



Relatório de Gestão do Exercício de 2010



Brasília, maio de 2011

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2010**

Presidente da República
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Ministro de Estado da Integração Nacional
JOÃO REIS SANTANA FILHO

Conselho de Administração

João Reis Santana Filho – MI

George Alberto de Aguiar Soares – MPOG

Marcelo Narvaes Fiadeiro – MAPA

Maria Lúcia Barillo Ribeiro – MT

Orlando Cezar da Costa Castro – Codevasf

Robésio Maciel de Sena – MME

Conselho Fiscal

Ana Cristina Bittar de Oliveira (Titular) – STN/MF

Geraldo Teodoro F. Gonçalves (Suplente) – STN/MF

Neusvaldo Ferreira Lima (Titular) – MI

Pedro A. Sanguinetti Ferreira (Suplente) – MI

Sebastião Eduardo da Cunha (Titular) – MI

Mário Shujiro Otsubo (Suplente) – MI

Presidente

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Clementino de Souza Coelho

Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Raimundo Deusdará Filho

Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Ricardo Luiz Ferreira dos Santos

Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
João Honório de Carvalho Ramos

Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica
Sérgio Paulo de Miranda

Superintendentes Regionais

Aldimar Dimas Rodrigues 1ª SR (MG)

José Calmito Fagundes Ledo 2ª SR (BA)

Luís Eduardo Santana Matias Frota 3ª SR (PE)

Silvany Yanina Mamlak 4ª SR (SE)

Antônio Nelson Oliveira de Azevedo 5ª SR (AL)

Ana Angélica Almeida Lima 6ª SR (BA)

Guilherme Almeida G. de Oliveira 7ª SR (PI)



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria-CGU nº 2.546/2010).

Área de Gestão Estratégica

Brasília - DF
2011

Copyright© 2010, Codevasf

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/empresa/relatorios-de-gestao>

Acompanha CD ROM

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

SGAN - Quadra 601 - Bloco I

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-901 - Brasília - DF

Telefone (61) 3312-4640

Fax: (61) 3312-4762

www.codevasf.gov.br

Equipe de elaboração do Relatório de Gestão:

Área de Gestão Estratégica

Sérgio Paulo de Miranda

Gerência de Estudos e Planejamento Estratégico

Maurício Pietro da Rocha

Equipe técnica

Márcio Jânderson Guedes de Carvalho

Raissa Fernandes Marinho

Margareth Viana

Pablo de Oliveira Costa

Henrique Guelber Barros

Milton Jesus Barbosa Júnior

Normalização: Biblioteca Geraldo Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Codevasf

Relatório de Gestão 2010 / Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. – Brasília : Codevasf, 2011.

659 p. : il.

1. Relatório de gestão. 2. Prestação anual de contas. 3. Codevasf. I. Título.

CDU 354.316.2''2010''(047.32)

Introdução	9
PARTE A - CONTEÚDO GERAL.....	13
1. Identificação.....	14
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas.....	19
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	19
2.1.1. Competência Institucional	19
2.1.2. Objetivos Estratégicos	24
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	24
2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	27
2.3.1. Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ (não se aplica à natureza jurídica da UJ).....	27
2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf	27
2.3.2.1. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	30
2.3.2.2. Programa: 0101 - Qualificação Social e Profissional	39
2.3.2.3. Programa: 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	43
2.3.2.4. Programa: 0515 - Infraestrutura Hídrica	92
2.3.2.5. Programa: 0750 - Apoio Administrativo.....	104
2.3.2.6. Programa: 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	116
2.3.2.7. Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	122
2.3.2.8. Programa: 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	123
2.3.2.9. Programa: 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO.....	125
2.3.2.10. Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres.....	140
2.3.2.11. Programa: 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução.....	143
2.3.2.12. Programa: 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas.....	145
2.3.2.13. Programa: 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER	147
2.3.2.14. Programa: 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....	151
2.3.2.15. Programa: 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....	168
2.3.2.16. Programa: 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável.....	181
2.3.2.17. Programa: 1458 - Vetor Logístico Leste	183
2.3.2.18. Programa: 1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional.....	186
2.3.2.19. Metas não Orçamentárias	191
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	197
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	197
2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária	197
2.4.1.2. Programação de Despesas Correntes.....	198
2.4.1.3. Programação de Despesas de Capital.....	198
2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	199
2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	200
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa	201
2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	201
2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Codevasf por Movimentação	207
2.4.3. Indicadores Institucionais	209
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (não ocorreu no período)	210
4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	211
5. Gestão de Pessoas	213
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	213
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas (não se aplica à natureza jurídica da UJ).....	222
5.3. Composição do Quadro de Estagiários.....	222

5.4. Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos	222
5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	225
5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	225
6. Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício	229
7. Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	231
8. Informações sobre a Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Renda para Exercício de Cargos, Empregos e Funções	232
9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno	234
10. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Contratação de Serviços ou Obras	236
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	240
12. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	241
13. Utilização de Cartões do Governo Federal (não ocorreu no período)	244
14. Renúncias Tributárias (não ocorreu no período).....	245
15. Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU ou Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI.....	246
16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	247
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	249
1. Informações Contábeis da Gestão	250
1.1. Declaração do Contador responsável atestando os Demonstrativos Contábeis	250
1.2. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 (não se aplica à natureza jurídica da UJ)	250
1.3. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76	251
1.4. Composição Acionária da Codevasf	265
1.4.1. Composição Acionária do Capital Social	265
1.4.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora	266
1.5. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	266
PARTE C - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA.....	267
1. Conteúdo Específico da Codevasf	268
1.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Administradores e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal....	268
1.2. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	271
1.3. Previdência Complementar Patrocinada.....	272
1.3.1. Informações Quanto à Correta Aplicação dos Recursos Repassados à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada.....	272
1.3.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício	288
ANEXOS	289
ANEXO 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados.....	291
ANEXO 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho.....	296
ANEXO 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação.....	334
ANEXO 4 - Gestão de Pessoas - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	349
ANEXO 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos.....	357
ANEXO 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	359
ANEXO 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício	509
ANEXO 8 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU ou Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI	533
ANEXO 9 - Declarações e Pareceres	654

Lista de Quadros e Tabelas

Lista de Quadros

Quadro I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	14
Quadro II – Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf - 2010.....	27
Quadro III - Resumo – Esgotamento Sanitário (2007-2010).....	32
Quadro IV - Resumo – Recuperação e Controle de Processos Erosivos (2007-2010).....	32
Quadro V - Resumo – Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (2007-2010).....	33
Quadro VI - Resumo – Programa Água para Todos (2007-2010).....	34
Quadro VII – Montantes de recursos necessários para a conclusão dos serviços de georreferenciamento (justificativa para a criação de rubrica orçamentária).....	55
Quadro VIII – Programação das Despesas Correntes.....	198
Quadro IX – Programação das Despesas de Capital.....	199
Quadro X - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência.....	199
Quadro XI - Movimentação Orçamentária por Despesa Correntes.....	200
Quadro XII - Movimentação Orçamentária por Despesa de Capital.....	201
Quadro XIII – Despesas por modalidade de contratação.....	203
Quadro XIV – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa.....	204
Quadro XV – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa.....	205
Quadro XVI – Evolução dos gastos gerais.....	206
Quadro XVII – Despesas por modalidade de contratação – Créditos Recebidos.....	207
Quadro XVIII – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa – Créditos Recebidos.....	208
Quadro XIX – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa – créditos recebidos.....	209
Quadro XX - Composição do Quadro de Recursos Humanos (situação em 31/12/2010).....	213
Quadro XXI - Pessoal Efetivo da Empresa (situação em 31/12/2010).....	214
Quadro XXII- Pessoal Não Efetivo (situação em 31/12/2010).....	215
Quadro XXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária (situação em 31/12/2010).....	216
Quadro XXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade (situação em 31/12/2010).....	217
Quadro XXV - Composição do Quadro por Nível de Escolaridade (situação em 31/12/2010).....	217
Quadro XXVI – Situação do Concurso Realizado em 2008 (vigência 2008 / 2013).....	219
Quadro XXVII - Composição do Quadro de Estagiários (situação em 31/12/2010).....	222
Quadro XXVIII - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	223
Quadro XXIX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	236
Quadro XXX – Gestão de TI da UJ.....	241
Quadro XXXI – Recomendações da CGU para Registro de Providências no Relatório de Gestão 2010 (Referência aos Quadros de Atendimento às Deliberações do TCU e Recomendações do OCI).....	246
Quadro XXXII – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	268
Quadro XXXIII - Síntese da remuneração dos administradores – Diretoria Executiva.....	269
Quadro XXXIV - Síntese da remuneração dos administradores – Conselho de Administração.....	269
Quadro XXXV - Síntese da remuneração dos administradores – Conselho Fiscal.....	270

Lista de Tabelas

Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício de 2010.....	29
Tabela II – Desligamentos de empregados – 2007 a 2011.....	218
Tabela III – Gastos com remuneração e manutenção de pessoal.....	224

Lista de Ilustrações

Figura I – Estrutura Orgânica da Empresa	18
Mapa I – Área de atuação da Codevasf, incluindo as bacias dos rios Itapecuru e Mearim	23
Gráfico I - Execução dos Empreendimentos do PAC na Codevasf (2007-2010).....	30
Gráfico II - Execução Orçamentária e Financeira – Revitalização das Bacias	31
Hidrográficas – 2007/2010 (Em milhões).....	31
Gráfico III - Execução Orçamentária e Financeira - Implantação de Perímetros.....	35
Públicos Irrigados – 2007/2010 (Em milhões).....	35
Gráfico IV - Execução Orçamentária e Financeira - Transferência de Gestão dos	37
Perímetros Públicos Irrigados – 2007/2010 (Em milhões).....	37
Gráfico V – Execução Orçamentária e Financeira - Empreendimentos de	38
Infraestrutura Hídrica – 2007/2010 (Em milhões)	38
Gráfico VI – Série histórica de capacitações em cursos profissionalizantes – 2007/2010.....	40
Gráfico VII - Volume de recursos aplicados e quantidade de jovens capacitados por UF - 2010	41
Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento	58
Mapa III - Desenvolvimento Regional - Municípios Atendidos com Ações de Estruturação de Atividades Produtivas	132
Mapa IV - Esgotamento Sanitário - Ligações Intradomiciliares e Módulos Sanitários Domiciliares – MSD	154
(PAC I 2007/2010 e PAC II 2011/2014).....	154
Mapa V - Esgotamento Sanitário - Situação das Obras de Esgotamento - Concluídas, em Execução, Paralisadas ou	
Rescindidas (PAC I – 2007/2010).....	155
Mapa VI - Esgotamento Sanitário - Municípios a serem Atendidos com Obras de Esgotamento a Partir de 2011 (PAC II	
2011/2014)	156
Mapa VII - Esgotamento Sanitário - Estágio dos Projetos de Esgotamento do PAC I (2007/2010) com Recursos do PAC	
II (2011/2014)	157
Mapa VIII - Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf	173
Gráfico VIII - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção	185
Mapa IX – Ações da Codevasf na Hidrovia do Rio São Francisco.....	188
Gráfico IX – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2010	197
Gráfico X - Evolução mensal dos Recursos de Investimentos e Despesas correntes em 2010	202
Gráfico XI - Despesas Empenhadas nas GNDs 3 e 4 por Modalidade de Aplicação em 2009 x 2010.....	202
Gráfico XII – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	203
Gráfico XIII – Evolução dos Gastos Gerais – 2007/2010.....	206
Gráfico XIV - Evolução do Quadro de Pessoal – Posição: Dez/2010.....	214

Lista de Siglas e Abreviações

AA - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - Codevasf
AD - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - Codevasf
AE - Área de Gestão Estratégica - Codevasf
AI - Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - Codevasf
APL - Arranjo Produtivo Local
AR - Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - Codevasf
ASSIEG - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUPIT - Associação dos Usuários do Perímetro Tourão
AUPPI - Associação dos Usuários do Projeto Pirapora
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB - Banco do Nordeste do Brasil
C. Esp. - Crédito Especial
CASEC - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CEAL - Companhia de Energia de Alagoas
CEASA - Central de Abastecimento
CEBATSA - Centro de Bases Tecnológicas para o Semiárido
CELG - Companhia Elétrica de Goiás
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais
CERAQUA - Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba
CESP - Centrais Elétrica de São Paulo
CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CIRPA - Centro Integrado de Recurso Pesqueiros e Aquicultura
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONIRD - Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem
CONVIVER - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido
COOPEIXE - Cooperativa dos Piscicultores do Alto e Médio São Francisco
COOPERC - Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma
COPASA - Companhia de Saneamento de MG
CPATSA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido da Embrapa
CS - Crédito Suplementar
CVSF - Comissão do Vale do São Francisco
DC - Ação Concedida por Destaque Orçamentário
DCE - Departamento de Engenharia e Construção - Comando do Exército
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIB - Distrito de Irrigação do Projeto Boacica
DIC - Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá
DICOP - Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba
DIF - Distrito de Irrigação do Projeto Formoso
DIJ - Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba
DIMAND - Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru
DIPE - Distrito de Irrigação do Projeto Estreito
DIPI - Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba
DIPIB - Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro

DIPIM - Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós
DIPP - Distrito de Irrigação do Projeto Própria
DISB - Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul
DISNC - Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNR - Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande
DR - Ação recebida por destaque orçamentário
DR / Transf. - Ação recebida por destaque orçamentário e transferida para outro órgão
EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA/CPTSA - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido - Embrapa
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FENAGRI - Feira Nacional da Agricultura Irrigada
FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste
FNE - Fundo Constitucional do Nordeste
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
FUNCAP - Fundo Especial para Calamidades Públicas
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IQA - Índice de Qualidade da Água
LC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)
LC / Canc./Remanejamento - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que foi cancelada ou remanejada
LC / PAC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que faz parte do PAC
LC / PAC / Canc./Remanejamento - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA), integra o PAC e que foi cancelada ou remanejada durante o exercício
LE - Ação originada de Emenda Parlamentar
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MF - Ministério da Fazenda
MI - Ministério da Integração Nacional
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério da Minas e Energia
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MT - Ministério do Transportes
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
OECF - Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAIS - Produção Agroecológica Integrada Sustentável
PAT - Plano Anual de Trabalho
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
PCS - Plano de Cargos e Salário
PCSC - Plano de Cargos, Salários e Carreiras
PDI - Programa de Desligamento Incentivado
PDL - Programa de Desenvolvimento de Liderança

PDRHBSF - Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFG - Plano de Funções e Gratificações
PGA - Plano de Gestão Administrativa
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA - Plano Plurianual
PPP - Parceria Público Privada
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRBHSF - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco
PREVFOGO - Projeto de Controle de Queimadas
PROINE - Programa de Irrigação do Nordeste
PROMESO - Promoção da Sustentabilidade dos Espaços Sub-Regionais
PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de MG
RURALMINAS - Fundação Rural Mineira
SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas.
SEDEC - Secretaria Nacional de Defesa Civil
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAMP - Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Siconv - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAPI - Sistema de Preços Custos e Índices
SINPAF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPC - Secretaria de Previdência Complementar
SPR - Secretaria de Programas Regionais
SR - Superintendência Regional
SRF - Secretaria da Receita Federal do Brasil
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM - Superintendência da Amazônia
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUVALE - Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco
TR – Tempo Real (tempo de disponibilização dos recursos da ação orçamentária em meses)
UAVS - União das Associações do Vale do Salitre
UBS - Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPROPIC - União dos Produtores do Perímetro Curaçá
VBP - Valor Bruto da Produção

Apresentamos o Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, referente ao exercício de 2010, em cumprimento aos dispositivos legais e, principalmente, como evidência dos princípios da transparência pública e da responsabilidade social que sempre nortearam as ações desta Empresa.

Peça fundamental do processo de contas da Codevasf junto ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, este relatório contém documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da Empresa.

De acordo com a Decisão Normativa – DN - TCU nº 107/2010, são apresentados, a seguir, os itens do Anexo II da referida DN que não se aplicam à realidade desta Unidade:

Item 2.3.1 - Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.

Motivo da não aplicação: A Empresa não é responsável pela gestão de Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA), mas executa ações de alguns programas.

Item 5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.

Motivo da não aplicação: A Codevasf não detém entre as suas unidades administrativas cadastro de servidores inativos ou de pensão, por se tratar de empresa pública, cujas relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dessa maneira as aposentadorias ocorrem pela Previdência Social (INSS).

Item 11 - Gestão do patrimônio imobiliário.

Motivo da não aplicação: Esse item abrange as unidades da administração direta, entre outras, que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizam o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, que não é caso da Codevasf, cuja a gestão do patrimônio é realizada por sistema próprio, denominado Siamp - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio.

Item 16 - Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno.

Motivo da não aplicação: A Codevasf não possui na sua estrutura organizacional unidade de controle interno.

Item 1.2 - Demonstrações Contábeis previstas na Lei 4.320/64.

Motivo da não aplicação: Conforme especificado na letra "d" do Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e Informações Contábeis da Gestão - Anexo II da DN-TCU nº 107/2010, o item é específico para UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei 4.320/64 e NÃO seja executada no SIAFI, que não é o caso da Codevasf, a qual possui sua contabilidade executada no Sifafi.

Também, são relacionados os itens do Anexo II da DN 107/2010 que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:

- reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- renúncias tributárias; e
- utilização de cartões do Governo Federal.

Na promoção do desenvolvimento regional sustentável, destacam-se os empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, para os quais foram investidos R\$ 2,3 bilhões entre 2007 e 2010. A atuação se dá na revitalização dos vales do São Francisco e do Parnaíba, disponibilidade de água para irrigação e oferta de água bruta. Somente nos empreendimentos de saneamento básico foi aplicado R\$ 1,377 bilhão, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de aproximadamente R\$ 5,5 bilhões em medicina curativa. Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados, foram disponibilizados 13.686 ha, com potencial para gerar 13 mil empregos diretos e 26 mil indiretos.

A ênfase dada aos programas e projetos de sustentabilidade ambiental e socioeconômicos voltados para o desenvolvimento regional, permitiu a continuidade e o fortalecimento de ações tradicionalmente executadas pela Empresa. Ressalta-se o desenvolvimento da aquicultura, com a operação de sete centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, resultando em uma produção anual de 12,8 milhões de alevinos, destinados, principalmente, à recomposição da ictiofauna e realização de pesquisas.

O Projeto Amanhã, que tem por objetivo a inserção dos jovens dos municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba no mercado de trabalho, capacitou 2,8 mil jovens mediante ações de apoio à educação e profissionalização, tendo como foco a inclusão digital e a inserção no mercado de trabalho.

A Codevasf apoiou a estruturação e dinamização de 39 arranjos produtivos locais – APLs, dotando os vales do São Francisco e do Parnaíba das condições necessárias de infraestrutura, tecnologia e capital social, para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

No tocante ao aproveitamento hidroagrícola dos recursos de água e solo, os perímetros públicos de irrigação da Codevasf trouxeram benefícios sociais e econômicos às populações do Vale do São Francisco. A produção agrícola gerou um valor bruto da produção de R\$ 994 milhões em uma área ocupada de 103.322 ha, tendo a fruticultura como o maior atrativo de investimentos.

Com o objetivo de minimizar os encargos do Estado com a operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação, deu-se prosseguimento às ações de transferência da gestão orientadas para a sustentabilidade econômica e fortalecimento da capacidade gerencial dos irrigantes. Nesse sentido, foram realizadas obras de reabilitação dos perímetros e prestação de assistência técnica aos pequenos produtores.

Num esforço de preparar a organização para os desafios futuros e otimizar a gestão corporativa, a administração tem promovido ações voltadas para o mapeamento e sistematização dos principais processos de negócios, revisão e adequação do acervo normativo, desenvolvimento de sistemas informatizados, governança em tecnologia da informação e prospecção de cenários. Também, vem readequando o seu quadro de pessoal por meio de contratações e iniciativas de valorização e capacitação dos empregados.

A respeito das principais dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para 2010, destaca-se a carência de pessoal, principalmente, nas superintendências regionais, tendo em vista que mesmo após a ampliação da área de atuação em 2000/2009 e 2010 para os vales do Parnaíba (MA, PI e CE) e do Itapecuru e Mearim (MA), respectivamente, e a inserção de novas atribuições, em especial, a revitalização das bacias hidrográficas, ainda não houve ampliação do quadro de empregados. Também, ocorreram problemas na execução de alguns empreendimentos, em função do processo de falência de empresas contratadas; dificuldades na desapropriação das áreas necessárias para a implantação das unidades de sistema de esgotamento sanitário por parte de prefeituras e atrasos na apresentação da documentação necessária por alguns convenientes para celebração dos convênios, bem como na licitação das obras.

Os avanços obtidos no exercício, fruto do esforço conjunto de empregados, parceiros e órgãos da administração superior da Codevasf, possibilitam enfrentar os desafios advindos da crescente complexidade da administração pública e ampliar a capacidade de resposta aos anseios da sociedade, alicerçado na boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Brasília, maio de 2011.

CODEVASF



**Relatório de Gestão
- Exercício 2010 -**

Parte A
Conteúdo Geral

1. Identificação

Quadro I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidada			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
Denominação abreviada: Codevasf			
Código SIORG: 000169	Código LOA: 53201	Código SIAFI: 22203	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Empresa Pública			
Principal Atividade: A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes (Art. 5º do Estatuto da Codevasf).		Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Telefones / Fax de contato:	Tel. 61 3312-4766	Fax. 61 3312-4751	Tel. 61 3312-4640
E-mail:	gabinete@codevasf.gov.br		
Página na Internet:	http://www.codevasf.gov.br		
Endereço Postal: SGAN - Quadra 601 - Bloco I - Edifício Deputado Manoel Novaes CEP: 70.830-901 Brasília - DF.			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas**

- Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 – Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências.
- Lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, e alterar os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 9º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974. Com isto a Codevasf passa a atuar nos vales dos rios São Francisco e do Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão.
- Decreto nº 3.604, de 20 de setembro 2000 (DOU de 21/09/2000) – Aprova a consolidação do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
- Decreto nº 4.694, de 12 de maio de 2003 – Altera os arts. 19, 22 e 23 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro 2000.
- Decreto nº 5.859, de 26 de julho de 2006 (DOU 27/07/2006) – Dá nova redação aos arts. 19 e 21 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, aprovado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro 2000.
- Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 – Altera o art. 2º da Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, passando a Codevasf a atuar no Estado do Ceará, na parte integrante do vale do Rio Parnaíba, e dá outras providências.
- Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010 – Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, expandindo a área de atuação da Codevasf para os vales dos rios Itapecuru e Mearim, localizados no estado do Maranhão, e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

- Estatuto da Empresa (Alteração realizada em janeiro de 2010 com base na Lei 12.196 de 14 de janeiro de 2010. Aguardando aprovação por Decreto presidencial).
- Regimento Interno da Codevasf (Resolução nº 1289, de 12 de novembro de 2009 e Deliberação nº 26 de 02/12/2009).
- Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva das Superintendências Regionais (Resolução nº 053, de 13 de janeiro de 2010).
- Regulamento de Pessoal (Resolução nº 153, de 18 de fevereiro de 2009, aprovado “ad referendum” do Conselho de Administração).
- Plano de Carreiras e Salários – PCS (Resolução nº 152, de 18 de fevereiro de 2009).
- Plano de Funções e Gratificações – PFG (Resolução nº 1.097, de 24 de setembro de 2009).
- Sistemática Anual de Progressão Salarial (Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 2009).
- Acordo Coletivo de Trabalho (Acordo firmado entre o Sindicato de representação dos empregados e a Codevasf, com vigência no período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2011).

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Manual de Convênios - tem por finalidade estabelecer a sistemática de controle e acompanhamento de convênios e aditivos (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Manual de Contratos - estabelece a sistemática geral de controle e acompanhamento de contratos e aditivos (Resolução 1.883, de 22 de dezembro de 2009).
- Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC (Publicado em fevereiro de 2010).
- Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede (lançado em 2009).
- Norma de Utilização do Correio Eletrônico (Resolução 758, de 15 de julho de 2009).
- Norma de Férias (Resolução nº 1.628, de 10 de dezembro de 2009).
- Norma Disciplinar (Resolução 1.798, de 17 de dezembro de 2009).
- Norma de Segurança dos Prédios (Resolução nº 1.001, de 19 de agosto de 2010).
- Norma para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos (Resolução 1.045, de 25 de agosto de 2010).
- Norma de Custeio de Viagens (Resolução nº 1220, de 13 de outubro de 2010).
- Norma de Gestão de Documentos (Resolução nº 1.295, de 27 de outubro de 2010).
- Norma de Controle de Frequência (Resolução nº 1.742, de 29 de dezembro de 2010).
- Cartilha de Orientações para Celebração de Convênios - disciplina a formalização de convênios com a Codevasf, tendo em vista o que dispõe o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv (Resolução 486, de 7 de maio de 2009).
- Cartilha de Sugestões para Alocação de Emendas no Orçamento da Codevasf (Publicado em outubro de 2010).
- Política de Gestão Documental (Resolução nº 669, de 10 de junho de 2010).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
195006	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico – AA
195007	Área de Gestão Estratégica – AE
195009	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD
195010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação – AI
195013	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas – AR
195014	Presidência – PR
195005	1ª Superintendência Regional (Sediada em Montes Claros - MG)
195004	2ª Superintendência Regional (Sediada em Bom Jesus da Lapa - BA)
195002	3ª Superintendência Regional (Sediada em Petrolina - PE)
195003	4ª Superintendência Regional (Sediada em Aracaju - SE)
195001	5ª Superintendência Regional (Sediada em Penedo - AL)
195011	6ª Superintendência Regional (Sediada em Juazeiro - BA)
195012	7ª Superintendência Regional (Sediada em Teresina - PI)

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

Estrutura da Unidade Jurisdicionada e Organograma (Figura 1)

I - Órgãos Colegiados

- a) **Órgãos de Deliberação:** congregam as funções deliberativas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Gestão Executiva das Superintendências Regionais; e
- b) **Órgão de Fiscalização:** abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle, exercidas pelo Conselho Fiscal.

II - Órgãos de Administração Superior: congregam as funções de direção, supervisão e assessoramento, exercidos pela Presidência e pelas seguintes áreas finalísticas e corporativas:

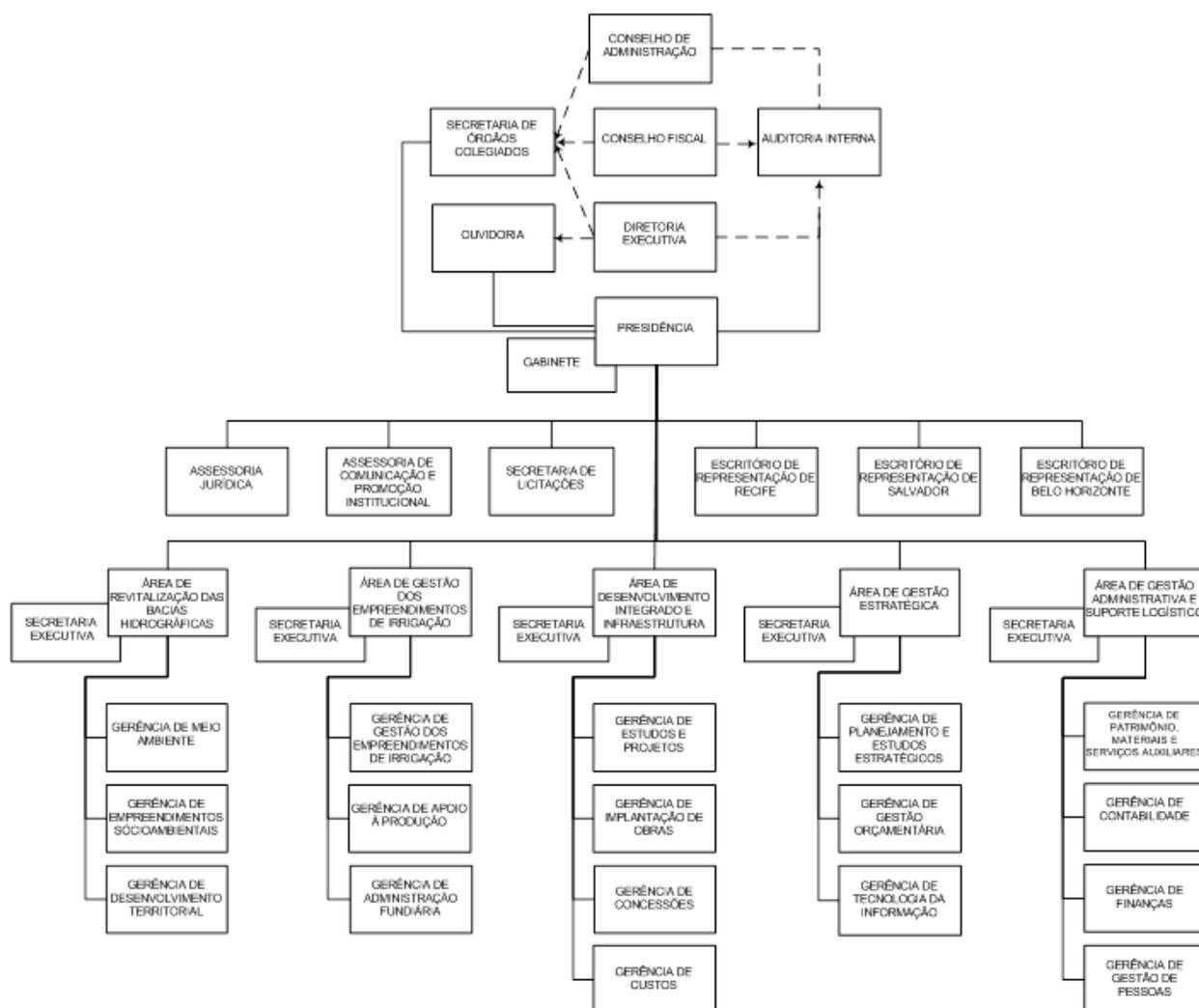
- a) **Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão dos projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias;
- b) **Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação:** responsável pela definição de diretrizes para a gestão integrada e transferência dos perímetros de irrigação, dos modelos de ocupação e gestão fundiária, da gestão das informações dos perímetros de irrigação, do acompanhamento e controle da implantação do modelo produtivo e da consolidação dos projetos de irrigação e drenagem em andamento na Empresa e da gestão dos resultados gerados pelos empreendimentos de irrigação;
- c) **Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura:** responsável pela definição de diretrizes para o desenvolvimento de novas oportunidades de atuação e negócios, mercados e fontes de financiamento; definição de padrões, parâmetros e serviços técnicos em geral para a elaboração de projetos de infraestrutura; gestão dos resultados das ações de desenvolvimento regional; e análise e avaliação das composições de custos e orçamentos de bens e serviços e subsídio às licitações e gestão de contratos e convênios.
- d) **Área de Gestão Estratégica:** responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento institucional da Empresa, englobando aspectos gerenciais e organizacionais; definição de diretrizes metodológicas para apoiar a consolidação das propostas de projetos e ações finalísticas; apoio à realização periódica do planejamento estratégico da Empresa e à atualização dos seus cenários de atuação; acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos e atividades da Empresa, possibilitando o monitoramento e a avaliação de seu desempenho; definição e formalização da política de gestão da informação e informática, com a formulação dos instrumentos pertinentes destinados à sua consecução; programação e execução orçamentária; acompanhamento e controle de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela Empresa; e suporte geotecnológico a estudos e levantamentos de recursos naturais e sócio-ambientais às ações da Empresa nas bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba; resgatar, preservar e divulgar o Acervo Memória Institucional da Empresa.

e) **Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico:** responsável pela definição da política e instrumentos de gestão de pessoas, patrimônio, material, serviços gerais, financeira, contábil, compras, serviços e acervo documental.

III - Unidades Descentralizadas: correspondem às Superintendências Regionais, responsáveis pela coordenação, programação e execução das atividades finalísticas da Empresa, nas respectivas regiões de abrangência, conforme as diretrizes definidas pela Administração Superior, com subordinação administrativa ao Presidente e vinculação técnica aos titulares das áreas correspondentes.

IV - Unidades Especiais: são unidades organizacionais de caráter transitório, que têm por atribuição básica oferecer suporte administrativo, técnico, operacional e complementar às ações da Empresa em seus locais de atuação.

Figura I – Estrutura Orgânica da Empresa



Legenda:

----- Autoridade funcional

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Codevasf, fundada em 1974, por meio da Lei nº 6.088, sucessora da Comissão do Vale do São Francisco - CVSF (1948/1967) e da Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco - SUVALE (1967/1974), tinha sua área de atuação, inicialmente, restrita ao Vale do São Francisco, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e o Distrito Federal.

No ano de 2000, por meio da Lei nº 9.954, sua área de atuação foi ampliada para o Vale do Rio Parnaíba, compreendendo os estados do Maranhão e Piauí. Em 2009, foi acrescentada a parcela do vale do rio Parnaíba, localizada no estado do Ceará, com base na Lei nº 12.040, de 01/10/2009. No início de 2010, foram acrescentados os vales dos rios Itapecuru e Mearim, no Maranhão, pela Lei n.º 12.196, de 14/01/2010. Com esses dispositivos legais, a Codevasf passou a atuar em torno de 1.151.000 km², correspondendo a 13% do território nacional (Mapa I). Após a aprovação dessa última lei, estudos foram realizados visando a instalação e estabelecimento da nova superintendência no estado do Maranhão.

Por ser uma Empresa Pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), as ações da Codevasf buscam convergir com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo órgão supervisor e de acordo com o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, contribuindo para a superação das desigualdades regionais e inclusão social, por meio de ações de incentivo aos sistemas produtivos locais, revitalização das bacias hidrográficas e irrigação.

A missão legal da Codevasf é o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, em articulação com os órgãos federais competentes.

Além das sucessivas ampliações de sua área de atuação, alguns programas prioritários do Governo, compatíveis com a finalidade da Empresa, foram incorporados às suas funções destacando-se, nos últimos anos:

- 2004 – Apoio à estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs)
- 2004 – Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental
- 2005 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura
- 2007 – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

- 2007 – Água para Todos
- 2008 – Territórios da Cidadania
- 2008 – Vetor Logístico Nordeste Meridional (Hidrovia do São Francisco)

Dentre estes, destaca-se o Programa de Revitalização do rio São Francisco¹, do qual a Codevasf executa desde 2004. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba.

O Programa de Revitalização foi contemplado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, sendo os projetos voltados para implantação de infraestrutura, executados, em sua maioria, de forma direta.

A operacionalização do Programa compreende a implementação de empreendimentos de infraestrutura de saneamento básico, recuperação e controle de processos erosivos. Os projetos executados foram selecionados em carteira do Programa 2007/2010, sob critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos² somados a ajustes realizados pelo Ministério das Cidades e Funasa, para o tema esgoto, e Ministério do Meio Ambiente, para o tema lixo, sendo representados pelas seguintes ações:

- **Saneamento Básico** - consiste na implantação de infraestrutura básica de saneamento, de modo sustentável, para conter elementos poluidores aos corpos d'águas de fontes específicas do meio urbano, visando promover a melhoria dos indicadores hídricos e abrange as seguintes ações: Esgotamento Sanitário e macrodrenagem, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e implantação do Programa Água para Todos na bacia do São Francisco.
- **Recuperação e Controle de Processos Erosivos** - consiste em obras de estabilização das margens do rio, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de matas ciliares e técnicas de conservação de solo e água e implantação de práticas de gestão hídrica, nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba. As intervenções básicas adotadas visam a regeneração do ambiente, também compreende a recuperação de áreas degradadas, desassoreamento de cursos d'água, e monitoramento da qualidade e quantidade da Água. No Programa Vetor Logístico Nordeste Meridional está contida a ação de melhoria da navegabilidade do rio São Francisco, utilizando técnicas de contenção da erosão das margens (bioengenharia), dragagens, derrocamento e recomposição de matas ciliares, inicialmente no trecho Ibotirama/Juazeiro, na Bahia, com recursos do PAC.

Como resultado de sua atuação voltada à sustentabilidade, a Codevasf recebeu, em 2010, o Selo Verde – Categoria Ouro, da organização não-governamental Ecolmeia. A certificação é concedida a instituições preocupadas com questões ambientais e que promovam o desenvolvimento sustentável, reduzindo os impactos no solo, no ar e nas águas, em toda sua cadeia produtiva.

A obtenção do Selo Verde decorreu de auditoria realizada pela Ecolmeia em empreendimentos do Programa de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Projeto Amanhã nas

¹ Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco - objetiva melhorar a qualidade e quantidade da água dos Rios por meio de ações que contribuam para o controle da poluição e do assoreamento dos corpos d'águas (nascentes e cursos d'águas tributários, e a calha principal) identificados por indicadores universais (pH, DBO₅ e TURBIDEZ) que sinalizam a natureza do elemento poluidor: esgoto (sanitário, doméstico e industrial) e material sólido em suspensão carregado de áreas sem conservação e manejo de solo/água adequados.

² Anexo 5

Superintendências Regionais da Codevasf em Sergipe e Alagoas. As iniciativas contemplam práticas ecologicamente corretas, como agricultura orgânica, produção de mudas, fruticultura irrigada, reutilização da casca de coco para componente de substrato, piscicultura, artesanato e Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS.

As ações de implantação de perímetros públicos de irrigação, também contempladas no PAC, merecem comentários. Dentre essas, destacam-se a implantação da primeira etapa do Perímetro Irrigado Salitre (Juazeiro/BA), o prosseguimento das obras do Perímetro Irrigado Baixo de Irecê (Xique-Xique/BA) e a realização da primeira Parceria Público-Privada (PPP) - Projeto Pontal (Petrolina/PE). Por esta PPP, licitada em setembro/2009 pelo Ministério da Integração Nacional na BOVESPA, será firmado contrato de concessão com a vencedora do certame.

A partir de 2004, a Codevasf passou a trabalhar com mais ênfase nas ações de Arranjos Produtivos Locais (APLs), como forma de desenvolvimento endógeno do território. Por conseguinte, o aumento da ocupação e da renda são consequências da diversificação de atividades, tais como: apicultura, onde sistema de produção do mel melhorou sua qualidade com processos de beneficiamento sob vigilância sanitária, atingindo novos mercados; caprinovinocultura, onde a melhoria das técnicas de manejo do rebanho permitiu aumento da produção de leite e carne. Para essas atividades, incluem-se a capacitação de produtores e técnicos em boas práticas de produção, que possibilitou a operação de unidades de beneficiamento.

Para essas ações, verificou-se, por meio dos indicadores de desempenho operacionais, a continuidade do número de APLs apoiados em 2010, em relação a 2009, apesar das limitações orçamentárias e humanas. Foram realizados investimentos que consolidaram atividades produtivas locais para a sustentabilidade do empreendimento, tais como: apicultura, caprinovinocultura e piscicultura (respectivamente 20%, 18%, 15%) que tiveram maior participação da Empresa e dos atores locais. Os outros 47% foram investidos nas atividades de bovinocultura, fruticultura, avicultura, oleaginosas, horticultura, artesanato e agroindústria.

Como contribuição ao desenvolvimento regional, no programa de desenvolvimento da agricultura irrigada são, também, desenvolvidas atividades de elaboração de estudos e projetos, implantação de infraestrutura básica, administração, operação, manutenção e assistência técnica em empreendimentos hidroagrícolas.

Por este programa, em 2010, destacam-se: o início das obras de mudança do sistema de irrigação por gravidade pelo pressurizado com gotejamento no Perímetro de Irrigação Mandacaru (Juazeiro/BA), cujo projeto foi objeto de prêmio em 2009; e a implantação do perímetro Salitre (Juazeiro/BA) com critérios de seleção de irrigantes familiares, por meio de licitação pública, como capacidade gerencial e experiência em agricultura irrigada. O projeto inclui uma linha de crédito para aquisição de kit de irrigação, garantido por acordo de cooperação com Banco do Nordeste do Brasil - BNB, e com financiamento da produção. Conta, ainda, com o contrato de gestão para a produção agrícola (Assistência técnica e extensão rural - ATER, administração fundiária e apoio ao agronegócio). Na questão ambiental conta com o assessoramento do Ibama para manejo da reserva legal.

A atividade de promoção da assistência técnica e extensão rural – ATER, com a utilização de tecnologias eficientes, tem o objetivo de apoiar os pequenos produtores dos perímetros irrigados

em técnicas de produção e gerenciamento do negócio. Nesse sentido, ao longo de 2010, foram desenvolvidas atividades como capacitação de produtores, orientação a utilização de culturas de maior valor agregado, produção de orgânicos, composto orgânico e biofertilizantes, utilização racional da água, produção e utilização de composto orgânico e biofertilizantes, realização de eventos e mini-cursos sobre manejo de irrigação, manejo fitossanitário, monitoramento de pragas, melhoramento genético, análise mercadológica e comercialização, dentre outras, com o objetivo principal de melhoria da atividade agrícola, geração de emprego e renda.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura é responsável por significativa repercussão socioeconômica e ambiental nas bacias do São Francisco e do Parnaíba. Para sua implantação, os centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura da Codevasf tiveram importância relevante no processo de preservação da biodiversidade e na manutenção da pesca artesanal, resultando, em 2010, no peixamento de aproximadamente 12,8 milhões de alevinos em rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios d'água no vale do São Francisco.

O Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do São Francisco (Ceraqua-SF), localizado no Perímetro de Irrigação de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio/AL, compartilha um novo modelo de gestão da Codevasf com o Ministério da Pesca e Aquicultura, Universidade Federal de Alagoas, Embrapa e Governo do Estado de Alagoas. Por meio de um acordo de cooperação técnica e operacional com foco em uma atuação integrada de instituições públicas em proveito do desenvolvimento da aquicultura e da sustentabilidade dos recursos pesqueiros da bacia do São Francisco, como experiência inédita.

Em consequência do aludido Programa e das ações de estruturação de APL's de aquicultura, a Codevasf implantou, ainda, unidades de beneficiamento de pescado, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado com agregação de valor ao produto, elaboração e distribuição de publicações para divulgação de tecnologia de produção de pescado, como o "Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede".

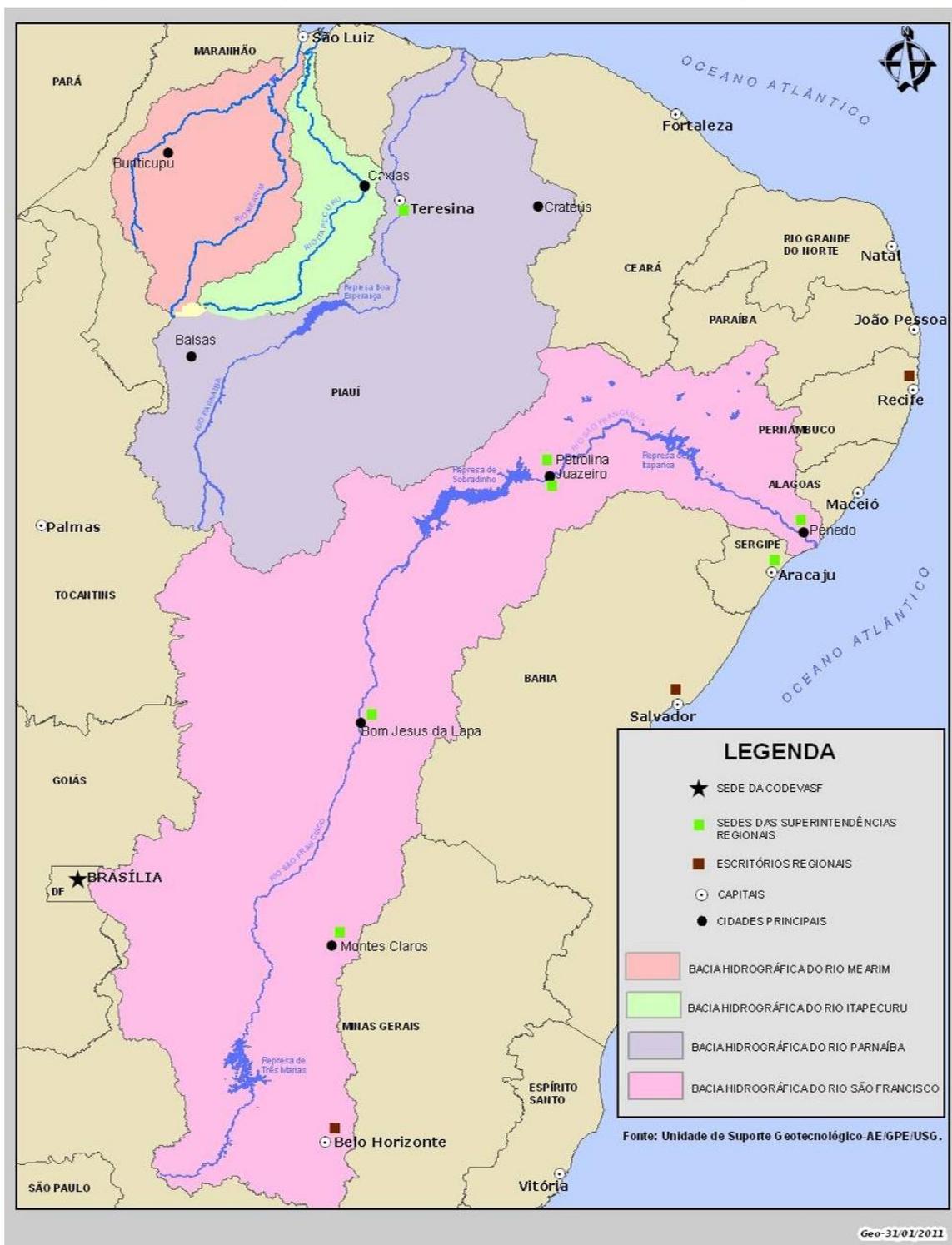
Em 2010 os programas do PPA operacionalizados pela Codevasf foram os seguintes:

- 0101 - Qualificação Social e Profissional
- 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
- 0515 - Infraestrutura Hídrica
- 0750 - Apoio Administrativo
- 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional
- 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
- 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (juros e amortizações)
- 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO
- 1027 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
- 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução
- 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas
- 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER
- 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

- 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura
- 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável
- 1458 - Vektor Logístico Leste
- 1460 - Vektor Logístico Nordeste Meridional

A seguir é apresentado o mapa com a área de atuação da Codevasf.

Mapa I – Área de atuação da Codevasf, incluindo as bacias dos rios Itapecuru e Mearim



2.1.2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da Codevasf, previstos no seu planejamento estratégico, são os seguintes:

1. Ser o órgão federal proponente e viabilizador das políticas e ações de revitalização das Bacias;
2. Articular e firmar parcerias com instituições públicas e privadas para garantir a efetividade de suas ações;
3. Implantar projetos e ações de comprovado resultado social e econômico, integrados a uma visão de mercado;
4. Atuar, de forma positiva e mensurável, para a melhoria dos indicadores sociais, econômicos e ambientais;
5. Ser o principal órgão federal pela efetividade na execução das políticas públicas de desenvolvimento regional;
6. Criar novas competências e habilidades para liderar o processo de desenvolvimento regional.

2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

O ano de 2010 foi de consolidação das estratégias adotadas desde 2007, garantindo, assim, o bom cumprimento da missão da Codevasf, nos vales do São Francisco e do Parnaíba.

Devem ser destacadas as seguintes estratégias:

a) Retomada das obras de implantação de perímetros de irrigação

Os projetos de irrigação Marituba/AL, Baixio de Irecê/BA, Pontal/PE e Jaíba/MG - 3ª etapa foram selecionados para serem implantados pelo sistema de Parcerias Público-Privadas (PPPs), previsto na Lei 11.079/2004. As obras ficaram paralisadas enquanto eram desenvolvidos os estudos e projetos, visando a definição da modelagem de gestão dos empreendimentos e as licitações de PPPs.

b) Consolidação do modelo de execução direta de obras e serviços do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas

A implantação do Programa de Revitalização, no início, teve como instrumento principal para execução de suas atividades convênios celebrados com as prefeituras municipais. Essa sistemática de atuação não logrou êxito, em função da fragilidade da estrutura administrativa, principalmente de municípios de pequeno porte. A partir de 2007, optou-se pela execução direta dos projetos e obras, principalmente nos segmentos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Em 2010, em continuidade a essa estratégia, 87% das ações dos recursos aplicados em investimentos foram por meio de contratos e 13% por transferência voluntárias.

c) Garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação em operação e modernização de perímetros públicos de irrigação

A Codevasf disponibilizou serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER a cerca de 13.040 famílias de pequenos produtores dos perímetros de irrigação sob sua gestão, o que compreende uma área de 61.580 hectares.

Foram desenvolvidas ações referentes à operação, manutenção, reabilitação dos componentes das infraestruturas de uso comum dos Perímetros, destacando-se a aquisição de máquinas e equipamentos, pré-operação, automação, recuperação de infraestrutura (estradas, canais, comportas, rede de drenagem, diques, estruturas de tomadas d'água parcelares e reservatórios), atendimento à condicionantes ambientais, georreferenciamento e assistência técnica e extensão rural – ATER, onde foram aplicados R\$ 81,8 milhões no período.

d) Melhoria no desempenho orçamentário

A análise e o acompanhamento sistemático dos recursos orçamentários atribuídos à Empresa, bem como a detecção de oportunidades, em especial junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, permitiram a ampliação significativa dos limites orçamentários.

Como reflexo desse desempenho, em 2010 foram utilizados 97% dos recursos oriundos do PAC e 80% das demais fontes orçamentárias.

Destaca-se ainda, a preocupação com a obtenção de recursos adicionais para consecução de objetivos não previstos originariamente na Lei Orçamentária, no valor de R\$ 226,6 milhões.

e) Modernização da força de trabalho

A Codevasf tem o quadro de pessoal limitado a 1.650 empregados, de acordo com Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. Em 2010, a Empresa contava com 1.520 colaboradores, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado. No período, foram realizadas 157 novas contratações e 131 desligamentos por meio do Programa de Desligamento Incentivado (PDI), possibilitando, assim, a renovação parcial do quadro.

Alinhada às novas políticas e orientações do governo federal relativas a pessoal e ao desenvolvimento regional, foram desenvolvidas uma série de ações de qualificação e melhoria das condições de empregabilidade, como a implantação do novo Plano de Carreiras e Salários - PCS, do Plano de Funções e Gratificações - PFG, de ações relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho e execução do Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial, dentre outras.

f) Estímulo à aquicultura

Do ano de 2007 até dezembro de 2010, foram produzidos cerca de 64 milhões de alevinos de espécies nativas da bacia do rio São Francisco. Foram promovidos eventos de capacitação, por meio de unidades demonstrativas em criação de peixes em tanques-rede em canais de irrigação

e em viveiros escavados. Essa atividade proporcionou a formação de mão de obra qualificada, além de incentivar o crescimento da atividade piscícola, abrangendo 818 pescadores.

Merece destaque a revitalização das sete estações de piscicultura, transformando-as em Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura nos estados de Minas Gerais (2), Bahia (2), Alagoas, Pernambuco e Sergipe, e o início da operação da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Morada Nova de Minas, em parceria com a Prefeitura Municipal e a Cooperativa dos Piscicultores do Alto e Médio São Francisco-COOPEIXE e a elaboração e distribuição do “Manual de Criação de Peixes em Tanques-Rede”.

Ressalta-se, também, a conclusão do Centro Ceraqua-Parnaíba, resultado de uma parceria entre o Ministério da Pesca, governo do estado do Piauí, Codevasf e Embrapa Meio-Norte.

g) Valorização da gestão estratégica

No sentido de fortalecimento da capacidade de gestão e modernização dos seus processos de trabalho, no exercício de 2010 foram priorizadas e desenvolvidas as ações: preparação da publicação dos Cenários Prospectivos 2009 a 2028; mapeamento e melhoria de processos; investimentos em infraestrutura de tecnologia da informação (TI), licitação para contratação de fábrica de software e elaboração do plano diretor de TI; elaboração e atualização de instrumentos normativos como: política de gestão documental, desenvolvimento e manutenção de sistemas corporativos, custeio de viagem e controle de frequência; e desenvolvimento de modelo de gestão de projetos.

2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade

2.3.1. Execução de Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ (não se aplica à natureza jurídica da UJ)

A Codevasf não é responsável pela gestão de Programas de Governo inscritos no PPA. Segundo a Portaria TCU nº 277/2010, esse demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiveram a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf

Quadro II – Execução Física das Ações Realizadas pela Codevasf - 2010

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
1	11	333	0101	4786 (*)	A	3	Jovem Capacitado (Unidade)	1.715	2.875	250
2	20	607	0379	1622	P	1	Projeto executado (% de execução física)	3,0	0,5	1,0
3	20	607	0379	1686 (*)	P	1	Projeto executado (% de execução física)	1,8	0,2	1,0
4	20	607	0379	1692 (*)	P	1	Projeto executado (% de execução física)	13,0	4,0	7,0
5	20	607	0379	5260	P	1	Projeto executado (% de execução física)	3,0	3,3	1,0
6	20	607	0379	5314 (*)	P	1	Projeto executado (% de execução física)	13,0	8,67	11,0
7	20	607	0379	5322 (*)	P	1	Projeto executado (% de execução física)	3,5	0,4	3,0
8	20	607	0379	5346	P	3	Projeto executado (% de execução física)	10,0	6,6	-
9	20	607	0379	5380	P	3	Projeto executado (% de execução física)	3,0	2,6	-
10	20	607	0379	5446	P	3	Projeto executado (% de execução física)	15,0	15,0	12,0
11	20	607	0379	5456	P	3	Projeto executado (% de execução física)	15,0	5,6	5,0
12	20	607	0379	5458	P	3	Projeto executado (% de execução física)	10,0	1,0	3,0
13	20	607	0379	6566	A	3	Estudo Realizado (Unidade)	1	1	2
14	20	607	0379	7758	P	3	Projeto executado (% de execução física)	8,0	4,9	4,0
15	20	607	0379	12OB	P	3	Projeto executado (% de execução física)	-	-	10,0
16	20	607	0379	12P4	P	3	Projeto executado (% de execução física)	30,0	-	30,0
17	20	607	0379	12P5	P	3	Obra Executada (% de execução física)	46,0	-	46,0
18	20	607	0379	20EY	A	3	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	-	25
19	20	606	0379	2B69	A	3	Perímetro Assistido (Unidade)	18	17	-
20	18	544	0515	1851	P	4	Obra Executada (unidade)	183	39	78
21	18	544	0515	3715	P	3	Obra Executada (% de execução física)	5,0	-	5,0
22	18	544	0515	5308	P	3	Obra Executada (% de execução física)	1,0	0,4	26,0
23	18	544	0515	109W	P	3	Obra Executada (% de execução física)	36,0	-	36,0
24	18	544	0515	10GM	P	1	Estudo Realizado (Unidade)	2	0	3
25	18	544	0515	12P2	P	3	Obra Executada (% de execução física)	36,0	-	36,0
26	18	544	0515	7G88	P	4	Obra Executada (% de execução física)	1,0	0,0	-
27	04	122	0750	0110 (*)	OP	3	Empregado Beneficiado (Unidade)	1525	1525	1525

Seq	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	04	122	0750	2000	A	3	Administração da Unidade	-	-	-
29	04	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4010	3584	4318
30	04	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida (Unidade)	232	258	303
31	04	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	52	49
32	04	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado (Unidade)	1513	1543	1650
33	04	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado (Unidade)	1059	1565	1650
34	04	122	0757	2272	A	3	GAP	-	-	-
35	04	128	0757	4572 (*)	A	3	Servidor Capacitado (Unidade)	500	879	221
36	04	122	0757	8785	A	3	GAP	-	-	-
37	04	121	0757	8892	A	3	Sistema Mantido (Unidade)	1	1	1
38	28	846	0901	0022	OP	3	Op. Especiais	-	-	-
39	28	844	0906	0284	OP	3	Op. Especiais	-	-	-
40	14	244	1025	4646 (*)	A	3	Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)	46,0	46,0	6,0
41	22	333	1025	6424 (*)	A	3	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	39,0	39,0	12,0
42	15	244	1025	12P6	P	3	Obra Executada (% de execução física)	17,0	-	17,0
43	15	244	1025	7K66 (*)	P	4	Projeto apoiado (unidade)	1069	90	994
44	06	182	1027	8348	A	4	Projeto Implantado (% de execução)	100,0	-	-
45	18	542	1305	4538	A	3	Amostra coletada (m³)	300000	0	50000
46	18	544	1305	10RM	P	1	Projeto Concluído (unidade)	20	14	50
47	18	544	1305	10RN (*)	P	1	Projeto Concluído (unidade)	2	0	-
48	18	512	1305	10RP (*)	P	1	Projeto Concluído (unidade)	10	9	4
49	18	544	1305	10ZW (*)	P	1	Projeto Concluído (unidade)	35	27	5
50	18	511	1305	116F (*)	P	1	Sistemas de abastecimento de água (unidade)	390	388	60
51	20	602	1343	2819 (*)	A	3	Centro/estação mantida (unidade)	8,0	8	1,0
52	20	602	1343	5352	P	3	Módulo mantido (unidade)	33	33	10
53	20	602	1343	5356	P	3	Módulo implantado (unidade)	3	3	10
54	20	602	1343	5372	P	3	Módulo implantado (unidade)	2	2	1
55	19	691	1430	12P3	P	3	Obra Executada (% de execução física)	55,0	-	55,0
56	26	784	1458	2869	A	4	Veículo transportado (unidade)	65.000	78.983	75.000
57	18	784	1460	10RF	P	1	Obra Executada (% de execução física)	25,0	17,5	-

Fonte: Áreas responsáveis pela execução dos Programas/Ações da Codevasf

Prioridade: 1 - Ação do PAC (exceto PPI); 2 - Ação do PPI; 3 - Demais ações prioritárias; e 4 - Ação não prioritária.

(*) Ação com produto/unidade de medida revisados devido a necessidade de readequação para melhor retratar os resultados obtidos, ou por inconsistência no produto/unidade consignado na LOA 2010, ou em virtude do contingenciamento dos recursos.

Análise crítica

A Codevasf atua nos programas do Governo Federal, voltados para a redução das desigualdades regionais e sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável. Atualmente, é o principal agente executor das diretrizes e políticas do Ministério da Integração Nacional - MI, possuindo o orçamento mais expressivo de investimento, entre as entidades vinculadas, correspondendo a 72% dos recursos empenhados.

Os itens 2.3.2.1 a 2.3.2.19, a seguir, apresentam as metas físicas e resultados alcançados por ação, onde são abordados, também, os objetivos, realizações e problemas ocorridos.

A respeito das principais dificuldades encontradas na execução das ações, destaca-se a carência de pessoal, principalmente, nas superintendências regionais; problemas na execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário, em função do processo de falência de empresas contratadas e das dificuldades em desapropriar as áreas para a implantação por parte de prefeituras; atrasos na apresentação da documentação por alguns convenentes para celebração dos convênios e, também, nas licitações das obras; entraves na emissão de licenças ambientais; e contingenciamento de recursos orçamentários, que impediram a execução de ações continuadas, no caso dos APLs.

Do montante de R\$ 1,062 bilhão dos recursos disponibilizados no exercício de 2010, foram empenhados 98% (Tabela I). A liquidação dos recursos foi de 51,6%, tendo em vista os procedimentos licitatórios demandarem tempo na preparação dos editais e na análise e julgamento das propostas e pelas características dos projetos que demandam maior tempo para implantação. Comparado com 2009, houve um aumento de 55% na execução financeira. Os dados a seguir apresentam o resultado da execução orçamentária em 2010, por Programa:

Tabela I - Execução orçamentária por programa no exercício de 2010

(Valores em R\$ 1,00)

Descrição do Programa	Dotação Autorizada	Provisão Recebida (a)	Despesas Empenhadas (b)	Despesas Liquidadas (c)	Valores Pagos	% Empenhado (b / a)
0101 - Qualificação Social e Profissional	1.090.000	1.029.433	1.023.617	382.880	375.455	99%
0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	244.659.755	233.044.094	232.611.390	128.233.988	121.978.060	100%
0515 - Infraestrutura Hídrica	52.008.258	31.143.270	31.142.031	3.981.138	895.566	100%
0750 - Apoio Administrativo	249.076.278	247.520.551	244.744.869	234.196.642	232.291.879	99%
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	7.100.000	6.918.528	6.892.324	2.608.552	2.322.493	100%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.852.351	13.852.351	13.833.450	12.636.390	12.624.611	100%
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (juros e amortizações)	9.356.344	9.356.342	9.356.342	9.356.342	9.356.342	100%
1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	96.320.294	73.729.272	73.696.533	22.510.535	3.226.151	100%
1027 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	800.000	-	-	-	-	0%
1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	461.542.033	419.272.034	407.323.190	119.414.179	113.787.116	97%
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	3.639.175	3.128.677	2.991.642	1.568.907	1.550.733	96%
1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	1.950.000	-	-	-	-	0%
1458 - Vetor Logístico Leste	1.200.000	1.200.000	1.200.000	-	-	100%
1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional	31.304.062	22.304.062	16.085.523	1.835.120	1.642.822	72%
Total Global	1.173.898.550	1.062.498.613	1.040.900.911	536.724.673	500.051.229	98%

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Siafi Gerencial – 12.01.2011)

A seguir, são apresentados os resultados referentes à execução física financeira de ações executadas pela Empresa, sejam elas oriundas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, da Lei Orçamentária Anual - LOA, de destaques orçamentários, além das atividades não orçamentárias.

As referidas ações estão assim estruturadas: código; título; dados gerais; execução orçamentária e financeira; execução física; resultado de indicadores de desempenho (ID LOA 2010); principais resultados e realizações por localizador/PTRes e origem dos recursos como segue:

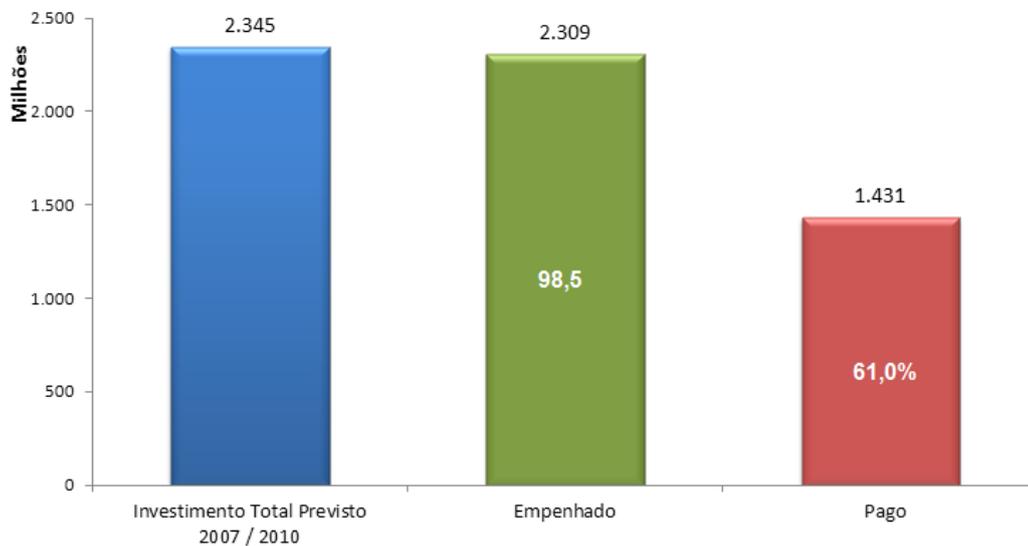
Os destaques recebidos (DR) não foram contabilizados nos totais da ação e do programa, ou seja, refletem somente a dotação autorizada para Codevasf (LOA + Créditos). Por outro lado, os destaques concedidos (DC) pela Codevasf foram mantidos na execução orçamentária/financeira.

2.3.2.1. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Com objetivo de contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais, está sob responsabilidade da Codevasf a execução de empreendimentos do PAC, no segmento de infraestrutura social e urbana, especificamente em três subáreas: Revitalização dos rios São Francisco e Parnaíba, Agricultura Irrigada e Infraestrutura Hídrica (Oferta de água).

No período entre 2007 e 2010, a Empresa empenhou R\$ 2,31 bilhões, representando 98,5% dos investimentos previstos.

Gráfico I - Execução dos Empreendimentos do PAC na Codevasf (2007-2010)



A parte mais expressiva dos recursos concentrou-se nos empreendimentos para a revitalização das bacias hidrográficas, com R\$ 1,6 bilhão, que corresponde a 70% dos investimentos realizados no PAC, cuja a ação de esgotamento sanitário foi contemplada com 66% desse valor. A implantação e a transferência dos perímetros públicos irrigados contam com R\$ 672,5 milhões e os empreendimentos voltados para oferta de água bruta somam R\$ 20,4 milhões.

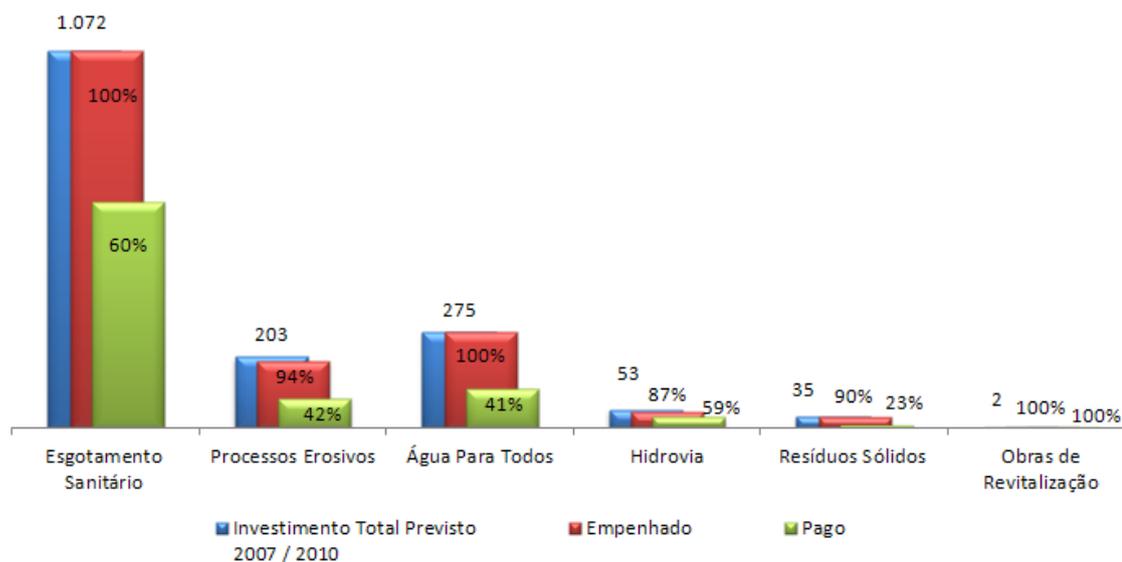
2.3.2.1.1. Revitalização das Bacias Hidrográficas

O Programa de Revitalização deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco, que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social.

Por meio da sistemática de gestão, supervisão técnica e fiscalização dos contratos, implantada em 2008, a gestão do Programa é aperfeiçoada continuamente, contando, atualmente, com a participação de empresas especializadas e com o apoio das prefeituras municipais envolvidas. Os serviços de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras do Programa contratados em 2009, também tem contribuído para esse objetivo.

Nos empreendimentos de saneamento básico foram investidos R\$ 1,377 bilhão, que, além dos ganhos ambientais, possibilitarão uma economia de cerca de R\$ 5,508 bilhões em medicina curativa, segundo a Organização Mundial de Saúde.

Gráfico II - Execução Orçamentária e Financeira – Revitalização das Bacias Hidrográficas – 2007/2010 (Em milhões)



Esgotamento sanitário

Consiste na elaboração de projetos e implantação de obras de esgotamento sanitário, que incluem ligações domiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes. Serão beneficiados municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

No período entre 2007 e 2010, foram concluídas obras em 23 municípios, sendo 13 em Minas Gerais, nos municípios de Arcos, Bambuí, Dorésópolis, Engenheiro Navarro, Guarda-Mor, Jaíba, Japaraíba, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaios, Piumhi, Três Marias e Vargem Bonita; 4 em Pernambuco, em Belém de São Francisco, Exu (1ª etapa), Floresta e Granito; 5 na Bahia, nas cidades de Canápolis, Carinhanha, Ibotirama, Muquém de São Francisco e Santa Brígida; e 1 no Maranhão, em Tasso Fragoso (1ª etapa).

Em 2010, foram concluídas obras em 9 municípios, e estão em implantação 89 sistemas públicos de esgotamento sanitário.

Quadro III - Resumo – Esgotamento Sanitário (2007-2010)

Estágio	Quantidade de intervenções							
	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	Total
Ação Preparatória	-	2	-	3	1	-	-	6
Em Licitação	-	1	-	2	-	-	-	3
Em Execução	5	31	8	22	11	8	4	89
Paralisadas	1	5	1	12	5	-	2	26
Concluídas	-	5	1	13	4	-	-	23
Total	6	44	10	52	21	8	6	147

Recuperação e Controle de Processos Erosivos

Objetiva a execução de obras para estabilização das margens, em pontos sob processos erosivos críticos, revegetação das bacias, proteção de encostas, recomposição da mata ciliar, aplicação de técnicas de conservação de solo e água para a diminuição dos escoamentos superficiais e restauração dos ecossistemas.

Os empreendimentos concluídos foram: canalização do Córrego dos Machados em Bom Despacho/MG; desassoreamento do Rio Gortuba em Janaúba/MG; recuperação da Barragem de Cacimba Velha em Petrolina/PE; Centro de Referência em Recuperação do Bioma Caatinga em Petrolina/PE; dique Cotinguiba-Pindoba em Propriá/SE e viveiro de mudas em Betume/SE.

Em 2010, houve continuidade dos 53 empreendimentos da ação, sendo os principais: implantação de 12 sistemas de rede de monitoramento; implantação de tecnologias sociais – MDS; recuperação ambiental em 7 assentamentos e territórios rurais – MDA; obras de contenção de barrancas do rio Sabará/MG; implantação de Unidade Demonstrativa de Controle de Voçorocas em Santa Filomena/PI; implantação de Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas em Arapiraca/AL; recuperação ambiental em diversas microbacias localizadas em 7 sub-bacias do Rio São Francisco/MG; recuperação ambiental de sub-bacia hidrográfica - Rio Pará, sub-bacias do Alto São Francisco em Minas Gerais, sub-bacia hidrográfica - Rio Pajeú/PE, sub-bacia hidrográfica - Rios Carinhanha, Corrente e Grande/BA, sub-bacia hidrográfica - Vale do Urucuia/MG, sub-bacia hidrográfica - Rio Tigre/ BA e microbacia do Rio Pacuí – sub-bacia do Rio Salitre.

Quadro IV - Resumo – Recuperação e Controle de Processos Erosivos (2007-2010)

Estágio	Quantidade de empreendimentos									
	AL	BA	CE	MA	MG	PE	PI	SE	TO	Total
Ação Preparatória	5	17	-	5	20	3	8	5	1	64
Em Licitação	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
Em Execução	5	10	2	2	18	6	7	3	-	53
Concluídas	-	-	-	-	2	2	-	2	-	6
Total	10	28	2	7	41	11	15	10	1	125

Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Objetiva a prestação sustentável e universal dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões. Estão previstas a implantação, ampliação ou melhoria de 20 sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, beneficiando 199 municípios, sendo 12 em Alagoas, 20 na Bahia, 83 em Minas Gerais, 3 no Maranhão, 39 em Pernambuco, 33 no Piauí e 9 em Sergipe.

No final de 2010, as obras dos sistemas coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos encontravam-se nos seguintes estágios de implantação:

- Em execução: Ibimirim/PE, com 95% realizado, e os sistemas de Curvelo/MG e Janaúba/MG, com 85% e 35%, respectivamente.
- Em fase de conclusão das licitações: Ecotres/MG e o aterro sanitário de Irecê/BA.
- Em fase de republicação dos editais de licitação: remediação de lixão de Juazeiro/BA e o aterro sanitário de João Pinheiro/MG.
- Em fase de republicação dos editais de licitação dos projetos básicos: Sistemas de Olho D'água das Flores-Cigres/AL, Cabeceira das Velhas/MG, Central de Minas/MG, Verde Grande-Gorutuba/MG, Paracatu/MG, Pajeú/PE, Nossa Senhora da Glória/SE e Propriá/SE.
- Em fase de conclusão dos projetos básicos: sistemas de regiões de Moxotó-Itaparica/PE, Moxotó-Agreste/PE, Timbiras/MA, Parnaíba/PI e Piri-piri/PI.

Quadro V - Resumo – Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (2007-2010)

Estágio	Quantidade de sistemas							Total
	AL	BA	MA	MG	PE	PI	SE	
Ação Preparatória	1	1	1	5	3	2	2	15
Em Licitação	-	1	-	1	-	-	-	2
Em Execução	-	-	-	2	1	-	-	3
Total	1	2	1	8	4	2	2	20

Água Para Todos

Objetiva a implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios da calha do rio São Francisco, nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe, garantindo água potável para comunidades rurais, distantes até 15 km do rio.

Foram concluídos 18 sistemas de abastecimento, sendo 13 em Alagoas (9 em Igreja Nova, 2 em Penedo e 2 em Porto Real do Colégio); 4 na Bahia (1 em Juazeiro, 2 em Serra do Ramalho e 1 em Sítio do Mato); e 1 em Pernambuco (em Tacaratu). Além disso, foram elaborados 65 projetos básicos para implantação de sistemas em diversas localidades do Estado da Bahia.

Quadro VI - Resumo – Programa Água para Todos (2007-2010)

Estágio	Quantidade de localidades					Total
	AL	BA	MG	PE	SE	
Ação Preparatória	30	-	28	-	-	58
Em Licitação	1	27	-	-	-	28
Em Execução	1	231	17	85	28	362
Concluídos	13	4	-	1	-	18
Total	45	262	45	86	28	466

Atendendo a demanda identificada (até 15 km das margens do Rio São Francisco), foram construídas 7.945 cisternas em 54 municípios nos estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe e concluída a instalação de 112 poços tubulares, sendo: 101 na Bahia (12 em Serra do Ramalho, 17 em Xique-Xique, 14 em Juazeiro, 29 em Curaçá, 5 em Sobradinho, 6 em Barra, 3 em Ibotirama, 12 em Bom Jesus da Lapa e 3 em Paratinga); 1 em Pernambuco (Lagoa Grande); e 10 em Minas Gerais (2 em Pirapora, 1 em Santa Fé, 2 em São Francisco e 5 em Icarai de Minas).

Melhoria da Hidrovia do São Francisco (Trecho Ibotirama/Juazeiro-BA)

Consiste em ações necessárias para a melhoria da navegação do rio São Francisco, inicialmente no trecho Ibotirama - Juazeiro, na Bahia, e posteriormente no trecho Pirapora – Ibotirama. Tem como meta tornar 320 km de hidrovia navegável. Para tanto, será implantado um campo de provas em Barra/BA, com a finalidade de testar e selecionar as melhores soluções para a revitalização das margens e do leito fluvial do Rio São Francisco.

Em 2010, foram realizados, aproximadamente, 40% das obras e serviços previstos, sendo concluídas as obras da margem direita do campo de provas – 3.800 m; a dragagem e derrocamento de 10 trechos críticos do rio São Francisco e o serviços de batimetria, amostragem e qualificação do material a ser dragado e realizados 95% do projeto básico de trechos críticos fora do campo de provas.

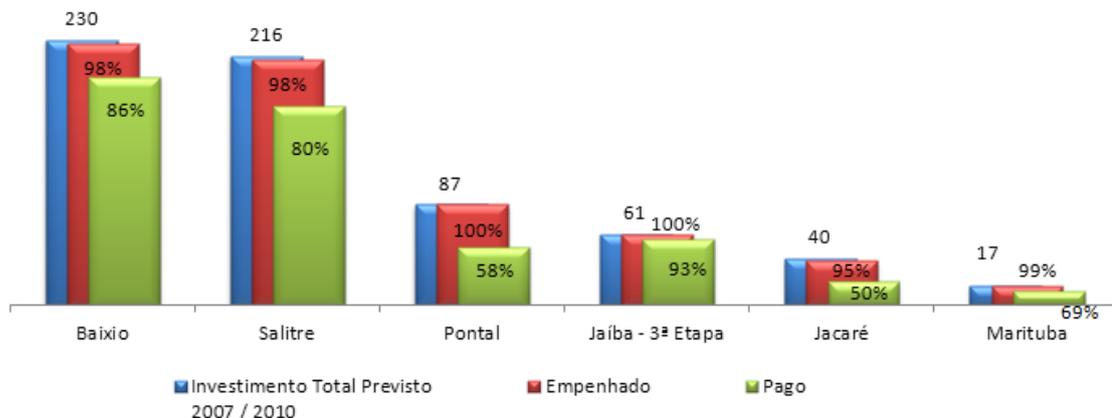
A aquisição da segunda draga tipo sucção e recalque, no valor estimado de R\$ 7.294.166,41, não foi realizada devido à desclassificação das empresas participantes do edital, publicado no final do exercício, inviabilizando, assim, a realização de uma nova licitação e, conseqüentemente, a utilização dos recursos disponibilizados.

2.3.2.1.2. Agricultura Irrigada

2.3.2.1.2.1. Implantação de Perímetros Públicos Irrigados

Com relação às obras dos perímetros públicos irrigados foram disponibilizados 13.686 ha de áreas para agricultura irrigada, sendo 9.822 ha no estado da Bahia (Perímetro Salitre – 5.099 ha e Baixio de Irecê – 4.723 ha), 728 ha em Sergipe (Perímetro Jacaré-Curituba) e 3.136 ha em Alagoas (Perímetro Marituba).

Gráfico III - Execução Orçamentária e Financeira - Implantação de Perímetros Públicos Irrigados – 2007/2010 (Em milhões)



Perímetro Irrigado Salitre

Localizado no município de Juazeiro/BA, possui vocação para a fruticultura e está dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.099 ha, 2ª etapa: 7.613 ha, 3ª etapa: 5.607 ha, 4ª etapa: 5.529 ha e 5ª etapa: 7.472 ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 30.000 empregos diretos e 60.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e em regiões circunvizinhas.

Foram concluídas a etapa I do projeto com 5.099 ha, bem como a licitação para ocupação de 1.684 ha de lotes familiares e de 3.415 ha lotes empresariais, e contratados os serviços técnicos especializados de apoio ao planejamento, estruturação e gestão do Perímetro, incluindo a organização estruturação do distrito e prestação de serviço de ATER aos pequenos produtores.

Estabelecida parceria com a Embrapa/CPTSA para continuidade do projeto de avaliação de culturas alternativas para as áreas irrigáveis e celebrado acordo com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB para implementar o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Parcelar dos Lotes Agrícolas Familiares do Perímetro Irrigado Salitre, que permitirá o financiamento aos pequenos agricultores.

A inovação no Projeto foi a criação de condições técnicas para o manejo florestal sustentável da área de Reserva Legal do Perímetro, gerando novas receitas ou produtos a serem utilizados pelos produtores, bem como a recuperação das áreas de preservação permanente, entre outros.

Perímetro Irrigado Baixo de Irecê

Localizado nos municípios de Itaguaçu da Bahia e Xique-Xique/BA, com área total irrigável de 59.375 ha, o projeto consiste na implantação inicial de 4.723 ha (etapa 1) e 14.723 ha (etapa 2) destinados à irrigação.

Foram concluídas as obras de infraestrutura de uso comum da Etapa 1 e realizados cerca de 78% das obras da Etapa 2. Contratado Banco Mundial, para serviços de assessoria para modelagem da

PPP e estabelecida parceria com a Embrapa/CPTSA, para continuidade do projeto de avaliação de culturas alternativas, para as áreas irrigáveis.

Perímetro Irrigado Pontal

O Projeto de Irrigação Pontal está localizado no município de Petrolina/PE, com predominância para produção de leite, filé de peixe, hortaliças e legumes. Visa a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigação, divididos em duas áreas: 4.128,88 ha na área Norte e 3.587,96 ha na área Sul.

Possui uma área total irrigável de 7.717 ha, sendo implantada uma parcela significativa de sua infraestrutura comum de irrigação, com investimentos na ordem de R\$ 300 milhões. Possui 43 km de canal principal, sendo realizados, na parte Sul do Projeto, 95% das obras civis de infraestrutura comum e, na parte Norte, realizadas aquisição terras.

O Pontal é a primeira Parceria Público-Privada (PPP) na área de irrigação do Governo Federal. Em 23/09/2010, foi realizado leilão na BM&F Bovespa que definiu a empresa Tetto SPE6 como vencedora da licitação. O valor da proposta foi de R\$ 198,4 milhões, que representa a contraprestação que caberá ao Governo Federal ao longo de 25 anos. Serão necessários cerca de R\$ 90 milhões para concluir a parte de infraestrutura.

Os estudos indicam que o projeto gerará cerca de 20 mil empregos diretos/indiretos e poderá entrar em operação seis meses após a assinatura do contrato, previsto para o 1º semestre de 2011.

Perímetro Irrigado Jaíba

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia. Visa a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em 4 etapas (1ª etapa - 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª etapa - 19.276 ha, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª etapa - 12.000 ha, e 4ª etapa - 9.000 ha, obras não iniciadas).

Está prevista a recuperação, ampliação e modernização da infraestrutura de uso comum do perímetro com o intuito de garantir a segurança hídrica das etapas 1 e 2, e viabilizar a implantação das etapas 3 e 4 do perímetro. Foram concluídas as obras civis dos canais para atender as Etapas III e IV e implantação do sistema de controle e monitoração de canais.

Perímetro Irrigado Jacaré/Curituba

O projeto está localizado no estado de Sergipe e beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo. Visa a implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha, para a agricultura familiar mediante a exploração de culturas, tais como abóbora, melancia, melão, tomate, pimentão, feijão, milho e mandioca, e também culturas semiperenes, tais como banana, mamão, maracujá.

Em 2010, foi inaugurado o Setor 0, com 712,85 ha irrigáveis, que atenderá 290 irrigantes.

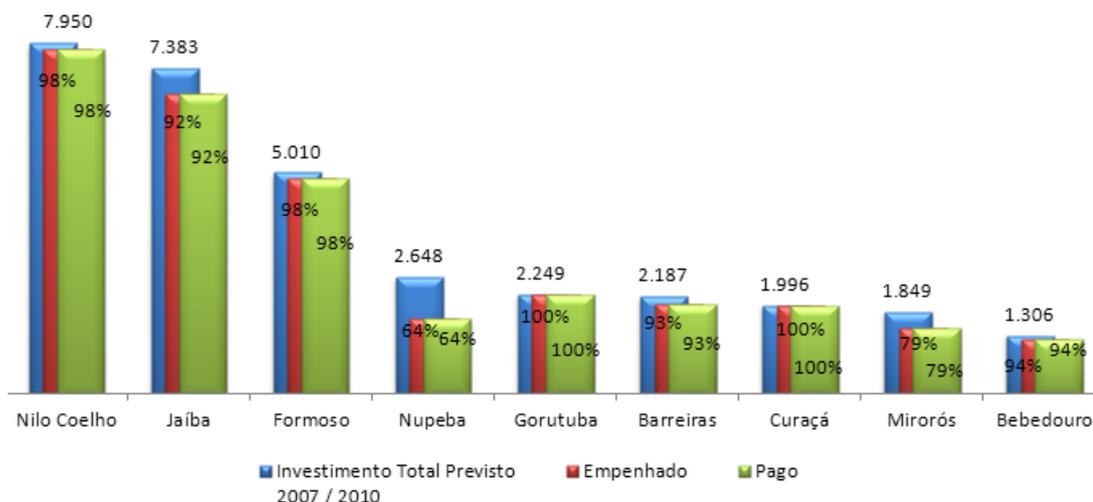
Perímetro Irrigado Marituba

O projeto Marituba contempla uma área de 4.200 ha no município de Penedo/AL. Em 2010, foi disponibilizada uma área de 3.136 ha para irrigação e assinado contrato com a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar da Colônia Pindorama, para a Concessão do Direito Real de Uso – CDRU. Essa concessão tem por finalidade a ocupação e exploração agrícola da referida área, com encargos de subconcessão, integração de pequenos produtores rurais e de operação e manutenção de infraestrutura de uso comum do projeto, com predominância na produção de leite, bem como agricultura familiar.

2.3.2.1.2.2. Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

A Codevasf realiza obras de infraestrutura e melhorias na gestão com o objetivo de promover a transferência dos perímetros sob sua responsabilidade para às associações representativas dos irrigantes.

Gráfico IV - Execução Orçamentária e Financeira - Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos Irrigados – 2007/2010 (Em milhões)

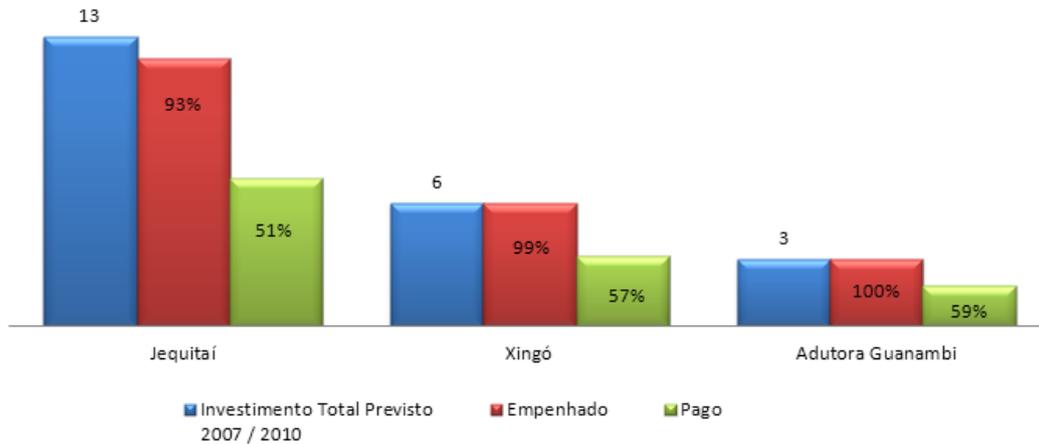


2.3.2.1.3. Infraestrutura Hídrica

A ação objetiva a elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômico, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, de acordo com a portaria nº 70 de 03/02/2004.

Os recursos foram destinados aos estudos incluídos no PAC, para a implantação dos projetos de infraestrutura hídrica do Canal do Xingó/SE; barragens no Rio Jequitáí/MG e da adutora do São Francisco (região de Guanambi/BA).

Gráfico V – Execução Orçamentária e Financeira - Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica – 2007/2010 (Em milhões)



- Adutora Guanambi

Objetiva a implantação de um sistema adutor com 333 Km, que reforce o abastecimento hídrico dos municípios Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia. Os estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e a elaboração do projeto básico do sistema adutor foram concluídos e obtida a licença prévia. Por meio de destaque do Ministério da Integração Nacional – MI, no valor de R\$ 55,0 milhões para o fornecimento de tubos, incluindo carga, transporte, descarga e teste de fábrica.

- Jequitaí

Estudos para implantação de barragens no rio Jequitaí/MG, objetivando regularizar a vazão de 3 para 30 m³/s, a geração de 20MW de energia, a acumulação de água para abastecimento humano em 19 municípios, bem como a irrigação de 18.500 ha.

Foram concluídos o projeto executivo da 1ª barragem de Jequitaí, levantamento cadastral físico/agrícola/jurídico dos imóveis e estudos ambientais para seleção da reserva legal e validação do cadastro, inclusive o socioeconômico, do Projeto Hidroagrícola Jequitaí. Concluídos, ainda, os planos diretores dos municípios atingidos pelo projeto hidroagrícola e o plano diretor de recursos hídricos da bacia do Jequitaí.

- Xingó

Atendendo a cinco municípios do oeste sergipano e dois do leste baiano, o sistema adutor do Xingó consiste na implantação de um projeto social sustentável, visando o abastecimento humano, industrial, animal e irrigação de 16.500 ha.

Foram concluídos os estudos de viabilidade do empreendimento Xingó, bem como o levantamento pedológico e aerolevanteamento das áreas complementares; concluídas articulações institucionais com os estados de Sergipe e Bahia para definição do local de adução e ampliação do alcance do projeto aos municípios de Nossa Senhora da Glória/SE, Paulo Afonso/BA e Santa Brígida/BA.

2.3.2.2. Programa: 0101 - Qualificação Social e Profissional

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas de emprego, trabalho e renda
Objetivos específicos	Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional
Gerente do programa	Carlo Roberto Simi
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos)
Público alvo (beneficiários)	Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.100.000	-10.000	1.090.000	1.029.433	1.023.617	94,4%	99,4%	382.880	375.455
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.100.000	-10.000	1.090.000	1.029.433	1.023.617	94,4%	99,4%	382.880	375.455
2010 (DR)	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

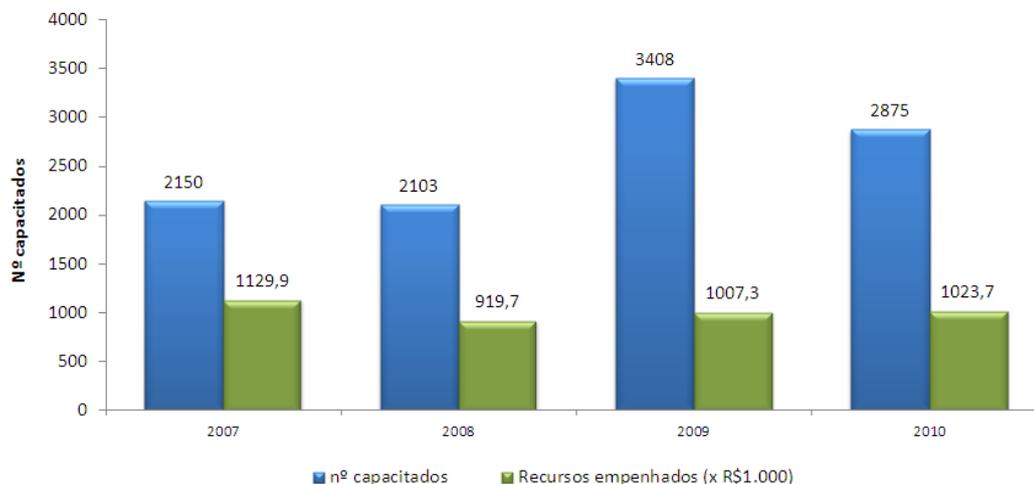
O Projeto Amanhã, instituído pela Codevasf em 1993 como um programa social da Empresa, com o objetivo de capacitar os jovens dos vales do São Francisco e do Parnaíba, já atendeu mais de 25.000 jovens em diversos cursos profissionalizantes, desde sua institucionalização. Por intermédio de parcerias com instituições públicas e privadas, jovens, na faixa etária de 14 a 26 anos, são preparados para atuar em empreendimentos agropecuários e agroindustriais de suas localidades, proporcionando alternativas para sua inserção no mercado de trabalho e geração de oportunidades de melhoria de qualidade de vida.

São oferecidos cursos em áreas agrícolas – caprinovinocultura, piscicultura, fruticultura, apicultura, envolvendo a produção, processamento e comercialização desses produtos. Visando a inserção de gênero em atividades complementares de renda, são oferecidas capacitações não-agrícolas, como artesanato, moda e beleza (corte e costura, cabeleireiro, manicure) e processamento/industrialização de produtos alimentícios (doces, bolos artesanais e frutas cristalizadas).

O Projeto integra os anseios dos jovens com as potencialidades locais, com foco no desenvolvimento e fortalecimento dos arranjos produtivos locais. Com esta filosofia, o Projeto atua nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Piauí. Desde sua implantação, já foram capacitados mais de 25.000 jovens em diversos cursos profissionalizantes.

O gráfico VI mostra uma série histórica de 2007 a 2010, onde é possível observar a continuidade das ações de capacitação pelo número de jovens referentes a cada período.

Gráfico VI – Série histórica de capacitações em cursos profissionalizantes – 2007/2010



Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Em 2003, a Codevasf formalizou, com o Ministério do Trabalho e Emprego, apoio ao Programa Primeiro Emprego. Em face desse compromisso, as atividades do Projeto Amanhã foram adequadas, de modo a direcionar as capacitações para atender a demanda de mão de obra dos mercados locais, regionais e nacional.

Em 2009, foi constituído Grupo de Trabalho multidisciplinar por técnicos da Codevasf, que teve como objetivo proceder à avaliação de material existente e elaborar uma proposta metodológica de diretrizes operacionais para a reestruturação das ações do Projeto Amanhã. Nesse ano, também alguns centros de capacitação foram priorizados, em função de seu alto custo de manutenção. Nos estados de Minas Gerais e Piauí, o elevado número de capacitados se deve a ações realizadas em parceria com entidades públicas e privadas (Associações, Cooperativas, Prefeituras, Escolas Família Agrícola (EFA's) e organizações de produtores de pescado). Na Bahia, importante parceria com o Senar, possibilitou a realização de vários cursos durante o ano.

Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos jovens rurais condições de permanência no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego.
Descrição	Mobilização junto às escolas e comunidades nas localidades de atuação da empresa objetivando a divulgação do Projeto Amanhã e a sensibilização dos jovens rurais, para participarem do processo de; identificação das alternativas de emprego e renda, elaboração de diagnóstico, definição de parcerias, preparação da programação das ações capacitadoras, de acompanhamento, avaliação e controle.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Superintendências Regionais da Codevasf

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.100.000	-10.000	1.090.000	1.029.433	1.023.617	94,4%	99,4%	382.880	375.455
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.100.000	-10.000	1.090.000	1.029.433	1.023.617	94,4%	99,4%	382.880	375.455
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

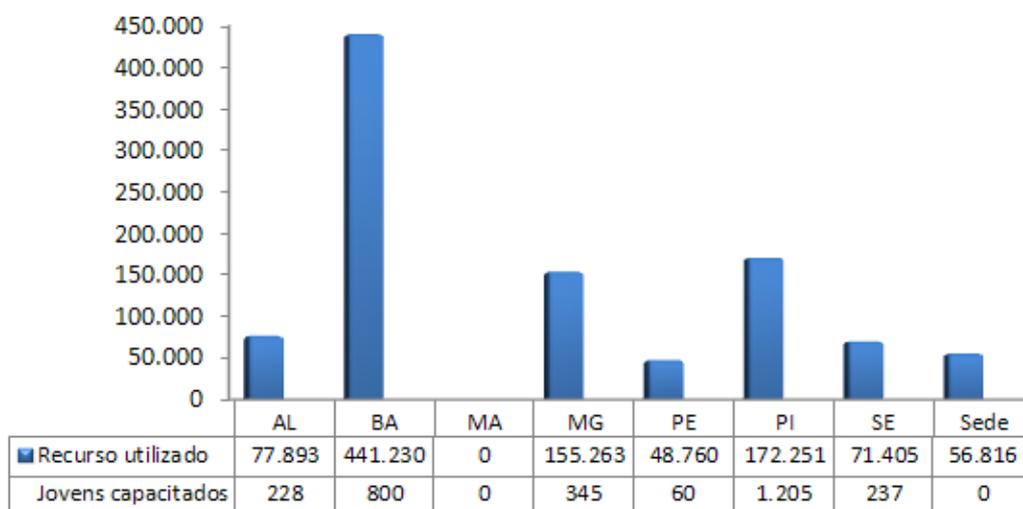
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Jovem Capacitado (Unidade)	750	Jovem Capacitado (Unidade)	1.570	6	708	2.875	Utilização = 99% Eficácia = 194% Eficiência = 312%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

Em 2010, o foco foi a inclusão digital por meio de cursos de informática de forma a promover a inserção dos jovens no mercado de trabalho, além das capacitações técnicas. Foram instalados centros de capacitação (telecentros) em Nova Porteirinha, Janaúba, Brasilândia de Minas/MG, Porto Real do Colégio/AL e Neópolis/SE, sendo capacitados 441 jovens em informática básica.

Os recursos empenhados pelo Projeto Amanhã em 2010, provenientes da LOA totalizaram R\$ 1.023.617,17, como mostra o gráfico VII abaixo:

Gráfico VII - Volume de recursos aplicados e quantidade de jovens capacitados por UF - 2010



Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

Foram realizados 107 cursos com carga horária mínima de 40 horas, com a participação de 1.479 jovens, nas áreas de caprinovinocultura, fruticultura, piscicultura, apicultura, olericultura,

bovinocultura, corte e costura, artesanato, elétrica predial e manutenção de motores elétricos, manutenção e operação de máquinas agrícolas, floricultura e informática. Indiretamente, ainda receberam apoio 1.263 jovens empreendedores, participantes de Associações, Cooperativas e EFAs.

Em alguns Estados, são mantidos Centros de Capacitação destinados à realização de cursos promovidos pelo Projeto:

- Em Porto Real do Colégio/AL, o Centro de Capacitação de Itiúba tem capacidade de atendimento a 300 jovens/ano, onde são ministrados cursos de ovinocultura, carcinicultura, apicultura, produção e processamento de frutas, manutenção de máquinas agrícolas e informática;
- Em Bom Jesus da Lapa/BA, no Centro de Capacitação do Perímetro de Irrigação de Formoso são ministrados cursos de caprinocultura, bovinocultura, produção e processamento de frutas, apicultura, cabeleireiro, manicure e corte e costura;
- Em Itaguaçu da Bahia/BA, o Centro de Capacitação em Bases Tecnológicas para o Semiárido – Cebatsa, com uma área de 310 ha, tem capacidade para atender 600 jovens/ano. Possui alojamento, refeitório, centro de convivência, auditório, salas de aula, quadras de manejo e unidades de demonstração para aulas práticas;
- Em Neópolis/SE, o Centro de Capacitação de Betume oferece cursos de informática, apicultura e produção de mudas.

Algumas importantes ações não puderam ser atendidas a contento em 2010, em função da liberação dos recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos. Somente a partir do início do terceiro semestre os cursos puderam ser operacionalizados, havendo uma concentração de capacitações neste período. Aliar os cursos técnicos às ações voltadas para a formação do jovem, como ética, cidadania, sexualidade e saúde, educação ambiental, prevenção contra drogas, cooperativismo e empreendedorismo, é o objetivo para os próximos anos.

Importante ressaltar que o Projeto Amanhã se insere no rol de ações da Codevasf ao promover a inserção do jovem no mercado de trabalho, de modo a possibilitar a aquisição de conhecimentos que trazem ganhos de competitividade para si e para a economia local, dinamizando-a e, conseqüentemente, combatendo a exclusão e a desigualdade social. A demanda por qualificação profissional tem se tornado cada vez mais presentes, e cabe à Codevasf implementar ações que visem a melhoria da qualidade de vida desses jovens. Nesse sentido, só é possível pensar em desenvolvimento local sustentável com a geração de oportunidades, principalmente para esse segmento social que, em termos econômicos, se encontra ainda mais vulnerável.

- Na Região Nordeste (021274) (LC)

Foram empenhados, para a Região Nordeste, R\$ 811.538,22. Importante parceria com o Senar/BA possibilitou a realização de diversas capacitações, possibilitando a manutenção do número de jovens capacitados na região, com a realização de 47 cursos com carga horária mínima de 40 horas nas áreas de bovinocultura, olericultura, fruticultura, caprinocultura, tratorista, apicultura, corte e costura e manicure. A contratação de coordenadores pedagógicos possibilitou a operacionalização dos centros de capacitação e contribuiu para a manutenção das capacitações nas regiões circunvizinhas aos centros de Capacitação e Treinamento de Bom Jesus da Lapa e Itaguaçu da

Bahia (Cebatsa). Também houveram ações de apoio nas áreas de apicultura, caprinocultura e processamento de frutas nativas. Em Pernambuco, parceria de sucesso ocorreu com o Senai/PE, o qual possibilitou a realização de cursos de elétrica predial, mecânica de motores e motos.

Em Sergipe, a parceria com o Sebrae possibilitou a capacitação de jovens em comercialização e cooperativismo, nas áreas de apicultura e produção de doces e cursos de informática básica no Centro de Capacitação de Neópolis.

Em Alagoas, oferecidos cursos de informática básica para 237 jovens em manutenção e operação de máquinas agrícolas, manejo de caprinos, informática, piscicultura e avicultura no Centro de Capacitação de Porto Real.

Os contratos e convênios firmados com universidades, governos de Estado, associações, cooperativas e escolas famílias agrícolas no estados do Piauí e Maranhão, têm contribuído para o desenvolvimento de projetos voltados para o fortalecimento da aquicultura, caprinocultura e apicultura na região.

- Na Região Sudeste (021275) (LC)

Foram empenhados, para a Região Sudeste, R\$ 155.263,11. A reestruturação de unidades de capacitação e mudança de gestores do Programa em Minas Gerais, aliado ao atraso na liberação dos recursos orçamentários, comprometeu a realização dos cursos, o que gerou menor número de capacitados em 2010, comparado a anos anteriores.

Em 2010, foram realizados cursos de informática básica (word, excel, powerpoint), em especial no telecentro de Nova Porteirinha/Janaúba, onde foram capacitados 212 jovens. Ressalta-se a inserção dos cursos de photoshop e desenho industrial, ampliando a possibilidade de emprego para a região.

Outras importantes ações, que têm gerado grandes resultados na região, são: apicultura e avicultura caipira. A apicultura no norte do estado de Minas Gerais encontra-se bem estruturada, tanto na produção como na comercialização dos produtos e derivados. Os jovens participantes de associações de produtores receberam capacitação em coleta de enxames e processamento de mel.

Com relação à avicultura caipira, novos projetos foram implantados permitindo a capacitação de jovens em manejo alimentar e nutricional. A expectativa é desenvolver novas ações em 2011.

2.3.2.3. Programa: 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários
Objetivos específicos	Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional
Gerente do programa	Augusto Wagner Padilha Martins
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Raimundo Deusdará Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública; Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação; Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada; Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores
Público alvo (beneficiários)	Irrigantes de perímetros públicos e privados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	193.017.530	61.974.923	- 10.332.698	244.285.485	232.669.823	232.237.120	95,2%	99,8%	128.214.005	121.958.077
2010 (DC)	0	0	0	374.270	374.270	374.270	100,0%	100,0%	19.983	19.983
2010 Total	193.017.530	61.974.923	- 10.332.698	244.659.755	233.044.094	232.611.390	95,3%	99,8%	128.233.988	121.978.060
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O programa visa dotar os vales do São Francisco e do Parnaíba de infraestrutura pública de irrigação, proporcionar as condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa para gerar renda sustentável com a atividade de agricultura irrigada.

Adicionalmente, o programa busca proporcionar condições para que os agricultores congregados em entidades associativas possam prover a guarda, administração, operação e a manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros públicos de irrigação.

A agricultura irrigada tem se apresentado como um instrumento capaz de promover e otimizar o desenvolvimento regional, em áreas tradicionalmente carentes do semiárido. Assim, a Codevasf promove a atração de investimentos em infraestrutura socioeconômica; a difusão de novas culturas, produção diversificada, novos métodos e tecnologias de produção, com o consequente aumento da produtividade e diminuição dos riscos da agricultura; a geração de emprego e renda, a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a emigração rural; bem como, garantindo e regularizando o abastecimento interno (segurança alimentar) e a geração de divisas (exportações).

No vale do São Francisco, os investimentos federais tiveram início a partir da segunda metade da década de 60 e foram direcionados, inicialmente, para a criação de infraestrutura de irrigação e geração de energia elétrica e, posteriormente, nas décadas de 80 e 90, ao fortalecimento da infraestrutura socioeconômica. O sucesso do setor foi motivado, também, pelos incentivos creditícios e fiscais, criados a partir da década de 80, por meio do FINOR-BNB, PROINE e FNE.

A transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação no Brasil é proposta como uma medida eficaz para garantir a sustentabilidade dos sistemas na medida, em que o agricultor, como maior interessado no adequado funcionamento da infraestrutura, torna-se o responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados. Outro fator relevante é que desonera o Estado da responsabilidade direta pela operação e manutenção dos perímetros, ficando responsável apenas pela regulação e fiscalização dessas atividades.

Atingir a capacidade de autogestão técnica e administrativa dos perímetros públicos de irrigação é um processo de aprendizagem e amadurecimento da comunidade de irrigantes. Durante o processo de transição, denominado de fase de cogestão, os agricultores são capacitados em agricultura irrigada, estabilizam as atividades produtivas em suas propriedades, adquirem condições mínimas

para assumir os encargos financeiros decorrentes da irrigação e são conscientizados do seu papel de empresários rurais, e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas.

Com relação à gestão dos perímetros públicos irrigados, verifica-se que o modelo adotado trouxe importantes avanços na busca da emancipação, embora persista um viés paternalista das políticas de irrigação, que impede a desoneração do poder público. Nesse sentido, destacam-se as ações de articulação política e interinstitucional, seja no âmbito governamental ou das organizações de produtores; capacitação gerencial dos distritos de irrigação; modernização do sistema parcelar de irrigação; melhorias e revitalização da infraestrutura de uso comum; regularização dos aspectos ambientais; capacitação dos produtores; e o novo modelo para ocupação de áreas irrigáveis e aperfeiçoamento na arrecadação das parcelas K1 e K2.

As áreas com potencial irrigável foram agrupadas em polos de desenvolvimento, onde estão implantados os perímetros públicos (Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento), seguindo fases que precedem a sua plena operacionalização: identificação da área; estudos de pré-viabilidade e de viabilidade; projetos básico e executivo; implantação; operação das áreas; e gestão do perímetro.

A Empresa conta hoje, no vale do São Francisco, com uma carteira de 35 projetos, em diferentes etapas de execução. O Quadro 1, Anexo 3, apresenta o tipo de administração em que se encontram os 26 perímetros da Codevasf em operação e respectivas organizações de usuários que administram os Perímetros Irrigados, conforme segue:

- Administração Codevasf = 2 perímetros
- Co-Gestão sob intervenção da Codevasf = 2 perímetros
- Co-Gestão: 20 perímetros
- Auto-Gestão: 2 perímetros

Objetivando subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais foram elaborados indicadores de desempenho relativos aos dados econômicos, aos serviços de assistência técnica e extensão rural, e à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da Codevasf (Anexo 2).

a) Indicadores econômicos dos perímetros de irrigação

Em 2010, o Valor Bruto da Produção - VBP dos 26 Perímetros Públicos de Irrigação totalizou aproximadamente R\$ 994,2 milhões, com área cultivada de cerca de 81.375 hectares, gerando cerca de 2,2 milhões de toneladas em alimentos e outros produtos como cana-de-açúcar, sementes e forrageiras. Em relação a 2009, houve um acréscimo de 12% no VBP.

As culturas permanentes (fruticultura) representaram 63% da área cultivada e 88% do VBP. Depreende-se daí que os produtos frutícolas representaram maior valor agregado.

Em relação ao tipo de empreendimento (familiar ou empresarial), observou-se que a participação dos lotes familiares foi de 61% em relação à área cultivada total e de 50% em relação ao VBP, demonstrando a importância social e econômica dos pequenos produtores no contexto dos perímetros de irrigação da área de abrangência da Codevasf.

Análise dos indicadores de produção

- **ID1 - Valor Bruto da Produção pela área cultivada (R\$/ha)** = Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial e familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total do perímetro, incluindo a área empresarial e familiar em hectares;
- **ID2 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R\$/ha)** = Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total empresarial do perímetro em hectares;
- **ID3 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R\$/ha)** = Relação entre o valor auferido pelos produtores da área familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total familiar em hectares do perímetro.

Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada (ID1)

O Valor Bruto da Produção pela área cultivada (ID1) mostra a relação entre o valor auferido pelos produtores na venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, levando em consideração o somatório de valor bruto da produção e área referentes aos empreendimentos empresarial e familiar. Os indicadores ID2 e ID3 são variações obtidas a partir da desagregação do ID1, por tipo de empreendimento.

Em 2010, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R\$ 23.106,25 a R\$ 944,00, sendo que 42% do número total dos perímetros de irrigação apresentaram VBP maior que R\$ 10.000,00/ha, o equivalente a R\$ 833,00 mês/ha.

Uma análise mais aprofundada desse indicador será possível com a obtenção uma série histórica, pois a comparação entre perímetros não é indicada, haja vista as especificidades dos mesmos no que se refere à predominância de culturas implantadas, nível tecnológico predominante, facilidade de acesso ao crédito, qualificação da mão de obra empregada, e à eficiência na comercialização de seus produtos, entre outras.

Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (ID2)

O Valor Bruto da Produção Empresarial pela área cultivada (ID2) mostra o valor auferido pelos produtores da área empresarial, na venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, em relação ao somatório da área cultivada empresarial.

Em 2010, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R\$ 35.228,22 a R\$ 5.237,99, sendo que 53% do número total dos perímetros de irrigação que possuem área empresarial apresentaram resultados maiores que R\$ 15.000,00/ha, o equivalente a R\$ 1.250,00 mês/ha para esse indicador.

A análise mais aprofundada desse indicador será possível com a formação de uma série histórica, uma vez que a comparação entre perímetros não é indicada, haja vista as especificidades dos mesmos, no que se refere à predominância de culturas implantadas, nível tecnológico predominante, facilidade de acesso ao crédito, qualificação da mão de obra empregada, e à eficiência na comercialização de seus produtos, entre outras.

Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (ID3)

O Valor Bruto da Produção Familiar pela área cultivada (ID3) mostra o valor auferido pelos produtores familiares com a venda de sua produção, por hectare, em cada perímetro de irrigação, em relação ao somatório da área cultivada familiar.

Em 2010, os resultados alcançados para esse indicador variaram de R\$ 19.635,59 a R\$ 944,61, sendo que 39% do número total dos perímetros de irrigação que possuem área familiar apresentaram resultados maiores que R\$ 10.000,00/ha, o equivalente a R\$ 833,00 mês/ha para esse indicador.

Uma análise mais aprofundada desse indicador será possível a partir da formação de uma série histórica, uma vez que a simples comparação entre perímetros por meio desse indicador não é recomendada, haja vista as especificidades dos mesmos, no que se refere à predominância de culturas implantadas, nível tecnológico predominante, facilidade de acesso ao crédito, qualificação da mão de obra empregada, à eficiência na comercialização de seus produtos e a eficácia da atuação da equipe de ATER atuante, entre outras.

b) Assistência técnica e extensão rural – ATER nos perímetros de irrigação

Em 2010, os recursos para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER nos perímetros de irrigação sob responsabilidade da Codevasf, inclusive os do Sistema Itaparica, foram provenientes dos seguintes Programas de Trabalho:

- 20.607.1038.5346.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação CERAÍMA-BA.
- 20.607.0379.5446.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação ESTREITO I/III-BA.
- 20.607.0379.5456.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação ESTREITO IV-BA.
- 20.606.0379.2B69.0001 – Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural – NACIONAL.

Os serviços da ATER são prestados somente aos pequenos produtores por meio de contrato com firmas especializadas ou por meio de convênio com instituições estaduais, e tem como principais objetivos:

- Capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e gerenciamento do lote, envolvendo aspectos da definição do "que produzir", incluindo processos de escolha das técnicas de produção, pré e pós-colheita, comercialização e industrialização.
- Possibilitar a apropriação pelos produtores de tecnologias que permitam o aumento da produção, da produtividade, da renda, da melhoria da competitividade e do uso racional dos recursos de água e solo.
- Capacitar os produtores para o manejo racional e seguro de agrotóxicos, visando a redução dos impactos ambientais e preservação da saúde do produtor e dos consumidores finais.
- Orientar e capacitar os produtores para o manejo e manutenção dos sistemas de irrigação parcelar dentro de parâmetros definidos.

- Orientar os produtores para o planejamento da exploração do lote agrícola e para a obtenção do crédito rural.

Análise dos indicadores de ATER

Os indicadores selecionados para avaliar a ATER e produção dos perímetros, sob o ponto de vista gerencial da Codevasf, estão relacionados a seguir:

- **ID1 - Dimensionamento da equipe da ATER** = Relação entre o número de produtores assistidos por ano e o número de técnicos da ATER (produtor/técnico);
- **ID2 - Custo anual da ATER por produtor assistido** = Relação entre o custo da ATER no ano e o número de pequenos produtores assistidos (R\$/produtor);
- **ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao Valor Bruto da Produção (VBP) dos lotes familiares no ano** = Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%);

Dimensionamento da equipe da ATER (ID1)

O parâmetro definido para dimensionamento da equipe da ATER, para a maioria dos perímetros da Codevasf, é de 40 a 60 produtores assistidos por técnico da ATER nos perímetros onde predominam culturas permanentes (fruticultura). Nos perímetros onde predominam culturas temporárias (perímetros do Baixo São Francisco), o parâmetro pode ficar entre 120 a 140. A variação ocorre em função do perfil dos produtores, dos tipos de cultivo, do tamanho médio dos lotes e da distância entre os perímetros atendidos por uma equipe da ATER.

Em relação a 2009, os valores do indicador relativo ao dimensionamento da equipe da ATER (nº de produtores assistidos por técnico) da maioria dos perímetros de irrigação praticamente foram mantidos e se enquadram nos parâmetros mencionados anteriormente.

Nos perímetros de irrigação da 5ª Superintendência Regional (Boacica e Itiúba), no estado de Alagoas, não foram contemplados com serviços da ATER em 2010, pois foram priorizadas outras ações em função da limitação de disponibilidade de recursos.

O Perímetro de Irrigação Salitre começou a ser ocupado em 2010. A Etapa I do perímetro possui 255 lotes familiares, dos quais 115 lotes foram ocupados. Poucos foram os lotes que tiveram alguma produção, pois a maioria dos produtores está aguardando elaboração ou análise dos projetos de financiamento. Vale ressaltar que, nos primeiros cinco anos de operação de um perímetro de irrigação, caso do Salitre, o dimensionamento da equipe deve ser diferenciado para atender às demandas para implantação e estabilização dos empreendimentos agrícolas.

Custo anual dos serviços da ATER/Produtor (ID2)

O custo anual dos serviços da ATER por área assistida e por produtor também apresenta ampla variação entre os perímetros de irrigação. Isso é função do perfil dos produtores, tamanho dos lotes e distância entre os perímetros atendidos por uma equipe da ATER.

Na maioria dos perímetros de irrigação, o custo anual dos serviços da ATER, por produtor, não variou significativamente de 2009 para 2010, uma vez que não houve alterações nas condições de prestação de serviços da ATER.

No caso específico dos Perímetros de Irrigação Gorutuba e Jaíba, na área de abrangência da 1ª SR, os serviços da ATER são prestados pela Emater-MG por meio de Convênio celebrado com a Codevasf, sendo que a primeira arca com a maior parte dos custos (salários e encargos sociais) e a Codevasf arca com o custeio dos escritórios da ATER (combustível, energia, equipamentos e materiais de consumo).

Os resultados dos indicadores dos serviços da ATER e de produção dos perímetros encontram-se no Anexo 2 (Tabela 5 e Tabela 6).

Representatividade do custo da ATER em relação ao valor bruto da produção (ID3)

Na comparação de 2010 com 2009, a representatividade do custo da ATER em relação ao valor bruto (VBP), variou principalmente em função do VBP do que à variação no custo da ATER.

O parâmetro aceitável da representatividade do custo da ATER, em relação ao VBP dos lotes familiares, é de até 10%. Em nove perímetros, essa representatividade superou 10%, indicando que o VBP está baixo e que há necessidade de intensificação dos serviços da ATER nesses perímetros para obtenção de melhores resultados quanto aos aspectos de produção e comercialização. Nos perímetros de irrigação da 3ª e 6ª Superintendências Regionais, a representatividade do custo da ATER em relação ao VBP é menor que 2,5%, indicando maior receita dos cultivos explorados e adequado dimensionamento da equipe da ATER.

c) Indicadores de administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação

Os indicadores de desempenho relacionados à administração, operação e manutenção dos perímetros de irrigação da Codevasf (Anexo 2 – Tabela 7), visam aperfeiçoar a gestão dos perímetros e permitir à direção superior da Empresa, avaliar o desempenho das entidades delegadas para administrar, operar e manter a infraestrutura de uso comum dos Perímetros Irrigados.

Cabe ressaltar que cada empreendimento possui características e realidades particulares, incluindo-se o grau de maturidade das organizações que administram o serviço de fornecimento de água para irrigação. Dependendo do nível de estruturação em que se encontra uma determinada organização, surgem dificuldades consideráveis para obtenção de informações relativas ao seu funcionamento.

A Codevasf, atenta a tais fatos, desenvolve contínuo trabalho de aprimoramento para essas organizações e, também, internamente. Nesse sentido, foram contratados, em 2010, serviços de consultoria para fazer o mapeamento, análise e melhoria dos processos organizacionais da Empresa que, entre outros produtos, deve subsidiar o desenvolvimento de software para monitoramento da gestão de Perímetros Irrigados embasado no pleno conhecimento das demandas de informações.

A seguir, são apresentadas análises dos resultados dos indicadores de eficiência operacional, rentabilidade da água fornecida, taxa de recebimento de tarifa, auto-suficiência financeira e inadimplência mensal.

O indicador de eficiência operacional (ID1), cujos parâmetros são de 80% para sistemas de canais e 95% para sistemas com tubulações, apresenta valores aceitáveis na maioria dos perímetros. As

baixas eficiências dos perímetros do Baixo São Francisco refletem os problemas de deterioração da infraestrutura de uso comum de Propriá, Cotinguiba-Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba. A baixa eficiência registrada no perímetro Gorutuba e São Desidério deve-se à inexistência de dispositivos de controle no canal principal.

Com relação à rentabilidade da água fornecida ao produtor (ID2), verificou-se que os perímetros em que a água traz a maior rentabilidade bruta são, em geral, aqueles em que a produção tem maior valor agregado, destacando-se os perímetros de Pirapora e Nilo Coelho. Em contrapartida, perímetros com baixo valor agregado da produção têm a menor rentabilidade da água, como os perímetros do Baixo São Francisco, que têm sua lavoura dominada pela cultura do arroz. A baixa rentabilidade do perímetro Tourão provem da metodologia de cálculo do indicador que considera o preço do produto agrícola comercializado *in natura*, contudo a cana produzida no perímetro Tourão é parte da cadeia produtiva do açúcar e álcool cuja usina pertence ao produtor, que obtém maior valor agregado no beneficiamento de seu produto.

O indicador Taxa Recebimento Tarifa (ID3) objetiva avaliar a capacidade das entidades que administram os Perímetros em arrecadar as receitas provenientes da tarifa d'água. Os resultados esperados do indicador situam-se em torno de 100%. Valores superiores a indicam superávit de arrecadação, geralmente oriundo do recebimento de créditos em atraso. Valores inferiores a 100 indicam o não recebimento de tarifas e permite vislumbrar grau de dificuldade da administração do Perímetro em manter os serviços prestados aos agricultores. O baixo índice apresentado para os perímetros de Barreiras Norte e Nupeba/Riacho Grande é atribuído ao grande número de lotes abandonados, cuja retomada por parte da Codevasf encontra-se em andamento. O resultado do indicador do Perímetro de Estreito reflete a dificuldade dos agricultores em face à crise no suprimento de água vivenciada em 2010.

O indicador Inadimplência nas tarifas K2 (ID5) busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K₂. Os valores do indicador apresentados para a maioria dos Perímetros são elevados e reflete, em parte, a baixa disponibilidade de capital de giro necessária à exploração agrícola que se desenvolve nos Perímetros Irrigados. A maioria dos Distritos adota medidas para conviver com um nível de inadimplência em torno de 10%, tais como descontos para pagamento em dia e provisão orçamentária para devedores duvidosos. Os valores altos verificados nos Perímetros São Desidério e Bebedouro indicam deficiência na administração destes Empreendimentos.

A auto-suficiência financeira dos perímetros (ID4) é calculada com base na relação entre as receitas dos distritos e as despesas operacionais. O indicador foi reformulado com o objetivo retratar melhor o grau de amadurecimento dos distritos. As despesas operacionais cobertas pela Codevasf tendem a baixar o índice evidenciando a dependência de recursos públicos para manutenção do funcionamento da infraestrutura.

No Anexo 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (Tabelas 1 a 4), estão discriminadas as taxas de inadimplência dos componentes K1 e K2 da tarifa da água, o montante acumulado de valores inadimplidos dos citados componentes, valores faturados e recebidos do componente K2 por perímetro, e os montantes reinvestidos da receita de K1 e das despesas realizadas pela Codevasf em operação e manutenção por perímetro de irrigação.

As medidas para redução da inadimplência da tarifa da água e na amortização dos lotes são discriminadas no Anexo 3 - Quadro 2, destacando-se as Portarias nº 837 e 838, de 8 de maio de 2008, que estabelecem critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água e à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

d) Complexo Itaparica

A construção da barragem para a instalação da usina hidrelétrica de Itaparica, atingiu as estruturas física, social e econômica dos municípios de Curaçá, Abaré, Chorrochó e Glória, na Bahia e de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Itacuruba, Floresta, Petrolândia e Tacaratu, em Pernambuco. Além disso, inundou diversas localidades, povoados e ilhas do sertão semiárido nordestino. A inundaç o atingiu aproximadamente 100 km de margem do rio S o Francisco, obrigando o deslocamento de 7.000 mil fam lias, com uma popula o aproximada de 40.000 pessoas, entre elas cerca de 200 fam lias de  ndios Tux . Assim, a CHESF concebeu o Complexo Itaparica, destinado ao reassentamento dessa popula o rural atingida.

A participa o da Codevasf ocorreu com a celebra o do conv nio n  1.92.0.0153.00, celebrado com a CHESF em 10 de novembro de 1990, para atuar nas atividades relacionadas com a consecua o da implanta o, opera o, manuten o, drenagem e emancipa o dos per metros irrigados do Complexo Itaparica. Em 2007, foi assinado com a CHESF o Termo de Coopera o T cnico-Financeiro n  I-92.2007.0710.00, com execu o iniciada em 2007 e vig ncia at  2012.

S o nove os projetos de irriga o administrados pela Codevasf: Gl ria, Pedra Branca e Rodelas, localizados no Estado da Bahia, e Apol nio Sales, Barreiras-Bloco I, Br gida, Cara bas, Ic -Mandantes e Manga de Baixo, no Estado de Pernambuco. Os projetos Barreiras Bloco II (PE), Jusante (BA) e Itacoatiara (BA) encontram-se sob a responsabilidade da CHESF. Seus principais produtos s o amendoim, banana, cebola, coco, feij o, goiaba, mam o, manga, maracuj , mel o, melancia, tomate e uva, al m da produ o de leite, carne de frango e ovos.

Indicadores econ micos dos per metros de irriga o do Sistema Itaparica

Em 2010, o VBP dos nove Per metros P blicos de Irriga o do Sistema Itaparica totalizaram aproximadamente R\$ 81,3 milh es, representando um acr scimo de 18% em rela o a 2009. Em termos de  rea cultivada, esses per metros ocuparam cerca de 15.013 ha.

As culturas permanentes (fruticultura) representaram 57,5% da  rea cultivada e 69,3% do VBP. Depreende-se, da , que os produtos frut colas possuem maior valor agregado. Quanto  s culturas tempor rias, a  rea cultivada cresceu 87%, permitindo que o VBP das culturas tempor rias pouco mais que dobrassem de valor em rela o ao ano anterior.

Os Per metros Irrigados do Sistema Itaparica, localizados na  rea de abrang ncia da 3  SR, apesar de apresentar 85% da  rea cultivada total, esbo aram apenas 42% em termos de produ o e VBP, em rela o ao total.

e) Elaboração da proposta orçamentária para o PAC 2 - 2011/2014, visando a transferência de gestão da infraestrutura de uso comum dos perímetros de irrigação

Em atendimento à demanda do Ministério da Integração Nacional - MI, foi elaborada em fevereiro de 2010 uma proposta para investimentos nos perímetros de Irrigação da Codevasf em operação, com base nos diagnósticos das infraestruturas realizados pelo próprio MI, em 2003/2004 e atualizados pelas Superintendências Regionais da Codevasf.

A proposta contemplava ações voltadas à reabilitação das infraestruturas de uso comum deterioradas pela vida útil; atendimento às condicionantes ambientais, dentre as quais a aquisição de áreas de terras complementares para compor as reservas legais, que também implicam em questões de crédito agrícola para os produtores; ações de regularização fundiária e a elaboração dos planos diretores dos perímetros, visando mobilizar as diversas esferas da sociedade civil para a efetivação dos serviços públicos nas áreas urbanas dos perímetros, tais como, saneamento, resíduos sólidos, sistemas viários, transportes, educação, saúde e segurança pública, de forma a desonerar a Codevasf de ações que não são de sua competência, mas que são demandadas pelas comunidades dos Perímetros, por ser o agente público detentor do domínio das áreas e presente na região.

Dentre os Perímetros apresentados na proposta de investimentos, foram priorizados aqueles em condições mais favoráveis para a transferência definitiva da gestão. Neste rol, contudo, por orientação do MI, só foram contempladas ações voltadas às infraestruturas, ao atendimento à condicionantes ambientais e à elaboração dos planos diretores.

Cabe frisar que, para a efetiva transferência de gestão, são necessárias ações visando a aquisição de terras para a complementação das áreas de reserva legal e atendimento à legislação, que permitirá a renovação das licenças de operação dos perímetros e a garantia do acesso a crédito pelos produtores. Além disso, são necessárias ações não orçamentárias, visando a articulação dos setores da sociedade, para a integração dos serviços públicos nas áreas dos Perímetros, o que será oportuno durante a elaboração dos planos diretores.

f) Mapeamento de processos da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Tendo em vista a necessidade de melhoria dos procedimentos de coleta de informações de administração, operação e manutenção, assim como de produção e fundiária dos perímetros de irrigação, com o objetivo de subsidiar com maior precisão e qualidade a elaboração dos relatórios de monitoramento e de gestão produzidos, iniciou-se o mapeamento dos processos críticos e a apuração de sugestões de melhorias, com o apoio da área estratégica da Empresa.

Ao final de 2010, já se obteve o mapeamento do processo crítico de supervisão de administração, operação e manutenção, permitindo, assim, a melhoria imediata de procedimentos de coleta e tratamento de informações, representando um incremento de qualidade de avaliação dos resultados dos empreendimentos de irrigação, possibilitando um melhor planejamento e priorização de ações, visando a transferência da gestão dos perímetros de irrigação.

g) Administração fundiária

O conceito de administração fundiária não consta dos compêndios acadêmicos, assim fez-se necessário um estudo visando estabelecer a base conceitual, a qual foi definida como sendo: “Administração Fundiária tem como princípio básico o planejamento, organização, direção,

controle e regularização da distribuição de terras, buscando o estabelecimento de um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra”.

A definição conceitual foi importante para a organização funcional, pois, embasado neste conceito, a Codevasf desenvolve seu trabalho fundiário, promovendo a aquisição de terras para implantação de projetos de irrigação. Para tanto, são desenvolvidas as seguintes ações: definição da área, levantamento, incluindo cadastro de propriedades e proprietários, avaliação; aquisição de área com a consequente regularização em nome da Codevasf; definição de poligonais, elaboração de plantas e memoriais descritivos dos lotes agrícolas; regularização das terras do projeto irrigado junto aos órgãos competentes; seleção de irrigantes mediante licitação pública com vistas à ocupação do projeto; autorização para alienação, titulação e cadastro de irrigantes.

Essas ações são desenvolvidas com estrito intercâmbio entre as diversas áreas da empresa, uma vez que os assuntos guardam estritas relações, ou seja: legal e/ou normativa e/ou regimental.

A Administração Fundiária, além do embasamento conceitual, está adstrita a uma coletânea de leis que dispõem sobre assuntos específicos e inerentes as diretrizes e atividades desenvolvidas.

As principais ações desenvolvidas pela Administração Fundiária são:

- Sistema de Cadastro Fundiário – SICAF.
- Regularização Fundiária.
- Aquisição de terras.
- Ocupação (assentamento e reassentamento).
- Imposto Territorial Rural – ITR.
- Georreferenciamento.

A seguir, apresentamos um quadro com as realizações que envolvem aquisição de terras, alienação de lotes agrícolas familiares e empresariais e a retomada de lotes improdutivos e/ou em descumprimento aos preceitos legais e normativos. Na sequência, as demais atividades desenvolvidas em atendimento às diretrizes que norteiam as ações da Administração Fundiária.

Ação	Projeto de Irrigação	Objeto	Área (ha)	Situação
Edital nº 008/2010	Formoso-BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	502,74	Concluído Valor de alienação: R\$ 1.130.200,70
Edital nº 112/2009	Salitre-BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	2.253,74	Concluído Valor de alienação: R\$5.354.200,75
Edital nº 18/2009	Salitre-BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	1.684,20	Concluído Valor de alienação: R\$ 892.500,00
Edital nº 19/2009	Salitre-BA	Venda de áreas irrigáveis para implantação de empreendimentos agrícolas, agropecuários e agroindustriais.	483,08	Concluído Valor de alienação: R\$ 918.590,78
Retomada lotes empresariais	Formoso, Nupeba, Riacho Grande e Barreiras Norte-BA	Retomada de Lotes Empresariais abandonados ou improdutivos	2.097,17	Em andamento
Aquisição de Terras	Pontal-PE	Compra de propriedades para implantação de Projetos de Irrigação	2.168,40	Concluído
	Marituba-AL		29,78	
	Baixio de Irecê-BA		35.422,51	
	Total aquisição de terras		37.620,69	

Acordo de cooperação técnica

Firmado Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB com vistas a desenvolver programa de fomento à agricultura irrigada dos lotes agrícolas familiares do Perímetro Salitre-BA.

Capacitação técnica

- Realizado nos dias 1º e 2 de março de 2010, na cidade Belo Horizonte/MG, Curso de *Avaliação de Imóveis Rurais*, e nos dias 3, 4 e 5 de março de 2010, o curso de *Engenharia de Avaliações Imobiliárias*, capacitando 20 técnicos e analistas da empresa, procedente tanto da Sede quanto das 1ª SR/MG, 2ª SR/BA, 3ª SR/PE e 6ª SR/BA.
- Realizado na cidade de Juazeiro/BA, no auditório da 6ª Superintendência Regional, *Curso de Cadastro de Imóveis Rurais – CAFIR* ministrado pelo senhor Stênio Max, Auditor da Receita Federal, lotado em Serra Talhada/PE, com carga horária de 20h. Abordando os principais conceitos e elementos pertinentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, Declaração do ITR e Cadastro de Imóveis Rurais – CAFIR. Apresentando casos práticos e orientações e esclarecendo dúvidas quanto às solicitações e informações dos contribuintes em relação ao ITR e o CAFIR. O curso contou com a participação de 39 técnicos da empresa (sede e superintendências).

Cadastro fundiário

Encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Cadastro Fundiário – SICAF, atualmente com um percentual 57% de execução. Este sistema, após concluído, permitirá realizar a atualização de todas as informações referentes a área fundiária dos perímetros de irrigação já implantados, bem como dos projetos existentes na empresa. O sistema reunirá informações de todas as fases dos projetos e foi desenhado em vários módulos, dos quais o módulo “Perímetros” está sendo disponibilizado em fase de teste, para as adequações necessárias.

Reformulação da norma de ocupação dos projetos públicos de irrigação

Em atendimento às diversas necessidades apontadas pelas superintendências regionais e da equipe técnica da área fundiária, encontra-se em fase final de reformulação a Norma-501, visando uniformizar conceitos e esclarecer procedimentos referentes à ocupação dos projetos de irrigação.

Georreferenciamento dos novos projetos

Em cumprimento à Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, que cria o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), regulamentada pelo Decreto nº4.449 de 30 de agosto de 2002, que objetiva dar segurança ao verdadeiro proprietário de terras e com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010, a Codevasf realizou o georreferenciamento do Projeto de Irrigação Salitre, localizado em Juazeiro/BA, em uma área de 9.344,11 hectares e no Projeto Pontal, localizado em Petrolina/PE, onde está em fase de georreferenciamento uma área com cerca de 30 mil hectares.

Em observância à Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, torna-se obrigatório o georreferenciamento de todas as áreas inseridas nos perímetros públicos de irrigação, pois sua falta implicará no impedimento da efetivação do registro, em qualquer situação de transferência do imóvel rural.

Tendo em vista a conclusão dos serviços de georreferenciamento, está contemplado, no quadro abaixo, o montante dos recursos necessários, para o qual se justifica a criação de uma rubrica específica no orçamento.

Quadro VII – Montantes de recursos necessários para a conclusão dos serviços de georreferenciamento (justificativa para a criação de rubrica orçamentária)

(Valores em R\$)

Superintendência Regional	Perímetro	Área (ha)	Valor R\$
1ª SR/MG	Gorutuba	8.487	534.323,30
	Jaíba	36.714	2.311.434,62
	Pirapora	1.724	108.539,34
	Lagoa Grande	1.613	101.551,02
1ª SR/MG Total		48.538	3.055.848,27
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.745	172.819,31
	Ceraíma	1.000	62.957,85
	Estreito I	1.652	103.990,63
	Estreito II	1.329	83.655,25
	Estreito III	2.498	157.252,98
	Estreito IV	8.636	543.688,28
	Fazenda Zé Alves	13.418	844.768,47
	Formoso A	10.713	674.467,48
	Formoso H	6.730	423.706,35
	Mirorós	4.870	306.604,74
	Nupeba	4.061	255.671,84
	Formosinho (Piloto Formoso)	840	52.884,60
	Riacho Grande	2.352	148.076,87
	São Desidério	4.322	272.103,84
2ª SR/BA Total		65.165	4.102.648,50
3ª SR/PE	Bebedouro	7.484	471.176,57
	Nilo Coelho	55.525	3.495.734,79
3ª SR/PE Total		63.009	3.966.911,37
4ª SR/SE	Betume	9.729	612.516,95
	Contiguíba/Pindoba	3.086	194.287,93
	Própria	2.008	126.419,37
4ª SR/SE Total		14.823	933.224,26
5ª SR/AL	Boacica	5.484	345.260,87
	Itiúba	1.573	99.032,70
5ª SR/AL Total		7.057	444.293,57
6ª SR/BA	Curaçá	15.234	959.099,93
	Mandacaru	934	58.802,63
	Maniçoba	11.786	742.021,26
	Tourão	14.356	903.822,94
6ª SR/BA Total		42.310	2.663.746,77
TOTAL GERAL		240.902	15.166.672,73
VALOR POR HECTARE R\$			62,96

Fonte: Gerência de Administração Fundiária

Acervo de plantas dos projetos

Organizado um acervo com as plantas dos projetos de irrigação implantados pela Codevasf. As peças cartográficas estão arquivadas em meio físico e digital, em arquivos produzidos em programas de CAD, com plantas georreferenciadas, elencadas por superintendência, permitindo acesso facilitado a muitas informações referentes aos projetos sob a égide da Codevasf.

Regularização fundiária

Tramitaram na área fundiária processos administrativos relativos à questões de alienação, transferência, permuta de lotes agrícolas, renegociação de débitos, como uma das medidas para se diminuir a adimplência nas amortizações e parcela K1 da tarifa d'água, com provimento nas portarias do MI, regularização fundiária, doação de áreas da Codevasf para outras entidades públicas e aquisição de terras para a implantação de novos projetos.

h) Outras iniciativas relevantes

Conversão do sistema de irrigação no perímetro de irrigação Mandacaru

Por meio de convênio celebrado com o Distrito de Irrigação Mandacaru em 2009, o qual prevê investimentos da ordem de 3 milhões na aquisição e montagem de equipamentos e escavação dos reservatórios individuais, tornou-se possível, em 2010, o início das obras para a mudança do sistema de irrigação por gravidade, pelo pressurizado com gotejamento, em 52 lotes do Perímetro de Irrigação Mandacaru. A iniciativa foi resultado de estudo sobre impactos ambientais, econômicos e sociais pertinentes à alteração do sistema de irrigação desse perímetro, realizado por técnicos da Codevasf em 2009. O projeto foi elaborado em um período de 8 meses, demonstrando ao final, resultados de economia de 52% no volume anual bombeado, redução nos custos com energia elétrica de 36%, além de diversos efeitos positivos de cunho ambiental, tais como diminuição dos riscos de salinização do solo, e do carreamento de sólidos em suspensão e de produtos químicos para o leito do rio São Francisco. Além disso, o projeto em implantação possibilitou o aproveitamento racional dos recursos naturais, sobretudo água e solo.

Perímetro de irrigação Salitre

No Perímetro de Irrigação Salitre, a equipe de assistência técnica e extensão rural – ATER, disponibilizada pelo Consórcio PLENA/PROJETEC, contratado pela Codevasf, por meio de licitação (Edital nº 086/2009), para realizar os projetos de exploração agrícola que contemplam desde o plano de negócios até a implantação dos sistemas parcelares e das culturas, concluiu 62 projetos de irrigação parcelar e elaborou projetos de créditos bancários no montante de R\$ 7.242.731,96 (média de R\$ 142.014,35/produtor).

Os recursos são provenientes do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Parcelar dos Lotes Agrícolas Familiares da Etapa I do Perímetro de Irrigação Salitre, implementado por meio do Acordo de Cooperação firmando entre a Codevasf e Banco do Nordeste do Brasil - BNB em 2009, com o repasse pela Codevasf, de R\$ 10.484.208,00 para aquisição dos equipamentos e implantação de infraestruturas de irrigação dos 255 lotes que perfazem uma área irrigável de 1.684 ha do perímetro. Em contrapartida, o BNB financiou até 80% dos investimentos previstos para a implantação das culturas e os custeios anuais, de acordo com os orçamentos constantes das

propostas de financiamentos, a fim de garantir ao produtor recursos até a estabilização da produção agrícola, sendo que os 20% restantes do investimento para a implantação das culturas e custeios anuais ficaram a cargo do produtor.

Em 2010, o Consórcio realizou estudos com o objetivo de orientar os produtores quanto as melhores opções de cultivos para área, considerando os aspectos agrônômicos e mercadológicos. Esse trabalho resultou na colheita das primeiras safras de culturas de ciclo curto, como o melão. Além disso, o Consórcio realizou apoio à gestão e licenciamento ambiental, destino de embalagens vazias, organização de usuários para gestão da infraestrutura de uso comum, monitoramento das condições climatológicas, com uso de estação meteorológica, prospecções no mercado local, apresentação do perímetro a potenciais empresas âncoras (Ducoco, Amacoco, Niagro), e trabalhou na criação de uma plataforma de informações do perímetro.

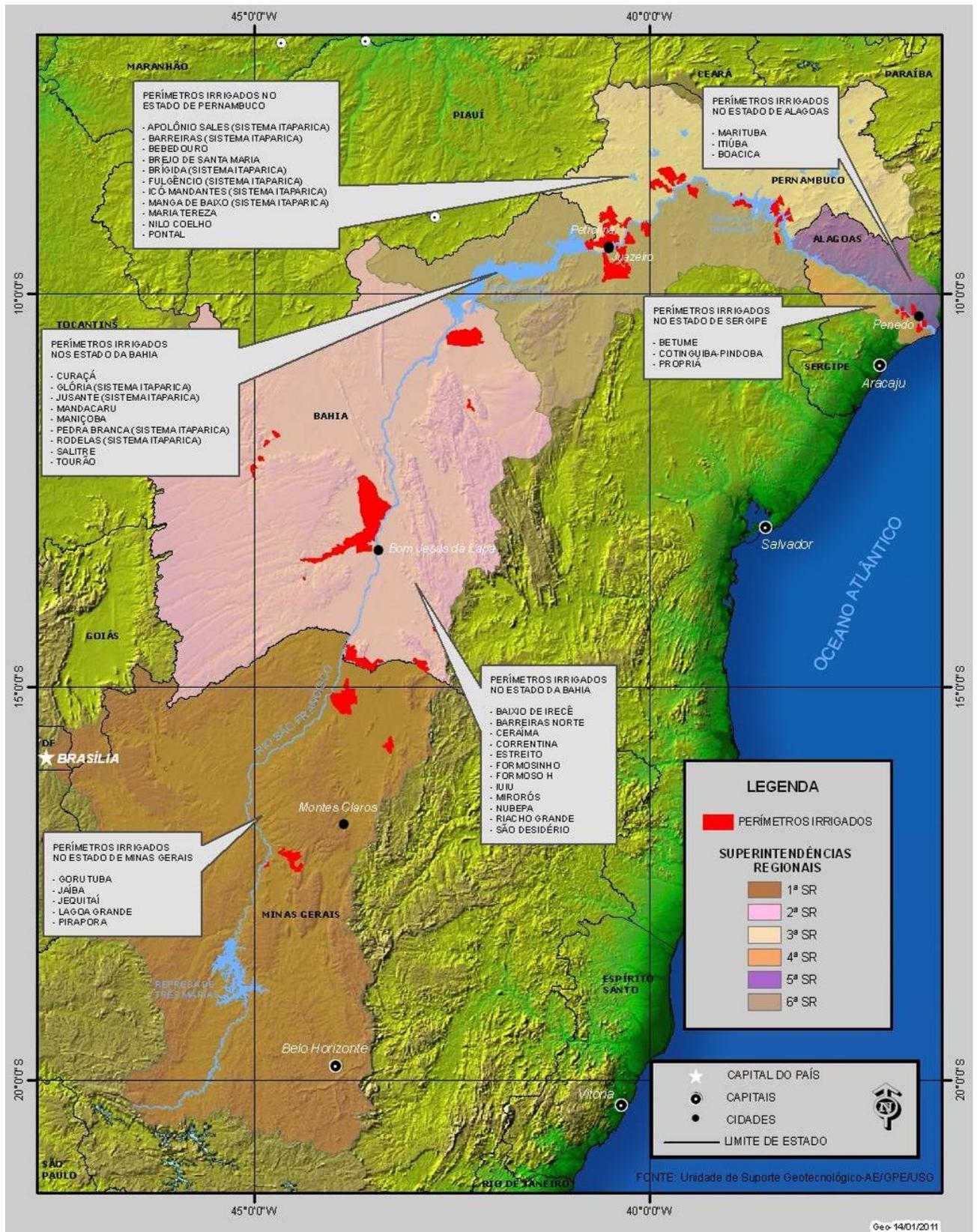
O escopo do contrato, ou seja, os serviços de apoio idealizados para o Perímetro Salitre, Etapa I, contemplam o apoio à produção, à gestão da infraestrutura de uso comum, à gestão ambiental e fundiária, além da criação da plataforma de informações, ações estas que, de forma integrada, oferecem ferramentas fundamentais para um melhor desempenho do agronegócio em desenvolvimento no Perímetro, com reflexos importantes naquela região, onde há uma grande concentração e dependência econômica da agricultura irrigada. Assim, a Codevasf busca o aprimoramento da sistemática de atuação nos perímetros de Irrigação, de forma a impulsionar o processo de desenvolvimento regional pela promoção da agricultura irrigada.

Ações prioritárias para a melhoria da gestão do perímetro Jaíba/MG

Desde 2009, o Distrito de Irrigação do Perímetro Jaíba – DIJ vem enfrentando problemas financeiros, causados pela inadimplência e pela deficiência de ocupação do Perímetro e agravado por divergências com a organização gestora da infraestrutura da Etapa II, a Copasa, operadora daquela área do domínio da Ruralminas, do Governo do Estado de Minas Gerais. Após discussões, formou-se um grupo de trabalho composto pelo DIJ, Copasa, Ruralminas, Secretaria de Agricultura de MG e Codevasf, com o objetivo de aprofundar as discussões referentes à tarifa d'água e identificar soluções.

O trabalho indicou a necessidade da formação de um comitê de gestão compartilhada do Perímetro, com atuação de todas as entidades atuantes, representando, assim, a possibilidade de avanços fundamentais para a gestão da infraestrutura de uso comum e de sua transferência num futuro próximo. O Grupo propôs a definição de uma agenda para 2011, na busca do consenso necessário aos objetivos pactuados. A Codevasf, neste sentido, promoveu uma importante contribuição, com a contratação de estudos para a revisão das tarifas d'água do Perímetro, cujo desenvolvimento contará com a participação das entidades envolvidas.

Mapa II - Perímetros de irrigação da Codevasf segundo os polos de desenvolvimento



Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.
Descrição	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	2.720.000	0	0	2.720.000	2.720.000	2.720.000	100,0%	100,0%	441.085	264.376
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	2.720.000	0	0	2.720.000	2.720.000	2.720.000	100,0%	100,0%	441.085	264.376
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	3,0	Projeto executado (% de execução física)	3,0	11	3,0	0,487	Utilização = 100% Eficácia = 16% Eficiência = 16%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Sergipe (021296) (LC) / PAC

O projeto Jacaré Curituba é originário de convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado de Sergipe, com implantação iniciada no ano de 1997. Após o encerramento do convênio, a Codevasf, por meio da Portaria Ministerial nº 430 de 2006, foi incumbida da gestão do projeto.

A concepção atual surgiu da necessidade de disponibilizar uma infraestrutura de irrigação adequada para atender às demandas hídricas para irrigação das terras de um assentamento agrícola situado nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no noroeste do Estado de Sergipe. No início do empreendimento, o Inbra promoveu o assentamento de 693 famílias, numa área originalmente prevista para exploração de agricultura irrigada com lotes empresariais, quando já

havia sido implantada uma infraestrutura de irrigação que captava água na Barragem de Xingó, que inicialmente atendia às demandas hídricas das áreas dos Projetos Nova Califórnia e Jacaré-Curituba. Em 2004, o Estado, por meio da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, promoveu a reformulação do projeto, de modo a adequá-lo à situação de assentamento em lotes familiares, e não empresariais. Em 2006, o projeto foi transferido para a Codevasf, com a finalidade de implantar obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, sendo incluído no PAC em 2007.

O Projeto experimentou vários percalços em sua implantação, pois as licitações para a implantação do Sistema Adutor e dos Sistemas de irrigação *on farm* foram prejudicadas várias vezes por darem desertas. O sistema de irrigação teve que ser modificado para atender demanda dos assentados, o que gerou refazimento de todos os projetos técnicos, o que postergou a conclusão da implantação do Setor 0. Além disso, o Setor 1 padece com falta d'água em razão da oposição da empresa contratada para realizar a montagem e instalação do Sistema Principal de Adução e em instalar as conexões pelo preço contratualmente acordado, exigindo um reajuste considerado abusivo pela fiscalização. A Codevasf já tomou as providências necessárias para mitigar tal atraso e as interligações faltantes estão em fase de instalação.

Em 2010, foi inaugurado o Setor 0, com uma área irrigada de 712,85 ha, dividida em 58 lotes, sendo 33 lotes para irrigação e 25 para pecuária, que atenderá 290 irrigantes. Foram executados, em termos percentuais: 95% da linha de transmissão e da subestação, que atende aos setores 0; implantados 5% da rede de distribuição de média e baixa tensão e 4;20% do sistema de irrigação parcelar do setores 1. As licenças ambientais já foram solicitadas e estão em fase de liberação pelo órgão estadual, bem como a autorização da CHESF para utilização da faixa de servidão, para a implantação da linha de transmissão.

Os agricultores já contemplados terão a oportunidade de produzir e vender seus produtos para o programa de alimentação escolar do governo do estado de Sergipe, e terão acessos aos créditos do Banco do Brasil e Banco do Nordeste para o desenvolvimento de culturas perenes, permitindo a criação de emprego e renda na região. Está previsto a capacitação dos produtores, já que o sistema de irrigação utilizado é um dos mais modernos existentes.

Os recursos foram utilizados também na supervisão e apoio à fiscalização das obras de implantação e da pré-operação e prestação dos serviços de vigilância armada.

O Projeto encontra-se com 80,73% de execução física, tendo avançado 0,49% no exercício pelos motivos acima elencados, o que justifica o baixo desempenho nos indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef). Porém, na avaliação do PAC, a ação está com ritmo de execução normal e o critério de valor no nível “adequado”, tendo sido empenhado R\$ 39,2 milhões e pago R\$ 20,0 milhões, no PAC1.

Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da Embrapa/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.
Descrição	Conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; 2. Execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia;3. Aquisição de terras;4. Elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	4.250.000	0	0	4.250.000	2.554.367	2.553.383	60,1%	100,0%	277.827	245.495
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	4.250.000	0	0	4.250.000	2.554.367	2.553.383	60,1%	100,0%	277.827	245.495
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	3,0	Projeto executado (% de execução física)	1,8	10	1,0	0,2	Utilização = 100% Eficácia = 18% Eficiência = 12%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Alagoas (023542) (LC) / PAC

O projeto, incluído no PAC desde 2007, beneficia o município de Penedo/AL, em especial à população da região impactada pela construção à montante do Complexo Itaparica, pela Chesf. Iniciado em 1999, com o início da implantação de obras de contenção de cheias e drenagem, mediante a construção de um dique de proteção circundado o perímetro com extensão de 28,4 km e o respectivo sistemas de drenagem, viário e irrigação.

Em 2010, foi assinado contrato com a licitante vencedora, a Cooperativa Pindorama, que se comprometeu a organizar as 319 famílias atendidas pelo projeto em uma cooperativa (“CooMarituba”), com a qual desenvolverá atividades de arranjos produtivos referentes à pecuária leiteira, fruticultura e produção de cana-de-açúcar, visando a emancipação socioeconômica do

perímetro. Entre as principais realizações, são destacadas: a celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura de Alagoas – Seagri/AL para apoiar as atividades de estruturação da Coomarituba, incluindo-a como beneficiária no programa “Alagoas mais leite”, pelo qual o governo estadual fornece condições para capacitar a cooperativa para atender às demandas de leite, incluindo o fornecimento para os programas regionais; Outra importante realização foi a recuperação de ponte sobre a estação de bombeamento.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) dos recursos foi realizada conforme o esperado, contudo, a eficiência (E) e eficácia (Ef) de sua execução ficou abaixo do esperado, em razão da negociação entre Codevasf e Seagri/AL. Do valor constante da LOA de R\$ 4.250.000,00 só foi autorizada a liberação de R\$ 2.554.367,00, havendo, portanto, uma diminuição na meta. A baixa execução física do Projeto teve como causa o adiamento da celebração do convênio com a Secretaria de Alagoas para apoio às atividades de estruturação da Cooperativa de Produtores de Alagoas, devido ao defeso eleitoral, sendo celebrado apenas em dezembro. Na avaliação do PAC, a ação está com ritmo de execução normal e o critério de valor no nível “adequado”, tendo sido empenhado R\$ 18,0 milhões e pago R\$ 11,8 milhões no PAC 1. A infraestrutura principal encontra-se com 100% de execução física e a infraestrutura secundária será desenvolvida em parceria com o concessionário e com a Coomarituba.

Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o conseqüente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	49.228.430	3.500.000	-7.393.598	45.194.914	45.194.914	45.194.914	100,0%	100,0%	14.154.742	13.972.657
2010 (DC)	0	0	0	139.918	139.918	139.918	100,0%	100,0%	17.054	17.054
2010 Total	49.228.430	3.500.000	-7.393.598	45.334.832	45.334.832	45.334.832	100,0%	100,0%	14.171.795	13.989.711
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	15,0	Projeto executado (% de execução física)	13,0	11	13,0	4,0	Utilização = 100% Eficácia = 31% Eficiência = 32%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (021297) (LC) / PAC (CS) (DC)

O projeto, localizado no município de Juazeiro/BA, possui vocação para a fruticultura e está dividido em 5 etapas (1ª etapa: 5.084ha, 2ª etapa: 7.613ha, 3ª etapa: 5.607ha, 4ª etapa: 5.529ha e 5ª etapa: 7.472ha). Estima-se que a conclusão do projeto gere 30.000 empregos diretos e 60.000 indiretos, beneficiando uma população de cerca de 180.000 pessoas no município e regiões circunvizinhas.

As primeiras iniciativas para o aproveitamento agrícola da área destinada ao projeto Salitre, foram promovidas pela FAO-SUDENE, estando contidas no Estudo de reconhecimento dos recursos de solo e água, editado em 1966, no qual é focado o potencial do vale do submédio São Francisco, para irrigação. Entre 1975 e 1998, foram elaborados os estudos e projetos sendo as obras iniciadas em 1998, tendo sido paralisadas por dois períodos: de janeiro/2001 a maio/2001 e de fevereiro/2003 a janeiro/2004, sendo encerradas em setembro de 2004. Em 2007, as obras do Projeto Salitre foram incluídas no PAC.

Em 2010, as principais realizações foram:

Etapa I

A conclusão da complementação e implantação das obras civis e montagem do sistema de distribuição setorial de irrigação; a conclusão da montagem de válvulas auto-operadas controladoras de bomba, válvulas quebra vácuo e válvulas de controle auto-operadas limitadoras e reguladoras de vazão; a conclusão da implementação e pavimentação de 48,20km estradas vicinais; a conclusão da montagem de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos; a conclusão do fornecimento de equipamentos hidromecânicos; a conclusão do fornecimento de conexões em aço galvanizado e registros de bronze; a conclusão da implantação de obras civis complementares do canal principal CP-500 e do reservatório RC-500, do sistema adutor principal; a conclusão das obras/serviços para proteção de taludes, drenos complementares e limpeza de drenos; a obtenção da licença de operação – LO; a conclusão do fornecimento de 4.395m de tubos plásticos. Em dezembro de 2010, foi contratado o fornecimento de filtros de linha.

A primeira etapa do Salitre, com 5.099 ha, está em fase de assentamento, sendo destinados 255 pequenos lotes para agricultores familiares e 68 lotes para médias empresas.

Etapa II

Execução de 50% do Projeto Executivo da Etapa II, com 6.352,58 ha, bem como contratado o fornecimento de conjuntos motobombas, para complementar as estações de bombeamento.

Obras/Serviços Comuns

Foram realizados 33% dos serviços técnicos especializados de apoio ao planejamento, estruturação e gestão do Perímetro, incluindo a organização, estruturação do distrito e prestação de serviço de ATER aos pequenos produtores.

Crédito para produtores

Durante a entrega dos lotes foi assinada a primeira nota de crédito rural, fruto do acordo de cooperação técnica e financeira assinado entre a Codevasf e o Banco do Nordeste - BNB para implementar o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Parcelar dos Lotes Agrícolas Familiares do Perímetro Irrigado Salitre.

O Acordo financiará apenas os pequenos agricultores para aquisição dos equipamentos de irrigação, implantação das culturas e custeio anual da produção agrícola. Os juros serão de 5% ao ano (taxa do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste), com bônus de 25% para as parcelas pagas em dia. O prazo do financiamento será de 25 anos para pagamento, com cinco anos de carência.

Reserva legal

Além do acordo com o BNB, a Codevasf introduziu outra novidade no Projeto Salitre. Trata-se da criação de condições técnicas para o manejo florestal sustentável da área de Reserva Legal do Perímetro, que corresponde a 20% do total do terreno, gerando novas receitas ou produtos a serem utilizados pelos produtores. Para isso, no processo de implantação do Salitre, a Codevasf assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O objetivo é apoiar práticas de uso sustentável dos recursos florestais na Reserva Legal, observadas as atividades desenvolvidas pelos órgãos estaduais de meio ambiente no âmbito de suas competências. O Acordo também visa promover a recuperação das áreas de preservação permanente; capacitar brigadas de combate às queimadas e incêndios florestais; e desenvolver ações de educação ambiental.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) dos recursos foi realizada conforme esperado. Contudo, a eficácia (E) e eficiência (Ef) obtiveram resultados “muito abaixo do esperado”, em razão dos problemas com a regularização documental das propriedades a serem adquiridas, atrasando a emissão de empenho e, conseqüentemente, a liquidação. Igualmente, a licitação para aquisição de equipamentos hidromecânicos, apenas ocorreu em dezembro, em razão de problemas experimentados durante o período de elaboração dos termos de referência do edital, em função da demora dos fabricantes no envio das respostas à cotação dos preços de mercado.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Superintendências Regionais da Codevasf

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	250.000	0	0	250.000	250.000	248.733	100,0%	99,5%	54.293	54.293
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	250.000	0	0	250.000	250.000	248.733	100,0%	99,5%	54.293	54.293
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004110) (LC)

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes à devolução de crédito, objetivando o encerramento de convênio firmado entre a Codevasf e a Chesf; prestação dos serviços de montagem do stand da Codevasf na 3ª/SR, para participação na 21ª FENAGRI, realizada em Petrolina; manutenção de veículos; aos gastos com serviço de vigilância ostensiva e aquisição de materiais para exposição agropecuária em Sergipe; as diárias para o levantamento das pendências no açude de Macaubas; e para colaboradores eventuais referente à operação para coibir invasões no perímetro Barreiras Norte; contratação de serviços de impressão de folders institucionais; contratação de serviços de impressão do jornal Codevasf hoje para a divulgação das ações da empresa em sua área de atuação; fornecimento de imagens de satélite a serem utilizadas pela

superintendência de polícia federal do estado da Bahia, em operação a ser reavaliada com o objetivo de coibir invasões no perímetro de irrigação Barreiras Norte; análise de documentação de contratos sob responsabilidade do Dnocs; acertos contábeis de prestação de contas; aquisição de materiais para estações fluviométricas e fornecimento de uma central de rádio, visando divulgar matérias a respeito das ações da Codevasf.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 7.862 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	8.542.500	27.457.500	0	35.882.066	35.882.066	35.882.066	100,0%	100,0%	9.401.523	7.447.032
2010 (DC)	0	0	0	117.934	117.934	117.934	100,0%	100,0%	2.929	2.929
2010 Total	8.542.500	27.457.500	0	36.000.000	36.000.000	36.000.000	100,0%	100,0%	9.404.452	7.449.961
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	3,0	Projeto executado (% de execução física)	3,3	11	3,3	3,3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

- No Estado de Pernambuco (021298) (LC) / PAC (CS) (DC)

Constitui-se de empreendimento voltado ao aproveitamento de manchas de solos aptos à agricultura irrigada, localizadas no município de Petrolina, no estado de Pernambuco. Tendo como fonte

hídrica o rio São Francisco, o projeto abrange duas grandes áreas contíguas, sendo 4.128,88 ha na área Norte e 3.587,96 ha na área Sul.

Em 23 de setembro de 2010, foi realizado o leilão da PPP do Projeto Pontal, no qual sagrou-se vencedora a empresa Tetto SPE 06, oferecendo 52% do perímetro irrigado o projeto para integração por pequenos produtores. Em 16 de dezembro do mesmo ano, foi editada a portaria 981 do Ministério da Integração Nacional, outorgando a concessão à licitante vencedora. Estão em tramitação as providências administrativas para a assinatura do contrato.

Caberá a empresa vencedora concluir a infraestrutura e realizar a operação e manutenção do sistema, além de gerenciar a ocupação dos lotes irrigados, de forma a garantir que a terra esteja ocupada em até seis anos, a contar da assinatura do contrato.

Tendo em vista a realização da PPP, os investimentos da Codevasf no Perímetro se concentraram na mitigação dos passivos sociais, por meio do Projeto Pontal Sequeiro, conclusão das estradas vicinais, término da aquisição de terras e cercamento da reserva legal.

Aos produtores desapropriados foi oferecida a opção de se incluírem no programa Projeto Pontal Sequeiro, que busca realocar a população nas áreas de sequeiro do próprio perímetro. Assim, estão em andamento diversas intervenções na região, tais como:

- serviços de adequação e pavimentação da estrada que margeia o canal principal do Pontal;
- pavimentação de 53,65 Km de estradas vicinais;
- implantação da infraestrutura hídrica e sistema de abastecimento de água na área do projeto;
- construção de 31,26 km de cerca limite da área de reserva legal do perímetro;
- implantação de 12 km de asfalto no canal do projeto (trecho icozeiro/entrocamento PE-634);
- execução das obras relativas ao Sistema Adutor de Uruás, para atender aos aglomerados urbanos de Uruás, Cruz de Salinas, Atalho e assentamentos dispersos;
- obras relativas ao sistema de abastecimento d'água em povoados no entorno do projeto, englobando captação, adução, tratamento, reservatório e destruição;
- serviços de treinamento e capacitação dos produtores rurais da área de sequeiro no entorno da área de abrangência do Pontal;
- suprimento de energia elétrica, construção de linhas de transmissão, subestação e bay de saída de 69 kv e redes em 13.8 Kv, com vista atender o sistema adutor do projeto Pontal Norte;
- serviços topográficos, para cadastramento das benfeitorias, e áreas das propriedades a serem adquiridas pela Codevasf;
- serviços de supervisão de obras e apoio a fiscalização referente a implantação dos sistemas de abastecimento de água;
- serviços continuados de vigilância armada fixa e móvel, noturna e diurna; e
- fornecimento de energia elétrica para as instalações do projeto.

Foi realizado, em termos percentuais: 46% das obras relativas ao sistema de abastecimento d'água em povoados no entorno do projeto; 69% das obras do sistema adutor de Uruás; 50% dos serviços de treinamento e capacitação dos produtores rurais da área de sequeiro; 93% da pavimentação de

53,65 km de estradas vicinais do Projeto Pontal Sul; 11% dos serviços de supervisão e apoio a fiscalização de implantação de sistemas de abastecimento de água, com captação no canal principal do projeto e assentamento dispersos na zona rural; 33% dos serviços de vigilância fixa armada, diurna e noturna do projeto; e 44% dos serviços de operação e manutenção do sistema adutor do projeto.

A Codevasf também efetuou destaque orçamentário para a Embrapa/CPATSA, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Avaliação de Culturas Alternativas para as áreas Irrigadas do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 117.934,15.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U), eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram grau “dentro do esperado”, pois a meta foi atingida com recursos disponibilizados no orçamento. A suplementação de recursos ocorreu em grande parte no mês de dezembro.

Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 59.375 ha ao processo produtivo; elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de aproximadamente 60.000 empregos diretos, 120.000 empregos indiretos, beneficiando 240.000 habitantes.
Descrição	Implantação de 59.375 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	36.967.991	22.582.394	0	59.433.967	59.433.967	59.433.967	100,0%	100,0%	40.077.444	40.076.105
2010 (DC)	0	0	0	116.418	116.418	116.418	100,0%	100,0%	0	0
2010 Total	36.967.991	22.582.394	0	59.550.385	59.550.385	59.550.385	100,0%	100,0%	40.077.444	40.076.105
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	8,0	Projeto executado (% de execução física)	13,0	11	13,0	8,67	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 67%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES**- No Estado da Bahia (021299) (LC) / PAC (CS) (DC)**

O perímetro beneficia os municípios de Itaguaçu e Xique-xique, ambos na Bahia. Os primeiros estudos relativos à área datam de 1961, elaborados pela Comissão do Vale do São Francisco. Em 1979, a Codevasf contratou o levantamento de reconhecimento de solos e classificação de terras para a irrigação, abrangendo mais de 338 mil ha, dos quais 252 mil foram considerados irrigáveis. Em 1981, foi contratado o projeto de irrigação e drenagem do Baixio, envolvendo uma área de 284 mil ha. Na época do PROINE (1986), a região foi incluída no elenco de projetos que seriam contemplados com financiamento do BIRD. Em julho/1986, foi licitado o estudos de viabilidade de uma área de 140 mil ha. Em 1989, foi concluído o estudo de análise incremental, passando a área para 250 mil ha. Em 1993, o estudo de viabilidade foi limitado a uma área única de 167 mil ha, concluído. Em 1995, foi realizado o projeto básico e, em 1999, o projeto executivo. Em 1999, foram iniciadas as obras civis da 1ª etapa. As obras foram paralisadas em 2002, sendo retomadas em 2007 com o advento do PAC. O projeto prevê a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 59.375 ha, com a construção prevista em nove etapas, sendo a primeira etapa com 4.723 ha.

No ano de 2010, destacaram-se: a contratação da fabricação e fornecimento de tubos, num total de 1380 m para rede pressurizada do Setor A5; a conclusão de estudos complementares para a concessão na modelagem PPP; o fornecimento de 4 comportas de segmento para regulação de canais e demais unidades hidráulicas e elétricas para o controle de Nível 03 do Canal Principal – Etapa 2; o fornecimento de 15 conjuntos de motobombas para as estações recalque 01 a 05 da Etapa 2; o levantamento da situação e região fundiária de áreas do Projeto.

Em termos percentuais, foram elaborados 97% do projeto executivo do canal principal CP-0, entre os km 27,2 e 42,00; executados 25% dos serviços de operação e manutenção nas estruturas que compõem o sistema de captação, adução, condução e distribuição da Etapa 1-A; concluído 100% do fornecimento de 7 comportas de segmento para os controles de nível 01 e 02 do canal principal e da tomada d'água do canal secundário - CS-01; concluída 100% da fabricação e fornecimento de 1.380 m de tubos para rede pressurizada do setor A5; concluída 100% da execução das obras e serviços relativos a implantação da Etapa 2, trecho do km 27 até o 42 do Canal Principal CP-0.

Devido à demora dos órgãos ambientais competentes (IBAMA e IMA-BA) para a emissão das licenças específicas, só foi realizado 11% do contrato para os serviços de adequação e atualização dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - EIA/RIMA).

Durante o exercício de 2010, foi estimada uma necessidade de recursos da ordem R\$ 22 milhões, os quais foram objeto de crédito adicional. Tal montante serviria para custear o reajuste do contrato de execução das obras civis do canal principal. Todavia, em razão da deflação observada no INCC, o reajustamento do contrato deu-se em valor inferior ao estimado. O saldo dos recursos foi, então, empenhado para aquisição de terras da Etapa 3 do Projeto, conforme autorizado pelo Decreto de Desapropriação por Utilidade Pública de 6 de março de 2009 e Deliberação nº 16/2009 do Conselho de Administração da Codevasf.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) ficou dentro do esperado, porém a eficácia (E) e a eficiência (Ef) ficaram abaixo do esperado, em virtude das dificuldades acima expostas, mas que não impossibilita evidenciar a capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponível, uma vez que na avaliação do PAC, a ação está com ritmo de execução normal e o critério de valor no nível “adequado”.

O perímetro está com 85% de execução das obras de infraestrutura de uso comum da Etapa 1A – 4.723 ha e 40% da etapa 2 – 14.184 ha, respectivamente, tendo avançado 8,67% no exercício.

Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem ao campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	500.000	3.000.000	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	100,0%	100,0%	442.368	442.368
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	500.000	3.000.000	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	100,0%	100,0%	442.368	442.368
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	1,0	Projeto executado (% de execução física)	3,5	5	3,5	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 28%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- No Estado de Minas Gerais (021300) (LC) / PAC (CS)

O perímetro beneficia os municípios de Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia e começou a ser construído em janeiro de 1974. Visa a implantação de infraestrutura hidráulica para irrigar 65.021 ha, com construção em quatro etapas (1ª - com 24.745 ha, encontra-se em operação; 2ª, com 19.276

ha, em operação, de responsabilidade do governo de Minas Gerais; 3ª, com 12.000 ha, em fase de estudo e 4ª, com 9.000 ha, ainda não iniciada). A população residindo no Perímetro é de aproximadamente 25.000 habitantes divididos em 11 núcleos urbanos e está incluído no PAC desde 2007.

O projeto Jaíba possui 03 estações de bombeamento principais assim distribuídas:

EB1 – Administrada pelo Distrito de Irrigação Jaíba - DIJ, abastecendo os pequenos e médios e grandes produtores da Etapa 1 e a EB2.

EB2 – Administrada pelo DIJ abastecendo os pequenos, médios e grandes produtores da Etapa 1 e a EB3.

EB3 – Administrada pela Ruralminas/COPASA abastecendo produtores empresariais da Etapa 2 e as futuras etapas 3 e 4.

O Distrito de Irrigação Jaíba vem desenvolvendo atividades compreendendo estudos, projetos, a implantação e a manutenção da infraestrutura básica de uso comum, incluindo ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação.

No exercício de 2010, destacaram-se: a implantação do sistema de controle e monitoração de canais e EB's e vigilância assistida; conclusão a recuperação de 2 conjuntos e montagem de 3 conjuntos de motobombas para a estação de bombeamento 2 (EB2); concluída a aquisição de equipamentos eletromecânicos para partida e proteção de 4 conjuntos de motobombas da EB2; contratação da prestação de serviços de montagem de 04 conjuntos motobombas fornecimento de equipamentos e materiais mecânicos e elétricos para EB2; encontra-se em fase de contratação o Banco Mundial para definição de modelagem para modernizar e emancipar os perímetros em operação, realizado 87,83% da construção de 444 unidades habitacionais, sendo que já foram entregues aos usuários 350 casas e construídas 390.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os contratos de fornecimento foram executados de acordo com o planejado, no tocante à utilização (U) dos recursos. A utilização dos recursos destinados aos serviços de montagem, por seu turno, embora tenha ocorrido no ano fiscal, ficou abaixo do esperado, o que impossibilitou a liquidação de qualquer valor no exercício. A eficácia (E) de tal investimento foi comprometida por dificuldades nos procedimentos licitatórios, vez que as respectivas licitações tiveram que ser reformuladas para atender às reais necessidades do projeto. Igualmente, o contrato celebrado para atender o cumprimento da condicionante nº 15 do processo de Licenciamento Ambiental, que estava previsto terminar em dezembro de 2010, foi prorrogado pela falta de recursos. O cronograma físico das obras teve que ser alterado de forma a compatibilizar os recursos disponíveis com a execução, em função do atraso na suplementação de recursos, que só ocorreu em dezembro/2010.

Na avaliação do PAC, a ação está com execução normal e o critério de valor no nível “adequado”. O Projeto encontra-se com 86,5 % de execução física, com as Etapas 3 e 4 viabilizadas.

Ação: 5346 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agro-negócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda, a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócioeconômico regional, e o consequente resgate da cidadania; consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Operação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum, em vista de tratar-se de projeto de cunho social, implantado em razão da construção da barragem de Sobradinho. Prestação de assistência técnica a pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infra-estrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	591.000	0	-59.000	532.000	351.735	351.329	66,1%	99,9%	302.455	301.372
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	591.000	0	-59.000	532.000	351.735	351.329	66,1%	99,9%	302.455	301.372
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	10,0	Projeto executado (% de execução física)	10,0	11	6,6	6,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 66%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (025240) (LC)

Os Recursos provenientes do referido Plano de Trabalho contribuíram para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do Perímetro de Irrigação de Ceraíma, situado no município de Guanambi, no estado da Bahia; fornecimento de materiais, equipamentos e montagem de sistemas de irrigação parcelares por micro-aspersão, em 112 lotes, distribuídos em uma área de 408 ha, e fornecimento de 800 marcos de concreto, a serem utilizados no georreferenciamento dos perímetros irrigados de Ceraíma, Mirorós e Estreito; e despesas com aquisição de combustível para operação e manutenção.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U) e eficácia (E) ficaram “dentro do esperado”, e a eficiência (Ef) apresentou grau “abaixo do esperado” em função da baixa quantidade realizada em relação a meta original.

Ação: 5380 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Própria com 1.177 ha no Estado de Sergipe

DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócioeconômico regional, e o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, em vista de tratar-se de projeto de cunho social, implantado em razão da construção da barragem de Sobradinho; prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação; e execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.500.000	0	0	1.500.000	1.313.670	1.310.163	87,6%	99,7%	1.166.904	1.149.853
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.500.000	0	0	1.500.000	1.313.670	1.310.163	87,6%	99,7%	1.166.904	1.149.853
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	3,0	Projeto executado (% de execução física)	3,0	11	2,6	2,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 88%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- No Estado de Sergipe (025241) (LC)

A utilização dos recursos orçamentários possibilitou a execução dos serviços de assistência técnica e extensão Rural – ATER aos pequenos produtores do Perímetro Irrigado de Própria, localizado nos municípios de Própria, Telhas e São João, beneficiando 311 produtores, distribuídos em uma área de 1.177 ha; execução de serviços de recuperação da infraestrutura física dos prédios do complexo São Vicente (antiga UME), localizado no povoado São Vicente, município de Própria/SE; execução

de serviços de limpeza interna e externa de canais de irrigação do perímetro; execução de serviços de construção e instalação de caixa d'água em fibra, com capacidade para 10.000 litros, montada em estrutura de concreto pré-moldado, com altura mínima de 6m, para abastecimento do Complexo São Vicente; serviços de recuperação de 3 conjuntos eletrobombas; manutenção e revisão de máquinas e veículos para operação e manutenção do perímetro; vigilância ostensiva nas dependências do perímetro; aquisição de combustível; e despesa referente ao consumo de energia elétrica nas estações de bombeamento.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U), a eficácia (E) e a eficiência (Ef) apresentaram grau “dentro do esperado” pela aplicação total dos recursos no tempo previsto.

Ação: 5446 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, gerar emprego e renda e reduzir custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores; apoio ao funcionamento da Organização de Produtores que administra o Perímetro; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Desudará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.445.000	0	0	1.445.000	1.410.773	1.410.096	97,6%	100,0%	1.206.399	1.113.873
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.445.000	0	0	1.445.000	1.410.773	1.410.096	97,6%	100,0%	1.206.399	1.113.873
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	15	12	14,6	14,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 89%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (021284) (LC)

Em busca da melhoria na condução e distribuição do recurso hídrico, foi executado a primeira etapa dos serviços de recuperação da infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado de Estreito, que se consistiu no fornecimento, nivelamento, alinhamento, limpeza e substituição de todas as redes principais de acéguas do setor Estreito III.

Foram, também, destinados recursos para a operação e manutenção e execução de obras complementares e de revitalização, destacando-se a execução dos serviços de elaboração do estudo de otimização hidráulico – operacional das unidades de irrigação existentes, visando obter redução dos custos, aumento da eficiência e confiabilidade do sistema, que além de gerar melhoras na gestão do perímetro, permitirá a futura implantação de automações nas redes de irrigação.

Além dos investimentos na estrutura física, esta ação visou a melhoria do capital humano dos perímetros irrigados. Neste sentido, foram disponibilizados recursos orçamentários para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER aos pequenos produtores, beneficiando 464 produtores distribuídos em uma área de 2.099 ha dos perímetros de irrigação Estreito I/III.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U), a eficácia (E) e a eficiência (Ef) apresentaram grau “dentro do esperado” pela aplicação total dos recursos no tempo previsto.

Ação: 5456 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda, redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Apoio ao início do processo de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum com a execução de obras complementares necessárias ao funcionamento do Perímetro; prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoio ao funcionamento do Distrito de Irrigação até a obtenção da maturidade do Projeto.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	904.000	0	0	904.000	333.542	331.681	36,9%	99,4%	135.812	135.812
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	904.000	0	0	904.000	333.542	331.681	36,9%	99,4%	135.812	135.812
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	15,0	Projeto executado (% de execução física)	15	12	5,5	5,5	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 34%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (021285) (LC)

Entre as principais realizações destacam-se a destinação de recursos para a recuperação da infraestrutura de irrigação e a elaboração de estudo de otimização hidráulica-operacional das unidades existentes, que permitirá a implantação de automação das 7 redes de irrigação do perímetro.

Fortalecendo o processo de transferência de gestão, esta ação propiciou atividades para a melhoria das condições socioeconômicas nos perímetros, como a realização do curso de pintura em tecidos – etapa I no Núcleo Habitacional III, em parceria com o SENAC, e outros 20 cursos de capacitação em artesanato.

A Codevasf, em ação conjunta com a equipe de assistência técnica e extensão rural – ATER, realizou o monitoramento hidrológico das barragens Estreito e Cova da Mandioca, além da participação no 7º Simpósio Nacional de Bananicultura – evento técnico científico, realizado no Vale do Ribeira-SP em junho/2010, com os produtores de Estreito e Ceraíma, técnicos da equipe de ATER e professores do Instituto Federal Baiano - Campos Guanambi/BA.

A execução dos serviços de ATER aos pequenos produtores dos Perímetros de Irrigação Estreito IV beneficiou 116 pequenos produtores, distribuídos em uma área de 636 ha.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U) e a eficácia (E) obtiveram grau “dentro do esperado” pela aplicação total dos recursos e execução da meta proporcional ao valor disponibilizado, e a eficiência (Ef) apresentou grau “muito abaixo do esperado”, em função da baixa quantidade realizada em relação a meta original.

Ação: 5458 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócioeconômico regional, com o conseqüente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; execução de obras de recuperação e de melhoramento, necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	182.000	0	-18.000	164.000	15.965	15.961	9,7%	100,0%	15.488	15.488
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	182.000	0	-18.000	164.000	15.965	15.961	9,7%	100,0%	15.488	15.488
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	10,0	Projeto executado (% de execução física)	10,0	12	1,0	1,0	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 9%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (025242) (LC)

Os recursos foram utilizados na manutenção e revisão de veículos, aquisição de peças automotivas e combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas, nas atividades operacionais e administrativas do perímetro.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U) e a eficácia (E) obtiveram grau “dentro do esperado” pela aplicação total dos recursos e execução da meta proporcional ao valor disponibilizado, e a eficiência (Ef) apresentou grau “muito abaixo do esperado”, em função da baixa quantidade realizada em relação a meta original.

Ação: 7758 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócioeconômico regional, e o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
Descrição	Operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, relativa à área ainda não implantada. Prestação de assistência técnica aos pequenos produtores, apoiando o funcionamento do Distrito de Irrigação. Execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	2.876.535	0	0	2.876.535	1.744.535	1.744.486	60,6%	100,0%	1.509.721	1.304.931
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	2.876.535	0	0	2.876.535	1.744.535	1.744.486	60,6%	100,0%	1.509.721	1.304.931
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	8	Projeto executado (% de execução física)	8	11	4,9	4,9	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 61%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Minas Gerais (031828) (LC)

A utilização de recursos orçamentários possibilitou o pagamento de parte das contas de energia elétrica das estações de bombeamento, conforme convênio celebrado entre a Codevasf e Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ, de acordo com o plano de trabalho; execução de obras e serviços de manutenção e conservação do perímetro (instalações e fornecimentos de conjuntos de proteção primária para modernização das subestações de 13,8kv e da subestação de bombeamento EB-1F; implantação de sistema de refrigeração da Gleba F, implantação de novas tampas metálicas para tomadas de água dos lotes agrícolas da Gleba F, construção de ponte de concreto na Gleba A, construção de muretas em concreto para a proteção dos canais na revitalização do Perímetro); aquisição de roçadeira articulada para os serviços em canais de irrigação; serviços de limpeza (aço) de cercas da reserva legal e dreno; serviços de monitoramento de ambientes aquáticos - etapa 1; avaliação da qualidade da água e sedimentos e revitalização e melhoramentos da infraestrutura de uso comum do Perímetro; fornecimento de água a 370 lotes ocupados por pequenos irrigantes assentados nas glebas A3 e A4 da etapa I, no decorrer do período de carência instituído em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 2002.38.00.046665-4, no estado de Minas Gerais; aquisição de aparelhos de medição e orientação; serviços de assessoria e consultoria técnica; serviços de vigilância desarmada nas dependências do escritório da Codevasf no Perímetro, distrito de Mocambinho; despesas com IPVA e taxas de licenciamento de veículos e pagamento do ITR/2010; serviços de reserva, emissão de bilhetes e passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, sem a cobrança de taxa adicional; manutenção e revisão de veículos utilizados na operação do perímetro; e aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas nas atividades operacionais e administrativas da 1ª Superintendência Regional.

Os resultados dos indicadores de desempenhos demonstram que a utilização (U) e a eficácia (E) obtiveram grau “dentro do esperado” pela aplicação total dos recursos e execução da meta

proporcional ao valor disponibilizado, e a eficiência (Ef) apresentou grau “abaixo do esperado” em função da baixa quantidade realizada em relação a meta original.

Ação: 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócio-econômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.841.000	0	-804.100	1.036.900	528.860	528.750	51,0%	100,0%	429.594	429.594
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.841.000	0	-804.100	1.036.900	528.860	528.750	51,0%	100,0%	429.594	429.594
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Estudo Realizado (Unidade)	1	Estudo Realizado (Unidade)	1	5	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 196% Eficiência = 220%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021286) (LC)

Com intuito de elaborar estudos para o desenvolvimento da agricultura irrigada, esta ação tem promovido os seguintes estudos:

Canal Sertão Pernambucano, no oeste do Estado de Pernambuco

Com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável desta região semi-árida, por meio da disponibilização de recursos hídricos, em quantidade e qualidade, para múltiplos usos, entre os quais cabe destacar: abastecimento humano (urbano e rural), dessedentação animal, agricultura irrigada, agricultura sustentável de sequeiro, pecuária moderna, pesca, aquicultura, agroindústria, indústria, mineração, turismo e lazer. Há previsão de abastecimento de uma população de 640.500

habitantes (ano de 2026) nas áreas urbana e rural, além da irrigação de uma área de 139.726 ha, sendo 27.740 ha na Bahia e 111.986 ha em Pernambuco, dando origem a dez futuros perímetros.

O Projeto Sertão Pernambuco, localizado no município de Casa Nova/BA e nos municípios de Petrolina e Dormentes/PE, possui uma área de 298.900 ha. Tem como fonte hídrica o reservatório da Barragem de Sobradinho, localizada no município de Casa Nova/BA, que tem como sistema de condução constituída de 577 km de canais (principal e secundário), 4 estações de bombeamento, 3 estações de recalque, 28 reservatórios, 3 travessias especiais de talvegue, 60 estruturas de controle operacional, 4 túneis, 8 aquedutos, 18 sifões invertidos e 340 tomadas de água ao longo do canal.

No ano de 2010, tem-se como principais realizações os serviços de levantamento pedológico complementar, em nível de semi-detulhe de solos e classes de terras para irrigação, e a conclusão, em maio de 2010, dos serviços de restituição aerofotogramétrica em aproximadamente 71.700 ha de área do projeto Sertão Pernambuco, sendo este último realizado com recursos inscritos em restos a pagar.

Reabilitação da infraestrutura do Perímetro de Irrigação Estreito no estado da Bahia

Consiste na elaboração de estudos, projetos, obras e serviços com o objetivo de incrementar a garantia de oferta hídrica para irrigação e melhorar o escoamento da produção do projeto. Nesse sentido, foram realizados estudos de viabilidade e projeto básico da pavimentação da rodovia BA-263 com 49,2Km e acessos aos núcleos II, II e IV do Perímetro Irrigado de Estreito, que está com 90% de execução, com utilização de recursos inscritos em resto a pagar e recursos complementar do orçamento de 2010.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançou grau “dentro do esperado” e a eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “acima do esperado”, em função da execução da meta em tempo inferior ao previsto.

Ação: 12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
Descrição	Prestar assistência técnica a pequenos produtores;; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O projeto pretende a futura transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação: São Desidério/Barreiras do Sul - BA, Nupeba/Riacho Grande BA, Barreiras Norte BA e Tabuleiro de Russas CE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	150.000	0	150.000	149.000	149.000	99,3%	100,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	150.000	0	150.000	149.000	149.000	99,3%	100,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Executado (% de execução física)	-	Projeto Executado (% de execução física)	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (038464) (C. Esp.)

A ação tem por finalidade proporcionar aos perímetros públicos irrigados condições administrativas e técnicas, visando a consolidação do empreendimento para posterior transferência da gestão aos produtores.

O projeto pretende a futura transferência da gestão dos Perímetros de Irrigação: Gorutuba-MG (PAC 2), Pirapora-MG, Lagoa Grande-MG, Jaíba-MG, Formoso-BA (PAC 2), São Desidério/Barreiras Sul-BA, Mirorós-BA (PAC 2), Barreiras Norte-BA, Nupeba/Riacho Grande-BA, Estreito I/III-BA, Estreito IV-BA, Curaçá-BA (PAC 2), Maniçoba-BA (PAC 2), Mandacaru-BA, Tourão-BA, Bebedouro-PE (PAC 2) e Nilo Coelho-PE (PAC 2)

Apesar desta ação (crédito especial) ter sua dotação liberada apenas no mês de dezembro, o empenho da Codevasf se destinará ao fornecimento de energia elétrica, peças e instrumentos eletroeletrônicos para os perímetros de irrigação de Nupeba e Riacho Grande, e a recuperação de uma bomba hidráulica na estação de bombeamento do perímetro de Barreiras Norte, com a finalidade de operação e manutenção deste sistema.

O saldo apurado de R\$ 1.001,00 no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançou grau “dentro do esperado”, não se aplicando os indicadores de eficácia (E) e a eficiência (Ef).

Ação: 12P4 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande, no Estado de Pernambuco
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Finalidade	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Descrição	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	850.165	0	850.165	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	850.165	0	850.165	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto executado (% de execução física)	30,0	Projeto executado (% de execução física)	30,0	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Município de Petrolina - PE (038483) (Crédito Especial)

O Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande, localizado à 40 km do município de Petrolina/PE, terá uma área total de 212 hectares. As obras destinam-se a irrigação de 40 lotes com 2,5 hectares cada, por meio de captação direta no rio São Francisco com a consequente geração de 150 empregos diretos e 300 indiretos.

As obras foram iniciadas em dezembro de 2001 e paralisadas em dezembro de 2002, com 75% dos serviços executados compreendendo a implantação das adutoras e redes de distribuição parcelar, e suspensas por decreto, em novembro de 2004.

A paralisação e suspensão da execução da obra têm causado prejuízos à população de Pedra Grande e seu entorno que espera a implantação do projeto, para o qual é necessário um aporte financeiro de R\$ 850 mil, destinado à revisão geral da parte executada, conclusão dos sistemas de captação,

sistema adutor, ramais e demais serviços complementares, cumprindo, também, a determinação constante do item 9.6 do acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário.

- Em dezembro de 2010, a Codevasf recebeu uma dotação de R\$ 850.165,00, para a finalização das obras. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 12P5 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinas nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaça, no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Finalidade	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Descrição	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	1.616.264	0	1.616.264	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	1.616.264	0	1.616.264	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (% de execução física)	46	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- No Município de Juazeiro - BA (038484) (Crédito Especial)

Em 19/08/2004, a Codevasf celebrou convênio com o município de Juazeiro-BA, tendo como objeto a implantação de pavimentação asfáltica de estradas vicinais nos perímetros irrigados de Maniçoba, Salitre, Tourão, Mandacaru e Curaça, objeto que, a pedido da conveniente, viria a ser

implementado com a inclusão de novos serviços, considerando que os projetos originais não correspondiam às necessidades efetivas da obra.

Neste ínterim, a empresa vencedora da licitação ficou impedida de dar continuidade aos serviços, por impossibilidade de apresentar certidões comprobatórias de regularidades com o governo Federal. A solução apresentada foi o distrato do contrato entre o município e a empresa, com a realização de novo edital, para conclusão dos serviços. Em 26/05/10, houve a solicitação para concessão de novo aditivo de prazo formalizado pela convenente, que não foi atendida pela Codevasf, por entender que o município e empresa não tem possibilidade de executar o objeto conveniado com a celeridade que o caso requer, tendo expirado o prazo do convênio em 08/04/2010.

É de interesse da Codevasf concluir o objeto do convênio na sua totalidade, sem prejuízo para os beneficiários e cumprir a determinação constante do item 9.6. do acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário. Diante do exposto a Codevasf solicitou o montante de R\$ 5.744.750,00, com vistas à execução direta dos serviços complementares da obra.

Em dezembro de 2010 foi aprovado crédito especial de R\$ 1.616.264,00, tendo como meta a realização de 46% desta obra. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar a realização de ações de administração dos perímetros públicos irrigados, visando à manutenção e à melhoria de suas condições produtivas.
Descrição	Trata-se da operação e manutenção do perímetro, apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	450.000	0	450.000	392.108	392.108	87,1%	100,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	450.000	0	450.000	392.108	392.108	87,1%	100,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (038465) (Crédito Especial)

Com a finalidade de propiciar condições de gestão compartilhada aos Perímetros implantados, como medida mitigadora das construções das barragens no Vale do São Francisco, esta ação teve dotação liberada para a Codevasf em dezembro de 2010, na forma de crédito especial, cujo o valor descontingenciado foi integralmente empenhado para o pagamento de despesa com fornecimento de energia elétrica dos perímetros irrigados de Boacica, Cotinguiba/Pindoba e Betume.

O decreto de 28 de janeiro de 2011 promoveu a reabertura dos créditos desta ação no saldo apurado no último dia do ano no valor de R\$ 57.892,00.

Essa ação foi incluída na LOA 2011 com recursos de R\$ 77,3 milhões, visando propiciar a gestão dos perímetros públicos irrigados. Assim, os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, pois a execução financeira/física com recursos dessa ação deverá ocorrer efetivamente em 2011.

Ação: 2B69 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a produção e administração dos perímetros irrigados cuja gestão foi transferida aos irrigantes.
Descrição	Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, induzindo a utilização de tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os irrigantes familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a sustentabilidade da emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Raimundo Deusdará Filho
Unidades Executoras	Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	81.219.074	2.368.600	-2.058.000	81.529.674	76.894.321	76.470.483	94,3%	99,4%	58.598.351	55.004.829
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	81.219.074	2.368.600	-2.058.000	81.529.674	76.894.321	76.470.483	94,3%	99,4%	58.598.351	55.004.829
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Perímetro Assistido (Unidade)	18	Perímetro Assistido (Unidade)	18	11	17	17	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 95%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (031827) (LC) (CS)
Execução de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Em 2010, foi prestada aos pequenos produtores dos 9 perímetros implantados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (três na Bahia e seis em Pernambuco), que totalizam uma área irrigável de 13.306 ha e são destinados ao reassentamento da população afetada pela construção da usina hidrelétrica de Itaparica. Os serviços de ATER foram prestados em 17 perímetros da Codevasf, que totalizam cerca de 31.916 hectares de lotes familiares, com recursos desse Programa.

A prestação de serviços de ATER nos perímetros da Codevasf foi realizada por empresas especializadas, contratadas por meio de licitação, à exceção dos perímetros Jaíba e Gorutuba, nos quais esses serviços foram prestados por meio de convênio.

Entre as principais realizações de 2010 pode-se destacar:

1ª Superintendência Regional – Minas Gerais

Em 2010, o Convênio Codevasf - Emater-MG, destinado a dar continuidade aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores familiares irrigantes dos Perímetros de Irrigação Jaíba e Gorutuba, foi executado com recursos de Restos a Pagar de 2009. Dentre as realizações ocorridas em 2010, destaca-se a inauguração do centro de processamento de polpa de frutas, comercialização e treinamento no Perímetro de Irrigação Gorutuba, localizado no município de Nova Porteirinha, a fim de abrigar as ações de comercialização coletiva dos pequenos produtores daquele Perímetro. Trata-se de uma agroindústria de processamento de polpa de frutas e uma cozinha para capacitação e treinamento destinada à realização de cursos de interesse dos produtores.

Essas obras objetivam beneficiar mais de duas mil pessoas que moram e trabalham nos 392 lotes de até oito hectares, de pequenos produtores daquele Perímetro, e são o resultado da parceria

Codevasf-Emater-MG, que ao longo dos anos consolida o trabalho de desenvolvimento na região, apesar do recurso utilizado para tal ser de outros exercícios.

2ª Superintendência Regional – Bahia

O Programa de Trabalho Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER Nacional possibilitou a execução de serviços de ATER nos seguintes perímetros da 2ª Superintendência:

- Nos Perímetros **de Irrigação Barreiras Norte, Nupeba, Riacho Grande e São Desidério/Barreiras Sul**, foram beneficiados 578 pequenos produtores distribuídos em uma área irrigável de 3.660 ha em 2010. Como ações de destaque da ATER, citam-se as ligadas ao crédito rural, como a assinatura de contratos de financiamento com o Banco do Brasil para custeio da piscicultura com recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e a formação de uma comissão composta por cinco produtores, que os representou e elaborou proposta de renegociação de dívida junto ao Banco do Nordeste. A ATER promoveu ainda a realização de curso de atualização tecnológica em produção de tambaqui, realizado pela Embrapa Pesca e Aquicultura.
- No Perímetro de Irrigação Formoso foram beneficiados 936 pequenos produtores distribuídos em uma área irrigável de 4.884 ha. Durante o ano, além das atividades previstas para o cumprimento dos objetivos pré-estabelecidos no contrato de prestação de serviços de ATER, ressaltam-se aquelas voltadas para o uso racional da água, que resultaram no aumento da eficiência de irrigação nos lotes, diminuindo, assim, o seu consumo mensal. Para alcançar esse resultado, a equipe de ATER atuou na atividade de recuperação e manutenção dos equipamentos de irrigação, substituição do método de irrigação e capacitação dos produtores em manejo de irrigação. Além disso, foram identificadas 26 potenciais culturas e discutidas com a própria equipe e com os produtores do Perímetro Irrigado Formoso para fins de diversificação dos plantios.
- No Perímetro de Irrigação Mirorós, foram beneficiados 201 pequenos produtores, distribuídos em uma área irrigável de 1.061 ha. Esses serviços resultaram em ações importantes concernentes ao manejo fitossanitário das culturas implantadas, principalmente em relação à cultura da banana com o controle da Sigatoka amarela. Foram realizados acompanhamento semanal em áreas implantadas com essa cultura e que apresentaram focos de contaminação, bem como pulverizações aéreas com defensivos como forma de controle e prevenção. Assim, foi possível identificar se a doença encontrava-se em níveis aceitáveis. A equipe de ATER também atuou na emissão de Certificados Fitossanitários de Origem (CFO), sendo emitidos 410 certificados em 2010. A preocupação com o meio ambiente foi refletida no projeto de produção de mudas no viveiro do Projeto Amanhã e utilizadas no reflorestamento das margens do Rio Verde. No que tange à promoção de capacitação, a equipe de ATER em parceria com o SENAR promoveu quatro eventos e participou, ainda, do VII Simpósio Brasileiro sobre bananicultura em São Paulo e da XII EXPOAGRI em Irecê/BA, onde montou um balcão explicativo com as atividades realizadas no perímetro.

3ª Superintendência Regional – Pernambuco

Os recursos orçamentários desse Programa de Trabalho beneficiou 12.554 pequenos produtores, distribuídos em uma área irrigável de 13.554ha, nos perímetros Senador Nilo Coelho e Bebedouro. Destaca-se, nesse período, o foco dado às atividades voltadas à capacitação de produtores sobre monitoramento de pragas e doenças, realização de eventos e mini-cursos sobre manejo de irrigação, reuniões sobre mercado, comercialização e análise mercadológica das principais culturas cultivadas nos perímetros, como uva, manga, banana e goiaba, e articulações estabelecidas com SEBRAE, Banco do Brasil, Secretaria de Irrigação/Câmara de Fruticultura, SEST/SENAT, CREA, DINC-Distrito de Irrigação Nilo Coelho.

4ª Superintendência Regional - Sergipe

Nos Perímetros de Irrigação Betume e Continguiba/Pindoba a prestação serviços de ATER beneficiou 1.213 pequenos produtores, distribuídos em 4.778ha. Dentre outras atividades realizadas em 2010, a equipe orientou os produtores quanto ao preparo do solo, adubação, manejo e comercialização das culturas dos perímetros de abrangência do contrato, principalmente o arroz, no que tange ao uso racional da água; combate, prevenção e controle do ataque de roedores, lesmas, lagartas e doenças, com destaque a brusone. Também foram conduzidas reuniões para estabelecimento de estratégias de comercialização da safra por meio de estímulo ao associativismo, bem como realizado levantamento e emissão de laudos de perdas de produção decorrente do rompimento do dique de proteção do riacho Poções, no Perímetro Irrigado de Betume, e outras ações de vandalismo que causaram prejuízos. A equipe trabalhou na conscientização, ao longo do ano, promovendo reuniões sobre a importância da adimplência para manutenção da infraestrutura de uso comum, identificação de problemas e priorização de ações de solução, além de visitas domiciliares para orientação de programas sociais do Governo Federal e cidadania, conduzidos pela assistente social e equipe. Na área de piscicultura foram prestadas informações tais como: arraçamento, biometria, análise de água e adubação dos viveiros.

5ª Superintendência Regional - Alagoas

Não houve a prestação de serviços de ATER na 5ª Superintendência em 2010, em virtude da priorização dada às atividades de administração, operação e manutenção nos Perímetros de Irrigação Itiúba e Boacica.

6ª Superintendência Regional - Bahia

Perímetros de Maniçoba, Mandacaru, Tourão e Curaçá (CP1 e CP2)

A execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos pequenos produtores do Perímetro de Irrigação de Maniçoba Mandacaru, Tourão, Curaçá beneficiou 598 pequenos produtores, distribuídos em uma área irrigável de 4.427 ha. Dentre as atividades realizadas em 2010, a equipe de ATER coordenou trabalho de melhoramento genético dos plantios de mamão, sendo utilizadas plantas F1 da cultivar Formosa, visando o aumento de frutos hermafroditas, que são os preferidos pelo mercado consumidor, bem como a formalização de contrato entre a

Associação Manga Brasil e a AGROS com o objetivo de elaborar logomarca que servirá de padrão de qualidade das mangas produzidas nos perímetros.

Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica

A Codevasf atua no complexo de perímetros de Itaparica por meio do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº I-92.2007.0710.00, firmado com a CHESF, com período de vigência de 2007 a 2012.

Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica na área de atuação da 3ª Superintendência.

Nos Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica, localizados na área de atuação dessa Superintendência, foram beneficiados 2.557 pequenos produtores, distribuídos em uma área irrigável de 9.335 ha. Nos perímetros **Apolônio Sales, Barreiras, Icó-Mandantes e Manga de Baixo**, dentre outros resultados alcançados a partir do trabalho da equipe de ATER ao longo de 2010, destacam-se os seguintes:

- Aumento da área do amendoim (de 56,83 hectares em 2009 para 64 hectares) em 2010 no perímetro Icó-Mandantes, possibilitando a implantação de nova cultura e agregando mais renda ao produtor, decorrente da propagação de sementes e aumento da área com cultivo de amendoim variedade BR- 01 Tatu nesse perímetro, fruto da parceria com Embrapa /PB;
- Formação de grupo de interesse em inseminação artificial com 12 reprodutores tendo como resultado o nascimento de sete bovinos no Perímetro Icó-Mandantes, decorrente de melhoramento genético bovino por meio de capacitação realizado pelo Instituto Pernambucano Agropecuário - IPA;
- Implantação de horta pedagógica na Unidade de Observação e Demonstração do Perímetro Manga de Baixo, envolvendo grupo de mulheres para fins didáticos e para complementar a renda dos produtores e diversificação da merenda escolar dos alunos;
- Oficina de capacitação para recuperação de aspersores e implantação de oficina para recuperação e manutenção de aspersores no Perímetro Apolônio Sales, possibilitando a correção dos problemas relacionados ao sistema de irrigação parcelar e conseqüentemente gerando impacto positivo na eficiência de irrigação;
- Parceria institucional entre a empresa de ATER contratada e o SEBRAE da cidade de Serra Talhada/PE para elaboração do plano de negócios do Perímetro Apolônio Sales, possibilitando um planejamento das atividades agrícolas a serem desenvolvidas em cada lote, tendo como foco a sustentabilidade do perímetro;
- Formalização de contratos com as empresas privadas de processamento da cultura do coco (AMACOCO, SOCOCO, DUCOCO) e de processamento da cultura da goiaba (TAMBAÚ) e parcerias com Mercado produtor de Juazeiro/BA (coco, goiaba, manga) e CEASA Recife (manga, goiaba, banana) visando à comercialização de produtores agrícolas para os perímetros Apolônio Sales, Barreiras, Icó-Mandantes e Manga de Baixo;

- Elaboração pela empresa de ATER do custo de produção agrícola das principais culturas (coco, goiaba, manga, uva e banana). Tal trabalho ocasionou uma gestão mais empresarial dos seus empreendimentos atingindo uma parcela significativa dos produtores;
- As ações planejadas e desenvolvidas pela ATER na área de produção e comercialização ocasionaram um gradual aumento da produção e renda nos perímetros Apolônio Sales, Barreiras, Icó-Mandantes;
- Assessoramento às organizações formais e informais para a mobilização dos produtores em busca de melhorias de diversos segmentos junto ao governo, na área de saúde, educação, lazer, etc.;
- Realização do Encontro de Mulheres do Submédio São Francisco; I FEIRA DE ARTESANATO no Perímetro de Irrigação Icó-Mandantes, Apolônio Salles, Barreira e Manga de Baixo, com o objetivo de realizar projetos alternativos de geração de renda para a juventude e mulheres;
- Apoio e assessoramento para a criação do entreposto do mel, no Município de Petrolândia/PE.

Nos perímetros Caraíbas e Brígida, dentre outros resultados alcançados a partir do trabalho da equipe de ATER ao longo de 2010, destacaram-se os seguintes:

- Substituição do sistema de irrigação convencional por localizado em uma área de 241,95ha em Caraíbas e 150 ha em Brígida, sendo que 78% e 100% dessas áreas, respectivamente, foram transformadas por ação direta da equipe técnica e o restante em função do efeito multiplicador do trabalho da ATER. Com esse trabalho, houve uma evolução da área total irrigada; melhoria da produtividade; facilidade para introdução de novas tecnologias (fertiirrigação); e boa aceitação dos produtores em relação às atividades da Ação educativa para uso racional da água.
- Início do processo de implantação de 46 unidades demonstrativas, as quais contemplam um conjunto de ações voltadas para os temas de manejo de irrigação, tecnologias de produção e gestão do lote. Esse processo sistemático visa contemplar um conjunto de ações voltadas para os temas de manejo de irrigação, tecnologias de produção e gestão do lote, o qual resultou em melhoria da atividade agrícola contemplando os aspectos produtivos e gerenciais.
- Capacitação em produção de composto orgânico e biofertilizantes, promovendo melhoria da atividade agrícola.
- Realização de campanha de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, com promoção de palestras educativas e o efetivo recolhimento de embalagens durante os eventos.
- Palestras nas escolas das redes municipais e estaduais sobre destinação do lixo doméstico com a mobilização de pais e alunos para discutir a problemática do lixo domésticos nas agrovilas do perímetro e buscar alternativas.

- Em Caraíbas houve a formalização da Associação Arte e União constituída por 13 grupos de geração de renda organizados em rede, discutindo e buscando alternativas nas áreas de artesanato, produção de doces, criação de aves, etc.; e em Brígida duas cooperativas conseguiram comercializar seus produtos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Implantação de hortas orgânicas para grupos de jovens com a capacitação de 30 jovens, aproximadamente, em produção orgânica, gestão da unidade produtiva e organização.

Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica na área de atuação da 6ª Superintendência

Nos perímetros de irrigação localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional, a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER beneficiou 1.216 produtores, distribuídos em 3.971 ha. Com o assessoramento da equipe de ATER a produção de coco comercializada para a indústria SOCOCO/AL com possibilidade de futuros canais de comercialização com a DUCOCO. Em Pedra Branca foi realizada parceria com a Secretaria de Educação de Abaré/BA para fornecimento de doces artesanais de banana que serão incorporados à merenda escolar do município. Ainda no que referente à comercialização foi firmado um contrato junto à CONAB Superintendência Regional Bahia e Sergipe para o fornecimento de frutas, hortaliças e raízes. Ainda em Pedra Branca houve incentivo do projeto da PETROBRAS para implantação da cultura do girassol visando futuro aproveitamento para produção de biocombustíveis. No que se refere à promoção de capacitação, a ATER promoveu 16 eventos visando treinamento dos produtores. Registra-se, ainda, a participação da Associação Mãos de Fadas e do Grupo GICOCO na Feira Nacional da Agricultura em Florianópolis/SC, promovida pelo Ministério da Integração Nacional, com total apoio da equipe de ATER.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U), a eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “dentro do esperado”, evidenciando a ótima capacidade de execução em relação aos recursos e tempo disponíveis, permitindo a assistência técnica e extensão rural a 17 perímetros de irrigação, inclusive para os do Sistema Itaparica, além de realização de ações de revitalização, operação e manutenção dos perímetros.

No SIGPlan essa ação está cadastrada com meta “Comulativa” e o correto deveria ser “Meta física não cumulativa”, o que gerou divergência nos dados de execução física informados. Todavia, deve-se considerar os números acima como o correto.

2.3.2.4. Programa: 0515 - Infraestrutura Hídrica

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Disponibilizar água bruta para usos múltiplos
Objetivos específicos	Desenvolver obras estruturantes de infraestrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade
Gerente do programa	Augusto Wagner Padilha Martins
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Raimundo Deusdará Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Adução de Água Bruta (m³)/Reserva de Água em Barramentos e Açudes (m³)
Público alvo (beneficiários)	Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	51.036.268	6.277.449	-5.305.459	52.008.258	31.143.270	31.142.031	59,9%	100,0%	3.981.138	895.566
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	51.036.268	6.277.449	-5.305.459	52.008.258	31.143.270	31.142.031	59,9%	100,0%	3.981.138	895.566
2010 (DR)	0	0	0	0	700.000	700.000	-	100,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O programa visa promover ações voltadas para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

As principais ações do programa foram a perfuração e fornecimento de equipamentos para instalação de poços públicos; construção e recuperação de diversas obras de infraestrutura hídrica; construção da barragem Jequitá/MG; estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade, elaboração do projeto básico do sistema adutor do São Francisco (Adutora Guanambi), no estado da Bahia, visando solucionar o problema de abastecimento humano na região.

Ação: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
Descrição	Execução de estudos, projetos e obras de construção ou recuperação da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Cada uma destas obras, incluído nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	16.350.000	0	0	16.350.000	11.800.000	11.799.919	72,2%	100,0%	2.710.924	227.756
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	16.350.000	0	0	16.350.000	11.800.000	11.799.919	72,2%	100,0%	2.710.924	227.756
2010 (DR)	0	0	0	0	700.000	700.000	-	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (unidade)	183	Obra Executada (unidade)	183	8	132	39	Utilização = 100% Eficácia = 30% Eficiência = 30%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Em Municípios - No Estado do Piauí (004105) (LE)

Destacaram-se a celebração de convênios visando implantação de sistemas de abastecimento d'água nos municípios de Eliseu Martins, Brejo do Piauí, Cocal de Telha, Beneditinos, Coivaras, Capitão Gervásio; celebração de convênio visando implantação de infraestrutura hídrica no município de Jurema; celebração de convênio visando implantação de infraestrutura no município de Bertolina; celebração de convênio visando recuperação de barragem no município de caridade do Piauí; celebração de contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios; celebração de contrato visando prestação de serviço de reserva, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens áreas nacionais; despesas com material de informática; celebração de contrato visando serviços de elaboração de projetos executivos e complementares para construção da futura sede da 7ª Superintendência Regional da Codevasf em Teresina.

- No Estado de Pernambuco (027345) (LE)

Destacaram-se a contratação de serviços de melhoramento de vias dos núcleos do perímetro Senador Nilo Coelho; a execução dos serviços de construção e recuperação de aguadas nos municípios do Sertão do São Francisco, Sertão de Itaparica, Sertão Central, Sertão de Araripe, Sertão do Pajeu e Moxoto; despesas com aquisição e manutenção de veículos; compra de tubos e conexões para a complementação de adutoras de água bruta em comunidades rurais dos municípios de Petrolina, Bodocó e Santa Maria da Boa Vista; a execução das obras de perfuração e instalação de poços tubulares em rochas cristalinas sendo 20 na região do Sertão do São Francisco, 52 no Sertão do Araripe, 9 no Sertão Central e 10 no Sertão de Itaparica; a execução das obras de recuperação e manutenção da estação de bombeamento do projeto bebedouro; a execução das obras de complementação e melhoria de uma adutora de recalque de água bruta para irrigação, na região de Casa Nova no município de Orocó; as despesas com publicação de extratos de editais, licitações, contratos e convênios na Empresa Brasil de Comunicação; cobertura de despesas com diárias de empregados, na realização do acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de contratos e convênios; os serviços de confecção de projeto de reforma e readequação elétrica, execução dos serviços de pintura e o fornecimento de água e esgoto do edifício sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

- No Estado da Bahia (027346) (LE)

Destacaram-se as despesas com execução de serviços de montagem de poços artesianos em diversos municípios; a aquisição de material e serviço para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades rurais; a contratação de prestação de serviços topográficos, concernente à elaboração de projetos básicos de engenharia; as publicações de editais; a cobertura para pagamento de viagens; a execução de contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de desassoreamento e recuperação de aguadas, em comunidades localizadas no interior do município de Campo de Lourdes; a prestação de serviços para perfuração de 61 e montagem de 59 poços tubulares, em 09 (nove) municípios de jurisdição da 6ª SR; a manutenção de veículos; a aquisição de aparelho de ar condicionado; a aquisição de arame para construção de cerca em Lagoa da Pedra no distrito de Maniçoba; a prestação de serviços gráficos na confecção de cartilhas e a contratação dos serviços de elaboração de projetos do centro agroalimentado, localizado na cidade de Juazeiro.

- No Estado do Maranhão (034695) (LE)

Destacam-se os gastos com celebração de contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios; a celebração de contrato visando contratação de serviço de elaboração de projeto executivo de um reservatório em concreto armado e a construção de 2 reservatórios de água e 1 sala de dosagem no município de São João dos Patos; a celebração de contrato visando serviços de elaboração de projetos executivos e complementares para construção da futura sede da 7ª Superintendência Regional da Codevasf em Teresina.

- No Estado de Sergipe (034696) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Em Municípios - No Estado do Maranhão (034697) (LE)

Destacam-se as despesas com celebração de convênio visando melhorar as condições de saneamento no município de Timon e a celebração de contrato visando prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios.

- No Estado de Pernambuco (034698) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Em Municípios - No Estado de Pernambuco (034699) (LE)

Destacaram-se os gastos com publicação de extratos de editais, licitações, contratos e convênios ; a construção de 3 terreiros de raspa de mandiocas, no distritos de Uruas e Rajada, em Petrolina; a execução dos serviços de construção de 32 (trinta e duas) cisternas de placas, na zona rural dos municípios de Itacuruba e Lagoa Grande; a celebração de contrato objetivando a execução dos serviços de desassoreamento e limpeza de aguadas no interior de municípios do São Francisco e Itaparica, no interior de municípios do Sertão do Araripe e Central, no interior de municípios do Sertão do Pajéu, Moxotó e Ipanema; a celebração do contrato objetivando a aquisição de 04 conjuntos de moto-ensiladeiras destinadas às associações de produtores rurais do sertão pernambucano; a celebração de contrato objetivando a execução das obras de complementação da rede de distribuição de água bruta, por gravidade, para residências de Malhada Grande, município de Granito e a celebração de contrato objetivando a execução das obras de complementação e melhoria de uma adutora de recalque de água bruta para irrigação, na região de Casa Nova, município de Orocó.

- No Estado de Pernambuco (029073) (DR)

Não houve liberação de recursos.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) ficou “dentro do esperado” e a eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “muito abaixo do esperado” em função da baixa quantidade de projetos executados em relação à meta estabelecida na LOA, por se tratar de emendas parlamentares, cujas metas na maioria das vezes não são factíveis em relação ao recurso aprovado.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	100.000	0	0	100.000	100.000	98.844	100,0%	98,8%	84.733	84.733
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	100.000	0	0	100.000	100.000	98.844	100,0%	98,8%	84.733	84.733
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	0	GAP	0	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004098) (LC)

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes ao pagamento da taxa de passagens de travessias sobre corpos hídricos do sistema adutor de Guanambi e região e taxa de publicação da portaria da outorga do empreendimento; os gastos com diárias e passagens para o acompanhamento e/ou fiscalização de contratos e convênios; a contratação de serviços de impressão do jornal "Codevasf Hoje" e folders institucionais para a divulgação das ações da empresa; conferência da necessidade de realização de obras para suprir as necessidades de energia da adutora Guanambi; a manutenção dos veículos; as custas cartoriais para registro de escritura; plotagem de plantas; despesas com energia elétrica; e imposto rural para a Barragem de Zabumbão, Lagoa da Casca, Açude de Macaúbas e Poço do Magroci.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 3715 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer, irrigar uma área de 10.000 ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Indaiabira. Não informado
Descrição	Construção de barragem de terra homogênea, no Rio Pardo (sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41 m, vertedouro com largura de 40 m, capacidade de acumulação de 339 milhões de m ³ de água. Outras atividades: Projetos Básico e executivo, Cadastro, Estudos Ambientais, Plano de Reassentamento, Plano de Controle Ambiental, Desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 1ª Superintendência Regional/MG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	5,0	Obra Executada (% de execução física)	5,0	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Minas Gerais (038485) (Crédito Especial)

Em dezembro de 2010 houve a dotação de R\$ 4.000.000,00 tendo como meta a realização de 5% desta obra. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Regularizar a vazão do Rio Jequitaiá, conter cheias, gerar energia, abastecer o meio urbano e rural e implementar o aproveitamento hidroagrícola de 34.605 ha com infraestrutura de irrigação.
Descrição	Construção de barragem de concreto compactado a rolo, comprimento total de 278 m, altura máxima de 41m, vertedouro central 40m, vertedouro lateral direito 28m, vertedouro lateral esquerdo 38m . Casa de Força tipo Abrigada. Unidade Geradoras 1. Turbina tipo Kaplan de eixo vertical, potência nominal 8,25 MW. Queda de referência 23,5 m. Geradores potência nominal 8,50MVA. Capacidade de acumulação de 786 milhões de m³. Acumulação útil 673 milhões m³. Queda bruta máx 30 m. Outras atividades: Projetos Básico e Executivo, Cadastro, Estudos Ambientais, Plano de Reassentamento, Plano de Controle Ambiental, Aquisição de terras da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	1.000.000	0	0	1.000.000	60.000	59.998	6,0%	100,0%	43.077	43.077
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.000.000	0	0	1.000.000	60.000	59.998	6,0%	100,0%	43.077	43.077
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	1,0	Obra Executada (% de execução física)	1,0	8	0,1	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 667% Eficiência = 55%	Dentro do Esperado Acima do esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Minas Gerais (021290) (LC)

Estudos para implantação de barragens no rio Jequitaiá - MG, objetivando regularização de vazão de 3 para 30 m³/s, a geração de 20MW de energia, a acumulação de água para abastecimento humano em 19 municípios, bem como a irrigação de 18.500 ha.

A potencialidade da região do Jequitaiá foi identificada em 1970, mediante um dos primeiros estudos realizados no vale do São Francisco, denominado “Reconhecimento dos Recursos Hidráulicos e de Solos da Bacia do Rio São Francisco”. Os estudos de viabilidade, concluídos em 1989, definiram a alternativa de engenharia, incluindo duas barragens e o arranjo geral do projeto de irrigação. O projeto executivo da barragem Jequitaiá I encontra-se concluído, atualizado, licenciado e outorgado. Os projetos básicos da barragem Jequitaiá II, bem como do perímetro de irrigação encontram-se concluídos desde 1996.

O projeto consiste em empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional composto por dois barramentos no Rio Jequitá/MG, Jequitá I e II, e um perímetro de irrigação. O empreendimento tem como finalidades principais o controle de cheias, a regularização de vazões, a irrigação e a geração de energia. O barramento de Jequitá I tem como finalidade a acumulação de água para regularização, controle de cheias e geração de energia. Já o Jequitá II a irrigação e a geração de energia. Além das tomadas na barragem Jequitá II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para irrigar com captação direta no leito do rio, perfazendo um perímetro público de 18.500 ha.

Dentro das principais realizações de 2010, destacam-se: a conclusão da elaboração do plano diretor da bacia hidrográfica do rio Jequitá, em atendimento à condicionante ambiental da licença prévia nº 13/2006 e, em outubro de 2010, os estudos ambientais (plano de ação, plano de controle ambiental, campanhas e monitoramento de fauna e da ictiofauna, prospecção arqueológica e validação dos estudos) visando atender às condicionantes estabelecidas na licença prévia do Projeto Hidroagrícola Jequitá.

Os recursos de 2010 foram empenhados somente com custeio operacional, pois os estudos já haviam sido contratados e não havia recurso suficiente para o início das obras de construção da barragem.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançou grau “dentro do esperado”, a eficácia (E) obteve resultado “acima do esperado”, pois a quantidade realizada superou o potencial mesmo com a redução de recursos, e a eficiência (Ef) ficou “muito abaixo do esperado”, pois a execução física foi menor que a meta prevista inicialmente na LOA.

Ação: 109W - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Descrição	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 3ª Superintendência Regional/PE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	0	277.449	0	277.449	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	277.449	0	277.449	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	36,0	Obra Executada (% de execução física)	36,0	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Município de Cabrobó - PE (038480) (Crédito Especial)

Em dezembro de 2010 houve a dotação de R\$ 277.449,00 tendo como meta a realização de 36% desta obra. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.
Descrição	Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de préviabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional de acordo com a portaria nº 70 de 03/02/2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Clementino de Souza Coelho
Unidades Executoras	Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valores Pago (F)
2010	8.305.459	0	-5.305.459	3.000.000	1.183.270	1.183.269	39,4%	100,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	8.305.459	0	-5.305.459	3.000.000	1.183.270	1.183.269	39,4%	100,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Estudo Realizado (Unidade)	2	Estudo Realizado (Unidade)	2	2	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES**- Nacional (025243) (LC) / PAC****Infraestrutura Hídrica**

Esta ação objetiva a elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômico, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional de acordo com a portaria nº 70 de 03/02/2004.

Sistema Adutor do São Francisco (Adutora de Guanambi/BA)

Implantação de um sistema adutor que reforce o abastecimento hídrico dos municípios Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi na Bahia. Os estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade, elaboração do projeto básico do sistema adutor foram concluídos e obtida a licença prévia. Em 2010, o MI realizou destaques para a Codevasf no valor de R\$ 55,0 milhões para fornecimento de tubos visando a implementação da Adutora (vide detalhamento nas realizações dos Programas 1027 e 1029).

Em 1966, o DNOCS construiu a barragem de Ceraíma com capacidade de armazenamento de 58 milhões de metros cúbicos visando o suprimento da cidade de Guanambi e irrigação de uma área de 670 ha. Utilizando-se desse manancial, a Embasa implantou uma Estação de Tratamento de Água para os municípios de Guanambi, Candiba e Pindaí, no estado da Bahia. A baixa quantidade de água armazenada na barragem de Ceraíma não foi suficiente para suprir a cidade e o perímetro de irrigação. Diante disso, como alternativa para solucionar o problema de abastecimento humano na região, a Codevasf elaborou em 1998 um estudo de reconhecimento de um sistema de abastecimento de água da região de Guanambi por meio de captação de água no rio São Francisco. Em abril de 2005, a Codevasf construiu a barragem do Poço do Magro com capacidade de armazenamento de 37 milhões de metros cúbicos para reforço do sistema de abastecimento de Guanambi, Candiba e Pindaí, bem como irrigação à jusante.

Apesar da construção das duas barragens o problema de abastecimento d'água ainda persistia, portanto, em dezembro de 2005, a Codevasf celebrou com a Embasa um convênio para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi, Candiba, Pilões, Pindaí e outras localidades situadas ao longo da adutora, a partir do reservatório da Barragem do Poço do Magro, localizada no município de Guanambi (BA). Em dezembro de 2008, foi concluída a adutora com captação na barragem de Poço do Magro, que encontra-se operando com uma vazão final de 473,00 m³/h na estação de tratamento de água da Embasa em Ceraíma. Foi reforçado o sistema de abastecimento humano na região, porém o problema da indisponibilidade de água para a irrigação ainda não tinha sido resolvido, além do fato da qualidade da água do Poço do Magro. Diante disso, a Codevasf contratou em 2009 os estudos de viabilidade e projeto básico da Adutora do São Francisco, os quais foram concluídos.

Em 2010, dentre as principais realizações, destacam-se: conclusão da elaboração do projeto básico de sistema adutor; executado 2% da elaboração do projeto executivo.

Os recursos da LOA tiveram cancelamento no valor de R\$ 2.906.909, por meio do Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU do dia 22 de abril para suplementação no Projeto Baixo de Irecê e R\$ 2.398.550 - Lei nº 12.294, 20/07/2010 - DOU nº 138, 21/07/2010.

Parte dos recursos da LOA 2010 seriam utilizados para Sistema de Regularização de Barragens Norte de Minas Gerais e foram cancelados, pois foram encaminhados ofícios aos Comitês das Bacias Hidrográficas solicitando manifestação dos mesmos, visando o prosseguimento dos estudos, que não foram respondidos, além de que o empreendimento foi retirado do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A utilização dos recursos destinados aos estudos, embora tenha ocorrido no ano fiscal, a sua disponibilização somente se deu a partir de novembro, o que impossibilitou a liquidação no exercício. A eficácia de tal investimento foi comprometida, porque houve atraso no processo licitatório, pois aguardava-se a aprovação da Casa Civil/GEPAC para inclusão da ação no PAC 1. Com isso, a contratação efetivou-se em dezembro de 2010, portanto, não houve tempo hábil para liquidação no exercício.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançou grau “dentro do esperado”, e a eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “muito abaixo do esperado” em função dos problemas já relatados.

Ação: 12P2 - Construção da Barragem Serra do Brejo, no Estado do Piauí

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Descrição	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 7ª Superintendência Regional/PI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (% de execução física)	36	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Município de Queimada Nova - PI (038481) (Crédito Especial)

Em dezembro de 2010 houve a dotação de R\$ 2.000.000,00 tendo como meta a realização de 36% desta obra. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 7G88 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Aumentar a disponibilidade de água na região para consumo humano e também para aproveitamento em projetos de agricultura irrigada.
Descrição	Construção de barragem no município de Sebastião Barros, no estado do Piauí, interceptando o rio Paraim, afluente do rio Gurguéia, distante a 38 Km da cidade de Corrente, e terá a capacidade de armazenamento de 211.100.000 m3 de água.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 7ª Superintendência Regional/PI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	25.280.809	0	0	25.280.809	18.000.000	18.000.000	71,2%	100,0%	1.142.403	540.000
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	25.280.809	0	0	25.280.809	18.000.000	18.000.000	71,2%	100,0%	1.142.403	540.000
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	1,0	Obra Executada (% de execução física)	1,0	6	0,7	0,0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Município de Sebastião Barros - PI (034700) (LE)

A Barragem Atalaia, incluída no PPA 2008/2011 no valor estimado total de R\$ 55,3 milhões, e contemplada no PAC 2, será construída na localidade Barra do Rio, município de Sebastião Barros, e terá a capacidade de armazenamento de 211.100.000 m³ de água, com potencial para projetos de irrigação e piscicultura, resultando em crescimento da renda de centenas de famílias.

A Barragem interceptará o rio Paraim, afluente do rio Gurguéia, e ficará a 38 Km da cidade de Corrente, que também será beneficiada pela construção. A área que abrange a bacia hidrográfica do Gurguéia não possui água de forma permanente no rio e, além disso, há o problema de haver inundações em períodos de chuva, causando prejuízos aos agricultores que cultivam em áreas de influência do rio.

A construção será do tipo terra zoneada, barrando o Rio Paraim e sangradouro tipo Perfil Creager, e a execução das obras - 1ª etapa - se dará por meio de convênio celebrado com o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, com interveniência do estado do Piauí, que já licitou o projeto executivo e iniciou o processo de obtenção das licenças ambientais e desapropriação de terras.

Em 2010, foram disponibilizados e empenhados R\$ 18,0 milhões, sendo R\$ 17,1 milhões para execução das obras pelo convênio supracitado, incluindo-se a 2ª etapa, e R\$ 900 mil para os serviços contratados de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) alcançou grau “dentro do esperado”, pois 100% dos recursos disponibilizados foram empenhados para a construção da barragem. A eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “muito abaixo do esperado”, em função da magnitude da obra e disponibilização dos recursos na metade do exercício.

2.3.2.5. Programa: 0750 - Apoio Administrativo

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Não consta no SIGPlan
Objetivos específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	Não consta no SIGPlan
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não consta no SIGPlan
Público alvo (beneficiários)	Governo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	208.554.551	41.827.637	-1.305.910	249.042.747	247.487.020	244.714.781	99,4%	98,9%	234.169.949	232.265.185
2010 (DC)	0	0	0	33.531	33.531	30.088	100,0%	89,7%	26.694	26.694
2010 Total	208.554.551	41.827.637	-1.305.910	249.076.278	247.520.551	244.744.869	99,4%	98,9%	234.196.642	232.291.879
2010 (DR)	0	0	0	0	41.188	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

As ações do programa são:

- Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.
- Administração da Unidade.
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.
- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.
- Contribuição à Previdência Privada.

Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.
Descrição	Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	12.052.503	0	-1.300.000	10.752.503	10.752.503	10.752.503	100,0%	100,0%	9.825.689	9.825.689
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	12.052.503	0	-1.300.000	10.752.503	10.752.503	10.752.503	100,0%	100,0%	9.825.689	9.825.689
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (025235) (LC)

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – São Francisco é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

A São Francisco foi instituída pela atual Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, em março de 1981, com a finalidade de administrar o Plano de Benefícios de Suplementação de Aposentadoria que disponibilizaria para os seus empregados. Entretanto a São Francisco somente iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a Codevasf aportou os recursos financeiros necessários à constituição do fundo inicial previsto em lei.

Em 2010, a Fundação São Francisco possuía 1.525 beneficiários, divididos em 732 participantes ativos, 614 assistidos (aposentados) e 179 pensionistas. Os empregados participantes contribuíram no exercício de 2010 com R\$ 8,4 milhões e a Codevasf, como empresa patrocinadora, repassou a entidade R\$ 11,9 milhões de recursos no exercício, incluindo restos a pagar.

O indicador de desempenho de utilização (U) obteve grau “dentro do esperado”, não se aplicando os indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef), considerada a inexistência de monitoramento físico da ação.

Ação: 2000 - Administração da Unidade

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	182.451.362	40.100.000	0	222.517.831	221.062.104	218.357.362	99,3%	98,8%	209.572.871	207.668.788
2010 (DC)	0	0	0	33.531	33.531	30.088	100,0%	89,7%	26.694	26.694
2010 Total	182.451.362	40.100.000	0	222.551.362	221.095.635	218.387.450	99,3%	98,8%	209.599.565	207.695.482
2010 (DR)	0	0	0	0	41.188	0	0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004082) (LC) (CS)

Na ação foi disponibilizado crédito orçamentário inicial no valor de R\$ 165.126.362,00 para cobertura das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com suplementação de R\$ 40.100.000,00 após solicitação da Codevasf, com o objetivo de suprir demandas de custo do Programa de Desligamento Incentivado, totalizando o valor de R\$ 205.226.362,00 destinados a suprir as despesas com recursos humanos.

- Nacional (004088) (LC) (DC)

Empenhados R\$ 13.475.258,21 e pagos R\$ 8.868.719,43. Na ação foram desenvolvidas atividades correlatas ao patrimônio, materiais, serviços auxiliares e melhorias na infraestrutura na Sede da Empresa e Superintendências Regionais, conforme demonstrativo abaixo:

Sede Codevasf

Empenhados R\$ 8.904.497,30 e pagos R\$ 5.375.229,55. Reforma de 18 banheiros coletivos e construção de 4 banheiros para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) com recursos do orçamento de 2009 e 2010, sendo R\$ 402 mil para o exercício de 2009 e R\$ 26 mil para o exercício de 2010; contratação de empresa para a instalação de 50 aparelhos de ar condicionado nas salas do edifício sede da Codevasf, objetivando o bem-estar dos empregados; treinamento ministrado para os funcionários da Sede e Superintendências Regionais para utilização do Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio – SIAMP – Módulo Patrimônio; treinamento ministrado para os funcionários da Sede e Superintendências Regionais para utilização do sistema de transporte; aquisição de mobiliário para substituição de móveis antigos; instalação das estantes deslizantes no espaço do arquivo permanente, adquiridos no exercício de 2009; instalação das 3 catracas para controle de acesso ao edifício sede; renovação parcial da frota com a aquisição de 2 veículos de passeio e uma caminhonete; instalação de mais 16 câmeras de segurança no edifício; serviços de manutenção e melhoria dos jardins e plantas ornamentais do edifício sede e prestação de serviços telefônico fixo comutado fixo-fixo e fixo-móvel local e interestadual, apresentando uma

economia de cerca de 40% com relação à prestadora anterior; despesas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de energia elétrica e água potável.

1ª Superintendência Regional/MG

Empenhados R\$ 788.649,95 e pagos R\$ 518.259,38. Construção de um galpão para garantir maior segurança e proteção para os veículos da empresa; aquisição de 6 aparelhos de ar condicionado Split; serviços de manutenção da rede elétrica do prédio da sede - 1ª SR, visando proporcionar segurança e minimizar os riscos quanto aos equipamentos de informática e demais aparelhos elétricos; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

2ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R\$ 916.013,61 e pagos R\$ 804.180,78. Aquisição de uma central telefônica objetivando a modernização do sistema e individualização das contas por ramal, implicando economia financeira; reforma do auditório visando o aumento da capacidade do público e melhoria do nível de conforto; reforma de 2 banheiros com adaptação para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), proporcionando melhoria das condições de higiene e conforto; reforma da instalação elétrica do edifício sede da 2ª SR, para o aumento da capacidade e melhoria das condições de segurança de toda rede elétrica, gerando também economia financeira; aquisição de 5 aparelhos de fax para atender a contento as demandas da empresa e uma impressora jato de tinta para gerar mais agilidade na abertura de processos no setor de protocolo; aquisição de 20 poltronas giratórias para melhores condições de trabalho dos empregados; aquisição de um ar condicionado e um projetor multimídia para o auditório do 2ª EBA – Escritório de Apoio Técnico de Barreiras/BA, objetivando gerar maior conforto ao público; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, fornecimento de energia elétrica e água potável.

3ª Superintendência Regional/PE

Empenhados R\$ 856.000 e pagos R\$ 692.621,55. Aquisição de 5 novos veículos para o acervo patrimonial da 3ª SR, que geraram uma melhoria nos trabalhos desenvolvidos pelos técnicos da Codevasf quanto aos estudos e fiscalização dos contratos e convênios com os municípios, proporcionando redução nos gastos com manutenção corretiva e maior rapidez e segurança nos deslocamentos; aquisição de 19 aparelhos de ar condicionado modelo split para as salas dos prédios, melhorando a climatização dos ambientes de trabalho e redução nos valores de contas de energia elétrica; aquisição de 25 computadores e 3 impressoras laser black para o parque de informática, visando a melhoria no fluxo de trabalho dos técnicos e redução no consumo de cartuchos de tinta; reforma predial com adequação à acessibilidade no edifício sede, em atendimento às exigências do decreto 5.296/04 e NBR 9050; implantação da ginástica laboral, visando a redução de dores musculares, prevenção de sedentarismo, estresse, ansiedade, oferecendo disposição e bem-estar para a jornada de trabalho, melhorando a saúde dos empregados e contribuindo para as relações

interpessoais; capacitação em áreas do conhecimento afins a necessidade da empresa, atendendo ao Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial (2010/2011); observando uma participação ativa dos empregados nos cursos, quais sejam: análise e melhoria de processos, redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios técnicos, ética no serviço público, Siconv, licitações, aprendizagem virtual, desenvolvimento de pessoas, formação e aperfeiçoamento das competências técnicas e gerenciais, proporcionando para a Codevasf a alavancagem dos seus resultados, com a melhoria da qualidade dos serviços; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável.

4ª Superintendência Regional/SE

Empenhados R\$ 400.560, e pagos R\$ 292.454,08. Foram realizadas as despesas programadas de manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável. Devido ao corte orçamentário de aproximadamente 50% em relação ao ano de 2009, não foi possível realizar outras atividades ou melhorias.

5ª Superintendência Regional/AL

Empenhados R\$ 364.685,96 e pagos R\$ 183.148,67. Implantação e acompanhamento do Programa de Ginástica Laboral para atender a 80 empregados; realização do curso avançado em segurança no sistema elétrico de potência, previsto e obrigatório na NR-10, para 16 empregados e realização de curso básico para um empregado recém contratado na área de manutenção elétrica; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para 6 empregados, destinados a prevenção de acidentes na área de eletricidade, lavagem/lubrificação de veículos, cópias reprográfica e serviços gerais, garantindo segurança na realização dos seus trabalhos; fornecimento de combustíveis, serviços de vigilância, limpeza e conservação dos prédios, transporte de malotes, marcação de passagens aéreas, locação de máquina copiadora e telefonia fixa.

6ª Superintendência Regional/BA

Empenhados R\$ 784.436,69 e pagos R\$ 635.328,41. Realizou-se a manutenção da frota veicular, conservação de imóveis e móveis; readequação das instalações de salas, visando melhor distribuição dos espaços e condições de trabalho para os empregados; reforma do hall de entrada do prédio sede da 6ª SR, com a colocação de portas de blindex, climatização e instalação de um balcão de recepção e triagem de pessoas, o que proporcionou melhor apresentação, segurança e conforto no atendimento do público beneficiário e parceiros; reforma da guarita e ampliação do sistema de segurança, com instalação de novas câmeras, proporcionando maior controle no fluxo de pessoas nas áreas internas e externas; despesas programadas com manutenção da unidade, incluindo vigilância patrimonial, limpeza e conservação predial, materiais de expediente, serviços de telefonia, fornecimento de energia elétrica e água potável. Destaca-se que, em virtude das restrições orçamentárias, não foram alcançadas as metas relativas à reforma das instalações físicas do 1º andar do prédio sede da Superintendência.

7ª Superintendência Regional/PI

Empenhados R\$ 460.414,70 e pagos R\$ 367.497,01. Serviços de ginástica laboral, visando a redução de dores musculares, prevenção de sedentarismo, estresse, ansiedade, oferecendo disposição e bem-estar para a jornada de trabalho, melhorando a saúde dos empregados e contribuindo para as relações interpessoais; manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; aluguel de sala para guarda de material e arquivo; locação de equipamentos reprográficos digitais; reforma da guarita e serviço de pintura da área externa frontal; realização de palestras relacionadas à saúde; serviços de limpeza, conservação, jardinagem e copa; serviço telefônico fixo comutado de longa distância, vigilância armada e desarmada para o edifício sede e reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

- Nacional (007328) (DR) (DR) / Transf.

Dos recursos recebidos, no valor de R\$ 41.188,45, foram transferidos R\$ 6.650,03 para o Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS e R\$ 26.686,26 para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, visando a cobertura de cota referente às despesas condominiais dos edifícios (energia elétrica, água e esgoto, vigilância e manutenção de limpeza, etc.), pela ocupação do escritório de representação da Codevasf em Salvador e Recife, respectivamente, totalizando R\$ 33.336,29.

O indicador de desempenho de utilização (U) obteve grau “dentro do esperado”, não se aplicando os indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef), considerada a inexistência de monitoramento físico para a ação.

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	3.465.000	1.200.000	0	4.665.000	4.665.000	4.653.133	100,0%	99,7%	4.486.746	4.486.081
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	3.465.000	1.200.000	0	4.665.000	4.665.000	4.653.133	100,0%	99,7%	4.486.746	4.486.081
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	12	4.010	3.584	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (025237) (LC) (CS)

Os recursos foram destinados à realização de ações referentes à atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9 do MTE), e ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Qualidade de Vida da Codevasf, além de despesas com transporte, diárias, hospedagem e alimentação para deslocamento de empregados, devido às dificuldades de acesso a clínicas e laboratórios credenciados de unidades do interior de alguns estados, visando o atendimento ao disposto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7 do MTE). Foram gastos nessas ações a quantia de R\$ 232.025,00.

O Programa Codevasf-Saúde, que tem por objetivo proporcionar ações relativas à saúde dos empregados e seus dependentes, foi contemplado com recursos da R\$ 3.232.975,00, os quais foram integralmente disponibilizados à Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC, mediante repasse via convênio, visando atender as estimativas apresentadas pela CASEC para cumprimento de suas obrigações no exercício.

Os recursos complementares de R\$ 1.200.000,00 foram empenhados para cobertura de despesas do Programa Codevasf-Saúde.

Os indicadores demonstram a utilização de 100% dos recursos orçamentários, alcançando-se ainda 89% de eficácia (E) e 82% de eficiência (Ef), sendo considerada para estes critérios a média de 3.584 beneficiários da ação.

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SR's

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	695.206	103.649	0	798.855	798.855	753.931	100,0%	94,4%	753.841	753.841
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	695.206	103.649	0	798.855	798.855	753.931	100,0%	94,4%	753.841	753.841
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Criança Atendida (Unidade)	232	Criança Atendida (Unidade)	232	12	232	258	Utilização = 94% Eficácia = 111% Eficiência = 108%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (025236) (LC) (CS)

A dotação inicial no valor de R\$ 695.206,00, foi considerada insuficiente para que se fizesse frente à concessão do benefício aos empregados da Codevasf, tendo em vista o valor de até R\$ 250,00 do auxílio creche, de acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2009/2011. Desta forma, foram solicitados e liberados recursos de R\$ 103.649,00, totalizando para este benefício recursos de R\$ 798.855,00.

Com a liberação dos recursos solicitados, a demanda apresentada para este benefício foi atendida à contento, com cerca de 258 beneficiários atendidos por mês.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que o indicador de utilização (U) ficou "Dentro do esperado", pois a quantidade de benefícios de assistência pré-escolar pagos foi praticamente igual ao planejado. A eficácia (E) e eficiência (Ef) obtiveram desempenho "Acima do esperado" devido a superação do quantitativo de beneficiários atendidos no exercício anterior.

Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico SR's

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	180.000	0	0	180.000	80.000	71.322	44,4%	89,2%	41.082	41.082
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	180.000	0	0	180.000	80.000	71.322	44,4%	89,2%	41.082	41.082
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (Unidade)	100	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	12	44	52	Utilização = 89% Eficácia = 118% Eficiência = 53%	Dentro do Esperado Acima do Esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004085) (LC)

A concessão do auxílio transporte aos empregados e ocupantes de função comissionada, lotados na Sede da Codevasf, em Brasília/DF, é determinada pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.418/1985 e suas regulamentações, e pela cláusula sétima do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2009/2011.

A exemplo do exercício anterior, a execução dos recursos orçamentários vinculados à ação continuou fortemente impactada, seja pelo grande número de empregados que se utilizavam do benefício e se desligaram da empresa, por adesão ao PDI em andamento, bem como pela mudança de perfil do quadro de funcionários, relacionada à contratação de empregados que, de modo geral, não se utilizam do benefício.

Em 2010, foram atendidos, em média, 44 empregados por mês e, em 2009, foram 57 pessoas beneficiadas.

Ressalta-se que foram utilizados recursos inscritos em restos a pagar de R\$ 35 mil, oriundos do exercício de 2009, os quais responderam pela maior parte da movimentação executada, considerado o período de janeiro a agosto de 2010.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os critérios de utilização (U) obteve resultado “dentro do esperado”, considerando o valor empenhado superior a 80% face ao disponível. A eficácia (E) ficou “acima do esperado” devido a quantidade de beneficiários ultrapassar o potencial, que é calculado a partir do recurso disponibilizado. A eficiência (Ef) ficou prejudicada em função da baixa adesão ao benefício, comparado com a meta de 100 servidores beneficiados previsto na LOA 2010, mas revisada para 49 para o próximo exercício.

Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	9.519.796	0	-5.910	9.513.886	9.513.886	9.513.886	100,0%	100,0%	8.911.875	8.911.875
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	9.519.796	0	-5.910	9.513.886	9.513.886	9.513.886	100,0%	100,0%	8.911.875	8.911.875
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	12	1.513	1.543	Utilização = 100% Eficácia = 102% Eficiência = 102%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004084) (LC)

A ação beneficiou cerca de 1.543 empregados, com auxílio refeição ou alimentação. Comparado ao exercício anterior, houve uma redução na ordem de 5,9%, que foi motivada, principalmente, pela alta incidência de empregados desligados da empresa, por adesão ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) ficou “dentro do esperado”, pois os recursos foram utilizados integralmente para atendimento da ação proposta, considerados os pagamentos mensais e a concessão de cesta natalina em dezembro, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011. A eficácia (E) e a eficiência (Ef) tiveram avaliação “acima do esperado”, pois foram atendidos mais servidores que o previsto na ação.

Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	190.684	423.988	0	614.672	614.672	612.644	100,0%	99,7%	577.844	577.829
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	190.684	423.988	0	614.672	614.672	612.644	100,0%	99,7%	577.844	577.829
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	12	1.059	1.565	Utilização = 100% Eficácia = 148% Eficiência = 136%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (031826) (LC) (CS)

A disponibilização de recursos para realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho dos empregados, é realizada em atendimento às recomendações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, intitulada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Esta ação tem sua execução prevista para ser realizada de forma concentrada, considerando o período para realização dos exames, estabelecido entre novembro de 2010 a abril de 2011.

A dotação inicialmente prevista para 2010 foi considerada insuficiente para que se possa fazer frente às obrigações dispostas em ACT 2009/2011, considerando a sistemática de cálculo utilizada para concessão do benefício. Desta forma, à dotação autorizada de R\$ 190.684,00, foram solicitados e liberados recursos complementares da ordem de R\$ 423.988,00, os quais foram disponibilizados em agosto de 2010. Em outubro de 2010 foram empenhados recursos de R\$ 570.000,00, conforme o quantitativo estabelecido e, ainda, segundo os critérios de participação que consideram atividade desenvolvida, sexo e faixa etária.

Os indicadores demonstram a utilização (U) de 100% dos recursos orçamentários, alcançando-se, ainda, 148% de eficácia (E) e 136% de eficiência (Ef), considerada para estes a emissão de 1.565 guias para realização dos exames periódicos, a serem utilizadas no período acima estabelecido.

2.3.2.6. Programa: 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional

DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
Objetivos específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
Gerente do programa	Henrique Villa da Costa Ferreira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Orlando Cezar da Costa Castro
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não possui indicador
Público alvo (beneficiários)	Governo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	7.100.000	0	0	7.100.000	6.918.528	6.892.324	97,4%	99,6%	2.608.552	2.322.493
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	7.100.000	0	0	7.100.000	6.918.528	6.892.324	97,4%	99,6%	2.608.552	2.322.493
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

A Administração Federal requer que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumam especial relevância na formulação, na avaliação, no reordenamento e no controle dos programas finalísticos. Dessa forma, a Codevasf atua no Programa por meio das ações discriminadas abaixo:

- Gestão e Administração do Programa;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e
- Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	350.000	0	0	350.000	350.000	349.670	100,0%	99,9%	245.994	236.597
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	350.000	0	0	350.000	350.000	349.670	100,0%	99,9%	245.994	236.597
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004089) (LC)

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes à locação de mão-de-obra para execução de serviços de vigilância armada nos dois postos implantados nos municípios de Palmas de Monte Alto e Malhada, estado da Bahia; a permissão de uso das faixas de domínio das rodovias BA-160, BA-573 e BA-612, nos trechos longitudinais, onde será implantado o sistema adutor da região de Guanambi; a confecção de placas em aço inox para uso no centro de aquicultura da UESPI, unidade de piscicultura de Parnaíba e em posto pesqueiro de Parnaíba-PI; a concessão de patrocínio ao Conselho Nacional de Secretário; diárias e passagens; serviços de telefonia; cerimonia de inauguração do Ceraqua; manutenção de veículos; inspeção de tubos da adutora Guanambi; locação de stand para a DORURALTEC 2010; acompanhamento de projeto executivo da adutora

Guanambi; despesas com técnicos para fazer a avaliação de bens móveis e equipamentos cedidos as Derba; contribuição previdenciária referente a serviços prestados.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico E Srs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	1.000.000	0	0	1.000.000	968.528	967.621	96,9%	99,9%	588.182	588.182
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.000.000	0	0	1.000.000	968.528	967.621	96,9%	99,9%	588.182	588.182
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Servidor Capacitado (Unidade)	422	Servidor Capacitado (Unidade)	500	11	484	879	Utilização = 100% Eficácia = 182% Eficiência = 176%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- Nacional (004093) (LC)

No exercício, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial – 2010/2011, que permitiu a execução dos objetivos de aperfeiçoar e especializar os empregados dos diversos níveis em atividades de natureza gerencial, técnica e operacional, promovendo a qualificação, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, e dos serviços prestados pela Empresa.

O Programa apresenta os treinamentos já realizados de janeiro a março de 2010, bem como os previstos para realização no período de abril de 2010 a dezembro de 2011. O programa foi resultado do levantamento de necessidades de treinamento realizado junto às Unidades da Empresa, com prioridades identificadas pelo corpo técnico e gerencial, em consonância com o orçamento disponível para o exercício de 2010 e o previsto para 2011.

O Programa de Desenvolvimento Técnico Gerencial 2010/2011 consiste em um conjunto de capacitações que promovam o desenvolvimento dos profissionais, por meio da formação e do aperfeiçoamento de suas competências técnicas e gerenciais definidas como essenciais para a Codevasf.

As ações compreenderam a realização de cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para formação de pregoeiros; curso em licitações; elaboração e execução do orçamento público; gestão estratégica de pessoas e planos de carreira; atendimento ao cidadão e análise e melhoria de processos; auditoria governamental, redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, curso sobre elaboração e gestão do plano plurianual – PPA; oficina de desenvolvimento de equipes; legislação sanitária animal; gestão de convênios e de contratos de repasse para convenientes; gerenciamento rural; gerência de material, almoxarifado e patrimônio; fundamentos em gerência de projetos; elaboração e coordenação de projetos de T&D de acordo com as diretrizes da norma ISO 10015; elaboração de editais para aquisição no setor público; curso interpretação dos requisitos da NBR ISO 14001 sistema de gestão ambiental; curso de engenharia de avaliações imobiliárias – Fundamentos e aplicações da inferência estatística nas avaliações imobiliárias; curso avaliação de imóveis rurais.

Com recursos de Restos a Pagar, foram realizados diversos cursos em 2010, com destaque para Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL, que capacitou 28 empregados da Sede e o curso “Siconv – Sistema de Convênios”, com turmas realizadas em Petrolina, Teresina, Aracaju, Montes Claros e Brasília, capacitando 129 empregados.

Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, foram oferecidos diversos cursos sem ônus para a Empresa, o que permitiu uma economia dos recursos previstos no orçamento, com influência na redução do percentual da execução financeira.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que os recursos orçamentários foram utilizados “dentro do esperado”. A eficácia (E) e eficiência (Ef) ficaram “acima do esperado”, possibilitando a capacitação de 879 empregados em 1.274 participações.

Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.
Descrição	Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e SR's

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	2.500.000	0	0	2.500.000	2.500.000	2.482.618	100,0%	99,3%	1.062.123	1.039.160
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	2.500.000	0	0	2.500.000	2.500.000	2.482.618	100,0%	99,3%	1.062.123	1.039.160
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (025238) (LC) / PAC

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes à renovação de licença de instalação para os sistemas de esgotamento sanitário das sedes dos municípios de Japoatã, Malhada dos Bois e Ilha das Flores; o serviço de fretamento de aeronave tipo helicóptero; a aquisição de áreas necessárias a implantação da adutora Guanambi/BA; as despesas com diárias e passagens para acompanhamento das obras do PAC; Os serviços especializados de arqueologia; os serviços de supervisão de montagem de equipamentos para o projeto Marituba; a manutenção de veículos; o pagamento de taxa de outorga do sistema de esgotamento sanitário do município de Muquém/BA; a aquisição de material de informática e de segurança; a manutenção de aeronave; e o fornecimento de rádio com operador, visando divulgar as matérias jornalísticas a respeito da Codevasf.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 8892 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Tornar operacional o tratamento e análise de informações e indicadores, a espacialização de ações governamentais nas diversas escalas e a sua contribuição para o estabelecimento de diagnósticos compartilhados de regiões prioritárias, com foco nas desigualdades regionais e com base na PNDR.
Descrição	Aquisição de equipamentos de informática, de base de dados, de softwares, qualificação de pessoal técnico, contratação de serviços de consultoria, realização de convênios e acordos de cooperação técnica com instituições federais, regionais, estaduais ou sub-regionais de forma a viabilizar sua contribuição para geração de dados e informações relevantes para a atualização da tipologia regional, monitoramento e avaliação de ações correlatas e custeio da divulgação de informações e resultados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Paulo de Miranda
Unidades Executoras	Área de Gestão Estratégica e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	3.250.000	0	0	3.250.000	3.100.000	3.092.413	95,4%	99,8%	712.254	458.555
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	3.250.000	0	0	3.250.000	3.100.000	3.092.413	95,4%	99,8%	712.254	458.555
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Sistema Mantido (Unidade)	1	Sistema Mantido (Unidade)	1	11	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021272) (LC)

Dentre as atividades realizadas, destacaram-se a prestação do serviço de comunicação de dados, que visa a interligação das redes locais, e a aquisição de equipamentos de informática necessários à modernização da infraestrutura de armazenamento de dados do parque tecnológico da Codevasf.

Ocorreu, também, aquisições de computadores, notebook e desktops; periféricos, como monitores, impressoras, scanners, discos rígidos, entre outros; e, principalmente, licenças de softwares, tais como: AutoCAD, Windows Server, Office, Visio, Photoshop e Corel Draw.

Foram contratados os serviços de acesso à internet banda larga, para escritórios de apoio da Codevasf, e internet móvel para utilização no acompanhamento e/ou fiscalização das ações do PAC; serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática; finalização e publicação do estudo técnico "Cenários Prospectivos para os Vales do São Francisco e do Parnaíba 2009-2028", incluindo aquisição de imagens, revisão de texto, diagramação e impressão.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U), eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado "dentro do esperado", em função do cumprimento da meta no prazo previsto e recursos disponibilizados.

Nota: Os dados de realização física no SIGPlan ficou prejudicado devido a erro apresentado no sistema no momento do preenchimento. Essas informações serão corrigidas no momento da re-avaliação dos dados do SIGPlan, caso ocorrer.

2.3.2.7. Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Não definido
Objetivos específicos	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa	Não consta no SIGPlan
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	João Honório de Carvalho Ramos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Este Programa não possui indicador(es)
Público alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	6.900.000	6.952.351	0	13.852.351	13.852.351	13.833.450	100,0%	99,9%	12.636.390	12.624.611
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	6.900.000	6.952.351	0	13.852.351	13.852.351	13.833.450	100,0%	99,9%	12.636.390	12.624.611
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

Programa tem por objetivo o cumprimento de ações trabalhistas e cíveis.

Ação: 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Operações especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Transitadas em Julgado, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
Descrição	Pagamento de passivos judiciais devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista após Sentença Judicial Transitada em Julgado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	6.900.000	6.952.351	0	13.852.351	13.852.351	13.833.450	100,0%	99,9%	12.636.390	12.624.611
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	6.900.000	6.952.351	0	13.852.351	13.852.351	13.833.450	100,0%	99,9%	12.636.390	12.624.611
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004086) (LC) (CS)

Os recursos disponibilizados foram utilizados no pagamento das ações judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis movidas contra a Codevasf.

As principais despesas executadas foram:

- R\$ 8.283.108,12 - processo de ação judicial nº 0001593-47.2000.4.05.8000, movida pela Companhia de Energia de Alagoas - CEAL, cujo objeto é a cobrança das faturas de fornecimento de energia elétrica dos Projetos de Irrigação de Itiúba e Boacica, no Estado de Alagoas, correspondentes ao período janeiro/1990 a dezembro/1997;
- R\$ 276.555,12 - referente à ação indenizatória contida no processo judicial nº 0001128.45.2004.4.05.8308, movida por José Guimarães;
- R\$ 138.255,16 - referente à ação indenizatória contida no processo nº 2010.33.09.000044-6, movida por Segala Construtora Ltda;
- R\$ 2.503.450,86 - referente às ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados da Codevasf, constantes de processos diversos.

2.3.2.8. Programa: 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Não definido
Objetivos específicos	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
Gerente do programa	Não consta no SIGPlan
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	João Honório de Carvalho Ramos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Este Programa não possui indicador(es)
Público alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	21.744.180	0	- 12.387.836	9.356.344	9.356.342	9.356.342	100,0%	100,0%	9.356.342	9.356.342
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	21.744.180	0	- 12.387.836	9.356.344	9.356.342	9.356.342	100,0%	100,0%	9.356.342	9.356.342
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

A Codevasf tem por empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID US\$ 55.600.000,00, para implantação dos perímetros Angical, Estreito IV, Mirorós, Senador Nilo Coelho - Área adicional Maria Tereza - e Vale do Iuiú, e também com o Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina – OECF (Co-financiamento do governo japonês), US\$ 74.868.530,18, para os perímetros de Estreito IV, Nilo Coelho - Área Maria Tereza - e Mirorós. A amortização e pagamento dos encargos da dívida são da ordem de R\$ 9,3 milhões por ano.

Ação: 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
Descrição	Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	João Honório de Carvalho Ramos
Unidades Executoras	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	21.744.180	0	-12.387.836	9.356.344	9.356.342	9.356.342	100,0%	100,0%	9.356.342	9.356.342
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	21.744.180	0	-12.387.836	9.356.344	9.356.342	9.356.342	100,0%	100,0%	9.356.342	9.356.342
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Op. Especiais	-	Op. Especiais	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (004081) (LC)

A Codevasf contraiu empréstimos (ingressos externos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor US\$ 55.600.000,00, para implantação dos perímetros Angical, Estreito IV, Mirorós, Senador Nilo Coelho – Área adicional Maria Tereza – e Vale do Iuiú, e com o Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina – OECF (Co-financiamento do governo japonês), no valor de US\$ 74.868.530,18 para os perímetros de Estreito IV, Nilo Coelho – Área Maria Tereza –

e Mirorós. As obrigações financeiras decorrentes de contratos de financiamentos externos junto ao BID e OECF em 2010 no valor de R\$ 12.387.837,00, cujos desembolsos foram totalmente realizados, tiveram a amortização da dívida contratual externa transferida para a Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do Decreto nº 5.994/2004. A dotação autorizada de R\$ 9.356.344,00, por ter obrigações no início de 2010, foi ainda empenhada diretamente pela Codevasf.

Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização (U) obteve resultado "dentro do esperado", não se aplicando os indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef).

2.3.2.9. Programa: 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
Objetivos específicos	Aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais
Gerente do programa	Jenner Guimarães do Rêgo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de ocupações geradas
Público alvo (beneficiários)	Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	94.524.370	1.795.924	0	96.220.294	73.629.272	73.596.533	76,5%	100,0%	22.410.535	3.126.151
2010 (DC)	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100,0%	100,0%	100.000	100.000
2010 Total	94.524.370	1.795.924	0	96.320.294	73.729.272	73.696.533	76,5%	100,0%	22.510.535	3.226.151
2010 (DR)	0	0	0	0	213.000	213.000	-	100,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O Promeso visa promover o desenvolvimento regional e redução das desigualdades sociais, atuando para que as ações de governo se deem de forma integrada, em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões e que as demandas e possíveis soluções sejam identificadas com a participação efetiva da sociedade organizada, bem como consolidadas segundo as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), formulada pelo Ministério da Integração Nacional.

O Programa atua em mesorregiões diferenciadas e no semiárido, quais sejam, territórios que envolvem um ou mais Estados que compartilham características comuns em cultura, questões sociais, políticas e ambientais. Tem como foco a gestão de um processo de desenvolvimento que se inicia na organização social, institucionalizada e consolidada em instâncias legítimas de articulação e integração dos atores locais, governamentais e não-governamentais, com ações programáticas decorrentes do exercício da transversalidade, convergindo esforços tipicamente setoriais para

espaços territoriais definidos. Esta instância é responsável pela identificação, pela priorização e pelo encaminhamento das demandas locais, em especial, com a identificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) capazes de gerar processos de desenvolvimento econômico sustentável.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	200.000	0	0	200.000	200.000	199.526	100,0%	99,8%	40.220	40.220
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	200.000	0	0	200.000	200.000	199.526	100,0%	99,8%	40.220	40.220
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021273) (LC)

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes ao patrocínio da exposição agropecuária da região de Irecê; diárias e passagens; impressão do jornal Codevasf hoje; impressão de folders; manutenção de aeronave; pagamento de ITR; limpeza e conservação; despesas com o 10º feirão de artesanato e produtos do baixo São Francisco; aquisição de material de expediente, manutenção de veículos, fornecimento de rádio com operador, visando divulgar as matérias jornalísticas a respeito da Codevasf.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas de espaços sub-regionais, fortalecendo o associativismo e(ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
Descrição	Iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região, por meio da organização social e produtiva mais adequada a cada caso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	100.000	0	0	80.000	75.990	72.369	95,0%	95,2%	45.531	35.568
2010 (DC)	0	0	0	20.000	20.000	20.000	100,0%	100,0%	20.000	20.000
2010 Total	100.000	0	0	100.000	95.990	92.369	96,0%	96,2%	65.531	55.568
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos			Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Dotação	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Organização Fortalecida (% de implementação)	70,0	100.000	Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)	46,0	11	44,0	46,0	Utilização = 96% Eficácia = 104% Eficiência = 104%	Dentro Esperado Acima do Esperado Acima do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021276) (LC) (DC)

Esta ação é executada de forma integrada à ação 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais, tendo o mesmo público alvo, a mesma atuação territorial e atividades produtivas. Os recursos foram utilizados para mobilização e capacitação de produtores organizados, acompanhamento e fiscalização de convênios e contratos pelos técnicos da Empresa, das Superintendências Regionais, relacionadas às ações implantadas no apoio aos APLs,

participação de técnicos e produtores organizados em eventos técnicos, para transferência de novas tecnologias e contatos para comercialização da produção.

A análise de indicadores é feita conjuntamente com a ação 6424. Em 2010, foram atendidas 46 organizações de produtores com recursos desta ação.

A revisão do produto foi atualizada, passando do atual “Organização Fortalecida (% de implementação)” para “Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)” por representar melhor a efetiva execução das ações implantadas nos territórios demandadas pelos produtores e suas organizações, considerando, desde a mobilização e capacitação até a melhoria de infraestrutura de produção e comercialização de seus empreendimentos. Com isso, houve a necessidade de revisão da meta para 46 organizações fortalecidas, diferentemente do resultado apontado no SIGPlan diante da dificuldade de alteração do produto/unidade de medida.

Para a definição da meta de 46 organizações fortalecidas, são considerados os mesmos fatores da ação 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais, uma vez que são conduzidas pela mesma equipe técnica das Superintendências Regionais e trabalham com o mesmo público alvo: número de atividades produtivas potenciais no território trabalhado, demanda e vocação dos atores locais e disponibilidade de recursos orçamentários e humanos para execução das ações de apoio.

Registra-se na ação o destaque no valor de R\$ 20.000,00, para a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional com o objetivo de custear a II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional em Florianópolis/SC.

Ação: 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
Descrição	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	2.275.250	0	0	2.195.250	2.169.162	2.155.651	98,8%	99,4%	924.196	922.047
2010 (DC)	0	0	0	80.000	80.000	80.000	100,0%	100,0%	80.000	80.000
2010 Total	2.275.250	0	0	2.275.250	2.249.162	2.235.651	98,9%	99,4%	1.004.196	1.002.047
2010 (DR)	0	0	0	0	213.000	213.000	-	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	70,0	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	39,0	8	39,0	39,0	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021287) (LC) (DC)

Desde 2004, a Codevasf, por meio das ações de apoio à estruturação de APLs, atua nas atividades produtivas de aquicultura, apicultura, bovinocultura, fruticultura e caprinovinocultura e, recentemente, nas atividades de mandiocultura, cachaça, turismo, oleaginosas, avicultura e artesanato, promovendo o desenvolvimento regional em benefício das populações dos vales do São Francisco e Parnaíba.

As demandas são identificadas em cada local pelos produtores, e tratadas em fóruns de discussões, em busca de solução para os gargalos que se apresentam nas atividades produtivas selecionadas, sendo que em 2008 a empresa se inseriu no Programa Territórios da Cidadania, que tem como objetivo o levantamento das necessidades da população local. São também consideradas as áreas prioritárias indicadas pelo Ministério da Integração Nacional, que divide o território em Mesorregiões e Sub-regiões prioritárias, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

A implementação das ações conta com a parceria de órgãos dos governos federal e estadual, prefeituras municipais, organizações não governamentais (ONGs), empresas de pesquisa e extensão rural, entidades do sistema “S”, organizações de produtores e universidades.

Como resultado desse apoio continuado à estruturação das atividades produtivas, observa-se a melhor organização dos produtores na condução de seu negócio, com impactos positivos: cotização para divisão dos custos de manutenção das unidades de beneficiamento, troca de experiências de técnicas de manejo para o aumento da produtividade, participação em eventos técnicos e de comercialização, possibilitando a melhoria dos processos produtivos e escoamento da produção.

Essas ações possibilitaram o aumento da ocupação e da renda, considerada a possibilidade de diversificação de atividades produtivas desenvolvidas na propriedade agrícola familiar. Como exemplo na apicultura, o sistema de produção do mel melhorou sua qualidade, com os processos de beneficiamento realizados em Casas de Mel, com a utilização de equipamentos adequados (centrífuga, decantadores, máquinas de sachê), sob vigilância sanitária (municipal, estadual ou federal), possibilitando atingir novos mercados, inclusive o institucional, com o fornecimento para merenda escolar na própria região produtora. Na caprinovinocultura, o apoio possibilitou a melhoria das técnicas de manejo do rebanho para o aumento da produção de leite e carne. A capacitação de produtores e técnicos em boas práticas de produção permite a operação de unidades de beneficiamento com melhores condições de higiene em benefício do consumidor.

Visando a melhor execução das ações ao longo do ano, é necessário que a liberação dos recursos orçamentários e financeiros ocorra de acordo com o planejamento anual, visando, principalmente, a

instrução e a condução de processos licitatórios nos prazos legais e o respectivo empenho dos recursos.

Para o desenvolvimento das ações de apoio à estruturação e dinamização de APLs, a Empresa conta com outra ação do PROMESO, 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais e de outros Programas e Ações, com atuação integrada:

Programa: 0101 - Qualificação Social e Profissional

Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Programa: 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios

Ação: 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura

Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

A revisão do produto foi atualizada de “Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)” para “Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)” por representar melhor a efetiva execução das ações que são implantadas nos territórios demandadas pelos produtores e suas organizações relacionadas diretamente àquelas atividades produtivas identificadas de maior potencial local. Com isso, houve a necessidade de revisão da meta para 39 APLs apoiados, diferentemente do resultado apontado no SIGPlan diante da dificuldade de alteração do produto/unidade de medida.

Para a definição da meta de 39 APLs que recebem apoio, são considerados alguns fatores: número de atividades produtivas potenciais no território trabalhado, demanda e vocação dos atores locais e disponibilidade de recursos orçamentários e humanos para execução das ações de apoio.

Os resultados dos indicadores, quanto à execução orçamentária, demonstram que a utilização (U) dos recursos atende ao esperado com 99% de execução, considerando a liberação dos recursos concentrada no final do ano (o mês de dezembro correspondeu a 34% do total).

A eficácia (E) da execução ficou dentro do esperado (100%), pois o apoio dos 39 APLs se faz de forma continuada, ao longo do ano, consolidando, fortalecendo, estruturando e dotando as regiões dos vales do São Francisco e do Parnaíba das condições necessárias de infraestrutura, tecnologia e capital social, para o aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A eficiência (Ef) ficou acima do esperado (122%), considerando o tempo real de disponibilidade orçamentária, sendo que foram apoiados efetivamente, 39 APLs, em função do caráter continuado, ao longo dos anos, na execução das atividades citadas anteriormente, com ações de atendimento aos produtores e acompanhamento das atividades executadas e em andamento, correspondente às implantações de anos anteriores e às ações em andamento de 2010.

Os indicadores de desempenho operacionais do Programa (ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais – APLs) atestam que houve a manutenção do número de APLs que receberam apoio em 2010 em relação a 2009, visto que, por limitações operacionais (orçamentários e humanos) estão sendo realizados investimentos, preferencialmente, em ações

continuadas, visando a consolidação de atividades produtivas locais para a sustentabilidade do empreendimento. Dos 39 APLs que receberam apoio em 2010, os de apicultura (20%), caprinovinocultura (18%) e piscicultura (15%) tiveram maior participação, em virtude de serem as atividades de maior potencial da região de atuação da Empresa e de maiores demandas por parte dos atores locais. Os outros 47% foram investidos nas atividades de bovinocultura, fruticultura, avicultura, oleaginosas, horticultura, artesanato e agroindústria, o que evidencia diversificação de apoio, em função das demandas da sociedade provenientes dos fóruns de discussão, dentre eles o Programa Territórios da Cidadania.

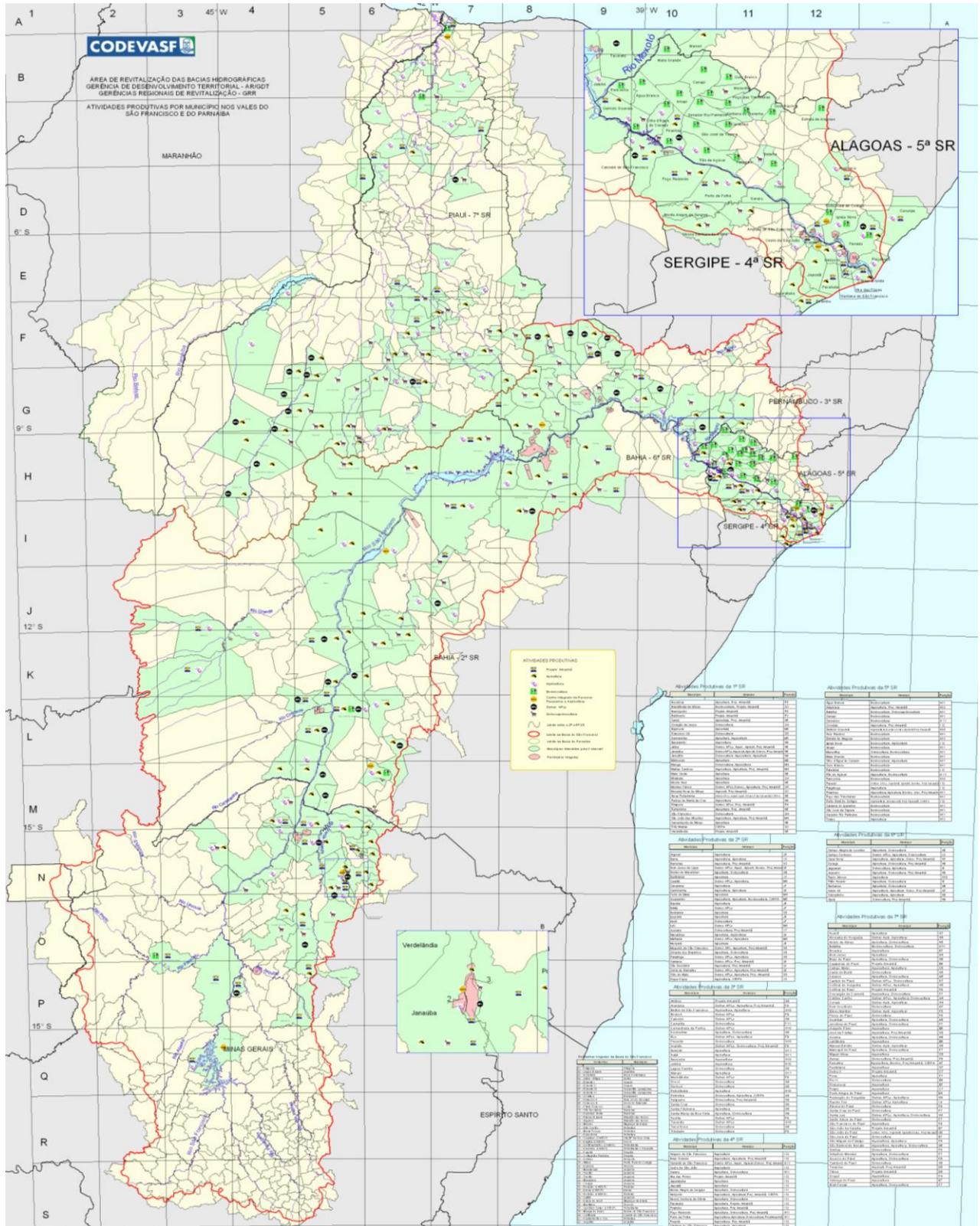
Registra-se na ação o destaque no valor de R\$ 80.000,00, para a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração com o objetivo de custear a II Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional em Florianópolis/SC.

- Nacional (022836) (DR)

Recursos recebidos da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração, no valor de R\$ 213.000,00, com o objetivo de custear a aquisição de equipamentos para a unidade de beneficiamento de arroz do município de Cabrobó/PE.

A seguir é apresentado mapa com a localização geográfica dos APLs apoiados pela Codevasf.

Mapa III - Desenvolvimento Regional - Municípios Atendidos com Ações de Estruturação de Atividades Produtivas



Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Finalidade	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Descrição	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	1.795.924	0	1.795.924	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	1.795.924	0	1.795.924	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (% de execução física)	17	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (038479) (Crédito Especial)

Em dezembro de 2010, a Codevasf recebeu uma dotação de R\$ 1.795.924,00 para execução de 17% das obras. O saldo apurado no final do exercício de 2010, e seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas proporcionando dinamização das economias locais.
Descrição	Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e Superintendências Regionais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	91.949.120	0	0	91.949.120	71.184.120	71.168.987	77,4%	100,0%	21.400.587	2.128.316
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	91.949.120	0	0	91.949.120	71.184.120	71.168.987	77,4%	100,0%	21.400.587	2.128.316
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto apoiado (unidade)	1.114	Projeto apoiado (unidade)	1.069	7	828	90	Utilização = 100% Eficácia = 11% Eficiência = 13%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado do Piauí (027331) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 10.585.000,00 e liquidadas R\$ 605.829,00. Destacaram-se a celebração de convênio, visando a construção e recuperação de estrada vicinal nos municípios de Barras, Morro do Chapéu, Colônia do Piauí, Palmeirais, São Gonçalo do Piauí, Jacobina do Piauí, Pajeú do Piauí, Várzea Grande do Piauí, Milton Brandão, São João do Arraial, Novo Santo Antônio, Cabeceiras do Piauí e Monte Alegre do Piauí; celebração de convênio, visando a pavimentação de vias públicas nos municípios de Picos, Esperantina, Santana do Piauí, Inhumas, Campinas do Piauí, Jardim do Mulato, Caridade do Piauí, Piracuruca, Piracuruca e Bertolândia; celebração de convênio, visando a construção de matadouro público no município de Canto do Buriti, mercado público e calçamento no município de Esperantina, barragem no município de Dom Inocêncio, passagem molhada nos municípios de Lagoa do Piauí e Barras, praça em Curalinhos, calçamento na zona rural de Piracuruca, unidade de beneficiamento de mel no município de São Miguel do Tapuí; celebração de convênio, visando a aquisição de carro de coleta de lixo para o município de Castelo do Piauí; celebração de contrato, visando a aquisição de caminhão leve, 2

tratores agrícolas, 2 raspadeiras scraper e uma carreta reboque; celebração de convênio, visando a reforma do mercado público do município de Santa Rosa do Piauí; celebração de convênios, visando a implantação de infraestrutura nos municípios de Paulistana, São João da Canabrava, Oeiras e São José do Piauí; cobertura de despesas com emissão de licença prévia e instalações para execução de empreendimento de abastecimento de água no município de Simões, Piracuruca, Lagoa do Barro e Campo Alegre do Fidalgo; cobertura de despesas com fornecimento de energia elétrica para o projeto piloto de irrigação Santa Rosa do Piauí; celebração de convênios, visando o melhoramento da implantação em revestimento primário da rodovia municipal de Campo Largo, conservação de estrada em Campo Grande do Piauí, implantação de sistema de abastecimento de água no município de Lagoa do Barro do Piauí, Padre Marcos, fortalecimento da capacidade produtiva e abastecimento de água no município de Alegrete do Piauí; celebração de convênio, visando o incentivo à apicultura no município de Bela Vista; celebração de termo aditivo de convênio visando a conclusão da barragem Lagoa do Peixe no Rio Piauí; cobertura de despesas com suprimentos de informática; manutenção de veículos e aquisição de combustíveis para veículos; e cobertura de despesas visando a prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica dos contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí.

- No Estado de Alagoas (027332) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 2.350.000,00, sendo empenhadas R\$ 2.344.059,00 e liquidadas R\$ 1.438.092,00. Destacaram-se a elaboração de projeto básico para adaptação, ampliação ou execução de sistema de abastecimento de água nos municípios de Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Olivença, Traipu e São Brás, além dos povoados Fazenda Velha e Paus Pretos; detalhamento do projeto básico e urbanização do povoado Sudene; despesas com aquisições de: caminhão compactador de lixo, motores de rabeta, apetrechos de pesca para utilização em ações para o desenvolvimento de arranjos produtivos da aquicultura para pescadores artesanais, equipamentos para instalação em casa de farinha no município de Palestina, nobreaks para instalação nos servidores de rede da 5ª Superintendência Regional, materiais e equipamentos em apoio aos projetos de bovinocultura leiteira, materiais para atividade agropecuária no município de Penedo, condicionador de ar para a Superintendência; despesas com manutenções de veículos; aquisição de móveis, equipamentos e suprimentos de informática utilizados pela 5ª SR; execução de obras e serviços relativos à reforma da casa de farinha localizada no núcleo II do povoado Coopenedo, município de Penedo; publicações oficiais originadas de projetos de desenvolvimento sustentável local e integrado; construção de 3 salas de aula no campus da universidade estadual na cidade de Santana do Ipanema; serviço de substituição de bomba submersa em poço artesiano na comunidade de Ouro Branco, município de Arapiraca; despesa com pagamento de licença ambiental junto ao IMA; pagamento de anotações de responsabilidade técnica (ART) de obras; despesa com outorga de água, para diversos projetos de desenvolvimento no estado de Alagoas.

- No Estado da Bahia (027333) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 18.575.000,00, sendo empenhadas R\$ 18.571.887,00 e liquidadas R\$ 2.777.977,00. Destacaram-se a celebração de convênios, objetivando a recuperação e ampliação das estradas vicinais, destacando-se: Tabuleiro a Serra Pintada, Juazeiro Abaixo D'Água, Samambaia a Pé-da-Serra, Itáguaçu, Canarana, Palmas de Monte Alto, celebração de convênios, objetivando

execução de serviços de terraplanagem para melhoria da trafegabilidade das estradas dos municípios; execução dos serviços de construção de sistema de captação, adução e reserva de água para atender as comunidade de Sozinho, no município de Coribe, Poço Mucambo, em Santa Maria da Vitória e em diversos outros municípios; aquisição de material e serviço para a implantação de sistema de abastecimento de água em diversos municípios; implantação da primeira etapa do integrado de sistema abastecimento de água nas localidades de Alagoinha e Britos, no município de Jaguarari; contratação da prestação de serviços de desassoreamento e recuperação de aguadas no interior do município de Remanso, em diversas localidades no município de Uauá, no interior dos municípios de Pilão Arcado, Juazeiro, Casa Nova e Miguel Calmon; despesas com aquisição e manutenção de veículos; execução das obras e serviços de recuperação de barragem de pedra argamassada, na Agrovila XI, município de Serra do Ramalho; aquisição de computadores, monitores e software; execução de serviços de montagem de poços artesianos em municípios do estado da Bahia; serviços de implantação de bueiros simples na Ladeira do Boqueirão que liga as comunidades de Caspa a Espírito Santo no município de Matina; aquisição de tanques resfriadores de leite destinados a atender aos associados da Aproveite - Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Microrregião de Guanambi; reforma e ampliação do centro social do Núcleo I do perímetro irrigado do distrito de Maniçoba; recuperação asfáltica de ruas e avenidas do município de Juazeiro; serviços para implantação de 11 cisternas de placa no interior do município de Pilão Arcado; aquisição de 1 barco completo; prestação de serviços para perfuração de 61 e montagem de 59 poços tubulares, em 9 municípios; referente aquisição de tratores, grades, carretas e guinchos agrícolas; serviços de topografia; reforma do prédio da Associação Manga Brasil, localizado no perímetro de irrigação Maniçoba; elaboração de projetos básicos de engenharia; aquisição de mobiliário em geral; ampliação do prédio da União das Associações do Vale do Salitre (UAVS); serviços de reforma do prédio do sistema Itaparica; aquisição 5 carretas agrícolas, em madeira de lei, de dois eixos com capacidade de 4 a 6 toneladas; e diárias de técnicos da Codevasf em viagens para acompanhar e fiscalizar as atividades decorrentes da execução das emendas parlamentares.

- Em Municípios - No Estado de Minas Gerais (027336) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 1.000.000,00, sendo empenhadas R\$ 999.966,00 e liquidadas R\$ 305.967,00. Destacando-se a recuperação de estradas vicinais; implantação de sistema de abastecimento de água; despesas com publicações de editais, resultados e extratos de convênios; aquisição de materiais de informática, de proteção e de expediente; manutenção de veículos; despesa com obras em andamento e despesa com aquisição de bomba submersa para obras em andamento.

- No Município de Feira da Mata - BA (027337) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 300.000,00, sendo empenhadas R\$ 299.900,00 e liquidadas R\$ 285.000,00. Destacando-se a celebração de convênio, objetivando a recuperação de 9.310m de estradas vicinais; e despesas com publicidade legal em cumprimento à legislação pertinente e com manutenção de veículos.

- Em Municípios - No Estado do Maranhão (034683) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 1.000.000,00 e liquidados R\$ 30.000,00. Destacaram-se a celebração de contrato, visando a aquisição de plaina, 1 trator e 1 retro-escavadeira, 1 caminhão, 1 caminhão trator, 1 semi-reboque e componente agrícola; e cobertura de despesas para a prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Na Comunidade de Bom Prazer - Lapão - BA (034684) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 300.000,00 e liquidados R\$ 285.000,00. Destacando-se a celebração de convênio, objetivando a execução de serviços de terraplanagem e encascalhamento de 9 km de estradas vicinais na comunidade de Bom Prazer, município de Lapão; serviços mecânicos e aquisição de combustíveis para os veículos da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.

- No Município de Uauá - BA (034685) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de Francisco Santos - PI (034687) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 150.000,00 e liquidados R\$ 4.500,00. Destacando-se celebração de convênio, visando a implantação de infraestrutura no município de Francisco Santos; celebração de contrato, visando a prestação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí.

- Em Comunidades Rurais do Semiárido - No Estado do Piauí (034688) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 390.000,00 e liquidados R\$ 11.700,00. Destacando-se celebração de convênio, visando a implantação de 33 unidades do Programa PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável) em 6 municípios do Vale do Sambito; celebração de contrato, visando a prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí.

- No Município de Buriti dos Montes - PI (034689) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de Canto do Buriti - PI (034690) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de Jardim do Mulato - PI (034691) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de José de Freitas - PI (034692) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- No Município de São Miguel do Tapuio - PI (034693) (LE)

Não houve liberação de recursos.

- Aquisição de Patrulha Rodoviária - No Estado do Piauí (034694) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 13.217.120,00 e liquidados R\$ 13.117.452,00. Destacando-se a celebração de convênio, visando a aquisição de 9 patrulhas mecanizadas e 3 pranchas rodoviárias para solucionar problemas na malha viária de diversos municípios do estado do Piauí; cobertura de despesas com locação de micro-ônibus para transporte de piscicultores que participarão da Pecnordeste 2010; cobertura de despesas com fornecimento de energia elétrica para o prédio da 7ª SR/PI e para o escritório de Oeiras; cobertura de despesas com faturas de serviços de água, esgoto e telefonia durante o exercício de 2010; celebração de contrato, visando a prestação dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem e copa no edifício sede; e celebração de contrato, visando a prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional, no estado do Piauí.

- Em Municípios - No Estado do Piauí (521610) (LE)

Foram disponibilizados e empenhados R\$ 700.000,00 e liquidados R\$ 28.922,00. Destacando-se celebração de convênio, visando a pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Itainópolis; cobertura de despesas com serviço de reforma da casa de apoio Projeto Piloto de Irrigação Santa Rosa e implantação de adutora no Projeto de Irrigação Marrecas; elaboração de projetos executivos e complementares para construção da futura sede; e celebração de contrato, visando a prestação de serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- Em Municípios - No Estado da Bahia (521612) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 5.917.000,00, sendo empenhados R\$ 5.911.034,00 e liquidados R\$ 1.535.588,00. Destacam-se a execução de serviços de terraplanagem para melhoria da trafegabilidade de estradas em município; recuperação de estradas vicinais no município de Santana, Itáguacu da Bahia, Lapão, Lajedão, Tanquinho ao Morro Grande, Vanvana e Campo Formoso; reforma da estrada que liga o povoado de Barra de Cima a Santa Rosa, Paramirim da Crioulas e Barauna; construção de estrada que interliga as estradas do sitio a estrada da Ameleira; recuperação de estradas; pavimentação de ruas no município de Campo Formoso; aquisição de material e serviço para a implantação de sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais; manutenção e aquisição de veículos; contratação dos serviços, para desassoreamento e recuperação de aguadas no interior do município de Uauá; prestação dos serviços para implantação de 28 cisternas no interior do município de Campo Formoso; aquisição de tratores, grades, guinchos e carretas agrícolas; execução dos serviços de construção de sistema de captação, adução e reserva de água para atender a comunidade de Sozinho, no município de Coribe; execução das obras e serviços de construção de módulos sanitários, em diversos municípios; execução de serviços de montagem de poços artesianos em diversos municípios; elaboração de projeto básico de engenharia para avaliação e ampliação de sistema de esgotamento sanitário no município Sebastião Laranjeiras; construção de um barracão destinado a feira de agricultura familiar; contratação de prestação de serviços topográficos, concernente elaboração de projetos

básicos de engenharia; aquisição de 05 carretas agrícolas de dois eixos com capacidade de 04 a 06 tonelada; prestação de serviços gráficos na confecção de cartilhas; serviços de reforma e ampliação do prédio da União das Associações do Vale do Salitre (UAVS).

- Em Municípios - No Estado do Piauí (521618) (LE)

Foram disponibilizados R\$ 16.700.000,00, sendo empenhados R\$ 16.699.991,00 e liquidados R\$ 974.561,00. Destacam-se celebração de convênios, visando a recuperação de estradas vicinais nos municípios de Monsenhor Gil, Miguel Alves, São João da Fronteira, Barra D'Alcantara, Floriano, Colônia do Piauí, Bom Princípio do Piauí, Lagoa do Sítio, Fartura do Piauí, São Pedro do Piauí, Bocaína, Altos, Riacho Frio, Colônia do Piauí, Alto Longa, Ipiranga do Piauí, Pedro II, São Miguel do Tapuio, Campo Alegre do Fidalgo, Curralinhos; celebração de convênios, visando a pavimentação de vias nos municípios de Conceição do Canindé, Isaías Coelho, Campo Largo do Piauí, Angical do Piauí, Bonfim do Piauí, Nazária, São João da Serra, Campo Alegre do Fidalgo, São João do Piauí, Bertolina, Belém do Piauí, Morro do Chapéu, Nossa Senhora de Nazaré, Caracol, Beneditinos, Boa Hora, Caraubas, Matias Olímpio, Joca Marques, Picos, Nova Olinda, Amarante, São Felix, Elesbão Veloso, Baixa Grande do Ribeiro, Inhumas, Teresina; celebração de convênios, visando a construção e recuperação de estradas nos municípios de São Felix do Piauí, Campo Largo do Piauí, Redenção do Gurgueia; celebração de convênios, visando a implantação de infraestrutura nos municípios de conceição do Canindé, Socorro do Piauí, Rio Grande do Piauí, Colônia do Gurgueia, Hugo Napoleão, Joaquim Pires, Jardim do Mulato, São Pedro do Piauí, Miguel Alves; celebração de convênio, visando o fortalecimento da infraestrutura hídrica no município de Caxingo; celebração de contrato visando os serviços de perfuração de poços, instalação e infraestrutura de bombeamento, armazenamento, suporte de energia elétrica e fornecimento de recursos hídricos; celebração de convênio, visando a construção de calçamento nos municípios de Francisco Ayres, Rio Grande do Piauí, São Gonçalo do Piauí, Matias Olimpio, Piripiri, Brasileira, Alto Longa, Caraubas, Cocal dos Alves e São Miguel do Tapuio; celebração de convênio, visando a construção de balneário no município de Socorro do Piauí; celebração de contrato visando a prestação de serviço de cópias e plotagem; celebração de convênio para a construção de matadouro na sede do município de Bela Vista do Piauí; celebração de convênio, visando a construção de uma passagem molhada no município de caridade do Piauí; celebração de convênio, visando a implantação de sistemas de abastecimento de água nos municípios de Dom Expedito Lopes e Castelo do Piauí; cobertura de despesas com veículos; celebração de contrato visando a locação de equipamento reprográfico digital; celebração de convênio, visando a construção de praça pública na zona rural do município de Bom Princípio do Piauí; cobertura de despesas com curso de processamento de frutas na cidade de São João do Piauí; celebração de aditivos a convênio visando a construção da 2ª etapa da barragem Lagoa do Peixe, no Rio Piauí; cobertura de despesas com publicação na Empresa Brasil de Comunicação cobertura de despesas com publicação no diário oficial da União; cobertura de despesas com elaboração de projetos básicos para perfuração de 2 poços tubulares nos municípios de Piracuruca e Campo Alegre do Fidalgo; celebração de contrato visando o serviço de reserva, marcação e fornecimento de passagem aéreas nacionais; celebração de contrato visando a prestação de serviço de acesso à internet banda larga terrestre para os escritórios de Parnaíba e Oeiras; cobertura de despesas com aquisição de material para suprimento do almoxarifado; celebração de contrato visando a implantação de rede de

distribuição rural de energia elétrica na zona rural dos municípios de Fartura do Piauí e Nova Santarita; celebração de convênio, visando a construção de terminal rodoviário na cidade de Porto; celebração de contrato visando as obras de recuperação do revestimento primário de 9.485,28m² no município de Arraial; cobertura de despesas com aquisição de material de informática; celebração de contrato visando a aquisição de equipamentos para incubadora de colméias no município de Picos; celebração de contrato visando os serviços de obras complementares na barragem Caraíbas no município de Massapé; e celebração de contrato visando os serviços de elaboração de projetos executivos e complementares para construção da futura sede da Superintendência em Teresina; e celebração de contrato visando a prestação de serviço de apoio a fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios no âmbito da 7ª Superintendência Regional.

- No Município de Petrolina - PE (521619) (LE)

Não houve liberação de recursos.

Os resultados dos indicadores de desempenho demonstram que a utilização (U) ficou “dentro do esperado” e a eficácia (E) e a eficiência (Ef) obtiveram resultado “muito abaixo do esperado” em função da baixa quantidade de projetos executados em relação a meta estabelecida na LOA, por se tratar de emendas parlamentares, cujas as metas na maioria das vezes não são factíveis em relação ao tempo de execução e recurso disponibilizado.

2.3.2.10. Programa: 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

1 DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança da população em situações de desastre
Objetivos específicos	Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos
Gerente do programa	Roberto Costa Guimarães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres
Público alvo (beneficiários)	Instituições de Defesa Civil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	800.000	0	0	800.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	800.000	0	0	800.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	32.944.294	32.732.657	-	99,4%	8.336.770	2.625.106

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O programa tem como objetivo prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos. Os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social e intensificam as desigualdades inter e intra-regionais.

O grande número de desastres é agravado pelas migrações internas, que acarretam a formação de bolsões e cinturões de extrema pobreza nos centros urbanos, em áreas próximas a depósitos de produtos perigosos e em áreas vulneráveis a desastres, especialmente à inundações, deslizamentos de encostas, incêndios de favelas, desabamentos. A falta de planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, desconsiderando as áreas de risco, somada à deficiência da fiscalização local, têm contribuído para aumentar a vulnerabilidade das comunidades locais e rurais, com um número crescente de perdas de vidas humanas e prejuízos econômicos e sociais.

A implementação do programa ocorre por meio da articulação com os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (Órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, Órgãos Setoriais e da Sociedade Civil), especialmente os órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Integração Nacional-MI.

A Codevasf, como parte da estrutura do Ministério da Integração Nacional, participa dos esforços governamentais, no sentido de minorar as ações dos desastres naturais que assolam sua área de atuação, contribuindo para a redução dos danos e prejuízos, e realizando obras de infraestrutura hídrica, em regiões com riscos de falta de abastecimento.

Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres.
Descrição	Realização de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco relacionadas com: contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infraestrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para relocação provisória de famílias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	800.000	0	0	800.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	800.000	0	0	800.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	32.944.294	32.732.657	-	99,4%	8.336.770	2.625.106

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Implantado (% de execução)	100	Projeto Implantado (% de execução)	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Município de Amarante - PI (034682) (LE)

Não houve liberação de recursos

- Nacional (022743) (DR)

Destacaram-se os gastos com execução das obras e serviços relativos a implantação de sistema de abastecimento de água no município de Cocos/BA.

- Nacional (032931) (DR)

Destacaram-se o fornecimento de tubos, incluindo carga, transporte, descarga e testes da fábrica, para o sistema adutor do São Francisco (Adutora Guanambi), que tem por objetivo reforçar o abastecimento hídrico dos municípios Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi na Bahia. Os estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade, elaboração do projeto básico do sistema adutor foram concluídos e obtida a licença prévia.

Em 2010, o MI realizou destaques para a Codevasf, no valor de R\$ 61.610.098,85 para fornecimento de tubos, visando a implementação da Adutora, sendo R\$ 31.644.294,21 por meio dessa ação e R\$ 29.965.804,64 na ação 4570 - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário).

Foram realizados, também, obras de contenção e proteção de encostas, pavimentação de ruas em pedras naturais e confecção de passeios, sistema de drenagem para águas pluviais; recuperação de estradas vicinais, nas comunidades de Rosa, Mirasserra, Benta, Pernambuco, Dias Coelho, Fedegosos e Miguel Calmon em Morro do Chapéu; execução dos serviços de limpeza de barragens; e construção e recuperação de aguadas e estradas, no estado da Bahia.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque, cujos os recursos foram utilizados em sua maioria no fornecimento de tubos para a Adutora Guanambi (meta não definida na LOA da Codevasf).

2.3.2.11. Programa: 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução
DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança da população em situações de desastre
Objetivos específicos	Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal
Gerente do programa	Roberto Costa Guimarães
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Resposta aos Desabrigados e Desalojados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública
Público alvo (beneficiários)	Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	29.965.805	29.965.805	-	100,0%	23.722.170	23.722.170

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O programa tem como finalidade promover o socorro às pessoas afetadas por desastres ou o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

A maioria dos municípios não possui estrutura e capacidade financeira em situação de normalidade, sendo agravadas em situações de anormalidade provocadas por desastres. Em desastres de grandes proporções, as necessidades ultrapassam a capacidade de resposta dos municípios. Dessa forma, demandam o auxílio do Governo Federal, que geralmente disponibiliza os recursos orçamentários e extraordinários para viabilizar essa ajuda em parceria com os Governos do Estado e Municipal, que em muitas ocasiões têm dificuldades na implementações das medidas de forma imediata.

A alocação de recursos no Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, viabiliza a implementação imediata das ações de pronto atendimento aos desastres. Nos últimos anos a indisponibilidade orçamentária nesse fundo vem comprometendo o atendimento de emergência às pessoas afetadas por desastres.

A condição para o desencadeamento das ações deste programa será o reconhecimento da situação de emergência e de estado de calamidade pública pelo Governo Federal, quando comprometida a capacidade de resposta das instâncias municipal e estadual. Para socorrer e assistir as pessoas atingidas por desastres de grande porte, a Secretária Nacional da Defesa Civil - MI, disponibilizará

recursos necessários para apoiar os órgãos municipais de defesa civil, em estreita articulação com os recursos orçamentários e/ou do FUNCAP.

A Codevasf, como parte da estrutura do Ministério da Integração Nacional, participa dos esforços governamentais, no sentido de minorar as ações dos desastres naturais que assolam sua área de atuação, contribuindo para a redução dos danos e prejuízos.

Ação: 4570 - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, com a prestação dos serviços essenciais e realização de obras emergenciais, especialmente nos casos de desastres de grande e muito grande porte, reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.
Descrição	Construção e implantação, imediata e em caráter emergencial, de obras para reduzir vulnerabilidades pós-desastres; serviços de desmontagem de estruturas danificadas; desobstrução e remoção de escombros; apoio a Estados e Municípios com a reconstrução e a recuperação de infraestrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda, destruídas e danificadas por desastres.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 2ª Superintendência Regional/BA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	29.965.805	29.965.805	-	100,0%	23.722.170	23.722.170

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- Nacional (032930) (DR)

Destacaram-se os gastos com aquisição de tubos incluindo carga, transporte, descarga e teste de fábrica para o sistema adutor do São Francisco.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque, cujos os recursos foram utilizados integralmente para o fornecimento de tubos para a Adutora Guanambi (meta não definida na LOA da Codevasf).

2.3.2.12. Programa: 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Disponibilizar água bruta para usos múltiplos
Objetivos específicos	Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica
Gerente do programa	Marcelo Pereira Borges
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	João Honório de Carvalho Ramos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração
Público alvo (beneficiários)	Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	5.506	5.506	-	100,0%	5.506	5.506

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

A finalidade do Programa é aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica para atender as comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

O homem ocupou peças do território nacional apropriando-se dos recursos naturais disponíveis no desenvolvimento de suas atividades comerciais e produtivas. Nessa atividade, os cursos d'água tiveram papel fundamental como vetores da dispersão e desenvolvimento das populações devido à característica intrínseca de seus usos múltiplos. Na região Nordeste do país, as características do clima e dos solos ocasionam uma crônica escassez de recursos hídricos, aumentada pelo inadequado manejo ambiental das bacias. Em outras regiões, o crescimento descontrolado das demandas, aliado à degradação ambiental, está gerando sérios conflitos entre os diversos usos dos recursos hídricos.

A interligação hidráulica de bacias hidrográficas permitirá maior equilíbrio regional das oportunidades de emprego e de renda associadas ao desenvolvimento sustentável, significando melhor aproveitamento da infraestrutura hídrica e gestão mais eficaz da água. A integração deve ser implementada em um ritmo tal que previna os possíveis conflitos, devendo ser iniciada e/ou continuada nos espaços sub-regionais e regionais para, a seguir, realizar a integração inter-regional.

Em todas as ações estão previstas parcerias com os órgãos ambientais e/ou com o Ministério do Meio-Ambiente e Agência Nacional de Águas - ANA, considerando que as ações de integração

entre bacias envolvem os aspectos ambientais e de gestão de recursos hídricos. As ações serão estruturadas segundo as necessidades regionais, no caso de bacias federais.

A Codevasf tem desenvolvido um importante papel neste Programa de Integração de Bacias, promovendo o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, com a utilização sustentável dos recursos naturais, aproveitamento racional dos recursos hídricos e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	5.506	5.506	-	100,0%	5.506	5.506

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- Nacional (007416) (DR)

Os recursos foram utilizados para ressarcimento pela utilização de helicóptero.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque, cujos os recursos foram utilizados integralmente para ressarcimento pela utilização de helicóptero (meta não definida na LOA da Codevasf).

2.3.2.13. Programa: 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido - CONVIVER

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas
Objetivos específicos	Aumentar a sustentabilidade das atividades econômicas do Semiárido brasileiro, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais
Gerente do programa	Márcia Regina Sartori Damo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Internação de Pessoas com Taxa de População no Semiárido Atendida com Rede Geral de Abastecimento de Água. Doenças Infecciosas e Parasitárias na Região do Semiárido;
Público alvo (beneficiários)	Municípios do Semiárido.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	5.090.189	5.017.032	-	98,6%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, o semiárido constitui-se em uma das sub-regiões que mais dependem da intervenção governamental eficiente, voltada para amenizar os efeitos assoladores decorrentes das adversidades climáticas a que está submetido.

A carência de água nos períodos de estiagem aumenta os riscos de doenças, as convulsões sociais, a fome, a desnutrição, o desemprego, e as migrações intensivas e descontroladas. O CONVIVER busca estabelecer uma articulação efetiva dos programas de combate à pobreza, de segurança alimentar e combate à fome, com os programas de desenvolvimento regional, na implementação de ações que conduzam à sustentabilidade das atividades econômicas, nos períodos críticos.

O Programa é implementado pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e outros ministérios, buscando convergir esforços para a implantação de programas de desenvolvimento regional e projetos de aproveitamento de recursos hídricos, em articulação com governos estaduais e municípios afetados pela seca.

A Codevasf posiciona-se entre os órgãos vinculados ao MI e desenvolve ações de infraestrutura hídrica e de apoio à estruturação de arranjos produtivos locais, em municípios do semiárido do vale do São Francisco.

Ação: 4654 - Fortalecimento da Participação Social no Semiárido
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada. Ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas no semiárido, fortalecendo o associativismo e(ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
Descrição	Iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região por meio da organização social mais adequada às características de cada território do semiárido.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	75.174	73.477	-	97,7%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Na Região Sudeste (022730) (DR)

Os recursos destinaram-se, principalmente, a materiais adquiridos que serão transferidos às associações de apicultores e/ou prefeituras municipais, visando a implantação de projetos produtivos de apicultura, assim como o aumento da produção apícola regional e a geração de renda e trabalho da região local, sendo 530 ninhos completos com melgueira, 170 suportes metálicos para colmeia, 15 fumigadores, 40 luvas de borracha, 40 jaquetas apícolas, 40 botas de borracha e 200 kg cera de abelha.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque (meta não definida na LOA da Codevasf).

Ação: 20B3 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semiárido

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas nas áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
Descrição	Realização de Eventos de Organização Produtiva - EOP para a capacitação e organização produtiva de comunidades em empreendimentos produtivos coletivos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Coordenador Nacional da Ação	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.
Unidades Executoras	Dados gerais da ação não informados no SIGPlan.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	4.000.000	4.000.000	-	100,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (036415) (DR)

Os recursos destinaram-se, principalmente, à recuperação de estradas vicinais, com serviços de terraplenagem e encascalhamento no município de Barro Alto, por meio de convênio celebrado com a prefeitura desse município.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque (meta não definida na LOA da Codevasf).

Ação: 20B4 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
Descrição	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	1.015.015	943.555	-	93,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Na Região Nordeste (022780) (DR)

Destacaram-se os gastos com a construção de centro comunitário da Associação Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombolas na Vila Povoado Pau D'arco, no município de Arapiraca; e implantação de uma unidade para processamento de leite e fabricação de queijo, na região de maior produção de leite, no estado de Alagoas.

- No Estado de Minas Gerais (025671) (DR)

Os recursos empenhados destinaram-se a implantação de uma casa de mel no município de Januária, operacionalizada pela Associação Rural Apícola de Januária – ARAJAN, promovendo condições de higiene adequadas, que proporcionem um melhor acesso ao mercado, e proporcionando um aumento considerável na produção de mel. Surgiu a necessidade de ampliá-la para atender às demandas de beneficiamento da produção e, ainda, adequação às exigências sanitárias do Ministério da Agricultura o que possibilitará a comercialização em outros estados; Aquisição de equipamentos que serão transferidos à Associações de Apicultores e/ou Prefeituras

Municipais, objetivando a estruturação de Unidades de Beneficiamento construídas em diversos municípios do Norte de Minas, a fim de melhorar as condições de extração, envase e comercialização.

Os indicadores não foram calculados por se tratar de destaque (meta não definida na LOA da Codevasf).

2.3.2.14. Programa: 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias
Objetivos específicos	Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação
Gerente do programa	Silvano Silvério da Costa
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água
Público alvo (beneficiários)	Usuários dos recursos hídricos das bacias dos rios São Francisco, Araguaia, Tocantins, Paraíba do Sul, Alto Paraguai e Parnaíba

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	409.976.887	105.791.891	-	460.018.838	417.748.839	406.491.675	90,8%	97,3%	119.238.179	113.695.116
2010 (DC)	0	0	0	1.523.195	1.523.195	831.515	100,0%	54,6%	176.000	92.000
2010 Total	409.976.887	105.791.891	-	461.542.033	419.272.034	407.323.190	90,8%	97,2%	119.414.179	113.787.116
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (PRBHSF) deriva-se das diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco (PDRHBSF), que tem por objetivo ordenar intervenções de desenvolvimento econômico na Bacia, no contexto de desenvolvimento sustentável, baseado nos princípios técnico, ambiental, econômico e social. É coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI). Institucionalmente, participam do Programa órgãos federais que têm titularidades de segmentos afins ao processo: Ministérios da Cultura, Cidades, Saúde (Funasa), Agricultura (Embrapa), Desenvolvimento Agrário (Incra), Planejamento, Fazenda e Secretaria da Pesca. A Codevasf, responsável institucional pelo desenvolvimento econômico e social da Bacia, é o braço executivo do PRBHSF.

Está sob a gestão executiva da Codevasf, desde 2004, o componente do PDRBHSF, que consiste na recuperação e conservação hidroambiental da bacia. Em 2007, a mesma concepção foi estendida à bacia do Rio Parnaíba, passando o programa a se intitular PRBHSF-Parnaíba.

A recuperação dos passivos ambientais das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba tem como meta de mensuração a melhoria da qualidade e disponibilidade da água, atingindo nível de enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução nº 357 CONAMA, e a gestão hídrica de usos múltiplos (abastecimento d'água para consumo humano, animal e irrigação; geração de energia elétrica; hidrobiologia; navegação; lazer e recreação). O propósito será atingido cerceando os elementos poluidores despejados nos corpos d'água oriundos de esgotamentos (sanitários e industriais) e resíduos sólidos (lixos domésticos e industriais) e de fenômenos erosivos de áreas de terrenos degradadas.

A operacionalização consiste na implementação de empreendimentos de infraestrutura de coleta, tratamento e destinação de esgotos e resíduos sólidos; de recuperação de áreas degradadas; e monitoramento da qualidade e quantidade da água. Os projetos a serem executados foram selecionados em carteira do PRBHSF-Parnaíba 2007/2010 e orientou-se pelos critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos, Anexo 5, e pelos ajustes realizados com demais órgãos parceiros do Governo Federal atuantes na BHSF-Parnaíba, a saber, Ministério das Cidades e Funasa (esgoto) e Ministério do Meio Ambiente (lixo).

Visando implantar indicadores de desempenho do programa, estão previstas ações de monitoramento da qualidade da água, que objetivam verificar se as intervenções nas Bacias (faixas de domínio da calha do rio São Francisco e sub-bacias tributárias), estão gerando os resultados temporais projetados, por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Qualidade da Água (IQA). Assim, as variáveis de análises devem retratar os cenários zero (o retrato antes da intervenção, caracterizado no projeto; o que justificou a intervenção), I (intervenções iniciadas), II, III e quantos forem necessários caracterizá-los até atingir a meta proposta pelo PRBHSF-Parnaíba, que é o enquadramento do corpo d'água na classe II, Resolução CONAMA 357.

O Programa foi contemplado com recursos do PAC, sendo que os projetos cujo foco é infraestrutura (obras de engenharia civil), são executados, em sua maioria, de forma direta, cumprindo recomendação da coordenação nacional do referido Plano. Tal procedimento visa evitar o risco de atrasos e/ou paralisação das obras, em face das iminentes ameaças dos parceiros (estados ou municípios), estarem em situação irregular quanto ao repasse dos recursos. Para as ações de recuperação de áreas degradadas, cuja natureza não seja de obra de engenharia civil, foram adotadas parcerias para a maioria dos processos, em virtude de sua localização espacial dispersa.

Com o aporte de recursos do PAC, entre 2007 a 2010, ocorreu uma forte ampliação das ações, envolvendo obras com necessidade de licenciamento ambiental. No período, as ações da Codevasf consistiram em realizar estudos ambientais, atender à legislação ambiental e implantar medidas de controle ambiental decorrentes dos processos de licenciamentos junto aos órgãos licenciadores, assim como, tomar medidas de conservação e preservação dos recursos naturais nas áreas diretamente afetadas pelos empreendimentos da Empresa, especialmente nas fases de implantação e operação.

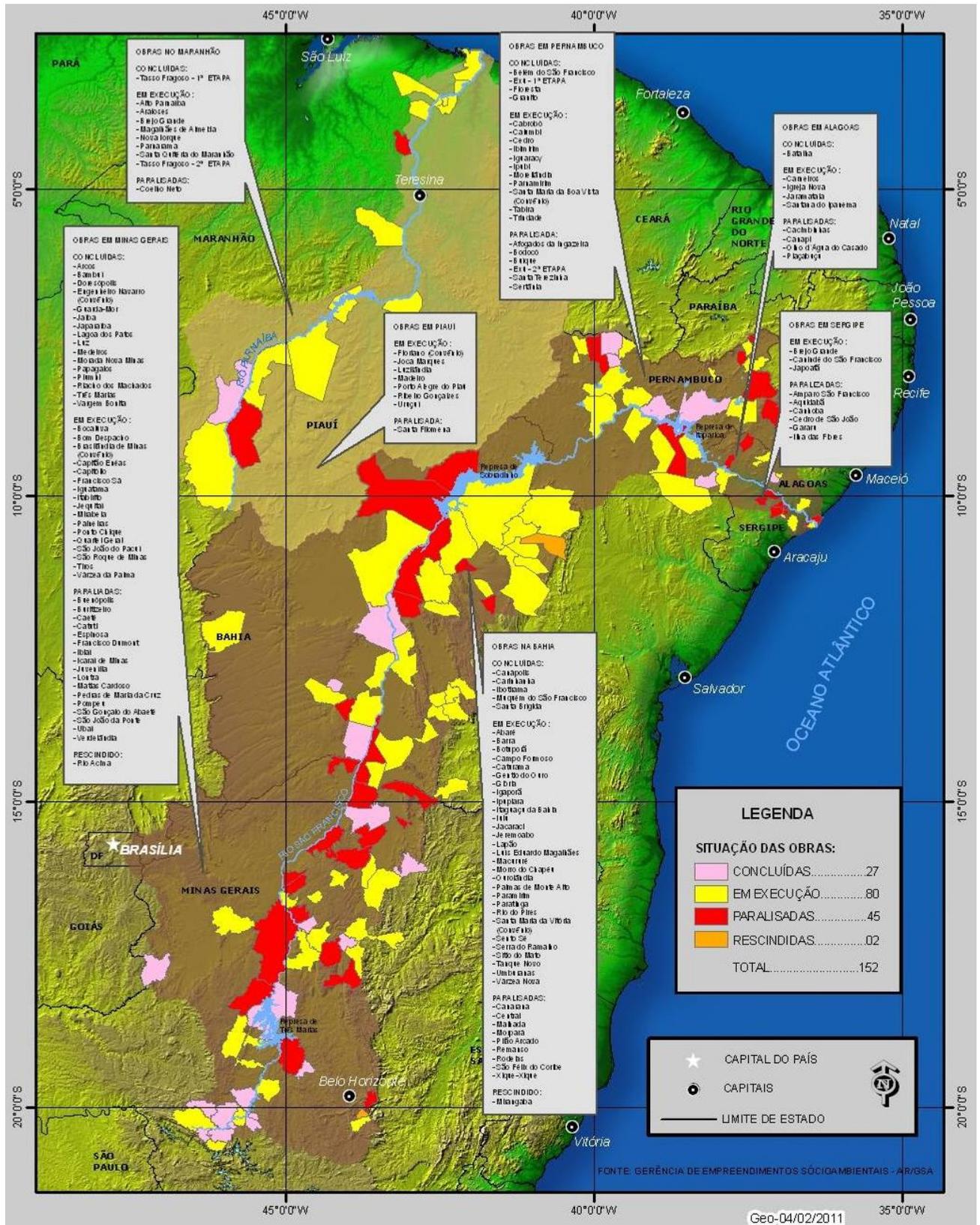
Os custos orçados para os editais de execução de obras e/ou elaboração de projetos atenderam a LDO 2010, tendo como referência os preços da Caixa Econômica Federal constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), bem como os preços praticados pelas concessionárias estaduais de saneamento, no âmbito dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba.

A gestão do Programa tem sido aperfeiçoada por meio da sistemática de gestão, supervisão técnica e fiscalização dos contratos implantada em 2008, que conta com a participação de empresas especializadas e com o apoio das prefeituras municipais envolvidas. Os serviços de apoio técnico e gerenciamento dos eludidos projetos e obras do programa, contratados em 2008, também tem contribuído para esse objetivo.

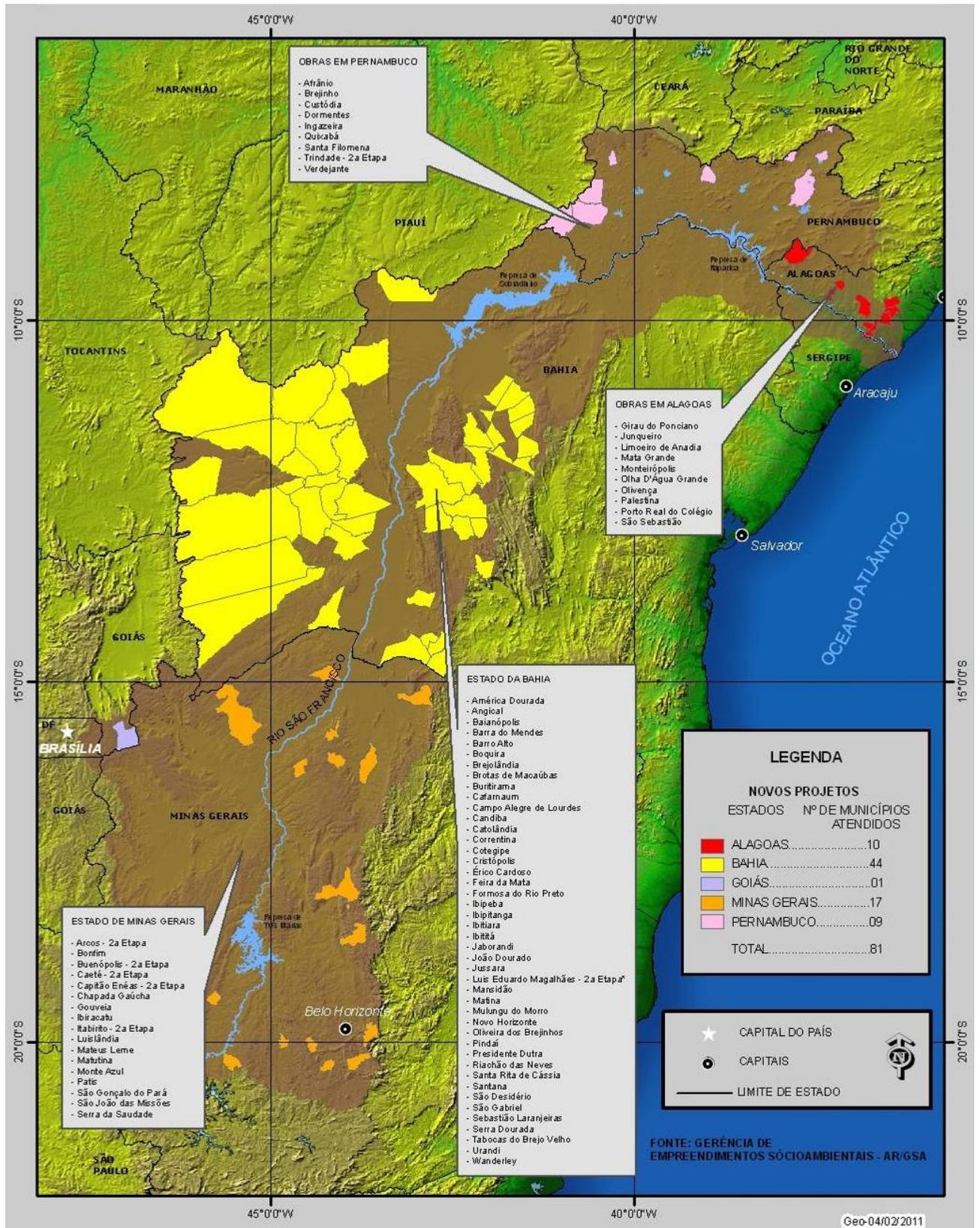
As ações do programa são:

- Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba
- Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
- Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba
- Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
- Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco (Água para Todos).

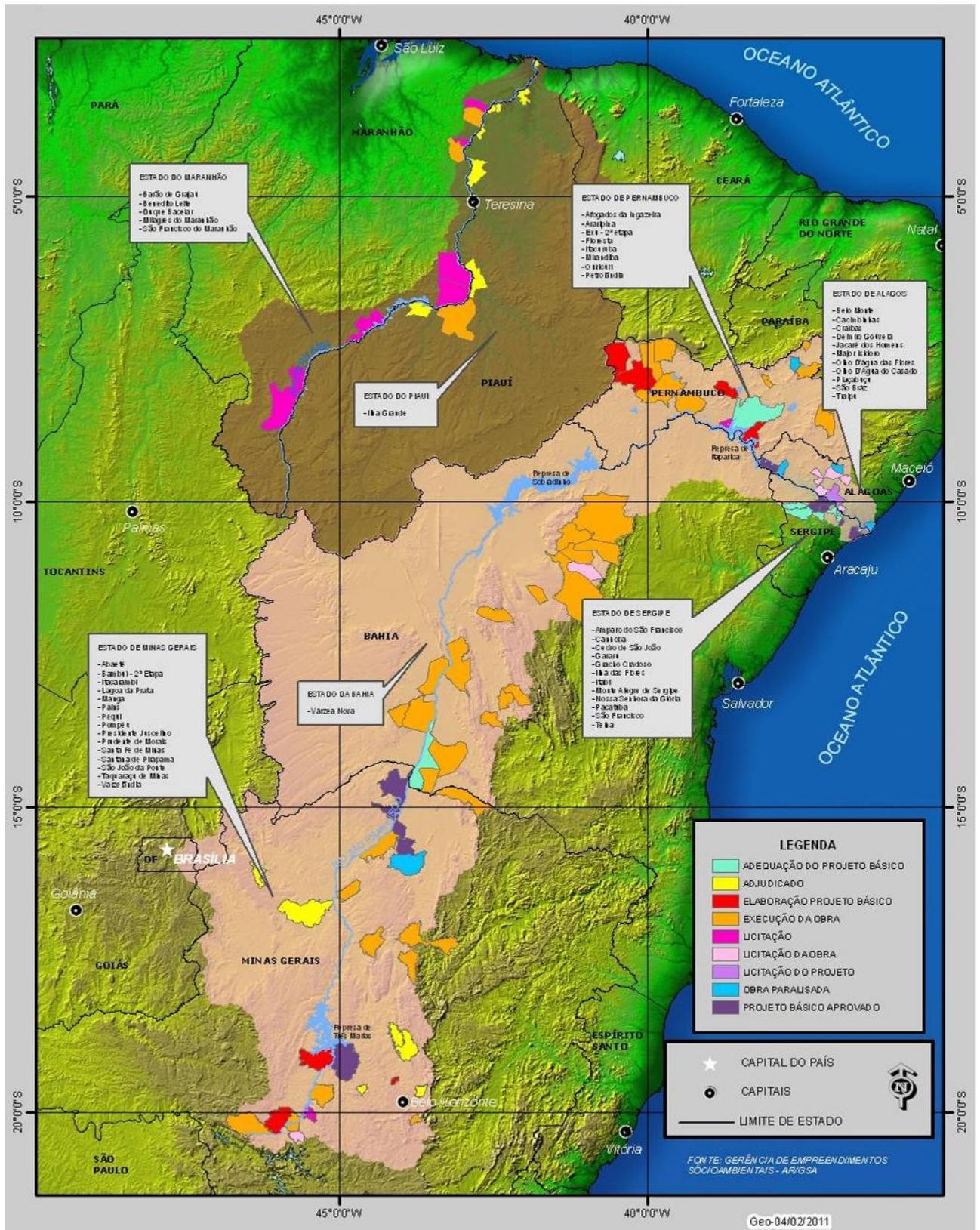
Mapa V - Esgotamento Sanitário - Situação das Obras de Esgotamento - Concluídas, em Execução, Paralisadas ou Rescindidas (PAC I – 2007/2010)



Mapa VI - Esgotamento Sanitário - Municípios a serem Atendidos com Obras de Esgotamento a Partir de 2011 (PAC II 2011/2014)



Mapa VII - Esgotamento Sanitário - Estágio dos Projetos de Esgotamento do PAC I (2007/2010) com Recursos do PAC II (2011/2014)



Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	100.000	0	0	100.000	100.000	99.565	100,0%	99,6%	32.849	32.849
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	100.000	0	0	100.000	100.000	99.565	100,0%	99,6%	32.849	32.849
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
GAP	-	GAP	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (014081) (LC)

Dentre as despesas realizadas, destacaram-se os gastos referentes às despesas com montagem do estande da Codevasf, para participação no X simpósio ítalo-brasileiro de engenharia sanitária e ambiental; locação de imóveis para famílias desalojadas pelo desmoronamento da margem esquerda do rio São Francisco; materiais para construção de casas populares; confecção de banners, camisas e bonés; despesas exposição agropecuária e cultural do baixo São Francisco; fornecimento de uma central de rádio para divulgar as notícias jornalísticas referentes à Codevasf; contratação de serviços de impressão do jornal "Codevasf hoje" para a divulgação das ações da empresa em sua área de atuação; diárias e passagens; locação de imóveis destinados às famílias desalojadas em função do

desmoronamento da margem esquerda do rio São Francisco, localidade de Gameleira, município de Sítio do Mato/BA.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado”, não se aplicando os de eficácia (E) e eficiência (Ef).

Ação: 4538 - Monitoramento da Qualidade da Água na Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar oferta de água para o consumo humano e animal, por meio do atendimento dos parâmetros de qualidade da água estabelecidos em lei.
Descrição	Monitoramento da qualidade da água nas bacias, incluindo os perímetros de irrigação, águas de drenagem superficial, lençol freático e dos sedimentos, com georeferenciamento da malha amostral dos pontos de monitoramento; identificação de áreas de risco de contaminação e de possíveis riscos/focos de doenças de veiculação hídrica; realização de campanhas de monitoramento em período chuvoso e seco, considerando o ano hidrológico; implantação de sistema de informação e alerta; mobilização da sociedade quanto às questões ambientais por meio de programas de educação ambiental e sanitária; e acompanhamento pelos técnicos da CODEVASF do gerenciamento dos contratos por meio dos relatórios de medição, fiscalização "in loco" e conferência e ratificação das despesas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	300.000	0	-30.000	270.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	300.000	0	-30.000	270.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010								
LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Amostra coletada (m ³)	300.000	Amostra coletada (m ³)	300.000	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- Nacional (014082) (LC)

Não houve disponibilização de recursos.

Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	136.542.166	64.095.676	0	200.637.842	200.637.842	200.588.319	100,0%	100,0%	60.799.163	56.803.341
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	136.542.166	64.095.676	0	200.637.842	200.637.842	200.588.319	100,0%	100,0%	60.799.163	56.803.341
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	20	Projeto Concluído (unidade)	20	10	20	14	Utilização = 100% Eficácia = 70% Eficiência = 77%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021291) (LC) / PAC (CS)

No Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, objeto do Capítulo Conservação e Recuperação Hidroambiental, Caderno Executivo do Plano Decenal de Recursos Hídricos do São Francisco - PDRH-SF (2004), coube à Codevasf a responsabilidade pela implantação de sistemas de esgotamento sanitário de uso comum completa (rede de coleta, sistema de tratamento e rede efluente), para cidades identificadas como fonte poluidora de corpos d'água, em conformidade com diretrizes do citado plano e legislação vigente no país para a natureza da ação.

Os empreendimentos são executados em parceria entre Codevasf, Funasa e Ministério das Cidades. Essa parceria contribuirá significativamente para a melhoria dos indicadores socioeconômicos da região, com benefícios diretos e indiretos de modo geral e, em particular, a missão precípua da Codevasf de disponibilizar cenários favoráveis à prática de Gestão de Usos Múltiplos dos Recursos Hídricos, com melhoria da qualidade e quantidade da água, utilizando-se do controle da fonte de poluição de esgoto sanitário.

A meta física constante da LOA 2010 não foi atingida em função da dotação disponibilizada ser insuficiente para a abertura de processos licitatórios com vistas à implantação de sistemas de esgotamento sanitário em novos municípios. Existem 51 novos municípios, com seus Projetos Básicos elaborados, aguardando a abertura do processo licitatório.

No exercício de 2010, foram concluídos os serviços de implantação de sistemas de esgotamento sanitário em 16 municípios, totalizando 23 municípios desde o início da ação. Atualmente, estão em execução obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário em 91 municípios, enquanto que, em 32 municípios, as obras encontram-se paralisadas em decorrência de problemas ocorridos nas empresas responsáveis pela execução.

Foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para o deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de interesse da Empresa; assinatura de contratos para a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Fé de Minas, Jequitai e Uruana de Minas, no estado de Minas Gerais, nos municípios de Tanque Novo, Campo Formoso, Caturama, Morro do Chapéu, Palmas de Monte Alto e Várzea Nova, no estado da Bahia, nos municípios de Cabrobó (2ª etapa) e Exu (2ª etapa), no estado de Pernambuco, nos municípios de Madeiro e Joca Marques, no estado do Piauí e no município de Tasso Fragoso (2ª etapa), no estado do Maranhão; elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio Pires, no estado da Bahia; complementação de valores, aplicação de cláusulas de reajuste e assinatura de termos aditivos de contratos para a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em diversos municípios; serviços de assessoria para obtenção de licenciamento ambiental, objetivando a execução das obras de revitalização; execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de obras de implantação de sistemas de esgotamento sanitário; aquisição e desapropriação de áreas, em diversos municípios, para a construção de estações elevatórias dos sistemas de esgotamento sanitário; publicações oficiais; custas cartoriais; pagamento de taxas para obtenção de licenças ambientais; taxas de IPVA, licenciamento, manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos.

Ação: 10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Garantir o reforço hídrico para a regularização das águas da bacia do São Francisco e melhoria das condições fluviais no Baixo São Francisco; promover a articulação entre as diversas instâncias governamentais e da sociedade no sentido de viabilizar a recuperação dessa bacia, degradada pela ação antrópica e, por conseguinte, aumentar a oferta hídrica de melhor qualidade para usos múltiplos.
Descrição	Execução de obras de barramento e de contenção de margens, canais adutores e adutoras, com fornecimento de equipamentos; elaboração de estudos e projetos visando à recuperação ambiental e das condições hídricas do rio São Francisco e de seus afluentes; implementação de ações e projetos de recuperação hidroambiental do rio São Francisco e afluentes, inclusive a preservação de seus ecossistemas relevantes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	6.246.745	0	-5.246.745	1.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	6.246.745	0	-5.246.745	1.000.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	20	Projeto Concluído (unidade)	2	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021292) (LC) / PAC

Após remanejamento da dotação orçamentária, em decorrência do atraso no processo licitatório, não foram empenhados recursos para o início das obras e serviços relativos à construção dos centros de triagem de animais silvestres nos municípios de Barreiras, no estado da Bahia e de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Prestar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma sustentável e universal, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.
Descrição	Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados na bacia hidrográfica do São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterro sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socio-econômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	34.206.920	0	- 20.000.000	14.206.920	7.206.920	6.474.816	50,7%	89,8%	2.376.047	1.904.494
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	34.206.920	0	- 20.000.000	14.206.920	7.206.920	6.474.816	50,7%	89,8%	2.376.047	1.904.494
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	17	Projeto Concluído (unidade)	10	11	5	9	Utilização = 90% Eficácia = 177% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021289) (LC) / PAC

O desempenho executivo não atingiu índices mais elevados em decorrência do atraso nos procedimentos licitatórios, empresas que rescindiriam contrato com a obra já iniciada e alterações de localidades, previamente definidas, em projetos de implantação de aterros sanitários, com a entrada de nova administração em municípios participantes dos consórcios responsáveis.

No exercício de 2010, foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de interesse da Empresa; execução das obras e serviços para a implantação do aterro sanitário do município de Curvelo e conclusão do aterro sanitário e controlado do município de Janaúba, no estado de Minas Gerais; elaboração de projetos básicos, executivos e estudos ambientais de obras de infraestrutura do Sistema Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos na região Itaparica/Moxotó/Agreste, no estado de Pernambuco; elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba; aquisição de dois caminhões basculantes e um trator de esteiras a serem utilizados na operação dos aterros sanitários dos municípios de Janaúba e Curvelo, no estado da Minas Gerais; aquisição de aparelhos GPS para utilização de técnicos da 3ª Superintendência Regional.

Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.
Descrição	As medidas e ações adotadas consistem em obras para estabilização das margens do rio em pontos sob processos erosivos críticos e para isto serão utilizadas geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	104.422.399	0	- 28.950.000	73.949.204	39.949.205	29.656.942	54,0%	74,2%	6.807.288	6.740.918
2010 (DC)	0	0	0	1.523.195	1.523.195	831.515	100,0%	54,6%	176.000	92.000
2010 Total	104.422.399	0	- 28.950.000	75.472.399	41.472.400	30.488.456	55,0%	73,5%	6.983.288	6.832.918
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	54	Projeto Concluído (unidade)	35	11	20	27	Utilização = 74% Eficácia = 140% Eficiência = 101%	Abaixo do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (021293) (LC) / PAC (DC)

As demandas propostas ao Programa de Recuperação das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, no caso os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – CIRPAS, foram submetidas pela Codevasf à aprovação da Casa Civil da Presidência da República em março de 2007, no âmbito do PAC/CODEVASF/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007-2010. A Codevasf recebeu a delegação da responsabilidade pela gestão executiva da ação. Posteriormente, fundamentado na qualificação de cada uma das ações então aprovadas, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informou os códigos das ações a serem executadas de 2007 a 2010.

Os indicadores de desempenho não atingiram um grau satisfatório face aos problemas motivados por entraves em processos licitatórios e desistência, por incapacidade executiva, de alguns parceiros

da administração federal na implantação de projetos aprovados no PAC/CODEVASF/MI/PRBHSF-Parnaíba 2007/2010.

No exercício de 2010, foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de interesse da Empresa; assinatura de convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA para a implantação de ações de revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da porção mineira da bacia do rio São Francisco; execução das obras e serviços do projeto de revitalização ambiental da microbacia do rio Pacuí, no município de Campo Formoso e do rio Tigre, no município de Paulo Afonso, no estado da Bahia; execução das obras e serviços para a implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca, no município de Santa Filomena, no estado do Piauí; serviços de apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras do programa Revitalização das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba executados pela Empresa; elaboração de Projetos Básicos contemplando diagnóstico, levantamento e soluções para a recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos nas sub-bacias dos rios Verde, Jacaré, Grande e Paramirim, no estado da Bahia; aquisição de equipamentos e materiais para o Projeto de Controle de Queimadas – PREVFOGO, com ações localizadas no estado da Bahia; execução das obras civis de construção, recuperação e reforma de unidades estruturais dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba e Três Marias, nos municípios de Nova Porteirinha e Três Marias, no estado de Minas Gerais, de Bebedouro, no município de Petrolina, no estado de Pernambuco e de Itiúba, segunda etapa de implantação, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas; aquisição de bens permanentes destinados a implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, no município de Neópolis, no estado de Sergipe; de Xique-Xique, no município de Xique-Xique, no estado da Bahia e de Gorutuba e Três Marias, nos municípios de Nova Porteirinha e Três Marias, no estado de Minas Gerais; aquisição de bens permanentes destinados a implantação do Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba/CERAQUA/PHB, no município de Parnaíba, no estado do Piauí; assinatura de convênio para a construção de 536,00 m de muro de proteção, em alvenaria de pedra, na margem direita do rio São Francisco, no perímetro urbano do município de Malhada, no estado da Bahia; serviços de publicidade legal em cumprimento à legislação pertinente; taxas de IPVA, licenciamento, manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos e aquisição de equipamentos de informática.

Foram destacados R\$ 984.680,46 à Universidade Federal de Pernambuco, para a criação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas do Submédio São Francisco – Bioma Caatinga, nos municípios de Serra Talhada e Paramirim, no estado de Pernambuco e R\$ 538.514,69 à Universidade Federal de Minas Gerais para a implantação do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas na Região da Mata Seca, no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Prevê a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água para aglomerações rurais, implantação de cisternas de placas para a população dispersa e de poços tubulares. O objetivo é abastecer a população ribeirinha que, apesar de próxima às margens do rio, não tem acesso à água.
Descrição	Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	128.158.657	41.696.215	0	169.854.872	169.854.872	169.672.035	100,0%	99,9%	49.222.832	48.213.513
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	128.158.657	41.696.215	0	169.854.872	169.854.872	169.672.035	100,0%	99,9%	49.222.832	48.213.513
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Projeto Concluído (unidade)	24.957	Sistemas de abastecimento de água (unidade)	390	11	390	388	Utilização = 100% Eficácia = 99% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- Nacional (025244) (LC) / PAC (CS)

O Programa Água para Todos tem o objetivo de universalizar o abastecimento de água da população dos municípios inseridos até 15 km da calha do rio São Francisco, com prioridade para população residente na região semi-árida, com problemas crônicos ou ausência de abastecimento hídrico.

A ação abrange 747 comunidades em 90 municípios com atendimento de 500 mil pessoas do meio rural residentes nessas comunidades ribeirinhas do rio São Francisco. O foco é a mitigação dos efeitos da seca e a identificação de modelos de desenvolvimento sustentável no semiárido brasileiro que permitam a convivência da população com a seca.

A ação inclui:

- Implantação de adutoras para abastecimento de água com captação direta no rio São Francisco ou outro manancial superficial disponível ou poço tubular já perfurado;
- Fornecimento de equipamentos e instalação de poços tubulares perfurados;
- Construção de cisternas para população difusa.

O produto e quantidade estabelecidos na LOA 2010 se referiam à ênfase inicial do Programa Água para Todos, que previa a construção de 24.957 cisternas no período de 2007-2010, as quais serviriam para o abastecimento de famílias. Com o início da execução das obras, foi detectado que da demanda inicial, apenas 7.945 cisternas seriam construídas, haja vista a universalização da área incluída nos 15 km, conforme preconiza o Programa Água para Todos.

Desta forma, a ênfase foi dada a implantação de sistemas de abastecimento simplificado de água, com adutoras. Assim, a meta passou ser de 390 comunidades beneficiadas no exercício de 2010.

Foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de interesse da Empresa; execução das obras e serviços para a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais dos municípios de Malhada, Carinhanha, Curaçá, Pilão Arcado, Paulo Afonso, Juazeiro, Remanso, Sobradinho, Sento Sé, Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa, totalizando 222, no estado da Bahia, nos municípios de Petrolina, Orocó, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, Petrolândia, Tacaratu, Itacuruba e Jatobá, totalizando 55 no estado de Pernambuco; nos municípios de Amparo do São Francisco, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Neópolis, Poço Redondo, Canindé do São Francisco e Porto da Folha, totalizando 28 no estado de Sergipe, no município de Belo Monte, totalizando 20 no estado de Alagoas; complementação de valores, aplicação de cláusulas de reajuste e assinatura de termos aditivos de contratos para a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais de diversos municípios; implantação de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica, 30kva, para alimentação da carga da estação de tratamento de água da comunidade Morro Vermelho, no município de Igreja Nova, estado de Alagoas; montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em 18 municípios do estado de Minas Gerais; contratação de serviços especializados de assessoria ambiental para o licenciamento dos empreendimentos de abastecimento de água; serviços de apoio à fiscalização das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco; pagamento de taxas para obtenção de licenças ambientais; publicações oficiais; manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos.

2.3.2.15. Programa: 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura
DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Desenvolver de forma sustentável a atividade aquícola e pesqueira
Objetivos específicos	Desenvolver a aquicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego
Gerente do programa	João Felipe Nogueira Matias
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Produção Oriunda da Aquicultura
Público alvo (beneficiários)	Aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	3.648.675	0	-9.500	3.639.175	3.128.677	2.991.642	86,0%	95,6%	1.568.907	1.550.733
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	3.648.675	0	-9.500	3.639.175	3.128.677	2.991.642	86,0%	95,6%	1.568.907	1.550.733
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O Programa objetiva alcançar o desenvolvimento da aquicultura por meio da produção aquícola, com aproveitamento das potencialidades humanas e climáticas, da qualidade e quantidade de água, considerando que a atividade pode se transformar em importante fonte geradora de trabalho, renda e segurança alimentar, explorando áreas pouco ou ainda não utilizadas.

As ações da Empresa para o desenvolvimento da aquicultura e recursos pesqueiros tiveram início com o advento das grandes barragens hidroelétricas no Rio São Francisco, as quais provocaram profundas modificações na composição e no comportamento da ictiofauna, com substancial redução dos estoques pesqueiros naturais, com grande impacto nas comunidades de pescadores artesanais e, por conseguinte, na oferta de pescado à população ribeirinha.

Em parceria com instituições governamentais, universidades e instituições de pesquisa, associações de produtores, o Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura está voltado para a produção de alevinos de espécies de importância ecológica, destinados à recomposição da ictiofauna por meio de peixamentos de rios, lagoas, açudes e grandes reservatórios d'água, bem como para fomento à piscicultura comercial, realização de pesquisas e utilização em Unidades de Capacitação visando a produção de cerca de 12,8 milhões de alevinos. Desta forma, a Codevasf vem revitalizando suas sete estações de piscicultura, transformando-as em Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, concebidos para alcançar os seguintes objetivos:

- desenvolver tecnologias de reprodução artificial, larvicultura e alevinagem de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, aumentando o número de alevinos e a oferta de espécies adequadas aos peixamentos;
- incrementar, com alevinos de espécies nativas, as ações de repovoamento de rios, lagoas, grandes reservatórios, açudes e aguadas, visando à recomposição dos estoques pesqueiros nas áreas do baixo São Francisco;
- fomentar a aquicultura na área de abrangência da Empresa, alicerçada nos conceitos de sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- monitorar a qualidade da água do rio São Francisco e afluentes por meio de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- desenvolver estudos de Biologia Pesqueira, com o objetivo de fornecer subsídios para a correta administração da pesca;
- capacitar pescadores, técnicos, produtores, estudantes e graduados em técnicas de propagação artificial de peixes, conservação ambiental, limnologia e técnicas de criação de peixes ambientalmente adequadas ao vale do rio São Francisco;
- divulgar conceitos de educação ambiental com foco nos recursos pesqueiros e ictiofauna da bacia do São Francisco, aumentando a consciência ecológica na região;
- apoiar a organização e estruturação de associações/cooperativas de pescadores artesanais e aquicultores;
- apoiar a fiscalização ambiental;
- apoiar as atividades de gestão participativa e compartilhada dos recursos pesqueiros.

A localização desses Centros Integrados, com a respectiva capacidade de produção anual de alevinos, bem como a sua produção em 2010, estão assim estabelecidas:

1. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizado no município de Três Marias, Minas Gerais, com capacidade instalada de produção de um milhão de alevinos, não havendo produção em função das obras em andamento no Centro;
2. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba, localizado no perímetro irrigado de Gorutuba, município de Nova Porteirinha, Minas Gerais, com capacidade instalada de produção de dois milhões de alevinos, sendo produzidos 1 milhão;
3. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma, localizado no perímetro irrigado de Ceraíma, município de Guanambi, Bahia, com capacidade instalada de produção de dois milhões de alevinos, sendo produzidos 30 mil alevinos, após a implantação de poços para captação de água, já que o Centro vem sofrendo com escassez hídrica nos últimos anos;
4. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, localizado no Povoado de Nova Iguaçu, município de Xique-Xique, Bahia, com capacidade instalada de produção de dois milhões de alevinos, sendo produzidos 735 mil;

5. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no perímetro de Bebedouro, em Petrolina, Pernambuco, com capacidade instalada de produção de cinco milhões de alevinos, sendo produzidos 1,4 milhões, devido às obras em andamento no Centro;
6. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume, localizado no perímetro de Betume, em Neópolis, Sergipe, com capacidade instalada de produção de quatro milhões de alevinos, sendo produzidos os 4 milhões;
7. Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, localizado no perímetro irrigado de Itiúba, em Porto Real do Colégio, Alagoas, com capacidade instalada de produção de cinco milhões de alevinos, sendo produzidos 5,6 milhões, devido aos investimentos realizados e, principalmente, melhor aproveitamento da infraestrutura.

Segue abaixo resumo da produção de alevinos no período de 2007-2010.

Centro / Ano		2007	2008	2009	2010	Total
1	Três Marias/MG	0,9	0,2	0,0	0,0	1,1
2	Gorutuba/MG	0,6	0,4	1,2	1,0	3,2
3	Ceraíma - Guanambi/BA	3,1	2,1	0,0	0,0	5,2
4	Xique-Xique/BA	0,0	0,0	0,4	0,7	1,1
5	Bebedouro - Petrolina/PE	3,0	3,7	4,2	1,4	12,3
6	Betume - Neópolis/SE	4,1	4,1	2,7	4,0	14,9
7	Itiúba - Porto Real do Colégio/AL	6,3	5,2	9,0	5,6	26,1
Produção de Alevinos		18,0	15,76	17,47	12,77	64,0

Fonte: Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT

A Empresa, com recursos do Programa e de parceiros, operacionaliza as unidades de capacitação ou unidades demonstrativas de criação de peixes em tanques-rede, em canais de irrigação e em viveiros escavados, tendo como objetivo a formação de mão-de-obra qualificada, além de incentivar o crescimento da atividade piscícola.

As unidades de capacitação estão presentes nos seguintes municípios dos vales do São Francisco e do Parnaíba: Espinosa, Janaúba, São João das Missões e Morada Nova de Minas, em Minas Gerais; Angical, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Formosa do Rio Preto, Guanambi, Macaúbas, Igaporã, Ibipeba, Xique-Xique, Sobradinho/Casa Nova e Sento Sé, na Bahia; Belém do São Francisco e Jatobá, em Pernambuco; Propriá, em Sergipe; Pão e Açúcar, Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Traipu, Piranhas, Arapiraca, Porto Real do Colégio e Penedo, em Alagoas; Valença do Piauí, Picos, Conceição do Canindé, São Francisco do Piauí, São João do Piauí, São Miguel do Fidalgo, Bocaina, Porto Alegre do Piauí, Campo Maior, São Raimundo Nonato, José de Freitas, Paulistana, Teresina, Parnaíba, Miguel Alves, Uruçuí, Luzilândia, Joaquim Pires e Piracuruca, no Piauí.

A Codevasf concluiu a implantação da Unidade de Beneficiamento de Pescado em Morada Nova de Minas, em Minas Gerais, que já se encontra em operação e manteve as Unidades de Barreiras, na Bahia, de Penedo, em Alagoas, e de Bocaina, no Piauí, concebidas para fortalecer e estruturar a

atividade aquícola, ampliando as oportunidades para novos empreendimentos na produção de pescado com agregação de valor ao produto.

O Programa Aquicultura dispõe, também, de R\$ 600 mil, provenientes do convênio com a CEMIG e destinam-se, exclusivamente, às despesas dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba.

Análise dos Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Com relação ao indicador ID1 – variação da produção anual de alevinos, houve uma queda de mais 33% em relação ao que era esperado para o ano. Tal fato é em razão da escassez hídrica que o Centro Integrado de Ceraíma continuou sofrendo, tendo produzido somente 30.000 alevinos utilizando-se dois poços artesianos que foram escavados de forma emergencial. Ademais, as obras em andamento nos Centros de Gorutuba e Bebedouro contribuíram para que a produção de alevinos ficasse abaixo da meta e, no caso de Três Marias, impediu que houvesse qualquer produção.

O mesmo fator justifica o resultado dos indicadores ID2 – utilização da capacidade instalada dos centros integrados, e ID3 – cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos, pois as obras em andamento nos Centros de Três Marias, Gorutuba e Bebedouro e a escassez hídrica em Ceraíma não permitiram que se atingisse toda a capacidade instalada daqueles centros, ou que fosse cumprida a meta, comprometendo o resultado final.

A queda de mais de 30% em relação à meta no indicador ID4 – variação no ano da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna é consequência direta da baixa produção de alevinos nos Centros, já citadas nos parágrafos anteriores.

Com relação à destinação dos alevinos, objeto dos indicadores ID5 a ID8, é necessário ressaltar que não existem metas bem definidas pelos Centros para tanto. No decorrer do ano, a depender do sucesso na reprodução dos peixes, o Centro pode priorizar uma destinação em detrimento de outra. De toda forma, destacamos o aumento dos alevinos destinados à venda (ID8), devido à grande demanda de produtores do baixo São Francisco por alevinos do Centro Integrado de Itiúba.

O elevado percentual de estudos e pesquisas publicados (ID9), de mais de 80% em relação à meta, está relacionado com a não produção de peixes. Assim, a equipe do Centro Integrado de Três Marias pode se dedicar aos estudos e pesquisas culminando num número maior de publicações do que o esperado.

Com relação aos ID10 e ID11, o aumento dos produtores capacitados em relação à meta e ao ano passado, se deve a implantação de mais unidades de capacitação no vale do São Francisco e pela mudança de abordagem das estações de piscicultura da Codevasf, que ao se transformarem em Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, estão priorizando a capacitação de pequenos produtores.

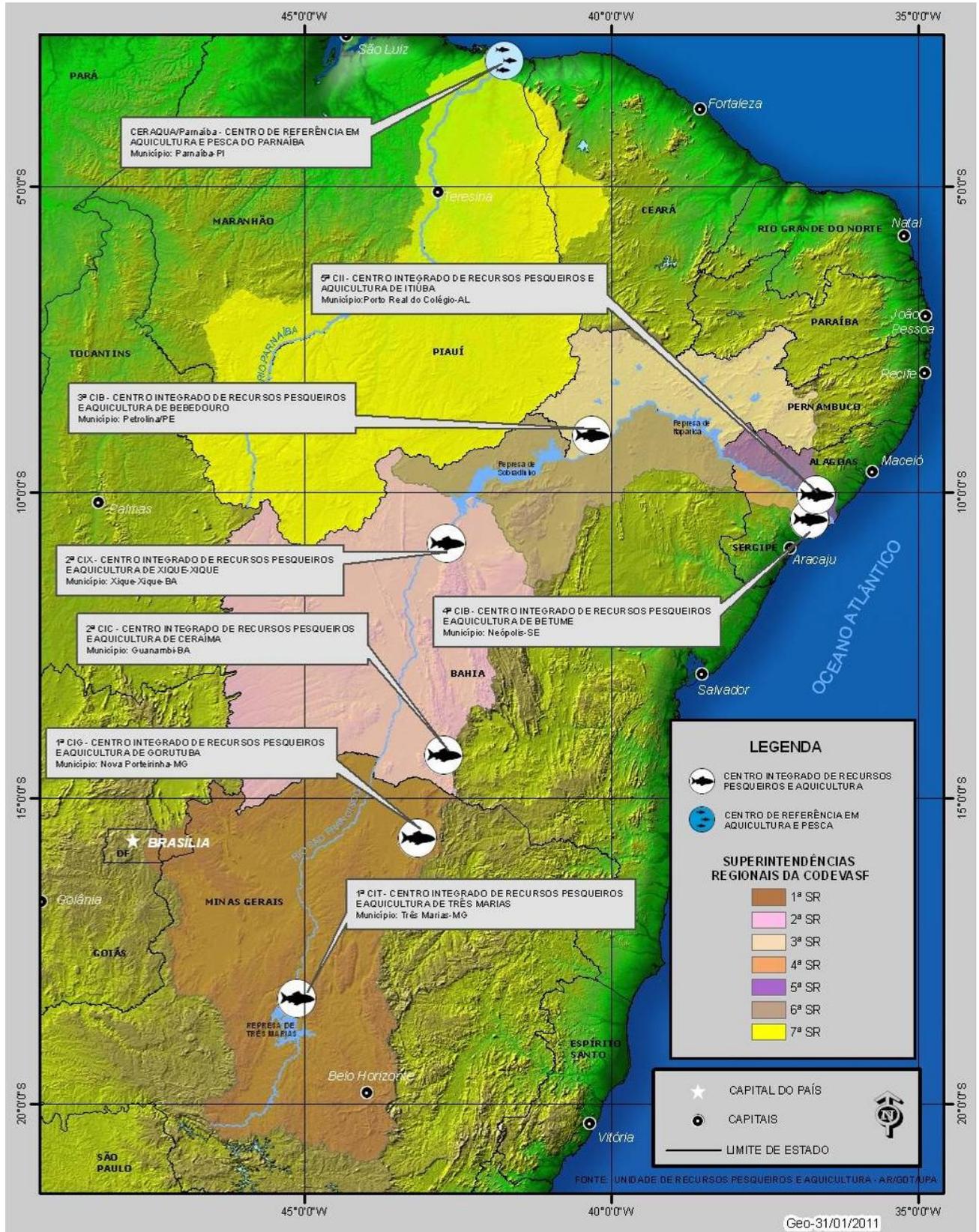
O representativo aumento nos tanques-rede implantados em operação, objeto dos indicadores ID12 a ID14, principalmente quando comparado a 2009, também é reflexo direto da implantação de novas unidades de capacitação.

Este programa engloba as seguintes ações:

- Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura nos estados do Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais;
- Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e Grandes Reservatórios em Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Piauí;
- Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura na Bahia;
- Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado nos estados de Minas Gerais e Bahia.

Pelo mapa a seguir é possível localizar os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf.

Mapa VIII - Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Codevasf



Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.
Descrição	Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	2.975.683	0	0	2.975.683	2.719.669	2.585.823	91,4%	95,1%	1.370.794	1.356.186
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	2.975.683	0	0	2.975.683	2.719.669	2.585.823	91,4%	95,1%	1.370.794	1.356.186
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Centro/estação mantida (% de manutenção)	8	Centro/estação mantida (unidade)	8	7	7	8	Utilização = 95% Eficácia = 109% Eficiência = 161%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

A Codevasf opera e mantém 7 Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, concebidos como base de ações de revitalização focadas, com prioridade no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias de reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies de peixes nativas da bacia do Rio São Francisco, produção de alevinos para o repovoamento de seus mananciais, fiscalização, educação ambiental, capacitação de produtores, monitoramento da qualidade da água e gestão integrada dos recursos pesqueiros. Esses Centros Integrados, face ao caráter integrador, consolidarão ações conjuntas com diversas entidades: ANA, Ibama, MPA, Embrapa, Cemig, universidades e centros de pesquisa, tais como a PUC/MG, UFAL, Univasf, entre outras. Além desses Centros, a Codevasf atua em parceria na implantação do Centro Ceraqua-Parnaíba no estado do Piauí. Dessas ações resultam estudos e pesquisas que contribuem para o desenvolvimento da aquicultura e pesca no vale do São Francisco.

Em 2010, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura produziram 12,8 milhões de alevinos. Dessa produção, foram destinados 38,6% à recomposição da ictiofauna, 37,3% à piscicultura extensiva, 20,8% à capacitação/piscicultura intensiva e 3,3% à piscicultura comercial (venda).

O produto para essa ação registrado na LOA e no SIGPlan é o percentual de manutenção, porém essa meta é medida em unidade mantida. A modificação do produto já foi solicitada ao Ministério do Planejamento.

A ação Funcionamento de Estações é a principal ação do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e, por se tratar de atividade contínua, deve ser mantida, mesmo que haja restrições orçamentárias. Isso explica porque a eficácia (E) e a eficiência (Ef) da ação ficaram acima do esperado. O mesmo ocorre quando cada localizador (PTRes) da ação é analisado individualmente, conforme a seguir:

- No Estado do Piauí (004113) (LC)

Foram empenhados os R\$ 50.000,00 liberados. As principais atividades desenvolvidas foram a capacitação de mais de 400 produtores e pescadores artesanais, a implantação e manutenção de 8 unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede e a conclusão do Centro Ceraqua-Parnaíba/PI, que empreendido na localidade Pedra do Sal, é resultado de uma parceria entre o Ministério da Pesca, Governo do Estado do Piauí, Codevasf e Embrapa Meio-Norte.

O Centro destaca-se por ser um núcleo de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do vale do rio Parnaíba, e terá fundamental importância para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, transferência de tecnologia, produção e extensão em aquicultura e gestão de recursos pesqueiros no contexto dos vales do Parnaíba.

- No Estado de Pernambuco (004114) (LC)

Foram empenhados R\$ 419.895,00 dos R\$ 420.000,00 disponibilizados. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, o desenvolvimento das atividades de produção de alevinos, com produção de 1,4 milhões; promoção de cursos de capacitação em piscicultura; despesas com aquisição de passagens aéreas, fornecimento de água, energia elétrica, vigilância armada e serviços de limpeza; apoio às unidades de piscicultura em tanques-rede de Belém do São Francisco e Jatobá.

- No Estado de Alagoas (004115) (LC)

Foram empenhados R\$ 699.624,00 dos R\$ 700.000,00 disponibilizados. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba; desenvolvimento das atividades de produção de alevinos, com produção de 5,6 milhões; promoção de cursos de capacitação em piscicultura; aquisição de ração animal para o plantel de peixes e aquisição de oxigênio e de embalagens para o transporte de reprodutores e alevinos em peixamentos no baixo São Francisco; serviços gráficos e editoriais; aquisição de material de informática e despesas com pagamento de diárias, serviços de limpeza e vigilância armada.

- No Estado de Sergipe (004116) (LC)

Forma empenhados os R\$ 400.000,00 disponibilizados. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume; desenvolvimento das atividades de produção de alevinos, com produção de 4 milhões; aquisição de ração animal para a produção de alevinos; prestação de assistência técnica e promoção de cursos de capacitação em piscicultura; e despesas com diárias, passagens aéreas e vigilância armada.

- No Estado da Bahia (004117) (LC)

Foram empenhados R\$ 251.306,00 dos R\$ 252.630,00. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique e de Ceraíma. Esse último enfrenta escassez de água desde o segundo semestre de 2008, entretanto, com desempenho normal das atividades de capacitação de pequenos produtores. Em 2010 foram perfurados 2 poços artesianos, com os quais foi obtido um volume de água suficiente para a produção de 30 mil alevinos. O Centro de Xique-Xique produziu mais de 735 mil alevinos, além de ter fornecido apoio e capacitação para produtores da região. Também foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa, fornecimento de energia elétrica, vigilância armada e serviços de limpeza.

- No Estado de Minas Gerais (004118) (LC)

Foram empenhados R\$ 764.999,00 dos R\$ 897.038,00 disponibilizados. As principais atividades desenvolvidas foram a operação e manutenção dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e de Gortuba; desenvolvimento das atividades de produção de alevinos; com produção total de 1,0 milhão de alevinos; capacitação e desenvolvimento de pesquisas nas áreas de limnologia, biologia pesqueira, reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas, das quais 47 foram publicadas; foi assinado um novo convênio com as Centrais Elétricas de Minas Gerais – Cemig no valor de R\$ 455.683,00 com R\$ 100.000,00 destinados ao Centro de Gortuba e R\$ 355.683,00 ao Centro de Três Marias, com o objetivo de incrementar as ações de pesquisa e produção em piscicultura, limnologia e biologia pesqueira na região do Alto São Francisco/MG; foram gastos recursos com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa; além de despesas com o fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, vigilância desarmada, limpeza, manutenção e aquisição de combustíveis de veículos automotivos, serviços gráficos e aquisição de material de consumo e de informática. Em virtude das obras em andamento no Centro Integrado de Três Marias, não houve produção de peixes em 2010.

Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização (U) obteve resultado "dentro do esperado", e a eficácia (E) e eficiência (Ef) apresentaram resultados "acima do esperado", pois mesmo com o recurso sendo liberado tardiamente, as Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura foram mantidas com sucesso durante o ano.

Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Oferecer alternativa de trabalho a pequenos produtores e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.
Descrição	Capacitação de pequenos e médios produtores e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba e em açudes e grandes reservatórios. Implantação e manutenção de módulos coletivos para capacitação de produtores e pescadores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	412.992	0	0	412.992	259.828	259.116	62,9%	99,7%	119.560	119.560
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	412.992	0	0	412.992	259.828	259.116	62,9%	99,7%	119.560	119.560
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Módulo mantido (unidade)	33	Módulo mantido (unidade)	33	6	30	33	Utilização = 100% Eficácia = 111% Eficiência = 188%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Pernambuco (004119) (LC)

Foram empenhados os R\$ 40.000,00 disponibilizados. No estado, estão implantadas 2 unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede, que contam com a parceria da Codevasf, localizadas nos municípios de Belém do São Francisco e Jatobá. Foram capacitados 24 produtores e beneficiadas 96 pessoas. Foram efetuadas despesas com aquisição de ração para alevinos. Em 2010, a unidade de capacitação em tanques-rede em Itacuruba foi desativada, por falta de interesse e comprometimento dos produtores daquela região, devido a isso a eficácia e a eficiência ficaram abaixo do esperado nos municípios de Belém do São Francisco e Jatobá.

- No Estado da Bahia (004120) (LC)

Foram empenhados R\$ 58.670,00 dos R\$ 59.000,00 disponibilizados. As principais atividades foram a manutenção e operação das unidades de capacitação em piscicultura dos tanques-rede

instalados nos municípios de Angical, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Formosa do Rio Preto, Guanambi, Casa Nova e Sento Sé, com a capacitação de 90 produtores. Para Casa Nova e Sento Sé, foram adquiridas duas balsas para auxiliar no manejo dos tanques-rede. Também, foram gastos recursos com fornecimento, transporte, carga e descarga de rações para peixes de berçários e tanques-rede implantados no âmbito da 2ª Superintendência Regional; e despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Os resultados dos indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef) para esses municípios ficaram acima do planejado, pois os recursos não foram liberados no início do exercício, restando apenas 7 meses para a efetiva realização da ação e ainda assim foram implantadas/mantidas 7 unidades de capacitação, como previsto inicialmente.

- No Estado do Piauí (021278) (LC)

Foram empenhados os R\$ 82.992,00 disponibilizados. Foram desenvolvidas atividades de manutenção e operação de 8 unidades de capacitação em piscicultura em tanques-rede, com 483 produtores capacitados e mais de 900 pessoas beneficiadas. Foram adquiridos novos tanques-rede, equipamentos e ração extrusada para a implantação de projetos de piscicultura em municípios no âmbito da 7ª Superintendência Regional, e o pagamento de despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Os resultados dos indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef) ficaram acima do esperado, pois mesmo com o recurso sendo liberado em sua maior parte no final do ano, as unidades de capacitação foram mantidas com sucesso durante o ano, com ajuda dos recursos destinados ao Programa 1025, Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO, que tem parte dos recursos destinado à aquicultura.

- No Estado de Alagoas (021279) (LC)

Foram empenhados os R\$ 50.000,00 disponibilizados. As principais atividades foram a implantação, manutenção e operação de 11 unidades de capacitação em piscicultura, em tanques-rede, com a capacitação de 151 produtores em parceria com o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba e mais de 100 pessoas beneficiadas. Foram efetuadas despesas com serviços de vigilância armada e desarmada no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba; serviços de limpeza da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Penedo; e aquisição de ração para peixes de projetos de piscicultura do Projeto Amanhã e do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, no âmbito da 5ª Superintendência Regional.

Os resultados dos indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef) apresentaram resultados acima do esperado, pois a meta prevista na LOA foi ultrapassada, mesmo com o tempo menor do que o planejado.

- No Estado de Minas Gerais (021280) (LC)

Foram empenhados R\$ 27.454,00 dos R\$ 27.836,00 disponibilizados. Desenvolvidas ações no norte do Estado no reservatório de Três Marias, visando à estruturação dos arranjos produtivos locais de aquicultura, com a capacitação de 70 produtores em piscicultura. Realizada a manutenção

e operação de 3 unidades de capacitação em tanques-rede no Norte de Minas, nos municípios de Janaúba, São João das Missões e Espinosa. Foi adquirida ração para peixes para atender solicitação de arranjos produtivos de piscicultura; e gastos recursos com despesas com diárias, passagens e combustíveis para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

Os resultados dos indicadores de eficácia (E) e a eficiência (Ef) da ação ficaram acima do esperado, em função da implantação de novas unidades de capacitação e o bem-sucedido apoio dos Centros Integrados da Codevasf que, mesmo com poucos recursos, conseguiram manter as unidades já implantadas, com destaque para os estados de Piauí, Alagoas e Minas Gerais.

Ação: 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura

DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Otimizar o uso da água e da infraestrutura dos perímetros de irrigação; aumentar a produção de pescado; gerar empregos; reduzir os custos de operação da infraestrutura dos perímetros, diluindo as despesas entre as atividades produtivas (agricultura irrigada e aquicultura); desenvolver pacotes tecnológicos e promover a capacitação de pequenos e médios produtores, técnicos e estudantes na criação de peixes em canais de irrigação.
Descrição	Implantação de módulos de capacitação/criação de peixes em canais de irrigação, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados a capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios irrigantes de perímetros de irrigação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	85.000	0	0	85.000	55.000	55.000	64,7%	100,0%	28.540	24.973
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	85.000	0	0	85.000	55.000	55.000	64,7%	100,0%	28.540	24.973
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Módulo implantado (unidade)	3	Módulo implantado (unidade)	3	7	2	3	Utilização = 100% Eficácia = 155% Eficiência = 157%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

- No Estado da Bahia (004122) (LC)

Foram empenhados os R\$ 55.000,00 disponibilizados. No ano de 2010 foi concluída a operação da unidade de capacitação em tanques-rede no canal do perímetro irrigado de Mirorós, com a

capacitação de 18 produtores e iniciada a implantação de unidade demonstrativa no canal principal do Projeto de Irrigação do Baixio de Irecê.

Foram gastos recursos com a aquisição, transporte, carga e descarga de rações para peixes, berçários e tanques-rede para utilização nos projetos de aquicultura da 2ª Superintendência Regional; vigilância armada no projeto de piscicultura do canal principal do perímetro de irrigação Mirorós; aquisição de material de consumo; e diárias para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

O indicador de utilização (U) ficou “dentro do esperado” e a eficácia (E) e eficiência (Ef) ficaram “acima do esperado”, já que a meta foi integralmente executada com menos recursos e ainda no tempo inferior ao previsto.

Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Projeto
Finalidade	Implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.
Descrição	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infraestrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, peles, carne residual).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas e SRs

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	175.000	0	-9.500	165.500	94.180	91.702	56,9%	97,4%	50.014	50.014
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	175.000	0	-9.500	165.500	94.180	91.702	56,9%	97,4%	50.014	50.014
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Módulo implantado (unidade)	2	Módulo implantado (unidade)	2	6	1	2	Utilização = 97% Eficácia = 176% Eficiência = 177%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

A Codevasf mantém sob sua responsabilidade a Unidade Beneficiamento de Pescado de Barreiras, na Bahia, só implantada e não em funcionamento, e apoia a Unidade de Beneficiamento de Morada Nova de Minas, em Minas Gerais, que já se encontra em operação.

- No Estado da Bahia (021281) (LC)

Foram empenhados os R\$ 35.000,00 disponibilizados. Foram prestados serviços de manutenção da Unidade de Beneficiamento de Pescados (UBP) de Barreiras/BA, que está praticamente pronta para começar a operar. Destacaram-se a aquisição, transporte, carga e descarga de rações para peixes, berçários e tanques-rede para utilização nos projetos de aquicultura da 2ª Superintendência Regional; vigilância armada da Unidade de Beneficiamento de Pescado de Barreiras; e despesas com diárias e passagens para deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações da Empresa.

- No Estado de Minas Gerais (021282) (LC)

Foram empenhados R\$ 56.702,00 dos R\$ 59.180,00 disponibilizados. No ano de 2010, a Unidade de Beneficiamento de Pescado de Morada Nova de Minas começou a operar, beneficiando a produção obtida no APL de Piscicultura, no reservatório de Três Marias. Foram adquiridos equipamentos e máquinas para a Unidade e houve gasto de recursos com aquisição de combustíveis e utensílios para unidade. Também, foram utilizados recursos para a compra de material de corte e costura para a cooperativa que trabalha com o curtimento do couro de peixe que é descartado pela UBP e o transforma em utensílios, peças de vestuários e outros objetos.

Os resultados dos indicadores demonstram que a utilização (U) obteve resultado "dentro do esperado", e a eficácia (E) e eficiência (Ef) apresentaram resultados "acima do esperado", pois mesmo com o recurso sendo liberado tardiamente, as Unidades de Beneficiamento de Pescado – UBPs foram mantidas com sucesso durante o ano.

2.3.2.16. Programa: 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Não disponível
Objetivos específicos	Não disponível
Gerente do programa	Não disponível
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não disponível
Público alvo (beneficiários)	Não disponível

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA										
Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	1.950.000	0	1.950.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	1.950.000	0	1.950.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

Este programa objetiva reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional; promover o desenvolvimento e a integração dos instrumentos de crédito e de financiamento público para o desenvolvimento regional e fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e o desenvolvimento sustentável.

Ação: 12P3 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira, no Estado do Piauí
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	Não disponível
Descrição	Não disponível
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Orlando Cezar da Costa Castro
Unidades Executoras	Presidência e 7ª Superintendência Regional/PI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	0	1.950.000	0	1.950.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	0	1.950.000	0	1.950.000	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (% de execução física)	55	-	-	-	-	-

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado do Piauí (038482) (Crédito Especial)

Em dezembro de 2010, a Codevasf recebeu uma dotação de R\$ 1.950.000,00 para execução de 55% das obras. O saldo apurado no final do exercício de 2010, teve seus créditos reabertos para execução no próximo exercício, de acordo com o Decreto de 28 de janeiro de 2011.

Os resultados dos indicadores de desempenhos serão apresentados no próximo relatório de gestão, haja vista que a execução do projeto está prevista para 2011.

2.3.2.17. Programa: 1458 - Vetor Logístico Leste

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
Objetivos específicos	Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO
Gerente do programa	Luiz Antonio Pagot
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Aldimar Dimas Rodrigues
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste; Frete Unitário no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Leste; Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Leste;
Público alvo (beneficiários)	Usuários de transporte no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	100,0%	100,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	100,0%	100,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

Com a construção da barragem de Três Marias, o município de Morada Nova de Minas teve o seu sistema viário prejudicado pelo enchimento do reservatório, necessitando interligar a sede com outros municípios e a área rural. Assim, foi implantado um sistema de transporte lacustre realizado por balsas no lago da Barragem, assegurando a circulação de cargas e passageiros nos 6 portos, mantido, em parte, pelo setor público, uma vez que o sistema é deficitário em termos de arrecadação.

A Codevasf firmou contrato de concessão de direito real de uso com a Cemig, pela concessão da sua cota patrimonial da barragem de Três Marias, para utilização na geração de energia elétrica, estabelecendo que a concessionária de energia remunerasse a Codevasf no valor anual de aproximadamente R\$ 700 mil, a qual compete executar as obras e atividades que se fizerem necessárias na área do reservatório, bem como se responsabilizar, por si ou por terceiros, pelo transporte fluvial entre os pontos que ficaram isolados pelo reservatório da usina de Três Marias.

Paralelamente, a Codevasf firmou convênio com a Prefeitura de Morada Nova de Minas, por se tratar de atividade de interesse direto da população, delegando ao município a administração do sistema de balsas, cabendo à Codevasf o repasse dos recursos necessários à manutenção e operação do sistema, complementado com a arrecadação feita pela Prefeitura, de cerca de R\$ 800 mil/ano.

Por meio de Termo de Responsabilidade, em 1989, a Codevasf transferiu os bens móveis e imóveis que compõe as instalações da Unidade de Morada Nova, incluindo equipamentos, veículos,

ferramentas, peças de reposição e materiais de consumo, e transferindo também a administração das áreas portuárias, ficando a Prefeitura responsável pela manutenção das balsas, tratores, veículos e demais equipamentos de apoio ao serviço de transporte de balsas bem como dos móveis e imóveis ora cedidos à prefeitura.

Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Atividade
Finalidade	Prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias. Faz-se necessária a complementação financeira dos custos desse transporte, haja visto que a tarifa cobrada dos usuários supre somente 30% dos custos.
Descrição	Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Aldimar Dimas Rodrigues
Unidades Executoras	1ª Superintendência Regional

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	100,0%	100,0%	0	0
2010 (DC)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0
2010 Total	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000	100,0%	100,0%	0	0
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Veículo transportado (unidade)	65.000	Veículo transportado (unidade)	65.000	11	65.000	78.983	Utilização = 100% Eficácia = 122% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado de Minas Gerais (021288) (LC)

As ações compreendem a manutenção e operação de 9 balsas e 2 rebocadores que fazem a ligação nos portos Porto Novo, Porto das Melancias, Porto Indaiá de Baixo, Porto Indaiá de Cima, Porto São Vicente e Porto Extrema.

Em 2010, a manutenção do sistema foi realizada por meio das receitas no transporte de veículos e com recursos de restos a pagar, do exercício de 2009. Os recursos foram utilizados para o

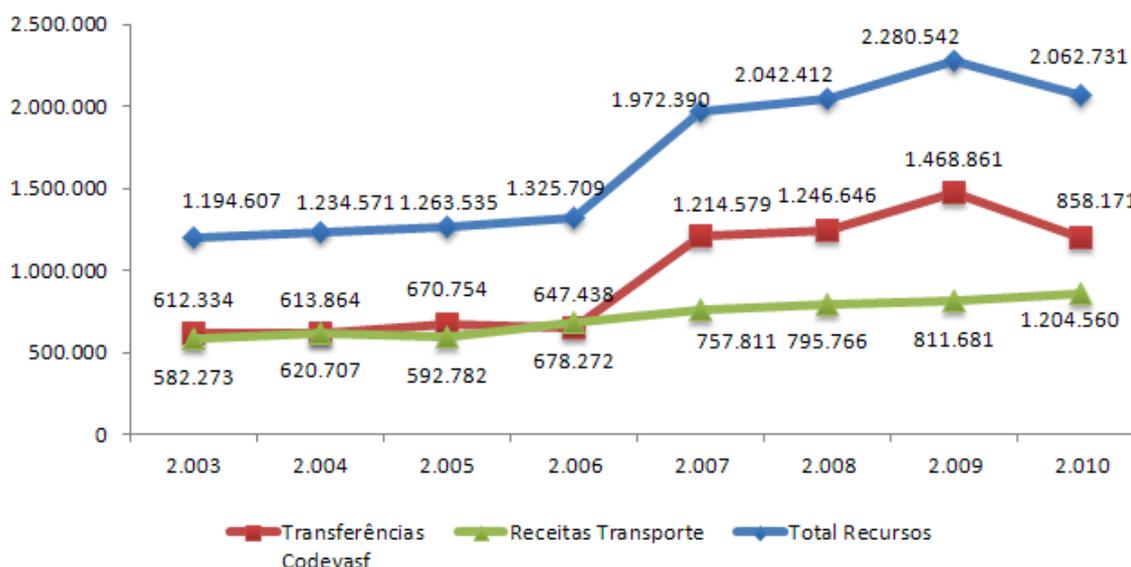
pagamento de despesas da operação e administração do sistema de transporte lacustre, realizado por balsas no lago da barragem de Três Marias.

Além disso, foram realizadas as obras para reforma e ampliação do galpão almoxarifado da Codevasf, e adquirido dois veículos, sendo um caminhão e uma van para transporte dos balseiros da sede do município até os portos.

No ano, foram transportados 78.983 veículos, incluindo motos, ônibus, leiteiro, trucks e boiadeiro, carreta-reboques e auto-reboque, com arrecadação de R\$ 809.365,00, conforme relatório enviado pela secretária de administração da prefeitura de Morada Nova de Minas, representando aumento de 10,4% de arrecadação quando comparado a 2009, recursos reinvestidos na manutenção da operação.

Considerando a média histórica de transporte e arrecadação, verifica-se que houve um aumento de 37% de veículos transportados em relação ao ano de 1995 e um aumento de 194% na arrecadação com as atualizações dos valores. O Porto Novo representa 62% da arrecadação e o transporte de automóveis representa aproximadamente 75% do total.

Gráfico VIII - Receitas de transporte e valores transferidos para a manutenção do sistema (2003 – 2010)



Fonte: Receitas de transporte: Prefeitura de Morada Nova de Minas

Valores transferidos Codevasf: Siafi Gerencial - 12.01.2011 - Área de Gestão Estratégica

Nota: Valores atualizados pelo IGP-DI

O indicador de desempenho de utilização (U) apresentou grau “dentro do esperado”, pois os recursos foram empenhados para transferência dentro do Convênio com a Prefeitura de Morada Nova de Minas/MG, e os indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef) ficaram “acima do esperado”, em função da quantidade transportada ser superior ao planejado, meta essa já revisada para os próximos exercícios.

A meta é monitorada mensalmente e no SIGPlan foi cadastrada indevidamente como “Meta física não cumulativa”, apresentando, dessa forma, um realizado de 6.581,92 veículos transportados no ano, informado na aba de restos a pagar, e o correto seria a soma dos meses que deverá totalizar 78.983 veículos.

2.3.2.18. Programa: 1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
Objetivos específicos	Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE
Gerente do programa	Luiz Antonio Pagot
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Luiz Ferreira dos santos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Meridional; Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Meridional; Frete Unitário no Vetor Logístico Meridional; Índice de Cobertura no Vetor Logístico Meridional; Tarifa Unitária no Vetor Logístico Meridional; Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Meridional; Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Meridional; Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Meridional.
Público alvo (beneficiários)	Usuários de transporte nos estados da Bahia e Sergipe

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	31.304.062	0	0	21.618.247	12.618.247	6.400.057	58,4%	50,7%	1.231.879	1.066.124
2010 (DC)	0	0	0	9.685.815	9.685.815	9.685.467	100,0%	100,0%	603.242	576.699
2010 Total	31.304.062	0	0	31.304.062	22.304.062	16.085.523	71,2%	72,1%	1.835.120	1.642.822
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	-	0,0%	0	0

RESULTADOS/REALIZAÇÕES

O Programa Hidrovia foi iniciado com a proposta de Transporte Transmodal (interligação do transporte de cargas Nordeste-Mercosul), quando foi criado o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para a recuperação e capacitação de navegação do trecho de Juazeiro a Pirapora, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas Regionais da Presidência da República.

Em 1998, o governo do estado da Bahia solicitou o estudo da hidrovia, a exemplo do realizado no rio Tietê. A CESP estudou o trecho de Ibotirama a Juazeiro para escoamento de carga. De 1998 a 2002, foram realizados os estudos de reconhecimento, que concluíram pela necessidade dos serviços de dragagem, contenção de margens, derrocamento e pela construção do Campo de Provas.

Em 2003, o trecho da hidrovia, de Ibotirama a Juazeiro, foi inserido nas metas do Plano Decenal de Recursos Hídricos e, em 2007, foi celebrado o Protocolo de Intenções com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, tendo como objetivo o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes em atividades de engenharia, por meio da execução de obras, serviços, projetos, cooperação técnico-científica, pesquisa, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

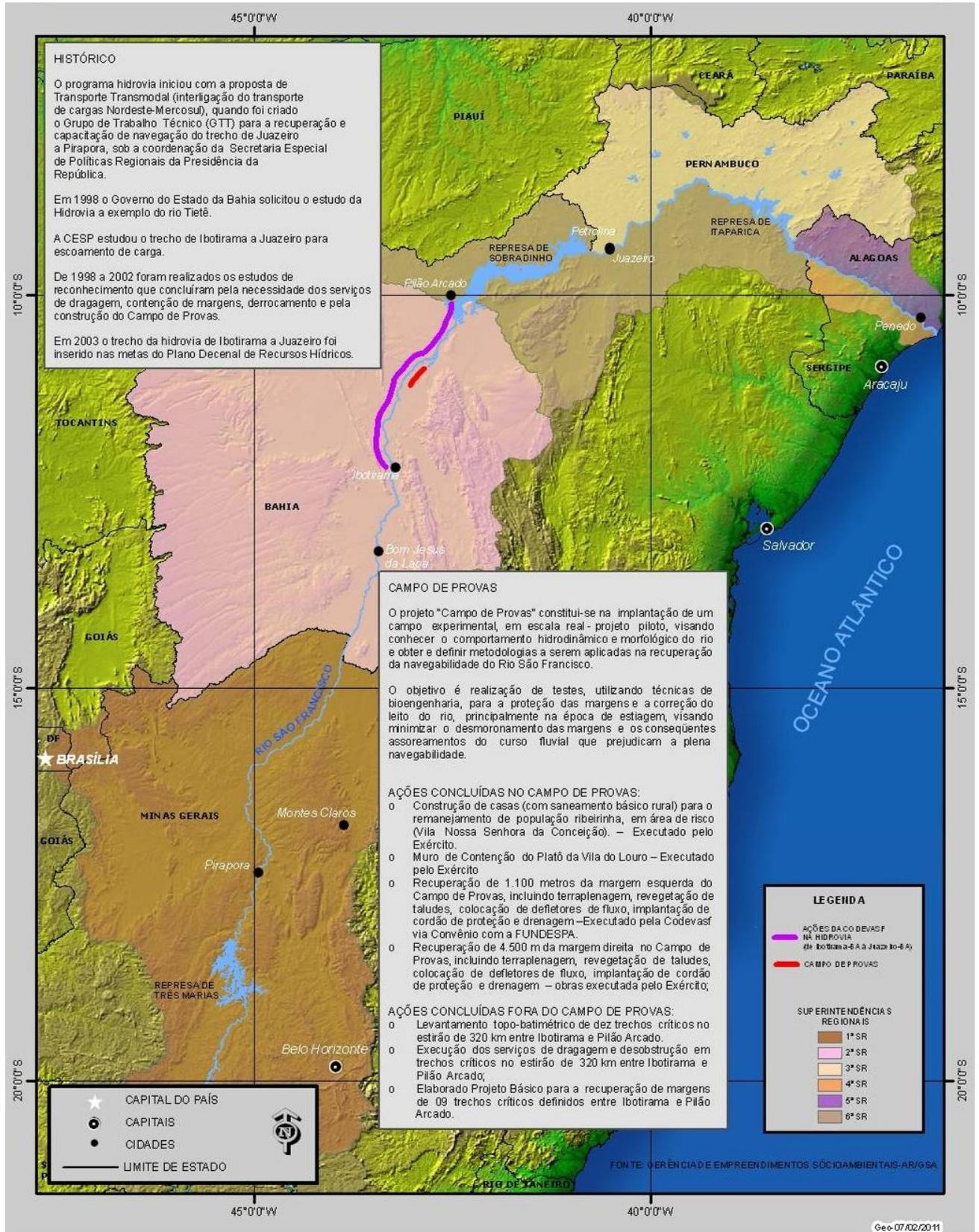
O projeto Campo de Provas constitui-se na implantação de um campo experimental, em escala real - projeto piloto, visando conhecer o comportamento hidrodinâmico e morfológico do rio e obter e

definir metodologias a serem aplicadas na recuperação da navegabilidade do rio São Francisco. O objetivo é realização de testes, utilizando técnicas de bioengenharia para a proteção das margens e a correção do leito do rio, principalmente na época de estiagem, visando minimizar o desmoronamento das margens e os consequentes assoreamentos do curso fluvial que prejudicam a plena navegabilidade.

O alto custo de transporte na região e o não aproveitamento do potencial do rio São Francisco para a dinamização da economia da área que abrange a região dos estados da Bahia e Sergipe, são alguns dos principais problemas do Vetor Logístico Meridional. O desafio é promover a eficiência e a eficácia nos fluxos de transporte na região é concluir os trabalhos de recuperação dos níveis de serviço das vias e mantê-los de acordo com as características técnicas originais. Outro ponto é adequação da capacidade de ligação longitudinal ao longo da costa, ajustando o bem público ao atendimento simultâneo da população, às trocas comerciais e ao fluxo de turistas de veraneio, criando oportunidade de serem promovidas operações intermodais que aproveitem as características físicas e a existência de rede ferroviária, em fase de modernização.

A Codevasf vem participando do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com diversas ações, entre elas, a Melhoria da Hidrovia do São Francisco, no trecho Ibotirama/Juazeiro, que consiste em ações necessárias para melhoria da navegação do São Francisco.

Mapa IX – Ações da Codevasf na Hidrovia do Rio São Francisco



Ação: 10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro
DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo	Projeto
Finalidade	O projeto consiste em ações necessárias para melhoria da navegação do São Francisco, inicialmente no trecho Ibotirama – Juazeiro, na Bahia e em etapa posterior no trecho Pirapora – Ibotirama.
Descrição	Os serviços consistem em: estudos, construção e monitoramento de um campo de provas em Barra - BA em escala real utilizando as técnicas de contenção dos processos de erosão das margens (bioengenharia), dragagens, derrocamentos e recomposição das matas ciliares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador Nacional da Ação	Ricardo Luiz Ferreira dos Santos
Unidades Executoras	Diretoria Executiva

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Ano	Dotação (A)	Créditos Adicionais	Créditos Cancelados	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	% Disponível (C/B)	% Empenhado (D/C)	Despesas Liquidadas (E)	Valor Pago (F)
2010	31.304.062	0	0	21.618.247	12.618.247	6.400.057	58,4%	50,7%	1.231.879	1.066.124
2010 (DC)	0	0	0	9.685.815	9.685.815	9.685.467	100,0%	100,0%	603.242	576.699
2010 Total	31.304.062	0	0	31.304.062	22.304.062	16.085.523	71,2%	72,1%	1.835.120	1.642.822
2010 (DR)	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0	0

RESULTADO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - LOA 2010

LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
Produto	Quant.	Produto	Quant.	TR	Potencial	Realizado		
Obra Executada (% de execução física)	25,0	Obra Executada (% de execução física)	25,0	11	18,0	17,5	Utilização = 72% Eficácia = 98% Eficiência = 97%	Abaixo do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

RESULTADOS/REALIZAÇÕES
- No Estado da Bahia (021294) (LC) / PAC (DC)

No exercício, foram concluídos a dragagem e derrocamento de três trechos críticos do rio São Francisco e a recuperação e plantio da área de recomposição florestal de 4.500 m da margem direita do Campo de Provas. Foram contratados serviços para o levantamento hidrográfico por batimetria e a dragagem e desobstrução do Canal de Guaxinim, no município de Xique-Xique e para a elaboração dos estudos necessários, e respectivos documentos, para a modelagem da concessão, licitação em regime PPP, do projeto do Corredor Logístico Multimodal da hidrovia do São Francisco.

Foram efetuadas despesas com diárias, passagens e combustível visando deslocamentos de técnicos para o acompanhamento de ações de interesse da Empresa; serviços de desobstrução, de batimetria, amostragem e quantificação do material a ser dragado, em dez trechos críticos do rio São Francisco, distribuídos ao longo do estirão delimitado pelos municípios de Ibotirama e Pilão Arcado, no estado da Bahia; elaboração de projetos básicos de contenção e estabilização de taludes da margem, em

nove trechos críticos do rio São Francisco, localizados entre as cidades de Ibotirama e Barra (BA); contratação de serviços de manutenção e plantio da área de recomposição florestal de 1.800 m das margens do campo de provas do rio São Francisco; contratação de serviços para o levantamento hidrográfico por batimetria e a dragagem e desobstrução do Canal de Guaxinim, no município de Xique-Xique, no estado da Bahia; aquisição de equipamentos e materiais para a draga utilizada na desobstrução de trechos da hidrovia; elaboração dos estudos necessários, e respectivos documentos, para a modelagem da concessão, licitação em regime PPP, do projeto do Corredor Logístico Multimodal da hidrovia do São Francisco; vigilância armada, diurna e noturna, em áreas do campo de provas do projeto hidrovia do São Francisco, no município de Barra (BA); taxas de licenciamentos ambientais; publicidade legal em cumprimento à legislação pertinente; locação do imóvel rural, denominado Fazenda Palmeiras, situado no km 9 da rodovia Barra – Ibiraba (BA) e aquisição de combustíveis de veículos automotivos.

1. Ações concluídas no campo de provas

- Construção de casas (com saneamento básico rural) para o remanejamento de população ribeirinha, em área de risco (Vila Nossa Senhora da Conceição). – executado pelo Exército.
- Muro de Contenção do platô da Vila do Louro – executado pelo Exército.
- Recuperação de 4.500 metros da margem direita no campo de provas, incluindo terraplenagem, revegetação de taludes, colocação de defletores de fluxo, implantação de cordão de proteção e drenagem – obras executada pelo Exército.

2. Ações concluídas fora do campo de provas

- Levantamento topo-batimétrico de dez trechos críticos no estirão de 320 km entre Ibotirama e Pilão Arcado – (contrato interrompido devido ao regime hidrológico).
- Execução dos serviços de dragagem e desobstrução em trechos críticos no estirão de 320 km entre Ibotirama e Pilão Arcado – (contrato interrompido devido ao regime hidrológico).
- Elaborado Projeto Básico para a recuperação de margens de 09 trechos críticos definidos entre Ibotirama e Pilão Arcados.

Foram destacados R\$ 9.685.814,51 ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro para a revegetação, aplicação de mantas geotêxtis, defletores de fluxos e cordão longitudinal em 1.600 m da margem direita do campo de provas.

A execução orçamentária não conseguiu índice mais elevado face à desclassificação das empresas participantes do edital de aquisição da segunda draga a ser utilizada nos trabalhos de derrocamento da hidrovia e a não obtenção do licenciamento ambiental para as obras de derrocamento do trecho entre a barragem de Sobradinho e Juazeiro, no estado da Bahia, com extensão de 40 km.

O indicador de desempenho de utilização (U) apresentou grau “abaixo do esperado”, pois os recursos foram utilizados na sua íntegra em função do problema relatado acima, e os indicadores de eficácia (E) e eficiência (Ef) ficaram “dentro do esperado”, pois o percentual de execução das obras ficou próximo à meta prevista com menor volume de recursos.

2.3.2.19. Metas não Orçamentárias

Área de Administração e Suporte Logístico

Gerência de Gestão de Pessoas

Metas	Resultados Alcançados
Reformulação do Programa de Estágio	O Programa de Estágio foi reestruturado, em dezembro de 2008, com o objetivo de adequá-lo à Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes. Em 2010 o Programa de Estágio passou por nova reestruturação, aprovado pela Resolução 1.148 de 17 de novembro de 2010, proporcionando um acréscimo de 5 vagas de nível médio e 3 vagas de nível superior, objetivando contemplar as novas gerências criadas pela nova reestruturação da Empresa, bem como um acréscimo no valor do vale transporte para os empregados lotados na Sede da Codevasf. O quadro atual de vagas de estágio na Empresa passou a ser de 180 vagas, sendo 65 de nível superior e 115 de nível médio.
Progressão por Escolaridade e Mérito.	Progressões Salariais - Em 05 de novembro de 2009, por meio da Resolução nº 1271, a Diretoria Executiva aprovou a Sistemática Anual de Progressão Salarial. Esta Sistemática é fruto do trabalho de um grupo de trabalho, criado por meio da Decisão nº 790, rerratificado pelas Decisões nº 942, de 21/07/2009, e nº 1.008, de 05/08/2009. O instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. Progressão por Elevação de Escolaridade - A criação da Progressão por Elevação por Escolaridade responde a reivindicações tanto do Sindicato quanto dos empregados e visa valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. A Progressão por Escolaridade contemplou 719 empregados. Progressão por Mérito - O período avaliativo compreende de 1º/11/2009 a 30/09/2010, e a divulgação do resultado preliminar aconteceu em 23 de dezembro e o prazo para interposição de recursos foi prorrogado até o dia 14 de janeiro de 2011. A progressão por mérito contemplou 1.152 empregados.
IV Semana de Qualidade de Vida e VIII Semana de Prevenção a Acidentes de Trabalho - SIPAT - Tema: "Em busca do Equilíbrio Físico e Emocional" Data: 04 a 08/10/2010	O evento contou com a participação e o apoio de diversos parceiros, entre bancos, a associação de servidores, clínicas conveniadas à CASEC, consultores de beleza e de estética, profissionais de saúde e de segurança, entre outros. Ocorreram palestras, foram disponibilizados stands de serviços, distribuídos brindes aos participantes, além da 2ª edição da caminhada, com apoio da equipe de corrida da Assemco e escolta da Polícia Militar do DF.
Realização de Campanhas e Palestras	Realizadas as seguintes campanhas e palestras: Campanha de Carnaval com a palestra "Prevenção de Acidentes no Trânsito utilizando a Técnica da Direção Defensiva", Dia Internacional da Mulher com a palestra "Mulheres, gêneros e feminismos", Campanha Nacional de Combate à Hipertensão Arterial Sistêmica, Campanha de Vacinação contra Gripe, Programa Codevasf 100% Livre do Tabaco, Campanha DST/Aids de Dia dos Namorados, Campanha do Dia Nacional de Luta contra o Câncer com a palestra "Câncer, seus fatores de risco e prevenção", Campanha do Dia Internacional da Luta contra a Aids "Oficina de Sexo Seguro".

1ª SR/MG - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
Realização de Campanhas e Palestras	Foram realizadas as seguintes campanhas e palestras: Palestra educativa "Stress e suas consequências", Relato de experiência sobre abuso de álcool com grupo Alcoólicos Anônimos de Montes Claros (MG), "Saúde Bucal".

2ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
II Semana de Qualidade de Vida e SIPAT Tema: "Em busca do equilíbrio físico e emocional" Data: 11/11/2010	A programação contou com palestras, oficinas, sorteio de brindes, ginástica laboral, aula de yoga, apresentação teatral, aula de dança, vacinação, aferição de pressão arterial, orientação nutricional, orientação ergonômica, serviços de estética e beleza. Houve a presença do SINE e da Secretaria Municipal de Saúde. Além dos temas de saúde, também se abordou "meio ambiente" e durante toda a semana foi realizada avaliação nutricional dos empregados.
Ações informativas de prevenção	Foram afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede.

3ª SR/PE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
Ações informativas de prevenção	Foram afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede. Além disso, é fixado mensalmente, no quadro de aviso da empresa, informativo sobre saúde e segurança.
Palestra "Saúde e Qualidade de Vida, com ênfase na Influenza H1N1" - com Grupo Biologia e Saúde Data: 22/03/2010	Foi realizada uma palestra abordando orientações gerais sobre hábitos de vida saudáveis, sistema imunológico, alimentação saudável, atividade física, diferença entre gripe e resfriado, com o comparecimento de aproximadamente 25 empregados.
II SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Saúde Data: 26/07 a 30/07/2010	A SIPAT contou com a participação de diversas empresas. Ocorreram "aulão" de ginástica laboral, palestra sobre saúde e segurança. Alguns dos temas e serviços abordados foram: saúde bucal, saúde do homem, saúde da mulher, EPI, teste de glicemia, colesterol, aferição de pressão arterial, orientação nutricional, combate a incêndios e vacinação.
Levantamento da quantidade de moradores que estão em débito com a Codevasf	Foi realizado levantamento de moradores em débito com a Codevasf, referente às parcelas das casas do C-1, C-2, C-3 e C-4, do leilão 13/2001, e após isso as informações foram lançadas no programa SICOB. Foram cadastradas aproximadamente 250 casas no sistema, garantindo, segurança, controle e rapidez nas informações.
Classificação e Escrituração das Operações Contábeis de processos de pagamentos.	Realizado a classificação e escrituração contábeis de mais de 4.000 processos de pagamentos, de acordo com o Plano de Contas da União no Sistema SIAFI. Com isso será possível acelerar a tramitação dos processos para pagamentos, reduzindo o número de cobrança de processos de pagamentos dos fornecedores.
Orientações às prefeituras e parceiros em assunto correlato a execução e prestação de contas de convênios	Redução do número de pendências nas prestações de contas dos convenentes.

4ª SR/SE - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
I SIPAT - Tema: "Saúde e Segurança no Trabalho" Data: 27/09 a 30/09/2010	O evento contou com o apoio de academias, associação de servidores, secretarias estaduais, grupos artísticos e culturais, consultores de estética e beleza e profissionais de saúde e da área de segurança. Foram realizadas palestras, apresentações culturais, stands de serviços e outros.
Campanha Nacional de Combate à Hipertensão Arterial Sistêmica Data: 30/04/2010	Foi realizado aferição de pressão arterial dos empregados pelos alunos da Universidade Tiradentes de Sergipe, sob coordenação da enfermeira Simone Otilia e distribuídos folders informativos.
Ações informativas de prevenção	Foram afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede.

5ª SR/AL - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
Ações informativas de prevenção	Afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede.
Palestra "Combate à Hipertensão e à Obesidade" Data: 14/05/2010	Realização de palestra informativa sobre hipertensão em data próxima à data ao Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial Sistêmica, comparecendo 27 empregados.
Renegociação de débitos de K1 e titulação de lotes	Renegociados os débitos de K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum dos perímetros públicos) e efetuada a titulação de 167 lotes de Irrigantes dos Perímetros de Boacica e Itiuba. Também foram encaminhados para a Assessoria Jurídica Regional da Codevasf de 235 processos para cobrança judicial de débitos de Irrigantes inadimplentes. Verificou-se a quitação de 50 lotes e estima-se que da renegociação efetuada apenas 10% dos irrigantes cumpriram com as suas obrigações. Aguarda-se a finalização da safra de 2010 para atualização dos dados e novos encaminhamentos de processos à Assessoria Jurídica para os inadimplentes

6ª SR/BA - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados Alcançados
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Data: 28/06 a 01/07/2010	O evento contou com palestras educativas de variados temas, tais como saúde da mulher, do homem, drogas. Ocorreu aferição de pressão arterial, teste de glicose e doação de sangue.
Ações informativas de prevenção	Afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede. O material informativo também foi disponibilizado na recepção do edifício, local de maior circulação de empregados.
Semana de Qualidade de Vida Data: maio/2010	O tema do evento foi relacionado ao ambiente de trabalho e às doenças ocupacionais. Houve vacinação para diversas patologias, aferição de pressão arterial e teste de glicose. Também ocorreram palestras voltadas para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fora dele.

7ª SR/PI - Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico

Metas	Resultados alcançados
Palestras educativas - "Alimentação saudável", "Osteoporose" e "Eu sou 12 por 8" Data: 22/06/2010	Aferida a pressão arterial dos empregados e apresentado um vídeo sobre tabagismo. As palestras educativas contaram com a participação de cerca de 50 empregados.
Ações informativas de prevenção	Afixados cartazes e distribuídos cartilhas e folders informativos em datas estratégicas (e calendário universal), conforme orientação da Sede.

Área de Gestão Estratégica
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

Metas	Resultados Alcançados
Aperfeiçoamento do SIGEC	<p>O SIGEC é um sistema institucional desenvolvido internamente em 2007, com esforços de várias áreas. Pelo sistema é possível controlar e acompanhar a execução de um contrato, por exemplo, garantindo maior segurança e agilidade nos processos. A partir de sua implantação, foram desenvolvidas várias melhorias no sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alertas aos fiscais por meio de envio de e-mails e lista de pendências sobre o tempo restante para o fim de vigência e situação do prazo de prestação de contas de convênios; - inclusão de controles contábeis; - integração com as resoluções cadastradas no Sistema de Atos Normativos (SAN); - controle dos convênios que se encontram com pendências da prestação de contas por mais de 180 dias de seu vencimento; - Controle do lançamento de contratos SIASG/SICON; - disponibilização mensal da base de dados para consulta na intranet.
Revisar e atualizar os instrumentos normativos	<p>Política de Gestão Documental – aprovada pela Resolução nº 669, de 10/06/2010 e implantada e disponibilizada aos empregados.</p> <p>Regimento Interno do Comitê de Gestão Executiva. Aprovado pela Resolução nº 053, de 13/01/2010.</p> <p>Alteração do Estatuto da Codevasf. Lei nº 12.196 de 14/01/2010.</p> <p>Manual do Usuário do SIGEC. Disponibilizado aos usuários em fevereiro de 2010.</p> <p>Política de Gestão Documental. Aprovada pela Resolução nº 669, de 10/06/2010.</p> <p>Norma de Segurança dos Prédios da Codevasf. Aprovada pela Resolução nº 1001 de 19/08/2010.</p> <p>Norma para Desenvolvimento e Manutenção de sistemas Corporativos. Aprovada pela Resolução nº 1045 de 25/08/2010.</p> <p>Norma de Custeio de Viagem. Aprovada pela Resolução nº 1220 de 13/10/2010.</p> <p>Norma de Controle de Frequência. Aprovada pela Resolução nº 1742 de 29/12/2010.</p> <p>Norma de Gestão de Documentos. Aprovada pela Resolução nº 27/10/2010.</p>
Proposta metodológica para reestruturação do Projeto Amanhã	Elaboradas a proposta metodológica e a proposta de reestruturação do Projeto Amanhã
Identificação de localidade para implantação de nova SR no estado do Maranhão – Coordenação dos trabalhos	Relatório “Instalação da Superintendência Regional no Maranhão” realizado por Grupo de Trabalho.
Sistema de Informações Gerenciais da Codevasf – Coordenação da elaboração	Projeto piloto de sistema elaborado.
Retomada da participação da Codevasf no Consórcio ZEE-Brasil	Termo de Referência para elaboração do Macrozoneamento-Ecológico-Econômico do Brasil com a participação, e participação ativa em outros trabalhos.
Proposta de programa de modernização da Gestão – participação na elaboração	Proposta de programa de modernização da Gestão elaborada.
Aperfeiçoar o sistema de programação e monitoramento do PAT	Atividade não realizada. O sistema será incorporado ao Sistema de Gestão de Projetos e Atividades que está em desenvolvimento.
Aperfeiçoar os indicadores de desempenho dos programas e ações da empresa	A Empresa reformulou parte dos indicadores junto às áreas responsáveis, os quais serão apresentados no Relatório de Gestão.

Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos

Metas	Resultados Alcançados
Implementar o Sistema Integrado de Gestão	<p>A Empresa vem trabalhando no desenvolvimento de um sistema informatizado, denominado Sistema de Gestão de Projetos e Atividades - SGPA, para implementar o modelo, por meio do qual todos os usuários poderão interagir diretamente com os dados no ambiente web. O Sistema também permitirá a integração com outros sistemas, que atualmente são operados de forma isolada, o que reduzirá o esforço do usuário final na alimentação desses sistemas e tornará possível uma administração efetiva dos dados corporativos da Codevasf.</p> <p>Com a implementação desta iniciativa, será possível manter uma visão ampla de todo o empreendimento e o controle total sobre o encaminhamento dos projetos e seus resultados, por meio de indicadores de desempenho.</p> <p>Foram desenvolvidas as especificações e detalhamentos do sistema bem como as regras de negócio e casos de uso junto a gerencia de tecnologia da informação. Aguardando definição da contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do sistema (programação)</p>

Gerência de Tecnologia da Informação

Metas	Resultados Alcançados
Desenvolvimento e implantação de nova versão do Sistema de Rastreamento de Documentos	Foram executados 20% do projeto, tendo sido paralisado em razão do desligamento de 4 empregados no segundo semestre de 2010. Deverá ser retomado no primeiro semestre de 2011.
Desenvolvimento e implantação do Sistema de Licitações	O projeto não foi iniciado em decorrência de outras prioridades estabelecidas para a AE/GTI/USI
Integração e implantação de novos módulos do Sistema de Atos Normativos	Foram executados 90% do projeto, ficando a sua conclusão prevista para o início de 2011.
Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária	Foram executados 25% do projeto, tendo sido paralisado em razão do desligamento de 4 empregados no segundo semestre de 2010.
Reestruturação e modernização da Gerência de Gestão da Informação - AE/GGI	Com a criação da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação em dezembro de 2009 as atividades da Gerência de Tecnologia da Informação foram redistribuídas e a força de trabalho redimensionada visando atender à nova estrutura organizacional.

Gerência: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

Metas	Resultados alcançados
Implantação do Sistema Integrado de Administração de Material e Patrimônio – SIAMP – Módulo Patrimônio	Sistema implantado na Sede e nas superintendências regionais. Destaca-se a descentralização das atividades de cadastramento e movimentações de bens na Empresa.
Treinamento de técnicas de Arquivo.	Treinamento ministrado para os empregados lotados no Serviço de Protocolo.
Elaboração de projeto executivo de retrofit.	Realizados diversos encontros com a Universidade de Brasília – UnB - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, para fins de elaboração de projeto executivo de retrofit, visando à eficiência do sistema elétrico e de iluminação, hidráulico e de ar condicionado central.

Presidência - Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional

Metas	Resultados alcançados
Elaborar e implantar o plano de comunicação social da empresa	Foram criados materiais - folders, folhetos, cartazes, vídeo e cartilhas - para distribuição junto à população das cidades que receberam obras de esgotamento sanitário. A distribuição obedeceu ao cronograma de obras da Área de Revitalização e atingiu, além da população adulta, jovens e crianças em idade escolar. As ações foram executadas pelas SRs em parceria com as empresas de apoio à execução das obras, contratadas pela Codevasf. Foram elaboradas também apresentações, utilizadas por ocasião das audiências públicas ocorridas nessas cidades.
Elaborar e executar as atividades de endomarketing	Foi desenvolvido, em parceria com outras áreas de empresa, em especial com a Gerência de Gestão de Pessoas, o Programa de Endomarketing da Codevasf, que realizou diversas ações, utilizando o calendário promocional e outras oportunidades surgidas em decorrência das atividades da empresa. Algumas ações realizadas merecem destaque: exibição de filmes no horário de almoço, em parceria com a Programadora Brasil; concurso fotográfico em homenagem aos 36 anos da Empresa; criação e divulgação dos Boletins Intervalo e Diversão & Arte; divulgação de ações sociais e de emergência; Dia Mundial da Internet; Campanha do Consumo Consciente; Dia Internacional da Mulher; Dia das Mães; Dia Mundial da Água; Dia dos Pais; Independência do Brasil; Proclamação da República; Campanha de Natal; reformulação dos murais da empresa; reconhecimento de talentos, dentre outras.
Divulgação das ações da empresa, via rádio, nos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Produzidas e veiculadas matérias sobre as ações da Codevasf na sede e nas superintendências regionais. Ao longo de todo o ano, foram produzidas 162 matérias, distribuídas entre 11.547 rádios, que geraram 18.299 veiculações. Vale ressaltar que as rádios realizaram veiculações sem custo para a Codevasf - material jornalístico.
Espaço Cultura	Durante todo o ano de 2010 o Espaço Cultura recebeu eventos e exposições de arte, com o objetivo de oferecer e aproximar a arte dos funcionários da empresa. Foram realizadas exposições de quadros, esculturas, artesanato, etc.
VIII Salão de Artes Infanto-Juvenil	Realização do “VIII Salão de Artes infanto-juvenil”, voltado para jovens artistas das escolas públicas e privadas do DF, bem como ateliês de arte. O objetivo do evento, que este ano contou com mais de 100 obras inscritas, é divulgar a empresa, por meio da arte e da cultura. O evento contou com o apoio das Secretarias de Cultura e Educação do DF.

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária

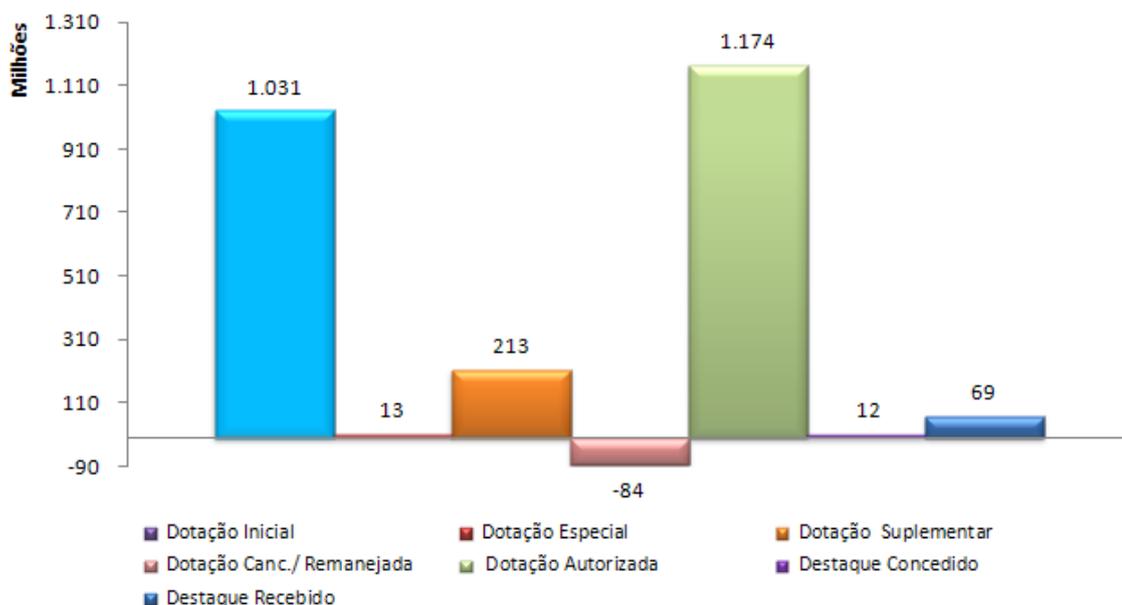
Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
CODEVASF	53201	195006

A Codevasf tem como premissa a utilização da sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e nas suplementações e destaques recebidos no decorrer do exercício.

Em 2010, houve redução de 4% na dotação orçamentária aprovada em comparação a 2009, totalizando R\$ 1,031 bilhão. As despesas correntes tiveram acréscimo de 6% enquanto que as despesas de capital sofreram decréscimo de 8%. A dotação inicial da Codevasf sofreu acréscimos de R\$ 227 milhões oriundos de créditos adicionais, cancelamentos de R\$ 84 milhões, além de movimentações externas referente a destaques recebidos de R\$ 69 milhões e concedidos de R\$ 12 milhões, conforme Gráfico IX.

Cabe ressaltar que a ação 15.244.1025.7K66.0184 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – No Estado do Amapá foi publicada, erroneamente, na LOA 2010 – Codevasf. Após revisão, a SOF – Secretaria de Orçamento Federal realizou o estorno via SIAFI mediante Errata da Lei – Fita SOF - ESB 0283, de 07/06/2010, no valor de R\$ 600.000,00.

Gráfico IX – Evolução da Dotação Orçamentária da Codevasf em 2010



2.4.1.2. Programação de Despesas Correntes

Em comparação com o exercício de 2009, ocorreu aumento, na LOA 2010, em despesas correntes de R\$ 18 milhões, posteriormente acrescida no valor de R\$ 51 milhões mediante créditos adicionais suplementares, utilizados no pagamento das indenizações decorrentes do Programa de Desligamento Incentivado, aprovado pela Diretoria Executiva em 2007, na implementação do novo Plano de Cargos e Salários e ajustes das funções comissionadas, pagamento de sentenças judiciais, além de energia elétrica dos perímetros de irrigação. Por outro lado, essa categoria econômica sofreu cancelamento de R\$ 5 milhões, dos quais R\$ 3,7 milhões são referentes ao grupo de natureza de despesa: 2 – Juros e Encargos da Dívida, cancelamento esse procedido em decorrência da transferência da obrigação de pagamento da Dívida da Codevasf para a STN.

Quadro VIII – Programação das Despesas Correntes

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		
		Exercício						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	194.768.839	181.078.865	5.657.600	6.050.100	172.247.618	114.395.262	
	PLOA	187.344.658	181.078.865	0	6.050.100	100.858.038	114.088.945	
	LOA	187.344.658	181.078.865	0	6.050.100	96.750.743	114.914.183	
CRÉDITOS	Suplementares	10.800.000	40.100.000	0	0	7.468.596	11.048.588	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	22.701	901.603
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	-1.300.000	0	-3.704.055	-49.090	-5.910	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		198.144.658	219.878.865	0	2.346.045	104.192.950	126.858.464	

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.1.3. Programação de Despesas de Capital

Comparando-se o orçamento de 2010 com do exercício anterior, em relação às despesas de capital, verifica-se uma diminuição de 8% em relação à dotação inicial. No decorrer do exercício de 2010, observou-se um incremento no valor de R\$ 175 milhões, por meio de créditos adicionais autorizados, sendo que houve cancelamento de créditos no montante de R\$ 79 milhões, gerando um volume líquido acrescido de R\$ 96 milhões. Esses créditos foram utilizados na aplicação de recursos em infraestrutura de sistemas de esgotamento sanitário, processos erosivos, coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos, entre outros, sendo viabilizada mediante ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Os investimentos representaram cerca de 69% do orçamento total da Codevasf.

Quadro IX – Programação das Despesas de Capital

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital		
		Exercício						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	832.008.439	679.907.573	0	0	13.093.400	15.694.080	
	PLOA	801.921.883	681.469.573	0	0	0	15.694.080	
	LOA	793.941.865	713.169.295	0	0	0	15.694.080	
CRÉDITOS	Suplementares	52.371.900	162.331.785	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	8.500.000	12.188.199	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	12.623.490	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-43.795.390	-69.884.402	0	0	0	-8.683.781	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		823.641.865	817.804.877	0	0	0	7.010.299	

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência
Quadro X - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		3 - Despesas Correntes		4 - Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		Exercício						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	372.674.056	301.524.227	845.101.839	695.601.653	0	0	
	PLOA	288.202.696	301.217.910	801.921.883	697.163.653	0	0	
	LOA	284.095.401	302.043.148	793.941.865	728.863.375	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	18.268.596	51.148.588	52.371.900	162.331.785	0	0	
	Especiais	Abertos	22.701	901.603	8.500.000	12.188.199	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	12.623.490	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-49.090	-5.009.965	-43.795.390	-78.568.183	0	0	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		302.337.608	349.083.374	823.641.865	824.815.176	0	0	

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

A Codevasf, integrante da administração indireta, concedeu R\$ 134 mil de movimentações internas de créditos de despesas correntes para a execução de ações administrativas e para fortalecer o desenvolvimento regional. Desses recursos, 75% foram destinados a SPR – Secretaria de Programas Regionais, do Ministério da Integração Nacional, para atender ações de Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais e Organização Social e do Associativismo em Espaços Sub-Regionais. A outra parte foi destacada ao Dnocs e a Sudene, para atender às despesas com os escritórios de representação da Codevasf em Salvador-Ba e Recife-Pe. A empresa recebeu uma movimentação interna de crédito de despesa corrente no valor de R\$ 122 mil, originada do Ministério da Integração Nacional, em sua maior parte aplicada no programa Conviver – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido, por meio da ação Fortalecimento da Participação Social no Semiárido.

Quadro XI - Movimentação Orçamentária por Despesa Correntes

(Valores em R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	533014	04122075020000001	0,00	0,00	23.957,29
		113802	04122075020000001	0,00	0,00	9.573,28
		530010	14244102546460001	0,00	0,00	20.000,00
	Recebidos	530010	22333102564240001	0,00	0,00	80.000,00
		530013	18122103622720001	0,00	0,00	5.505,50
		530010	04121104746540030	0,00	0,00	75.174,00
		530009	04122075020000001	0,00	0,00	41.188,45
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

Quanto às despesas de capital, a Codevasf recebeu R\$ 69 milhões de movimentação interna de crédito, sendo que o maior volume, 91%, foi originado da Sedec - Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, para aplicação nos serviços de apoio a obras preventivas de desastres e no restabelecimento da normalidade no cenário de desastres, com destaque da quantia de R\$ 55 milhões destinados à Adutora da região de Guanambi – BA.

As movimentações externas de créditos totalizaram R\$ 12 milhões de créditos concedidos. Desses créditos, 80% foram destinados ao Ministério do Exército para realização de atendimento a ação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:1460.10RF - Melhoria de Hidrovia do São Francisco – Trecho Ibotirama/Juazeiro-BA. Os outros 20% ficaram praticamente a cargo dos destaques para a UFMG e UFRPE para a implantação do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas do Sub-médio São Francisco – Bioma de Serra Talhada e em Seca Norte –MG, por meio da ação de Recuperação e Controle de Processos Erosivos em municípios das bacias do São Francisco e do Parnaíba – Na.

Quadro XII - Movimentação Orçamentária por Despesa de Capital

(Valores em R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	530013	18544051518510026	700.000,00	0,00	0,00
		530012	06182102945700103	29.965.804,64	0,00	0,00
		530012	06182102783484003	31.644.294,21	0,00	0,00
		530012	06182102783480001	1.300.000,00	0,00	0,00
		530010	22333102564240069	213.000,00	0,00	0,00
		530010	11334104720B40031	382.481,50	0,00	0,00
		530010	11334104720B40020	632.533,49	0,00	0,00
530010	11334104720B30029	4.000.000,00	0,00	0,00		
Movimentação Externa	Concedidos	135012	20607037916920029	139.918,38	0,00	0,00
		135012	20607037952600026	117.934,15	0,00	0,00
		135012	20607037953140029	116.417,76	0,00	0,00
		110407	18784146010RF0029	471.400,50	0,00	0,00
		110407	18784146010RF0029	9.214.414,01	0,00	0,00
		153062	18544130510ZW0001	538.514,69	0,00	0,00
	153165	18544130510ZW0001	984.684,46	0,00	0,00	
Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

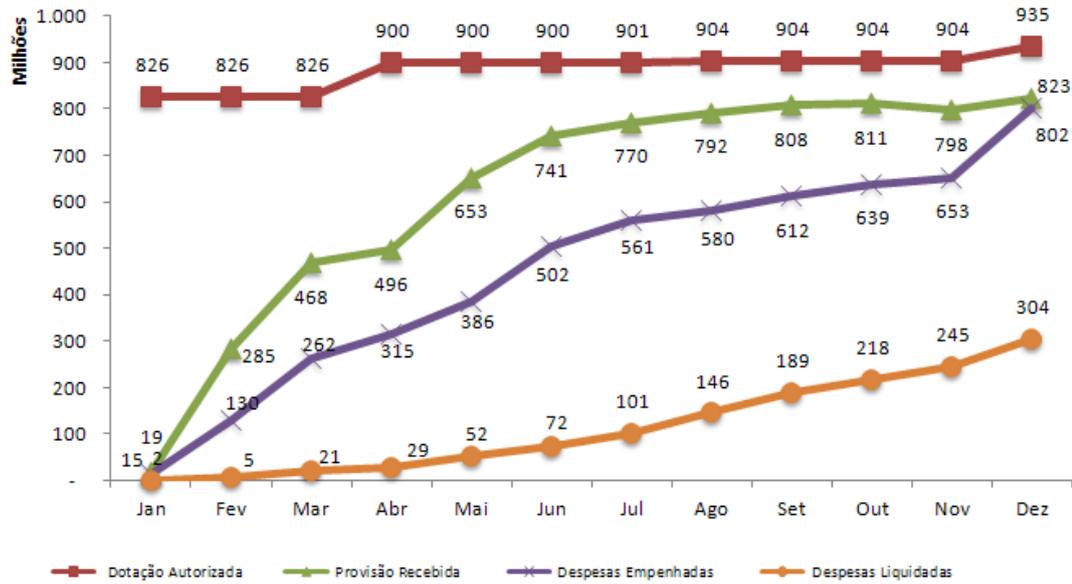
Observação: O enfoque utilizado para o levantamento de dados e análise dos quadros do item “2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa”, conforme Portaria TCU nº 277/2010 - Orientação de Preenchimento, foi o de que a Codevasf é uma Unidade Orçamentária vinculada ao órgão Ministério da Integração Nacional, assim como o Dnocs, a Sudene e a Sudam. Portanto, na movimentação interna temos os destaques realizados entre as unidades orçamentárias, assim como entre essas e o órgão Ministério da Integração Nacional e na movimentação externa os destaques realizados entre a Codevasf e Unidades Orçamentárias de outros órgãos, como Ministério da Defesa e Ministério da Educação. Neste sentido, os movimentos das provisões referentes às Unidades Gestoras da Codevasf não foram consideradas.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

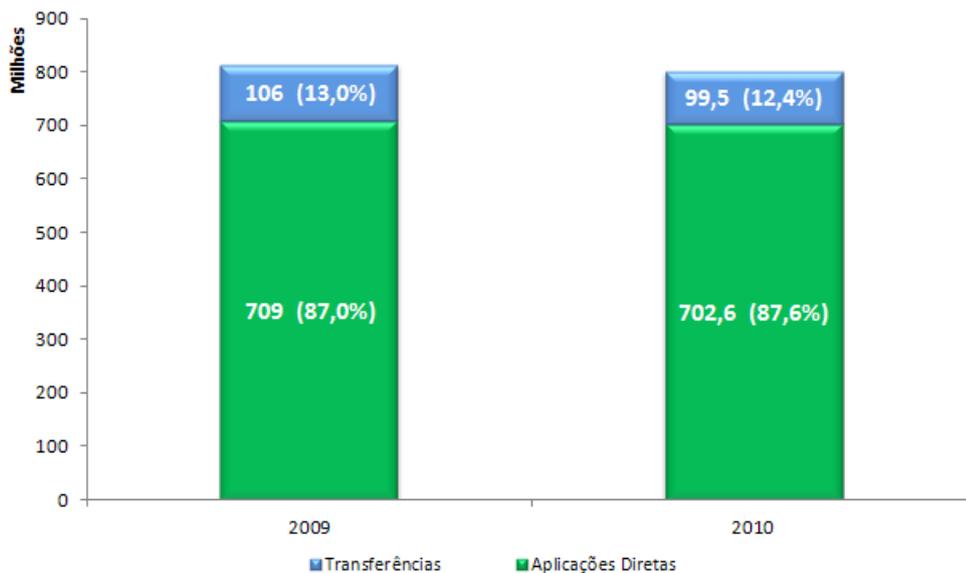
Para efeito das análises apresentadas nos Gráficos X e XI, foram excluídas as despesas com pessoal, amortização, juros da dívida e sentenças judiciais, uma vez que são obrigatórias e apresentam pequenas variações ao longo do exercício. Assim, tem-se uma dotação inicial de R\$ 713 milhões destinados aos investimentos e R\$ 112 milhões para outras despesas correntes, totalizando um montante autorizado na LOA de R\$ 825 milhões. No decorrer do exercício, houve um incremento líquido de R\$ 105 milhões em despesas com investimentos e de R\$ 5 milhões em outras despesas correntes, em função de créditos adicionais atendidos no período.

Gráfico X - Evolução mensal dos Recursos de Investimentos e Despesas correntes em 2010



Observa-se, no gráfico XI, que quase a totalidade das despesas empenhadas foi executada diretamente pela Codevasf, chegando-se ao montante de R\$ 703 milhões, o que confirma o papel da Codevasf como agente executor de políticas públicas e não descentralizador de recursos. As transferências voluntárias aos estados, municípios, instituições privadas sem fins lucrativos e instituições multigovernamentais tiveram participações diminutas no contexto geral dos recursos a disposição da Empresa, representando apenas 12% de sua totalidade.

Gráfico XI - Despesas Empenhadas nas GNDs 3 e 4 por Modalidade de Aplicação em 2009 x 2010



2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Em relação às modalidades de contratação de 2010, as licitações representaram 63% do total, sendo que a modalidade de Concorrência teve maior representatividade com 556 milhões liquidados.

Quadro XIII – Despesas por modalidade de contratação

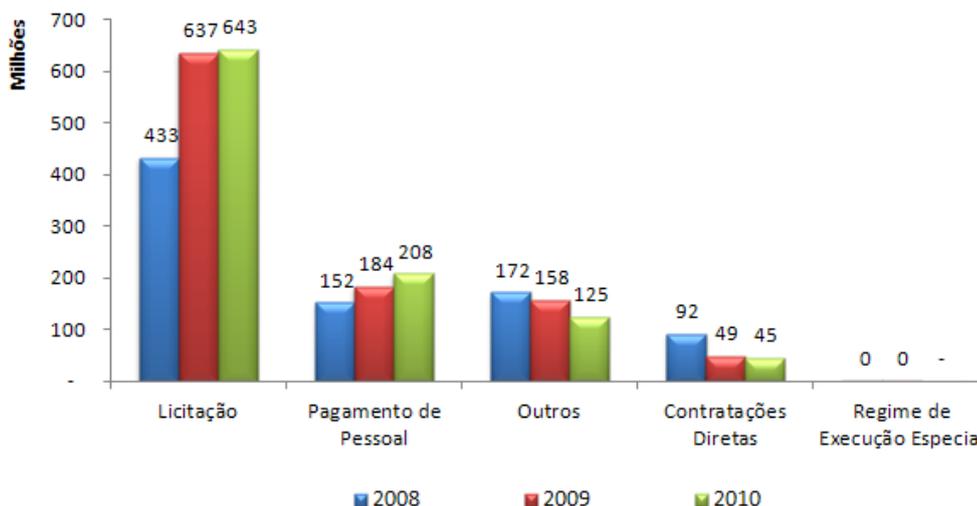
(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada			Despesa Paga		
	Exercícios					
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Licitação	433.348.708	636.520.525	643.389.971	77.625.020	110.773.989	232.362.033
Convite	3.206.620	2.579.531	2.463.563	721.673	455.909	574.484
Tomada de Preços	12.362.595	17.603.277	15.597.037	3.904.427	1.253.200	3.179.900
Concorrência	360.983.938	545.080.847	556.074.077	49.604.229	83.652.171	204.352.804
Pregão	56.785.885	71.256.870	69.255.295	23.385.021	25.412.708	24.254.845
Concurso	0	0	0	0	0	0
Consulta	9.670	0	0	9.670	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0	0	0
Contratações Diretas	91.732.006	49.076.058	44.756.274	37.036.022	37.075.875	17.348.371
Dispensa	81.685.894	35.856.640	23.009.135	30.251.043	29.309.051	11.613.648
Inexigibilidade	10.046.112	13.219.418	21.747.139	6.784.979	7.766.824	5.734.723
Regime de Execução Especial	112.208	16.000	0	104.916	16.000	0
Suprimento de Fundos	112.208	16.000	0	104.916	16.000	0
Pagamento de Pessoal	152.394.084	183.510.247	207.792.122	152.393.992	183.506.450	207.785.852
Pagamento em Folha	150.076.459	180.472.327	204.487.049	150.076.459	180.472.327	204.487.049
Diárias	2.317.625	3.037.920	3.305.073	2.317.533	3.034.123	3.298.803
Outras	171.740.573	157.809.848	124.892.797	36.252.242	23.490.225	36.586.143
Total	849.327.579	1.026.932.678	1.020.831.163	303.412.192	354.862.539	244.371.996

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

ERRATA: O Quadro acima retifica os dados dos relatórios de gestão de 2008 e 2009, os quais foram informados erroneamente devido a falha no lançamento dos dados.

Gráfico XII – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários



2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

As principais alterações ocorridas na execução das despesas, por grupo e elemento, podem ser verificadas no grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil que obteve uma variação positiva de 13% em função de despesas com o PDI – Programa de Demissão Incentivada, que teve início em 2007 e término previsto para 2010 e do novo PCS - Plano de Cargos e Salários, ambos autorizados pelo Dest.

No grupo 3 – Outras Despesas Correntes, observou-se um incremento no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de 22% em relação a 2009 e no elemento 91 - Sentenças Judiciais, de 8 milhões, para cobrir pagamento de depósito por decisão judicial transitada em julgado referente à Companhia Energética de Alagoas – CEAL.

Quadro XIV – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercício							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	198.139.473	219.552.597	191.752.264	214.041.221	6.133.670	6.387.209	191.473.589	212.199.870
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.971.821	129.293.043	113.941.894	129.282.631	2.916.436	29.927	113.923.897	129.243.903
13 - Obrigações Patronais	53.413.088	55.666.281	52.532.735	54.704.847	228.536	880.354	52.532.735	53.184.267
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.694.002	17.730.999	9.806.113	14.459.546	2.210.167	1.887.889	9.545.435	14.177.503
Demais elementos grupo	19.060.561	16.862.274	15.471.522	15.594.197	778.532	3.589.038	15.471.522	15.594.197
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	2.346.044	0	2.346.044	0	0	0	2.346.044
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0	2.346.044	0	2.346.044	0	0	0	2.346.044
Demais elementos grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	100.034.133	121.506.792	73.123.282	96.597.680	38.943.169	32.894.323	72.162.274	92.361.239
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	74.721.231	91.042.582	55.948.013	73.413.875	26.296.371	20.446.035	55.178.856	69.592.730
91 - Sentenças Judiciais	3.696.858	9.941.877	2.784.576	9.085.301	4.404.549	912.281	2.783.169	9.073.522
37 - Locação de Mão-de-Obra	7.206.379	6.895.687	4.609.651	5.049.488	1.757.369	2.596.728	4.504.041	4.804.534
Demais elementos grupo	14.409.665	13.626.646	9.781.042	9.049.016	6.484.880	8.939.279	9.696.208	8.890.453
TOTAL	298.173.605	343.405.434	264.875.546	312.984.946	45.076.839	39.281.531	263.635.863	306.907.154

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Com relação às despesas de capital por grupo e elemento, verifica-se que houve uma melhor gestão com relação ao grupo 4 – Investimentos, especialmente no elemento 51 – Obras e Instalações, pois, enquanto que em 2009 tivemos, do valor total de despesas empenhadas, 13% de despesas foram liquidadas e 12% pagas, em 2010 obtivemos 32% de despesas liquidadas e 31% de valores pagos em relação ao total empenhado. Pode-se avaliar que as obras da empresa ligadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC tiveram uma maior eficácia orçamentária/financeira.

Quadro XV – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercício							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 Investimentos	692.665.419	690.485.180	97.663.778	216.729.430	501.306.836	613.954.524	92.046.117	186.133.777
51 - Obras e Instalações	544.748.611	544.199.533	69.110.980	176.243.278	348.240.110	484.422.971	64.883.951	167.101.461
42 - Auxílios	86.305.955	81.537.251	0	22.568.307	113.767.450	95.299.970	0	1.963.136
52 Equipamentos e Material Permanente	17.124.356	18.976.773	5.639.584	3.503.987	29.297.039	12.658.300	5.635.199	3.193.811
61 - Aquisição de Imóveis	21.842.905	13.599.389	13.316.307	2.800.818	0	8.526.598	12.132.309	2.800.818
Demais elementos grupo	22.643.592	32.172.233	9.596.907	11.613.039	10.002.238	13.046.685	9.394.659	11.074.551
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	7.010.298	0	7.010.298	0	0	0	7.010.298
77 - Principal Corrigido da Div. Contratual Refinanciado	0	7.010.298	0	7.010.298	0	0	0	7.010.298
71 - Principal da Dív. Contratual Resgatado	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	692.665.419	697.495.477	97.663.778	223.739.728	501.306.836	613.954.524	92.046.117	193.144.075

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.2.1.4. Evolução dos Gastos Gerais

Entre 2007 e 2010 houve aumento de 43% nos gastos gerais da empresa, dos quais as despesas com passagens e serviços terceirizados representaram 55%. O PAC foi iniciado em 2007 e, ao longo de sua execução, as atividades de fiscalização e articulação institucional aumentaram impactando na mesma proporção os custos com passagens e diárias.

Quadro XVI – Evolução dos gastos gerais

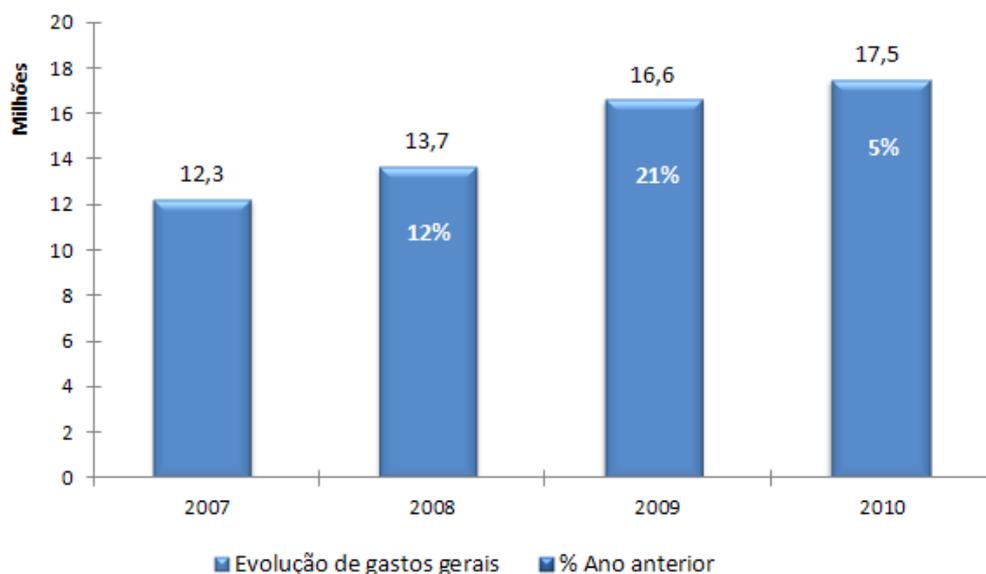
(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	Exercício				% 2010/2007
	2007	2008	2009	2010	
1. Passagens e Locomoção	988.093	1.354.747	2.499.496	3.400.351	244%
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	2.174.905	2.515.423	3.030.124	3.376.777	55%
3. Serviços Terceirizados	9.097.700	9.812.939	11.089.134	10.731.253	18%
3.1. Publicidade	17.916	1.115	788.902	898.771	4.917%
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	8.980.716	9.397.282	10.124.715	9.755.052	9%
3.3. Tecnologia de Informação (*)	-	-	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	99.068	414.542	175.516	77.431	-22%
3.5. Suprimento de Fundos	0	0	0	0	0%
4. Cartão de Crédito Corporativo	0	0	0	0	0%
TOTAL	12.260.698	13.683.108	16.618.753	17.508.381	43%
% Ano anterior	-	12%	21%	5%	

Fonte: Gerência de Contabilidade (Siafi - 26.01.2011)

Nota: (*) Os dados referente a tecnologia de informação (aquisição/manutenção de software, aquisição de equipamentos de informática, serviços de rede, etc.) estão discriminados nas ações 8892 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (programa 0757) e na ação 2000 - Administração da Unidade (programa 0750).

Gráfico XIII – Evolução dos Gastos Gerais – 2007/2010



2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Codevasf por Movimentação

2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

No ano de 2010, tivemos um montante de R\$ 69 milhões de destaques recebidos, do Ministério da Integração Nacional, sendo que a modalidade de contratação Pregão representou 95% do volume de recursos fazendo com que houvesse um aumento expressivo em comparação a 2009. A maior parte, R\$ 55 milhões, foi destinado para apoiar a implantação da Adutora de Guanambi, no estado da Bahia, promovendo a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, com a prestação dos serviços essenciais e realização de obras emergenciais. O restante ficou a cargo de atender demandas referentes ao desenvolvimento do potencial e da capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias locais e regionais.

Quadro XVII – Despesas por modalidade de contratação – Créditos Recebidos

(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadas			Despesa Paga		
	Exercícios					
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Licitação	9.954.147	12.035.998	57.482.015	992.464	460.072	25.651.830
Convite	0	202.910	26.982	0	35.000	0
Tomada de Preços	5.431.729	698.762	1.262.273	946.655	322.879	431.525
Concorrência	3.246.220	9.172.192	1.273.016	8.859	0	1.370
Pregão	1.276.198	1.962.135	54.919.744	36.950	102.193	25.218.936
Concurso	0	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0	0	0
Contratações Diretas	52.466	103.619	213.000	46.804	0	0
Dispensa	46.116	0	213.000	43.188	0	0
Inexigibilidade	6.350	103.619	0	3.616	0	0
Regime de Execução Especial	0	0	0	0	0	0
Suprimento de Fundos	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal	0	0	0	0	0	0
Pagamento em Folha	0	0	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0
Total	10.006.613	12.139.618	57.695.015	1.039.268	460.072	25.651.830

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XVIII – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa – Créditos Recebidos

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercício							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	6.340.119	0	6.340.119	0	0	0	6.340.119	0
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.340.119	0	6.340.119	0	0	0	6.340.119	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	6.120.665	78.982	137.193	5.506	213.959	0	137.193	5.506
30 - Material de Consumo	0	73.477	0	0	213.959	0	0	0
39 - Outros Serv. Terc. PJ	1.672.817	0	0	0	0	0	0	0
33 - Passagens e Despesa com Locomoção	102.193	5.506	102.193	5.506	0	0	102.193	5.506
Demais elementos do grupo	4.345.655	0	35.000	0	0	0	35.000	0
TOTAL	12.460.784	78.982	6.477.312	5.506	213.959	0	6.477.312	5.506

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Em função do montante expressivo recebido do Ministério da Integração Nacional, via destaque de crédito, verifica-se que houve um acréscimo no grupo 4 – Investimento, elemento 51 – Obras e Instalações no valor de R\$ 48 milhões para atender demandas referentes às ações de caráter preventivo, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais e promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais, com a prestação dos serviços essenciais e realização de obras emergenciais.

Quadro XIX – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa – créditos recebidos

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercício							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	19.275.763	68.555.016	322.879	32.058.941	6.009.409	8.361.662	322.879	26.347.277
51 - Obras e Instalações	9.108.218	57.037.999	322.879	25.644.955	2.377.760	7.774.382	322.879	25.644.955
42 - Auxílios	8.994.016	10.938.983	0	6.351.703	3.489.250	587.280	0	700.952
52 - Equip. e Material Permanente	1.173.529	395.364	0	0	142.399	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	182.669	0	62.283	0	0	0	1.370
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	16.885.763	0	16.885.762	0	0	0	16.885.762	0
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	16.885.763	0	16.885.762	0	0	0	16.885.762	0
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	36.161.525	68.555.016	17.208.641	32.058.941	6.009.409	8.361.662	17.208.641	26.347.277

Fonte: Gerência de Gestão Orçamentária (Siafi - 26.01.2011)

2.4.3. Indicadores Institucionais

A Codevasf tem utilizado indicadores de desempenho para subsidiar a avaliação dos resultados da execução das ações governamentais, aplicando a metodologia constante do Anexo 1. Os indicadores foram agrupados em dois segmentos: os de caráter geral, identificados como ID LOA; e os de caráter específico, chamados de ID OPERACIONAIS. No primeiro segmento, foram elaborados os seguintes indicadores: Utilização orçamentária, Eficácia no alcance das metas e Eficiência na execução das metas. No segundo, os indicadores definidos basearam-se na execução de uma programação a partir dos seus objetivos e metas, frente a infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira.

Os indicadores de desempenho (ID LOA) são apresentados no campo “Resultado de Indicadores de Desempenho - LOA 2010” das ações orçamentárias anteriormente abordados, e consolidado no Anexo 2, bem como os ID OPERACIONAIS.

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

No exercício não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	42.385.108,80	Não se aplica		
2009	6.578.669,81	2.634,84	6.542.696,71	33.338,26
2008	33.819.069,80	808.772,28	14.661.956,61	18.348.340,91
2007	70.142.347,50	939.736,36	38.410.458,55	30.792.152,59
2006	11.452.439,89	1.208.633,92	2.165.027,87	8.078.778,10
2005	983.216,27	671.817,27		311.399,00
2004				
2003				
Total	165.360.852,07	3.631.594,67	61.780.139,74	57.564.008,86
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	540.745.789,68	Não se aplica		
2009	679.856.223,83	26.960.528,26	328.451.370,30	324.444.325,27
2008	282.416.593,87	15.800.640,13	93.169.508,55	173.446.445,19
2007	279.526.490,76	53.980.723,28	83.719.894,23	141.825.873,25
2006	6.045.125,10	4.534.744,45	51.307,44	1.459.073,21
2005	-	-	-	-
Total	1.788.590.223,24	101.276.636,12	505.392.080,52	641.175.716,92
Total Geral	1.953.951.075,31	104.908.230,79	567.172.220,26	698.739.725,78

Observações:

Os Restos a Pagar processados, vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se em sua maioria a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, porém não podem ser repassadas aos convenientes em sua totalidade, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010 prorrogou os Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, até 31 de dezembro de 2010. As demais despesas de Restos a Pagar referentes aos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 ficam prorrogadas até 30 de abril de 2011.

Em concordância com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os Restos a Pagar dos anos anteriores a 2007, liquidados no exercício de 2010, permanecem válidos por 05 anos.

Análise Crítica

Evolução da estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pela Codevasf

A participação expressiva da Codevasf no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC tem priorizado a execução de ações ligadas a esse programa. A importância do programa se reflete na estratégia de pagamentos de restos a pagar, com atenção às ações prioritárias do governo.

Impactos porventura existentes na gestão financeira da Codevasf, no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

Os valores pagos decorrentes de despesas de Restos a Pagar foi de R\$ 550 milhões e a execução orçamentária em 2010 representaram R\$ 500 milhões, totalizando pagamentos de R\$ 1,050 bilhão no exercício. Esses pagamentos obedecem geralmente a uma ordem cronológica, solicitando ao Tesouro Nacional suplementação financeira para pagamento de despesas quando necessário, podendo haver, esporadicamente, cobrança de multas contratuais em favor de credores em razão de atrasos no pagamento.

Assim, a gestão financeira é pautada pelo pagamento de despesas pela ordem cronológica e por critérios discricionários, de acordo com a lei, para honrar os compromissos mais iminentes, sem prejuízo da empresa ou de credores.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro

Os empreendimentos executados diretamente pela Codevasf, que correspondem a 84% do resto a pagar, em sua maioria ultrapassam mais de um exercício financeiro, cujos pagamentos estão atrelados às medições realizadas pelos fiscais ao longo da execução. Dessa forma, os recursos são inscritos em restos a pagar para pagamentos nos exercícios seguintes.

Os demais empreendimentos são realizados por meio das transferências voluntárias, ou seja, 16% dos restos a pagar, cujo pagamento das parcelas depende do andamento da execução dos convênios de responsabilidade do convenente.

Existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi de valores referentes a restos a pagar, de exercícios anteriores a 2009, sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não existem valores de restos a pagar anteriores a 2009, sem que tenha havido sua prorrogação por Decreto.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

A Codevasf é uma empresa estatal dependente, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que implica recebimento de recursos financeiros do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Como a empresa depende de aporte de recursos, a execução de restos a pagar da Codevasf está atrelada à capacidade de pagamento do Governo Federal. Essa condição pode facilitar a liquidação ou postergar a execução de restos a pagar

5. Gestão de Pessoas

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

Face aos desafios e objetivando o alcance das metas, a Empresa vem readequando o seu quadro de pessoal, por meio do Programa de Desligamento Incentivado – PDI e concurso público para categorias profissionais compatibilizadas com a sua nova forma de atuação.

A Codevasf tem o quadro de pessoal limitado em 1.650 empregados, de acordo com Portaria do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest. No final de 2010, a Empresa contava com 1.520 colaboradores, englobando os de carreira e os ocupantes de cargo comissionado, correspondendo a 92% do limite.

Quadro XX - Composição do Quadro de Recursos Humanos (situação em 31/12/2010)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010 (¹)	Egressos em 2010 (¹)
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo efetivo	1.650	1.491	56	185
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	1.650	1.411	43	178
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.650	1.411	43	178
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	80	13	7
1.4.1 Cedidos	-	75	7	5
1.4.2 Removidos	-	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	-	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	-	5	6	2
2. Provimento de cargo em comissão	769	580	166	163
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas (²)	769	551	161	159
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	769	551	161	159
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.4 Cargos em comissão	-	29	5	4
2.4.1 Servidor de outros órgãos e esferas	-	2	0	0
2.4.2 Sem vínculo	-	27	5	4
3. Total	1.650	1.520	61	189

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

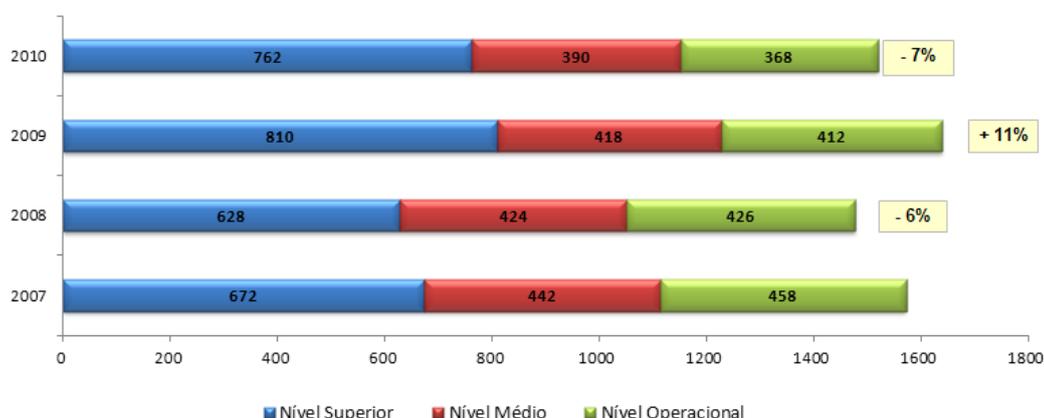
Notas: (¹) O quantitativo de ingressos e egressos de empregados contempla todas as entradas e saídas ocorridas durante o ano, cuja variação não necessariamente será igual a variação total de empregados de um exercício para o outro.

(²) Do quadro autorizado de funções gratificadas, 41 referem-se a cargos em comissão e 131 serão extintas até março de 2012.

(³) O quantitativo de funções gratificadas está inserido no quadro de servidores de carreira vinculada ao órgão, não sendo contabilizado no total geral para evitar duplicidade.

O quadro efetivo é de 1.491 empregados, em dezembro de 2010, representando uma redução de 7,45% em relação a 2009, quando a empresa possuía 1.611 pessoas. Essa diminuição deve-se, principalmente, a rotatividade natural de pessoal e os desligamentos previstos no PDI.

Gráfico XIV - Evolução do Quadro de Pessoal – Posição: Dez/2010



A variação observada entre os cargos de 2009 e 2010, constante do Quadro de Pessoal, a seguir apresentado, é resultante dos novos empregados que ingressaram na Empresa ocupando cargos da nova estrutura de cargos/salários prevista no Plano de Carreiras e Salários – PCS-2009, bem como à migração de 46% dos empregados do quadro antigo da Empresa às regras desse novo Plano.

Quadro XXI - Pessoal Efetivo da Empresa (situação em 31/12/2010)

Categoria Funcional	Quantidade		Variação (%)
	2009	2010	
CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR	781	733	-6%
Assessor Jurídico *	28	35	25%
Assessor Jurídico III	4	0	-100%
Assessor Jurídico IV	6	4	-33%
Analista em Comunicação *	6	7	17%
Técnico em Comunicação III	1	0	-100%
Técnico em Comunicação IV	3	2	-33%
Analista em Serviços de Saúde *	1	2	100%
Técnico em Serviço de Saúde IV	2	1	-50%
Analista em Desenvolvimento Regional *	548	597	9%
Técnico em Desenvolvimento Regional I	2	2	0%
Técnico em Desenvolvimento Regional II	2	0	-100%

Categoria Funcional	Quantidade		Variação (%)
	2009	2010	
Técnico em Desenvolvimento Regional III	29	12	-59%
Técnico em Desenvolvimento Regional IV	149	71	-52%
CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO	418	390	-7%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional *	174	239	37%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional I	4	0	-100%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional II	2	3	50%
Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional III	238	148	-38%
CARREIRA DE NÍVEL OPERACIONAL	412	368	-11%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional *	120	195	63%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional I	152	90	-41%
Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional II	140	83	-41%
TOTAIS	1.611	1.491	-7,3%

(*) Cargos introduzidos pelo Plano de Cargos e Salários – 2009

No final de 2010, 75 empregados encontram-se cedidos a outros órgãos e 5 estavam com contrato suspenso. Existem 29 nomeados para cargos comissionados, dos quais 3 foram nomeados (Presidente e Diretores), 25 ocupantes de cargos em comissão e 01 requisitado do Serpro.

Quadro XXII- Pessoal Não Efetivo (situação em 31/12/2010)

Categoria Funcional	Quantidade		Variação (%)
	2009	2010	
Presidente	1	1	0%
Diretores	2	2	0%
Superintendentes	5	5	0%
Assessores do Presidente/Diretores	10	9	-10%
Chefes de Assessoria	3	3	0%
Secretárias	8	9	13%
TOTAIS	29	29	0%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Analisando o perfil etário da Codevasf, em 31/12/2010, e tomando como base o quadro efetivo de empregados da empresa, obtém-se uma média de 47 anos. Este número não representa significativa variação em relação à média de idade do quadro efetivo em 31/12/2009, que apresentou índice de 48 anos. No entanto, se analisado o perfil etário das contratações ocorridas durante o ano de 2010 (56 contratações), e durante o ano de 2009 (274 contratações) chega-se à média de 32 anos, em ambos os períodos, o que sinaliza uma tendência de diminuição do índice do “perfil etário” nos próximos anos.

Quadro XXIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária (situação em 31/12/2010)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
1. Provedimento de cargo efetivo	141	304	271	654	121	1.491
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (exceto cedidos)	140	292	256	604	119	1.411
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	12	15	50	2	80
2. Provedimento de cargo em comissão	38	167	135	218	22	580
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoram. Superior	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	35	160	130	210	16	551
2.4. Cargo em comissão	3	7	5	8	6	29
% Provedimento Efetivo	9%	20%	18%	44%	8%	100%
% Provedimento em Comissão	7%	29%	23%	38%	4%	100%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Nos últimos anos, a Codevasf passou por grande transformação, com uma série de novos programas e projetos incorporados às suas atribuições, resultando, inclusive, na necessidade de revisão da estrutura organizacional, ampliação da área de atuação, com mudança no Estatuto e no Regimento Interno, de modo a permitir a execução dessas novas responsabilidades. Em consequência, além das funções até então exercidas pela Empresa, houve um incremento de atividades, com a absorção de novas atribuições.

Essa nova proposta de atuação exigiu que a Companhia promovesse a adequação do seu quadro funcional, que passou a requerer profissionais detentores de expertises não disponíveis ou disponíveis em quantidade insuficiente, tais como saneamento básico e meio ambiente, bem como o fortalecimento de competências que a Empresa já detinha voltadas para o desenvolvimento regional. Nesse sentido, além da aquisição de talentos humanos via concurso público, a Codevasf tem investido no incentivo à elevação de escolaridade dos empregados por meio da Sistemática Anual de Progressão Salarial, aprovada pela Resolução nº 1.271, de 05 de novembro de 2009, que prevê a movimentação na carreira por obtenção de mais um nível de escolaridade.

Quadro XXIV - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade (situação em 31/12/2010)

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	221	51	342	418	378	72	9	1.491
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (exceto cedidos)	0	0	216	50	320	386	364	67	8	1.411
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	5	1	22	32	14	5	1	80
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	8	3	119	189	216	40	5	580
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	0	0	8	3	113	173	210	39	5	551
2.4. Cargos em comissão	0	0	0	0	6	16	6	1	0	29
% Provimento cargo efetivo	0%	0%	15%	3%	23%	28%	25%	5%	1%	100%
% Provimento cargo em comissão	0%	0%	1%	1%	21%	33%	37%	7%	1%	100%

LEGENDA:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

O quadro abaixo mostra a quantidade de empregados por nível de escolaridade. Observa-se que 50% dos empregados possuem curso superior e os outros 50% têm nível médio ou fundamental.

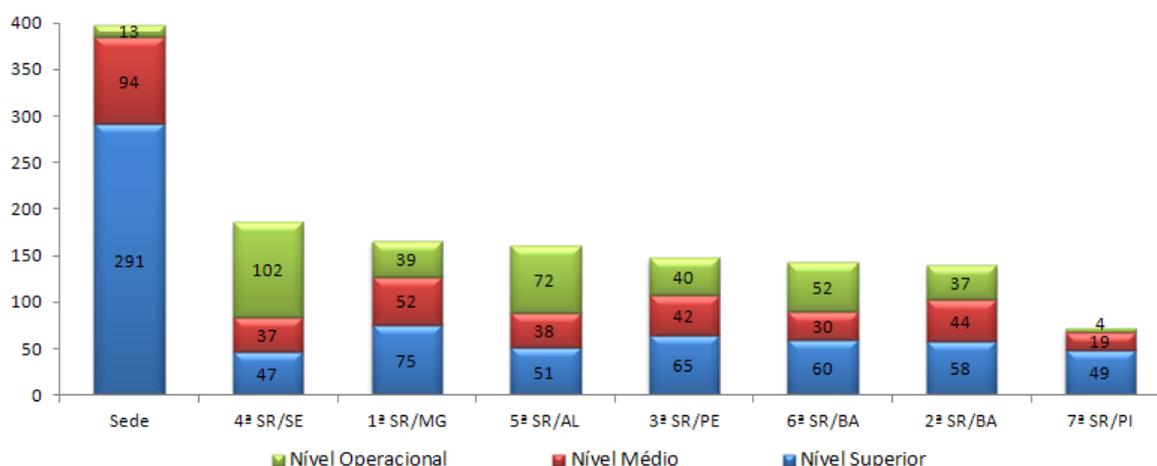
Quadro XXV - Composição do Quadro por Nível de Escolaridade (situação em 31/12/2010)

Categoria Funcional	Quantidade		% Variação	% Total
	2009	2010		
Nível Superior	810	762	-6%	50%
Nível Médio	418	390	-7%	26%
Nível Operacional	412	368	-11%	24%
TOTAL	1.640	1.520	-7%	100%

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

A distribuição de empregados na Empresa é evidenciada no Gráfico XV, sendo que aproximadamente 70% da força de trabalho está distribuída nas Superintendências Regionais e os demais 30% atendem à Sede ou encontram-se cedidos a outras instituições.

Gráfico XV - Distribuição de Empregados na Estrutura da Empresa e Nível de Escolaridade



Fonte: Quadro de Pessoal (Sistema Mentor)

Nota: Quadro de pessoal efetivo (exceto nomeados/ requisitados, cedidos ou contrato suspenso).

Continuidade do Programa de Desligamento Incentivado (PDI)

Aprovado em 2007, para o período de quatro anos, o Programa de Desligamento Incentivado - PDI oferece condições para desligamentos, possibilitando a renovação do quadro funcional.

O PDI é voltado para empregados acima de 55 anos de idade com no mínimo de 18 anos de serviço na Empresa, exceção feita aos ocupantes de cargo de nível operacional para os quais não há exigência de limite de idade. Aderiram ao Programa 699 empregados, dos quais 284 são de nível operacional, 175 de nível médio e 240 de nível superior.

Até 2010, ocorreram 374 desligamentos e estão previstos mais 46 até o mês de abril de 2011, data limite de encerramento do Programa, representando uma desistência em torno de 40%.

Tabela II – Desligamentos de empregados – 2007 a 2011

Ano	Desligamentos
2007	91
2008	70
2009	82
2010	131
2011 *	46
Total	420

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

(*) Desligamentos previstos até abril/2011

Concurso Público

A Codevasf realizou concurso público em 2008, com vistas à reposição do quadro de empregados, principalmente em função do Programa de Desligamento Incentivado – PDI.

O Concurso foi realizado por meio do edital nº 01/2008, constituído de provas objetivas de múltipla escolha, discursivas e práticas, destinadas a selecionar candidatos visando o preenchimento de 222

vagas para cargos/áreas de formação de seu quadro de pessoal, nos níveis fundamental, médio e superior, bem como a constituição de cadastro reserva para convocação futura.

A homologação ocorreu em 10/02/2009, data de publicação do resultado final, na seção 3 do Diário Oficial da União, sendo listados todos os candidatos classificados para a Sede e Superintendências Regionais, segundo critérios estabelecidos no item 8.0 do edital.

O prazo inicial do certame foi de dois anos, contados a partir da data de homologação, tendo sua vigência prorrogada para fevereiro de 2013, por meio do Edital 01/2010, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 15/12/2010.

As convocações iniciaram em 01/03/2009 para os diversos cargos/áreas de formação, atingindo o percentual de 71% de convocações até dezembro de 2010, referente as vagas ofertadas no edital. Considerando as contratações de uma maneira geral, verifica-se que já aconteceram 108 além do previsto inicialmente, representando um total de 330 contratações, em função da reposição do quadro reduzido pelo PDI e da necessidade do serviço.

Em 2010, foram contratados 56 empregados, sendo 19 para atender as demandas da Sede e 37 das Superintendências Regionais. Destaca-se que 66% das contratações foram para atender as atividades finalísticas da empresa.

Quadro XXVI – Situação do Concurso Realizado em 2008 (vigência 2008 / 2013)

Escolaridade	Cargo	Vagas previstas no Edital	Vagas preenchidas	Vagas a serem preenchidas	Contratação Total	Cadastro Reserva
Nível Superior	Analista em Desenvolvimento Regional	145	102	43	237	10.300
	Assessor Jurídico	12	11	1	15	484
	Analista em Comunicação	1	1	0	2	143
	Analista em Serviços de Saúde	3	2	1	2	85
Nível Médio	Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional	53	35	18	44	3.468
Nível Fundamental	Auxiliar Operacional em Desenvolvimento Regional	8	6	2	30	353
Total		222	157	65	330	14.833

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Nota 1: O concurso com vigência até 10/02/2011 foi prorrogado por mais 2 anos.

Nota 2: As contratações para alguns cargos superaram a quantidade prevista no Edital em função da necessidade do serviço, e reposição de vagas em função dos desligamentos. Contudo, permanecem 65 vagas do concurso a serem preenchidas para determinada Áreas ou Superintendências.

Saída de Pessoal (turnover)

Houve 192 desligamentos de empregados em 2010, considerando as saídas pelo PDI e motivos diversos, representando uma rotatividade de 12,6%. Importante salientar que 61 empregados contratados no último concurso já se desligaram da Empresa, correspondendo a 18,5% das 330 contratações realizadas.

Plano de Benefícios e Previdência Privada

A Codevasf concedeu aos seus empregados benefícios que totalizaram R\$ 24,6 milhões, conforme segue abaixo:

- ✓ Assistência médica e odontológica – R\$ 5 milhões
- ✓ Assistência pré-escolar aos dependentes – R\$ 754 mil
- ✓ Auxílio transporte – R\$ 41 mil
- ✓ Auxílio refeição/alimentação – R\$ 8,9 milhões
- ✓ Contribuição à Previdência Complementar Patrocinada – R\$ 9,8 milhões
- ✓ Seguro de vida em grupo

Capacitação de empregados

No exercício, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial – 2010 -2011, que consiste em capacitações de empregados que promovam o desenvolvimento técnico e gerencial, definidos como essenciais para a Codevasf.

No período, foram capacitados 879 empregados, com destaque para Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL, que capacitou 28 empregados da Sede, e a parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, onde foram realizados cursos sem ônus para a Codevasf.

Plano de Carreiras e Salários – PCS

Em 01/03/2009, pela Resolução nº 152, de 18/02/2009, foi aprovado o Plano de Carreiras e Salários – PCS, revisão ao Plano de Cargos, Salários e Carreiras – PCSC vigente, com introdução de novos conceitos e procedimentos, com vistas a restabelecer as possibilidades de carreiras para os empregados da Codevasf, privilegiando a qualificação profissional e o desempenho funcional.

Ainda em 2009, objetivando estruturar os princípios e as normas gerais do conjunto de funções de confiança e gratificadas no âmbito da Codevasf, foi aprovada a implantação do Plano de Funções e Gratificações – PFG, por meio da Resolução 1097 de 24/09/2009, com vigência a partir de 01/09/2009 e a Sistemática Anual de Progressão Salarial, Resolução nº 1271 de 05/11/2009, a vigor a partir 01/11/2009.

Ainda em 2009, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, ingressou com a Representação nº 0432/2009, junto ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Regional, questionando o Plano de Carreiras e Salários – PCS, aprovado pela Codevasf, especificamente no que diz respeito ao prazo de adesão ao novo instrumento e a adequada valorização do princípio da antiguidade na Empresa. A Companhia apresentou sua defesa e o assunto será objeto de audiência marcada para 02/05/2011.

Sistemática de Progressão por Mérito

Diante da necessidade de manter a motivação dos empregados e a produtividade da Empresa, foi implantado a Sistemática Anual de Progressão Salarial, que possibilitou a elevação de padrões na

tabela salarial, tanto por mérito como por elevação de escolaridade, para empregados que atenderam os critérios de elegibilidade.

Progressões Salariais - Em 05 de novembro de 2009, por meio da Resolução nº 1.271, a Diretoria Executiva aprovou a Sistemática Anual de Progressão Salarial. Esta Sistemática foi desenvolvida por um grupo de trabalho, criado por meio da Decisão nº 790, rerratificado pelas Decisões nº 942, de 21/07/2009, e nº 1.008, de 05/08/2009. O instrumento compreende as progressões por antiguidade, merecimento e elevação por escolaridade, sendo que o mérito foi priorizado em detrimento da antiguidade, conforme solicitado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest:

- **Progressão por Elevação de Escolaridade** - A criação da Progressão por Elevação por Escolaridade responde às reivindicações, tanto do Sindicato quanto dos empregados, e visa valorizar o esforço e os conhecimentos adquiridos pelos empregados que possuem formação acima do nível de escolaridade formal exigido pelo cargo ocupado na Codevasf. A Progressão por Escolaridade contemplou 716 empregados.
- **Progressão por Mérito** - O período avaliativo compreende de 1º/11/2009 a 30/09/2010, e a divulgação do resultado preliminar aconteceu em 23 de dezembro. O prazo para interposição de recursos foi prorrogado até o dia 14 de janeiro de 2011. A progressão por mérito contemplou 1.161 empregados.

Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011

O Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011 foi negociado com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf e assinado em 23 de julho de 2009, com vigência de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2011.

Além dos aumentos negociados, foram mantidos os benefícios de cunho social, tais como plano de saúde, seguro de vida em grupo, auxílio transporte e exames médicos periódicos. Em 2010 não houve negociação de ACT.

Ampliação da área de atuação da Codevasf e a necessidade de aumento do quadro funcional

O quadro de pessoal da Codevasf foi dimensionado pela Portaria nº 1.139 de 30/10/2001, que definiu o quantitativo de 1.650 empregados. Considerando a ampliação da área de atuação da Empresa, para aproximadamente 1.151.000 Km² abrangendo os vales dos rios Itapecuru e Mearim no estado do Maranhão, determinação legal decorrente da edição da Lei nº 12.196/2010 e, conseqüentemente, o surgimento da necessidade de instalação de uma unidade administrativa da Companhia no Estado, mais precisamente na cidade de São Luiz, foi solicitado ao ministro de Estado da Integração Nacional, por meio do Ofício nº 383/2010/PR/GB, de 27/05/2010, gestões junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest, visando aumentar o número do quadro de pessoal para 1.750 empregados.

Pela Nota Técnica nº 442/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, de 14/10/2010, da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Codevasf foi informada que a solicitação de incremento no quantitativo de vagas deveria ser formulada a partir de janeiro de

2011, acompanhada do detalhamento da despesa contendo o total previsto de gastos com pessoal e encargos sociais, cronograma físico/financeiro em nível de cargos e salários, relativo ao aumento de 1.650 para 1.750 empregados, o mês a partir do qual a despesa irá ser realizada e outras informações julgadas relevantes.

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas (não se aplica à natureza jurídica da UJ)

A Codevasf não detém entre as suas unidades administrativas cadastro de servidores inativos ou de pensão, por se tratar de empresa pública, cujas relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dessa maneira as aposentadorias ocorrem pela Previdência Social (INSS).

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XXVII - Composição do Quadro de Estagiários (situação em 31/12/2010)

(Valores em R\$ 1,00)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	47	52	50	57	339.902,14
• Área Fim	8	7	9	8	4.371,00
• Área Meio	39	45	41	49	335.531,14
Nível Médio	88	110	107	109	467.191,06
• Área Fim	20	27	25	25	57.018,31
• Área Meio	68	83	82	84	410.172,75
Nível Médio	135	162	157	166	807.093,20

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

5.4. Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos

Entre os anos de 2008 e 2010, a Codevasf implementou algumas atribuições, as quais contribuiram para que houvesse uma variação nos recursos daquele período, descritas a seguir:

- Programa de Desligamento Incentivado – PDI – no período de 2007/2010, no qual foram oferecidos incentivos a desligamentos, com o objetivo de renovar o quadro de pessoal, possibilitando contratação de pessoas com novas experiências para atendimento de novas demandas da empresa.
- Concurso Público para provimento de vagas, autorizado em 2008 e homologado em 2009, com previsão inicial de preenchimento de 222 vagas no quadro de pessoal permanente e constituição de cadastro reserva de candidatos classificados para convocação futura. A empresa contratou 274 empregados no ano de 2009 e 56 no ano de 2010.
- Plano de Carreiras e Salários em janeiro de 2009, criado para estruturar cargos, salários e carreiras da empresa com o valor relativo interno de suas diversas atividades, complexidades e responsabilidades.

- Plano de Funções e Gratificações, criado para estruturar o conjunto de funções de confiança e gratificação da Codevasf, estabelecer parâmetros e subsídios para definições como remuneração, escolhas de profissionais adequados ao desempenho da função, bem como as atribuições e competências.

Quadro XXVIII - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	54.726.419	-	-	17.264.215	7.365.357	-	1.120.338	80.476.328
2009	70.353.261	-	-	18.404.825	14.482.462	-	1.393.415	104.633.963
2010	83.729.225	-	-	17.933.983	20.909.059	-	1.796.726	124.368.993
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (¹)								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Funções gratificadas (²)								
2008	-	11.324.634	8.824.376	-	-	-	-	20.149.009
2009	-	27.714	18.617.628	-	-	-	-	18.645.343
2010	-	29.296	21.366.527	-	-	-	-	21.395.823
Servidores ocupantes de Cargo em Comissão								
2008	-	-	685.003	-	-	-	-	685.003
2009	-	-	1.015.789	-	-	-	-	1.015.789
2010	-	-	1.149.483	-	-	-	-	1.149.483
Total	208.808.904	11.381.644	51.658.806	53.603.023	42.756.878	0	4.310.479	372.519.734

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Notas:

(¹) Os valores do campo "Servidores Cedidos com ônus ou em Licença" estão incluídos nos valores informados no campo "Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão".

(²) Os campos retribuições e gratificações do quadro acima não tem aplicação para "Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão", tais informações constam do campo "Servidores ocupantes de funções gratificadas".

O gasto com a remuneração e manutenção do quadro de pessoal, somou R\$ 224 milhões, representando um aumento de 11,2% referente ao exercício anterior e 21,5% do orçamento total da Empresa, conforme detalhamento abaixo:

Tabela III – Gastos com remuneração e manutenção de pessoal

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2008	2009	2010	% Variação
Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	144.921.393,82	178.105.489,62	198.826.762,39	12%
Contribuição à Previdência Privada	10.310.545,62	11.456.454,63	9.825.689,23	-14%
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	5.709.033,31	7.356.033,92	8.911.874,82	21%
Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e Dependentes	1.874.964,89	2.992.097,15	5.063.909,99	69%
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	518.129,01	679.423,20	753.840,82	11%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	944.953,60	760.998,78	588.181,59	-23%
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	106.073,15	37.794,61	41.082,30	9%
Seguro de Vida em Grupo	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL	164.385.093,40	201.388.291,91	224.011.341,14	11%

Fonte: Siafi Gerencial - 12.01.2011

Com relação a evolução dos recursos orçamentários empenhados com gastos de pessoal, cumpre registrar o aumento de 22,5% em relação ao ano anterior. Esse incremento nas despesas deveu-se à aprovação do ACT 2009/2011, que reajustou os salários em 8,5%, o auxílio creche em 25%, passando de R\$ 200,00 para R\$ 250,00 e reajuste de 29,4% no auxílio alimentação, que passou de R\$ 374,00 para R\$ 484,00. Atribui-se ao novo Plano de Carreiras e Salários – PCS, um aumento de 4,92% na folha de pagamento e 1,98% à implantação do Plano de Funções Gratificadas – PFG, a partir de 1/09/2009.

5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Os quadros relativos a contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, são apresentadas no Anexo 4.

5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Os resultados dos indicadores gerenciais sobre recursos humanos são apresentados no Anexo 2 - Tabela 8.

Análises dos Indicadores

ID1= Absenteísmo

Ao se analisar o ID1 quanto aos dados coletados, ou seja, o número de dias das licenças médicas dos empregados da empresa, percebe-se que não foi possível atingir a meta estabelecida.

Por tratar de índice contempla uma variável referente ao ser humano e, portanto de difícil controle, há de se considerar a possibilidade da meta ter sido superestimada. Essa tese é reforçada pelo fato dos dias de ausência contabilizados por motivo de saúde se enquadravam no permitido para cada empregado.

Vale ressaltar que as medidas tomadas para a redução do absenteísmo vêm sendo desenvolvidas no âmbito da empresa. Os exames médicos periódico e as ações de saúde previstas no PCMSO e pelo Programa de Qualidade de Vida, as ações de caráter preventivo e que envolvem a conscientização e a mudança de hábitos. As metas devem ser previstas no médio e longo prazo para se obter melhores resultados.

ID2= Perfil Etário

Analisando o perfil etário da Codevasf, em 31/12/2010, e tomando como base o quadro efetivo de empregados da empresa, chega-se a média de 47 anos, número ligeiramente abaixo dos 48 anos apurado em 31/12/2009. No entanto, se analisado o perfil etário das contratações ocorridas durante os anos de 2009 e 2010, chega-se a de 32 anos, o que sinaliza uma tendência de diminuição do índice “perfil etário” nos próximos anos, apesar do índice indicar também um quadro experiente.

ID3= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Superior

Observa-se que o realizado ficou menor que a meta, pois a previsão era a de grande saída dos empregados de nível operacional pelo Programa de Desligamento Incentivado – PDI. Muitos destes empregados cancelaram sua adesão ao programa. Entretanto, a Empresa mantém seu objetivo de mudança do perfil, ou seja, priorizar a contratação de mais empregados de nível superior, visando aumentar a qualificação técnica, para atender aos novos desafios impostos à Codevasf, visto que sua área de atuação foi ampliada recentemente para o Ceará (Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009), e mais recentemente para os vales dos rios Itapecuru e Mearim (Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010), no estado do Maranhão. Estas novas responsabilidades atribuídas a Codevasf traduzem o reconhecimento da classe política e da sociedade aos serviços prestados pela Empresa, que levou desenvolvimento econômico e social de áreas extremamente carentes.

ID4= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Médio

A meta estabelecida de ter pelo menos 30% do quadro de empregados com cargos de nível médio, foi praticamente alcançada. Muitos destes empregados saíram pelo PDI e o quantitativo de empregados de nível médio ficou em 26% do quadro de pessoal.

ID5= Acompanhamento do Quadro de Pessoal – Nível Operacional

Conforme informado na análise do ID3, a expectativa da Empresa era de que muitos empregados de nível operacional se desligassem da Empresa, pelo Programa de Desligamento Incentivado – PDI. Muitos cancelaram sua adesão ao programa e a meta ficou superestimada.

ID6= Níveis Salariais

A análise deste indicador indica que a meta foi superada, mesmo com a saída pelo PDI dos empregados que possuíam as maiores remunerações da Empresa. Entretanto, o nível salarial dos empregados deve ser constantemente revisado e reavaliado, comparando-se aos salários praticados no mercado.

ID7= Rotatividade (turnover)

A meta real foi menor do que a estabelecida, o que demonstra que a Empresa, mesmo com a grande oferta de concursos públicos, conseguiu reter os candidatos contratados. A Gerência de Gestão de Pessoas, sempre reavalia esta meta, pois está sujeita a fatores externos a Empresa, tais como: aprovação de uma lei que aumente os salários de determinada categoria, os salários pagos nas demais empresas públicas, a oferta de concursos com salários mais atrativos.

Cabe ressaltar à grande rotatividade do cargo de Analista em Desenvolvimento Regional – Formação: Engenheiro Civil. Foram convocados todos os aprovados para lotação em Brasília-DF e verifica-se um elevada quantidade de desistências e pedidos de desligamento, motivados pela oferta de maiores salários, tanto na iniciativa privada, como em outros órgão públicos.

ID8= Disciplina

Verifica-se que a meta real foi menor que a meta estabelecida, o que é considerado muito favorável neste indicador, pois se constata que os empregados estão, cada vez mais, seguindo os normativos da empresa, e cumprindo com suas obrigações.

ID9= Demandas Trabalhistas

A análise deste indicador confirma que a quantidade de demandas trabalhistas foi menor do que a meta estabelecida, o que é favorável, pois quando menor a demanda judicial, melhor para a Empresa. A Gerência de Gestão de Pessoas adota a metodologia de tentar resolver as demandas dos empregados administrativamente.

ID10= Satisfação e Motivação

Os indicadores de satisfação e motivação são implementados na Codevasf, sob diferentes ângulos. Em virtude do concurso de 2008, a Gerência de Gestão de Pessoas realizou o “Programa de Integração dos Novos Empregados” e, posteriormente o “Programa de Acompanhamento do Contrato de Experiência”. O programa se constituiu em estudo piloto, na Sede, de cunho qualitativo, com os novos empregados admitidos. O estudo foi dividido em duas fases: (a) Entrevista com chefias, de 28/05/2009 a 05/06/2009, e (b) Grupos de escuta com novos

empregados, de 16 a 18 de junho de 2009. Os resultados qualitativos obtidos serviram de base para o aprimoramento de aspectos do Programa de Qualidade de Vida e forneceram subsídios importante para ações, nas gestão de pessoas.

Deve ser destacado o Programa de Qualidade de Vida da Codevasf. As ações deste cunho foram iniciadas em 2007, com a realização das semanas de saúde e, em 2010, conseguiu-se o reatamento para as Superintendências. Para impulsionar e incentivar a realização de atividades em saúde do trabalhador, as SRs foram orientadas e receberam material pertinente (cartazes, folders, cartilhas, panfletos, DVDs, prismas, etc.) doados pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e pelo Instituto Nacional de Câncer – INCA. Foram adquiridas, também, placas de sinalização “proibido fumar” para serem afixadas pelas áreas de circulação, e bottons, para serem distribuídos aos empregados.

O Programa Qualidade de Vida da Codevasf foi aprovado pela Resolução nº 729, de 25 de junho de 2010. Seu objetivo é atender demandas internas de melhoria da qualidade de vida, por meio de ações que promovam um bom clima organizacional, aumento da motivação, redução do absenteísmo, melhoria da saúde ocupacional, retenção do capital intelectual e alcance das metas institucionais. A expectativa é de que tais ações exerçam impacto na saúde, na satisfação e motivação dos empregados, gerando um bom clima organizacional. Em 2011, está previsto a avaliação do impacto das ações, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos.

No decorrer do ano de 2011, pretende-se aplicar um questionário de Clima Organizacional na Empresa (Sede e Superintendências). Trata-se de uma ferramenta validada no Brasil e recentemente publicada (Martins, 2008). A partir dessa pesquisa, será possível extrair os índices que possibilitarão o redirecionamento global de algumas ações e aprimoramento de outras.

Justificativa para a não preenchimento do indicador

Os indicadores de satisfação e motivação têm sido aplicados na Codevasf sob diferentes ângulos. Em virtude do concurso de 2008, a Gerência de Gestão de Pessoas implantou o “Programa de Integração dos Novos Empregados” e, posteriormente o “Programa de Acompanhamento do Contrato de Experiência”. O programa consistiu em um estudo piloto, na Sede, de cunho qualitativo, com os empregados admitidos pelo concurso. O estudo implicou em duas fases: (a) Entrevista com chefias, de 28/05/2009 a 05/06/2009, e (b) Grupos de escuta, com os empregados, de 16 a 18 de junho de 2009. Os resultados qualitativos obtidos serviram de base para o aprimoramento de aspectos do Programa de Qualidade de Vida e forneceram subsídios importante para ações em gestão de pessoas.

ID11= Acidentes de Trabalho

Após análise dos resultados, verificou-se que o número de acidentes do trabalho ficou abaixo da meta estabelecida. Acredita-se que este resultado foi alcançado pelos investimentos na área de segurança e saúde ocupacional, com a contratação de profissionais da área, que repercutiu em um melhor mapeamento das áreas da empresa e na notificação dos casos de acidentes de trabalho.

Há de se considerar que, em números absolutos, no ano de 2009, registrou-se 14 acidentes de trabalho na empresa e, em 2010, ocorreram 4 acidentes, representando uma redução de 72%.

Cabe ressaltar que as ações preventivas, como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Sipat, realizada anualmente, são elementos fundamentais na conscientização dos riscos existentes no ambiente de trabalho, que repercutem diretamente na redução de acidentes.

ID12= Formação Acadêmica

A Codevasf, realizou, por intermédio do edital 01/2008, concurso público destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de 222 vagas para cargos/áreas de formação nos níveis fundamental, médio e superior, bem como constituição de cadastro reserva para convocação futura, visando o atendimento das novas demandas e no intuito de adequar a força de trabalho aos novos perfis necessários ao atendimento de novas atribuições.

O Concurso foi homologado em 10/02/2009. As convocações vêm privilegiando candidatos de nível superior, o que reflete no aumento do percentual de empregados com esta formação. Paralelamente às convocações do concurso, os programas de treinamento e desenvolvimento e a possibilidade de progressão salarial de empregados com formação acadêmica superior à exigida pelo cargo, contribuem para o aumento do grau de profissionalização do quadro de pessoal.

ID13= Educação Continuada

Em relação a este indicador, no ano de 2010, foi prevista uma meta de 40% para capacitação do número total de 1.620 empregados do quadro da empresa. A meta foi superada, alcançando o índice de 44,8%, com as ações de capacitações, em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos de licitações, e redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. É importante destacar as parcerias realizadas com a Enap e o Serpro, que possibilitaram alcançar as metas estabelecidas, com 635 empregados capacitados, excluindo-se os empregados sem vínculos e os cedidos para outros órgãos.

ID14= Participação em Capacitações

No ano de 2010, foram capacitados 635 empregados em 1.274 participações em cursos, congressos, seminários e oficinas, com destaque para os cursos de licitações, e redação de documentos oficiais e elaboração de relatórios, que foram realizados nas Superintendências Regionais e na Sede. Com isso, esse indicador apresentou uma média de 2 capacitação para cada empregado. No resultado da ação orçamentária foi considerado 879 servidores capacitados, visto que as quantidades são contabilizadas mensalmente, podendo ocorrer servidor capacitado em mais de um curso no ano.

ID15= Desempenho Funcional

No ano de 2010, para este indicador, foi prevista meta de 50% correspondente ao total de 1.491 empregados efetivos do quadro da empresa. A meta foi superada, alcançando o índice de 62,7%, com a promoção por mérito de 1.161 empregados, considerando-se a Sede e Superintendências Regionais. A superação desta meta demonstra a nova tendência da Administração Pública de valorizar o mérito, em detrimento de outros fatores. A Codevasf, adiantando a essa tendência, aprovou a nova Sistemática Anual de Progressão Salarial, onde é valorizado o desempenho funcional para a progressão na carreira profissional.

6. Demonstrativo das Transferências no Exercício

As informações referentes às transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, são apresentadas no Anexo 7.

Análise Crítica

Com relação à gestão das transferências, são abordadas, abaixo, algumas medidas que a empresa, quando da celebração, acompanhamento e execução dos convênios, tem adotado no sentido de atender as legislações sobre monitoramento e fiscalização das transferências bem como em combater o mau uso dos recursos públicos destinados a este tipo de execução:

- Elaboração e distribuição de cartilhas, com orientações sobre procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com a Codevasf.
- Elaboração de manuais que estabelecem uma sistemática geral de controle e acompanhamento de convênios celebrados pela Codevasf.
- Criação, na estrutura organizacional da Empresa, da Unidade de Controle de Contratos e Convênios, a qual compete orientar, capacitar e disseminar boas práticas na gestão de contratos e convênios; monitorar o registro e atualização dos dados dos instrumentos, e apoiar as instituições públicas e privadas, visando identificar e remover entraves à viabilização e adequação dos convênios.
- Implantação e institucionalização do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios o qual permite coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir os dados de todos os instrumentos celebrados pela Empresa facilitando assim o planejamento e controle dos processos decisórios dos gestores da Codevasf. Também atende aos princípios da transparência e publicidade, pois o acesso ao sistema é dado a todos os empregados da Empresa e a base de dados está acessível a toda a sociedade em geral.
- Realizadas constantes cobranças, por meio de ofício, aos convenientes requerendo providências para a imediata regularização da situação da prestação de contas, sob pena de inscrição no Siafi como inadimplente.
- Comunicado da Presidência aos gestores de convênios da Empresa, solicitando providências visando a redução dos estoques de prestação de contas não analisadas.
- Alertas automatizadas, encaminhadas mensalmente por meio de correio eletrônico aos fiscais dos convênios, relativo ao tempo restante para o fim de vigência e situação do prazo de prestação de contas das transferências.
- Realocação temporária de empregados para agilização da análise das prestações de contas, e auxiliando as unidades com volume elevado de prestações não analisadas e, ainda, redistribuição de processos para outras unidades, implicando na redução do estoque de prestação de contas da Empresa.

- Nas ações de auditoria interna em convênios, são verificadas, por amostragem, as situações da prestação de contas dos convênios registradas nos sistemas correspondentes. Adicionalmente, vem recomendando o cumprimento dos normativos afins, com vistas à redução da quantidade de prestações de contas não analisadas, seja para agilizar a apreciação daquelas em poder da Codevasf, ou notificação às executoras, visando a apresentação da documentação pertinente, sob pena de instauração de tomada de contas especial.
- Capacitação dos empregados que atuam no processo de transferências voluntárias, com treinamentos que envolvam a celebração e a prestação de contas dos convênios.

7. Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas Siasg e Siconv

A declaração da área responsável quanto ao registro das informações no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – Siconv é apresentada no Anexo 9.

8. Informações sobre a Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Renda para Exercício de Cargos, Empregos e Funções

A seguir, são apresentadas o conjunto de informações referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

a) Da contratação

A contratação de novos empregados é condicionada à apresentação de original e cópia da documentação comprobatória dos requisitos legais, de acordo com os itens 2 e 9 do Edital 01/2008. São exigidas, entre outros, a Declaração de Bens e Rendimentos encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal. Se o candidato, no último exercício fiscal, estiver "isento" e desobrigado da entrega de Declaração de IR, é necessário o preenchimento de formulário, discriminando os bens e as dívidas que possui em seu nome.

b) Da nomeação para função de confiança (com vínculo) ou cargo comissionado (sem vínculo)

Os empregados ativos, requisitados, licenciados sem vencimentos, ocupantes de cargos em comissão ou que exercem mandato em órgãos e conselhos de caráter deliberativo, deverão optar por uma das opções abaixo para entrega da sua Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda:

- 1 – Preenchimento de formulário de autorização de acesso às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, isentando-se, assim, da renovação anual; ou
- 2 – Apresentação anual, em papel, da Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado.

Optando pela primeira opção, o empregado deverá preencher e assinar o formulário “*Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física*”, e entregar na Gerência de Gestão de Pessoas (Sede), ou nas Unidades Regionais de Gestão de Pessoas (SRs), no prazo de até 15 dias após o encerramento do prazo estipulado pela SRF.

Na segunda opção, o empregado deverá preencher, assinar e entregar em envelope lacrado, o formulário “*Declaração de Bens e Valores*”, na Gerência de Gestão de Pessoas (Sede), ou nas Unidades Regionais de Gestão de Pessoas (SRs), no prazo de até 15 dias após o encerramento do prazo estipulado pela SRF. Este envelope deverá conter, na parte externa, as seguintes informações: Nome do empregado, CPF, Declaração SRF Exercício 2010 – Ano-Calendário: 2009 e Assinatura do empregado.

As informações apresentadas pelo empregado e recebidas da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo, para fins de análise de evolução patrimonial do empregado.

O empregado que se recusar a prestar declaração dos bens, no prazo determinado, ou que a prestar falsa, fica sujeito à penalidade prevista no § 3º do Art. 13 da Lei n.º 8.429/ 1992, e ainda, à processo administrativo disciplinar, conforme Art. 5º do Decreto n.º 5.483/ 2005.

c) Do desligamento de empregado ou exoneração do cargo comissionado/função de confiança

O empregado que autorizou o acesso às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, com retificações, fica desobrigado de apresentá-la novamente. Se optou pela apresentação anual, em papel, da Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado, procede-se da seguinte forma:

- caso já tenha entregue a Declaração do exercício, não é solicitado novamente;
- se não tiver entregue naquele exercício, é solicitado no ato do desligamento o preenchimento do formulário de autorização ou a declaração em papel.

As informações são solicitadas aos empregados e ocupantes de função de confiança.

9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação (%)				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	0	5	10	48	38
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	0	24	24	43	10
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	0	14	14	62	10
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	0	5	5	24	67
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	5	14	5	38	38
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	5	29	29	38	0
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	5	24	10	38	24
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	10	25	5	30	30
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	0	5	29	48	19
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	10	19	10	33	29
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	10	24	29	24	14
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	30	15	25	25	5
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	25	20	30	15	10
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	30	20	30	10	10
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	40	5	35	10	10
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	14	19	33	29	5
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	0	0	10	33	57
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	0	0	0	14	86
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	5	5	30	55	5

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação (%)				
	1	2	3	4	5
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	5	16	37	37	5
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	5	5	47	16	26
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	0	11	26	42	21
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	0	5	14	43	38
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	0	14	0	52	29
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	0	5	33	48	10
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	0	10	29	48	14
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	5	14	24	43	14
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	0	25	35	25	15
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	0	10	60	25	5
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	0	10	25	40	25
Considerações gerais:					
<p>Método de avaliação - A análise das afirmativas foi realizada de forma descentralizada, envolvendo todas as áreas estratégicas da empresa, inclusive a Auditoria Interna. O resultado final é o percentual de respostas na escala em relação a quantidade de respostas de cada item avaliado.</p>					
LEGENDA - Níveis de Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Consolidação das avaliações realizadas por todas as Unidades da Empresa)

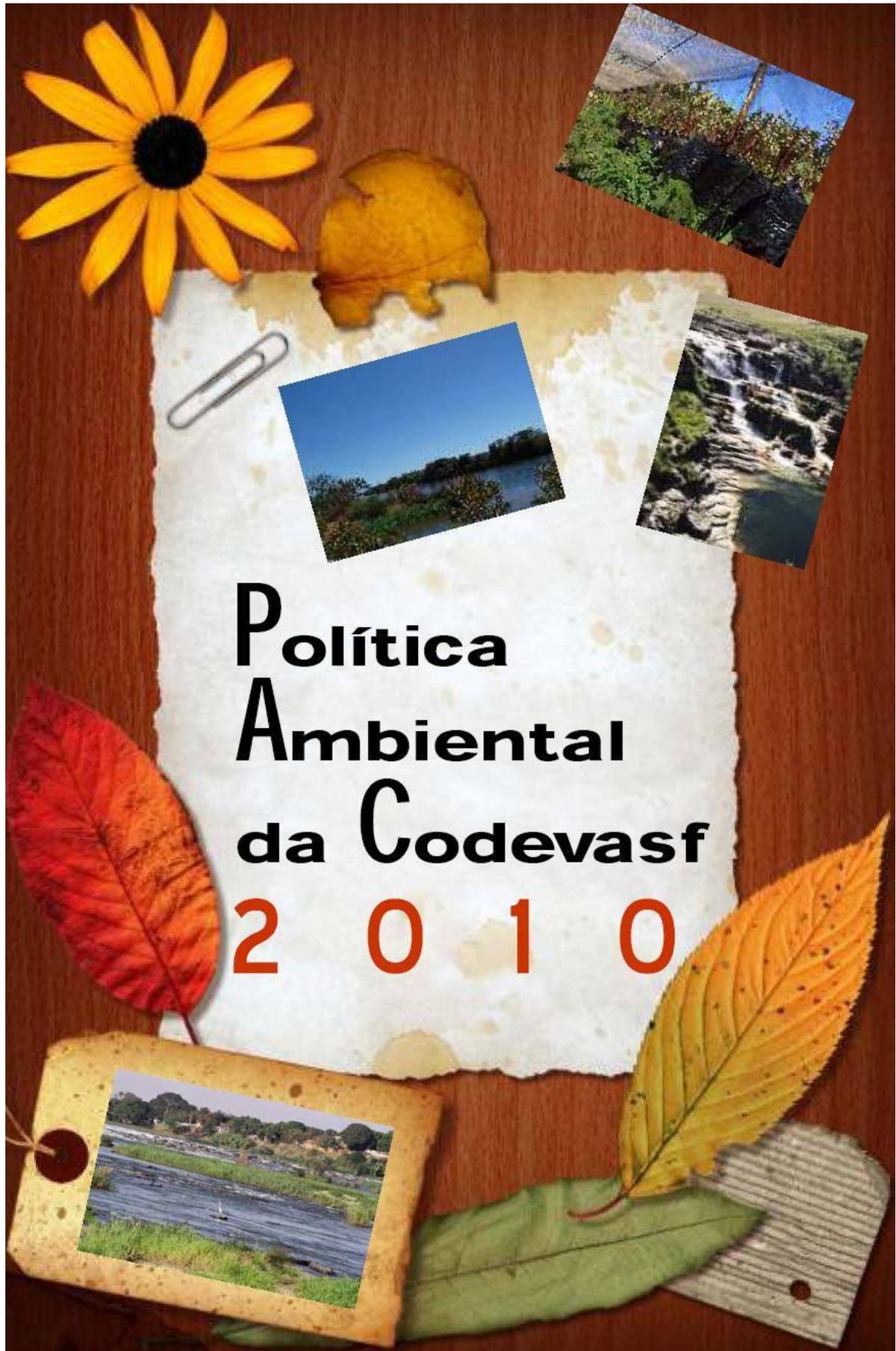
10. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Contratação de Serviços ou Obras

Quadro XXIX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p>Os empreendimentos da Codevasf, são objeto de licenciamento ambiental, o que obrigatoriamente incidem no cumprimento de condicionantes destas licenças. Sendo assim, a Codevasf vem executando um acompanhamento do cumprimento dessas condicionantes ambientais, através de relatórios mensais realizados pelos serviços de apoio à fiscalização e nos casos de empreendimentos ligados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, utiliza-se ainda de assessoria ambiental para o perfeito enquadramento na legislação vigente.</p>			X		
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>	X				
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>	X				
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <p>Não é objeto de avaliação nos editais desta Empresa.</p>	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>A medida que são realizadas as aquisições e manutenções, são seguidos parâmetros de economia. A empresa vem adotando medidas para redução de consumo de água e energia, como a aquisição de torneiras automáticas, lâmpadas econômicas, etc. Em razão de serem medidas recentes, ainda não foi possível mensurar os impactos.</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre considerando-se o critério de “menor preço”.</p>	X				
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <p>Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre considerando-se o critério de “menor preço”.</p>	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
Não. As aquisições realizadas foram baseadas em Adesão em Registro de Preços já homologados e/ou Pregão, sempre considerando-se o critério de “menor preço”.					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 		X			
Existem iniciativas na implementação de uma cultura de reciclagem dos materiais adquiridos e em uso pela Codevasf, como por exemplo, a reutilização e reciclagem de papel na Empresa, que junto com outros materiais totalizou aproximadamente 10 toneladas de resíduos enviados à Cooperativa de Reciclagem e Trabalho, gerando renda aos associados, e o uso de copos de vidros e xícaras pelos empregados em substituição aos utensílios de plásticos. Contudo, a Empresa ainda não definiu um protocolo de controle que permita apurar a redução do consumo de água e energia elétrica. As campanhas são realizadas basicamente por meio do Informativo Interno da Codevasf e palestras.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 			X		
Em 2010 foi divulgada a Política Ambiental da Codevasf, apresentada a seguir, a qual está vigente desde 1999, e realizadas campanhas de hábitos ecologicamente corretos, por meio do Informativo Interno. Também houve a preocupação na obtenção de certificados que atendam o critério de sustentabilidade, como o Certificado de Mérito Selo Verde expedido pela Selo Verde Ecolmeia. Destaca-se no entanto que este processo ainda está em fase de implementação e não tornou-se ainda institucionalizado. A Política Ambiental foi divulgada em março de 2010 pela Comunicação Interna e a Solenidade de entrega do Certificado foi realizada em auditório com a presença dos vários empregados, seguida de palestras sobre Sustentabilidade Ambiental.					
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O questionário foi respondido de forma individual pelo Gerente de Meio Ambiente da Codevasf, após consulta à Gerência de Patrimônio, responsável pelas aquisições internas da Empresa, e à Assessoria de Licitação, responsável pela elaboração dos editais e processamento das licitações realizadas na Sede. Foi considerado, também, a avaliação dos editais publicados em 2010, com vista à análise dos critérios questionados na avaliação e os adotados na prática nos editais publicados e termos de referência no tocante à Sustentabilidade Ambiental.</p>					

A seguir é apresentada a síntese da Política Ambiental da Codevasf, aprovada pela Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999.



POLÍTICA AMBIENTAL DA CODEVASF

A Codevasf, atendendo às diretrizes do Governo Federal, por meio da Resolução nº 125, de 16 de abril de 1999, adota e reconhece:

A questão do meio ambiente, sua preservação e conservação deve ser tratada como uma grande oportunidade de alavancar o desenvolvimento em áreas como o ecoturismo, manejo racional dos recursos florestais, biotecnologia, energia limpa, para o processo de geração de riquezas e sobretudo, para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A Codevasf incluirá nos seus projetos, programas, atividades e ações que contribuam para a qualidade ambiental ou valorizem as oportunidades de negócios geradas pelo meio ambiente, adotando as seguintes diretrizes:

- introduzir instrumentos de estímulo à conservação ambiental e estimular a inserção da variável ambiental nas decisões das agências oficiais de crédito;
- promover a educação ambiental, utilizando-se de iniciativas que envolvam o Estado e a sociedade civil, com a qualificação de atores locais atendidos e do empresariado rural;
- buscar o desenvolvimento da gestão ambiental na Empresa, procurando elaborar e implantar seus projetos, de acordo com as normas e padrões internacionais de qualidade (ISO 14000);
- elaborar, em parceria com outros órgãos federais e estaduais, o zoneamento ecológico-econômico nas áreas prioritárias, para fins de ordenamento territorial;
- cooperar na promoção do desenvolvimento dos setores de equipamentos e serviços, para a conservação do meio ambiente;
- manter em sua organização, dotação orçamentária, recursos técnicos e organizacionais voltados para as ações ambientais e ao atendimento dos dispositivos em todas as fases de estudos, projetos, implantação e operação de seus empreendimentos;
- cooperar na geração de oportunidade de investimento, a partir da biodiversidade, ecoturismo, energia limpa, recomposição e manejo sustentável de florestas;
- cooperar na promoção de iniciativas que permitam enfrentar os desafios ambientais das aglomerações urbanas: poluição das águas, sonora, do ar e lixo;
- estimular o manejo integrado das bacias hidrográficas, com ênfase na proteção de mananciais, na regularidade do abastecimento das populações e na qualidade das águas;
- buscar a cooperação “pública/privado” e “regional/internacional”, voltadas para conhecimento e disseminação de modelos de gestão e tecnologias produtivas sustentáveis;
- adotar os processos tecnológicos que visem estimular as alternativas de produção redutoras de desperdícios, geradoras de produtos com ciclo de vida mais longo e de menor impacto sobre o meio ambiente; e
- adotar, na elaboração dos projetos, tecnologias voltadas para o manejo adequado dos recursos florestais, hídricos, minerais e pesqueiros.

11. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Conforme Portaria TCU nº 277/2010, esse item abrange as unidades da administração direta, entre outras, que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizam o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet no exercício de referência do relatório de gestão, que não é caso da Codevasf, cuja a gestão do patrimônio é realizada por sistema próprio, denominado Siamp - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio. Dessa forma, entende-se que o item não se aplica à Codevasf.

12. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro XXX – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	23 empregados e 4 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela Codevasf é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	10,0%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais:					
Para a resposta aos questionários, foram convocados as chefias de Unidades, chefe da Unidade de Governança de TI e Gerente da TI da Codevasf, onde foi avaliado cada item em conjunto.					
LEGENDA - Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.			(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.		
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.			(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.		
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação

Análise Crítica

Item 1 – Em 2006 foi elaborado o planejamento estratégico da Empresa e em 2010 foi concluído os cenários prospectivos para o período de 2009 a 2028, o qual subsidiará a revisão do atual planejamento estratégico.

Item 2 – Foi elaborado o Plano Diretor de TI, o qual tem orientado as ações da Empresa.

Item 3 - O Comitê de Tecnologia da Informação não está instituído, porém o Plano Diretor de TI contempla a criação do comitê, que decidirá sobre a priorização das ações e investimentos de TI.

Item 4 - A respeito do quantitativo questionado, atualmente a Empresa possui 23 empregados e 4 terceirizados.

Item 5 - Não há carreira específica para a área de TI na Empresa.

Item 6 - Foi criada em dezembro de 2009 a unidade de Governança de TI que tem por atribuições regimentais desenvolver, implantar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Empresa, estabelecer procedimentos que assegurem a TI agregar valor aos objetivos estratégicos da Empresa, implementar procedimentos de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das informações, bem como a continuidade do negócio, adotar critérios efetivos para a gestão da infraestrutura de TI, prevenção contra o uso de software não legalizado, e outras providências reconhecidas como melhores práticas, que visem a minimizar o risco e maximizar o retorno sobre os investimentos e oportunidades de negócio.

Item 7 - A Codevasf não possui Política de Segurança da Informação, mas declaração formal acerca do comprometimento com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os seus colaboradores. Seu propósito é estabelecer as diretrizes a serem seguidas na Codevasf no que diz respeito à adoção de procedimentos e mecanismos relacionados à segurança da informação. O Plano Diretor de TI contempla a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação que tem, dentre suas atribuições, criar e submeter a Política de Segurança da Informação para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Diretoria Executiva da Empresa.

Item 8 - Não existe avaliação formal para a verificação dos recursos humanos e ativos de informática destinados para o desenvolvimento e produção de sistemas. Há a preocupação da gerência de que tanto os recursos de hardware e software estejam sempre nas últimas versões oferecidas pelo mercado com capacidades suficientes para suportar a demanda atual e aquelas que ainda serão solicitadas. A capacitação dos empregados é incentivada na Empresa visando o cumprimento de sua missão e objetivo institucional. Existe o Programa de Desenvolvimento Técnico e Gerencial no qual são elencados os cursos que serão oferecidos no período de dois anos. Tal documento é desenvolvido a partir da identificação de cursos considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades de cada Gerência e, posteriormente, formalizado pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Item 9 – A Codevasf dispõe de documentação referente à metodologia de desenvolvimento de sistemas. Esta documentação está baseada na Unified Process e utiliza a Unified Modeling Language (UML) como linguagem visual, amplamente empregada na área de Tecnologia da

Informação, que tem por objetivo especificar e documentar os sistemas a serem desenvolvidos. A metodologia contém uma introdução às fases do processo de desenvolvimento de software e suas disciplinas. Foi desenvolvida internamente e não é institucionalizada. No entanto, nem todas as soluções desenvolvidas seguem a metodologia desenvolvida. Com relação à manutenção corretiva de sistemas, nenhuma metodologia é adotada pela empresa, com isso, não há documentação relacionada à manutenção. O déficit em relação à metodologia de desenvolvimento de sistemas se encontra nos sistemas legados, pois não possuem uma documentação consistente e são altamente dependentes dos analistas que o codificaram.

Item 10 - Não há gestão de acordo de nível de serviço das soluções de TI.

Item 11 - A Unidade de Sistemas de Informação possui apenas um contrato, e neste não há acordo de nível de serviço explicitamente definido.

Item 12 - A partir de um levantamento dos serviços oferecidos pela TI e levando-se em conta a importância de cada um para a atividade fim da empresa, entende-se que o nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da Codevasf está em torno de 10%.

Item 13 - A Empresa não possui item específico na elaboração dos termos de referência, que tenha a finalidade de justificar a contratação em termos de resultado, porém em alguns termos de referência isso ocorre em tópicos diversos.

Item 14 - A Codevasf possui processo de trabalho para gestão dos contratos, normatizado e sistematizado, que atende a gestão de contratos e convênios de toda Empresa.

Item 15 - Os serviços de TI, que sofreram terceirização na Empresa, não fazem parte do conjunto de atividades elencadas no Regimento Interno dos empregados lotados nas Unidades que formam a Gerência de TI. Assim não cabe transferência de conhecimentos para tais serviços.

13. Utilização de Cartões do Governo Federal

A Codevasf não utilizou cartões corporativos do Governo Federal no exercício de 2010, entretanto, estão sendo tomadas as providências para sua utilização em 2011.

14. Renúncias Tributárias

No exercício de 2010 não ocorreu Renúncias Tributárias.

15. Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU ou Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

Os quadros com as providências adotadas para atender às deliberações do TCU ou recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI, bem como as análises e resultados obtidos, estão relacionados no Anexo 8.

As recomendações específicas para consignação/registro dos resultados de algumas providências no Relatório de Gestão 2010, constante dos relatórios de auditoria da CGU, constam listadas no resumo abaixo com referência aos respectivos quadros no Anexo 8.

Quadro XXXI – Recomendações da CGU para Registro de Providências no Relatório de Gestão 2010 (Referência aos Quadros de Atendimento às Deliberações do TCU e Recomendações do OCI)

Relatório de Auditoria/Acórdão	Item Relatório/Constatação	Quadro - Anexo 8 (referência)	Área Responsável
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	3.1.2.2 (031)	Ordem nº 164 - Recomendações do CGU Pendentes no Exercício 2010	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	3.1.2.3 (032)	Ordem nº 86 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	3.1.3.2 (073)	Ordem nº 43 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	2ª Superintendência Regional - 2ª/SR
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	3.1.4.1 (108)	Ordem nº 60 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	6ª Superintendência Regional - 6ª/SR
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	3.2.1.1 (012)	Ordem nº 188 - Recomendações do CGU Pendente no Exercício 2010	3ª Superintendência Regional - 3ª/SR
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	4.5.1.1 (006)	Ordem nº 75 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	Área de Gestão Estratégica - AE
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	6.2.1.1 (011)	Ordem nº 59 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	5ª Superintendência Regional - 5ª/SR
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	8.2.1.1 (039)	Ordem nº 170 - Recomendações do CGU Pendente no Exercício 2010	Área de Gestão Estratégica - AE
- Relatório de Auditoria CGU nº 244132 - 2ª Parte (Exercício 2009)	8.2.2.1 (074)	Ordem nº 76 - Recomendações do CGU Atendidas no Exercício 2010	Área de Gestão Estratégica - AE
- Relatório de Auditoria CGU nº 190190 (Exercício 2006) - Acórdão nº 4477/2010 - TCU - 1ª Câmara - Item 1.7.1.1.ª) (Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010)	1.3.1.6	Ordem nº 35 - Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI
- Relatório de Auditoria CGU nº 190190 (Exercício 2006) - Acórdão nº 4477/2010 - TCU - 1ª Câmara - 1.7.1 "c" (Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010)	3.3.1.43	Ordem nº 3 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 2010	Auditoria Interna - PR/AU
- Relatório de Auditoria (Exercício 2003). - Acórdão nº 801/2010 - TCU - 1ª Câmara (Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010)	1.5.1.4.1	Ordem nº 1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 2010	2ª Superintendência Regional/BA
- Relatório de Auditoria (Exercício 2003). - Acórdão nº 801/2010 - TCU - 1ª Câmara (Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010)	1.5.1.4.2	Ordem nº 33 - Cumprimento das Deliberações do TCU Pendente no Exercício 2010	Área de Gestão Estratégica - AE
- Relatório de Auditoria (Exercício 2003). - Acórdão nº 801/2010 - TCU - 1ª Câmara (Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010)	1.5.1.4.3	Ordem nº 37 - Cumprimento das Deliberações do TCU Pendente no Exercício 2010	Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI

Fonte: Auditoria Interna

16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

A Codevasf não possui na sua estrutura organizacional unidade de controle interno, mas uma Unidade de Auditoria Interna, que tem por atribuição o seguinte:

Regimento Interno - Art. 11. “À Auditoria Interna compete: elaborar e executar planos periódicos de inspeção das diversas atividades da Empresa, preventiva e corretivamente; examinar e emitir parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf; prestar apoio logístico aos órgãos de controle externo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quando solicitado; fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle das atividades da Empresa; e assessorar e orientar preventivamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, o Presidente, os Diretores o Gerente-Executivo e os Superintendentes Regionais...”.

Dessa forma, o item não se aplica à Codevasf.



**Relatório de Gestão
- Exercício 2010 -**

Parte B
Informações
Contábeis da Gestão

1. Informações Contábeis da Gestão

Neste parágrafo são apresentadas as informações contábeis da gestão da empresa.

1.1. Declaração do Contador responsável atestando os Demonstrativos Contábeis

A declaração do contador responsável atestando os demonstrativos contábeis é apresentada no Anexo 9.

1.2. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 (não se aplica à natureza jurídica da UJ)

Esse item não se aplica à Empresa, pois conforme especificado na letra "d" do Quadro A1 – *Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e Informações Contábeis da Gestão - Anexo II* da DN-TCU nº 107/2010, o item é específico para *UJ cuja contabilidade esteja sob o regime da Lei 4.320/64 e NÃO seja executada no Siafi*, que não é o caso da Codevasf, a qual possui sua contabilidade executada no Siafi.

As demonstrações contábeis da Codevasf estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, disponíveis no Siafi, e também são apresentadas conforme previsto na Lei nº 6.404/76 a seguir.

1.3. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/76
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	NOTAS	DEZ / 2010	DEZ / 2009	PASSIVO	NOTAS	DEZ / 2010	DEZ / 2009
ATIVO CIRCULANTE		408.223.880,88	219.143.936,17	PASSIVO CIRCULANTE		267.613.285,24	157.651.737,80
Disponível		19.028.042,64	21.171.559,28	Depósitos		7.475.752,25	4.763.026,99
Bancos Conta Movimento		5.642.265,01	3.580.244,57	Outros Tributos, Taxas e Contribuições		214.033,30	96.738,33
Aplicações Financeiras		13.385.777,63	17.591.314,71	Recursos da União	(11)	7.229.664,55	4.634.234,26
Créditos em Circulação		262.064.275,56	135.171.315,99	Depósitos de Diversas Origens		32.054,40	32.054,40
Créditos a Receber	(3)	112.712.188,10	83.095.379,43	Obrigações em Circulação		206.646.361,26	152.386.203,04
Devedores Diversos	(4)	26.208.538,86	22.076.052,15	Fornecedores		184.222.932,05	122.301.623,19
Adiantamentos Concedidos	(5)	122.890.534,05	29.770.677,41	Pessoal a Pagar		320.656,80	278.295,16
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		253.014,55	229.207,00	Encargos Sociais a Recolher		138.553,46	0,00
Bens e Valores em Circulação		73.642.050,95	62.797.115,46	Provisão para o IRPJ		0,00	2.651.855,93
Almoarifado		341.826,61	301.306,15	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro		0,00	956.828,14
Semoventes		100.499,00	100.307,00	Provisão para Débito com Entidade de Previdência		5.962.575,00	5.606.565,24
Títulos e Valores em Circulação	(6)	73.199.725,34	62.395.502,31	Provisão para Férias e Encargos		15.985.943,25	9.396.807,33
Valores Pendentes a Curto Prazo		53.489.511,73	3.945,44	Dividendos		0,00	1.667.900,66
Valores Diferidos	(7)	53.489.511,73	3.945,44	Débitos Diversos a Pagar		15,00	4.269,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		121.352.695,52	131.775.580,22	Subvenções e Doações para Investimento		3.906,68	9.522.057,82
Realizável a Longo Prazo		93.974.043,79	104.228.013,09	Outras Obrigações		11.779,02	0,00
Depósito Compulsório	(8)	812.077,91	760.737,11	Valores Pendentes a Curto Prazo		53.491.171,73	502.507,77
Recursos vinculados	(8)	92.035,38	109.942,95	Valores Diferidos		53.491.171,73	502.507,77
Incentivos Fiscais		10.932,70	10.932,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		108.964.726,94	108.772.503,10
Créditos Diversos a Receber	(9)	93.058.997,80	103.346.400,33	Depósitos de Diversas Origens		65.868,03	65.868,03
Investimentos		3.900.963,74	3.900.963,74	Obrigações a Pagar	(12)	12.366.504,41	16.306.767,28
Participações Societárias		3.900.963,74	3.900.963,74	Outras Operações Exigíveis	(13)	96.532.354,50	92.399.867,79
Imobilizado	(10)	23.473.687,17	23.642.602,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		152.998.564,22	84.495.275,49
Bens Imóveis		37.965.772,30	37.967.732,18	Capital Social	(15)	40.128.672,70	40.128.672,70
Bens Móveis		8.481.397,04	7.774.576,91	Reservas de Capital	(16)	94.962.660,61	9.313.797,58
Depreciações	(22.973.482,17)	(22.973.482,17)	(22.099.706,52)	Reservas de Reavaliação		68.243,22	68.243,22
Intangível		4.000,82	4.000,82	Reservas de Lucros	(17)	34.984.561,99	34.984.561,99
				Prejuízo Acumulado		(17.145.574,30)	0,00
TOTAL DO ATIVO		529.576.576,40	350.919.516,39	TOTAL DO PASSIVO		529.576.576,40	350.919.516,39

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Presidente
 CPF: 135.259.215-00

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
 Diretor
 CPF: 152.129.713-49

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
 Diretor
 CPF: 065.913.295.87

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor
 CPF: 117.336.911-20

ELIO CITON
 Contador CRC-DF 5.822
 CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTAS	2010	2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>579.057.445,46</u>	<u>434.730.553,17</u>
Vendas e Serviços		10.863.512,80	12.629.003,06
Transferências Correntes		497.459.361,94	362.671.546,71
Outras Receitas Correntes		8.893.888,79	12.229.348,95
Transferências de Capital		61.840.681,93	47.200.654,45
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>579.057.445,46</u>	<u>434.730.553,17</u>
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>579.057.445,46</u>	<u>434.730.553,17</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(601.402.504,61)</u>	<u>(427.761.902,64)</u>
ADMINISTRATIVAS		<u>(337.740.741,90)</u>	<u>(293.736.040,89)</u>
Pessoal e Encargos Sociais		(219.553.061,97)	(198.139.472,51)
Material de Consumo		(3.861.692,23)	(5.480.721,35)
Serviços de Terceiros		(110.524.855,35)	(90.654.443,97)
Depreciação e Amortização		(1.115.369,15)	(1.086.130,39)
Provisão para Férias, 13º salário e Encargos		(8.292.328,44)	(3.757.629,31)
Provisão para Débito com Entidade de Previdência		5.606.565,24	5.382.356,64
APLICAÇÕES EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		<u>(792.722.597,52)</u>	<u>(768.544.759,51)</u>
FINANCEIRAS		<u>786.079,14</u>	<u>1.040.962,14</u>
Despesas Financeiras		(5.611,06)	(4.373,50)
Receitas Financeiras		791.690,20	1.045.335,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS		<u>4.313,61</u>	<u>0,00</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15)	<u>(3.976.047.172,51)</u>	<u>(3.624.574.545,28)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(15)	<u>4.504.317.614,57</u>	<u>4.258.052.480,90</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(22.345.059,15)</u>	<u>6.968.650,53</u>
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		<u>5.199.484,85</u>	<u>3.662.773,15</u>
GANHOS DE CAPITAL		<u>5.199.484,85</u>	<u>3.662.773,15</u>
Alienação de Bens		5.527.617,70	4.143.910,01
Custo de Bens Baixados		(328.132,85)	(481.136,86)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ C.SOCIAL E IRPJ		<u>(17.145.574,30)</u>	<u>10.631.423,68</u>
Provisão para a Contribuição Social		0,00	2.651.855,93
Provisão para o Imposto de Renda		0,00	956.828,14
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(17.145.574,30)</u>	<u>7.022.739,61</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE 1.000 AÇÕES		<u>(427,26)</u>	<u>175,01</u>

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Presidente
 CPF: 135.259.215-00

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
 Diretor
 CPF: 152.129.713-49

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
 Diretor
 CPF: 065.913.295.87

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor
 CPF: 117.336.911-20

ELIO CITON
 Contador CRC-DF 5.822
 CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2010

EXERCÍCIO 2010		
	2010	2009
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	-17.145.574,30	10.631.423,68
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Depreciação e amortização	1.114.549,97	1.086.130,39
Prejuízo (lucro) na venda de bens do imobilizado	7.134,47	-591.468,91
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulante:		
Duplicatas a receber	-126.892.959,57	3.345.591,62
Estoques	-40.712,46	-28.506,77
Outros créditos curto e longo prazo	-54.035.820,02	-4.093.245,49
Fornecedores	61.921.308,86	1.393.199,17
Impostos a recolher	0,00	-1.291.487,23
Salários e encargos sociais	180.915,10	-798.007,95
Provisões	3.336.461,61	3.959.664,09
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	44.715.085,71	-6.460.708,86
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	-86.839.610,63	7.152.583,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-952.769,04	-749.306,09
Recebimento por venda de bens do imobilizado	0,00	603.979,62
Aplicações financeiras temporárias	0,00	-3.523.029,08
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	-952.769,04	-3.668.355,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	0,00	-1.667.900,66
* Transferência dos Contratos de Dívida Externa Contratual da União	85.648.863,03	0,00
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	85.648.863,03	-1.667.900,66
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	-2.143.516,64	1.816.327,53
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES		
Caixa e Equivalentes no início do período	21.171.559,28	1.763.917,04
Caixa e Equivalentes no fim do período	19.028.042,64	3.580.244,57
Aumento/Diminuição de Caixa e Equivalentes	-2.143.516,64	1.816.327,53
Informação Complementar ao Demonstrativo dos Fluxos de Caixa		
* Transferência dos Contratos de Dívida Externa Contratual da União Decreto nº 5.994/06 (BZP5/OECF e BID573OCBR)	85.648.863,03	

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Presidente
 CPF: 135.259.215-00

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
 Diretor
 CPF: 152.129.713-49

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
 Diretor
 CPF: 065.913.295.87

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor
 CPF: 117.336.911-20

ELIO CITON
 Contador CRC-DF 5.822
 CPF: 928.179.128-53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2010

COMPONENTES	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA		40.128.672,70	427.741,39	68.243,22	29.629.723,04	0,00	70.254.380,35
Ajuste de Exercícios Anteriores						0,00	0,00
Provisões para IRPJ/CSLL						(3.608.684,07)	(3.608.684,07)
Realizações de reservas:							
Reavaliação							
Lucros a Realizar			8.886.056,19		5.003.701,96	(5.003.701,96)	8.886.056,19
Reserva de Capital:							
Doação e Subvenções							
Lucro Líquido do Exercício						10.631.423,68	10.631.423,68
Destinações propostas							
Reserva legal					351.136,99	(351.136,99)	0,00
Dividendos						(1.667.900,66)	(1.667.900,66)
SALDO EM 31.12.09		40.128.672,70	9.313.797,58	68.243,22	34.984.561,99	0,00	84.495.275,49
Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
Provisões para IRPJ/CSLL							0,00
Realizações de reservas:							
Reavaliação							
Lucros a Realizar							0,00
Reserva de Capital:							
Reserva de Transf. p/aumento Capital	(17)		85.648.863,03				85.648.863,03
Doação e Subvenções							
Lucro Líquido do Exercício						(17.145.574,30)	(17.145.574,30)
Destinações propostas							
Reserva legal							0,00
Dividendos							0,00
SALDO EM 31.12.10		40.128.672,70	94.962.660,61	68.243,22	34.984.561,99	(17.145.574,30)	152.998.564,22

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente
CPF: 135.259.215-00

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
Diretor
CPF: 152.129.713-49

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
Diretor
CPF: 065.913.295.87

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor
CPF: 117.336.911-20

ELIO CITON
Contador CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
ACORDÃO TCU 23/2008 - CONCILIAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
CIRCULANTE	<u>408.223.880,88</u>	FINANCEIRO	<u>1.684.490.017,60</u>	CIRCULANTE	<u>267.613.285,24</u>	FINANCEIRO	<u>1.679.937.119,32</u>
Disponível	19.028.042,64	Disponível	19.028.042,64	Depósitos	7.475.752,25	Depósitos	7.475.752,25
Bancos Conta Movimento	5.642.265,01	Disponível em Moeda Nacional	19.028.042,64	Outros Tributos, Taxas e Contribuições	214.033,30	Consignações	214.033,30
Aplicações Financeiras	13.385.777,63			Recursos da União	7.229.664,55	Recursos do Tesouro Nacional	7.229.664,55
				Depósitos de Diversas Origens	32.054,40	Depósitos de Diversas Origens	32.054,40
Créditos em Circulação	262.064.275,56	Créditos em Circulação	1.611.972.463,23	Obrigações em Circulação	206.646.361,26	Obrigações em Circulação	1.618.904.327,31
Créditos a Receber	112.712.188,10	Créditos a Receber	252.896,24	Fornecedores	184.222.932,05	RP a pagar processados	184.682.157,31
Devedores Diversos	26.208.538,86	Limite de saque c/ vinc. Pagto Recursos a Rec.do Tesouro - Fundos	20.488.710,86	Pessoal a Pagar	320.656,80	Fornecedores do Exercício	12.299.027,70
Adiantamentos Concedidos	122.890.534,05	Recursos a Receber /p pagto RP	60.931.217,04	Encargos Sociais a Recolher	138.553,46	Fornecedores do Exerc. Anteriores	10.768.284,65
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	253.014,55	Depósitos Realizáveis - CP	1.530.275.831,54	Provisão para o IRPJ	0,00	Convênios a Pagar	63.451.188,25
Bens e Valores em Circulação	73.642.050,95		-	Provisão para Contribuição Social s/ Lucro	0,00	Pessoal a pagar - do exercício	320.656,80
Almoxarifado	341.826,61			Provisão para Débito com Entid. de Prev.	5.962.575,00	Pessoal a pagar - do exerc. Anteriores	0,00
Semoventes	100.499,00			Provisão para Férias e Encargos	15.985.943,25	Encargos Sociais a recolher	138.553,46
Títulos e Valores em Circulação	73.199.725,34			Dividendos	0,00	Débitos Diversos a Pagar	15,00
				Débitos Diversos a Pagar	15,00	Transferências Voluntárias a Pagar	97.704.431,45
				Subvenções e Doações para Investimento	3.906,68	RP a pagar não processados a Liquidar	1.078.868.243,29
				Outras Obrigações	11.779,02	Recursos a Liberar para Pagto RP	355.342.147,69
						Outras Obrigações	11.779,02
Valores Pendentes a Curto Prazo	53.489.511,73	Valores Pendentes a Curto Prazo	53.489.511,73	Valores Pendentes a Curto Prazo	53.491.171,73	Valores Pendentes a Curto Prazo	53.491.171,73
Valores Diferidos	53.489.511,73	Valores Diferidos	53.489.511,73	Valores Diferidos	53.491.171,73	Valores Diferidos	53.491.171,73
						Financeiro a Longo Prazo	65.868,03
						Depósitos Exigíveis	65.868,03
NÃO CIRCULANTE	121.352.695,52	NÃO FINANCEIRO	(1.154.913.441,20)	NÃO CIRCULANTE	<u>261.963.291,16</u>	NÃO FINANCEIRO	<u>(1.303.359.107,14)</u>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
ACORDÃO TCU 23/2008 - CONCILIAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 (Continuação)

ATIVO				PASSIVO			
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64		Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	(1.276.266.136,72)			Obrigações em Circulação	(1.412.257.966,05)
		Créditos em Circulação	(1.349.908.187,67)			-	-
		Fornecimento a Receber	30.910.798,22			- Provisões	21.948.518,25
		Recursos a Receber /p pagto RP-Ret	(1.530.275.831,54)			- Recursos a Liberar para Restos a Pagar	(355.342.147,69)
		Diversos Responsáveis	26.208.538,86			- Recursos a Liberar RP - Retificadora	(355.342.147,69)
		Adiantamentos Concedidos	122.890.534,05			- Retificação de RP não Proc. A Liquidar	(1.078.868.243,29)
		Recursos Vinculados	229.207,00			- Subvenções e D. para Investimentos	3.906,68
		Outros Créditos em Circulação	128.565,74				
		Bens e Valores em Circulação	73.642.050,95				
		Estoques	442.325,61				
		Títulos e Valores	73.199.725,34				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.974.043,79	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.974.043,79	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.964.726,94	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.898.858,91
		Depósitos Realiz. Longo Prazo	904.113,29	Depósitos de Diversas Origens	65.868,03	Obrigações a pagar	12.366.504,41
Depósito Compulsório	812.077,91	Depósitos Compulsórios	812.077,91	Obrigações a Pagar	12.366.504,41	Outras operações exigíveis	96.532.354,50
Recursos Vinculados	92.035,38	Recursos Vinculados	92.035,38	Outras Operações Exigíveis	96.532.354,50		
Incentivos Fiscais	10.932,70	Créditos Realiz. Longo Prazo	93.069.930,50				
Créditos Diversos a Receber	93.058.997,80	Créditos da União, Estado e Munc.	15.032.861,95				
		Devedores - Entidades e Agentes	10.932,70				
		Créditos a Receber	78.026.135,85				
		Outros Créditos	0,00				
Investimentos	3.900.963,74	Investimentos	3.900.963,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.998.564,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.998.564,22
Participação Societária	3.900.963,74	Participação Societária	3.900.963,74	Capital Social	40.128.672,70	Patrimônio/Capital	40.128.672,70
Imobilizado	23.473.687,17	Imobilizado	23.473.687,17	Reservas de Capital	94.962.660,61	Reservas	130.015.465,82
Bens Imóveis	37.965.772,30	Bens Móveis, Imóveis	46.447.169,34	Reservas de Reavaliação	68.243,22	Prejuízo Acumulado	(17.145.574,30)
Bens Móveis	8.481.397,04	Bens Intangíveis do Exer. 2007	(22.973.482,17)	Reservas de Lucros	34.984.561,99		
Depreciação	(22.973.482,17)	Depreciação		Prejuízo Acumulado	(17.145.574,30)		
Intangível Diferido	4.000,82	Intangível	4.000,82				
	0,00						
ATIVO	529.576.576,40	ATIVO REAL	529.576.576,40	PASSIVO	529.576.576,40	PASSIVO	529.576.576,40

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
ACORDÃO TCU 23/2008 - CONCILIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 (Continuação)

ATIVO			PASSIVO		
Lei 6.404/76		Lei 4.320/64	Lei 6.404/76		Lei 4.320/64
	-	ATIVO COMPESADO		-	PASSIVO COMPESADO
		2.181.834.001,37			2.181.834.001,37
		Respons. valores, Títulos			Valores, Títulos e Bens Sob Respons.
		30.798.584,47			30.798.584,47
		Garantias de Valores			Valores em Garantia
		95.137.631,68			95.137.631,68
		Direitos e Obrigações Conveniados			Direitos e Obrigações Conveniados
		801.216.238,56			801.216.238,56
		Direitos e Obrigações Contratuais			Direitos e Obrigações Contratuais
		1.254.681.546,66			1.254.681.546,66
		TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO
		2.711.410.577,77			2.711.410.577,77

Fonte: Gerência de Contabilidade

Notas:

- 1 - A Lei nº 6.404/76 não contempla o ativo compensado em suas demonstrações contábeis.
- 2 - O valor de R\$ 1.530.275.831,54 referente a recursos a receber para pagamento de restos a pagar, não consta nas demonstrações da Lei nº 6.404/76 por ser oriunda de mera execução orçamentária, o mesmo ocorre com os valores de R\$ 1.078.868.243,29 e R\$ 355.342.147,69, respectivamente, restos a pagar não processados a liquidar e recursos a liberar para pagamento de restos a pagar.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Codevasf para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76, e suas alterações observando ainda, no que é aplicável, a legislação tributária, obedecem ao plano de contas da União, por meio do Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, no qual a Codevasf é integrante desde o exercício de 1991;

- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2010;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme Lei nº 9.430, de 27/12/1996.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2010	2009
Faturas/duplicatas a receber	30.910.798,20	27.401.748,08
Créditos Tributários	252.896,24	271.367,83
Recursos Especiais a Receber	81.419.927,90	55.223.561,10
Créditos a Receber por Cessão	128.565,74	198.702,42
TOTAIS	112.712.188,08	83.095.379,43

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, Cofins, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, líquidos a serem compensados.

c) Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por transferência de convênio R\$ 60.931.217,04 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R\$ 20.488.710,86 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 2.2.2 da macro função – encerramento do exercício no Siafi/2010.

d) Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2010	2009
Falta ou Irregularidade de Comprovação	26.198.372,96	22.065.886,25
Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
TOTAIS	26.208.538,86	22.076.052,15

a) Falta ou Irregularidade de Comprovação

Esta conta registra os valores correspondentes a falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentada fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumento de transferência ou ainda irregularidade na documentação apuradas com imputação de responsabilidade (quando instaurada a Tomada de Contas Especial).

b) Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a funcionários ou servidores não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2010	2009
Férias – Adiantamento	1.513.342,64	1.676.976,55
Viagens – Adiantamento	201.057,36	143.131,98
Adiantamentos – Transferências Voluntárias	121.160.567,78	27.904.594,78
Adiantamentos Diversos Concedidos/Outros	15.566,27	45.974,10
TOTAIS	122.890.534,05	29.770.677,41

a) Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos empregados referentes a adiantamento de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, onde estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias, descontados em até 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) Viagens - Adiantamentos

Esta conta registra o adiantamento a pessoal referente a viagens, de acordo com a Norma de Custeio de Viagem - RES. 1220 de 13/10/2010.

c) Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/Siconv com o Siafi.

d) Adiantamentos Diversos Concedidos

Esta conta registra os valores entregues antecipadamente a terceiros (empregados da Codevasf), sem vinculação específica do fornecimento de bens e serviços para fazer fase a despesas emergenciais de pequena monta.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo representados por Títulos referentes a titulação de terra, notas de débitos e outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representam as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foi utilizada durante o exercício, repasse recebido diferido e parcela de recursos financeiros colocados a disposição das unidades e liberados pelos órgãos setoriais de programação financeiro que não foi utilizado durante o exercício, sub-repasse recebido diferido e sub-repasse concedido, contido na macro função 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2010	2009
Depósitos Compulsórios – Combustíveis	521.030,51	488.089,77
Depósitos Compulsórios – Veículos	291.035,76	272.635,70
Depósitos Compulsórios – ELETROBRAS	11,64	11,64
Recursos vinculados	92.035,38	109.942,95
TOTAIS	904.113,29	870.680,06

a) Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído por meio do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2010, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) Depósitos Compulsórios Eletrobrás

Representam créditos de empréstimos compulsórios à Eletrobrás.

c) Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a Codevasf.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2010	2009
Créditos junto à União, Estados e Municípios	15.032.861,95	14.950.460,97
Títulos a Receber	62.146.731,86	72.756.167,12
Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
Faturas/Duplic. a Receber	15.809.230,17	15.569.598,42
TOTAIS	93.058.997,80	103.346.400,33

a) Créditos junto à União, Estados e Municípios

Representa o valor total das ações da Coelba, Cemig, Brasilinvest, Celg, C. Dourada, Energipe, Comig e Celpe vendidas, que foram convertidas em NTN's por meio das Portarias-STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

NTNP	TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIM.	EMPRESA	2010	2009
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	COELBA	9.625.123,78	9.576.294,51
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	CEMIG	596.278,56	593.140,27
NTNP	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	186,32	185,30
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	63,44	63,07
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	589,47	586,01
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.748.475,21	2.732.924,50
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	1.978.552,86	1.966.002,15
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	81.753,59	81.265,16
					15.032.861,95	14.950.460,97

Legenda: NTNP - Notas do Tesouro Nacional

b) Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2011, relativos à alienação de imóveis rurais e urbanos.

c) Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da Codevasf, junto à empresa Cemig, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria Dnaee nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da Codevasf de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2009	Adições	Baixas	Transf.	2010
Bens Imóveis	37.967.732,18	-	1.959,88	-	37.965.772,30
Bens Móveis	7.774.576,91	952.769,04	245.948,91	-	8.481.397,04
Total Imobilizado	45.742.309,09	952.769,04	247.908,79	-	46.447.169,34
Depreciações, Amortiz. e Exaustão	(22.099.706,52)	(1.120.553,97)	240.479,42	6.298,00	(22.973.482,17)
TOTAIS	23.642.602,57				23.473.687,17

a) Taxa de Depreciação

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R\$ 7.229.664,55, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil, referente a Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço - ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR A LONGO PRAZO

	2010	2009
Fornecedores de Exercício Anterior	1.957.360,19	1.957.360,19
Entidade de Previdência Complementar	10.409.144,22	14.349.407,09
TOTAIS	12.366.504,41	16.306.767,28

NOTA 13 – OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS

Trata-se da venda a prazo de lotes, com pagamento após o término do ano calendário da venda, cuja receita será reconhecida nas contas de resultado de cada período de apuração. Procedimento esse que está de acordo com o disposto no artigo 413 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

NOTA 14 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2010 relativos a “outras despesas e receitas operacionais”, são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2010		DESPESAS 2010	
Orçamentária		Orçamentária	
6.1.3 Mutações Ativas	566.341.283,88	5.1.3 Mutações Passivas	85.676.407,65
Extra-Orçamentária		Extra-Orçamentária	
6.2.2 Interferências Ativas	2.475.661,08	5.2.2 Interferências Passivas	9.363.731,41
6.2.3 Acréscimo Patrimonial	3.935.500.669,61	5.2.3 Decréscimo Patrimonial	3.881.017.033,45
Total variações Ativas	4.504.317.614,57	Total variações Passivas	3.976.047.172,51

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da Codevasf, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 ações ordinárias nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 16 - RESERVAS DE CAPITAL

	2010	2009
Reservas, Doações e sub/Investimento	8.898.625,73	8.898.625,73
Reservas de Incentivos Fiscais	415.171,85	415.171,85
Reservas de Transferência para aumento de Capital	85.648.863,03	0,00
TOTAIS	94.962.660,61	9.313.797,58

a) Reservas de Transf. p/ aumento de Capital

De acordo com o Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006, Portaria/STN nº 354 de 11 de junho de 2007, Ofício nº 281/2010/CODIV/SUSBSEC3/STN/MF-DF de 16 de junho de 2010 e macro-função 02.03.10 - subitem 4.3.12 do manual Siafi, a dívida externa passou a ser gerenciada pelo Tesouro Nacional e o saldo de R\$ 85.648.863,03 dos contratos BZP5/OECF e BID573OCBR, totalmente desembolsado, foi repassado à Coordenadoria de Controle da Dívida Pública, no mês de junho de 2010.

NOTA 17 -RESERVAS DE LUCROS

	2010	2009
Reserva Legal	1.509.688,42	1.509.688,42
Reservas Estatutárias	2.281.018,82	2.281.018,82
Reservas de Lucros a Realizar	31.193.854,75	31.193.854,75
TOTAIS	34.984.561,99	34.984.561,99

NOTA 18 – RESERVAS ESPECIAL – Dividendos Obrigatórios Não Distribuídos

A reversão nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pelas Leis nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, do valor de R\$ 12.728.475,61 (...) registrado em Reserva de Lucros a Realizar, sendo R\$ 7.724.773,65 (...) e R\$ 5.003.701,96, do saldo de Lucro Líquido do Exercício de 2009, para Reserva Especial – Dividendos Obrigatórios não Distribuídos, autorizado pela Deliberação nº 010/2010.

A não reversão decorreu da impossibilidade de não constar no Plano de Contas da União a conta Reserva Especial – Dividendos Obrigatórios não Distribuídos, cujo valor permaneceu na conta Reserva de Lucros a Realizar. A permanência do valor na conta de origem, não altera o resultado do exercício, pois trata-se de uma sub-conta do grupo Reserva de Lucros.

NOTA 19 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2010) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
Honorários	27.210,31	0,00
13º Salário (01/12)	2.267,52	0,00
TOTAL	29.477,83	0,00

b) – Empregado

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
Salário	9.554,41	906,53
Gratificação	5.425,20	531,89
Adicional Tempo Serviço	3.340,55	43,90
13º Salário (01/12)	1.525,85	121,15
TOTAL	19.846,01	1.603,47

NOTA 20 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Codevasf é patrocinadora da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar aos participantes da Instituição e seus dependentes legais, os benefícios assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A Codevasf, na qualidade de patrocinadora, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos da Lei Complementar nº 108/2001, de 28/05/2001, e outra equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, a título de amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco, reconhecida pela Empresa por meio da Resolução nº 016, de 12/01/1994, sendo amortizada no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994. Pelo termo de transação e composição do compromisso atuarial nº 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme previsto na Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978. itens 38, I e 41 e na Resolução MPAS/CGPC nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
 Presidente
 CPF: 135.259.215-00

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
 Diretor
 CPF: 152.129.713-49

CLEMENTINO DE SOUZA COELHO
 Diretor
 CPF: 065.913.295.87

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
 Diretor
 CPF: 117.336.911-20

ELIO CITON
 Contador CRC-DF 5.822
 CPF: 928.179.128-53

1.4. Composição Acionária da Codevasf

1.4.1. Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA				
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	100%	100%	100%
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
% Governo		100%	100%	100%
Free Float	Pessoas Físicas	-	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float		0%	0%
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	-	-	-
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
% Governo		0%	0%	0%
Free Float	Pessoas Físicas	-	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float		0%	0%
Subtotal Preferenciais (%)		0%	0%	0%
Total		100%	100%	100%

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

1.4.2. Composição Acionária da Codevasf como Investidora

UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2010			
Denominação completa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf			
Ações Ordinárias (% de participação)			
Investida	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0,005681	0,005681	0,005681
Tractebel Energia S/A	0,000145	0,000145	0,000145
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,314767	0,314767	0,314767
Copasa - Cia de Saneamento de Minas Gerais	0,000236	0,000236	0,000235
Contax Participações S/A	0,000638	0,000638	0,000638
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000576	0,000576	0,000576
Total	0,3220430	0,3220430	0,3220420
Ações Preferenciais (% de participação)			
Investida	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Embasa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento	0,000001	0,000001	0,000001
Ceal - Cia Energética de Alagoas	0,292725	0,292725	0,292725
Contax Participações S/A	0,000080	0,000080	0,000080
Tele Norte Leste Participações S/A	0,000067	0,000067	0,000067
Agrovale - Agroindústrias do Vale do São Francisco	1,320408	1,320408	1,320408
Telemar Norte Leste S/A	0,000007	0,000007	0,000007
Eletrobras	0,417278	0,417278	0,417278
Celpe - Cia Energética de Pernambuco	0,274053	0,274053	0,274053
Total	2,3046190	2,3046190	2,3046190

Fonte: Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

1.5. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Empresa não é auditada por auditores independentes, segundo o acórdão TCU nº 419/2010 - Plenário, que diz:

(...)

9.2.1. o art. 3º da Lei nº 11.638/2007, que prevê a obrigatoriedade de auditoria independente para as sociedades de grande porte, não se aplica às empresas públicas unipessoais, constituídas com capital exclusivo da União, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, as quais, desse modo, não são revestidas na forma de sociedade;

9.2.2 as empresas públicas apenas ficam obrigadas a contratar auditoria independente para auditar suas demonstrações contábeis no caso de expressa previsão legal ou estatutária...



**Relatório de Gestão
- Exercício 2010 -**

Parte C

Conteúdo específico por
unidade jurisdicionada

1. Conteúdo Específico da Codevasf

A seguir são apresentados os quadros referente à remuneração paga aos administradores e membros dos conselhos de administração e fiscal da Codevasf.

1.1. Demonstrativo da Remuneração Paga aos Administradores e Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

Quadro XXXII – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

(Valores em R\$ 1,00)

Conselho de Administração																
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração													
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
João Reis Santana Filho	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
George Alberto de Aguiar Soares	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
Maria Lúcia Barillo Ribeiro	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
Biramar Nunes de Lima	-	22/09/10	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	-	-	1.782	-	22.960	
Robésio Maciel de Sena	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
Marcelo Narvaes Fiadeiro	22/09/10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.672	2.672	3.563	2.672	11.579
Total (Conselho de Administração)			12.863	13.362	13.451	13.362	26.723	13.362	173.290							
Conselho Fiscal																
Nome do Conselheiro(a) (T/S)	Período		Remuneração													
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
Éride Machado Bueno Bomtempo (T)	-	24/5/2010	2.573	2.573	2.672	2.672	-	-	-	-	-	-	891	-	11.381	
Ana Lúcia B. Coelho Palfinger (S)	-	24/5/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Neusvaldo Ferreira Lima (T)	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira (S)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.895	-	2.895	
Sebastião Eduardo da Cunha (T)	-	-	2.573	2.573	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	5.345	2.672	34.539	
Mário Shujiro Otsubo (S)	-	-	2.573	-	-	-	-	-	-	-	-	-	223	-	2.796	
Ana Cristina Bittar de Oliveira (T)	25/5/2010	-	-	-	-	-	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	2.672	4.454	2.672	23.158	
Geraldo Teodoro Francisco Gonçalves (S)	25/5/2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total (Conselho Fiscal)			15.435	16.034	32.068	16.034	207.841									
Total geral			28.298	29.395	29.484	29.395	58.791	29.395	381.132							

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Contabilidade

Legenda: (T) – Titular; (S) – Suplente

Quadro XXXIII - Síntese da remuneração dos administradores – Diretoria Executiva

(Valores em R\$ 1,00)

Órgão: Diretoria Executiva - DEX			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2008	2009	2010
Número de membros:	4	4	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	751.648,25	1.135.820,28	1.304.204,47
a) salário ou pró-labore	751.648,25	1.135.820,28	1.304.204,47
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
a) bonus	-	-	-
b) participação nos resultados	-	-	-
c) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
d) comissões	-	-	-
e) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	751.648,25	1.135.820,28	1.304.204,47
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Quadro XXXIV - Síntese da remuneração dos administradores – Conselho de Administração

(Valores em R\$ 1,00)

Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2008	2009	2010
Número de membros:	6	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	117.375,60	173.742,23	173.290,00
a) salário ou pró-labore	117.375,60	173.742,23	173.290,00
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
a) bonus	-	-	-
b) participação nos resultados	-	-	-
c) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
d) comissões	-	-	-
e) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	117.375,60	173.742,23	173.290,00
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Quadro XXXV - Síntese da remuneração dos administradores – Conselho Fiscal

(Valores em R\$ 1,00)

Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2008	2009	2010
Número de membros:	6	7	8
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	67.914,33	93.857,25	207.841,00
a) salário ou pró-labore	67.914,33	93.857,25	207.841,00
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
a) bonus	-	-	-
b) participação nos resultados	-	-	-
c) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
d) comissões	-	-	-
e) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	67.914,33	93.857,25	207.841,00
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Nota: No Estatuto da Codevasf não é previsto o pagamento de remuneração variável aos administradores, e dessa forma o Quadro “Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores” não se aplica à Empresa.

1.2. Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

As informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco são apresentadas no Anexo 6, destacando os seguintes aspectos:

- Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto.
- Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações.
- Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato.
- Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do convenente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira.

1.3. Previdência Complementar Patrocinada

A seguir, são apresentadas informações sobre a entidade de previdência privada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

1.3.1. Informações Quanto à Correta Aplicação dos Recursos Repassados à Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada

- a) **Nome:** São Francisco
- b) **Razão Social:** Fundação São Francisco de Seguridade Social
- c) **CNPJ:** 01.635.671/0001-91
- d) **Demonstrativo Anual:**

d.1) Valor total da folha de pagamento dos empregados da Codevasf participantes do Plano de Benefícios: R\$ 60.021.363,41 (sessenta milhões, vinte e um mil, trezentos e sessenta três reais e quarenta e um centavos).

d.2) Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Contribuições	Valor - R\$
Empregados da Codevasf – contribuição normal	6.483.036,59
Empregados da Codevasf – 13º Salário	495.743,78
Empregados da Codevasf – Joia	201.658,81
Empregados da Codevasf – Joia 13º	16.566,38
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	1.091.324,19
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico- 13º	90.062,37
Total	8.378.392,12

d.3) Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Contribuições	Valor - R\$
Empregados da Codevasf – contribuição normal	4.752.260,91
Empregados da Codevasf – 13º Salário	360.801,56
Empregados da Codevasf – conversão de tempo de contribuição normal em especial (Perfil Profissional Profissiográfico – PPP)	30.699,97
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico	936.011,91
Contribuição adicional para equacionamento do Déficit Técnico 13º	79.385,77
Contribuição Extraordinária – Tempo de Serviço Passado	5.788.289,75
Total	11.947.449,87

d.4) Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não houve.

d.5) Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições

Não houve.

d.6) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Ativos de Investimentos (Segmentos de Aplicação)	Investimento Total Dez/2010		Política de Investimento 2010 (Mín. a Max.) - %	Limite Legal RESOL/CMN/ 3.792/2009 (Máximo) - %
	R\$	%		
Renda Fixa	238.348.645,85	63,15	40 a 100	100,00
Renda Variável	94.786.889,06	25,11	0 a 40	70,00
Investimentos Estruturados	25.957.800,98	6,88	0 a 10	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0 a 0	10,00
Imóveis	7.292.718,57	1,93	0 a 3	8,00
Empréstimos e Financiamentos a Participantes	11.304.464,86	3,00	0 a 5	15,00
Total do Programa de Investimentos	377.690.519,32	100,07	-	-
(+) Disponível – Conta 11	19.171,47	0,01	-	-
(-) Exigível Operacional - Conta 213	(22.634,35)	(0,01)	-	-
(-) Exigível Contingencial - Conta 223	(253.192,43)	(0,07)	-	-
TOTAL DOS REC. GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS-RGRT	377.433.864,01	100,00	-	-

d.7) Manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A PREVIC não emite manifestação.

d.8) Avaliação da Política de Investimento da entidade fechada de previdência complementar (EFPC), evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

A avaliação da Política de Investimentos encontra-se consubstanciada no item 6, onde observa-se o enquadramento da execução à Política que foi encaminhada à Previc bem como à Resolução nº 3.792/2009 do CMN. O retorno dos investimentos consta do item 4 do Parecer Atuarial, transcrito a seguir:

“4) A rentabilidade nominal líquida obtida por este Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do seu Patrimônio de Cobertura do Plano, foi ao longo de 2010, de 11,93% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de mais 12,73%, o que, em termos reais, representou 5,25% contra uma meta atuarial de mais 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.”

- PLANO DE BENEFÍCIO I -

Relatório Resumo de Políticas de Investimento
 Entidade: 922-SAO FRANCISCO
 Plano de Benefícios: 1981001018 - PLANO DE BENEFICIOS I
 Exercício: 2010
 Data de Geração: 31/12/2010


Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2010 a 12/2010	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 34ª

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 18/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	IRAN SIGOLO DE QUEIROZ	152.777.471-68	DIRETOR DE FINANÇAS

Controle de Riscos

 Risco de Mercado
 Risco Legal

 Risco de Liquidez
 Risco Operacional

 Risco de Contraparte
 Outros

Alocação dos Recursos
Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Títulos Públicos e Privados c/Baixo Risco de Crédito	40,00%	100,00%	50,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Ibovespa	0,00%	70,00%	40,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	8,00%	3,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	5,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Fundos (Imobiliários/FIP's)	0,00	20,00%	10,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Cotas de Fundos c/Dívida Externa BDR/Conforme regulamento CVM	0,00%	10,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010	
Derivativos	
Limite Máximo para Proteção: 0,00 %	Limite Máximo para Exposição: 0,00 %
-Derivativos: está previsto apenas com o objetivo de “Hedge” (proteção)	

Limites Máximos de Diversificação
--

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 10,00% Em Patrocinadoras e Ligadas: 0,00%

Ativos de Renda Fixa			
	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	10,00%	0,00%	0,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC	20,00%	0,00%	0,00%

Companhias Abertas		
Por Capital Votante: 20,00%	Dos Recursos Garantidores: 5,00%	Por Capital Total: 20,00%

Sociedades de Propósito Específico	
Por Limite de Alocação: 20,00%	Por Emissor: 10,00%

Imóveis	
Imóvel: 8,00%	8,00% dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT

Gestão dos Recursos

Tipo/Forma: Mista

Periodicidade da Avaliação: 12 Meses

Quantidade de Gestores: 5

Critérios de Avaliação: Em relação aos objetivos do segmento

Critério para Contratação	
Qualitativos	Quantitativos
Histórico da Empresa e dos Controladores	Rentabilidade Histórica Auferida
Capacitação Técnica	Riscos Incorridos
Práticas de Marcação a Mercado	Custos
Estrutura de Suporte e de Controle	Total de Recursos Administrados
Outros	Outros

Estratégia de Formação de Preço: Mista

Faz acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas: Sim

Participação em Assembléias de Acionistas

- Não Participa -

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas
Cenário Macroeconômico

Projeções do Cenário Macroeconômico Longo Prazo - SITE DO SISTEMA DE METAS P/INFLAÇÃO/2009 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - POSIÇÃO EM: 09.10.2009

ANOS.....	2010	2011	2012	2013	2014
PIB (%a.a.).....	3,50	3,50	3,55	3,65	3,80
IPCA (%a.a.)....	4,20	4,51	4,37	4,31	4,31
IGPM (%a.a.)... 4,36	4,36	4,57	4,54	4,56	4,56
INPC (%a.a.).... 4,15	4,15	4,52	4,41	4,39	4,39
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ fim do período:	1,81 / 1,88 / 1,93 / 1,95 / 1,95				
Selic (%a.a.) no fim do período:	8,86 / 9,94 / 10,12 / 9,63 / 9,63				

Observações

- **Segmento de Renda Variável:** a análise dos setores a serem selecionados para investimentos é uma atividade delegada ao Administrador/Gestor, o qual possui poderes discricionários para a compra e venda de Títulos Mobiliários (Ações).

- **Segmento de Renda Fixa Gestão Interna:**

- **Instituições Financeiras:** são avaliados os aspectos da conjuntura econômica e os respectivos “Ratings” emitidos por Agências Classificadoras de Riscos, com autorização para funcionarem dentro do País.
- **Instituições Não Financeiras:** são realizadas abordagens pelos técnicos da Fundação, compreendendo a análise técnica, fundamentalista e conjuntura econômica da empresa e do ativo, bem como as garantias, riscos, fluxo de caixa, liquidez e solvência do emissor.

- PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA -

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, no uso de suas atribuições definiu as fontes de custeio e realização das despesas administrativas das **Entidades Fechadas de Previdência Complementar- EFPC**, por meio da Resolução N° 29, de 31.08.2009 - CGPC - Grifo: *Dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, e dá outras providências.*

- **Definições:**

- **Custeio Administrativo:** recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC.
- **Despesas Administrativas:** gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, incluídas as despesas de investimentos.

- Origem dos Recursos:

O Plano de Gestão Administrativa - PGA da São Francisco, cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, foi constituído inicialmente com os recursos registrados no Fundo administrativo, com base nos valores apurados em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 7.306.912,01 (sete milhões trezentos e seis mil, novecentos e doze reais e um centavo), constituído pela sobra da diferença das despesas e as fontes de custeio, abaixo identificadas:

- Contribuições das patrocinadoras, dos participantes e assistidos;
- Resultado dos Investimentos;
- Remuneração dos recursos disponíveis do Fundo Administrativo, e
- Taxa de administração na concessão de Empréstimos/Financiamentos.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento
 Entidade: 922-SAO FRANCISCO
 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA
 Exercício: 2010
 Data de Geração: 06/01/2010- 08:58:07



- BENCHMARK DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA -

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2010 a 12/2010	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 34ª

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 18/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO DE BENEFÍCIOS	IRAN SIGOLO DE QUEIROZ	152.777.471-68	DIRETOR DE FINANÇAS

Controle de Riscos

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010				
Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	Títulos Públicos e Privados c/Baixo Risco de Crédito	100,00%	100,00%	100,00%
RENDA VARIÁVEL	Empresas com IGC/Ibovespa	0,00%	0,00%	00,00%
IMÓVEIS	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	0,00%	00,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Empréstimos a Participantes	0,00%	0,00%	00,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Fundos (Imobiliários/FIP's)	0,00%	0,00%	00,00%
INVESTIMENTOS NO ESTERIOR	Cotas de Fundos c/Dívida Externa BDR/Conforme regulamento CVM	0,00%	0,00%	00,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010
Derivativos

-Derivativos (SIM): Operações com Derivativos/PGA realizadas nos Fundos de Renda Fixa deverão ser efetuadas apenas com objetivo de "Hedge", com responsabilidade do Administrador/Gestor.

Limites Máximos de Diversificação

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomerados: 10,00% Em Patrocinadoras e Ligadas: 0,00%

Ativos de Renda Fixa			
	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA	10,00%	0,00%	0,00%
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC	20,00%	0,00%	0,00%

e) Conclusões contidas no Parecer da auditoria independente

O Parecer da auditoria independente da Fundação São Francisco de Seguridade Social é apresentado no Anexo 9.

f) Conclusões do último Estudo Atuarial.

Relatório de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

Anexo ao JM/0592/2011												MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
ENTIDADE														
SIGLA: SÃO FRANCISCO										1	CÓDIGO: 0092-2		2	
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO													3	
DADOS DOS PLANOS														
NÚMERO DE PLANOS: 01 (UM)													4	
DATAS														
PLANOS		5	APROVAÇÃO	6	INÍCIO	7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	8	VALOR DE RESGATE	9	Nº EMPREGADOS	10	FOLHA SALÁRIO PATROCINADORA	11
Plano de Benefício - Inicial			28/05/81		24/01/86		30/11/2007 *		R\$ 1.106.394,28		1.516 **		R\$ 10.677.556,19 ***	
Observações:													12	
* Ofício SPC/DETEC/CGAT N° 4.594/2007.														
** A Codevasf conta com 1.497 funcionários e a SÃO FRANCISCO com 19 funcionários.														
*** A folha de salários da Codevasf foi R\$ 10.611.960,36 e da SÃO FRANCISCO foi de R\$ 65.595,83.														
ENTIDADE								Reservado à Coordenadoria de Orientação Atuarial/SPC						
_____ ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:														

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE													
SIGLA: SÃO FRANCISCO							1	CÓDIGO: 0092-2		2			
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO										3			
PLANO													
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18									4				
PATROCINADORAS: CODEVASF e SÃO FRANCISCO									5				
MOTIVO DA AVALIAÇÃO:		X	AVALIAÇÃO ANUAL			IMPLANTAÇÃO DE PLANO		OUTROS:		6			
ATUÁRIO RESPONSÁVEL													
NOME: JOSÉ ROBERTO MONTELLO				7	MTb: 426		8	MIBA: 426		9	FONE CONT.: (21) 2553-0900		10
EMPRESA: JESSÉ MONTELLO SERV. TÉCN. EM ATUÁRIA E ECON. LTDA					11	CGC/CPF: 30.020.036/0001-06					12		
AVALIAÇÃO DA ENTIDADE													
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2010			13	DATA BASE: 31/12/2010				14	MOEDA: R\$ 1,00		15		
DADOS DO PLANO													
SITUAÇÃO DO PLANO: EM MANUTENÇÃO (X)				16	SE EM EXTINÇÃO - DATA				17				
EM EXTINÇÃO ()					DE DESATIVAÇÃO				___/___/___				
CARACTERÍSTICAS DO PLANO													
BENEFÍCIOS	18	NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO	19	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	20	REGIME FINANCEIRO	21	MÉTODO	22				
Aposentadorias em Geral		(SRB - Benef. INSS*) ≥ 20% SRB		Benefício Definido		Capitalização		Créd. Unitário Projetado					
Pensão por Morte-Apos.Normal		De 60% a 100% da Aposentadoria		Benefício Definido		Capitalização		Créd. Unitário Projetado					
Pensão Por Morte Ativo/Inválido		De 60% a 100% da Aposentadoria		Benefício Definido		Repartição		Capital de Cobertura					
Auxílio Doença		(SRB - Benef. INSS*) ≥ 20% SRB		Benefício Definido		Repartição		Simple					
Pecúlio Por Morte		5 × SRB limitado a 2 vezes o Teto do INSS		Benefício Definido		Repartição		Simple					
Observações:									23				
NOTA: Os benefícios de prestação continuada tem uma mensalidade adicional no último mês do ano de valor igual a tantos 1/12 (um doze avos) quantos forem os meses em gozo de benefício no ano, do valor do benefício do mês de dezembro do mesmo ano.													
* Benef. INSS → Maior valor atribuível ao respectivo benefício do Regime Geral de Previdência Social, calculado com base na média aritmética simples de todos os últimos Salários de Contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade, ou da data da entrada do requerimento do auxílio-doença ou da aposentadoria, até o máximo de trinta e seis, apurados em período não superior a quarenta e oito meses, devidamente atualizados pelos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social.													

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SIGLA: SÃO FRANCISCO			1	CÓDIGO: 0092-2	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18			4		
PATROCINADORAS: CODEVASF e SÃO FRANCISCO			5		
ITEM			ITEM		
ATIVO LÍQUIDO DO PLANO	367.881.588,16	24	CUSTO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS	374.661.062,72	25	APOSENTADORIAS	13,51%	45
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	233.933.262,19	26	INVALIDEZ	2,70%	46
Benefícios do Plano	233.933.262,19	27	PENSÃO POR MORTE	3,46%	47
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios	0,00	28	COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA	0,27%	48
Outras Contribuições da Geração Atual	0,00	29	PECÚLIO POR MORTE	0,13%	49
Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	30	RESGATES	0,50%	50
BENEFÍCIOS A CONCEDER	178.314.268,00	31	OUTROS BENEFÍCIOS	-	51
Benefícios do Plano com a Geração Atual	222.901.581,00	32	OUTROS BENEFÍCIOS	-	52
Contribuições da Patrocinadora sobre os benefícios da Geração Atual	0,00	33	OUTROS BENEFÍCIOS	-	53
Outras Contribuições da Geração Atual	(44.587.313,00)	34	TOTAL DE BENEFÍCIOS	20,57%	54
Benefícios do Plano com Gerações Futuras	0,00	35	SUPLEMENTAR (1)	-	55
Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras	0,00	36	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT (4)	-	56
Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	37	ADMINISTRAÇÃO (2)	2,29%	57
PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	(37.586.467,47)	38	TOTAL	22,86%	58
Serviço Passado (1)	(16.371.719,22)	39	CONTRIBUIÇÕES		
Déficit Equacionado	(21.214.748,25)	40	PATROCINADORAS	10,07%	59
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(6.779.474,56)	41	NORMAL (3)	10,07%	60
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	42	AMORTIZANTE (4)	-	61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	43	PARTICIPANTES ATIVOS	12,79%	62
RESERVA PARA REVISÃO DE PLANO	0,00	44	NORMAL	12,79%	63
			AMORTIZANTE (4)	-	64
			PARTICIPANTES ASSISTIDOS (5)	5,52%	65
Observações: VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO: Abril de 2011					66
(1) Em consonância com o contrato firmado entre a Patrocinadora Codevasf e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, a ser amortizado através de 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 36 prestações mensais a contar de janeiro de 2011), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexados pelo INPC do IBGE, relativo ao mês anterior.					
(2) 10% dos Campos 60 e 63, ou seja: 10% de [10,07% + 12,79%] = 2,29%, sendo que, 10% da contribuição dos assistidos e da contribuição amortizante referida na observação “(1)”, também se destinam ao custeio administrativo do Plano.					
(3) Corresponde aos 8,31% da folha de participantes sem limite, expressadas de forma estimada em percentagem da folha de participantes com limite (10,07%), considerando que, ao longo dos anos futuros, a relação entre a folha de participantes sem limites e da folha de participantes com limites seja da ordem de 1,21148.					
(4) Correspondem à Contribuições Extraordinárias vigentes desde Maio de 2009. (Ver item 2 do Parecer Atuarial deste DRAA).					
(5) Não Estão incluídas nesse percentual as contribuições extraordinárias dos participantes assistidos. (Ver item 2 do Parecer Atuarial deste DRAA).					

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PARECER ATUARIAL

1) A situação financeiro-atuarial do Plano BD da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**, já considerando as contribuições extraordinárias efetivadas desde Maio de 2009 (inclusive no que se refere à contrapartida da contribuição extraordinária devida pela Patrocinadora Codevasf em relação aos atuais e futuros participantes assistidos), apresentou, em 31/12/2010, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (6.779.474,56), equivalente à 1,84% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 367.881.588,16, adotando-se os mesmos regimes/métodos de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses atuariais (já que se mostraram aderentes) adotados na avaliação do ano de 2009, merecendo destaque os seguintes fatos relevantes:

FATO RELEVANTE 1: Existe um ganho, ainda não incorporado ao Patrimônio de Cobertura do Plano, da ordem de R\$ 7 milhões, na posição de encerramento do exercício de 2010, relativo às OFND (Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento), suficiente para reverter o Déficit Técnico Acumulado ainda não equacionado de R\$ (6.779.474,56), registrado ao final de 2010, o que permite a manutenção do Plano de Custeio apresentado no DRAA do exercício de 2009, somente com a adoção do correspondente ajuste na relação contributiva, considerando que, ao longo de 2010, a proporcionalidade entre a contribuição normal da Patrocinadora e a contribuição normal dos participantes destinada a financiar os benefícios do Plano BD (líquidos das contribuições dos participantes incidentes sobre os benefícios) passou a ser de: 0,54 (ou 54%) para os Participantes e 0,46 (ou 46%) para a Patrocinadora, ou seja, para cada R\$ 1,00 de contribuição normal dos Participantes, a Patrocinadora contribui com R\$ 0,852 ($\cong 0,46 \div 0,54$). Face à este FATO RELEVANTE, no mês de maio de 2011, após a incorporação do ganho relativo às OFND, deverá ser feita uma reavaliação atuarial para comprovar a reversão do Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2010.

FATO RELEVANTE 2: Um dos fatores que influenciaram a situação atuarial do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, entre o encerramento do exercício de 2009 e o encerramento do exercício de 2010, foi o fraco desempenho da Bolsa de Valores do Brasil, que causou a obtenção de rentabilidade líquida, ao longo de 2010, abaixo da meta atuarial de rentabilidade, representando uma perda conjuntural de R\$ 2.658.121,90.

2) Face ao FATO RELEVANTE 1 apresentado no item 1 anterior, estamos recomendando a manutenção do Plano de Custeio apresentado no DRAA do exercício de 2009, só com a adoção do correspondente ajuste na relação contributiva " α ", já referido anteriormente, já que " α " passará, a partir de julho de 2011, de 0,754 ($\cong 0,43 \div 0,57$) para 0,852 ($\cong 0,46 \div 0,54$):

i) Participantes Ativos:

- Contribuição Extraordinária igual a A% do correspondente às contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos dos Participantes Ativos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre o Salário Real de Contribuição de cada Participante Ativo.

ii) Patrocinadora Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Participantes Ativos):

- Contribuição Extraordinária correspondente a A% do correspondente às contribuições calculadas com base no percentual contributivo da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Ativos.

iii) Participantes Assistidos:

- Contribuição Extraordinária igual a A% do correspondente às contribuições de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o Benefício dos Participantes Assistidos.

iv) Patrocinadora Codevasf (em contrapartida à contribuição extraordinária dos Participantes Assistidos):

- Contribuição Extraordinária igual a α (alfa) vezes o total da Contribuição Extraordinária realizada pelos Participantes Assistidos nos termos do inciso **iii** anterior, onde, α (alfa), conforme já mencionado anteriormente, se mantém igual a 0,754 até junho de 2011 e passa a ser de 0,852 a partir de julho de 2011.

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
 ATUÁRIO - MIBA N° 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
 NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
 NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PARECER ATUARIAL

Os Valores de **A%** e de **α** (alfa) serão, ao longo do tempo, os seguintes (sujeitos à serem revistos a cada avaliação atuarial anual deste Plano BD), levando, no caso de **α** (alfa), em consideração que a relação entre o montante das contribuições dos participantes não assistidos e o montante das contribuições da Patrocinadora corresponde a 54% para os participantes não assistidos e a 46% para a Patrocinadora, por várias razões, entre as quais: **i)** a taxa dos participantes não assistidos são percentuais escalonados em relação ao nível salarial enquanto que a taxa da Patrocinadora é fixa; e **ii)** a folha sobre a qual incide contribuições dos participantes não assistidos tem limite enquanto que a folha sobre a qual incide contribuições da Patrocinadora não tem limite:

- **De Julho de 2010 a Junho de 2011:**
A% = 18,75% e $\alpha = 0,754$;
 - **De Julho de 2011 a Junho de 2012:**
A% = 22,50% e $\alpha = 0,852$;
 - **De Julho de 2012 a Junho de 2013:**
A% = 26,25% e $\alpha = 0,852$; e
 - **De Julho de 2013 em diante (enquanto se registrar Déficit Técnico Acumulado neste Plano BD):**
A% = 30,00% e $\alpha = 0,0852$.
- 3) Alternativamente, visando equacionar de uma forma mais eficaz e equilibrada e, mesmo, de uma forma mais definitiva o equacionamento de Déficit Técnico Acumulado do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, os seguintes procedimentos são plenamente recomendáveis:
- Procedimento N° 1:** Agilizar a conclusão dos estudos e a implantação de um Novo Plano de Previdência Complementar do tipo Contribuição Definida (CD), com o fechamento deste Plano BD a novas inscrições de participantes e o saldamento desse Plano, que está em fase de realização na Codevasf e no Dest; ou
- Procedimento N° 2:** Estabelecimento da paridade contributiva entre a Patrocinadora e, pelo menos, os Participantes Ativos, conforme vem sendo mencionado no Parecer Atuarial do DRAA desde o exercício de 2007.
- 4) A rentabilidade nominal líquida obtida por este Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do seu Patrimônio de Cobertura do Plano, foi ao longo de 2010, de 11,93% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de mais 12,73%, o que, em termos reais, representou 5,25% contra uma meta atuarial de mais 6% ao ano, tomando como indexador base, aplicado com 1 (um) mês de defasagem, o INPC do IBGE e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- 5) As Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, apresentavam, em 31/12/2010, as seguintes aberturas:
- | | |
|--|---------------------------------|
| • Provisão de Benefícios Concedidos | R\$ 233.933.262,19 |
| • Provisão de Benefícios a Conceder | R\$ 178.314.268,00 |
| • <u>Provisão Matemática a Constituir</u> | <u>R\$ (37.586.467,47) (*1)</u> |
| • Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) | R\$ 374.661.062,72 |
| • <u>Déficit Técnico Acumulado</u> | <u>R\$ (6.779.474,56)</u> |
| • Patrimônio de Cobertura do Plano | R\$ 367.881.588,16 |

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro de 2011

LOCAL E DATA

 JOSÉ ROBERTO MONTELLO
 ATUÁRIO - MIBA N° 426

CIENTE

 ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
 NOME - CARGO

 ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
 NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

NOTA: A idade média dos participantes ativos deste Plano é de 48 anos.

(*1) Em relação à existência, em 31/12/2010, de saldo de débito da Patrocinadora Codevasf para com este Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO o setor contábil dessa FUNDAÇÃO nos informou a existência de R\$ (16.371.719,22) referente a Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado), em consonância com o contrato firmado com a Patrocinadora CODEVASF, que prevê sua amortização em 144 prestações mensais a contar (inclusive) de janeiro de 2002 (restam 36 prestações mensais a contar de janeiro de 2011), calculadas por Tabela Price a juros reais de 6% ao ano e indexado ao INPC do IBGE relativo ao mês anterior.

NOTA: Desde a abertura do exercício de 2010, já com os registros feitos em conformidade com o Novo Plano de Contas vigente desde 01/01/2010, se está registrando, como Provisão Matemática a Constituir (Serviço Passado), o saldo devedor do contrato referido em (*1) deste item 5 que, em 31/12/2010, era de R\$ (16.371.719,22), bem como se está registrando, como Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado), o valor atual correspondente às contribuições extraordinárias já vigentes no âmbito deste Plano BD, cujo valor, em 31/12/2010, era de R\$ (21.214.748,25).

- 6) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 7) A Provisão Matemática avaliada, considerando uma hipotética retirada da Patrocinadora Codevasf, com base no montante mínimo apurado a partir de uma interpretação da Resolução CPC nº 06/88, dentro do conceito de “benefícios com direitos já acumulados”, alcançou, em 31/12/2010, o valor de R\$ 416.073.754,81 coberto no percentual de 88,42% pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 367.881.588,16. Em 31/12/2009, esse percentual de cobertura era de 86,91%, ou seja, menor que o verificado em 31/12/2010.
- 8) Com relação ao item 7, é fundamental destacar que a descontinuidade do Plano de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar no Brasil apresenta questões que ultrapassam os aspectos quantitativos avaliados no referido item, devendo ser analisada previamente, com a maior profundidade, em caso de vir a ocorrer.
- 9) Com relação aos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, da Provisão Matemática a Constituir e do Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por nossa Consultoria Atuarial Independente, a partir de informações cadastrais fornecidas pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO e julgadas lógicas por nossa Consultoria Atuarial. Os dados cadastrais foram objeto de análise e de consistência e de comparação com os da avaliação atuarial do exercício anterior, a qual submetemos à análise da Fundação São Francisco para os ajustes necessários e posterior validação, para somente após tal validação serem utilizados na presente avaliação atuarial.
- 10) Com relação ao Fator de Capacidade adotado na avaliação atuarial do exercício de 2010, o mesmo foi mantido ainda em 0,97 (ou 97%), o que é compatível com uma inflação média anual de pouco menos de 5,5% ao ano, que está dentro da margem de 2% a mais (ou a menos) embutida na meta de inflação brasileira.

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro de 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO - MIBA Nº 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME - CARGO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL

11) Para fins de abertura dentro do Plano de Contas, em vigor desde 01/01/2010, as Provisões Matemáticas discriminadas nas folhas 2/3 deste DRAA e o Patrimônio de Cobertura do Plano, apresentam a seguinte situação:

(A) 2.3.1.01.00.00 Benefícios Concedidos	R\$ 233.933.262,19
(A.1.) 2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 233.933.262,19
(A.1.1.) 2.3.1.1.01.02.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	R\$ 211.630.171,16
(A.1.2.) 2.3.1.1.01.02.02. Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados Assistidos	R\$ 22.303.091,03
(B) 2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder	R\$ 178.314.268,00
(B.1.) 2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 169.230.068,54
(B.1.1.) 2.3.1.1.02.02.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 209.472.882,93
(B.1.2.) 2.3.1.1.02.02.02. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (17.706.838,33)
(B.1.3.) 2.3.1.1.02.02.03. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (22.535.976,06)
(B.2.) 2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 9.084.199,46
(B.2.1.) 2.3.1.1.02.03.01. Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 13.428.698,07
(B.2.2.) 2.3.1.1.02.03.02. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (1.911.579,39)
(B.2.3.) 2.3.1.1.02.03.03. Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (2.432.919,22)
(B.3.) 2.3.1.1.02.04.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	R\$ 0,00
(B.4.) 2.3.1.1.02.05.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00
(C) 2.3.1.1.03.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ (37.586.467,47)
(C.1.) 2.3.1.1.03.01.00 Serviço Passado.....	R\$ (16.371.719,22)
(C.1.1.) 2.3.1.1.03.01.01. Patrocinadores	R\$ (16.371.719,22)
(C.1.2.) 2.3.1.1.03.01.02. Participantes	R\$ (0,00)
(C.2.) 2.3.1.1.03.02.00 Déficit Equacionado	R\$ (21.214.748,25)
(C.2.1.) 2.3.1.1.03.02.01. Patrocinadores	R\$ (9.334.489,23)
(C.2.2.) 2.3.1.1.03.02.02. Participantes	R\$ (9.770.274,08)
(C.2.3.) 2.3.1.1.03.02.03. Assistidos	R\$ (2.109.984,94)
(D) = (A)+(B)+(C) 2.3.1.1.00.00.00 Provisões Matemáticas	R\$ 374.661.062,72
(E) = (F)-(D) 2.3.1.2.01.02.00 Déficit Técnico Acumulado	R\$ (6.779.474,56)
(F) 2.3.1.0.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 367.881.588,16

RIO DE JANEIRO, 28 de fevereiro de 2011

LOCAL E DATA

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO - MIBA Nº 426

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME - CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME - CARGO

ANEXO A

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS

SIGLA: SÃO FRANCISCO			1	CÓDIGO: 0092-2	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18					4
PATROCINADORAS: CODEVASF e SÃO FRANCISCO					6
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS		
TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%	A-1	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO FEMININO	182	A-16
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO (*1)	Cerca de 2% ao ano	A-2	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS DO SEXO MASCULINO	550	A-17
PROJEÇÃO DE CRESC. REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEF. DO INSS	-	A-3	TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO	18	A-18
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	-	A-4	SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MÉDIO (SRB)	5.786,16	A-19
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO			QUANTIDADE DE PARTICIPANTES AUTO PATROCINADOS	6	A-20
DOS SALÁRIOS	97%	A-5	IDADE MÉDIA - PART. AUTO PATROCINADOS	55	A-21
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	97%	A-6	QUANTIDADE PARTICIPANTES ASSISTIDOS	625	A-22
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	-	A-7	FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	4.235.467,12	A-23
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	-	A-8	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-24
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	2,94%	A-9	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-25
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	qx da AT83	A-10	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS ESPECIAIS (*3)	-	A-26
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i = q_x$ da AT49	A-11	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS	567	A-27
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	i_x da LIGHT MÉDIA	A-12	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS	2.787,81	A-28
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS	-	A-13	IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS	68	A-29
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	(*2)	A-14	QUANTIDADE - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	58	A-30
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	-	A-15	COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	1.409,37	A-31
			IDADE MÉDIA - APOSENTADORIAS INVALIDEZ	61	A-32
			QUANTIDADE - PENSÕES	176	A-33

ANEXO A (CONTINUAÇÃO)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS					
SIGLA: SÃO FRANCISCO			1	CÓDIGO: 0092-2	2
NOME DO PLANO: PLANO DE BENEFÍCIO I – CNPB: 19.810.010-18					4
PATROCINADORAS: CODEVASF e SÃO FRANCISCO					6
HIPÓTESES UTILIZADAS NA PRESENTE AVALIAÇÃO ATUARIAL			INFORMAÇÕES GERAIS		
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - PENSÕES	874,63	A-34
			QUANTIDADE - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	-	A-35
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA - BENEFÍCIOS DIFERIDOS	-	A-36
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-37
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-38
			QUANTIDADE - OUTRO BENEFÍCIO	-	A-39
			COMPLEMENTAÇÃO MÉDIA	-	A-40
Observações: INDEXADOR DO PLANO: INPC – IBGE					A-41
(*1) $(A + B \log x) (1 + Prod)^{x - 15}$, onde A = - 9.967, B = 3.829 de Mérito Pessoal e Produtividade Geral = 0%					
(*2) Passou-se a se adotar a Família Efetiva no que se refere aos Benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão por morte e continuou-se a adotar a experiência regional no que se refere a benefícios a conceder, proporcionando melhor ajuste dessa hipótese.					
(*3) Não avaliadas em separado.					
NOTA: Os autopatrocinados estão incluídos nos Campos A-16 a A-19 e no Campo A-23.					
Observação: Os valores monetários estão a preços de 31/12/2010.					
<hr/> JOSÉ ROBERTO MONTELLO ATUÁRIO - MIBA Nº 426 DE ACORDO					
<hr/> ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:			<hr/> ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA NOME: CARGO:		

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social

1.3.2. Informações sobre as Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001, bem como ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, aprovado para o exercício de 2010, foi realizada auditoria de acompanhamento da gestão da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade de previdência complementar dos empregados da Codevasf.

Os relatórios examinados demonstram que a Fundação São Francisco tem desenvolvido as suas atividades em conformidade com as normas e legislação pertinentes, empregando critérios técnicos para gestão dos recursos sob sua responsabilidade, bem como celebrando contratos com empresas para modernização, normatização e adequação dos trabalhos da Fundação às suas obrigações.

O déficit técnico acumulado ao final de 2008 vem sendo reduzido com a recuperação do mercado acionário e o retorno da rentabilidade diante da crise financeira global de fatores externos à gestão da Entidade.

O resultado completo dos trabalhos encontra-se consignado no Relatório de Auditoria nº 040, de 30/12/2010.

Anexo 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

Anexo 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho LOA 2010

Tabela 2 - Indicadores Operacionais do Programa Qualificação Social e Profissional

Tabela 3 - Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais - APLs

Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Anexo 3 - Dados complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

Tabela 6 - Quadro de Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf

Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação - Codevasf - 2010

Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf - 2009

Tabela 9 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura - Codevasf - 2010

Tabela 10 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura – Codevasf – 2009

Tabela 11 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura - 2010

Tabela 12 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura – 2009

Anexo 4 - Gestão de Pessoas - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro 1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro 2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro 3 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Anexo 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Anexo 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

- Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a Execução Orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto
- Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações
- Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato
- Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Anexo 7 – Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

- Quadro 1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
- Quadro 2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasf nos três últimos exercícios
- Quadro 3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
- Quadro 4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf na modalidade de convênio e de contratos de repasse
- Quadro 5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Anexo 8 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU ou Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

- Quadros - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício
- Quadros - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
- Quadros - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício
- Quadros - Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Anexo 9 - Declarações e Pareceres

- Providência Complementar - Parecer da Auditoria Independente
- Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV
- Declaração do Contador responsável atestando os Demonstrativos Contábeis

ANEXO 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

ANEXO 1 - Metodologia para Definição dos Indicadores e Avaliação de Resultados

1 - Introdução

A avaliação é um processo que se realiza antes, durante e depois da execução de um programa ou projeto, visando efetuar um juízo sobre o valor ou mérito de um empreendimento, com o apoio de dados e informações pertinentes, válidos e confiáveis.

Este processo tem como propósito medir os efeitos e impactos, além da relevância dos objetivos, a eficácia no alcance dos objetivos e metas, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição/participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar, reestruturar ou terminar o programa ou projeto.

2 - Indicadores de Desempenho (ID)

Os ID são variáveis que ajudam a medir as mudanças, progresso ou resultado de uma ação em relação aos objetivos e metas definidos, num determinado período de tempo. Os indicadores podem ser expressos em percentuais, índices e/ou conceitos. Os indicadores facilitam a verificação de mudanças ou a ocorrência dos resultados que se esperam de um programa/ação. Os indicadores são as variáveis contra as quais a mudança pode ser medida.

Visando atender a DN nº 107/2010 do TCU são apresentados indicadores de desempenho em dois segmentos: os de caráter geral, identificados como ID LOA; e os de caráter específico chamados de ID OPERACIONAIS. Os referidos indicadores e seus resultados são apresentados no Anexo 2.

2.1 - Indicadores de Desempenho LOA - ID LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta os Programas de Governo e suas ações, onde estão definidos a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada. Ao longo do exercício, a dotação pode sofrer contingenciamentos implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto. A meta a ser alcançada também pode sofrer alterações (quantidade revisada) em decorrência de fatores diversos como a melhor adequação da LOA às novas prioridades governamentais, mudanças na natureza do produto e ajustes à realidade do mercado.

Para cada uma das ações são calculados os indicadores de desempenho a seguir descritos.

Utilização Orçamentária (U)

A relação entre o valor empenhado e o valor descontingenciado é denominada Utilização.

$$U = (VE/VD) * 100$$

Onde:

U = Utilização

VE = valor empenhado

VD = valor descontingenciado

No Relatório de Gestão 2007, quando os indicadores de eficácia e eficiência foram definidos para a avaliação do desempenho das ações da Empresa, foram tomadas como variáveis o valor liquidado e o produto efetivamente realizado no exercício para a aferição destes indicadores. Devido aos constantes atrasos no descontingenciamento dos recursos de ações não integrantes do PAC, essa escolha introduziu uma distorção nos resultados, apresentando resultados abaixo do esperado na realização das metas. Como pode ser constatado no gráfico XI, devido o tempo utilizado para contratações e convênios, os empenhos se concentram em dezembro, inviabilizando a execução das metas físicas e financeiras no exercício corrente, sendo os recursos inscritos em restos a pagar.

Desse modo, para os indicadores de desempenho da LOA, foi considerado a meta a ser alcançada com os valores empenhados como variáveis das equações que definem a eficácia e a eficiência. Esta opção foi tomada após análises realizadas nos valores inscritos em restos a pagar dos últimos exercícios, observando uma anulação inferior a 5 % do valor original. Consequentemente, as metas são atingidas, quase que integralmente, em exercícios posteriores.

Eficácia no alcance das metas (E)

A relação entre a quantidade de produto efetivamente realizada e aquela definida na LOA (ou, se existir, a revisada) é denominada Eficácia. O produto e a meta podem ser revisados, buscando adequações às alterações quantitativas e qualitativas ocorridas durante a execução do orçamento. Quando o valor descontingenciado for inferior ao inicial da LOA e/ou a meta revisada, a ação terá sua quantidade ajustada. A quantidade potencial será estabelecida pela proporcionalidade entre o valor inicial da LOA, a meta revisada e o valor descontingenciado.

$$E = (QR/QP) * 100$$

Onde:

E = Eficácia

QR = quantidade efetivamente realizada

QP = quantidade potencial

Eficiência na execução das metas (Ef)

O conceito de Eficiência se define a partir da quantidade de produto efetivamente realizada pela ação com a parcela da sua dotação que foi empenhada (valor empenhado) e o período em que teve os recursos orçamentários à sua disposição (tempo real). A estes parâmetros reais são estabelecidas proporcionalidades com a quantidade original do produto (ou, se existir, revisada), a dotação descontingenciada e o tempo previamente planejado.

$$Ef = ((QR/VE)/TR) / ((QO/VD)/TP) * 100 = ((QR*VD*TP) / (QO*VE*TR)) * 100 = ((QR*TP)/(QO*TR)) * (VD/VE) * 100$$

Onde:

Ef = Eficiência

QR = quantidade efetivamente realizada

QO = quantidade original (LOA ou, se existir, a revisada)

TR = tempo real (é o número de meses restantes para o final do exercício, a contar do 1º descontingenciamento do valor destinado à execução do produto, não considerando recursos inferior a 20% do disponibilizado em função do pequeno impacto na execução da ação).

TP = tempo planejado (período de tempo referente ao número de meses do exercício após a aprovação da LOA, sendo igual a 11 para o exercício de 2010)

VE = valor empenhado

VD = valor descontingenciado

Definição de Conceituação

Para fins de conceituação, utilizou-se uma adaptação dos parâmetros do Manual de Avaliação do PPA 2004-2007, conforme esquema a seguir:

Nota	Resultado >100% da meta	80% ≤ resultado ≤ 100% da meta	40% ≤ resultado < 80% da meta	Resultado < 40% da meta	-
CONCEITO	Acima do esperado	Dentro do esperado	Abaixo do esperado	Muito abaixo do esperado	Não se aplica

Considerações

As equações apresentadas na definição dos indicadores são aplicáveis a todos os localizadores, excetuando as parcelas de destaque concedidos.

Estas equações são também aplicáveis às ações, pois foi observado que, em todas elas, os localizadores apresentam os mesmos produtos e respectivas unidades de medida, possibilitando a totalização das variáveis.

Aos programas foi aplicada, apenas, a equação que calcula o indicador de utilização, em função da impossibilidade de totalização das variáveis produtos e unidades de medida de suas ações.

Em função de características próprias, as ações Gestão e Administração do Programa, Administração da Unidade, Contribuição à Previdência Privada, Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa e Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não foram avaliados quanto à eficácia e eficiência; sendo obtidos apenas os indicadores de utilização.

2.2 - Indicadores de Desempenho Operacionais - ID OPERACIONAIS

Após levantamento das principais atividades executadas pela Codevasf, foram priorizados alguns programas, para os quais definiu-se um número equilibrado de indicadores que buscam focar seus aspectos essenciais a serem monitorados, sendo denominados OPERACIONAIS. A priorização considerou a complexidade dos programas, a disponibilidade de informações e a escassez de recursos financeiros e de pessoal, bem como o tempo disponível para o desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento.

Assim, foram desenvolvidos ID para os programas Qualificação Social e Profissional (0101), Desenvolvimento da Agricultura Irrigada (0379), Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-

Regionais - PROMESO (1025), Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (1343) e de Recursos Humanos (0750), possuindo as seguintes características:

- **Representatividade:** o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função; o enfoque deve ser no produto: medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- **Praticidade:** garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais. Para tanto, deve ser testado;
- **Simplicidade:** o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolve dificuldades de cálculo ou de uso; e
- **Economicidade:** as informações necessárias ao cálculo do indicador devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, em outras palavras, a manutenção da base de dados não pode ser dispendiosa.

A elaboração dos indicadores operacionais levou em consideração as atividades de programação, acompanhamento, avaliação e reprogramação, inerentes ao planejamento estratégico. Assim, os indicadores definidos para a avaliação de desempenho dos programas e ações da Empresa basearam-se na execução de uma programação, a partir dos seus objetivos e metas, frente à infraestrutura existente, aos recursos humanos e financeiros disponíveis, ou seja, à capacidade operacional, técnica e financeira. A análise dos resultados, por meio da análise de dados históricos, que permitem verificar a evolução de um programa, da utilização da capacidade produtiva, plena utilização dos recursos financeiros, abrangência no atendimento às demandas de comunidades e segmentos sociais, a que se propõe, possibilitarão a correção de metas, reprogramação de atividades e, principalmente, servirão de subsídios para o planejamento.

O desenvolvimento dos indicadores de gestão relacionados à administração, operação e manutenção para os perímetros de irrigação, conforme Tabela 7 do Anexo 2, apresentou expressiva dificuldade, principalmente relacionada à coleta e tabulação dos dados. Outra dificuldade relevante é a determinação dos parâmetros aceitáveis e os que permitam aos perímetros sua auto-suficiência financeira. Tais parâmetros devem ser determinados por suas características individuais, uma vez que não são possíveis comparações entre perímetros.

ANEXO 2 - Resultados dos Indicadores de Desempenho

ANEXO 2 - Tabela 1 - Resultados dos Indicadores de Desempenho – ID LOA 2010

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Programa: 0101 - Qualificação Social e Profissional	1.090.000	1.029.433	1.023.617	382.880	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
Ação: 4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	1.090.000	1.029.433	1.023.617	382.880	Jovem Capacitado (Unidade)	750	Jovem Capacitado (Unidade)	1.570	6	708	2.875	Utilização = 99% Eficácia = 194% Eficiência = 312%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
11.333.0101.4786.0020 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste - PTRs: 021274 (LC)	890.000	852.924	852.235	354.621	Jovem Capacitado (Unidade)	600	Jovem Capacitado (Unidade)	1.370	7	575	2.530	Utilização = 100% Eficácia = 193% Eficiência = 290%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
11.333.0101.4786.0020 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste - PTRs: 021274 (LC) / Canc./Remanejamento	-10.000	0	0	0	Jovem Capacitado (Unidade)	-	Jovem Capacitado (Unidade)	-	7	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
11.333.0101.4786.0030 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Sudeste - PTRs: 021275 (LC)	200.000	176.509	171.382	28.259	Jovem Capacitado (Unidade)	150	Jovem Capacitado (Unidade)	20	4	132	345	Utilização = 97% Eficácia = 195% Eficiência = 489%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
Programa: 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	244.659.755	233.044.094	232.611.390	128.233.988	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2B69 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	81.529.674	76.894.321	76.470.483	58.598.351	Perímetro Assistido (Unidade)	18	Perímetro Assistido (Unidade)	18	11	17	0	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 95%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
20.606.0379.2B69.0001 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Nacional - PTRs: 031827 (LC)	79.161.074	76.894.321	76.470.483	58.598.351	Perímetro Assistido (Unidade)	18	Perímetro Assistido (Unidade)	18	11	17	0	Utilização = 99% Eficácia = 97% Eficiência = 95%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
20.606.0379.2B69.0001 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Nacional - PTRs: 031827 (LC) / Canc./Remanejamento	-2.058.000	0	0	0	Perímetro Assistido (Unidade)	-	Perímetro Assistido (Unidade)	-	11	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
20.606.0379.2B69.0001 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Nacional - PTRs: 031827 (CS)	2.368.600	0	0	0	Perímetro Assistido (Unidade)	-	Perímetro Assistido (Unidade)	-	11	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 120B - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	150.000	149.000	149.000	0	Projeto Executado (% de execução física)	-	Projeto Executado (% de execução física)	-	1	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
20.607.0379.12OB.0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 038464 (C. Esp.)	150.000	149.000	149.000	0	Projeto Executado (% de execução física)	-	Projeto Executado (% de execução física)	-	1	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 12P4 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande, no Estado de Pernambuco	850.165	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	30	Projeto executado (% de execução física)	30	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
20.607.0379.12P4.0101 - Implantação do Projeto Comunitário de Irrigação de Pedra Grande, no Estado de Pernambuco - No Município de Petrolina - PE - PTRes: 038483 (C. Esp.)	850.165	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	30	Projeto executado (% de execução física)	30	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 12P5 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinas nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaça, no Estado da Bahia	1.616.264	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (% de execução física)	46	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
20.607.0379.12P5.0101 - Pavimentação de 48,3Km de Estradas Vicinas nos Perímetros de Irrigação de Maniçoba, Salitre, Mandacaru, Tourão e Curaça, no Estado da Bahia - No Município de Juazeiro - BA - PTRes: 038484 (C. Esp.)	1.616.264	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	46	Obra Executada (% de execução física)	46	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	450.000	392.108	392.108	0	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	1	22	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.20EY.0001 - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - PTRes: 038465 (C. Esp.)	450.000	392.108	392.108	0	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	Perímetro Irrigado Mantido (Unidade)	25	1	22	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 1622 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	2.720.000	2.720.000	2.720.000	441.085	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3	11	3	0,5	Utilização = 100% Eficácia = 16% Eficiência = 16%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
20.607.0379.1622.0028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 021296 (LC) / PAC	2.720.000	2.720.000	2.720.000	441.085	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3	11	3	0,5	Utilização = 100% Eficácia = 16% Eficiência = 16%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 1686 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	4.250.000	2.554.367	2.553.383	277.827	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	1,8	10	1,1	0,2	Utilização = 100% Eficácia = 18% Eficiência = 12%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1686.0027 - Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas - PTRes: 023542 (LC)	4.250.000	2.554.367	2.553.383	277.827	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	1,8	10	1,1	0,2	Utilização = 100% Eficácia = 18% Eficiência = 12%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 1692 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	45.334.832	45.334.832	45.334.832	14.171.795	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	13	11	13	4,0	Utilização = 100% Eficácia = 31% Eficiência = 32%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (LC) / PAC	41.694.914	41.694.914	41.694.914	14.171.795	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	12	11	12	4,0	Utilização = 100% Eficácia = 33% Eficiência = 33%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-7.393.598	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (CS)	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	1	5	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.1692.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021297 (DC)	139.918	139.918	139.918	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	250.000	250.000	248.733	54.293	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
20.122.0379.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 004110 (LC)	250.000	250.000	248.733	54.293	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 5260 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	36.000.000	36.000.000	36.000.000	9.404.452	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3,3	11	3	3,3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do esperado Dentro do esperado Dentro do esperado
20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 021298 (LC) / PAC	8.424.566	8.424.566	8.424.566	8.424.566	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3	11	3	3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do esperado Dentro do esperado Dentro do esperado
20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 021298 (CS)	27.457.500	27.457.500	27.575.434	979.886	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	0	0,3	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 100%	Dentro do esperado Dentro do esperado Dentro do esperado
20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - PTRes: 021298 (DC)	117.934	117.934	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	0	0	Utilização = 0%	Muito abaixo do esperado
Ação: 5314 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	59.550.385	59.550.385	59.550.385	40.077.444	Projeto executado (% de execução física)	8	Projeto executado (% de execução física)	12,9	11	12,9	8,7	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 67%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (LC) / PAC	36.851.573	36.851.573	36.851.573	36.851.573	Projeto executado (% de execução física)	8	Projeto executado (% de execução física)	8	11	8	7	Utilização = 100% Eficácia = 88% Eficiência = 87%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (CS)	22.582.394	22.582.394	22.698.812	3.225.870	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	4,9	11	4,9	1,7	Utilização = 101% Eficácia = 34% Eficiência = 34%	Acima do esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.5314.0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021299 (DC)	116.418	116.418	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	0	0	Utilização = 0%	Muito abaixo do esperado
Ação: 5322 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais	3.500.000	3.500.000	3.500.000	442.368	Projeto executado (% de execução física)	1	Projeto executado (% de execução física)	3,5	5	3,5	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 13% Eficiência = 28%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021300 (LC) / PAC	500.000	500.000	500.000	442.368	Projeto executado (% de execução física)	1	Projeto executado (% de execução física)	0,5	5	0,5	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 88% Eficiência = 194%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
20.607.0379.5322.0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021300 (CS)	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	3	5	3	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 5346 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia	532.000	351.735	351.329	302.455	Projeto executado (% de execução física)	10	Projeto executado (% de execução física)	10	11	6,6	6,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 66%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado
20.607.0379.5346.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 025240 (LC)	532.000	351.735	351.329	302.455	Projeto executado (% de execução física)	10	Projeto executado (% de execução física)	10	11	6,6	6,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 66%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado
20.607.0379.5346.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ceraíma com 408 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 025240 (LC) / Canc./Remanejamento	-59.000	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	11	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 5380 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Propriária com 1.177 ha no Estado de Sergipe	1.500.000	1.313.670	1.310.163	1.166.904	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3	11	2,6	2,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 88%	Dentro do Esperado Dentro do esperado Dentro do Esperado
20.607.0379.5380.0028 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Propriária com 1.177 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe - PTRes: 025241 (LC)	1.500.000	1.313.670	1.310.163	1.166.904	Projeto executado (% de execução física)	3	Projeto executado (% de execução física)	3	11	2,6	2,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 88%	Dentro do Esperado Dentro do esperado Dentro do Esperado
Ação: 5446 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia	1.445.000	1.410.773	1.410.096	1.206.399	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	15	12	14,6	14,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 89%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
20.607.0379.5446.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021284 (LC)	1.445.000	1.410.773	1.410.096	1.206.399	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	15	12	14,6	14,6	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 89%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 5456 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia	904.000	333.542	331.681	135.812	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	15	12	5,5	5,5	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 34%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.5456.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 021285 (LC)	904.000	333.542	331.681	135.812	Projeto executado (% de execução física)	15	Projeto executado (% de execução física)	15	12	5,5	5,5	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 34%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 5458 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia	164.000	15.965	15.961	15.488	Projeto executado (% de execução física)	10	Projeto executado (% de execução física)	10	12	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 9%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.5458.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 025242 (LC)	164.000	15.965	15.961	15.488	Projeto executado (% de execução física)	10	Projeto executado (% de execução física)	10	12	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 9%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado
20.607.0379.5458.0029 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formosinho com 448 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 025242 (LC) / Canc./Remanejamento	-18.000	0	0	0	Projeto executado (% de execução física)	-	Projeto executado (% de execução física)	-	12	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 6566 - Estudos Para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	1.036.900	528.860	528.750	429.594	Estudo Realizado (Unidade)	1	Estudo Realizado (Unidade)	1	5	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 196% Eficiência = 220%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.607.0379.6566.0001 - Estudos Para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional - PTRes: 021286 (LC)	1.036.900	528.860	528.750	429.594	Estudo Realizado (Unidade)	1	Estudo Realizado (Unidade)	1	5	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 196% Eficiência = 220%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.607.0379.6566.0001 - Estudos Para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional - PTRes: 021286 (LC) / Canc./Remanejamento	-804.100	0	0	0	Estudo Realizado (Unidade)	-	Estudo Realizado (Unidade)	-	5	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 7758 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais	2.876.535	1.744.535	1.744.486	1.509.721	Projeto executado (% de execução física)	8	Projeto executado (% de execução física)	8	11	4,9	4,9	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 61%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
20.607.0379.7758.0031 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 031828 (LC)	2.876.535	1.744.535	1.744.486	1.509.721	Projeto executado (% de execução física)	8	Projeto executado (% de execução física)	8	11	4,9	4,9	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 61%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Abaixo do Esperado
Programa: 0515 - Infraestrutura Hídrica	52.008.258	31.143.270	31.142.031	3.981.138	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 7G88 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - No Estado do Piauí	25.280.809	18.000.000	18.000.000	1.142.403	Obra Executada (% de execução física)	1,0	Obra Executada (% de execução física)	1,0	6	0,7	0,0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.7G88.0056 - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - No Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 034700 (LE)	25.280.809	18.000.000	18.000.000	1.142.403	Obra Executada (% de execução física)	1,0	Obra Executada (% de execução física)	1,0	6	0,7	0,0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Ação: 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	3.000.000	1.183.270	1.183.269	0	Estudo Realizado (Unidade)	2	Estudo Realizado (Unidade)	2	2	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 025243 (LC)/PAC	3.000.000	1.183.270	1.183.269	0	Estudo Realizado (Unidade)	2	Estudo Realizado (Unidade)	2	2	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de infraestrutura Hídrica - Nacional - PTRes: 025243 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-5.305.459	0	0	0	Estudo Realizado (unidade)	-	Estudo Realizado (unidade)	-	2	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 12P2 - Construção da Barragem Serra do Brejo, no Estado do Piauí	2.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (% de execução física)	36	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.0515.12P2.0101 - Construção da Barragem Serra do Brejo, no Estado do Piauí - No Município de Queimada Nova - PI - PTRes: 038481 (C. Esp.)	2.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (% de execução física)	36	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 109W - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco	277.449	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (% de execução física)	36	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.0515.109W.0101 - Construção da Barragem de Boqueirão - No Estado de Pernambuco - No Município de Cabrobó - PE - PTRes: 038480 (C. Esp.)	277.449	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	36	Obra Executada (% de execução física)	36	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica	16.350.000	11.800.000	11.799.919	2.710.924	Obra Executada (unidade)	183	Obra Executada (unidade)	183	8	132	39	Utilização = 100% Eficácia = 30% Eficiência = 30%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.1851.0074 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 004105 (LE)	1.650.000	1.650.000	1.650.000	56.835	Obra Executada (unidade)	8	Obra Executada (unidade)	8	7	8	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.1851.0026 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 027345 (LE)	5.200.000	5.200.000	5.200.000	2.222.125	Obra Executada (unidade)	69	Obra Executada (unidade)	69	8	69	29	Utilização = 100% Eficácia = 42% Eficiência = 58%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
18.544.0515.1851.0029 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia - PTRes: 027346 (LE)	2.300.000	2.300.000	2.299.919	405.522	Obra Executada (unidade)	25	Obra Executada (unidade)	25	7	25	10	Utilização = 100% Eficácia = 40% Eficiência = 63%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
18.544.0515.1851.0021 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão - PTRes: 034695 (LE)	200.000	200.000	200.000	19.980	Obra Executada (unidade)	2	Obra Executada (unidade)	2	7	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.1851.0028 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe - PTRes: 034696 (LE)	3.000.000	0	0	0	Obra Executada (unidade)	4	Obra Executada (unidade)	4	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.0515.1851.0068 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 034697 (LE)	1.000.000	450.000	450.000	0	Obra Executada (unidade)	5	Obra Executada (unidade)	5	8	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.1851.0162 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 034698 (LE)	1.000.000	0	0	0	Obra Executada (unidade)	20	Obra Executada (unidade)	20	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
18.544.0515.1851.0164 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Pernambuco - PTRes: 034699 (LE)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.462	Obra Executada (unidade)	50	Obra Executada (unidade)	50	8	50	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
18.544.0515.1851.0026 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - PTRes: 029073 (DR)	0	700.000	700.000	0	-	-	-	-	3	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	100.000	100.000	98.844	84.733	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
18.122.0515.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 004098 (LC)	100.000	100.000	98.844	84.733	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
Ação: 3715 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	4.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	5	Obra Executada (% de execução física)	5	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.0515.3715.0031 - Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 038485 (C. Esp.)	4.000.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	5	Obra Executada (% de execução física)	5	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 5308 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	1.000.000	60.000	59.998	43.077	Obra Executada (% de execução física)	1	Obra Executada (% de execução física)	1	8	0,1	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 667% Eficiência = 55%	Dentro do Esperado Acima do esperado Abaixo do Esperado
18.544.0515.5308.0101 - Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG - PTRes: 021290 (LC)	1.000.000	60.000	59.998	43.077	Obra Executada (% de execução física)	1	Obra Executada (% de execução física)	1	8	0,1	0,4	Utilização = 100% Eficácia = 667% Eficiência = 55%	Dentro do Esperado Acima do esperado Abaixo do Esperado
Programa: 0750 - Apoio Administrativo	249.076.278	247.520.551	244.744.869	234.196.642	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
Ação: 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos	614.672	614.672	612.644	577.844	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	12	1.059	1.565	Utilização = 100% Eficácia = 148% Eficiência = 136%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
04.301.0750.20CW.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos - Nacional - PTRes: 031826 (LC)	190.684	190.684	190.684	190.684	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.059	12	1.059	1.565	Utilização = 100% Eficácia = 148% Eficiência = 135%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
04.301.0750.20CW.0001 - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periodicos - Nacional - PTRes: 031826 (CS)	423.988	423.988	421.960	387.160	Servidor Beneficiado (unidade)	-	Servidor Beneficiado (unidade)	-	12	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada	10.752.503	10.752.503	10.752.503	9.825.689	-	-	Empregado Beneficiado (Unidade)	1.525	12	1.525	1.525	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 92%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
04.122.0750.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional - PTRes: 025235 (LC)	10.752.503	10.752.503	10.752.503	9.825.689	-	-	Empregado Beneficiado (Unidade)	1.525	12	1.525	1.525	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 92%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
04.122.0750.0110.0001 - Contribuição à Previdência Privada - Nacional - PTRes: 025235 (LC) / Canc./Remanejamento	-1.300.000	0	0	0	-	-	Empregado Beneficiado (Unidade)	-	12	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 2000 - Administração da Unidade	222.551.362	221.095.635	218.387.450	209.599.565	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	12	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004082 (LC)	165.126.362	165.126.362	165.126.362	165.126.362	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004082 (CS)	40.100.000	40.100.000	39.785.829	35.541.751	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	12	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004088 (LC)	17.291.469	15.835.742	13.475.258	8.931.452	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	11	-	-	Utilização = 85%	Dentro do Esperado
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 004088 (DC)	33.531	33.531	0	0	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	11	-	-	Utilização = 0%	Muito abaixo do esperado
04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRes: 007328 (DR)	0	41.188	0	0	Administração da Unidade	-	Administração da Unidade	-	9	0	0	Utilização = 0%	Muito abaixo do esperado
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4.665.000	4.665.000	4.653.133	4.486.746	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	12	4.010	3.584	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 025237 (LC)	3.465.000	3.465.000	3.465.000	3.465.000	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	Pessoa Beneficiada (Unidade)	4.010	12	4.010	3.584	Utilização = 100% Eficácia = 89% Eficiência = 82%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
04.301.0750.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - PTRes: 025237 (CS)	1.200.000	1.200.000	1.188.133	1.021.746	Pessoa Beneficiada (Unidade)	-	Pessoa Beneficiada (Unidade)	-	12	0	0	Utilização = 99%	Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	798.855	798.855	753.931	753.841	Criança Atendida (Unidade)	232	Criança Atendida (Unidade)	232	12	232	258	Utilização = 94% Eficácia = 111% Eficiência = 108%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
04.365.0750.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 025236 (LC)	695.206	695.206	695.206	695.206	Criança Atendida (Unidade)	232	Criança Atendida (Unidade)	232	12	232	258	Utilização = 100% Eficácia = 111% Eficiência = 102%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
04.365.0750.2010.0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 025236 (CS)	103.649	103.649	58.725	58.635	Criança atendida (unidade)	-	Criança atendida (unidade)	-	12	0	0	Utilização = 57%	Abaixo do Esperado
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	180.000	80.000	71.322	41.082	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	12	44	52	Utilização = 89% Eficácia = 117% Eficiência = 53%	Dentro do Esperado Acima do esperado Abaixo do Esperado
04.331.0750.2011.0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004085 (LC)	180.000	80.000	71.322	41.082	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	Servidor Beneficiado (Unidade)	100	12	44	52	Utilização = 89% Eficácia = 117% Eficiência = 53%	Dentro do Esperado Acima do esperado Abaixo do Esperado
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	9.513.886	9.513.886	9.513.886	8.911.875	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	12	1.513	1.543	Utilização = 100% Eficácia = 102% Eficiência = 93%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do Esperado
04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004084 (LC)	9.513.886	9.513.886	9.513.886	8.911.875	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	Servidor Beneficiado (Unidade)	1.513	12	1.513	1.543	Utilização = 100% Eficácia = 102% Eficiência = 93%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do Esperado
04.306.0750.2012.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - PTRes: 004084 (LC) / Canc./Remanejamento	-5.910	0	0	0	Servidor Beneficiado (Unidade)	-	Servidor Beneficiado (Unidade)	-	12	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Programa: 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	7.100.000	6.918.528	6.892.324	2.608.552	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	350.000	350.000	349.670	245.994	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
04.122.0757.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 004089 (LC)	350.000	350.000	349.670	245.994	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000	968.528	967.621	588.182	Servidor Capacitado (Unidade)	422	Servidor Capacitado (Unidade)	500	11	484	879	Utilização = 100% Eficácia = 182% Eficiência = 176%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
04.128.0757.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - PTRes: 004093 (LC)	1.000.000	968.528	967.621	588.182	Servidor Capacitado (Unidade)	422	Servidor Capacitado (Unidade)	500	11	484	879	Utilização = 100% Eficácia = 182% Eficiência = 176%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
Ação: 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.500.000	2.500.000	2.482.618	1.062.123	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
04.122.0757.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional - PTRes: 025238 (LC)/PAC	2.500.000	2.500.000	2.482.618	1.062.123	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 99%	Dentro do Esperado
Ação: 8892 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações Para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.250.000	3.100.000	3.092.413	712.254	Sistema Mantido (Unidade)	1	Sistema Mantido (Unidade)	1	11	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 105% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do esperado
04.121.0757.8892.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Informações Para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - PTRes: 021272 (LC)	3.250.000	3.100.000	3.092.413	712.254	Sistema Mantido (Unidade)	1	Sistema Mantido (Unidade)	1	11	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 105% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do esperado
Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.852.351	13.852.351	13.833.450	12.636.390	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 0022 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	13.852.351	13.852.351	13.833.450	12.636.390	-	-	-	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional - PTRes: 004086 (LC)	6.900.000	6.900.000	6.900.000	6.900.000	-	-	-	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
28.846.0901.0022.0001 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional - PTRes: 004086 (CS)	6.952.351	6.952.351	6.933.450	5.736.390	-	-	-	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Programa: 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa(Juros e Amortizações)	9.356.344	9.356.342	9.356.342	9.356.342	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	9.356.344	9.356.342	9.356.342	9.356.342	-	-	-	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
28.844.0906.0284.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional - PTRes: 004081 (LC)	9.356.344	9.356.342	9.356.342	9.356.342	-	-	-	-	12	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
28.844.0906.0284.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional - PTRes: 004081 (LC) / Canc./Remanejamento	-12.387.836	0	0	0	-	-	-	-	12	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Programa: 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	96.320.294	73.729.272	73.696.533	22.510.535	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	91.949.120	71.184.120	71.168.987	21.400.587	Projeto apoiado (unidade)	1.114	Projeto apoiado (unidade)	1.069	7	828	90	Utilização = 100% Eficácia = 11% Eficiência = 13%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí - PTRes: 027331 (LE)	15.150.000	10.585.000	10.585.000	605.829	Projeto apoiado (unidade)	111	Projeto apoiado (unidade)	111	8	78	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas - PTRes: 027332 (LE)	2.350.000	2.350.000	2.344.059	1.438.092	Projeto apoiado (unidade)	21	Projeto apoiado (unidade)	21	8	21	13	Utilização = 100% Eficácia = 62% Eficiência = 85%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Dentro do Esperado
15.244.1025.7K66.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - PTRes: 027333 (LE)	20.175.000	18.575.000	18.571.887	2.777.977	Projeto apoiado (unidade)	277	Projeto apoiado (unidade)	277	7	255	36	Utilização = 100% Eficácia = 14% Eficiência = 20%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0138 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 027336 (LE)	3.500.000	1.000.000	999.996	305.967	Projeto apoiado (unidade)	55	Projeto apoiado (unidade)	10	7	3	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0140 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Feira da Mata - BA - PTRes: 027337 (LE)	300.000	300.000	299.900	285.000	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	7	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0080 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Maranhão - PTRes: 034683 (LE)	4.400.000	1.000.000	1.000.000	30.000	Projeto apoiado (unidade)	10	Projeto apoiado (unidade)	10	6	2	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0180 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Comunidade de Bom Prazer - Lapão - BA - PTRes: 034684 (LE)	300.000	300.000	300.000	285.000	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	6	1	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0182 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uauá - BA - PTRes: 034685 (LE)	300.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	2	Projeto apoiado (unidade)	2	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.7K66.0190 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Francisco Santos - PI - PTRes: 034687 (LE)	150.000	150.000	150.000	4.500	Projeto apoiado (unidade)	5	Projeto apoiado (unidade)	5	7	5	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0192 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Comunidades Rurais do Semiárido - No Estado do Piauí - PTRes: 034688 (LE)	390.000	390.000	390.000	11.700	Projeto apoiado (unidade)	31	Projeto apoiado (unidade)	31	7	31	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0206 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Buriti dos Montes - PI - PTRes: 034689 (LE)	200.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.7K66.0208 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Canto do Buriti - PI - PTRes: 034690 (LE)	100.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.7K66.0210 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jardim do Mulato - PI - PTRes: 034691 (LE)	200.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.7K66.0212 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de José de Freitas - PI - PTRes: 034692 (LE)	100.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
15.244.1025.7K66.0214 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Miguel do Tapuio - PI - PTRes: 034693 (LE)	500.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	2	Projeto apoiado (unidade)	2	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.7K66.0240 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Patrulha Rodoviária - No Estado do Piauí - PTRes: 034694 (LE)	13.217.120	13.217.120	13.217.120	13.117.452	Projeto apoiado (unidade)	40	Projeto apoiado (unidade)	40	7	40	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0058 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 521610 (LE)	3.000.000	700.000	700.000	28.922	Projeto apoiado (unidade)	30	Projeto apoiado (unidade)	30	6	7	0	Utilização = 100% Eficácia = 0% Eficiência = 0%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0062 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - PTRes: 521612 (LE)	6.717.000	5.917.000	5.911.034	1.535.588	Projeto apoiado (unidade)	93	Projeto apoiado (unidade)	93	8	82	21	Utilização = 100% Eficácia = 26% Eficiência = 31%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0084 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Piauí - PTRes: 521618 (LE)	20.400.000	16.700.000	16.699.991	974.561	Projeto apoiado (unidade)	430	Projeto apoiado (unidade)	430	7	352	20	Utilização = 100% Eficácia = 6% Eficiência = 7%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
15.244.1025.7K66.0090 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Petrolina - PE - PTRes: 521619 (LE)	500.000	0	0	0	Projeto apoiado (unidade)	1	Projeto apoiado (unidade)	1	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 12P6 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia	1.795.924	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (% de execução física)	17	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
15.244.1025.12P6.0029 - Recuperação de 53,5 Km de Estradas Vicinais, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia - PTRes: 038479 (C. Esp.)	1.795.924	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	17	Obra Executada (% de execução física)	17	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	200.000	200.000	199.526	40.220	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
04.122.1025.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 021273 (LC)	200.000	200.000	199.526	40.220	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	100.000	95.990	92.369	65.531	Organização Fortalecida (% de implementação)	70	Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)	46,0	11	44,0	46,0	Utilização = 96% Eficácia = 104% Eficiência = 104%	Dentro do Esperado Acima do Esperado Acima do Esperado
14.244.1025.4646.0001 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 021276 (LC)	80.000	75.990	72.369	45.531	Organização Fortalecida (% de implementação)	70	Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)	46,0	11	44,0	46,0	Utilização = 96% Eficácia = 104% Eficiência = 104%	Dentro do Esperado Acima do Esperado Acima do Esperado
14.244.1025.4646.0001 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 021276 (DC)	20.000	20.000	20.000	20.000	Organização fortalecida (% de implementação)	-	Nº de Organizações Fortalecidas (unidade)	-	11	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	2.275.250	2.249.162	2.235.651	1.004.196	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	70,0	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	39,0	9	39,0	39,0	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do Esperado
22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 021287 (LC)	2.195.250	2.169.162	2.155.651	924.196	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	70,0	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	39,0	9	39,0	39,0	Utilização = 99% Eficácia = 100% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do Esperado
22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Nacional - PTRes: 021287 (DC)	80.000	80.000	80.000	80.000	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	-	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	-	9	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
22.333.1025.6424.0069 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais - Na Sub-Região do Xingó - PTRes: 022836 (DR)	0	213.000	213.000	0	Arranjo Produtivo Local Viabilizado (% de realização)	-	Arranjo Produtivo Local Apoiado (unidade)	-	1	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Programa: 1027 - Prevenção e Preparação Para Desastres	800.000	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres	800.000	0	0	0	Projeto Implantado (% de execução)	100	Projeto Implantado (% de execução)	100	0	0	14	-	Recurso não disponibilizado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
06.182.1027.8348.0220 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Amarante - PI - PTRes: 034682 (LE)	800.000	0	0	0	Projeto Implantado (% de execução)	2	Projeto Implantado (% de execução)	2	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
06.182.1027.8348.0001 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional - PTRes: 022743 (DR)	0	1.300.000	1.088.362	431.525	Projeto Implantado (% de execução)	4	Projeto Implantado (% de execução)	4	4	4	1	Utilização = 84% Eficácia = 25% Eficiência = 82%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Dentro do Esperado
06.182.1027.8348.4003 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - NA (Crédito Extraordinário) - SEDEC/MI - Nacional - PTRes: 032931 (DR)	0	31.644.294	31.644.294	7.905.246	Projeto Implantado (% de execução)	94	Projeto Implantado (% de execução)	94	7	94	13	Utilização = 100% Eficácia = 14% Eficiência = 22%	Dentro do Esperado Muito abaixo do esperado Muito abaixo do esperado
Programa: 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 4570 - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - SEDEC/MI	0	0	0	0	Serviço realizado (unidade)	1	Serviço realizado (unidade)	1	0	0	1	-	-
06.182.1029.4570.0103 - Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - SEDEC/MI - Nacional - PTRes: 032930 (DR)	0	29.965.805	29.965.805	23.722.170	Serviço realizado (unidade)	1	Serviço realizado (unidade)	1	8	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 137%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
Programa: 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	0	0	0	0	GAP	-	GAP	-	0	-	-	-	-
18.122.1036.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 007416 (DR)	0	5.506	5.506	5.506	GAP	-	GAP	-	6	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Programa: 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação: 20B3 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semi-Árido	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	1	-	-

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
11.334.1047.20B3.0029 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semi-Árido - No Estado da Bahia - PTRes: 036415 (DR)	0	4.000.000	4.000.000	0	-	-	-	-	1	0	1	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 20B4 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semi-Árido	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	2	-	-
11.334.1047.20B4.0020 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semi-Árido - Na Região Nordeste - PTRes: 022780 (DR)	0	632.533	587.280	0	-	-	-	-	1	0	1	Utilização = 93%	Dentro do Esperado
11.334.1047.20B4.0031 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semi-Árido - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 025671 (DR)	0	382.482	356.275	0	-	-	-	-	1	0	1	Utilização = 93%	Dentro do Esperado
Ação: 4654 - Fortalecimento da Participação Social no Semi-Árido	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0	0	-	-
04.121.1047.4654.0030 - Fortalecimento da Participação Social no Semi-Árido - Na Região Sudeste - PTRes: 022730 (DR)	0	75.174	73.477	0	-	-	-	-	1	0	0	Utilização = 98%	Dentro do Esperado
Programa: 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	461.542.033	419.272.034	407.323.190	119.414.179	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 97%	Dentro do Esperado
Ação: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	200.637.842	200.637.842	200.588.319	60.799.163	Projeto Concluído (unidade)	20	Projeto Concluído (unidade)	20	10	20	14	Utilização = 100% Eficácia = 70% Eficiência = 77%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (LC) / PAC	136.542.166	136.542.166	136.542.166	60.799.163	Projeto Concluído (unidade)	14	Projeto Concluído (unidade)	14	10	14	10	Utilização = 100% Eficácia = 71% Eficiência = 79%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (CS)	64.095.676	64.095.676	64.046.153	0	Projeto executado (% de execução física)	6	Projeto executado (% de execução física)	6	10	6	4	Utilização = 100% Eficácia = 67% Eficiência = 73%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
Ação: 10RN - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba	1.000.000	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	20	Projeto Concluído (unidade)	2	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.1305.10RN.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021292 (LC) / PAC	1.000.000	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	20	Projeto Concluído (unidade)	2	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.544.1305.10RN.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021292 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-5.246.745	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	-	Projeto Concluído (unidade)	-	0	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Ação: 10RP - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba	14.206.920	7.206.920	6.474.816	2.376.047	Projeto Concluído (unidade)	17	Projeto Concluído (unidade)	10	11	5	9	Utilização = 90% Eficácia = 177% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do esperado
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC) / PAC	14.206.920	7.206.920	6.474.816	2.376.047	Projeto Concluído (unidade)	17	Projeto Concluído (unidade)	10	11	5	9	Utilização = 90% Eficácia = 177% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Acima do esperado Dentro do esperado
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-20.000.000	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	-	Projeto Concluído (unidade)	-	11	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	75.472.399	41.472.400	30.488.456	6.983.288	Projeto Concluído (unidade)	54	Projeto Concluído (unidade)	35	11	19	27	Utilização = 74% Eficácia = 140% Eficiência = 101%	Abaixo do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (LC) / PAC	73.949.204	41.472.400	30.488.456	6.983.288	Projeto Concluído (unidade)	54	Projeto Concluído (unidade)	35	11	20	27	Utilização = 74% Eficácia = 138% Eficiência = 105%	Abaixo do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (LC) / PAC / Canc./Remanejamento	-28.950.000	0	0	0	Projeto Concluído (unidade)	-	Projeto Concluído (unidade)	-	11	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (DC)	1.523.195	1.523.195	0	0	Projeto Concluído (unidade)	-	Projeto Concluído (unidade)	-	11	0	0	Utilização = 0%	Muito abaixo do esperado
Ação: 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos	169.854.872	169.854.872	169.672.035	49.222.832	Projeto Concluído (unidade)	24.957	Sistemas de abastecimento de água (unidade)	390	11	390	388	Utilização = 100% Eficácia = 99% Eficiência = 100%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
18.511.1305.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 025244 (LC) PAC	128.158.657	128.158.657	128.158.657	49.222.832	Projeto Concluído (unidade)	24.957	Sistemas de abastecimento de água (unidade)	390	11	390	388	Utilização = 100% Eficácia = 99% Eficiência = 99%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado
18.511.1305.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 025244 (CS)	41.696.215	41.696.215	41.513.378	0	Projeto Concluído (unidade)	-	Sistemas de abastecimento de água (unidade)	-	11	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	100.000	100.000	99.565	32.849	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
18.122.1305.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 014081 (LC)	100.000	100.000	99.565	32.849	GAP	-	GAP	-	11	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 4538 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba	270.000	0	0	0	Amostra coletada (m³)	300.000	Amostra coletada (m³)	300.000	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 014082 (LC)	270.000	0	0	0	Amostra coletada (m³)	300.000	Amostra coletada (m³)	300.000	0	0	0	-	Recurso não disponibilizado
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 014082 (LC) / Canc./Remanejamento	-30.000	0	0	0	Amostra coletada (m³)	-	Amostra coletada (m³)	-	0	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Programa: 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	3.639.175	3.128.677	2.991.642	1.568.907	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 96%	Dentro do Esperado
Ação: 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.975.683	2.719.669	2.585.823	1.370.794	Centro/estação mantida (% de manutenção)	8	Centro/estação mantida (unidade)	8	7	7	8	Utilização = 95% Eficácia = 109% Eficiência = 161%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0022 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí - PTRes: 004113(LC)	50.000	50.000	50.000	23.081	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	10	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 110%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0026 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco - PTRes: 004114 (LC)	420.000	420.000	419.895	289.690	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	7	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 157%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0027 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas - PTRes: 004115 (LC)	700.000	700.000	699.624	305.110	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	6	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0028 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe -PTRes: 004116 (LC)	400.000	400.000	400.000	232.512	Centro/estação mantida (% de manutenção)	1	Centro/estação mantida (unidade)	1	6	1	1	Utilização = 100% Eficácia = 100% Eficiência = 183%	Dentro do Esperado Dentro do Esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0029 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia-PTRes: 004117 (LC)	350.000	252.630	251.306	152.569	Centro/estação mantida (% de manutenção)	2	Centro/estação mantida (unidade)	2	9	1	2	Utilização = 99% Eficácia = 139% Eficiência = 123%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.2819.0031 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 004118 (LC)	1.055.683	897.038	764.999	367.831	Centro/estação mantida (% de manutenção)	2	Centro/estação mantida (unidade)	2	8	2	2	Utilização = 85% Eficácia = 118% Eficiência = 161%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
Ação: 5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios	412.992	259.828	259.116	119.560	Módulo mantido (unidade)	33	Módulo mantido (unidade)	33	6	21	33	Utilização = 100% Eficácia = 159% Eficiência = 188%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5352.0026 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado de Pernambuco - PTRes: 004119 (LC)	45.000	40.000	40.000	39.989	Módulo mantido (unidade)	3	Módulo mantido (unidade)	3	11	3	2	Utilização = 100% Eficácia = 75% Eficiência = 67%	Dentro do Esperado Abaixo do Esperado Abaixo do Esperado
20.602.1343.5352.0029 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado da Bahia -PTRes: 004120(LC)	100.000	59.000	58.670	30.986	Módulo mantido (unidade)	7	Módulo mantido (unidade)	7	7	4	7	Utilização = 99% Eficácia = 169% Eficiência = 158%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5352.0022 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado do Piauí-PTRes: 021278 (LC)	82.992	82.992	82.992	8.496	Módulo mantido (unidade)	5	Módulo mantido (unidade)	5	1	5	8	Utilização = 100% Eficácia = 160% Eficiência = 1760%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5352.0027 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado de Alagoas - PTRes: 021279 (LC)	60.000	50.000	50.000	25.583	Módulo mantido (unidade)	8	Módulo mantido (unidade)	8	9	7	11	Utilização = 100% Eficácia = 165% Eficiência = 168%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5352.0031 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021280 (LC)	125.000	27.836	27.454	14.507	Módulo mantido (unidade)	10	Módulo mantido (unidade)	10	5	2	5	Utilização = 99% Eficácia = 225% Eficiência = 112%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
Ação: 5356 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura	85.000	55.000	55.000	28.540	Módulo implantado (unidade)	3	Módulo implantado (unidade)	3	7	2	3	Utilização = 100% Eficácia = 155% Eficiência = 157%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5356.0029 - Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura - No Estado da Bahia - PTRes: 004122 (LC)	85.000	55.000	55.000	28.540	Módulo implantado (unidade)	3	Módulo implantado (unidade)	3	7	2	3	Utilização = 100% Eficácia = 155% Eficiência = 157%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
Ação: 5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	165.500	94.180	91.702	50.014	Módulo implantado (unidade)	2	Módulo implantado (unidade)	2	6	1	2	Utilização = 97% Eficácia = 176% Eficiência = 177%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
20.602.1343.5372.0029 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado da Bahia - PTRes: 021281 (LC)	85.500	35.000	35.000	30.858	Módulo implantado (unidade)	1	Módulo implantado (unidade)	1	7	0	1	Utilização = 100% Eficácia = 244% Eficiência = 157%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5372.0031 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021282 (LC)	80.000	59.180	56.702	19.156	Módulo implantado (unidade)	1	Módulo implantado (unidade)	1	6	1	1	Utilização = 96% Eficácia = 135% Eficiência = 191%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
20.602.1343.5372.0031 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021282 (LC) / Canc./Remanejamento	-9.500	0	0	0	Módulo implantado (unidade)	-	Módulo implantado (unidade)	-	6	-	-	-	Cancelamento/ Remanejamento de recurso
Programa: 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	1.950.000	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	Recurso não disponibilizado
Ação: 12P3 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira, no Estado do Piauí	1.950.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (% de execução física)	55	0	0,0	0	-	Recurso não disponibilizado
19.691.1430.12P3.0022 - Construção de Ponte com 80m sobre o Rio Gameleira, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí - PTRes: 038482 (C. Esp.)	1.950.000	0	0	0	Obra Executada (% de execução física)	55	Obra Executada (% de execução física)	55	0	0,0	0	-	Recurso não disponibilizado
Programa: 1458 - Vetor Logístico Leste	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Ação: 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo transportado (unidade)	65.000	Veículo transportado (unidade)	65.000	11	65.000	78,983	Utilização = 100% Eficácia = 122% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
26.784.1458.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais - PTRes: 021288 (LC)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	Veículo transportado (unidade)	65.000	Veículo transportado (unidade)	65.000	11	65.000	78,983	Utilização = 100% Eficácia = 122% Eficiência = 122%	Dentro do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
Programa: 1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional	31.304.062	22.304.062	16.085.523	1.835.120	-	-	-	-	-	-	-	Utilização = 72%	Abaixo do Esperado
Ação: 10RF - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro	31.304.062	22.304.062	16.085.523	1.835.120	Obra Executada (% de execução física)	25	Obra Executada (% de execução física)	25	11	17,8	17,5	Utilização = 72% Eficácia = 98% Eficiência = 97%	Abaixo do Esperado Dentro do Esperado Dentro do Esperado

Programa / Ação	Dotação Atual (B)	Disponível (C)	Despesas Empenhadas (D)	Despesas Liquidadas (E)	LOA + Créditos		Revisão		Realizado (Quant.)			Indicador	Avaliação
					Produto	Quant.	Produto	Quant.	T R	(P)	(R)		
18.784.1460.10RF.0029 - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro - No Estado da Bahia - PTRes: 021294 (LC) / PAC	21.618.247	12.618.247	6.400.057	1.231.879	Obra Executada (% de execução física)	25	Obra Executada (% de execução física)	25	11	14,6	17,5	Utilização = 51% Eficácia = 120% Eficiência = 138%	Abaixo do Esperado Acima do esperado Acima do esperado
18.784.1460.10RF.0029 - Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro - No Estado da Bahia - PTRes: 021294 (DC)	9.685.815	9.685.815	9.685.467	603.242	Obra Executada (% de execução física)	-	Obra Executada (% de execução física)	-	11	0	0	Utilização = 100%	Dentro do Esperado
Total Geral	1.173.898.550	1.062.498.613	1.040.900.911	536.724.673	-	-	-	-	-	-	-	Utilização=98%	Dentro do Esperado

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Execução orçamentária/financeira) / Áreas responsáveis pela execução física das ações

Legenda:

TR - Tempo Real (em meses)

P – Potencial

R - Realizado

(LC) - ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)

(LC) / Canc./Remanejamento - ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que foi cancelada ou remanejada

(LC) / PAC - ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que faz parte do PAC

(LC) / PAC / Canc./Remanejamento - ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA), integra o PAC e que foi cancelada ou remanejada durante o exercício

(C. Esp.) - crédito Especial

(CS) - crédito Suplementar

(LE) - ação originada de Emenda Parlamentar

(DC) - ação concedida por destaque orçamentário

(DR) - ação recebida por destaque orçamentário

(DR) / Transf. - ação recebida por destaque orçamentário e transferida para outro órgão

Nota: Os destaques recebidos (DR) não foram contabilizados nos totais da ação e do programa, ou seja, refletem somente a dotação autorizada para Codevasf (LOA + Créditos). Por outro lado, os destaques concedidos (DC) pela Codevasf foram mantidos na execução orçamentária/financeira.

ANEXO 2 - Tabela 2 - Indicadores Operacionais do Programa Qualificação Social e Profissional

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID1 - Jovens Capacitados - Na região Nordeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID1 = (JCN = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados no ano - Nordeste}) / (MJCN = \text{Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N}^\circ) - \text{Nordeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	479,2%	379,2%
ID2 - Jovens Capacitados - Na região Sudeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID2 = (JCS = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados no ano - Sudeste}) / (MJCS = \text{Capacitação de jovens - metas programadas para o ano (N}^\circ) - \text{Sudeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	230,0%	130,0%
ID3 - Jovens Capacitados Diretamente - Na região Nordeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID3 = (JCND = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados diretamente no ano - Nordeste}) / (JCN = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados no ano - Nordeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	51,4%	-48,6%
ID4 - Jovens Capacitados Diretamente - Na região Sudeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID4 = (JCSD = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados diretamente no ano - Sudeste}) / (JCS = \text{N}^\circ \text{ de jovens capacitados no ano - Sudeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	61,4%	-38,6%
ID5 - Índice de capacitações realizadas diretamente - Na região Nordeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID5 = (CRND = \text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas diretamente na região Nordeste}) / (CRN = \text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas na região Nordeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	8,5%	-91,5%
ID6 - Índice de capacitações realizadas diretamente - Na região Sudeste	Capacitação de jovens, visando sua inserção no mercado de trabalho	$ID6 = (CRSD = \text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas diretamente na região Sudeste}) / (CRS = \text{N}^\circ \text{ de capacitações realizadas na região Sudeste}) * 100$	% ↑	Eficácia	100,0%	7,0%	-93,0%

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 – Tabela 3 - Indicadores Operacionais do Programa Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID1 = variação da produção anual de alevinos	Acompanhar a evolução de alevinos produzidos por Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura e desenvolver ações preventivas/corretivas para aumento progressivo da produção	$ID1 = (P = \text{Quant.de alevinos produzidos (milhões)} / P(t-1) = \text{Quant.de alevinos produzidos no ano anterior (milhões)}) * 100$	%	Eficácia	110,0%	73,1%	-33,5%
ID2 = Utilização da capacidade instalada das Estações de Piscicultura	Identificar Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura com ociosidade e intensificar medidas para utilização da capacidade máxima de produção	$ID2 = (P = \text{Quant.total de alevinos produzidos (milhões)}) / (CPA = \text{Capacidade instalada de produção anual de alevinos das Estações de Piscicultura (milhões)}) * 100$	%	Eficácia	80,0%	61,2%	-23,5%
ID3 = Cumprimento das metas anuais programadas de produção de alevinos	Adotar sistema de metas de produção por Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura visando o aumento da produtividade e eficiência na utilização dos recursos	$ID3 = (P = \text{Quant.total de alevinos produzidos (milhões)}) / (PP = \text{Produção total de alevinos programada - meta - nas Estações de Piscicultura (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	100,0%	63,7%	-36,3%
ID4 = Variação, no ano, da utilização de alevinos na recuperação da ictiofauna	Acompanhar a evolução de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna e definir prioridades	$ID4 = (Ari = \text{Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões)} / Ari(t-1) = \text{Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna no ano anterior (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	100,0%	64,9%	-35,1%
ID5 = Destinação de alevinos produzidos no ano para a recomposição da ictiofauna	Identificar a participação de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna na produção total e definir prioridades	$ID5 = (Ari = \text{Quant. de alevinos destinados à recuperação da ictiofauna (milhões)}) / (P = \text{Quant.de alevinos produzidos (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	43,0%	38,6%	-10,2%
ID6 = Destinação de alevinos, produzidos no ano, à piscicultura intensiva/capacitação	Identificar a participação de alevinos destinados piscicultura intensiva na produção total e definir prioridades	$ID6 = (Acap = \text{Quant. de alevinos destinados à piscicultura intensiva/capacitação (milhões)}) / (P = \text{Quant.de alevinos produzidos (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	25,0%	20,8%	-17,0%
ID7 = Destinação de alevinos produzidos no ano à piscicultura extensiva	Identificar a participação de alevinos destinados piscicultura extensiva na produção total e definir prioridades	$ID7 = (Apex = \text{Quant. de alevinos destinados à piscicultura extensiva (milhões)}) / (P = \text{Quant.de alevinos produzidos (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	30,0%	37,3%	24,4%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
					Meta	Real	%
ID8 = Destinação de alevinos produzidos no ano à venda	Identificar a participação de alevinos destinados à venda na produção total e definir prioridades	$ID8 = (Aev = \text{Quant. de alevinos destinados à venda (mil)}) / (P = \text{Quant. de alevinos produzidos (milhões)}) * 100$	%	Eficiência	2,0%	3,3%	65,8%
ID9 = Cumprimento das metas anuais programadas de elaboração de estudos e pesquisas em tecnologia de recursos pesqueiros e aquicultura	Promover a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de aumentar a qualidade, produtividade e inovação nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiro e Aquicultura, bem como nas áreas assistidas	$ID9 = (Estr = \text{Estudos e pesquisas publicadas}) / (Estm = \text{Estudos e Pesquisas publicadas (meta)}) * 100$	%	Eficácia	100,0%	188,0%	88,0%
ID10 = Cumprimento das metas anuais de atendimento a produtores, em piscicultura	Promover a realização de capacitações, treinamentos de produtores em piscicultura de tanques-rede para aumento da qualidade, produção e renda.	$ID10 = (Cap = \text{Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede}) / (Capm = \text{Capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura, a produtores em tanques-rede (meta)}) * 100$	%	Eficácia	100,0%	132,8%	32,8%
ID11 = Variação, no ano, do número de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica, em piscicultura	Acompanhar a evolução de capacitações e treinamentos e definir prioridades	$ID11 = (Cap = \text{Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede}) / Cap(t-1) = \text{Quant. de produtores atendidos em capacitação, treinamento e assistência técnica em piscicultura de tanques-rede no ano anterior}) * 100$	%	Eficácia	110,0%	96,7%	-12,1%
ID12 = Cumprimento das metas de implantação de tanques-rede em rios e grandes reservatórios	Adotar sistema de metas na implantação de tanques-rede com o objetivo de melhorar o resultado	$ID12 = (Tqim = \text{Quant. de tanques-rede implantados}) / (Tqm = \text{Quant. de tanques-rede programados para implantação (meta)}) * 100$	%	Eficiência	100,0%	90,9%	-9,1%
ID13 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede implantados	Acompanhar a evolução de tanques-rede implantados e definir prioridades	$ID13 = (Tqim = \text{Quant. de tanques-rede implantados}) / Tqim(t-1) = \text{Quant. de tanques-rede implantados no ano anterior}) * 100$	%	Eficácia	100,0%	400,0%	300,0%
ID14 = Variação, no ano, da quantidade de tanques-rede em operação	Acompanhar a evolução de tanques-rede em operação e definir prioridades	$ID14 = (Tqimp = \text{Quant. de tanques-rede em operação}) / Tqimp(t-1) = \text{Quant. de tanques-rede em operação no ano anterior}) * 100$	%	Eficácia	100,0%	234,5%	134,5%

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 - Tabela 4 - Indicadores Operacionais para Arranjos Produtivos Locais - APLs

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID1 = Variação anual do número de APLs do Promeso apoiados no ano	Acompanhar a evolução de APL's apoiados e definir prioridades	$ID1 = (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso} / APLPros(t-1) = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso no ano anterior}) * 100$	%		Eficácia	39	39	100,0%
ID2 = Participação anual dos APLs de piscicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Piscicultura e definir prioridades	$ID2 = (APLProsp = N^{\circ} \text{ de APLs de piscicultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	6	6	15,4%
ID3 = Participação anual dos APLs de ovinocaprinocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Ovinocaprinocultura e definir prioridades	$ID3 = (APLProso = N^{\circ} \text{ de APLs de ovinocaprinocultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	7	7	17,9%
ID4 = Participação anual dos APLs de apicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Apicultura e definir prioridades	$ID4 = (APLProsa = N^{\circ} \text{ de APLs de apicultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	8	8	20,5%
ID5 = Participação anual dos APLs de bovinocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Bovinocultura e definir prioridades	$ID5 = (APLProsb = N^{\circ} \text{ de APLs de bovinocultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	3	3	7,7%
ID6 = Participação anual dos APLs de mandiocultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Mandiocultura e definir prioridades	$ID6 = (APLProsm = N^{\circ} \text{ de APLs de mandiocultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	0	0	0,0%
ID7 = Participação anual dos APLs de avicultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Avicultura e definir prioridades	$ID7 = (APLProsv = N^{\circ} \text{ de APLs de avicultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	1	1	2,6%
ID8 = Participação anual dos APLs de fruticultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Fruticultura e definir prioridades	$ID8 = (APLProsf = N^{\circ} \text{ de APLs de fruticultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	3	3	7,7%
ID9 = Participação anual dos APLs de oleaginosas no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Oleaginosas e definir prioridades	$ID9 = (APLProsg = N^{\circ} \text{ de APLs de oleaginosas apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	1	1	2,6%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categoria	Acumulado ano		
						Meta	Real	%
ID10 = Participação anual dos APLs de horticultura no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Horticultura e definir prioridades	$ID10 = (APLProsh = N^{\circ} \text{ de APLs de horticultura apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	3	3	7,7%
ID11 = Participação anual dos APLs de cachaça no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	$ID11 = (APLProsc = N^{\circ} \text{ de APLs de cachaça apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	0	0	0,0%
ID12 = Participação anual dos APLs de agroindústria no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	$ID12 = (APLProsagro = N^{\circ} \text{ de APLs de agroindústria apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	4	4	10,3%
ID13 = Participação anual dos APLs de artesanato no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	$ID13 = (APLProsart = N^{\circ} \text{ de APLs de artesanato apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	3	3	7,7%
ID14 = Participação anual dos APLs de turismo no Promeso	Acompanhar a participação de APL's de Cachaça e definir prioridades	$ID14 = (APLProstur = N^{\circ} \text{ de APLs de turismo apoiados do Promeso}) / (APLPros = N^{\circ} \text{ total de APLs apoiados do Promeso}) * 100$	%		Eficácia	0	0	0,0%

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 2 - Tabela 5 - Indicadores Operacionais de ATER dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/ técnico)		ID2 - Custo anual da ATER por produtor assistido (R\$/produtor)		ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares no ano		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1ª	Gorutuba	49	54	338,05	212,47	0,62	0,34	
	Jafba	61	61	178,14	199,59	0,10	1,00	
	Lagoa Grande	NA*	NA*	NA*	NA*	NA*	NA*	
	Pirapora	NA*	NA*	NA*	NA*	NA*	NA*	
2ª	Barreiras Norte	59	58	2.051,35	2.251,70	6,89	7,35	
	Ceraíma	51	53	1.871,92	1.632,14	36,83	16,79	
	Estreito	51	53	1.871,92	1.785,97	3,09	9,05	
	Formosinho (Piloto Formoso)	46	46	1.686,36	2.145,91	24,77	19,90	
	Formoso	46	46	1.686,36	1.655,29	4,94	3,57	
	Mirorós	50	50	2.451,61	1.897,22	2,84	2,75	
	Nupeba/Riacho Grande	59	58	2.051,35	2.216,51	25,50	11,61	
	São Desidério	59	58	2.051,35	1.888,40	22,41	32,14	
3ª	Bebedouro	59	57	1.330,00	1.102,91	1,66	1,47	
	Nilo Coelho	59	57	1.330,00	1.403,85	1,46	1,18	
4ª	Betume	139	139	967,86	653,52	9,33	10,06	
	Contiguiba/Pindoba	139	139	967,86	639,09	11,22	7,28	
	Propriá	139	139	967,86	632,93	7,36	5,35	
5ª	Boacica (¹)	-	-	-	-	-	-	
	Itiúba (¹)	-	-	-	-	-	-	
6ª	Curaçá	40	40	1.831,81	1.520,19	1,69	1,12	
	Mandacaru	40	40	1.831,81	1.872,08	2,73	2,53	
	Maniçoba	40	40	1.831,81	1.677,88	1,67	1,15	
	Tourão	40	40	1.831,81	2.732,23	4,17	3,37	
	Salitre	-	26	-	4.863,85	-	302,14	
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	35	35	2.361,65	1.971,05	12,05	7,40
		Barreiras I	35	35	2.361,65	2.346,49	18,95	12,11
		Brígida	39	39	2.203,49	2.436,57	15,87	15,74
		Caraíbas	39	39	2.203,49	2.408,43	12,58	20,10
		Icó-Mandantes	35	35	2.361,65	2.380,49	19,69	18,88
		Manga de Baixo	35	35	2.361,65	3.942,10	95,62	81,00
	6ª BA	Glória	52	52	1.531,46	1.774,28	1,46	3,67
		Pedra Branca	54	54	1.722,08	1.799,58	9,97	5,15
		Rodelas	52	52	1.531,46	1.608,92	5,14	3,86

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas: (^{NA*}) Não aplicável a utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais.
 (¹) Os perímetros de irrigação Boacica e Itiúba não foram contemplados com serviços de ATER em 2010 em função da limitação de recursos.

Os resultados refletem somente a participação da Codevasf nos custos dos serviços da ATER.

ANEXO 2 - Tabela 6 - Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Valor Bruto da Produção pela área cultivada (R\$/ha)		ID2 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R\$/ha)		ID3 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R\$/ha)		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1ª	Gorutuba	-	13.523,46	-	16.619,52	-	11.488,13	
	Jaíba	-	10.326,78	-	16.147,78	-	7.268,86	
	Lagoa Grande	-	12.712,30	-	12.712,30	-	NA*	
	Pirapora	-	19.280,63	-	19.280,63	-	NA*	
2ª	Barreiras Norte	-	7.183,54	-	6.242,41	-	7.608,80	
	Ceraíma	-	3.939,20	-	NA	-	3.939,20	
	Estreito	-	4.611,28	-	NA	-	4.611,28	
	Formosinho (Piloto Formoso)	-	1.195,36	-	NA	-	1.195,36	
	Formoso	-	11.659,28	-	14.215,04	-	10.254,24	
	Mirorós	-	13.331,91	-	12.995,37	-	13.560,44	
	Nupeba/Riacho Grande	-	6.985,92	-	7.656,97	-	6.741,58	
	São Desidério	-	4.416,17	-	NA	-	4.416,17	
3ª	Bebedouro	-	15.260,10	-	23.939,87	-	13.880,38	
	Nilo coelho	-	23.106,25	-	29.418,37	-	19.635,59	
4ª	Betume	-	1.209,24	-	NA	-	1.209,24	
	Contiguiba/Pindoba	-	1.335,22	-	NA	-	1.335,22	
	Propriá	-	944,61	-	NA	-	944,61	
5ª	Boacica (¹)	-	3.112,08	-	NA	-	3.112,08	
	Itiúba (¹)	-	4.245,29	-	NA	-	4.245,29	
6ª	Curaçá	-	22.064,92	-	35.228,22	-	14.502,21	
	Mandacaru	-	11.744,83	-	NA	-	11.744,83	
	Maniçoba	-	18.964,06	-	24.041,95	-	15.441,31	
	Tourão	-	5.358,39	-	5.237,99	-	10.420,02	
	Salitre	-	17.847,83	-	NA	-	17.847,83	
ITAPARICA	3ª PE	Apolônio Sales	-	4.419,10	-	NA	-	4.419,10
		Barreiras I	-	8.821,91	-	NA	-	8.821,91
		Brígida	-	3.799,88	-	NA	-	3.799,88
		Caraíbas	-	3.248,49	-	NA	-	3.248,49
		Icó-Mandantes	-	2.128,23	-	NA	-	2.128,23
		Manga de Baixo	-	6.576,94	-	NA	-	6.576,94
	6ª BA	Glória	-	6.494,27	-	NA	-	6.494,27
		Pedra Branca	-	11.762,02	-	NA	-	11.762,02
		Rodelas	-	16.148,92	-	NA	-	16.148,92

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

(^{NA}) Não aplicável a utilização desses indicadores para perímetros que somente possuem lotes familiares.

(^{NA*}) Não aplicável a utilização desses indicadores para perímetros que possuem somente lotes empresariais.

(¹) Os perímetros de irrigação Boacica e Itiúba não foram contemplados com serviços de ATER em 2010 em função da limitação de recursos.

Descrição e Fórmula de cálculo dos Indicadores Operacionais de ATER e Indicadores de Produção dos Perímetros de Irrigação

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Dimensionamento da equipe de ATER (produtor/ técnico)	$ID1 = (ATER_{pp} / TATER)$	Número de produtores assistidos no ano por técnico da ATER (produtor/técnico)
ID2 - Custo anual da ATER por produtor assistido (R\$/produtor)	$ID2 = (CATER / (ATER_{pp}))$	Custo da ATER no ano por produtor assistido (R\$/produtor)
ID3 - Representatividade do custo da ATER em relação ao VBP dos lotes familiares no ano (%)	$ID3 = (CATER / VBP_{pp})$	Relação entre os custos da ATER e VBP dos lotes familiares no ano (%)
ID4 - Valor Bruto da Produção pela área cultivada (R\$/ha)	$ID4 = (VBP / ACul)$	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial e familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total do perímetro, incluindo a área empresarial e familiar em hectares
ID5 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Empresarial (R\$/ha)	$ID5 = (VBP_{emp} / ACulemp)$	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área empresarial do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total empresarial do perímetro em hectares
ID6 - Valor Bruto da Produção pela Área Cultivada Familiar (R\$/ha)	$ID6 = (VBP_{pp} / ACulfam)$	Relação entre o valor auferido pelos produtores da área familiar do perímetro de irrigação na venda de sua produção, e a área cultivada total familiar em hectares do perímetro.

Legenda:

ATER_{pp} = Nº de pequenos produtores assistidos pela ATER no ano

TATER = Nº de técnicos de ATER no ano

CATER = Custos da ATER no ano (R\$)

VBP = Valor Bruto da Produção (R\$)

VBP_{pp} = VBP anual dos lotes familiares do Perímetro (R\$)

ACulemp = Área Cultivada Empresarial (ha)

ACulfam = Área Cultivada Familiar (ha)

ANEXO 2 - Tabela 7 - Indicadores Operacionais Relacionados à Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	ID1 - Eficiência operacional	ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor	ID3 - Taxa Recebimento tarifa	ID4 - Auto-suficiência financeira	ID5 - Inadimplência nas tarifas K2
1ª SR/MG	Gorutuba	79	1.640,98	121	65	20
	Jaíba	96	455,42	113	101	19
	Lagoa Grande	97	888,93	102	112	13
	Pirapora	96	1.368,95	99	103	26
2ª SR/BA	Barreiras Norte	97	1.183,55	77	58	26
	Ceraíma (¹)	ND	ND	ND	ND	ND
	Estreito	85	1.270,78	42	73	62
	Formosinho	87	685,94	100	55	0
	Formoso	85	706,06	48	92	ND
	Mirorós	96	1.355,64	97	98	11
	Nupeba/Riacho Grande	93	790,54	58	56	44
São Desidério	17	323,33	100	112	65	
3ª SR/PE	Bebedouro	71	1.074,67	99	105	43
	Nilo Coelho	97	1.821,97	92	92	13
4ª SR/SE	Betume	36	183,73	ND	ND	ND
	Cotinguiba	38	154,66	ND	ND	ND
	Propriá	54	244,78	ND	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	56	115,81	68	22	32
	Itiúba	32	409,91	108	24	14
6ª SR/BA	Curaçá	84	1.497,41	89	100	33
	Curaçá CP2	69	3.593,45	103	113	11
	Mandacaru	89	504,45	99	117	19
	Maniçoba	83	1.096,84	99	130	34
	Tourão	100	175,65	101	101	4

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

(ND) Dado não disponível ou em processamento

(¹) Ceraíma teve seu fornecimento de água suspenso devido ao baixo nível no seu reservatório (prioridade para o abastecimento urbano de Guanambi).

Descrição e Fórmula de Cálculo dos indicadores de desempenho relacionados a Administração, Operação e Manutenção dos Perímetros

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO
ID1 - Eficiência operacional (%)	ID1 = (Vf / Vc) * 100	É calculada pela relação entre o volume de água fornecido aos irrigantes e o volume total captado no ponto de captação principal do perímetro, indica quanto da água retirada do ponto de captação é efetivamente distribuída aos produtores
ID2 - Rentabilidade da água fornecida ao produtor (R\$ / 1000 m3)	ID2 = (VBP / Vf)	Este indicador procura expressar qual o retorno financeiro bruto trazido ao produtor por cada 1000 m3 de água que lhe é fornecido, e é calculado pela relação entre o valor bruto da produção (VBP) e o volume total fornecido
ID3 - Taxa Recebimento tarifa (%)	ID3 = (K2r / K2f) * 100	Calculado pela relação entre os valores de tarifas de K2 faturadas e recebidos. O indicador busca retratar a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perímetro Irrigado.
ID4 - Auto-suficiência financeira (%)	ID4 = ((K2r + Or) / Cot) * 100	A auto-suficiência financeira dos perímetros é calculada pela relação entre as receitas provenientes dos serviços prestados pelos Distritos e seu custo operacional. O indicador busca mensurar a dependência de aporte de recursos públicos no financiamento dos custos operacionais dos perímetros irrigados.
ID5 - Inadimplência nas tarifas K2	ID5 = ((Inadpp x Airrpp + InadEmp x AirrEmp) / AirrTot) * 100	O indicador é calculado pela relação entre o número de contas emitidas e número de contas pagas até o vencimento. Busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos Perímetros Irrigados.

Legenda:

Ai = Área irrigável no ano (ha)

AirrT = Área irrigada total no ano (ha)

Airrpp = Área irrigados pequenos produtores no ano (ha)

AirrEmp = Área irrigada empresarial no ano (ha)

K2f = Tarifa d'água K2 faturada no ano (R\$)

K2r = Tarifa d'água K2 recebida no ano (R\$)

Or = Outras receitas recebidas no ano (R\$)

Vc = Volume d'água captado pelo Perímetro no ano (captação) (1000m3)

Vf = Volume fornecido aos irrigantes no ano (1000m3)

Cot = Custo operacional total no ano (R\$)

VBP = Valor bruto da produção anual (R\$)

Inadpp = Taxa de inadimplencia informada pelos Distritos dos pequenos produtores(%)

InadEmp = Taxa de inadimplencia informada pelos Distritos dos lotes empresariais(%)

ANEXO 2 – Tabela 8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categori a	Acumulado ano			
					Meta	Real	%	
ID1 = Absenteísmo	Acompanhar e medir as faltas dos empregados e tomar medidas preventivas para a redução das faltas (Ex: Ginástica laboral, entrevistas pessoais com empregado e chefia, aplicação das normas disciplinares, etc.)	ID1 = (DLM = N° de dias das licenças médicas + DFNJ = N° de dias de faltas não justificadas no ano) / Fqt = N° total de funcionários do quadro total da Empresa no ano)	Unid.	↓	Eficiência	2,00	4,13	106,58%
ID2 = Perfil Etário	1) Relação da evolução dos custos com o perfil etário dos beneficiários de planos de saúde. 2) Despesas com verbas remuneratórias (progressão salarial) e impactos na folha de pagamento. 3) Ações específicas de capacitação, motivação, etc.	ID2 = (SIF = Somatório das idades dos funcionários efetivos da Empresa / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	Unid.	-	Eficácia	45	47,4	5,38%
ID3=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível superior	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID3 = (QS = Quant. De empregados com cargo de nível superior / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	60%	49%	-18,29%
ID4=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível Médio	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	ID4 = (QM = Quant. De empregados com cargo de nível médio / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	-	Eficácia	30%	26%	-12,59%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Categoria	Acumulado ano		
ID5=Acompanha mento do Quadro de Pessoal - Nível Operacional	1) Acompanhar, supervisionar e executar as atividades de recrutamento e seleção dos concursados; 2) Acompanhar e controlar o quadro de pessoal da Codevasf; 3) Instruir os processos administrativo e judiciais; 4) Participar da Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e acompanhar o controle e sua implementação; 5) Acompanhar e atualizar a política salarial; 6) Acompanhar e executar os planos de cargos e salários; 7) Acompanhar as despesas com gratificações e adequação com os recursos aprovados no orçamento.	$ID5 = (QO = \text{Quant. De empregados com cargo de nível operacional} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓ Eficácia	10%	25%	147,48%
ID6 = Níveis Salariais	1) Avaliar a despesa média mensal com verbas remuneratórias de acordo com os recursos disponíveis aprovados no orçamento da Codevasf, e antecipar a solicitação de créditos adicionais se necessário. 2) Avaliar a necessidade de reajuste/implementação no Plano de Carreiras e Salários - PCS.	$ID6 = (SDP = \text{Soma das remunerações mensais} / Fqt = \text{N}^\circ \text{ total de empregado do quadro total da Empresa no ano})$	R\$	↑ Eficácia	R\$ 6.000	R\$ 6.220	3,66%
ID7 = Rotatividade (turnover)	Identificar os motivos de desligamentos e promover ações que permitam assegurar permanência dos empregados na Codevasf	$ID7 = (Fdv = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram voluntariamente no ano} + Fdi = \text{N}^\circ \text{ de funcionários que se desligaram involuntariamente no ano}) / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano}) * 100$	%	↓ Eficácia	13,0 %	12,6%	-3,01%
ID8 = Disciplina	Mensurar a aplicabilidade e aderência dos empregados às normas da empresa	$ID8 = (Npad = \text{N}^\circ \text{ de PAD - Processo Administrativo Disciplinar no ano} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓ Eficácia	1,0%	0,7%	-32,93%
ID9 = Demandas Trabalhistas	Medir o grau de reclamações trabalhistas na empresa e tomar medidas para o atendimento pleno das obrigações legais, evitando assim processos judiciais por parte de empregados insatisfeitos.	$ID9 = (NPT = \text{N}^\circ \text{ de processos trabalhistas contra a empresa} / Fqe = \text{N}^\circ \text{ total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício)}) * 100$	%	↓ Eficácia	6,0%	5,2%	-13,93%

Indicador	Objetivo	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida		Categori a	Acumulado ano		
ID10 = Satisfação e Motivação	Avaliar o grau de satisfação dos empregados e identificar as ações para solução, de modo a aumentar a motivação e os resultados da Empresa.	ID10 = (SNP = Soma das notas no quesito ótimo e bom) / (Fpp = N° de funcionários participantes da pesquisa de satisfação x Nq = n° de questões da pesquisa) * 100	%	↑	Eficácia	50,0 %	-	-
ID11 = Acidentes de Trabalho	Acompanhar e medir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e tomar medidas preventivas para redução das ocorrências (Ex: treinamentos, ginástica laboral, aquisição de equipamentos de segurança, etc.)	ID11 = (DLAc = N° de acidentes de trabalho por ano / Fqe = N° total de funcionários do quadro efetivo da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 1000	Unid	↓	Eficácia	3,0	2,7	-10,57%
ID12 = Formação Acadêmica	Qualificação do quadro de pessoal da Empresa	ID12 = (Fsup = N° de funcionários com nível superior no ano / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano (não inclui os empregados s/ vínculo empregatício) * 100	%	↑	Eficácia	70,0 %	58,4%	-16,55%
ID13 - Educação Continuada	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID13 = (Fcap = N° total de funcionários capacitados no ano / Fq1 = N° total de funcionários do quadro total da Empresa, excluídos os sem vínculos empregatício e os cedidos no ano) * 100	%	↑	Eficácia	40,0 %	44,8%	12,03%
ID14 - Participações em Capacitações	Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID14 = (Ntp = N° total de participações em capacitações no ano / Fcap = N° total de funcionários capacitados no ano)	Unid.	↑	Eficácia	2,00	2,01	0,31%
ID15 - Desempenho Funcional	Avaliar o processo de avaliação por mérito da Empresa Capacitação de empregados em processo de qualificação e requalificação	ID15 = (Fpm = N° total de funcionários promovidos por mérito no ano / Fqe = N° total de funcionários efetivos do quadro da Empresa no ano) * 100	%	↑	Eficácia	50,0 %	81,4%	62,71%

ANEXO 3 - Dados Complementares das Ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

ANEXO 3 - Quadro 1 - Situação da Emancipação dos Perímetros Irrigados da Codevasf

SR	Perímetros de Irrigação	Área Irrigável (ha)	Organizações Associativistas	Tipo de Administração (1)
1ª SR/MG	Gorutuba	5.286	Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba - DIG	Co-Gestão
	Jaíba	24.745	Distrito de Irrigação do Projeto Jaíba - DIJ	Co-Gestão
	Lagoa Grande	1.538	Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG	Auto-Gestão
	Pirapora	1.236	Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI	Co-Gestão
2ª SR/BA	Barreiras Norte	2.093	Codevasf	Codevasf
	Ceraíma	408	Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto Ceraíma - COOPERC	Co-Gestão
	Estreito	7.983	Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE	Co-Gestão
	Formosinho	528	Codevasf	Codevasf
	Formoso "A"	7.961	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Formoso "H"	4.597	Distrito de Irrigação do Projeto Formoso - DIF	Co-Gestão
	Mirorós	2.703	Distrito de Irrigação do Projeto Mirorós - DIPIM	Co-Gestão
	Nupeba	3.318	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da CODEVASF
	Riacho Grande	1.629	Distrito de Irrigação de Nupeba e Riacho Grande - DNR	Co-Gestão sob intervenção da CODEVASF
São Desidério	2.238	Distrito de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul - DISB	Co-Gestão	
3ª SR/PE	Bebedouro	2.091	Distrito de Irrigação do Projeto Bebedouro - DIPIB	Co-Gestão
	Nilo Coelho	18.858	Distrito de Irrigação do Projeto Senador Nilo Coelho - DISNC	Co-Gestão
4ª SR/SE	Betume	2.865	Distrito de Irrigação do Projeto Betume - DIB	Co-Gestão
	Cotinguiba/Pindoba	2.237	Distrito de Irrigação do Projeto Cotinguiba/Pindoba - DICOP	Co-Gestão
	Propriá	1.177	Distrito de Irrigação do Projeto Propriá - DIPP	Co-Gestão
5ª SR/AL	Boacica	3.334	Distrito de Irrigação do Projeto Boacica - DIB	Co-Gestão
	Itiúba	894	Distrito de Irrigação do Projeto Itiúba - DIPI	Co-Gestão
6ª SR/BA	Curaçá	3.342	Distrito de Irrigação do Projeto Curaçá - DIC	Co-Gestão
	Curaçá CP2	939	União dos Produtores do Perímetro Curaçá - UPROPIC	Co-Gestão
	Mandacaru	419	Distrito de Irrigação do Projeto Mandacaru - DIMAND	Co-Gestão
	Maniçoba	5.031	Distrito de Irrigação do Projeto Maniçoba - DIM	Co-Gestão
	Tourão	13.873	Associação dos Usuários do Perímetro Tourão - AUPIT	Auto-Gestão
TOTAL		121.323		

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: ⁽¹⁾ A Codevasf considera **emancipação** o processo de consolidação da situação socioeconômica dos perímetros irrigados, no qual os usuários (produtores) adquirem a capacidade de gerenciar seus negócios por meio de organizações associativistas e do estabelecimento de parcerias

ANEXO 3 - Quadro 2 - Medidas para Redução da Inadimplência no Pagamento da Tarifa de Água e na Amortização dos Lotes

Normativos	Assunto
Portaria nº 477, de 11 de julho de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Fixar o mês de junho do ano de 2002, como o último mês de referência para a amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume, Itiúba e Boacica.
Portaria nº 650, de 30 de setembro de 2002, do Ministro da Integração Nacional.	Aprovar os critérios para a fixação da parcela da tarifa de água dos projetos públicos de irrigação correspondente à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum.
Resolução nº 742, de 24 de outubro de 2002, da Diretoria Executiva da Codevasf.	Autorizar a exclusão do nome dos irrigantes do CADIN, cuja inscrição nesse cadastro tenha sido motivada por inadimplência da parcela K1 de tarifa d'água e estabelecer prazo de 90 dias para que esses irrigantes manifestem formalmente seu interesse em repactuar suas dívidas e procedam à repactuação. Os irrigantes que não se manifestarem pela repactuação terão seus nomes novamente inscritos no CADIN.
Fax/DA/SE/nº 230, de 28/10/2002	Encaminha a Resolução nº 742/2002 aos Superintendentes Regionais.
Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002, de 12 de dezembro de 2002, do Presidente da Codevasf aos irrigantes	Informar sobre a Resolução nº 742/2002.
Fax/PR/GB/nº 010, de 11 de fevereiro de 2003, do Presidente da Codevasf aos Superintendentes Regionais	Providências tomadas e a serem implementadas para cumprimento da Carta/Circ/PR/GB nº 049/2002 e Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 108, de 19 de fevereiro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 742/2002.
Resolução nº 340, de 03 de fevereiro de 2003	Estabelece critérios para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 410, de 01 de agosto de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 641, de 03 de dezembro de 2003, que	Estabelece critérios para pagamentos de débitos vencidos para os ocupantes dos lotes familiares do Perímetro de Gorutuba-MG.
Resolução nº 654, de 03 de dezembro de 2003	Rerratifica a Resolução nº 340/2003.
Resolução nº 103, de 11 de março de 2004	Autoriza a exclusão dos nomes dos irrigantes do CADIN e estabelece critérios para a repactuação dos débitos dos irrigantes.
Resolução nº 104, de 11 de março de 2004	Autoriza a prorrogação do prazo para a repactuação dos débitos, estabelecido na Resolução 654/2003.
Decisão nº 393 de 20 de maio de 2004	Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta visando o estabelecimento de critérios e parâmetros para repactuação dos débitos dos irrigantes.
Portaria nº 837, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas, referentes à amortização dos lotes titulados e pagamento de tarifa d'água nos perímetros públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.
Portaria nº 838, de 8 de maio de 2008	Estabelece critérios para renegociação dos débitos de parcelas vencidas da tarifa de água, relativa à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (K1), dos agricultores dos projetos públicos de irrigação sob jurisdição da Codevasf.

Normativos	Assunto
Portaria nº 573, de 28 de junho de 2005	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria nº 379, de 10 de maio de 2006	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.
Portaria 2.090 de 28/12/2007, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Foram fixados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, os valores do componente K1 da tarifa d'água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare/ano, para 20 projetos públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Codevasf.
Portaria 1.962 de 29/12/2008, do Ministro de Estado da Integração Nacional	Fixa, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2009, os valores do componente K1 da tarifa d'água.
Portaria nº 234, de 7 de abril de 2010	Fixar, para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, valores do componente K1 da tarifa de água, correspondente à amortização dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, em reais por hectare por ano, para os perímetros públicos de irrigação administrados direta ou indiretamente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 1 - Taxas de Inadimplência dos Componentes K1 e K2 da Tarifa de Água e da Amortização de Lotes Agrícolas por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Taxas de Inadimplência (%)		
		Componente K1 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽²⁾	Amortização de Lotes Agrícolas ⁽³⁾
1ª SR/MG	Gorutuba	49	20	59
	Jaíba	66	19	63
	Lagoa Grande	56	13	0
	Pirapora	28	26	63
2ª SR/BA	Barreiras Norte	31	26	58
	Ceraíma	0	ND	0
	Estreito	94	62	92
	Formosinho	89	0	53
	Formoso A e H	86	ND	85
	Mirorós	94	11	94
	Nupeba/Riacho Grande	100	44	90
	São Desidério	47	65	49
3ª SR/PE	Bebedouro	78	43	80
	Nilo Coelho	58	13	70
4ª SR/SE	Betume	94	ND	95
	Cotinguiba/Pindoba	97	ND	93
	Propriá	98	ND	83
5ª SR/AL	Boacica	72	32	58
	Itiúba	77	14	66
6ª SR/BA	Curaçá	67	33	62
	Curaçá CP2	75	11	70
	Mandacaru	75	19	89
	Maniçoba	56	34	85
	Tourão	4	4	72
Média ponderada de Inadimplência		70	24	79

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento

⁽¹⁾ **Componente K1 da tarifa d'água** = Amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum do perímetro, conforme Lei de irrigação nº 6.662, de 25 de Junho de 1979, e Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

⁽²⁾ **Componente K2 da tarifa d'água** = Rateio dos custos operacionais dos serviços público de irrigação.

⁽³⁾ **Amortização dos lotes agrícolas** = Pagamento realizado pelo irrigante referente a concessão do lote em função da área e capacidade de pagamento.

ANEXO 3 - Tabela 2 - Montante Acumulado de Valores Inadimplidos no Pagamento dos Componentes K1 e K2 - Tarifa de Água e Amortização de lotes agrícolas

SR	Perímetro de Irrigação	Valores Inadimplidos (R\$1,00)		
		Componente K1 da Tarifa de Água	Componente K2 da Tarifa de Água ⁽¹⁾	Amortização de Lotes Agrícolas
1ª SR/MG	Gorutuba	129.551	722.793	196.491
	Jaíba	491.719	1.901.634	864.810
	Lagoa Grande	58.409	63.750	0
	Pirapora	33.620	1.082.228	3.483
2ª SR/BA	Barreiras Norte	693	ND	542.643
	Ceraíma	0	187.827	0
	Estreito	265.886	639.797	400.710
	Formosinho	21.830	ND	124.773
	Formoso A e H	1.013.023	16.917.526	6.187.029
	Mirorós	173.947	362.670	995.687
	Nupeba/Riacho Grande	6.992	3.197.667	1.015.026
	São Desidério	12.000	537.450	8.896
3ª SR/PE	Bebedouro	110.779	1.347.602	22.486
	Nilo Coelho	1.502.271	11.305.344	3.897.441
4ª SR/SE	Betume	60.368	ND	131.843
	Cotinguiba/Pindoba	30.641	ND	320.185
	Propriá	25.475	ND	3.103
5ª SR/AL	Boacica	102.880	848.048	149.181
	Itiúba	25.996	41.652	45.056
6ª SR/BA	Curaçá	234.016	1.124.004	184.816
	Curaçá CP2	80.665	532.925	179.489
	Mandacaru	33.743	71.729	2.291
	Maniçoba	313.480	947.717	531.986
	Tourão	23.450	357.413	34.925
TOTAIS		4.751.434	42.189.776	15.842.350

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

⁽¹⁾ Refere-se ao passivo do Distrito, desde sua fundação.

ANEXO 3 - Tabela 3 - Valores Faturados e Recebidos de K2 por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Faturado (R\$)	Recebido (R\$)
1ª SR/MG	Gorutuba	812.655,31	979.474,80
	Jaíba	4.053.250,10	4.587.380,17
	Lagoa Grande	297.483,19	303.159,70
	Pirapora	1.227.360,25	1.221.183,67
2ª SR/BA	Barreiras Norte	739.632,40	572.942,52
	Ceraíma	0,00	156,92
	Estreito	1.419.698,60	596.375,41
	Formosinho	39.431,60	39.431,60
	Formoso	10.655.274,40	5.068.259,53
	Mirorós	1.076.300,91	1.042.084,30
	Nupeba/Riacho Grande	1.250.168,64	729.438,99
	São Desidério	258.307,03	258.725,80
3ª SR/PE	Bebedouro	1.024.344,25	1.011.768,74
	Nilo Coelho	24.984.803,03	22.943.397,58
4ª SR/SE	Betume	0,00	189.762,71
	Cotinguiba	ND	ND
	Propriá	ND	ND
5ª SR/AL	Boacica	452.355,55	309.474,26
	Itiúba	100.616,54	108.430,11
6ª SR/BA	Curaçá	2.940.435,46	2.626.133,50
	Curaçá CP2	910.014,46	941.288,77
	Mandacaru	493.725,52	490.830,30
	Maniçoba	3.759.522,33	3.714.462,70
	Tourão	10.426.893,03	10.528.753,56
TOTAIS		66.922.272,60	58.262.915,64

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 4 - Montante Reinvestido da Receita de K1 e Montante de Despesas em Operação e Manutenção por Perímetro de Irrigação

SR	Perímetro de Irrigação	Receita de K1 reinvestida	Despesa Codevasf operação e manutenção	Custo operacional total
1ª SR/MG	Gorutuba	76.999,72	672.160,70	1.863.492,24
	Lagoa Grande	59.684,91	0,00	274.223,37
	Jaíba	328.194,72	1.010.300,27	5.587.691,45
	Pirapora	270.879,82	0,00	1.182.309,01
2ª SR/BA	Barreiras Norte	43.111,62	408.443,45	981.385,97
	Ceraíma	104.922,88	49.512,91	320.853,24
	Estreito	(ND)	189.817,56	1.772.663,55
	Formosinho	(ND)	20.952,38	71.198,80
	Formoso	579.750,92	0,00	6.782.366,46
	Mírorós	98.000,00	165.550,98	1.861.695,78
	Nupeba/Riacho Grande	323.844,22	466.723,40	1.309.755,71
	São Desidério	40.000,00	0,00	324.166,44
3ª SR/PE	Bebedouro	227.281,09	0,00	1.046.217,89
	Nilo Coelho	2.223.916,66	0,00	24.961.613,22
4ª SR/SE	Betume	12.526,82	1.193.153,85	761.139,77
	Cotinguiba	(ND)	1.651.049,44	1.651.049,44
	Propriá	(ND)	696.599,97	696.599,97
5ª SR/AL	Boacica	619.766,47	1.376.899,30	1.415.312,08
	Itiúba	1.268.772,43	748.765,77	972.065,88
6ª SR/BA	Curaçá	409.041,15	0,00	2.896.945,12
	Curaçá CP2	(ND)	0,00	833.831,67
	Mandacaru	800.000,00	0,00	421.066,11
	Maniçoba	882.280,90	11.031,12	2.956.432,90
	Tourão	1.263.565,85	0,00	10.426.893,02
TOTAIS		9.632.540,18	8.660.961,10	71.370.969,09

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: ^(ND) Dados não disponíveis ou em processamento.

ANEXO 3 - Tabela 5 - Amortização dos Investimentos Públicos nas Obras de Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum

SR	Perímetro de Irrigação	Valor da Parcela K1 (R\$/ha ano)
1ª SR/MG	Gorutuba	45,00
	Jaíba	66,00
	Lagoa Grande	58,00
	Pirapora	88,00
2ª SR/BA	Barreiras Norte (1)	-
	Ceraíma (1)	-
	Estreito I/III	102,00
	Formosinho	63,00
	Formoso A	102,00
	Formoso H	102,00
	Mírorós	102,00
	Nupeba (1)	-
	Riacho Grande (1)	-
	São Desidério (1)	-
3ª SR/PE	Bebedouro	66,00
	Nilo Coelho	102,00
4ª SR/SE	Cotinguiba/ Pindoba (2)	-
	Betume (2)	-
	Propriá (2)	-
5ª SR/AL	Boacica (2)	-
	Itiúba (2)	-
6ª SR/BA	Curaçá	85,00
	Maniçoba	91,00
	Mandacaru	66,00
	Tourão	43,00

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Notas:

⁽¹⁾ Perímetros que não possui capacidade de pagamento da tarifa K1.

⁽²⁾ Os perímetros localizados nos estados de Alagoas e Sergipe (baixo São Francisco) estão dispensados do pagamento da tarifa K1. Esses perímetros foram implantados para compensar os danos na produção agrícola em função da contenção das águas pela barragem de Sobradinho no estado da Bahia, que reduziu significativamente as várzeas inundadas para cultura de arroz.

ANEXO 3 - Tabela 6 - Ocupação dos Perímetros Públicos – Codevasf – 2010

SR	Perímetro	Nº Lotes Totais	Área Irrigável Totais (ha)	Nº de Lotes Ocupados				Área Irrigável Ocupada (ha)			
				Familiar	Empresa	Outros	Totais	Familiar	Empresa	Outros	Totais
1ª SR/MG	Gorutuba	481	5.286	430	51	0	481	3.044	2.242	0	5.286
	Lagoa Grande	46	1.538	0	46	0	46	0	1.468	0	1.468
	Jaíba - etapa I (*)	2.156	24.745	1.831	310	1	2.142	9.120	7.706	280	17.106
	Pirapora	37	1.236	0	37	0	37	0	1.236	0	1.236
	Totais	2.720	32.805	2.261	444	1	2.706	12.164	12.652	280	25.096
2ª SR/BA	Barreiras Norte	164	2.093	105	54	0	159	736	1.335	0	2.071
	Ceraíma	112	408	112	0	0	112	408	0	0	408
	Estreito I/III	464	2.099	464	0	0	464	2.099	0	0	2.099
	Estreito IV	188	5.884	116	0	0	116	636	0	0	636
	Formosinho	39	528	38	1	0	39	448	80	0	528
	Formoso A	857	7.961	694	163	19	876	3.018	4.755	128	7.901
	Formoso H	348	4.597	242	79	0	321	1.418	1.960	0	3.378
	Mirorós	244	2.703	201	40	3	244	1.061	1.014	20	2.095
	Nupeba	130	3.318	91	16	1	108	677	420	23	1.120
	Riacho Grande	103	1.629	69	34	1	104	489	1.100	18	1.607
	São Desidério	316	2.238	316	0	0	316	1.758	0	0	1.758
Totais	2.965	33.458	2.448	387	24	2.859	12.748	10.664	189	23.601	
3ª SR/PE	Bebedouro	144	2.091	137	6	1	144	1.034	858	20	1.912
	Senador Nilo Coelho	2.217	18.858	2.045	172	0	2.217	12.520	6.043	0	18.563
	Totais	2.361	20.949	2.182	178	1	2.361	13.554	6.901	20	20.475
4ª SR/SE	Betume	753	2.865	753	0	1	754	2.860	0	5	2.865
	Cotinguiba/Pindoba	474	2.237	462	12	1	475	1.918	296	23	2.237
	Propriá	311	1.177	311	0	0	311	1.177	0	0	1.177
	Totais	1.538	6.279	1.526	12	2	1.540	5.955	296	28	6.279
5ª SR/AL	Boacica	768	3.334	767	0	1	768	3.324	0	10	3.334
	Itiúba	227	894	227	0	8	235	872	0	22	894
	Totais	995	4.228	994	0	9	1.003	4.196	0	32	4.228
6ª SR/BA	Curaçá	288	4.281	266	22	0	288	1.959	2.386	0	4.345
	Mandacaru	56	419	54	2	0	56	368	51	0	419
	Maniçoba	325	5.031	241	80	3	324	1.889	3.117	0	5.006
	Tourão	50	13.873	37	13	0	50	211	13.662	0	13.873
	Totais	719	23.604	598	117	3	718	4.427	19.216	0	23.643
Totais	11.298	121.323	10.009	1.138	40	11.187	53.044	49.729	549	103.322	

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Nota: (*) Jaíba - 2ª etapa: implantado pelo estado de Minas Gerais e por isso não foi incluído no Relatório de Gestão da Codevasf.

ANEXO 3 - Tabela 7 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf - 2010

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Total (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Total (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Total (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	2.366	1.555	3.921	35.739	31.639	67.377	27.181	25.850	53.031
	Jaíba	5.025	2.640	7.665	58.990	59.154	118.144	36.527	42.627	79.154
	Lagoa Grande	0	1.041	1.041	0	13.908	13.908	0	13.233	13.233
	Pirapora	0	729	729	0	15.874	15.874	0	14.056	14.056
	Totais	7.391	5.965	13.356	94.729	120.574	215.303	63.708	95.766	159.474
2ª SR/BA	Barreiras Norte	423	191	614	7.045	3.176	10.221	3.216	1.192	4.409
	Ceraíma	276	0	276	1.613	0	1.613	1.089	0	1.089
	Estreito	2.481	0	2.481	25.965	0	25.965	11.443	0	11.443
	Formoso	4.232	2.326	6.558	72.837	67.907	140.744	43.393	33.070	76.463
	Mirorós	1.022	694	1.716	23.409	15.086	38.495	13.859	9.019	22.878
	Nupeba/Riacho Grande	453	165	618	6.411	2.475	8.886	3.055	1.263	4.318
	Piloto Formoso	343	0	343	984	0	984	410	0	410
	São Desidério	417	0	417	836	0	836	1.839	0	1.839
	Totais	9.647	3.376	13.023	139.100	88.644	227.744	78.303	44.544	122.847
3ª SR/PE	Bebedouro	743	118	861	10.658	2.987	13.644	10.306	2.826	13.132
	Nilo Coelho	12.405	6.821	19.225	244.595	150.101	394.695	243.570	200.648	444.218
	Totais	13.147	6.939	20.086	255.252	153.087	408.340	253.876	203.474	457.350
4ª SR/SE	Betume	4.044	0	4.044	11.584	0	11.584	4.890	0	4.890
	Contiguiba/Pindoba	3.037	0	3.037	10.640	0	10.640	4.054	0	4.054
	Propriá	3.894	0	3.894	5.630	0	5.630	3.678	0	3.678
	Totais	10.974	0	10.974	27.854	0	27.854	12.623	0	12.623
5ª SR/AL	Boacica	2.584	0	2.584	63.039	0	63.039	8.043	0	8.043
	Itiúba	810	0	810	11.297	0	11.297	3.437	0	3.437
	Totais	3.394	0	3.394	74.336	0	74.336	11.480	0	11.480
6ª SR/BA	Curaçá	2.487	1.429	3.916	57.943	35.793	93.736	36.071	50.341	86.412
	Mandacaru	340	0	340	17.501	0	17.501	3.996	0	3.996
	Maniçoba	2.275	1.578	3.853	44.877	39.575	84.452	35.127	37.942	73.069
	Salitre	23	0	23	646	0	646	411	0	411
	Tourão	288	12.121	12.409	5.246	1.033.524	1.038.770	3.004	63.490	66.495
	Totais	5.414	15.128	20.542	126.213	1.108.891	1.235.104	78.608	151.774	230.382
TOTAIS		49.967	31.408	81.375	717.485	1.471.196	2.188.681	498.598	495.558	994.156

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ERRATA: A seguir são apresentados os dados de produção dos perímetros públicos irrigados da Codevasf por ocupação, referente ao ano de 2009, com correção dos números, devido o período de coleta dos dados não coincidir com o fechamento do Relatório de Gestão.

ANEXO 3 - Tabela 8 - Produção dos Perímetros Irrigados por Ocupação – Codevasf - 2009

SR	Perímetros	Área Cultivada Familiar (ha)	Área Cultivada Empresarial (ha)	Área Cultivada Totais (ha)	Produção Familiar (T)	Produção Empresarial (T)	Produção Totais (T)	VBP Familiar (R\$ Mil)	VBP Empresarial (R\$ Mil)	VBP Totais (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	1.695	1.290	2.984	33.844	19.038	52.882	15.940.826	10.353.296	26.294.122
	Jaíba	5.511	2.266	7.777	86.005	79.403	165.408	49.489.935	28.429.732	77.919.667
	Lagoa Grande	0	975	975	0	11.767	11.767	0	5.625.687	5.625.687
	Pirapora	0	763	763	0	71.909	71.909	0	9.950.740	9.950.740
	Totais	7.206	5.294	12.500	119.849	182.117	301.967	65.430.761	54.359.454	119.790.215
2ª SR/BA	Barreiras Norte	402	404	806	4.277	3.850	8.127	1.884.103	1.131.543	3.015.646
	Ceraíma	324	0	324	895	0	895	684.742	0	684.742
	Estreito	2.752	0	2.752	49.485	0	49.485	26.490.614	0	26.490.614
	Formoso	4.194	2.473	6.667	75.809	78.870	154.679	35.363.791	36.991.948	72.355.739
	Mirorós	1.109	630	1.739	26.730	15.872	42.602	13.043.356	9.497.166	22.540.522
	Nupeba/Riacho Grande	857	173	1.030	3.503	279	3.782	1.169.338	242.610	1.411.948
	Piloto Formoso	201	0	201	364	0	364	140.215	0	140.215
	São Desidério	2.105	0	2.105	5.983	0	5.983	9.961.927	0	9.961.927
	Totais	11.944	3.679	15.623	167.046	98.871	265.917	88.738.085	47.863.267	136.601.352
3ª SR/PE	Bebedouro	904	142	1.045	9.740	5.282	15.022	8.952.364	4.867.506	13.819.870
	Nilo Coelho	12.392	6.101	18.493	214.102	153.480	367.582	196.637.791	198.040.510	394.678.301
	Totais	13.296	6.242	19.538	223.842	158.762	382.605	205.590.155	202.908.016	408.498.171
4ª SR/SE	Betume	3.566	0	3.566	11.280	0	11.280	4.931.825	0	4.931.825
	Contiguiba/Pindoba	2.109	191	2.300	10.936	1.487	12.423	6.443.112	1.529.740	7.972.852
	Propriá	1.521	0	1.521	6.998	0	6.998	6.553.182	0	6.553.182
	Totais	7.195	191	7.386	29.214	1.487	30.701	17.928.118	1.529.740	19.457.858
5ª SR/AL	Boacica	2.177	0	2.177	80.603	0	80.603	6.875.208	0	6.875.208
	Itiúba	1.554	0	1.554	14.505	0	14.505	5.373.293	0	5.373.293
	Totais	3.731	0	3.731	95.108	0	95.108	12.248.501	0	12.248.501
6ª SR/BA	Curaçá	444	0	444	5.831	0	5.831	3.998.835	0	3.998.835
	Mandacaru	2.376	1.660	4.036	44.789	38.051	82.840	25.339.176	56.392.164	81.731.340
	Maniçoba	2.224	2.777	5.001	40.001	144.128	184.129	26.242.888	27.837.405	54.080.293
	Tourão	342	11.798	12.141	4.384	917.198	921.582	2.621.015	52.403.502	55.024.517
	Totais	5.387	16.236	21.623	95.006	1.099.377	1.194.383	58.201.914	136.633.071	194.834.985
TOTAIS	48.758	31.642	80.401	730.065	1.540.615	2.270.680	448.137.534	443.293.548	891.431.082	

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 9 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura – Codevasf – 2010

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Totais		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	277	1.959	1.691	3.644	65.419	51.340	3.921	67.377	53.031
	Jaíba	1.701	20.930	12.610	5.964	97.214	66.544	7.665	118.144	79.154
	Lagoa Grande	0	25	13	1.041	13.883	13.220	1.041	13.908	13.233
	Pirapora	0	0	0	729	15.874	14.056	729	15.874	14.056
	Totais	1.978	22.914	14.314	11.378	192.390	145.160	13.356	215.303	159.474
2ª SR/BA	Barreiras Norte	151	1.605	660	463	8.616	3.749	614	10.221	4.409
	Ceraíma	30	112	72	246	1.501	1.016	276	1.613	1.089
	Estreito	172	440	317	2.310	25.525	11.125	2.481	25.965	11.443
	Formoso	305	1.502	770	6.254	139.242	75.693	6.558	140.744	76.463
	Mirorós	107	1.001	539	1.609	37.494	22.338	1.716	38.495	22.878
	Nupeba/Riacho Grande	127	3.019	1.612	491	5.866	2.706	618	8.886	4.318
	Piloto Formoso	230	714	253	113	271	157	343	984	410
	São Desidério	87	518	1.002	329	318	838	417	836	1.839
	Totais	1.209	8.910	5.225	11.814	218.834	117.623	13.023	227.744	122.847
3ª SR/PE	Bebedouro	141	2.216	851	720	11.429	12.281	861	13.644	13.132
	Nilo Coelho	186	7.280	4.084	19.039	387.415	440.134	19.225	394.695	444.218
	Totais	327	9.495	4.935	19.759	398.844	452.416	20.086	408.340	457.350
4ª SR/SE	Betume	4.044	11.584	4.890	0	0	0	4.044	11.584	4.890
	Contiguiba/Pindoba	2.804	9.921	3.646	233	719	408	3.037	10.640	4.054
	Propriá	3.894	5.630	3.678	0	0	0	3.894	5.630	3.678
	Totais	10.742	27.135	12.214	233	719	408	10.974	27.854	12.623
5ª SR/AL	Boacica	2.584	63.039	8.043	0	0	0	2.584	63.039	8.043
	Itiúba	810	11.297	3.437	0	0	0	810	11.297	3.437
	Totais	3.394	74.336	11.480	0	0	0	3.394	74.336	11.480
6ª SR/BA	Curaçá	537	9.821	3.844	3.379	83.915	82.568	3.916	93.736	86.412
	Mandacaru	125	2.096	1.646	215	15.405	2.350	340	17.501	3.996
	Maniçoba	216	3.544	1.453	3.637	80.908	71.616	3.853	84.452	73.069
	Salitre	23	646	411	0	0	0	12.409	1.038.770	66.495
	Tourão	11.550	1.024.357	55.659	859	14.413	10.836	23	646	411
	Totais	12.451	1.040.463	63.012	8.091	194.641	167.370	20.542	1.235.104	230.382
TOTAIS		30.100	1.183.253	111.179	51.275	1.005.428	882.976	81.375	2.188.681	994.156

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ERRATA: A seguir são apresentados os dados de produção dos perímetros públicos irrigados da Codevasf por tipo de cultura, referente ao ano de 2009, com correção dos números, devido o período de coleta dos dados não coincidir com o fechamento do Relatório de Gestão.

ANEXO 3 - Tabela 10 - Produção dos Perímetros Irrigados por Tipo de Cultura – Codevasf – 2009

SR	Perímetros	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Totais		
		Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (T)	VBP (R\$ Mil)
1ª SR/MG	Gorutuba	446	9.908	2.613	2.538	42.974	23.681	2.984	52.882	26.294
	Jaíba	4.020	64.936	31.948	3.757	100.473	45.972	7.777	165.408	77.920
	Lagoa Grande	9	67	44	966	11.700	5.581	975	11.767	5.626
	Pirapora	10	29	11	754	71.880	9.940	763	71.909	9.951
	Totais	4.485	74.940	34.616	8.015	227.027	85.174	12.500	301.967	119.790
2ª SR/BA	Barreiras Norte	269	3.580	976	537	4.547	2.040	806	8.127	3.016
	Ceraíma	116	59	33	208	835	652	324	895	685
	Estreito	380	739	391	2.372	48.746	26.100	2.752	49.485	26.491
	Formoso	469	2.530	1.113	6.197	152.149	71.243	6.667	154.679	72.356
	Mirorós	118	1.082	499	1.621	41.520	22.042	1.739	42.602	22.541
	Nupeba/Riacho Grande	394	2.039	826	636	1.743	586	1.030	3.782	1.412
	Piloto Formoso	133	201	60	68	162	80	201	364	140
	São Desidério	1.790	683	534	315	5.300	9.428	2.105	5.983	9.962
	Totais	3.669	10.915	4.430	11.953	255.002	132.172	15.623	265.917	136.601
3ª SR/PE	Bebedouro	268	2.213	734	777	12.809	13.086	1.045	15.022	13.820
	Nilo Coelho	208	9.903	5.305	18.285	357.679	389.373	18.493	367.582	394.678
	Totais	476	12.117	6.039	19.062	370.488	402.459	19.538	382.605	408.498
4ª SR/SE	Betume	3.566	11.280	4.932	0	0	0	3.566	11.280	4.932
	Contiguiba/Pindoba	1.839	8.230	4.756	461	4.193	3.217	2.300	12.423	7.973
	Propriá	1.498	6.932	6.500	23	66	53	1.521	6.998	6.553
	Totais	6.903	26.442	16.188	484	4.260	3.270	7.386	30.701	19.458
5ª SR/AL	Boacica	2.177	80.603	6.875	0	0	0	2.177	80.603	6.875
	Itiúba	1.554	14.505	5.373	0	0	0	1.554	14.505	5.373
	Totais	3.731	95.108	12.249	0	0	0	3.731	95.108	12.249
6ª SR/BA	Curaçá	582	9.498	2.797	3.454	73.342	78.934	4.036	82.840	81.731
	Mandacaru	209	2.783	2.010	236	3.049	1.989	444	5.831	3.999
	Maniçoba	1.493	121.719	6.621	3.509	62.410	47.460	5.001	184.129	54.080
	Tourão	11.601	912.567	46.359	539	9.016	8.665	12.141	921.582	55.025
	Totais	13.884	1.046.566	57.788	7.738	147.817	137.047	21.623	1.194.383	194.835
TOTAIS		33.148	1.266.087	131.309	47.252	1.004.593	760.122	80.401	2.270.680	891.431

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 3 - Tabela 11 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura – 2010

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Total		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	14	384	188	589	9.851	2.475	603	10.235	2.663
	Barreiras	23	416	276	161	3.773	1.351	184	4.188	1.627
	Brigida	689	3.258	2.123	1.054	10.951	4.501	1.743	14.209	6.624
	Fulgêncio	1.552	6.350	3.475	3.239	20.570	12.089	4.791	26.921	15.563
	Ico Mandantes	3.172	14.554	5.633	507	5.140	2.196	3.679	19.694	7.829
	Manga de Baixo	0	47	117	19	11	4	19	58	122
	Totais	5.450	25.008	11.812	5.568	50.297	22.616	11.018	75.304	34.428
6ª SR/BA	Glória	619	15.688	4.131	274	2.108	1.671	893	17.796	5.802
	Pedra Branca	270	13.095	8.754	1.807	32.958	15.676	2.077	46.053	24.430
	Rodelas	47	211	274	978	40.596	16.274	1.025	40.807	16.548
	Totais	936	28.994	13.158	3.059	75.662	33.622	3.995	104.656	46.780
TOTAIS	6.387	54.002	24.970	8.627	125.959	56.238	15.013	179.960	81.208	

ERRATA: A seguir são apresentados os dados de produção dos perímetros públicos irrigados da Codevasf por tipo de cultura, referente ao ano de 2009, com correção dos números, devido o período de coleta dos dados não coincidir com o fechamento do Relatório de Gestão.

ANEXO 3 - Tabela 12 - Produção dos Perímetros Irrigados do Sistema Itaparica por Tipo de Cultura – 2009

SR	Perímetro	Culturas Temporárias			Culturas Permanentes			Totais		
		Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)	Área Cultivada (ha)	Produção (t)	VBP (R\$ Mil)
3ª SR/PE	Apolônio Sales	49	161	54	588	8.129	1.899	637	8.291	1.953
	Barreiras	22	213	128	159	12.066	907	181	12.279	1.034
	Brigida	623	2.156	1.185	1.003	12.846	4.811	1.626	15.002	5.995
	Fulgêncio	1.537	8.530	3.736	3.276	36.877	18.951	4.812	45.408	22.687
	Ico Mandantes	79	1.030	259	45	312	69	124	1.342	328
	Manga de Baixo	11	57	59	6	11	3	17	68	62
	Totais	2.319	12.148	5.419	5.077	70.242	26.639	7.396	82.390	32.059
6ª SR/BA	Glória	858	23.696	4.200	204	6.112	9.397	1.062	29.808	13.597
	Pedra Branca	195	6.619	2.372	1.495	23.469	9.702	1.690	30.088	12.074
	Rodelas	42	69	105	1.167	42.315	11.439	1.209	42.384	11.544
	Totais	1.095	30.384	6.677	2.865	71.896	30.539	3.960	102.280	37.216
TOTAIS	3.414	42.532	12.096	7.942	142.138	57.178	11.357	184.669	69.274	

Fonte: Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

ANEXO 4 - Gestão de Pessoas - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

ANEXO 4 - Quadro 1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf													
UG/Gestão: 53.201						CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0009	03.425.325/0001-04 - Mega Serviços e Administração Ltda	08/05/09	08/05/11			1	1			P
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0010	07.655.416/0001-97 - Artebrilho Multiserviços Ltda	08/05/09	08/05/11	8	8	4	4			P
2009	V	O	Contrato - 1.05.09.0056	02.841.990/0002-05 - Afeque Serviços de Vigilância Ltda	29/10/09	29/10/11	6	6	1	1			P
2008	V	O	Contrato - 1.05.08.0042	07.534.224/0001-22 - TBI Segurança Ltda	31/12/08	31/12/10	2	2					P
2008	V	O	Contrato - 1.05.08.0036	03.108.004/0001-86 - Alpha Vigilância e Segurança Ltda	31/12/08	30/12/10			4	4			P
2009	V	O	Contrato - 1.05.09.0067	02.841.990/0002-05 - Afeque Serviços de Vigilância Ltda	21/12/09	21/12/10	4	4					P
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0071	08.984.115/0001-70 - Soma Terceirização e Serviços Ltda-ME	31/12/09	31/12/10	6	6					A
2009	L	O	Contrato - 1.05.09.0072	05.599.168/0001-89 - Conservar Serviços Ltda	31/12/09	31/12/10	3	3					A
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0020	00.855.634/0001-26 - JR Segurança e Vigilância Ltda	19/11/09	19/11/11	2	2	6	6			P
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0003	05.248.988/0001-26 - Aquila Serviços de Segurança Ltda	13/05/09	13/05/11	1	1	3	3			P
2008	V	O	Contrato - 2.05.08.0029	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	01/04/08		23	23	3	3			A
2009	L	O	Contrato - 2.05.08.0064	08.214.378/0001-08 - Grupo Z Serviços Temporários Ltda	15/01/09	16/01/11			1	1			P
2009	L	O	Contrato - 2.05.09.0011	04.638.104/0001-87 - L L Serviços Terceirizados Ltda	03/07/09	03/07/11	4	4	8	8			P
2009	V	O	Contrato - 2.05.09.0019	04.925.856/0001-29 - HKS - Serviços de Vigilância Ltda	19/11/09	19/11/11	37	37	9	9			P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							(CNPJ)		F		M		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	V	O	Contrato - 0.04.09.0033	05.248.988/0001-26 - Aquila Serviços de Segurança Ltda	29/05/09	29/05/11			12	12			P
2010	L	O	Contrato - 3.004.00/2010	09.405.658/0001-58 - DMA Soluções em Contratações Ltda	26/01/10	25/01/11	8	8	3	3			A
2008	L	O	Contrato - 3.05.08.0010	00.491.542/0001-04 - WORLD Service Terceirização Ltda	05/05/08	04/05/11	20	20	3	3			P
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0037	06.914.655/0001-51 - Múltipla Segurança Ltda	31/12/08	31/12/10	27	27					P
2005	L	O	Contrato - 3.05.05.0001	04.370.972/0001-29 - Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda - DELTA	11/01/05	08/01/11	14	14	2	2			P
2008	V	O	Contrato - 3.05.08.0023	08.068.307/0001-36 - Sempre Fort Segurança Privada Ltda	08/09/08	07/09/11			18	18			P
2009	V	O	Contrato - 0.05.09.0069	12.066.015/0010-22 - Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda	18/08/09	17/08/11			32	32			P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/10/07	01/10/11	8	8					P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0005	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	31/07/11	8	8					P
2009	V	O	Contrato - 4.05.09.0004	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	01/08/09	01/08/11	14	14					P
2007	V	O	Contrato - 4.05.07.0008	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	07/12/07	09/12/11	4	4					P
2009	L	O	Contrato - 4.05.09.0002	41.250.358/0001-50 - EPS Recursos Humanos e Serviços Ltda	29/04/09	29/04/11	4	4					P
2006	L	O	Contrato - 5.05.06.0010	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	26/12/06	25/12/11	8	8					P
2006	L	O	Contrato - 5.05.06.0002	01.182.827/0001-26 - Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda	01/08/06	01/08/11	4	4					P
2007	V	O	Contrato - 5.05.07.0003	00.621.158/0005-02 - SENA - Segurança Inteligente e	15/05/07	14/05/11	4	4					P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
				Transporte de Valores Ltda 00.621.158/0010-70 - Sena - Segurança Inteligente e Transporte de Valores									
2007	V	O	Contrato - 5.05.07.0002	00.621.158/0005-02 - SENA - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda 00.621.158/0010-70 - Sena - Segurança Inteligente e Transporte de Valores	27/04/07	26/04/11	14	14				P	
2005	L	O	Contrato - 6.05.05.0017	04.370.972/0001-29 - Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda - DELTA	01/12/05	28/02/11	1	1	3	3	1	1	P
2006	V	O	Contrato - 6.05.06.0015	00.621.158/0001-89 - Segurança Inteligente e Transp. de Valores Ltda - SENA 00.621.158/0004-21 - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda - SENA	24/11/06	23/11/10	2	2	2	2			E
2010	V	O	Contrato - 6.003.00/2010	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	18/01/10	17/07/10			26	26			E
2010	L	O	Contrato - 6.010.00/2010	02.717.284/0001-67 - M & C Serviços de Manutenção e Conservação Ltda.	07/06/10	07/06/11	9	9	4	4			A
2010	V	O	Contrato - 6.014.00/2010	01.761.671/0001-38 - Farol Empresa de Vigilância Ltda	17/07/10	14/01/11	48	48					A
2008	L	O	Contrato - 6.05.08.0029	06.948.355/0001-93 - Monte Sinai Serviço Locação de Mão de Obra Ltda	21/07/08	31/05/10	7	7	4	4			E
2008	V	O	Contrato - 6.05.08.0030	01.019.747/0001-54 - Centaurus Vigilância e Segurança Ltda	21/07/08	31/07/11			6	6			P
2010	V	O	Contrato - 7.043.00/2010	08.578.865/0001-41 - Havaí Vigilância e Segurança Ltda	20/08/10	30/08/11			4	4			A
2005	V	O	Contrato - 7.05.05.0002	05.160.112/0001-23 - Nordeste Segurança de Valores Ltda 11.013.117/0001-26 - Nordeste Segurança de Valores Ltda	01/06/05	29/08/10	5	5	6	6			E

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				(CNPJ)	Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
				11.013.117/0012-89 - Nordeste Segurança e Transportes de Valores Ltda									
2008	L	O	Contrato - 7.05.08.0001	05.695.725/0001-65 - Betânia Serviços Gerais Ltda	07/03/08	06/03/11	6	6	1	1			P
2008	L	O	Contrato - 0.05.08.0175	05.920.424/0001-98 - Calseng Serviços Ltda	20/08/08	20/08/11	27	27					P
2005	V	O	Contrato - 0.10.05.0008	03.497.401/0001-97 - Brasfort Empresa de Segurança Ltda	28/01/05	28/01/11	21	21					P
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0028	02.081.574/0001-67 - Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	15/02/08	09/02/11	4	4					P
2008	V	O	Contrato - 0.05.08.0194	12.498.861/0001-20 - Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda	03/09/08	28/06/11	2	2	8	8			P
2010	L	O	Contrato - 0.071.00/2010	09.576.446/0001-33 - MR Empreendimentos e Serviços Ltda.	22/07/10	22/07/11	1	1					A
2005	L	O	Contrato - 0.10.05.0001	03.140.521/0001-32 - Promat Locação de mão-de-obra Temporária Ltda	03/01/05	02/01/10	1	1					P
2010	L	O	Contrato - 0.082.00/2010	06.998.221/0001-87 - CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Ltda	14/09/10	14/09/11	2	2					A

Observação:
De acordo com o Acórdão 1.520/2006 – TCU, no seu item 1.7, a Codevasf vem cumprindo as exigências do processo de terceirização. Como exemplo, a Codevasf substituiu os motoristas e enfermeira na Sede, que são atividades meio, por profissionais concursados. A terceirização dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, copeiragem e jardinagem fica em consonância com a legislação pertinente.

Legenda:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 4 - Quadro 2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra (Excetuum-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva)

Unidade Contratante														
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf														
UG/Gestão: 53.201							CNPJ: 00.399.857/0001-26							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	7	O	Contrato - 2.05.09.0017	07.952.808/0001-18 - Costa Leste Comércio e Equipamentos Ltda - Me	25/11/09	25/11/11			1	1				P
2007	7	O	Contrato - 2.05.07.0014	08.618.168/0001-77 - Denise Cristina Alves dos Santos - ME	23/11/07	23/11/11			2	2				P
2010	5	E	Contrato - 0.037.00/2010	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	09/04/10	09/10/10	2	2						E
2008	2	O	Contrato - 0.05.08.0174	09.226.643/0001-22 - Minasmar Engenharia Comércio Ltda Me	08/08/08	07/08/11	1	1						P
2009	7	O	Contrato - 0.04.09.0134	09.168.384/0001-20 - Infobrasília - Informática Ltda.	02/12/09	01/12/11			4	4				P
2009	6	O	Contrato - 0.93.09.0103	33.583.592/0048-34 - Inspetoria São João Bosco-Centro Salesiano do Menor-Cesam	01/10/09	30/09/14			8	8				P

Observação:

De acordo com o Acórdão 1.520/2006 – TCU, no seu item 1.7, a Codevasf vem cumprindo as exigências do processo de terceirização. Como exemplo, a Codevasf substituiu os motoristas e enfermeira na Sede, que são atividades meio, por profissionais concursados. A terceirização dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, copeiragem e jardinagem fica em consonância com a legislação pertinente

Legenda:

Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional.
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 3. Serviços de Copa e Cozinha.
 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis.
 5. Serviços de Brigada de Incêndio.
 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes.
 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 4 - Quadro 3 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Contrato - 1.05.09.0009	7	1	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.09.0010	7	12	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.09.0056	8	7	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.08.0042	8	2	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.08.0036	8	4	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.09.0067	8	4	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.09.0071	7	6	1ª SR/MG
Contrato - 1.05.09.0072	7	3	1ª SR/MG
Contrato - 2.05.09.0020	8	8	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.09.0003	8	4	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.08.0029	8	26	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.08.0064	7	1	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.09.0011	7	12	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.09.0019	8	46	2ª SR/BA
Contrato - 0.04.09.0033	8	12	2ª SR/BA
Contrato - 3.004.00/2010	8	11	3ª SR/PE
Contrato - 3.05.08.0010	7	23	3ª SR/PE
Contrato - 3.05.08.0037	8	27	3ª SR/PE
Contrato - 3.05.05.0001	7	16	3ª SR/PE
Contrato - 3.05.08.0023	8	18	3ª SR/PE
Contrato - 0.05.09.0069	8	32	3ª SR/PE
Contrato - 4.05.07.0005	8	8	4ª SR/SE
Contrato - 4.05.09.0005	8	8	4ª SR/SE
Contrato - 4.05.09.0004	8	14	4ª SR/SE
Contrato - 4.05.07.0008	8	4	4ª SR/SE
Contrato - 4.05.09.0002	7	4	4ª SR/SE
Contrato - 5.05.06.0010	7	8	5ª SR/AL
Contrato - 5.05.06.0002	7	4	5ª SR/AL
Contrato - 5.05.07.0003	8	4	5ª SR/AL
Contrato - 5.05.07.0002	8	14	5ª SR/AL
Contrato - 6.05.05.0017	7	5	6ª SR/BA
Contrato - 6.05.06.0015	8	4	6ª SR/BA
Contrato - 6.003.00/2010	8	26	6ª SR/BA
Contrato - 6.010.00/2010	7	13	6ª SR/BA
Contrato - 6.014.00/2010	8	48	6ª SR/BA
Contrato - 6.05.08.0029	7	11	6ª SR/BA
Contrato - 6.05.08.0030	8	6	6ª SR/BA
Contrato - 7.043.00/2010	8	4	7ª SR/PI
Contrato - 7.05.05.0002	8	11	7ª SR/PI
Contrato - 7.05.08.0001	7	7	7ª SR/PI
Contrato - 0.05.08.0175	7	27	AA
Contrato - 0.10.05.0008	8	21	AA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Contrato - 0.05.08.0028	8	4	AD
Contrato - 0.05.08.0194	8	10	AD
Contrato - 0.071.00/2010	7	1	PR
Contrato - 0.10.05.0001	7	1	PR
Contrato - 0.082.00/2010	7	2	AA
Contrato - 2.05.09.0017	9	1	2ª SR/BA
Contrato - 2.05.07.0014	9	2	2ª SR/BA
Contrato - 0.037.00/2010	5	2	AA
Contrato - 0.05.08.0174	2	1	AA
Contrato - 0.04.09.0134	9	4	AE
Contrato - 0.93.09.0103	6	8	AA

Legenda:

Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	7. Higiene e Limpeza;
3. Serviços de Copa e Cozinha;	8. Vigilância Ostensiva;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	9. Outras.
5. Serviços de Brigada de Incêndio;	

Fonte: Gerência de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares

ANEXO 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

ANEXO 5 - Critérios do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Identificação da ação:					
Título do projeto:					
Localização (UF):					
Demanda orçamentária (R\$):					
Proponente:					
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO			PONTUAÇÃO	
	Saneamento	Edafologia	Gestão Hídrica	Pesos	Total Ptos
PRIORIDADE "A"					
1. AÇÕES (FORMALIZADAS - CV/CT) EM ANDAMENTO EXECUTIVO					
CV/CT que falta empenhar etapas (Etapas ..II, III, etc..) orçamentárias complementares.				2,00	-
CV/CT firmado p/ parcela da demanda total da proposta. Falta complemento				1,75	-
2. AÇÕES COMPROMETIDAS EM 2005/2006					
Desempenhada por motivos de documentação (técnica/Administrativa)				1,50	-
Aprovada pela Diretoria Executiva e não Empenhada por falta de orçamento				1,25	-
TOTAL DE PONTOS					-
PRIORIDADE "B"					
3. AÇÕES NOVAS					
3.1. Estágio Técnico de formatação da proposta apresentada					
3.1.2. Projeto Básico Executivo				2,00	-
3.1.2. Pré-Projeto				1,50	-
3.1.3. Solicitação de recursos - Plano de Trabalho				1,25	-
3.1.4. Solicitação da ações de revitalização (ofícios, etc...)				1,00	-
3.2. Localização Geográfica na Bacia do São Francisco/estado					
3.2.1. Calha do São Francisco				3,00	-
3.2.1.1. Calha das Sub-bacias Prioritárias "A" (MG - Velhas, Paraopeba, Pará, Verde Grande e Paracatu; BA: Verde Grande, Paramirim, Santo Onofre, Verde e Jacaré, Grande e Salitre; PE: Pontal, Brígida, Moxotó, Ipanema e Pajeú); SE: Betume, Pilões, Jacaré e Prauna; e AL: Ipanema e Piauí				2,75	-
3.2.1.1.1. Tributário Primário				2,50	
3.2.1.1.2. Tributário Secundário				2,25	
3.2.1.1.3. Tributário Terciário				2,00	
3.2.1.1.4. Tributário Quaternário				1,75	
3.2.1.2. Calha de outras Sub-bacias: MG - Urucuia, Jequitaiá, Abaeté, Indaiá, Pacuí, Pandeiros; BA - Canaíba de Dentro, Pilão Arcado, Rãs, etc ...				1,50	-
3.2.1.2.1. Tributário Primário				1,25	-
3.2.1.2.2. Tributário Secundário				1,00	-
3.2.1.2.3. Tributário Terciário				0,75	-
3.2.1.2.4. Tributário Quaternário				0,50	-
3.2.2 Natureza de Fluxo do Curso d'água Perene				2,00	-
3.3. Ações indicadas a partir de diagnósticos na BHSF					
3.3.1. Estudos contratados pelo PRBHSF convergentes com outras ações em execução e/ou previstas para a região (Edafologia, Gestão Hídrica), contexto espacial				2,00	-
3.3.2. Campanhas de Fiscalização do Ministério Público				2,00	-
4. INDICADORES SOCIAIS					
4.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (médio da BHSF - 0,666)					
0,00 - 0,572				2,00	-
0,573 - 0,598				1,75	-
0,599 - 0,622				1,50	-
0,623 - 0,721				1,25	-
> 0,721				1,00	-
4.2. População na Bacia (9.513.567 habitantes em MG,BA,SE, AL e PE)					
0 - 5.000				1,00	-
5.001 - 15.000				1,25	-
15.001 - 30.000				1,50	-
30.001 - 60.000				1,75	-
> 60.000				2,00	-
TOTAL DE PONTOS					-

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO 6 - Informações sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

ANEXO 6 - Tabela 1 - Fluxo de recursos aplicado no projeto, as fontes utilizadas e a execução orçamentária das rubricas orçamentárias destinadas ao custeio do projeto

Programa/Ação	Fonte	Dotação (LOA 2010)	LOA + Créditos (A)	Disponibilizado (B)	Empenhado (C)	% Emp. (C/B)	Liquidado (D)	% Liq. (D/C)	Pago (E)
18.122.1305.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa - Nacional - PTRes: 014081 (LC)	100	100.000	100.000	100.000	99.565	100%	32.849	33%	32.849
18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021291 (LC)/PAC (CS)	100	136.542.166	200.637.842	200.637.842	200.588.319	100%	60.799.163	30%	56.803.341
18.542.1305.4538.0001 - Monitoramento da Qualidade da Água nas Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 014082 (LC)	100	300.000	270.000	0	0	0%	0	0%	0
18.512.1305.10RP.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba - Nacional - PTRes: 021289 (LC)/PAC	100	34.206.920	14.206.920	7.206.920	6.474.816	90%	2.376.047	37%	1.904.494
18.544.1305.10RN.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021292 (LC)/PAC	100	6.246.745	1.000.000	0	0	0%	0	0%	0
18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - PTRes: 021293 (LC)/PAC (DC)	100	104.422.399	75.472.399	41.472.400	30.488.456	74%	6.983.288	23%	6.832.918
18.511.1305.116F.0001 - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água Para Todos - Nacional - PTRes: 025244 (LC)/PAC (CS)	100	128.158.657	169.854.872	169.854.872	169.672.035	100%	49.222.832	29%	48.213.513
TOTAL	100	409.976.887	461.542.033	419.272.034	407.323.190	97%	119.414.179	29%	113.787.116

Fonte: Siafi Gerencial - 12.01.2011 (Área de Gestão Estratégica)

LEGENDA:

(LC) - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA)

LC) / PAC - Ação originada da proposta orçamentária da Codevasf (PLOA) e que faz parte do PAC

(CS) - Crédito Suplementar

(DC) - Ação concedida por destaque orçamentário

ANEXO 6 - Tabela 2 - Lista das licitações realizadas pela Codevasf até o exercício de competência do Relatório de Gestão, incluindo o nome das empresas contratadas e o objeto das licitações – 2004/2010

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
028/2004	Tomada de Preço	Contrato	1.00.04.0056 - Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Gorutuba à jusante da Barragem Bico da Pedra, Etapa I, em aproximadamente 15 Km nos municípios de Nova Porteirinha e Janaúba - MG	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2004		Contrato	0.07.04.0041 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia, compreendidos no lote número 1 do Edital de concorrência n.º 037/2004, a seguir discriminados. Gorotuba (MG), Pirapora (MG) e Jaíba (MG); Estreito (BA), Formoso (BA), Ceraíma (BA), São Desidério/barreiras Sul (BA), Mirorós (BA), Barreira Norte (BA), Nupeba (BA), Riacho Grande (BA)	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
2004	Concorrência	Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.
043/2005	Pregão	Contrato	1.05.05.0058 - Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento de veículos que compõem a frota da 1ª SR - MG	22.665.483/0001-86 - Posto Candango Ltda
022/2005	Tomada de Preço	Contrato	1.05.05.0022 - Serviços de delimitação da área de preservação permanente (APP) e caracterização fundiária do entorno do lago da barragem Bico da Pedra em Janaúba, Nova Porteirinha e Riacho dos Machados - MG.	16.541.815/0001-18 - Consultoria de Materiais e Processos de Construção Ltda - CONSOMAP
039/2005	Convite	Contrato	1.05.05.0057 - Execução de obras de construção de galpão para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro de Irrigação de Pirapora/MG.	06.272.366/0001-04 - Construtora Vale do São Francisco Ltda
019/2005	Pregão	Contrato	2.21.05.0034 - Avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito da 2ª SR.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
2005	Convite	Contrato	3.05.06.0004 - Fornecimento de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota de veículos da CODEVASF-3ª SR, no município de Petrolina/PE	03.296.677/0001-07 - Posto Serve Mais Ltda
027/2005	Convite	Contrato	4.05.05.0022 - Execução dos serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/ Pindoba e Propriá.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
019/2005	Tomada de Preço	Contrato	5.06.06.0001 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Estrela de Alagoas, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Maravilha, Monteirópolis, Olho D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Santana do Ipanema, no estado de Alagoas	32.644.262/0001-85 - Engeprol Engenharia Projetos e Planejamento Ltda
023/2005	Convite	Contrato	5.05.05.0010 - Construção de um galpão para recolhimento de embalagens de agrotóxicos dos perímetros da 5ª SR.	07.494.862/0001-67 - Construtora Wanderley Ltda
022/2005	Pregão	Contrato	5.05.05.0009 - Serviços de avaliação da qualidade da água e sedimentos no âmbito dos Perímetros Irrigados em operação, da 5ª Superintendência Regional da Codevasf - Alagoas, no município de Penedo/AL.	02.042.399/0001-07 - Acquatool Consultoria S/S Ltda
2005	Concorrência	Contrato	0.00.05.0013 - Execução obras de contenção das erosões nas margens do S. Francisco e realinhamento do dique de proteção do projeto Cotinguiba/Pindoba	13.031.257/0001-52 - Construtora Celi Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
009/2006	Convite	Contrato	1.05.06.0014 - Execução das obras de construção de passagem molhada no rio Gorutuba - MG	05.156.874/0001-56 - Concreta Empreendimentos e Construção Ltda
032/2006	Tomada de Preço	Contrato	2.00.06.0023 - Execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos par atender pequenas comunidades rurais em diversos municípios do Estado da Bahia, no âmbito da 2ª SR.	06.573.992/0001-22 - Geoplan S/C Ltda
012/2006	Convite	Contrato	3.00.06.0012 - Serviços de recuperação de Passagem Molhada e execução de um bombeamento e canal de aproximação na localidade Barra do Jacaré, no Município de Santa Maria da Boa Vista.	07.682.044/0001-98 - Comcremix Construções e Empreendimentos Ltda
2006		Ordem de Fornecimento	4.0202/2006 - Aquisição de 01 caminhoneta pick-up cabine dupla, 0 km, 04 portas, cor branca, motor diesel, 140 CV, injeção eletrônica, 05 marchas e ré, capacidade 05 pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica e tração nas 4 rodas, referente 2006NE001788.	13.004.684/0001-41 - Cimavel Comércio Importação Máquinas e Veículos Ltda
2006		Ordem de Fornecimento	4.4260/2006 - Aquisição de 01 automóvel FIAT UNO FIRE FLEX 4 portas, 4 cilindros, injeção eletrônica com 65/66 CV de potência 1000 cilindradas, capacidade para 05 passageiros, zero Km, referente à 2006NE002581.	13.136.197/0005-66 - Samam Veículos Ltda
014/2006	Convite	Contrato	4.00.06.0014 - Execução dos serviços de construção de 01 galpão de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no Perímetro Irrigado de Cotinguiba/Pindoba, município de Propriá/SE.	08.011.506/0001-08 - Unidos Empreendimentos Ltda
005/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0010 - Elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Gararu, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Poço Redondo e Telha, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
013/2006	Tomada de Preço	Contrato	4.06.06.0013 - Execução de serviços de elaboração de projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede do município de São Francisco, e dos povoados: Saúde/município de Santana do São Francisco; Mussuípe, Pindoba, Betume e Alto do Santo Antônio/município de Neópolis; Saco das Varas e Visgueiro/município de Muribeca; São Miguel, Santa Cruz, Pau das Marrecas, Coité e Alemanha/município de Propriá; Ilha do Ouro, Lagoa Redonda, Lagoa do Rancho, Lagoa da Volta e Linda França/município de Porto da Folha; Poço dos Bois/município de Cedro de São João; Curituba e Capim Grosso/município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
016/2006	Tomada de Preço	Contrato	5.00.06.0007 - Execução das obras e serviços para recuperação e reforma de imóvel para fins de instalação do memorial da APA do projeto Marituba.	06.906.173/0001-50 - Engenho Planejamento e Construções Ltda
2006		Contrato	0.05.06.0033 - Elaboração do Programa de Desenvolvimento Florestal da Chapada do Araripe.	75.045.104/0001-11 - Fundação de Pesquisas Florestais - FUPF
2006	Concorrência	Contrato	0.93.06.0059 - Implantação da infra-estrutura de pesquisa na sub-bacia do Rio Grande, no município de Barreiras, no estado da Bahia.	14.645.162/0001-91 - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - FAPEX
063/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0106 - Execução das obras de limpeza do rio Gorutuba à jusante da Barragem do Bico da Pedra - Etapa II, nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais	18.322.925/0001-14 - Construtora e Dragagem Paraopeba
030/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0025 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Ibiaí, São João do Pacuí, Icarai de Minas, Lagoa dos Patos, Ubaí e Ponto Chique no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0054 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Três Marias - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	17.267.048/0001-63 - Construções Ltda - ABO
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0090 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Papagaios/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
028/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0016 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana do Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas, todas localizadas no estado de Minas Gerais.	33.160.102/0001-23 - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia
027/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0019 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Iguatama, Lagoa da Prata, Paineiras, Quartel Geral, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Capitólio, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
029/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0020 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Bocaiúva, Francisco Dumont, Francisco Sá, e Jequitaiá, no estado de Minas Gerais	41.656.372/0001-58 - Esse Engenharia e Consultoria Ltda
026/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0026 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Catuti, Espinosa, Matias Cardoso, Riacho dos Machados e Verdêlândia, localizados no estado de Minas Gerais	01.632.626/0001-83 - YC Engenharia Ltda
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0071 - Execução de obras, serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de Doresópolis/MG	02.178.210/0001-08 - Saneurb Construtora Ltda
025/2007	Tomada de Preço	Contrato	1.00.07.0072 - Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Vargem Bonita/MG	17.327.602/0001-50 - URBANIZA Engenharia Ltda
068/2007	Convite	Contrato	1.00.07.0074 - Execução de obras civis destinadas à implantação do pavilhão de aclimatação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias/MG	07.505.325/0001-75 - AP & L CONSTRUTORA Ltda.
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0060 - Execução dos serviços de revisão adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o sistema de esgotamento sanitário do município de Capitão Enéas/MG	07.453.204/0001-27 - Solução Engenharia Ambiental Ltda - SEAM
014/2007	Convite	Contrato	1.05.07.0065 - Execução dos serviços de revisão, adequação e complementação dos projetos básicos existentes e que foram elaborados pela prefeitura, visando complementar o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Abaeté/MG	03.240.087/0001-62 - ESCOAR - Engenharia Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0058 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luz - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0065 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Bambuí/MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico de recalque, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	42.875.401/0001-35 - Construções e Serviços Ltda - Abril
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0087 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Arcos, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0100 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Medeiros, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
042/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0102 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São João da Ponte - MG, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.674.001/0001-00 - Sabre Engenharia Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Itabirito, na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda
057/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0042 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ibotirama - BA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto(ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
091/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0032 - Execução das obras e serviços para a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros de Xique-Xique, localizada no município de Xique-Xique, estado da Bahia	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
074/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda
068/2007	Convite	Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
096/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0140 - Execução das obras relativas à implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Bebedouro, localizado no município de Petrolina/PE.	02.194.685/0001-80 - Consiste Engenharia Ltda
077/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco, englobando redes coletoras, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização/emissários, ligações domiciliares e ramais condominiais, para atender ao Edital n. 77/2007.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0088 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Granito - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao Lote 5 do Edital n. 54/2007.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 1 do edital nº 54/2007.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0093 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Exu - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao Lote 3 do Edital n. 54/2007.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
092/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos para atender o edital 80/2007.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 2 do Edital n. 54/2007.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
054/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0094 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floresta - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 4 do edital nº 54/2007.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
140/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0143 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 27 localidades rurais difusas, localizadas em 7 municípios situados às margens do rio São Francisco no estado de Pernambuco	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
069/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
099/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0119 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cedro de São João, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos e montagem de equipamentos	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
082/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0070 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Amparo do São Francisco - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0071 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Gararu - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
052/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0072 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Telha - SE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
079/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, e montagem dos equipamentos	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
097/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0177 - Execução das obras relativas a implantação da 1ª Etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros da Estação de Piscicultura de Betume, localizada no município de Neópolis, Estado de Sergipe.	01.280.375/0001-15 - Kaiçara Construções e Serviços Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0101 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Olho D'água do Casado - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
044/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0103 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Itiúba, no município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas	00.469.393/0001-87 - Valmar Serviços e Construções Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
102/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0161 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento à 31 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Alagoas	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
084/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A
083/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissárias/linhas de recalque, ramais prediais, ligações intradomiciliares, montagem de equipamento.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda
065/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda
145/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
113/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotos (ETE), ligações domiciliares, montagem de equipamentos e detalhamento construtivo estrutural da estação elevatória.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda
035/2007	Pregão	Contrato	5.16.08.0001 - Locação de um veículo automotor para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços abrangidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no município de Penedo, no estado de Alagoas	00.568.594/0001-31 - Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda
053/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0097 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Cacimbinhas - AL, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	17.462.219/0001-05 - URB Topo Engenharia e Construções Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.
075/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
050/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
056/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0050 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Malhada/BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	01.243.443/0001-76 - JV Industria, Serviço, Comércio e Representações Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
066/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
064/2007	Concorrência	Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhes construtivos de travessias, estrutural e elétrico, montagem de equipamentos e pré-operação dos sistemas e as built nos municípios de Barra, Carinhanha, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães e Malhada/BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
116/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
038/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0022 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e São Félix do Coribe, no estado da Bahia .	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
034/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0017 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de: Glória, Abaré, Macururé e Rodelas, todas no estado da Bahia.	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhes construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhes construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
078/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araiões - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
046/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
045/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos. Correspondente ao Lote 2 do Edital nº 45/2007.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
085/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0123 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Palmeirais, Amarante e Guadalupe no Estado do Piauí.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
086/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0125 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Duque Bacelar, Milagres do Maranhão, São Francisco do Maranhão e Tasso Fragoso - 2ª Etapa, todas localizadas no estado do Maranhão.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda
087/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0129 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Ilha Grande, Murici dos Portelas, Joca Marques, Madeiro, Porto e Miguel Alves, todas no estado do Piauí.	73.879.934/0001-19 - Engenharia e Consultoria S/S - ENGESOFT
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0085/2009 - Implantação de Centros Integrados de recursos Pesqueiros e Aquicultura	82.296.062/0003-19 - Biosystems Comercio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0086/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, conforme Edital nº 34/07 1ª SR.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0090/2009 - Fornecimento de equipamento pela empresa BIORESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., para implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao Edital nº 34/2007 - 1ª SR.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0094/2009 - Aquisição de bens permanentes destinado a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf 7ª EPP (Edital nº 34/2007 1º SR.	07.134.179/0001-19 - Twister Comércio de Equipamentos Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0095/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf-7 EPP (EDITAL Nº 34/07.)	63.067.904/0001-54 - Applied BiosysTems do Brasil Ltda
081/2007	Concorrência	Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos, correspondente ao Edital nº 081/2007.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
049/2007	Concorrência	Contrato	0.06.08.0021 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Belo Monte, Craíbas, Delmiro Gouveia, Jacaré dos Homens, Major Isidoro, Olho D'água das Flores e São Brás, localizadas no Estado de Alagoas.	00.507.946/0001-49 - Techine Engenheiros Consultores Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0227/2008 - Aquisição de 1 (uma) roçadeira hidráulica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Alagoas.	92.264.472/0001-70 - Kohler & Filhos Ltda Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0228/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0229/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio trinocular para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0231/2008 - Aquisição de 1 (um) liofilizador para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	59.233.635/0001-81 - Terroni Equipamentos Científicos Indústria e Comércio Ltda - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0237/2008 - Aquisição de 1 (um) ultrafreezer vertical para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	07.368.433/0001-43 - Americanlab Indústria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0254/2008 - Aquisição de 1 (um) cromatógrafo binário para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0258/2008 - Aquisição de 2 (duas) sondas multi-paramétricas para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0259/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multi-paramétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba, Nova Porteirinha - MG.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0260/2008 - Aquisição de 1 (uma) sonda multiparamétrica para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, Petrolina - PE.	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0282/2008 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	57.331.753/0001-05 - Pedro Paulo Nogueira Filho - Epp
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2008 - Aquisição de 1 (um) trator agrícola para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG	07.292.985/0001-15 - Reyplan Comércio e Representações Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0294/2008 - Aquisição de 1 (uma) centrífuga de mesa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0296/2008 - Aquisição de 2 (dois) microscópios estereoscópios e 1 (um) medidor de pH digital para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0299/2008 - Aquisição de 1 (um) estereomicroscópio, 2 (duas) máquinas para refrigeração e 1 (um) bloco térmico para tubos para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0302/2008 - Aquisição de 3 (três) motores de popa para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, Três Marias - MG.	72.639.040/0001-99 - Tropical Trading Importação e Exportação Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2007	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0338/2008 - Aquisição de 1 (um) microscópio estereoscópico para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba, Porto Real do Colégio - AL.	02.337.872/0001-75 - Óptica e Sistemas de Imagem Ltda - DMI
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0107 - Fornecimento de equipamentos para a implantação do pavilhão de aclimação de peixes na estação de piscicultura de Três Marias, localizada no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais	43.989.292/0001-40 - Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda - VAN DER HOEVEN
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelandia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icaraí de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
009/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba - MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0142 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
091/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0089 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Jaíba - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
042/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0099 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japaraíba, Minas Gerais, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhes construtivos e elétrico e montagem de equipamentos.	01.744.153/0001-06 - Pavidez Engenharia Ltda
005/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0135 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Guarda Mor, situado na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque, estação de tratamento de esgoto e detalhamento construtivo do Projeto Básico.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
002/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0205 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário do Município de Pompeu/MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
082/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda
081/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0138 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 9 localidades rurais difusas, localizadas em 8 municípios às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
007/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0139 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 43 localidades rurais difusas, localizadas em 6 municípios situados às margens do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais	04.684.385/0001-04 - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda - DESPRO
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0108 - Execução de obras e serviços relativos à implantação da 1ª etapa do Centro Integrado de Revitalização de Recursos Pesqueiros de Cerafina, no município de Guanambi, estado da Bahia.	05.195.083/0001-35 - M&M Empreendimentos Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0226 - Implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atender várias localidades rurais, localizadas nos municípios de Barra(40 localidades) e Xique Xique(14 localidades) no estado da Bahia. Barra(40 localidades): 1. Alto Alegre, 2. Amarra Couro, 3. Baixa Grande, 4. Bebedouro, 5. Boca do Saco, 6. Bonfim, 7. Brejinho, 8. Buritizinho, 9. Cabeça da Ilha, 10. Cajueiro, 11. Capricho, 12. Curralinho, 13. Extrema, 14. Fazenda Saco, 15. Geléia, 16. Igarité, 17. Ilha dos Camaleões, 18. Ilha dos Pereira, 19. Itacotiara, 20. Jacaré, 21. Juá, 22. Lagoa Grande, 23. Mato Escuro, 24. Mucambo do Vento, 25. Nova União, 26. Passagem, 27. Paulista, 28. Pedra Negra, 29. Porto Novo, 30. Quixaba, 31. Reforma, 32. Ribeirão, 33. Sambaíba, 34. São José, 35. Saquinho de Baixo, 36. Saquinho de Cima, 37. Tapera, 38. Torrinha, 39. Vereda do Saco, 40. Vereda Saco. XIQUE-XIQUE (14 localidades): 1.Cajueiro, 2.Cipó, 3.Gado Bravo, 4.Ilha da Champrona, 5.Ilha do Minadouro, 6.Ilhota, 7.Malhador, 8.Marruá, 9.Ilha do Mucambo, 10.Nova Vida do Itapicurú, 11.Saco dos Bois, 12.Serra Azul, 13. Utinga, 14. Alto do Curralinho.	07.831.744/0001-05 - J. do Carmo Projetos e Construções Ltda
037/2008	Tomada de Preço	Contrato	2.00.08.0079 - A execução dos serviços relativo aos sistemas de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Extrativista - PAE do São Francisco/Palma e Passos no município de Serra do Ramalho/BA, âmbito da 2ª Superintendência Regional, Lote I; licitado através do Edital nº 37/08 - 2ª SR, modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, na forma do art. 22, II. c/c o art. 45, § 1, da Lei nº 8.666/93.	05.062.812/0001-85 - Construtora Cobra Galindez Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igaporã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
006/2008	Concorrência	Contrato	2.00.08.0061 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de Palmas de Monte Alto - BA. área de abrangência da 2ª SR.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
007/2008	Concorrência	Contrato	2.06.08.0060 - Elaboração de projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do município de IUIU - BA. área de abrangência da 2ª SR.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
087/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
086/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0227 - Elaboração do projeto de engenharia, implantação de sistema de abastecimento de água tratada a várias localidades rurais difusa para os lotes 02 (Municípios de Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Bom Jesus da Lapa) no estado da Bahia. Resolução 060/2009 de 19/01/2009. Resolução 1088/2009 de 24/09/2009. Resolução 317/2008 de 29/04/2008.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0228 - Elaboração de projeto de engenharia para implantação de abastecimento de água tratada nos municípios de: Morpará (03 localidades), Muquém de São Francisco (17 localidades), Ibotirama (13 localidades), Paratinga (04 localidades).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
084/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0229 - Elaboração do projeto de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada nos municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
037/2008	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0002 - A execução dos serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água no Projeto de Assentamento - P. A. Nova Esperança/ Agrovilas Igarimã, no município de Sítio do Mato-BA, âmbito da 2ª Superintendência Regional, LOTE II, licitado através do Edital TP nº 37/08 - 2ª SR, tipo menor preço, na forma do art. 22, II, c/c o art. 45, § 1, da Lei nº 8.666/93.	05.062.812/0001-85 - Construtora Cobra Galindez Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0021 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0022 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
098/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0023 - Obras e serviços para implantação de esgotamento sanitário, no Município de Tabira, na bacia do São Francisco, no Estado de Pernambuco, distribuídos em três lotes, a saber: Lote 01- Município de Cedro/PE; Lote 02 - Município de Ibupi/PE; Lote 03 - Município de Tabira/PE.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0166 - Execução das obras e serviços para o controle de processos erosivos, em barragem de porte médio da sub-bacia do Riacho do Pontal - Barragem de Cacimba Velha, no município de Petrolina, situada na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
014/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0114 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Afogados de Ingazeira, Belém do São Francisco, Buíque, Exu, Floresta, Granito, Sertânia e Trindade, todas no estado de Pernambuco	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
062/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0206 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento as localidades rurais difusas, localizadas no municípios relacionados no Item 4 dos Termos de Referência. Lote 1 - Petrolina: 10 localidades; Lote 2 - Itacuruba e Belém do São Francisco 05 localidades; Lote 3 - Santa Maria da Boa Vista e Orocó: 17 localidades; Lote 4 - Petrolândia, Tacaratu e Jatobá: 18 Localidades.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
069/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda
017/2008	Tomada de Preço	Contrato	4.03.08.0017 - Execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura da Unidade de Produção Agroflorestal, localizada na EPB, em Neópolis/SE.	07.359.822/0001-02 - Líder Construções e Locação Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0149 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistema de abastecimento de água tratada, para atendimento a 27 localidades rurais difusas, localizadas em 12 municípios situados às margens do Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	36.863.538/0001-77 - Senha Engenharia S/C
2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0069 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canhoba - SE, englobando: a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos.	32.813.263/0001-06 - Construtora JJ Ltda
079/2008	Concorrência	Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, detalhamento construtivos e montagem de equipamentos.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda
016/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das Cidades de Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Gararu, Ilha das Flores, Telha, Aquidabã, Japoatã, Malhada dos Bois, Canindé do São Francisco e Cedro de São João, todas no Estado de Sergipe	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 01 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
115/2008	Concorrência	Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda
018/2008	Concorrência	Contrato	5.06.09.0003 - Elaboração de projetos básicos para implantação dos sistemas de abastecimento de água tratada para atendimento às localidades de Borges e Barra do Itiúba, no município de Porto Real do Colégio.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
011/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhes construtivos de travessias, das cidades de Pilão Arcado, Jeremoabo, Remanso, Santa Brígida e Sento Sé - BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominial, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0185 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 07(sete) localidades rurais difusas, no município de Abaré, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0187 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Curaçá, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0188 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 12(doze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Gloria, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0190 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 14(quatorze) localidades rurais difusas, localizadas no município de Pilão Arcado, situado às margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	66.519.331/0001-40 - Drenatec Engenharia Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0023 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Gentio do Ouro, Ipupiará e Itaguaçu da Bahia, todos no Estado da Bahia.	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0024 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário nas cidades de: Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Rio do Pires, todas no estado da Bahia	90.333.790/0001-10 - Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda
004/2008	Tomada de Preço	Contrato	6.00.08.0035 - Construção e implantação do Sistema de Abastecimento d'água do povoado de Itamarati, localizado no município de Juazeiro-BA.	02.009.917/0001-82 - Construções e Consultoria Ltda - CCL
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0221 - Fornecimento de equipamentos para hidrometria, posicionamento geográfico e topografia para o projeto de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.	29.500.196/0001-65 - Hidromec Indústria Comércio Ltda
063/2008	Pregão	Contrato	0.01.08.0255 - Aquisição de equipamentos para modernização da rede de monitoramento dos recursos hídricos superficiais para o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	45.517.463/0001-63 - Marconi Equipamentos para Laboratório Ltda
094/2008	Concorrência	Contrato	0.05.09.0020 - Adequação dos projetos básicos existentes, no sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Varzea, no Estado da Bahia.	32.690.778/0001-66 - UFC - Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
034/2008	Tomada de Preço	Contrato	0.06.08.0184 - Elaboração de estudos e projetos básicos de revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, no município de Paulo Afonso/BA.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0018 - Elaboração dos projetos básicos dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de Campo Formoso, Ourolândia e Umburanas todas no estado da Bahia	06.022.644/0001-67 - KL Serviços Engenharia S.A
011/2008	Pregão	Contrato	7.05.08.0010 - Contratação dos serviços de reserva, marcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionários da 7ªSR.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, todas no estado do Maranhão	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todas no estado do Piauí.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	Convite	Contrato	7.05.08.0004 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Parnarama, Santa Quitéria e Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão.	07.177.144/0001-67 - Ferreira e Guedes Ferreira Ltda
2008		Contrato	7.08.07.0040 - Elaboração de estudos ambientais para licenciamento das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Guadalupe, Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, no estado do Piauí	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
092/2008	Concorrência	Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, para reforçar o abastecimento de água nos Municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda
2008		Contrato	0.13.08.0207 - Locação de um Imóvel, situado na Av. Getúlio Vargas Nº 02, Barra/Bahia.	132.722.685-53 - Alex Leite de Souza
012/2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias: estrutural e elétrico, montagem de equipamentos, pré-operação dos sistemas e as built das cidades de Cacimbinhas, Canapi, Olho D'Água do Casado, Igreja Nova, Batalha, Santana do Ipanema e Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
2008	Concorrência	Contrato	0.05.08.0027 - Execução de serviços de assessoria ambiental para os programas de saneamento ambiental e controle de processos erosivos a serem desenvolvidos pela Codevasf	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0186 - Elaboração de projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 39(trinta e nove) localidades rurais difusas, localizadas no município de Casa Nova, situada as margens do Rio São Francisco, no Estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0189 - Projeto básico de engenharia possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 65(sessenta e cinco) localidades rurais difusas, localizadas no município de Juazeiro, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0191 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 38(trinta e oito) localidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
030/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0192 - Projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de abastecimento de água tratada, para atendimento de 34(trinta e quatro) localidades rurais difusas, no município de Santo-Sé, situado as margens do Rio São Francisco, no estado da Bahia.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda
064/2008	Concorrência	Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda
043/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda
023/2009	Pregão	Contrato	1.05.09.0060 - Fornecimento de combustíveis - 16.000 litros de gasolina comum - destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota de veículos da 1ª Superintendência Regional/MG.	03.742.141/0001-78 - Marqueza Auto Serviços Ltda.
008/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Moraes, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda
001/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0034 - Projeto básico de engenharia, para implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, composto de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto ou aço, e instalações especiais para rede de computador, segurança, incêndio e tratamento de água e efluentes/dejetos, Três Marias - MG.	07.080.673/0001-48 - Consominas Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- LOTE 03-IGUATAMA.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaiá, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda
036/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambí e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambí, e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
032/2009	Pregão	Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Contrato	1.013.00/2010 - Fornecimento de equipamento - (Item 37 do pregão 32/2010-1ªSR - Forno microondas para digestão de amostras) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gorutuba/MG.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0297/2010 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda - Edital 032/09 - item 36 - 01 (um) espectrofotômetro de absorção atômica.	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0303/2010 - Aquisição de equipamentos, móveis e veículos destinados à 2ª Etapa de Implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura das Estações de Piscicultura de Três Marias e Gorutuba, localizadas nos municípios de Três Marias e Nova Porteirinha, respectivamente, no Estado de Minas Gerais. - Edital 032/2009.	03.011.712/0001-02 - Otima Veículos Ltda
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0311/2010 - DENISE SCHMIDT - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	97.010.078/0001-29 - DENISE SCHMIDT - ME
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0315/2010 - PLAMAX COMÉRCIO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	07.918.483/0001-57 - Comércio de Materiais de Construção Ltda - PLAMAX
032/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0351/2010 - VETTA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2009		Termo de Compromisso	0.00.07.0042 - Construção de 12.910 estruturas de contenção de enxurradas (barraginhas) nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho e Uruçuia, situados na região do Vale do Rio Uruçuia, no Estado de Minas Gerais.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
011/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
026/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda
029/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
051/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 2), nas comunidades rurais de Vau das Flores e Frei Orlando no Município de Morada Nova de Minas/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
059/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda
053/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corcundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
081/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Carafbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçu de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
028/2009	Pregão	Contrato	2.17.09.0052 - Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel filtrado), conforme itens I, II e III do Edital 28/2009 respectivamente, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Escritório de Apoio de Técnico de Barreiras/Codevasf/2ª SR.	40.462.236/0001-64 - 40.462.236/0008-30 - Rede Royal de Auto Postos Ltda - Rede Royal de Postos Ltda
045/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Orolândia , no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
075/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda
050/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda
056/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
084/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0159 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
057/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda
095/2009	Concorrência	Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabravinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco, Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
095/2009	Concorrência	Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
096/2009	Concorrência	Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda
026/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda
071/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
008/2009	Tomada de Preço	Contrato	2.00.09.0012 - Execução de obras e serviços de sondagens investigativas de solo, localizado a trado no reservatório pulmão do centro integrado de recursos pesqueiro e aquicultura no município de Xique-Xique/Ba.	09.151.266/0001-00 - Empresa de Planejamento Agropecuário de Construção Civil Ltda. - EMPLAC
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda
020/2009	Convite	Contrato	3.05.09.0022 - Execução dos serviços de reforma predial com adequação à acessibilidade na sede da 3ªSR Codevasf, em Petrolina/PE	08.847.211/0001-76 - LOCAMAQ Construções e serviços Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
131/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0036/2009 - aquisição de computadores destinados a diversos setores da 3ª SR	54.526.082/0004-84 - Itaotec S.A.
2009	-	Ordem de Fornecimento	3.0061/2009 - AQUISIÇÃO VEÍCULO	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
033/2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	3.0062/2009 - aquisição incubadora para ovos de peixe e caixa para transportar peixe	08.877.805/0001-20 - Frontal Comércio Serviços e Representações Ltda
005/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b) Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1. A descrição pormenorizada consta do item 6-Escopo dos serviços- dos Termos de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
006/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE). a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b) Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
049/2009	Tomada de Preço	Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0115 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários , incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0121 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Municípios de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0137 - Obras e serviços, referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Calumbi/PE.Lote 01	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0138 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Iguaracy no Estado de Pernambuco.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
069/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
066/2009	Concorrência	Contrato	0.003.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Cabrobó, 2ª Etapa, no Estado de Pernambuco.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.
072/2009	Concorrência	Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
085/2009	Concorrência	Contrato	0.019.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0028 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
028/2009	Pregão	Contrato	3.04.09.0024 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, help desk e instalação/configuração de softwares em equipamentos de informática instalados na 3ª Superintendência Regional da Codevasf, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 160, centro, Petrolina, Pernambuco, (CEP 56.304-230)	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME
2009		Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0167 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, no Estado de Pernambuco, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios e redes de distribuição. Comunidades: Alto da Cabaceira, Agrovila Massangano, Caatinguinha, Serrote do Urubu/Vila Salur e Pedrinhas no município de Petrolina, Malhada Real, Vicente, Grado Bravo, Cruz do Pontal, no município de Lagoa Grande, Barra do Jacaré, Carafbas, Coripós e Poço da Baraúna no Município de Santa Maria da Boa Vista, Riacho da Madeira, Jurani, Assentamento Bom Jesus e Ilha da Vila no Município de Orocó.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
042/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buique no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
038/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0120 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ibimirim no Estado de Pernambuco - PE. Lote 03 - Município de Ibimirim.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
080/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0168 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios e redes de distribuição LOTE 02 - Comunidades de Povoado Manguinha, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois e Assentamento Riacho do Angico no Município de Cabrobó, Assentamento Ipa, Cachau de Cima, Cachau de Baixo e Venezuela no Município de Belém do São Francisco, Vila dos Pescadores, Carafbas e Caatinga do Porco no Município de Floresta.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios	01.464.832/0001-21 - Equilíbrio Ambiental Ltda EPP

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
118/2009	Concorrência	Contrato	0.050.00/2010 - Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco, referente ao lote 01: 33 comunidades: Nova Descoberta, Assentamento Mansueto de Lavor, Assentamento José Ramos, Assentamento Alto de Areia, Assentamento Maria Gorete, Assentamento Manga Nova, Assentamento Federação, Assentamento Angico, Cristália, Sítio Alegre, Simpatia, Miradouro, Almas, Assentamento Rio Pontal, Poço Dantas, Assentamento Serrote, Vila Cardoso, Fazenda Manga, Vila Bebedouro, Vila Vitória I, Vila Vitoria II, Assentamento Alegre, Assentamento Boa Paz, Fazenda Travessão, Fazenda Barrinha, Umbuzeiro, Fazenda Umburana I, Fazenda Umburana II, e Caatinguinha, Roseira, Bom Conselho, Lambedor e Santa Marta.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
118/2009	Concorrência	Contrato	0.052.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco. Lote 02: 22 comunidades rurais: Poço dos Cavalos, Ingazeira, Umburana, Santa Rita, Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Bananeiras, Pankararu, Olho D'água do Julião, Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha, Barriguda, Morro dos Macacos, Barroço e Espinheiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
011/2009	Convite	Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
009/2009	Tomada de Preço	Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda
003/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0003 - Contratação de serviços de vigilância armada para 2(dois) postos de serviços localizados nas Cidades de Canhoba e Gararu/SE, Sergipe, distribuídos da seguinte forma: a) 1 posto de vigilância armado equipado com sistema de comunicação via rádio e telefonia móvel, durante 24 hs. diárias, composto por 4 vigilantes por posto em turno de trabalho de 12 hs. por 36 de descanso, cada um, localizado na cidade de Canhoba e Gararu, obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV
020/2009	Pregão	Contrato	4.05.09.0010 - Fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os empregados da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na cidade de Aracaju/SE.	32.705.949/0001-83 - Pontal Turismo Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.
002/2009	Convite	Contrato	4.00.09.0001 - Execução de serviços de recomposição de pavimentação das áreas demolidas para implantação da rede coletora de esgotos dos municípios de Amparo de São Francisco e Telha no estado de Sergipe.	09.522.594/0001-75 - Alê Construções e Locação Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um) osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0052 - Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos
027/2009	Pregão	Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
003/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação do sistema e projeto as built, nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
021/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho D'Água do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ªSuperintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda
029/2009	Tomada de Preço	Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d'Aguinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda
037/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipupiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
039/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
015/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
054/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0114 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelho e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
115/2009	Concorrência	Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
024/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda
044/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no ANEXO V do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda
055/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.
058/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
098/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraibas, Cajueiro, Curralinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola, Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Batateira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
048/2009	Concorrência	Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m ³ Escavação mecânica em solo - 800m ³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m ³ Escavação mecânica em solo - 800m ³ .	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
063/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
104/2009	Concorrência	Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
025/2009	Pregão	Contrato	7.038.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 56: DOIS RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda
100/2009	Concorrência	Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
124/2009	Concorrência	Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios)a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí , 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda
108/2009	Concorrência	Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.
2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0088/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados a implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, conforme EDITAL Nº 34/07 1ª SR.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda
2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0092/2009 - Foenecimento de Equipamentos pela empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., para a implantação dos Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, referente ao edital nº 34/2007 - 1ª SR.	33.131.079/0001-49 - Carl Zeis do Brasil Ltda
2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0101/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de revitalização de recursos pesqueiros da Codevasf - 7ª EPP, (Edital 34/2007, 1ª SR).	07.305.893/0001-22 - Hidrojanaúba - Sistemas de Irrigação Ltda
2009	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0089/2009 - Aquisição de bens permanentes destinados à implantação de centros integrados de recursos pesqueiros da Codevasf.	85.304.533/0001-10 - Soma Comércio e Serviços Ltda
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.
088/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
077/2009	Concorrência	Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
105/2009	Concorrência	Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
105/2009	Concorrência	Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário, e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.
121/2009	Concorrência	Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
090/2009	Concorrência	Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
123/2009	Concorrência	Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infra-estrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curitiba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
091/2009	Concorrência	Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curitiba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda
120/2009	Concorrência	Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.
067/2009	Concorrência	Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da Codevasf, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
089/2009	Concorrência	Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambebé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda
121/2009	Concorrência	Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp
116/2009	Concorrência	Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra- estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios: Cabeceira das Velhas / MG Atendendo 26 municípios: Belo Vale, Bonfim, Caranaíba, Carandaí, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Desterro de Entre Rios de Minas, Entre Rios de Minas, Itaguara, Itaverava, Jeceaba, Lagoa	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
			Dourada, Ouro Branco, Ouro Preto, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Queluzito, Rio Manso, Resende Costa, Santana dos Montes e São Brás do Suaçuí. Central de Minas / MG Atendendo 27 municípios: Araçaí, Augusto de Lima, Buenópolis, Baldim, Caetanópolis, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Lassance, Felixlândia, Funilândia, Monjolos, Gouveia, Inimutaba, Jaboticatubas, Jequitibá, Joaquim Felício, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito e Três Marias. Verde Grande / MG Atendendo 15 municípios: Capitão Enéas, Francisco Sá, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Jaíba, Matias Cardoso, Janaúba. UGR 4 - Paracatu / MG Atendendo 7 municípios: Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu e Unaí.	
023/2009	Concorrência	Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê, atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva Silva Ltda
2010		Ordem de Fornecimento	1.0319/2010 - MARCOPOLO S/A - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	88.611.835/0008-03 - MARCOPOLO S/A
2010		Ordem de Fornecimento	1.0321/2010 - MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS Aquisição de veículo para o 1º CIG Aquisição de veículo para o 1º CIT	22.677.264/0001-17 - Montes Claros Veículos e Peças Ltda
2010		Ordem de Fornecimento	1.0301/2010 - VETTA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me
2010		Ordem de Fornecimento	1.0318/2010 - POTENT DISTRIBUIÇÃO - Edital 32/2009 - Equipamentos CIRPAS	03.939.863/0001-17 - POTENT Distribuição e Representação Ltda EPP
032/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	1.0347/2010 - FE DISTRIBUIDORA LTDA - EDITAL 32/2009 - EQUIPAMENTOS CIRPAS	05.393.688/0001-30 - Fé Distribuidora Ltda - Me
013/2010	Concorrência	Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pre-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais. Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
020/2010	Pregão	Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	08.440.584/0001-28 - KCINKO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
020/2010	Pregão	Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2º/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - COMERCIAL FERREIRA E DAMASCENA LTDA - ME

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
020/2010	Pregão	Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA
020/2010	Pregão	Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
017/2010	Concorrência	Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
019/2010	Concorrência	Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
2010	Convite	Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010 - 2ª SR, modalidade Convite, tipo menor preço, na forma do art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c o art. 45, § 1, da Lei 8666/93.	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda
004/2010	Concorrência	Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio Jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 01 do edital nº 04/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
004/2010	Concorrência	Contrato	2.017.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijucuçu, próxima ao município de Wanderley, no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 02 do Edital concorrência nº 04/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA
004/2010	Concorrência	Contrato	2.018.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 03 do Edital concorrência nº 004/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0135/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0138/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	03.939.863/0001-17 - Potent Distribuição e Representação Ltda - EPP
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0141/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	11.060.238/0001-29 - BR MARINE Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0146/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	08.218.902/0001-00 - Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas Ltda ME
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0152/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	02.934.234/0001-31 - NE Suprimentos em Geral Com. de Móveis e Serviços de Terraplanagem LTDA
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0154/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	10.633.464/0001-99 - Reginaldo Corato-ME

Licitação - N° Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	2.0155/2010 - Aquisição de equipamentos e móveis relativos a 2ª etapa de implantação da 2ª CIX.	00.389.412/0001-65 - Comjal Máquinas e Equipamentos - Villas Boas & Rios Ltda
009/2010	Concorrência	Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhonha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
031/2010	Concorrência	Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.060.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas, no estado de Pernambuco, Lote 04: Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
001/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0206/2010 - Aquisição de barco de alumínio referente ao item 7 do prgão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura do Betume .	05.099.525/0001-40 - Mercantil Aurora Ltda ME
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0207/2010 - Aquisição de 01 (um) trator agrícola, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Pregão 01/2010.	00.974.454/0002-44 - SCHOENHERR & CIA. LTDA
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0208/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 37 e 69, Pregão 01/2010 .	60.637.667/0001-21 - Indústria e Comércio Eletro Eletrônico - GEHAKA Ltda
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0214/2010 - Aquisição de equipamento referentes ao itens 4 e 6 do Pregão 01/2010, para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume .	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0226/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Itens 22,98,104,106, do Pregão 01/2010 .	08.017.578/0001-62 - Grupo Asa Empresarial Ltda - Epp
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0227/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - Item 3, Pregão 01/2010 .	08.106.750/0001-54 - Y. T. de M. Camargo
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0236/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros de Betume - Itens 36, 52, 57, 137 do Pregão 01/2010 .	09.634.121/0001-60 - Milliminas Ltda
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0252/2010 - Aquisição de equipamento para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aquicultura de Betume - itens 71,81,82 do pregão 01/2010 .	08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0277/2010 - Aquisição de materiais para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aqüicultura de Betume - itens 75, 79 e 80 do pregão 01/2010 .	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me
2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	4.0282/2010 - Aquisição de equipamentos para utilização na implantação do centro integrado de recursos pesqueiros e aqüicultura de Betume - itens 88, 89, 90, 93, 95, 97, 103, 111, 112, 113, do pregão 01/2010 .	10.634.331/0001-37 - Fenix Comércio Ltda
027/2010	Pregão	Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda
003/2010	Concorrência	Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aqüicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
024/2010	Convite	Contrato	5.023.00/2010 - construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - SMAC Construções Ltda
055/2010	Concorrência	Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda
013/2010	Concorrência	Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, pré-operação dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda
002/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.
036/2010	Concorrência	Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajuí, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda
025/2010	Concorrência	Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Curral Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda
025/2010	Pregão	Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aqüicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divididos por itens. Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT
2010		Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aqüicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner).	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
2010		Contrato	7.007.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 7: DOIS APARELHOS Medidor Multiparâmetros para qualidade da água	07.175.849/0001-45 - Hanna Instruments do Brasil Importação e Exportação Ltda
2010		Contrato	7.014.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 22: UMA BOMBA CALORIMÉTRICA	67.969.105/0001-24 - LABCONTROL Instrumentos Científicos Ltda
2010		Contrato	7.015.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 25: UMA CÂMARA FRIGORÍFICA DE LABORATÓRIO	96.316.286/0001-98 - GLASS Instrumental Ltda - EPP
2010		Contrato	7.016.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 26: UM APARELHO ELETRÔNICO HIBRIDADOR	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP
2010		Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - UNITED Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda
2010		Contrato	7.032.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 63: 09 MICROPROCESSADORES PESSOAIS - NOTEBOOK	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME
2010		Ordem de Fornecimento	7.0017/2010 - Aquisição de Cilindro em fibra de Vidro-item 41 e Tanque Cilíndrico-item 43 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	10.799.772/0001-99 - F.C. Composites Ltda
2010		Ordem de Fornecimento	7.0026/2010 - Aquisição de Tanque Cilíndrico alto-portante-Item 44 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI.	06.349.848/0001-07 - Luciano José Coelho de Oliveira
2010		Ordem de Fornecimento	7.0030/2010 - Aquisição de Carcaça para filtro de Carvão Ativado-Item 55 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	00.853.654/0001-68 - Cofipel Comércio e Atacadista Ltda
2010		Ordem de Fornecimento	7.0054/2010 - Aquisição de Correntômetro Digital-Item 47 a ser utilizado no Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba-CERAQUA, localizado no município de Parnaíba-PI	03.339.994/0001-63 - Eficiente Atacadista Ltda - EPP
006/2010	Pregão	Contrato	7.046.00/2010 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e serviços correlatos, para o atendimento às necessidades de deslocamento de empregados, autoridades e colaboradores eventuais no desempenho das atividades institucionais da 7ª SR da Codevasf, no Estado do Piauí.	12.190.625/0001-42 - Open Tour Viagens e Turismo
056/2010	Concorrência	Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. - LOTE 01 (Bahia): Municípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda
056/2010	Concorrência	Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Municípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
004/2010	Concorrência	Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA
003/2010	Concorrência	Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda
001/2010	Concorrência	Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariópolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda
001/2010	Concorrência	Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
005/2010	Tomada de Preço	Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.
004/2010	Concorrência	Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE
2010		Termo de Compromisso	000070040 - Instrumentar e operar o sistema de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas na Bacia do Alto São Francisco, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 838/841 do processo, compreendendo aperfeiçoamento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais e de sedimentos da bacia do Alto São Francisco; programa de modernização das Águas Subterrâneas das sub-bacias dos Rios Verde Grande, Riachão e Jequitaiá; estruturação da rede de monitoramento das águas subterrâneas na bacia do Rio das Velhas; instalação e operação de um sistema de alerta de eventos críticos no Alto Curso do Rio das Velhas.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais
2010		Termo de Compromisso	003080070 - Implantação de infra-estruturas para conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da Bacia do Rio São Francisco, na porção mineira.	17.291.105/0001-40 - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0116/2010 - Aquisição de equipamentos para o programa PREVFOGO	10.775.373/0001-98 - Renata Moita Monteiro
006/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0125/2010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PREVFOGO	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0284/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25° e ângulo saída mínimo 20°, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda

Licitação - Nº Edital	Modalidade Licitação	Tipo instrumento	Instrumento / Objeto	Contratado
058/2010	Pregão	Ordem de Fornecimento	0.0285/2010 - Aquisição de PICK-UP, marca Ford, modelo Ranger CD 4x4 3.0, ano e modelo de fabricação iguais ou posteriores a data do pedido, cabine dupla, tração 4x4 acionamento interno por alavanca, chassi alto, zero KM, cor branca, fabricação nacional, motor a diesel, ar condicionado original de fábrica, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, motor com potência mínima de 140 C.V., litragem mínima de 820 Litros, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, câmbio manual de 05 marchas para frente e uma a ré, ângulo entrada mínimo de 25° e ângulo saída mínimo 20°, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine (a capota deverá possuir fechadura e a parte frontal e traseira devem ser feitas em vidro), tanque de combustível com capacidade interna mínima de 75 litros, tapetes de borracha para proteção do piso da cabine, grade de proteção de lanternas dianteiras e traseiras, retrovisores de ambos os lados e um interno, protetor de caçamba, Garantia mínima de 2 (dois) anos com quilometragem livre, altura livre do solo mínima de 220 mm, dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Rádio AM/FM e Kit básico de auto-falantes.	03.470.727/0016-07 - Ford Motor Company Brasil Ltda

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 6 - Tabela 3 - Lista de Contratos assinados pela Codevasf, com discriminação de valores e termos aditivos firmados, motivos para assinatura dos termos aditivos e estágio da execução físico-financeira de cada contrato – 2002/2010

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0044 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Caeté - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.419.284	0		Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/01 - 1º Termo aditivo, acréscimo no valor do contrato de R\$ 1.372.367,92, passando de R\$ 7.419.284,02 para R\$ 8.791.651,94. Fls. 09 a 38 com percentual de 18,50% de acréscimo.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	1.372.368	Readequar a planilha contratual	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/02 - 2º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/02/2010, até 24/06/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	86%
Aditivo	0.00.08.0044/03 - 3º Termo Aditivo visa prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2010, com vencimento em 22 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	86%
Contrato	0.00.08.0096 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Morada Nova de Minas - MG, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e de travessias, montagem de equipamentos.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	9.522.291	0		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0096/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 03/03/2009 com vencimento para 30/08/2009.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0096/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir 31/08/2009 a 28/11/2009.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0096/03 - 3º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 1.746.566,45, passando de R\$ 9.522.291,24 para R\$ 11.268.857,69 e prorrogar prazo por 45(quarenta e cinco) dias. Observação: A real data de celebração foi no dia 02/12/2009, porém o sistema não aceita o início da vigência anterior a data de início da vigência.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	1.746.566	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0098 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na cidade de Bom Despacho - MG, englobando: estações elevatórias de esgoto, interceptor, linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural do projeto básico.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	11.614.587	0		Em Execução	68%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0098/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 210(duzentos e dez) dias, a partir de 25/02/2010 a 23/09/2010.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%
Aditivo	0.00.08.0098/02 - 2º Termo aditivo visa aditar o contrato para readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, acrescer valor e aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ficam acrescidos R\$ 998.517,09, correspondendo a 8,60% do valor original, passando o valor contratual de R\$ 11.614.586,71 para R\$ 12.613.103,80.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	998.517	Readequar a planilha contratual	Em Execução	68%
Aditivo	0.00.08.0098/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 153 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 23 de fevereiro de 2011.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%
Aditivo	0.00.08.0098/04 - 4º Termo aditivo readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 1.080.424,18 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), o que corresponde a 9,30% do valor original, passando o valor atual de R\$12.613.103,80 (doze milhões, seiscentos e treze mil, cento e três reais e oitenta centavos) para R\$ 13.693.527,98 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). O valor total aditivado passa a ser de R\$ 2.078.941,27 (dois milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 17,90% do valor original e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	1.080.424	Readequar a planilha contratual	Em Execução	68%
Contrato	0.00.08.0156 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Itabirito, na bacia do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda	12.877.342	0		Em Execução	96%
Aditivo	0.00.08.0156/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de 22,80% no montante de R\$ 2.937.212,48 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 12.877.341,98 para R\$ 15.814.554,46.	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda	0	2.937.212	Readequar a planilha contratual	Em Execução	96%
Aditivo	0.00.08.0156/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 20/08/2010 com término em 18/12/2010, e acrescer valor ao contrato em R\$279.192,96(duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), passando do valor atual de R\$15.814.554,46 para R\$16.093.747,42 correspondendo um acréscimo de 24,98%.	65.280.737/0001-50 - Construtora Sanenco Ltda	0	279.193	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	96%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0238 - Execução das obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Juvenília, no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.075.602	0		Em Execução	13%
Aditivo	0.00.08.0238/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando o vencimento para 19 de agosto de 2010 , aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 03 do processo e ratifica demais cláusulas e condições do contrato.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	13%
Aditivo	0.00.08.0238/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 245 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 21 de abril de 2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	13%
Contrato	0.00.08.0239 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Lontra no Estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.841.336	0		Paralisado	32%
Contrato	0.00.08.0240 - Execução das obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Buritizeiro no estado de Minas Gerais.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	12.546.487	0		Paralisado	35%
Contrato	0.00.08.0241 - Obras/Serviços de esgotamento sanitário, no município de Várzea da Palma/MG - lote 4, parte integrante do conjunto de municípios, situados na bacia do Rio São Francisco/MG	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	4.783.386	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0241/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 134 dias, a partir de 30 de março de 2010, passando o vencimento para 11 de agosto de 2010, ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0241/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 11 de agosto 2010, com término previsto para 09 de novembro de 2010. Aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0241/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência contratual por 52 dias a partir de 09 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para o dia 31 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0242 - Execução de obras/serviços relativos a esgotamento sanitário no Município de Buenópolis no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.423.405	0		Paralisado	41%
Aditivo	0.00.08.0242/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 440.691,83(quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 9,96% do valor original.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0	440.692	Readequar a planilha contratual	Paralisado	41%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0243 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Catuti no Estado Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.177.199	0		Paralisado	75%
Aditivo	0.00.08.0243/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 204(duzentos e quatro)dias, contados a partir de 22/01/2010 para 14/08/2010.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	75%
Aditivo	0.00.08.0243/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, readequar a planilha contratual com o acréscimo de R\$ 457.932,81, o que corresponde a 14,41 do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 3.177.198,50 para R\$ 3.635.131,31, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	457.933	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Paralisado	75%
Aditivo	0.00.08.0243/03 - 3º Termo Aditivo, readequar planilha com acréscimo de R\$ 29.784,27 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 0,94% do valor original, passando o mesmo de R\$ 3.635.131,31 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), para R\$ 3.664.915,58 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), total aditado fica em R\$ 487.717,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos), equivalente a 15,35% do valor original, prorrogar a vigência do prazo contratual em 30 dias contados a partir de 12/11/2010, passando para 12/12/2010, com incidência de reajustamento, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	29.784	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Paralisado	75%
Contrato	0.00.08.0244 - Execução de obras/serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário no município de Verdelândia/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.664.361	0		Em Execução	31%
Aditivo	0.00.08.0244/01 - 1º Termo Aditivo visa aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar o prazo por mais 120 dias, a partir de 19 de julho de 2010, passando o seu vencimento para 16 de novembro de 2010, e ratifica as demais cláusulas e condições	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Contrato	0.00.08.0245 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ubaí, no Estado de Minas Gerais.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	6.582.675	0		Rescindido	0%
Contrato	0.00.08.0246 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Ibiaí no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	4.906.863	0		Paralisado	52%
Aditivo	0.00.08.0246/01 - 1º termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, com acréscimo de R\$ 298.400,35 passando valor total para R\$ 5.205.262,93.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0	298.400	Readequar a planilha contratual	Paralisado	52%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0247 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Riacho dos Machados no Estado de Minas Gerais.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.652.935	0		Em Execução	88%
Aditivo	0.00.08.0247/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 132(cento e trinta e dois) dias, contados a partir de 21/02/2010 a 03/07/2010 e acrescer valor ao contrato de R\$305.795,43 correspondendo em 8,37% do valor inicial, passando de R\$3.652.934,89 para R\$3.958.730,32.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	305.795	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	88%
Aditivo	0.00.08.0247/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 03/07/2010 e readequar planilha contratual com acréscimo de 444.037,29 correspondente a 12,16% do valor original, passando o valor para R\$ 4.402.767,60. O valor percentual total acrescido ao contrato passa de 8,37% para 20,53% e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	444.037	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	88%
Contrato	0.00.08.0248 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Matias Cardoso no estado de Minas Gerais-MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.016.286	0		Em Execução	21%
Contrato	0.00.08.0249 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Lagoa dos Patos no estado de Minas Gerais	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	3.199.058	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0249/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 280(duzentos e oitenta)dias, contados a partir de 22/01/2010 a 29/10/2010.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0249/02 - 2º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 551.722,30 que correspondem a 17,25% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 3.199.058,44 para R\$ 3.750.780,74, prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2010, passando o vencimento para 28/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	19.867.019/0001-68 - Momento Engenharia e Empreendimentos Ltda	0	551.722	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0250 - Execução das obras /serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí no estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	2.417.282	0		Em Execução	32%
Aditivo	0.00.08.0250/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 253(duzentos e cinquenta e três)dias, contados a partir de 30/11/2009 a 10/08/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Aditivo	0.00.08.0250/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2010, passando o vencimento para 08 de novembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%
Aditivo	0.00.08.0250/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 53 dias, a partir de 08/11/2010, passando o vencimento para 31/12/2010. Ratificar as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	32%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0251 - Execução de obras/serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Icará de Minas no estado de Minas Gerais-MG.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	2.640.493	0		Paralisado	53%
Aditivo	0.00.08.0251/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 147(cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 29/12/2009 com término para 24/05/2010.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	53%
Aditivo	0.00.08.0251/02 - Readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com um aumento no valor de R\$ 299.377,71 passando o seu valor total para R\$ 2.939.870,87, prorrogar o prazo, e ratificar as demais cláusulas e condições.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	0	299.378	Readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos	Paralisado	53%
Contrato	0.00.08.0252 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Mirabela, situado na bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.201.205	0		Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0252/01 - 1º termo aditivo, prorrogar prazo por 244(duzentos e quarenta e quatro) dias, contados a partir de 28/04/2010 com término em 29/12/2010.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0252/02 - 2º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$264.659,00 equivalente a 4,27% do valor contratual original, passando de 6.201.204,66 para 6.465.863,66.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	264.659	Readequar a planilha contratual	Em Execução	62%
Contrato	0.00.08.0253 - Obras e serviços de esgotamento sanitário, no Município de Capitão Enéas, situado na bacia do Rio São Francisco, Estado de Minas Gerais.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	6.450.556	0		Em Execução	57%
Aditivo	0.00.08.0253/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir de 29/05/2010, passando o vencimento para 31/10/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	57%
Aditivo	0.00.08.0253/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 50 (cinquenta) dias, a partir de 31/10/2010, passando o vencimento para 20/12/2010, e acrescer o valor de R\$ 1.095.404,91 que corresponde a 16,98% do valor original, passando de R\$ 6.450.556,11 para R\$ 7.545.961,02 e ratifica as demais cláusulas e condições.	33.049.560/0001-90 - Planex Engenharia Ltda	0	1.095.405	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	57%
Contrato	0.00.09.0060 - Montagem de 63 poços tubulares já perfurados, instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, e fornecimento de tubulação e cabos de aço, em localidades rurais difusas, situadas em municípios do estado de Minas Gerais.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	1.639.646	0		Em Execução	45%
Aditivo	0.00.09.0060/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 215 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o vencimento para o dia 08/12/2010.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.09.0060/02 - 2º Termo aditivo visa acrescer valor ao contrato de R\$ 31.261,11 do valor original, passando de R\$ 1.639.646,27 para R\$ 1.670.907,38, e ratifica as demais cláusulas e condições.	17.300.096/0001-06 - Hidropoços Ltda	0	31.261	Readequar a planilha contratual	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0077 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no Município de Capitólio/Minas Gerais. Lote 01.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	4.668.850	0		Em Execução	40%
Aditivo	0.00.09.0077/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Acréscimo de R\$ 117.671,10, que corresponde a 2,52% do valor original do contrato, passando de R\$ 4.668.849,98 para R\$ 4.786.521,08.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0	117.671	Readequar a planilha contratual	Em Execução	40%
Aditivo	0.00.09.0077/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/12/2010 para 12/06/2011, comprovados as quitações de fls. 37 e 39, bem como para com FGTS, de fls. 38, e ratificar as demais cláusulas condições do contrato.	06.953.328/0001-09 - Camilo Construções Industriais Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Contrato	0.00.09.0078 - Obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia do Rio São Francisco, compreendendo o lote 5. Paineiras/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.527.732	0		Em Execução	73%
Aditivo	0.00.09.0078/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 103 dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 28/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.09.0078/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 638.948,46 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) o que corresponde a 18,11% do valor original do contrato, passando seu valor de R\$ 3.527.732,14 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 4.166.680,60 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) e ratificar demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	638.948	Readequar a planilha contratual	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.09.0078/03 - 3ª termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos, readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 181.518,23 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos) o que corresponde a 5,15% do valor original do contrato, passando seu valor de R\$ 4.166.680,60 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R\$ 4.348.198,83 (quatro milhões, trezentos e quarenta oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo 23,26% do valor original.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	181.518	Readequar a planilha contratual	Em Execução	73%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0079 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em municípios do estado de Minas Gerais, situado na bacia do Rio São Francisco - Quartel Geral - MG	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.372.545	0		Em Execução	94%
Aditivo	0.00.09.0079/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 864.448,91 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a 19,77% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 4.372.545,41 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 5.236.994,32 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	864.449	Readequar a planilha contratual	Em Execução	94%
Contrato	0.00.09.0080 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, compreendendo o lote 07.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.896.053	0		Em Execução	32%
Contrato	0.00.09.0081 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, em Municípios do estado de Minas Gerais, situados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, compreendendo o Lote 08 - Tiros/MG.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	3.449.366	0		Em Execução	78%
Aditivo	0.00.09.0081/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 16/09/2010, passando o seu vencimento para 15/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	78%
Aditivo	0.00.09.0081/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 643.606,05 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos), que correspondem a 18,66% do valor original contratado, passando o valor atual R\$ 3.449.366,27 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.457.719,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	643.606	Readequar a planilha contratual	Em Execução	78%
Aditivo	0.00.09.0081/03 - 3º Termo Aditivo visa corrigir a soma dos valores referentes a readequação da planilha registrada no 2º termo aditivo, para, onde se lê: passando o valor atual de R\$ 3.449.366,27 para R\$ 5.547.719,40, leia-se passando o valor atual de R\$ 3.449.366,27 para R\$ 4.092.972,32.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	78%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0082 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Estado de Minas Gerais, distribuído em lote, a saber: Lote 04: Jequitaiá.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	6.287.913	0		Em Execução	16%
Contrato	0.00.09.0083 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Francisco Dumont no Estado de Minas Gerais.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.299.427	0		Em Execução	15%
Contrato	0.00.09.0084 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Iguatama no estado de Minas Gerais- LOTE 03-IGUATAMA.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	5.560.863	0		Em Execução	72%
Aditivo	0.00.09.0084/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha de quantitativos, com acréscimo de R\$ 354.886,73 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), o que corresponde a 6,38% do valor original do contrato, passando o mesmo de R\$ 5.560.863,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 5.915.749,92 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	23.998.438/0001-06 - CCM Construtora Centro Minas Ltda	0	354.887	Readequar a planilha contratual	Em Execução	72%
Contrato	0.00.09.0087 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Espinosa/MG.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	19.485.989	0		Em Execução	10%
Contrato	0.00.09.0089 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Bocaiúva, situado no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	7.984.918	0		Em Execução	46%
Aditivo	0.00.09.0089/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 335.754,19 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), o que corresponde a 4,20% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 7.984.918,49 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 8.320.672,68 (oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	335.754	Readequar a planilha contratual	Em Execução	46%
Contrato	0.00.09.0091 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de São Roque de Minas/MG.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	3.523.845	0		Em Execução	46%
Aditivo	0.00.09.0091/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 45.834,54 do valor original, passando de R\$ 3.523.844,77 para R\$ 3.569.679,31, e ratifica as demais cláusulas e condições.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0	45.835	Readequar a planilha contratual	Em Execução	46%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0091/02 - Analisar o pleito apresentado pela Fomenge Engenharia Ltda., empresa contratada através do processo licitatório 026/2009 ? Lote 02, para celebração do 2º Termo Aditivo do contrato 0.00.09.0091-00, incluindo acréscimo de prazo ao Contrato.	86.384.963/0001-51 - Fomenge Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	46%
Contrato	0.00.09.0093 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Pedras de Maria da Cruz, compreendendo o Lote 01.	21.167.028/0001-98 - Etenge Empresa Técnica de Engenharia Ltda	3.430.276	0		Em Execução	33%
Contrato	0.00.09.0096 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Francisco Sá, situado na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Minas Gerais.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	4.957.088	0		Em Execução	58%
Aditivo	0.00.09.0096/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 500.631,29 equivalentes a 10,10% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 4.957.088,11 para R\$5.457.719,40, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	500.631	Readequar a planilha contratual	Em Execução	58%
Aditivo	0.00.09.0096/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2010, passando o vencimento para 21 de janeiro de 2011, aditando-se, ainda, a vigência da garantia contratual.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Contrato	0.00.09.0099 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Acima - MG	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.088.606	0		Paralisado	0%
Contrato	0.00.09.0104 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 2), nas comunidades rurais de Vau das Flores e Frei Orlando no Município de Morada Nova de Minas/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	833.857	0		Em Execução	66%
Aditivo	0.00.09.0104/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mais 131 dias a partir de 09/08/2010, passando seu término para 17/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	66%
Aditivo	0.00.09.0104/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 34 (trinta e quatro) dias a partir de 17/12/2010, passando seu vencimento para 19/01/2011. Readequar a planilha, com acréscimo de R\$ 72.713,51 (setenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), o que corresponde a 8,72% do valor original, passando de R\$833.856,51(oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	0	72.714	Prorrogar o prazo e readequar a planilha contratual	Em Execução	66%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	R\$906.570,02 (novecentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos).						
Contrato	0.00.09.0105 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, (Lote 1), nas comunidades rurais de Boa Vista no município de Iguatama, Capoeirão no município de Japaraíba, Esteios no município de Luz, Chapada no município de Moema/MG.	03.561.548/0001-07 - Loc Moc Construtora e Comércio Ltda	1.349.210	0		Em Execução	40%
Contrato	0.00.09.0106 - Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Ponto Chique - MG.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	8.446.238	0		Em Execução	19%
Contrato	0.00.09.0112 - Serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário. Lote 01 (Minas Gerais) Municípios: Bocaiúva, Espinosa, Francisco Sá, Itacarambi, Lagoa da Prata, Manga, Pedras de Maria da Cruz, Ponto Chique, São Roque de Minas e Varzelândia.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	5.699.870	0		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0164 - Execução das obras e serviços do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e São Francisco. Lote 02: Corundo, Palmeirinha, Riacho do Buriti e São Pedro das Tabocas, no Município de Pedras de Maria da Cruz; e Arrozal, Bom Jardim da Prata, Mata Gato e Porto Velho, no Município de São Francisco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.532.278	0		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0165 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Itacarambi e Manga no Estado de Minas Gerais. Lote 03: Assentamento Milagres, Fabião II e Vila Florentina, no Município de Itacarambi, e Brejo São Caetano, Justa I e Justa II no Município de Manga.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.486.706	0		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0169 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Várzea da Palma e Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Lote 1: Comunidades de Buriti das Mulatas, Assentamento Corrente e Vila das Porteiras no Município de Várzea da Palma, e Cachoeira do Manteiga no Município de Buritizeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.623.797	0		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0171 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Ibiaí, Ponto Chique, no Estado de Minas Gerais, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 2 : Comunidades de Bom Jesus da Vereda e Bom Jesus da Boa Vista no Município de IBIAÍ, e Água Azul, Caraíbas, Russão II, Bom Jardim, Cuiquinha, Mariana, Russão I e São Gregório no Município de PONTO CHIQUE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.683.471	0		Em Execução	0%
Contrato	0.05.08.0113 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratórios de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análises dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Arco, Bambuí, Bom Despacho, Buritizeiro, Caeté, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas, Papagaio, Pompeu, Rio Acima, São João da Ponte, Três Marias, Vargem Bonita e Japaraíba - MG	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	3.862.667	0		Em Execução	32%
Aditivo	0.05.08.0113/01 - 1º Termo Aditivo, fica retificada a cláusula primeira do contrato que passa a constar o município de Japaraíba/MG.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	32%
Aditivo	0.05.08.0113/02 - 2º Termo aditivo, alterar valor com decréscimo de 0,25% do valor original, passando de R\$ 3.862.667,00 para R\$ 3.852.888,50.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	-9.779	Readação da planilha contratual com decréscimo de valor	Em Execução	32%
Aditivo	0.05.08.0113/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto readequar a planilha e ratificar as demais cláusulas. O Acrescimento é de R\$261.641,63, correspondente a 6,35% do valor original.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	261.642	Readequação da planilha contratual	Em Execução	32%
Aditivo	0.05.08.0113/04 - 4º Termo Aditivo visa aprovar readequação da planilha contratual, com acréscimo de R\$ 583.382,01 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), o que corresponde a 15,10% ao valor original, passando de R\$ 4.114.530,13 (quatro milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), para R\$ 4.697.912,14 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo contratual por 151 dias, contados a partir de 14/12/2010, passando o seu vencimento para 14/05/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	583.382	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	32%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.05.09.0025 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitão Enéas, Catuti, Ibiaí, Icaraí de Minas, Jequitaiá, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Matias Cardoso, Mirabela, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, São João do Pacuí, Ubaí, Uruana de Minas e Verdelândia no Estado de Minas Gerais - MG.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	8.914.514	0		Em Execução	8%
Aditivo	0.05.09.0025/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 09(move) meses, a partir de 29/09/2010, passando o vencimento para 29/06/2011, e acrescer valor de R\$ 276.656,18 que corresponde a 3,10% do valor original, passando de R\$ 8.914.513,68 para R\$ 9.191.169,86 e ratifica as demais cláusulas e condições.	02.991.032/0001-21 - Skill Engenharia Ltda	0	276.656	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	8%
Contrato	0.05.09.0026 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Capitólio, Francisco Dumont, Iguatama, Paineiras, Pains, Pequi, Presidente Juscelino, Quartel Geral, Santana de Pirapama, São Gonçalo do Abaeté, Taquaraçu de Minas, Tiros, Várzea da Palma e Buenópolis - Minas Gerais - MG.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.109.536	0		Em Execução	51%
Aditivo	0.05.09.0026/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 231.757,51, o que corresponde a 3,79% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R\$ 6.109.536,35, para R\$ 6.341.293,86. Prorrogar o prazo contratual por 07 meses, a partir de 28/09/2010, passando o vencimento para 27/04/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	231.758	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	51%
Contrato	0.05.09.0057 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia possibilitando a ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Municípios de Abaeté e Prudente de Moraes, localizados no Estado de Minas Gerais/MG.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda	569.106	0		Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0057/01 - 1º termo aditivo, prorrogar prazo por 41(quarenta e um) dias, contados a partir de 10/01/2010, com término para 19/02/2010.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.09.0057/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 40(quarenta) dias, contados a partir de 19/02/2010, passando para 31/03/2010.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0057/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 60 dias, a partir de 31 de março de 2010, passando seu vencimento para 30 de maio de 2010, sem incidência de reajustamento.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.05.09.0057/04 - 4º Termo aditivo, readequar com acréscimo de R\$ 40.881,46(quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)correspondendo a 7,18% do valor original, passando de R\$569.106,46 para R\$609.987,92.	40.175.044/0001-77 - Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda	0	40.881	Readequação da Planilha Contratual	Concluído	100%
Contrato	0.057.00/2010 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pre- operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Minas Gerais. Lote 01 (Minas Gerais): Iguatama, Japaraíba, Luz, Moema, Morada Nova de Minas, Varzea da Palma, Buritizeiro, Ibiaí, Ponto Chique, São Romão, Pedra de Maria da Cruz, São Francisco, Manga e Januária	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.973.110	0		Em Execução	0%
Contrato	1.00.09.0065 - Execução das obras civis de construção recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias/MG.	06.242.478/0001-04 - Planesan Engenharia Ltda	720.178	0		Concluído	100%
Contrato	1.006.00/2010 - Execução de obras civis de construção, recuperação e reforma visando a implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba/MG.	03.790.048/0001-39 - Construtora Paiva Silva Ltda	655.667	0		Em Execução	55%
Contrato	1.011.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 21 do pregão 032/2010-1ª SR - Microscópio biológico trinocular) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gortuba/MG	54.446.810/0001-03 - Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.	98.000	0		Concluído	100%
Contrato	1.012.00/2010 - Fornecimento de equipamento (item 36 do pregão 032/2010-1ª SR - Espectrofômetro de absorção atômica) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gortuba/MG	67.774.679/0001-47 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.	200.800	0		Concluído	100%
Contrato	1.013.00/2010 - Fornecimento de equipamento - (Item 37 do pregão 32/2010-1ªSR - Forno microondas para digestão de amostras) - Destinado à 2ª etapa de implantação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias e Gortuba/MG.	59.117.507/0001-72 - Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda	99.000	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	1.05.08.0024 - Serviços de reserva, emissão de bilhetes e passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionários da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, em suas viagens a serviço da empresa, sem a cobrança de nenhuma taxa adicional.	03.320.995/0001-66 - Le Soleil Turismo Ltda	75.684	0		Concluído	100%
Aditivo	1.05.08.0024/01 - Prorrogação do prazo de vigência por um período de 6 (seis) meses a contar de 16 de setembro de 2009, bem como a inclusão de Programas de Trabalho que acobertarão as despesas de execução do Contrato.	03.320.995/0001-66 - Le Soleil Turismo Ltda	0	8.967	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	1.05.09.0060/01 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses a contar de 01 de dezembro de 2010 estendendo sua vigência até 01/10/2011.	03.742.141/0001-78 - Marqueza Auto Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Contrato	0.00.08.0052 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Luiz Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	22.893.029	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0052/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0052/00, para retificar sua cláusula primeira, retificar sua cláusula terceira o seu preâmbulo e ratificar as demais cláusulas e condições	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0052/02 - 2º Termo Aditivo para ratificar as cláusulas: Quarta, Sexta, Sétima, Décima Primeira e Décima Segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0052/03 - 3º Termo aditivo, adequar quantitativos com acréscimo de R\$ 3.305.143,61, correspondendo a 14,44% do valor original de R\$ 22.893.029,16, passando para R\$ 26.198.172,77.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0	3.305.144	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0052/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.653.229,00, que corresponde a 7,22% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 26.198.172,77 para R\$27.851.401,77. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 14,44% para 21,66%.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0	1.653.229	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0052/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 679.731,86 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 2,97%, do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 27.851.401,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 28.531.133,63 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total aditado passa a ser de R\$ 5.638.104,47 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 24,63% do valor original e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	02.083.764/0001-13 - GAE Construção e Comércio Ltda	0	679.732	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	80%
Contrato	0.00.08.0118 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Barra, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem dos equipamentos.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	14.747.441	0		Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/01 - 1º Termo Aditivo para repactuar valor e ratificar as demais cláusulas e condições. O Contrato teve um acréscimo de R\$ 2.117.539,15, passando para R\$16.864.800,14.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	2.117.359		Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir 28/10/2009 a 26/03/2010 com incidência de reajustamento.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/03 - 3º Termo Aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 1.058.662,69, o que corresponde a 7,18% do valor original de R\$ 14.747.440,99, passando o valor do contrato para R\$ 17.923.462,83.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	1.058.663	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual de vigência pelo período de 120 dias, a partir de 26 de março de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificando as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias contados a partir de 24 de julho de 2010, passando seu vencimento para 22 de outubro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0118/06 - 6º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de serviços novos, com acréscimo de R\$510.731,40, que correspondem a 3,46% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 17.923.462,83 para R\$ 18.434.194,23 . O percentual acrescido passa de 21,54% para 25,00%, aprovação o novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	510.731	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	98%
Aditivo	0.00.08.0118/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 70 dias, contados a partir de 22/10/2010, passando o vencimento para 31/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	98%
Contrato	0.00.08.0231 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário, inclusive fornecimento de equipamentos, no Município de Xique-Xique no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	17.631.439	0		Em Execução	35%
Aditivo	0.00.08.0231/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 108 dias pelo período de 26/07/2010 a 10/11/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	35%
Contrato	0.00.08.0232 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Canápolis no Estado da Bahia.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	3.248.521	0		Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0232/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 106(cento e seis)dias, contados a partir de 24/10/2009 a 06/02/2010.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0232/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta)dias, contados a partir de 06/02/2010 a 07/04/2010.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0232/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 784.390,89, passando para R\$ 4.032.911,97 e ratificar as demais cláusulas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	0	784.391	Readequar a planilha contratual	Em Execução	100%
Contrato	0.00.08.0233 - Execução de obras/serviços ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Canarana, situados na bacia do Rio São Francisco no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	5.966.482	0		Em Execução	52%
Aditivo	0.00.08.0233/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 105(cento e cinco) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 04/08/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.00.08.0233/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Contrato	0.00.08.0234 - Execução de obras/serviços e fornecimentos relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Morpará no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	4.755.422	0		Em Execução	62%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0234/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 30(trinta) dias, contados a partir de 21/04/2010 com término em 21/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0234/02 - 2ª Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2010, passando seu vencimento para 19 de agosto de 2010. Aprova novo cronograma físico-financeiro, constante à fl. 06 do processo nº 59560.000515/2010-97. Ratifica as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0234/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 19 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 17 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Contrato	0.00.08.0235 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Igaporã, no Estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.939.689	0		Em Execução	89%
Aditivo	0.00.08.0235/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de 12,39% no montante de R\$ 1.107.715,06 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), passando de R\$ 8.939.689,48 para R\$ 10.047.404,54.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	1.107.715	Reaquir a planilha contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.00.08.0235/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30/04/2010 com término em 13/06/2010.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89%
Aditivo	0.00.08.0235/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias a partir de 13/06/2010, passando seu vencimento para 13/07/2010.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89%
Aditivo	0.00.08.0235/04 - 4º Termo Aditivo prorroga o prazo contratual em 60 (sessenta) dias a partir de 13/07/2010, passando seu vencimento para 11/09/2010 e readequa a planilha com alteração de quantitativos e acréscimo de valor no montante e R\$ 1.125.522,30, equivalente a 12,59% do valor original, passando o mesmo para R\$ 11.172.926,84, passando o valor total acrescido de 12,39% para 24,98%.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	1.125.522	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a planilha contratual	Em Execução	89%
Aditivo	0.00.08.0235/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 dias a partir de 11 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 10 de novembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	89%
Contrato	0.00.08.0236 - Execução das obras/serviços e fornecimento relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Central, no estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.300.000	0		Em Execução	45%
Aditivo	0.00.08.0236/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 105 dias, aprovar novo cronograma físico financeiro, rerratificar a resolução nº 406 de 08/04/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	1.209.899	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a planilha contratual	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0236/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 02 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Contrato	0.00.08.0237 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Muquém do São Francisco, no estado da Bahia.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.864.971	0		Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0237/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por mais 113 dias contados a partir de 24/10/2009, passando seu vencimento para 13/02/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0237/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 60 dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2010, passando o seu vencimento para 14 de abril de 2010, com incidência de reajustamento.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0237/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta)dias, contados a partir de 14/04/2010 com término em 13/06/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.08.0237/04 - 4º Termo aditivo, visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 386.608,22 correspondente a 20,73% do valor original e aprovar o novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	386.608	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	100%
Contrato	0.00.09.0070 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistema de abastecimento de águas nos Municípios do estado da Bahia, no âmbito da 2ªSR.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.341.283	0		Em Execução	68%
Aditivo	0.00.09.0070/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29/07/2010 a 25/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	68%
Contrato	0.00.09.0113 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotograficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built. LOTE 02 - Municípios de Botuporã, Gentio do Ouro, Ipupiara, Itaguaçu da Bahia, Lapão, Paramirim, Paratinga, Rio do Pires, São Felix do Coribe, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tanque Novo.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	6.076.294	0		Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0113/01 - 1º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de serviço novo com acréscimo de R\$ 280.645,70 equivalente a 4,62% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 6.076.293,58 para R\$ 6.356.939,28, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	0	280.646	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	ratificar as demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.00.09.0116 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município da Serra do Ramalho/BA	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	6.613.570	0		Em Execução	32%
Contrato	0.00.09.0117 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Sítio do Mato, no Estado da BA.	00.743.917/0001-86 - Construtora 5 Engenharia Ltda	5.431.029	0		Em Execução	42%
Contrato	0.00.09.0122 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de Paratinga, no Estado Bahia.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	8.544.811	0		Em Execução	46%
Aditivo	0.00.09.0122/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.394.806,11 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), o que corresponde a 16,32% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 8.544.811,33 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos) para R\$ 9.939.617,44 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	1.394.806	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	46%
Contrato	0.00.09.0150 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Orolândia, no Estado da Bahia. Lote 01	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.399.554	0		Em Execução	47%
Aditivo	0.00.09.0150/01 - 1º Termo aditivo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$974.605,59 correspondendo a 15,23% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$6.399.553,95 para R\$7.374.159,54; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0	974.606	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	47%
Contrato	0.00.09.0151 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburanas, no Estado da Bahia. Lote 02	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.196.389	0		Em Execução	45%
Aditivo	0.00.09.0151/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 496.951,89 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 8,02% do valor original contratado, passando o valor atual de R\$ 6.196.388,99 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.693.340,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e tres mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar demais cláusulas e condições do contrato.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0	496.952	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0152 - Execução das obras e serviços relativo ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Iuiú, no Estado da Bahia.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	5.272.341	0		Em Execução	41%
Contrato	0.00.09.0157 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 1: Município de Bom Jesus da Lapa - BA: Projeto de Assentamento Batalha, Localidades: Vila Batalha, Fruticultura, Renascer e Ribeirinha.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	1.150.613	0		Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0157/01 - 1º Termo Aditivo. Tem por objetivo prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 08 de agosto e término em 21 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0157/02 - 2º termo aditivo, visando prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/09/2010, passando seu vencimento para 05/11/2010, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.09.0157/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 dias, a partir de 05/11/2010, passando seu vencimento para o dia 19/12/2010 e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Contrato	0.00.09.0159 - Execução de obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. Lote 3: Município de Serra do Ramalho /BA - Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco / Pambú.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	318.373	0		Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0159/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 08 de agosto e término em 21 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.09.0159/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21/09/2010, passando seu vencimento para 05/11/2010, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0159/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 45 dias a partir de 05 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de dezembro de 2010, sem incidência de reajustamento e ratificar demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	85%
Contrato	0.00.09.0161 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 2: Município de Malhada/ BA.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	490.434	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0161/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, a partir de 30/06/2010, com vencimento em 27/09/2010. Ratifica-se demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.09.0161/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 10/11/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Contrato	0.00.09.0163 - Execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em Projetos de Assentamento Rural em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico. LOTE 4: Município de Sítio do Mato/BA - Projeto de Assentamento Mangal I e II e Vale Verde. Localidades: Vila do Braz, Vila turbilhão I, II, III, IV e V, Vila Mangai I e II.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	3.620.095	0		Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0163/01 - 1º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 28/09/2010, passando seu vencimento para 27/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.09.0163/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 27/12/10, passando seu vencimento para 26/03/11, e aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.209.889/0001-72 - Emajo Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Contrato	0.010.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no município de Malhada, no Estado da Bahia. Lote 1 Comunidades de: Barreiro Grande, Canabrinha, Canto do Riacho, Esperança, Ilha 3, Ilha de Zeze, Julião, Lagoa dos Patos, Mucambo, Parateca, Pau D'arco, Pedrinhas, Riacho Seco,	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	13.042.887	0		Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	Serra João Alves, Serra Justino, Vila Nova e Tomé Nunes.						
Contrato	0.011.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Amargosa, Angico, Barra da Parateca, Bebedouro, Frota, Garças, Moreira/Cabacinha, Queimadas e Três Ilhas no Município de Carinhanha, BA.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.793.750	0		Em Execução	45%
Contrato	0.05.09.0027 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Canápolis, Canarana, Central, Igaporã, Jacaraci, Morpará, Muquém do São Francisco e Xique-Xique, no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.518.778	0		Em Execução	82%
Aditivo	0.05.09.0027/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 531.106,01 equivalente a 15,09% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 3.518.778,36 para R\$ 4.049.884,37, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	531.106	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.05.09.0027/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/10/2010, passando o seu vencimento para 16/02/2011. readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 346.297,22 equivalente a 9,84% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 4.049.884,37 para R\$ 4.396.181,59 - (o percentual acrescido passa de 15,09% para 24,93%) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	346.297	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	82%
Contrato	0.058.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades de Paratinga, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada correspondentes ao Lote 02 no Estado da Bahia.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.513.171	0		Em Execução	7%
Contrato	0.06.09.0153 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos municípios do Estado da Bahia. Lote 1 - Cidade de Malhada, localizada na margem direita do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	377.844	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.06.09.0153/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17/08/2010, passando seu vencimento para 01/10/2010, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.06.09.0154 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, nos Municípios do Estado da Bahia. Lote 2 - do povoado Fazenda Grande situado no do Município de Muquém do São Francisco, localizado na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	374.222	0		Concluído	100%
Aditivo	0.06.09.0154/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 17 de agosto e término em 01 de outubro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.06.09.0155 - Serviços de elaboração do Projeto Básico para Contenção de Processos Erosivos na Orla Fluvial, no Município de Sítio do Mato no Estado da Bahia. Lote 3: Povoado de Gameleira, Município de Sítio do Mato, localizada na margem esquerda do Rio São Francisco.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	377.971	0		Concluído	100%
Aditivo	0.06.09.0155/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 45 dias contados a partir de 17 de agosto e término em 01 de outubro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.447.729/0001-61 - Arkis Infraestrutura Urbana Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.078.00/2010 - Execução dos serviços de elaboração do projeto básico de engenharia, possibilitando a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	544.007	0		Em Execução	0%
Aditivo	0.078.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 04/12/2010, passando o vencimento para 01/02/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Contrato	0.080.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, englobando captação de água bruta, estações compacta de tratamento de água, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais. Comunidades rurais: Pedras, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bebedouro e Piranhas.	04.293.069/0001-01 - Construtora Cristal Ltda	2.305.688	0		Em Execução	15%
Contrato	0.084.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Várzea Nova, Bahia.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	7.933.069	0		Em Execução	32%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.26.09.0126 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Dourada, no município de Paratinga, no Estado da Bahia, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	543.374	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.26.09.0126/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 150 dias, a partir de 23/06/2010, vencendo em 20/11/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.26.09.0126/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 30 dias, contados a partir de 20 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 20 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Contrato	0.26.09.0129 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Gentio do Ouro/BA. Lote 01- Município de Gentio do Ouro.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	2.361.000	0		Em Execução	54%
Aditivo	0.26.09.0129/01 - 1º Termo Aditivo, visa aprovar a readequação da planilha contratual com acréscimo de R\$ 364.532,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 15,44%, do valor original de R\$ 2.361.000,27 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil reais e vinte e sete centavos), para R\$2.725.533,21 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas.	04.554.102/0001-00 - Astec Construções Ltda	0	364.533	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	54%
Contrato	0.26.09.0130 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário na Cidade de Itaguaçu da Bahia-BA. Lote 02.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.109.849	0		Em Execução	59%
Aditivo	0.26.09.0130/01 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico-financeiro, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições. Os ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$ 762.820,95 correspondendo a 24,53% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$ 3.109.849,12 para R\$ 3.872.670,07.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	762.821	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	59%
Aditivo	0.26.09.0130/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 26/12/2010, passando o vencimento para 26/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	59%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	2.010.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 1 - 2 (dois) Caminhões, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	08.440.584/0001-28 - KCINKO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	278.900	0		Concluído	100%
Contrato	2.011.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 2ª/CIX, no Estado da Bahia, conforme o ITEM 2 - camionete, do Edital Pregão nº 020/2010.	11.164.162/0001-81 - COMERCIAL FERREIRA E DAMASCENA LTDA - ME	97.890	0		Concluído	100%
Contrato	2.012.00/2010 - Aquisição de veículos a serem utilizados na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 3 - Veículo Tipo Van, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	07.366.153/0002-87 - MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA	88.950	0		Concluído	100%
Contrato	2.013.00/2010 - Aquisição de veículo a ser utilizado na 2ª Etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique, no Estado da Bahia, conforme ITEM 4 - Automóvel Utilitário, do Edital Pregão Eletrônico nº 020/2010.	86.805.256/0001-91 - Kaesa Distribuidora Ltda	57.000	0		Concluído	100%
Contrato	2.014.00/2010 - Execução dos serviços de impermeabilização com camada de argila e instalação de placas de concreto em lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Ibotirama-BA, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, licitados através do Edital nº 059/2010 - 2ª SR, modalidade Convite, tipo menor preço, na forma do art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c o art. 45, § 1, da Lei 8666/93.	05.618.315/0001-10 - Construtora Marfim Ltda	120.235	0		Em Execução	93%
Contrato	2.016.00/2010 - Elaboração de projetos básicos para recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos na sub-bacias do rio Verde, Rio jacaré, Rio Grande e Rio Paramirim, nos municípios de Uibaí, Ibipeba, Cafarnaum, Wanderley, Paramirim e Érico Cardoso no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 01 do edital nº 04/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	574.625	0		Em Execução	0%
Aditivo	2.016.01/2010 - 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Contrato	2.017.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Grande - microbacia do Riacho Tijuçuçu, próxima ao município de Wanderley, no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 02 do Edital concorrência nº 04/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA	83.006	0		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	2.017.01/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	0%
Contrato	2.018.00/2010 - O presente contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos para Recuperação de Áreas Degradadas e Controle de Processos Erosivos na Sub-Bacia do Rio Paramirim - microbacia do Rio Paramirim, próxima aos municípios de Paramirim e Érico Cardos no Estado da Bahia, conforme discriminado no lote 03 do Edital concorrência nº 004/2010 1.1 A descrição pormenorizada dos serviços está contida nos Termos de Referência, constante do Anexo I do Edital.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA	92.608	0		Em Execução	10%
Aditivo	2.018.01/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato.	07.105.914/0001-66 - REGEA GEOLOGIA E ESTUDOS AMBIENAIIS LTDA	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	10%
Aditivo	2.17.09.0015/01 - 1º Termo aditivo de prazo ao contrato.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	2.17.09.0015/02 - 1º Aditivo de valor ao contrato.	05.633.764/0001-38 - Comercial de Combustível Amaralina	0	16.224		Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0038 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertânia/PE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissário/linha de recalque e montagem de equipamentos para atender o edital 80/2007.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	6.874.552	0		Concluído	49%
Aditivo	0.00.08.0038/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo e adequar planilha contratual para ajuste e inclusão de serviços novos, com acréscimo de valor no montante de R\$666.788,74(seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$7.541.340,27(sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	666.789	Readequar a Planilha Contratual	Concluído	49%
Aditivo	0.00.08.0038/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 04/07/2009, passando para 31/12/2009	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	49%
Aditivo	0.00.08.0038/03 - 3º Termo Aditivo visa readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, sem alteração do valor contratado, e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Inclusão de novos serviços sem alteração do valor contratual	Concluído	49%
Aditivo	0.00.08.0038/04 - O 4º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 0.00.08.0038/00 por mais 180 dias contados a partir de 01/01/2010.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	49%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0038/05 - 5º Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias contados a partir de 29/06/2010 com término em 28/09/2010.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	49%
Aditivo	0.00.08.0038/06 - 6º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual em R\$ 172.170,61 (setenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 2,50% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 7.541.340,27 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte sete centavos), para R\$ 7.713.510,88 (sete milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos).	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	172.171	Readequar a Planilha Contratual	Concluído	49%
Contrato	0.00.08.0046 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - Pernambuco, englobando redes coletoras, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização/emissários, ligações domiciliares e ramais condominiais, para atender ao Edital n. 77/2007.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	6.856.000	0		Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/01 - O presente termo aditivo visa aditar o ct nº 0.00.08.0046, que tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Trindade - PE, para readequação da planilha contratual, bem como à prorrogação do prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	1.252.135	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/09/2009 a 05/03/2010.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e retificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/04 - 4º Termo aditivo visa a readequação da planilha e alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, com o acréscimo de R\$ 459.395,04, passando o valor do contrato de R\$ 8.108.135,10 para R\$ 8.567.530,14, correspondendo a um acréscimo de 18,26% para 24,96%.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	459.395	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	82%
Aditivo	0.00.08.0046/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por um período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 01 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	82%
Contrato	0.00.08.0047 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Belém do São Francisco - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 2 do Edital n. 54/2007.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	2.172.218	0		Em Execução	97%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0047/01 - 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 120 dias e adequar a planilha contratual com inclusão de novos serviços e ratificação das demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	412.241	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0047/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 dias a partir de 08/07/2009.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0047/03 - 3º Termo aditivo, visa aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar prazo por 90(noventa) dias, contados a partir 06/10/2009 a 03/01/2010.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0047/04 - o 4º Termo Aditivo ao Contrato 0.00.08.0047/00 tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato por 90 dias contados a partir de 04/01/2010.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0047/05 - 5º Termo Aditivo - Valor - Readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor R\$ 77.851,69. Aprovar o novo cronograma físico financeiro às fls. 237 a 241 do processo nº 59530.000082/2009-93. Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 18.544.1305.10RM.0001	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	77.852	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.00.08.0047/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta)dias, a partir de 03/04/2010, passando o vencimento para 02/06/2010.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Contrato	0.00.08.0092 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Afogados da Ingazeira - PE, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos: estrutural elétrico, e montagem de equipamentos, para atender ao lote 1 do edital nº 54/2007.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	5.457.854	0		Rescindido	26%
Contrato	0.00.09.0021 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Cedro /PE.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.734.366	0		Em Execução	74%
Aditivo	0.00.09.0021/01 - 1º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar todas as demais cláusulas e condições. Fica, por este instrumento, readequada planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 334.570,20 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos), correspondendo a 7,07% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 4.734.366,26 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro, mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 5.068.936,46 (cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	334.570	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	74%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0021/02 - 2º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual pelo período de 90 dias a partir de 05 de dezembro de 2010, passando seu vencimento para 05 de março de 2011 e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	74%
Contrato	0.00.09.0022 - Obras e serviços para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipubi /PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	9.607.000	0		Em Execução	76%
Aditivo	0.00.09.0022/01 - 1º Termo Aditivo. Visa Prorrogar o prazo de vigência em 75 dias pelo período de 06 de outubro a 20 de dezembro de 2010, readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$1.236.138,02 correspondendo a 12,87% do valor original, passando de R\$9.607.000,00 para R\$10.843.138,02, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	0	1.236.138	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	76%
Contrato	0.00.09.0023 - Obras e serviços para implantação de esgotamento sanitário, no Município de Tabira, na bacia do São Francisco, no Estado de Pernambuco, distribuídos em três lotes, a saber: Lote 01- Município de Cedro/PE; Lote 02 - Município de Ibupi/PE; Lote 03 - Município de Tabira/PE.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	12.232.889	0		Em Execução	48%
Aditivo	0.00.09.0023/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0	2.202.636	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	48%
Aditivo	0.00.09.0023/02 - 2º Termo Aditivo. Visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 175 dias, a partir de 06/10/2010, passando o vencimento para 29/03/2011. Aprovar cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	35.541.010/0001-19 - Flamac Incorporação e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	48%
Contrato	0.00.09.0073 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados e instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, em localidades rurais difusas, situadas em Municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação da Codevasf na 3ª SR.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda	1.141.732	0		Em Execução	23%
Aditivo	0.00.09.0073/01 - 1º Termo Aditivo. Tem por objetivo prorrogar o prazo contratual em 150 dias contados a partir de 04 de agosto de 2010 e término em 01 de janeiro 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.509.557/0001-03 - Poço Líder Perfurações, Comércio e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	23%
Contrato	0.00.09.0098 - Elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação, retificação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Araripina/PE.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	436.768	0		Em Execução	95%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0098/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por mais 60 dias a partir de 27 de março de 2010, passando o seu vencimento para 26 de maio de 2010. Ratifica as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0098/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias, a partir de 26/05/2010, passando seu vencimento para 24/08/2010.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.09.0098/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual em R\$ 89.648,64, correspondendo a 20,52% do valor original, passando de R\$ 436.768,20 para R\$ 526.416,84 e ratifica as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	89.649	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.00.09.0115 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários , incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Bodocó, Buíque, e Cabrobó - 2ª etapa, Calumbi, Exu, Ibimirim, Iguaracy, Itacuruba, Mirandiba, Moreilândia e Santa Terezinha.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	6.372.976	0		Em Execução	49%
Contrato	0.00.09.0118 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Bodocó-PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.139.373	0		Em Execução	13%
Contrato	0.00.09.0119 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Buíque no Estado de Pernambuco - PE.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.767.259	0		Em Execução	10%
Contrato	0.00.09.0120 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Ibimirim no Estado de Pernambuco - PE. Lote 03 - Município de Ibimirim.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	8.879.523	0		Em Execução	45%
Aditivo	0.00.09.0120/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	45%
Contrato	0.00.09.0121 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Municípios de Moreilândia/PE.	00.545.355/0001-66 - OTL Obras Técnicas Ltda	2.059.514	0		Em Execução	32%
Contrato	0.00.09.0137 - Obras e serviços, referente ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Calumbi/PE.Lote 01	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	3.344.321	0		Em Execução	16%
Contrato	0.00.09.0138 - Obras e serviços de esgotamento sanitário no Município de Iguaracy no Estado de Pernambuco.	00.338.885/0001-33 - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.	2.934.062	0		Em Execução	19%
Contrato	0.00.09.0139 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no estado de Pernambuco, no Município de Santa Terezinha.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	2.824.222	0		Em Execução	0%
Contrato	0.00.09.0167 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	6.299.553	0		Em Execução	60%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	da Boa Vista, Orocó, no Estado de Pernambuco, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios e redes de distribuição. Comunidades: Alto da Cabaceira, Agrovila Massangano, Caatinginha, Serrote do Urubu/Vila Salur e Pedrinhas no município de Petrolina, Malhada Real, Vicente, Grado Bravo, Cruz do Pontal, no município de Lagoa Grande, Barra do Jacaré, Carafbas, Coripós e Poço da Baraúna no Município de Santa Maria da Boa Vista, Riacho da Madeira, Jurani, Assentamento Bom Jesus e Ilha da Vila no Município de Orocó.						
Contrato	0.00.09.0168 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Cabrobó, Belém do São Francisco e Floresta, no Estado de Pernambuco, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água com casa de química, reservatórios e redes de distribuição LOTE 02 - Comunidades de Povoado Manguinha, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois e Assentamento Riacho do Angico no Município de Cabrobó, Assentamento Ipa, Cachau de Cima, Cachau de Baixo e Venezuela no Município de Belém do São Francisco, Vila dos Pescadores, Carafbas e Caatinga do Porco no Município de Floresta.	10.514.594/0001-02 - Emcosa - Empresa de Construções e Saneamento Ltda.	4.396.331	0		Em Execução	65%
Contrato	0.00.09.0174 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, para revitalização dos recursos pesqueiros da Bacia do Rio São Francisco, na Região do Sub-Médio, município de Petrolina (PE).	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.874.139	0		Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0174/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 29 de junho de 2010, passando seu vencimento para 26 de novembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0174/02 - 2º Termo Aditivo. Visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços, e acréscimo de R\$ 292.999,98, o que corresponde a 15,63% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 1.874.138,70 para R\$ 2.167.138,68 e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0	293.000	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	90%
Aditivo	0.00.09.0174/03 - 3º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por 180 dias, a partir de 27/11/2010, passando o seu vencimento para 24/05/2011, sem incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	90%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.003.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Cabrobó, 2ª Etapa, no Estado de Pernambuco.	05.008.316/0001-43 - Construtora Dois Irmãos Ltda.	2.860.821	0		Em Execução	45%
Contrato	0.004.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário da cidade de Exu 2ª Etapa no Estado de Pernambuco.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.052.329	0		Em Execução	19%
Contrato	0.019.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao Apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas Cidades de Granito, Floresta, Belém do São Francisco, Trindade e Sertânia, no Estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.227.749	0		Em Execução	36%
Aditivo	0.019.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 97.249,56 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 7,92% do valor contratual original, passando o mesmo de R\$ 1.227.749,40 (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para R\$ 1.324.998,96 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 meses a partir de 01/11/2010, passando o vencimento para 01/05/2011 e ratificar demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	97.250	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	36%
Contrato	0.05.09.0028 - Serviço de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concretos, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nos Municípios de Cedro, Ipubi e Tabira, no estado de Pernambuco.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	2.089.301	0		Em Execução	94%
Aditivo	0.05.09.0028/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por um período de 120 dias, a contar de 27 de outubro de 2010, passando seu vencimento para 24 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	94%
Aditivo	0.05.09.0028/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 291.653,52 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 2.089.301,24 (dois milhões, oitenta e nove mil,	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	291.654	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	94%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.380.954,76 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.						
Contrato	0.05.09.0053 - Execução de serviços de elaboração de projeto básico, projeto executivo de engenharia, estudos específicos para licenciamento ambiental até a emissão da licença de instalação, possibilitando a implantação de obras para um sistema integrado de Resíduos Sólidos Urbano nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e do Parnaíba. Lote 3 - 33 Municípios	01.464.832/0001-21 - Equilíbrio Ambiental Ltda EPP	533.366	0		Paralisado	0%
Contrato	0.050.00/2010 - Sistema de abastecimento d'água, nas comunidades rurais nos Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco, referente ao lote 01: 33 comunidades: Nova Descoberta, Assentamento Mansueto de Lavor, Assentamento José Ramos, Assentamento Alto de Areia, Assentamento Maria Gorete, Assentamento Manga Nova, Assentamento Federação, Assentamento Angico, Cristália, Sítio Alegre, Simpatia, Miradouro, Almas, Assentamento Rio Pontal, Poço Dantas, Assentamento Serrote, Vila Cardoso, Fazenda Manga, Vila Bebedouro, Vila Vitória I, Vila Vitória II, Assentamento Alegre, Assentamento Boa Paz, Fazenda Travessão, Fazenda Barrinha, Umbuzeiro, Fazenda Umbrana I, Fazenda Umbrana II, e Caatinguinha, Roseira, Bom Conselho, Lambedor e Santa Marta.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	19.528.049	0		Em Execução	29%
Contrato	0.052.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco. Lote 02: 22 comunidades rurais: Poço dos Cavalos, Ingazeira, Umbrana, Santa Rita, Cacheado, Caldeirão, Bem Querere, Camaratu, Bananeiras, Pankararu, Olho D'água do Julião, Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha, Barriguda, Morro dos Macacos, Barroco e Espinheiro.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	11.399.731	0		Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.060.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas, no estado de Pernambuco, Lote 04: Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Petrolina, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.184.981	0		Em Execução	27%
Contrato	3.04.09.0024 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, help desk e instalação/configuração de softwares em equipamentos de informática instalados na 3ª Superintendência Regional da Codevasf, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 160, centro, Petrolina, Pernambuco, (CEP 56.304-230)	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	72.636	0		Em Execução	8%
Aditivo	3.04.09.0024/01 - 1º Termo Aditivo - Aditar o presente contrato para alterar o seu valor e ratificar as demais cláusulas. Ao valor do contrato é acrescida a quantia de R\$ 1.216,00, correspondente a 04 parcelas mensais de R\$ 304,00, vigentes de 30/06/2010 a 29/10/2010, quando está previsto o final do contrato.	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	0	1.216	Alteração do valor já prevista no final do contrato	Em Execução	8%
Aditivo	3.04.09.0024/02 - 2º TA - Rerratificar a cláusula terceira do seu primeiro termo aditivo, ficando com a seguinte redação, onde se lê: Os recursos do aditivo correrão à conta dos PTRES e Planos de Trabalhos seguintes: 027345 - 18.544.0515.1851.0026; 034698 e 18.544.0515.1851.0162; 034699 e 16.544.0515.1851.0164; 52619 e 15.244.1025.7K66.0090; 021287 e 22.333.1025.6424.0001; 04088 e 04.122.0750.2000.0001; 021298e 20.607.0379.5260.0026; 021291 e 18.544.1305.10RM.0001; 021293 e 18.544.1305.10ZW0001; 031827 e 10.606.0379.2B69.0001, leia-se: os recursos do termo aditivo correrão à conta dos Programas de Trabalho seguintes: 18.544.0515.1851.0026 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Estado de Pernambuco, PTRES 027345, categoria 4, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 18.544.0515.1851.0162 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutua Hídrica na 3ª Superintendência Regional de Petrolina no Estado de Pernambuco, PTRES 034698, categoria 4, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 18.544.0515.1851.0164 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica em municípios no Estado de Pernambuco,	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	8%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	PTRES034699, categoria 4, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 15.244.1025.7K66.0090 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Petrolina (PE), PTRES 521619, categoria 3, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 22.333.1025.6424.0001 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Nacional, PTRES 021287, categoria 3 sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PTRES 004088, categoria 3, sob a gestão da 3ª Superintendência Regional; 20.607.0379.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal, com 7.862 ha, no Estado de Pernambuco, PTRES 021298, categoria 3, sob a gestão da 3ª Superintendência Regional; 18.544.1305.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba, PTRES 021291, categoria 4, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 18.544.1305.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional, PTRES 021293, categoria 4, sob gestão da 3ª Superintendência Regional; 10.606.0379.2B69.0001 - Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER Nacional, PTRES 031827, categoria 3, sob gestão da 3ª Superintendência Regional e ratificar as demais cláusulas.						
Aditivo	3.04.09.0024/03 - 3º Termo Aditivo - Aditar o presente contrato, para alterar o seu prazo e valor e ratificar as demais cláusulas. Ao prazo do CT são acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de outubro de 2010, ficando seu termo final previsto para o dia 30 de outubro de 2011. Ao valor do CT é acrescida a quantia de R\$ 80.380,80, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.698,40, vigentes de 30/10/2010 a 30/10/2011.	35.699.925/0001-57 - José Ednaldo Alves ME	0	80.097	Alteração do valor já prevista no final do contrato e prorrogação de prazo	Em Execução	8%
Aditivo	3.05.09.0022/01 - 1º Termo Aditivo - Prazo - Prorrogar o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2010, ficando seu termo final previsto para o dia 09 de maio de 2010.	08.847.211/0001-76 - LOCAMAQ Construções e serviços Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	3.06.09.0017 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Afogados da Ingazeira, compreendendo: a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b) Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1. A descrição pormenorizada consta do item 6-Escopo dos serviços- dos Termos de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	94.080	0		Concluído	100%
Aditivo	3.06.09.0017/01 - 1º termo aditivo, prorrogar prazo por 71 (setenta e um) dias contados a partir de 04/01/2010, com término para 16/03/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	3.06.09.0017/02 - 2º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/03/2010, ficando seu termo final previsto para 15/05/2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	3.06.09.0017/03 - 3º Termo Aditivo - Aditar o presente contrato visando a prorrogação contratual e ratificação das demais cláusulas e condições contratuais, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de maio de 2010, passando o seu término para 13 de agosto de 2010.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	3.06.09.0018 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico de engenharia, possibilitando a ampliação, retificação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São José do Egito, no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	79.510	0		Em Execução	44%
Aditivo	3.06.09.0018/01 - 1º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo do presente contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2010, passando seu vencimento para 26 de fevereiro de 2010.	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	44%
Contrato	3.06.09.0019 - Serviços de elaboração das adequações e alterações do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Petrolândia no Estado de Pernambuco	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	217.953	0		Em Execução	58%
Aditivo	3.06.09.0019/01 - 1º Termo Aditivo de Prazo - Prorrogar o prazo do presente contrato contados a partir de 27 de janeiro de 2010, com o termo final previsto para 26/02/2010.	06.285.831/0001-33 - Vicon - Vieira Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	58%
Contrato	3.06.09.0021 - Execução dos serviços de elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE).	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	83.801	0		Cancelado	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	3.06.09.0047 - Elaboração das adequações e alterações do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário, no município de Ouricuri (PE). a) Etapa 1 - Levantamento topográfico e geotécnico, diagnóstico do sistema existente, reconhecimento e estudo de alternativas com apresentação da concepção; b) Etapa 2 - Elaboração das adequações e alterações ao projeto básico de engenharia, referente à alternativa selecionada na Etapa 1.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	83.801	0		Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0066 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Japoatã, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	3.103.287	0		Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/01 - 1º Termo aditivo tem por objeto readequar planilha contratual com acréscimo de 3,63% ao valor original de R\$ 3.103.286,51 para R\$ 3.216.057,00.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	112.770	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 11/03/2009 com término previsto para 09/07/2009	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/03 - 3º. Termo aditivo, readequar a planilha contratual, com acréscimo do valor de r\$146.932,20-proc.59540.188/2009-78. Percentual de acréscimo de 3,63% para 8,36%.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	146.932	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/04 - 4º Termo aditivo, para aprovação do novo cronograma físico-financeiro e prorrogar prazo contratual por 150(cento e cinquenta) dias.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, contados a partir de 06/12/2009, com término para 06/03/2010, e acrescer valor de R\$ 165.428,02 para do valor original de R\$ 3.103.286,51, passando para R\$ 3.528.417,22.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	165.428	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 05/05/2010 com término em 01/11/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual, com alteração de quantitativos, sem inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 141.801,66 que correspondem a 4,57% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 3.528.417,22 para R\$ 3.670.218,88 . O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 13,69% para 18,26%; aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	141.802	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	51%
Aditivo	0.00.08.0066/08 - 8º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 dias, contados a partir de 01 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de abril de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0067 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Malhada dos Bois, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	1.775.592	0		Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência 120 dias corridos, contado a partir de 06/12/2008, com incidência de reajustamento, aplicada conforme Cláusula Sétima do instrumento inicial.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/02 - 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo, acrescer valor, aprovar nova planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. Do Prazo: O prazo contratual é prorrogado por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 04 de abril de 2009, passando o seu vencimento para 02 de agosto de 2009, com incidência de reajustamento. Do Acréscimo: O valor contratual fica acrescido de R\$ 116.259,16 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a 6,55% do valor original de R\$ 1.775.591,75 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) passando para R\$ 1.891.850,91 (um milhão, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme nova planilha contratual, constante as fls. 03 a 23 do processo 59540.000204/2009-22.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	116.259	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a planilha contratual	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 03/08/2009 com vencimento para 30/12/2009.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual para ajuste de quantitativos, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	57.856	Readequar a Planilha de quantitativos	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias, a partir de 30/12/2009 para 29/05/2010.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/06 - 6ª Termo visa aprovar novo cronograma físico-financeiro, prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Aditivo	0.00.08.0067/07 - 7º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos com acréscimo de R\$ 224.674,66 equivalente a 12,65% do valor contratual atual, passando o mesmo de R\$ 1.949.706,62 para R\$ 2.174.381,28, passando o percentual acrescido ao valor inicial do contrato para 22,46% e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	224.675	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	55%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0067/08 - 8º Termo Aditivo visa prorrogar a execução do contrato por 120 dias a partir de 27/08/2010, vencendo em 25/12/2010. Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Contrato	0.00.08.0068 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Aquidabã no estado de Sergipe (rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	8.130.768	0		Paralisado	54%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo Aditivo visa aprovar nova planilha de custos do contrato e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Aprovar nova planilha de custos	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo aditivo, adequar nova planilha contratual para ajuste de quantitativo e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	553.999	Readequar a Planilha de quantitativos	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.08.0068/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual, ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	54%
Aditivo	0.00.08.0068/04 - o 4º Termo Aditivo tem por objetivo readequar planilha contratual para ajuste de quantitativos, aprovar cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.173.885/0001-72 - Heca Comercio e Construção Ltda	0	936.080	Readequar a Planilha de quantitativos	Paralisado	54%
Contrato	0.00.08.0073 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Canindé do São Francisco - Sergipe, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e elaboração dos detalhamentos construtivos.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	8.316.451	0		Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/01 - 1º Termo aditivo, adequação de planilha contratual para ajustes de serviços novos com acréscimo de R\$ 213.651,90 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) correspondente a 2,57% do valor original de R\$ 8.316.451,14 passando para R\$ 8.530.103,04.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	213.652	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual para ajustes com acréscimo de R\$ 588.469,81, passando de R\$ 8.530.103,04 para R\$ 9.118.572,85.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	588.470	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/02/2010 para 15/07/2010, incidência de reajustamento.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0073/04 - 4º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, alterando os quantitativos sem inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$77.911,78, que corresponde a 0.94% do valor original, passando o valor atual de R\$9.118.572,85 para 9.196.484,63. O percentual acrescido passa de 9,64% para 10,58% e rerratifica os índices de reajustamento das colunas: 56 (A0150752) pelo da FGV código A1006821 e 32 (A0160515 pelo da FGV código A1006823 da cláusula sétima do contrato.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	77.912	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato em 120 dias, contados a partir de 15/07/2010, passando seu vencimento	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 120 dias, contados a partir de 12 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 12 de março de 2011 e ratificar as demais cláusulas e	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	70%
Aditivo	0.00.08.0073/07 - 7º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.055.707,09 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e nove centavos) correspondendo a 12,69% do valor original do contrato, perfazendo um total de 23,28%. O valor do contrato passa de R\$ 9.196.484,63 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para R\$ 10.252.191,72 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	02.053.711/0001-50 - Sercol Saneamento e Construções Ltda	0	1.055.707	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	70%
Contrato	0.00.08.0120 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Brejo Grande/SE, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto,	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	2.305.808	0		Em Execução	52%
Aditivo	0.00.08.0120/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 240 dias a partir de 06/10/2009, passando seu vencimento para	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.00.08.0120/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 02/06/2010, passando seu vencimento para 02/12/2010.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	52%
Aditivo	0.00.08.0120/03 - 3º Termo Aditivo. Visa retificar a Cláusula Quarta - VALOR, para correção de erro material, alterando o valor total do contrato de R\$ 2.305.870,57 para R\$ 2.305.807,57. Readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 520.872,51 que corresponde a 22,59% do valor contratual. O valor do contrato passa de R\$ 2.305.807,57 para R\$ 2.826.680,08 . Aprovar novo cronograma físico-financeiro e Ratificar as demais cláusulas e condições.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0	520.873	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	52%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0120/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/12/2010, com vencimento para 31/01/2011. Readequar a planilha, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 51.049,61 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a 2,21% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,80% valor do contrato atual R\$ 2.826.680,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) para R\$ 2.877.729,69 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	05.962.039/0001-03 - Copal Engenharia e Planejamento Ltda	0	51.050	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	52%
Contrato	0.00.08.0121 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ilha das Flores, situada na bacia do São Francisco, no estado de Sergipe, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, e montagem dos equipamentos	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	2.843.809	0		Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar planilha contratual com acréscimo de R\$ 597.083,89 (quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 21% do valor original de R\$ 2.83.809,49 para R\$ 3.440.893,38.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	597.084	Readequar a Planilha Contratual	Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/02 - 2º Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/03 - O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato para adequação de planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços e inclusão de novos com acréscimo de valor.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	105.377	Readequar a Planilha de quantitativos	Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/04 - O 4º Termo Aditivo tem por objeto aprovar o novo cronograma Físico-Financeiro e prorrogar o prazo contratual em mais 60 dias a partir de 26/10/2009.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/05 - 5º Termo aditivo, aprovar adequação da planilha com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, sem acréscimo no valor do contrato, a nova planilha passa a ser apensa às fls. 90/113.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	0	Aprovar adequação da planilha com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, sem acréscimo no valor	Concluído	80%
Aditivo	0.00.08.0121/06 - O 6º Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 150 dias contados a partir de 24/12/2009.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	80%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0121/07 - 7º Termo Aditivo. Readequar a planilha contratual e efetuar decréscimo de R\$186,19 (cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos) com alteração de quantitativos de serviço já contratados, prorrogar o prazo e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	-186	Readequar com decréscimo de valor e prorrogar o prazo	Concluído	80%
Contrato	0.040.00/2010 - Obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos Municípios de Amparo do São Francisco, Nossa Senhora de Lourdes, Gararu, Neópolis, no Estado de Sergipe. Lote 3: Comunidade de Crioulo e Lagoa Seca no município de Amparo do São Francisco, Josenilton Alves II no Município de Gararu, Escurial, Carro Quebrado e Areias no município de Nossa Senhora de Lourdes e Água Vermelha e Assentamento Água Vermelha no Município de Neópolis.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.746.629	0		Em Execução	5%
Contrato	0.041.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Porto da Folha, no Estado de Sergipe. Lote 4: Comunidade de Serra do Moreira, José Unaldo de Oliveira e Araticum no Município de Porto da Folha.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	940.974	0		Em Execução	0%
Aditivo	0.041.01/2010 - 1º Termo aditivo visa readequar a planilha contratual para correção do BDI de fornecimento com decréscimo de R\$ 39.201,00 (trinta e nove mil e duzentos e um reais), o que corresponde a 4,17% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 940.973,96 (novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 901.772,96 (novecentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), ratificar as demais cláusulas e condições.	07.171.264/0001-57 - Triângulo Construções Ltda.	0	-39.201	Readequar com decréscimo de valor	Em Execução	0%
Contrato	0.05.08.0115 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das Cidades de Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Gararu, Ilha das Flores, Telha, Aquidabã, Japoatã, Malhada dos Bois, Canindé do São Francisco e Cedro de São João, todas no Estado de Sergipe	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.977.543	0		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0115/01 - 1º Termo aditivo, para exclusão do Município de Pacatuba no Estado de Sergipe, do objeto do contrato.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0115/02 - o 2º Termo Aditivo tem por objeto repactuar o valor do contrato e ratificar as demais cláusulas.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	418.851	Repactuação de valores	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0115/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, contados a partir de 16/02/2010, passando para 17/05/2010.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0115/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte)dias, contados a partir de 17/05/10 com término em 14/09/10	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	4.05.09.0003/01 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e agregar valor ao Contrato nº 4.05.09.0003, firmado em 22/05/2009.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	0	70.800	Prorrogar o prazo e agregar valor ao contrato	Rescindido	75%
Aditivo	4.05.09.0003/02 - O presente termo tem por objeto progrogar o prazo do Contrato nº 4.05.09.0003-00, firmado em 22/05/2009 por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/05/2010, passando seu vencimento para 18/11/2010.	16.208.738/0001-89 - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - ESV	0		Prorrogar o prazo de vigência	Rescindido	75%
Aditivo	4.05.09.0010/01 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 4.05.09.0010, por mais 12 (doze) meses a partir de 03/12/2010.	32.705.949/0001-83 - Pontal Turismo Ltda	0		Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%
Aditivo	4.16.07.0009/01 - Prorrogar o prazo estabelecido na cláusula 4ª, por mais 9s 12 meses. Alterar o valor contratual de R\$ 42.519,84, pra R\$ 47.392,57, claculado pelo IGPM.	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - ALOCAR	0	47.393	Prorrogar o prazo e alterar valor	Em Execução	75%
Aditivo	4.16.07.0009/02 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1- Prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 4.16.07.0009-00, firmado em 26/12/2007, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2009, passando seu vencimento para 26/12/2010. 2- Alterar o valor contratual, para fazer face à variação dos componentes dos custos, em decorrência de reajuste, na forma da cláusula Oitava do instrumento, passando de R\$47.392,57 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), para R\$49.067,07 (quarenta e nove mil e sessenta e sete reais e sete centavos), caculado pela correção do IGPM- Índice Geral de Preços do Mercado referente ao mês de novembro de 2009.	04.470.925/0001-57 - Locadora de Veículos, Máquina e Equipamentos Ltda - ALOCAR	0	49.067	Prorrogar o prazo e alterar valor	Em Execução	75%
Carta Contrato	5.007.00/2010 - Fornecimento de 25.000 litros de gasolina comum para o uso nos veículos de propriedade da Codevasf-5ª SR.	12.396.339/0003-08 - Distribuidora de Veículos Confiança Ltda	67.750			Em Execução	50%
Aditivo	5.007.01/2010 - Retificar o número da Carta-Contrato de 5.001.00/2010 para 5.007.00/2010. Incluir na Cláusula Dezoito da Carta-Contrato as funcionais Programáticas PT 15.244.1025.7K66.0027, PTRES 027332-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado ? no Estado de Alagoas e PT nº 18.122.1305.2272.0001, PTRES 014081-GAP-NA ? Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade.	12.396.339/0003-08 - Distribuidora de Veículos Confiança Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0053 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Santana do Ipanema, situada na bacia do rio São Francisco, no estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	17.658.619	0		Em Execução	71%
Aditivo	0.00.08.0053/01 - 1º Termo Aditivo para retificar suas cláusulas, 4ª, 6ª, 7ª, 10ª e 12ª e ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	71%
Aditivo	0.00.08.0053/02 - Aditar o contrato, visando a adequação da planilha contratual para ajuste de quantitativos de serviços já contratados, bem como a inclusão de serviços já contratados, bem como a inclusão de serviços novos, com acréscimo, prorrogar seu prazo de vigência, aprovar adequações, aprovar planilha orçamentária, aprovar cláusula de obrigação, autorizar inclusão de serviços, autorizar substituição de equipamento e ratificar as demais cláusulas e condições. DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: fica, por este instrumento, aprovada e adequação da planilha contratual constante às fls. 202 e 258 do Processo Administrativo nº 59550.000408/2009-44 - Volume II, com ajuste de quantitativos de serviços já contratados bem como inclusão de serviços, novos com acréscimo de R\$ 3.009.573,94 (três milhões, nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), passado o valor atual do contrato de R\$ 17658.619,28 (Dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 20.668.193,22 (vinte milhões, seiscentos e oito mil, cento e noventa e três e vinte dois centavos) acrescendo a 17,04% ao valor inicial do contrato.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	3.009.574	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	71%
Aditivo	0.00.08.0053/03 - 3º Termo aditivo, readequar a planilha contratual, prorrogar seu prazo de vigência, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Prorrogar por 210(duzentos e dez)dias, contados a partir de 15/02/2010 para 12/09/2010 e acrescer valor ao contrato de R\$ 162.306,42(cento e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) correspondendo a 0,92% do valor inicial de R\$ 20.668.193,22 para R\$ R\$ 20.830.499,64.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	162.306	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	71%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0053/04 - 4º Termo aditivo, retificar cláusula sétima, substituindo índices de reajustamento em decorrência de modificação da Tabela aplicada pela Fundação Getúlio Vargas são elas: a) Coluna 56 - Química Materias Plásticos (A)160752) pelo índice FGV de código A1006821; e b) Coluna 32 - Ferro, Aço e Derivados (A)160515) pelo índice FGV de código A1006823.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	71%
Aditivo	0.00.08.0053/05 - 5º termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 100 (cem) dias, a partir de 12/09/2010, passando o seu vencimento para 20/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	71%
Aditivo	0.00.08.0053/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual, com decréscimo de R\$ 155.511,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e onze reais), que corresponde a 0,88% do valor original contratado, perfazendo um total aditado de 17,08%. O Valor total passa de R\$ 20.830.499,64 (vinte milhões oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro reais), para R\$ 20.674.988,64 (vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	09.588.906/0001-43 - Construtora Sucesso S/A	0	-155.511	Readequar com decréscimo de valor	Em Execução	71%
Contrato	0.00.08.0091 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Batalha, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissárias/linhas de recalque, ramais prediais, ligações intradomiciliares, montagem de equipamento.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	6.518.769	0		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0091/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com a inclusão de novos serviços com o acréscimo de R\$1.308.436,10, passando para R\$ 7.827.205,28, planilha constante às fls 120 a 157 do Processo nº 59550.000180/2009-92.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	1.308.436	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0091/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 300 (trezentos) dias, a contar de 29/08/2009 a 24/06/2010.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0091/03 - 3º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 134.864,12 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) correspondendo a 2,07% do valor inicial de R\$ 7.827.205,28 para R\$ 7.962.069,40.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	134.864	Readequar a Planilha Contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0091/04 - 4º Termo aditivo, substituição dos seguintes itens de reajustamento: a) Coluna 56 da FGV (código A0160752) pelo índice de código A1006821 da FGV; b) Coluna 32 da FGV (código A0160512) pelo índice de código A1006823 da FGV; c) Coluna 36 da FGV (código A0160558) pelo índice de código A1006825 da FGV.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0091/05 - 5º Termo Aditivo visa aditar o prazo em 90 dias pelo período de 24/06 a 22/09/2010 e ratificar as demais cláusulas.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0091/06 - 6º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 185.090,67 que correspondem a 2,84% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,98%. O valor do contrato passa de R\$ 7.962.069,40 para R\$ 8.147.160,07, prorroga o prazo contratual por 60 dias, contados a partir de 22/09/2010, passando o vencimento para 21/11/2010, aprova o novo cronograma físico-financeiro e ratifica as demais cláusulas e condições.	01.393.074/0001-06 - Sanco Engenharia Ltda	0	185.091	Readequar a planilha contratual e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0095 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, Englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamento construtivo estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	4.218.609	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/01 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0095/00, visando retificar a cláusula Quarta - valor e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	63.000	Readequar a Planilha Contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/02 - Aditar o contrato nº 0.00.08.0095/00 neste sentido: ONDE SE LÊ: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado LEIA-SE: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 300(trezentos) dias, a contar do dia 08/03/2009 com vencimento para 02/01/2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/04 - O 4º termo aditivo ao contrato 0.00.08.0095/00 tem por objeto prorrogar prazo contratual pelo período de 180 dias a contar de 02/01/2010 e a findar pleno direito em 01/06/ 2010.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0095/05 - 5º Termo Aditivo, readequar planilha e acrescer valor ao contrato de R\$904.639,92(novecentos e quatro mil,seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) , corrigir erro material e ratificar demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	904.640	Readequar a planilha contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/06 - 6º Termo Aditivo visa ratificar a cláusula sétima do Contrato nº 0.00.08.005-00 para substituição do índice de reajustamento relativo a Coluna 56 da Fundação Getúlio Vargas (Código A0160752) pelo índice do Código A1006821 emitido pela Fundação Getúlio Vargas e ratificar as demais cláusulas.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 71 (setenta e um) dias, a partir de 01 de julho 2010, passando seu vencimento para 10 de setembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, prorrogar o prazo e aprovar novo cronograma físico-financeiro e retificar as demais cláusulas e condições. Fic, por este instrumento, readequada a planilha contratual, acrescentando o valor de R\$ 165.128,68 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atual de R\$ 5.186.248,85 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 5.351.377,53 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). O percentual de acréscimo passa dos atuais 21,13% para 24,98%.	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	165.129	Readequar a planilha contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0095/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual de vigência por um período de 110 dias, a partir de 09 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 27 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	01.514.128/0001-36 - Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Contrato	0.00.08.0145 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água nos municípios, Igreja Nova, Penedo e Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	4.826.020	0		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/12/2008.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/02 - Aditar o contrato para prorrogar o seu prazo, adequar a planilha contratual sem alteração de valor e retificar a razão social.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0145/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar por 90(noventa)dias corridos, contados a partir de 09/04/2009 com vencimento para 07/07/2009, sem incidência de reajustamento.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, a partir de 08/07/2009, passando para 05/10/2009.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/05 - 5º termo aditivo, acréscimo contratual de R\$ 269.411,22, passando o valor de R\$ 4.826.019,50 para R\$ 5.095.430,72.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	269.411	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/06 - O 6º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias contados a partir de 05/10/2009, com acrescimo de valor - R\$41.481,27.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	41.481	Readequar a planilha contratual e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/07 - 7º Termo aditivo, prorrogar o prazo por 118(cento e dezoito) dias, contados a partir de 02/01/2010 com término previsto para 30/04/2010.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0145/08 - 8º Termo aditivo, crescer valor de R\$37.347,33(trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a 0,73% do valor inicial de R\$ 5.136.911,99 para R\$ 5.174.259,32.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	0	37.347	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0173 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Piaçabuçu, situada na Bacia do São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estações de tratamento de esgotos (ETE), ligações domiciliares, montagem de equipamentos e detalhamento construtivo estrutural da estação elevatória.	01.994.990/0001-93 - Interenge Construção Ltda	6.744.841	0		Rescindido	0%
Contrato	0.00.09.0039 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Carneiro, situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 01 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	4.267.641	0		Em Execução	40%
Aditivo	0.00.09.0039/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	407.006	Readequar a planilha contratual	Em Execução	40%
Aditivo	0.00.09.0039/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 14/08/2010 a 12/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Contrato	0.00.09.0040 - Execução das obras/serviços e fornecimentos relativos a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaramataia, situado na Bacia do Rio São Francisco, no estado de Alagoas - Lote 02 do Edital nº 115/2008.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	3.428.907	0		Em Execução	40%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, aprovar novo cronograma físico financeiro, retificar a cláusula sétima do contrato em questão e ratificar as demais cláusulas e condições.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	125.966	Readequar a planilha contratual	Em Execução	40%
Aditivo	0.00.09.0040/02 - 2º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, com o aditamento de R\$ 35.162,73, correspondente a 1,02% do valor inicial do contrato, ao atual de R\$ 3.554.873,09 que passará para R\$ 3.590.035,82 perfazendo um acréscimo total de 4,69% e prorrogação do prazo em 139 dias com início em 13/08 a 30/12/2010.	04.199.032/0001-19 - Duarte Carvalho Empreendimentos Ltda	0	35.163	Readequar a planilha contratual e prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	40%
Contrato	0.05.09.0029 - Execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluído verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação do sistema e projeto as built, nos municípios de Carneiro e Jaramataia, no estado de Alagoas.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	1.254.122	0		Em Execução	51%
Aditivo	0.05.09.0029/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 186 (cento e oitenta e seis) dias, contados a partir de 27 de junho de 2010, com vencimento em 30 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Contrato	0.107.00/2010 - Obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, estações de tratamento de água compacta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, reservatórios, redes de distribuição e ligações prediais.	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.056.842	0		Em Execução	0%
Contrato	5.00.09.0025 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Cacimbinhas/AL, constante do LOTE-I, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda	99.768	0		Concluído	100%
Aditivo	5.00.09.0025/01 - Prorrogação por mais 30 dias a partir de 02/04/2010, passando seu vencimento para o dia 02/05/2010.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	5.00.09.0028 - Recomposição de pavimentação em ruas do município de Olho D'Água do Casado/AL, constante do LOTE-II, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf-Alagoas.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda	170.238	0		Concluído	100%
Aditivo	5.00.09.0028/01 - Prorrogação por mais 30 dias a partir de 02/04/2010, passando seu vencimento para o dia 02/05/2010.	07.239.674/0001-92 - Construtora e Locadora Xingó - Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.00.09.0065 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Olho d'Águinha do Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, englobando: captações de água bruta, adutoras de água bruta, adutoras de água tratada, estações elevatórias de água bruta, estações elevatórias de água tratada, estações de tratamento de água, reservatórios e redes de distribuição.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	441.863	0		Em Execução	16%
Aditivo	5.00.09.0065/01 - A prorrogação da vigência do Contrato por mais 120 dias, a partir de 20/10/2010, passando seu vencimento para o dia 19/02/2011.	06.952.251/0001-52 - Evidência Serviços e Construção Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	16%
Contrato	5.002.00/2010 - Realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no município de Porto Real do Colégio/AL	04.645.161/0001-93 - Construtora MVC Ltda	1.336.114	0		Em Execução	21%
Contrato	5.01.09.0034 - Aquisição de 01 (um) cromatógrafo gasoso para o funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.351.210/0001-24 - Perkinelmer do Brasil Ltda	71.000	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0035 - Aquisição de 01 (um) termociclador e 01 (um) centrífuga refrigerada para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda	73.950	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0036 - Aquisição de 01 (um) conservador de sêmen, 1 Um) osmômetro digital, 1 (uma) máquina semi-automática para encher e fechar palhetas francesas e 1 (uma) impressora térmica para palhetas para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	01.988.193/0001-01 - Minitub do Brasil Ltda	271.888	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0037 - Aquisição de 01 (um) bi-destilador de água e 1 (um) termômetro multiuso portátil tela elétrica para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	02.930.607/0001-04 - FM & F Tecnologia Ltda	3.265	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0038 - Aquisição de 04 (quatro) fontes de alimentadores ininterrupta, 01 (um) fogão a gás, 01 (uma) cômoda, 01 (uma) mesa copa/cozinha, 01 (um) aparador, 05 (cinco) criados-mudos, 01 (uma) mesa lateral, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) armário copa/cozinha, 02 mesas metálicas e 08 (oito) cadeiras metálicas dobráveis para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	03.016.072/0001-15 - Cezarios Móveis e Comércio Ltda	11.959	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.01.09.0040 - Aquisição de 03 (três) agitadores magnéticos para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	03.919.851/0001-20 - Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratório Ltda	1.908	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0041 - Aquisição de 01 (uma) soprador de ração e 01 (uma) motobomba para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	04.946.668/0001-87 - Robox Geradores e Saneamento Ltda	51.100	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0042 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	50.180	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0044 - Aquisição de 01 (uma) purificador de água com osmose reversa, 01 (uma) fonte de eletroforese e 2 (duas) capelas para exaustão de gases para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	06.022.999/0001-56 - Aaker Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda	12.120	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0045 - Aquisição de 01 (uma) tela elétrica para projeção para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	07.103.243/0001-02 - Digimidia Comércio de Produtos Fotográficos Ltda - ME	1.500	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0046 - Aquisição de 01 (um) aspirador de pó e líquido para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	07.918.483/0001-57 - Comércio de Materiais de Construção Ltda - PLAMAX	4.240	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0048 - Aquisição de 02 (dois) paquímetro digitais e 03 (três) roçadeiras costais para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.057.675/0001-41 - Flavio FG Comércio de Maquinas Ltda - Epp	3.172	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0049 - Aquisição de 01 (um) Liofilizador de bancada para o funcionamento técnico e operacional do centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.294.466/0001-11 - Liotop Comércio de Equipamentos Ltda - EPP	16.000	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0050 - Aquisição de 1 (um) barrilete, 01 (uma) Bureta digital, 01 (um) lavador de pipetas, 01 (um) bloco digestor, 01 (uma) leitora de microplacas e 01 (um) turbidímetro para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	09.617.686/0001-39 - Casa do Laboratório Comercial Rio Preto Ltda	15.910	0		Concluído	0%
Contrato	5.01.09.0051 - Aquisição de 1 (um) trator para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.202.212/0001-05 - Agreste Motors Ltda	85.000	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	5.01.09.0052 - Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1(uma) camioneta e 1(uma) Van, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.768.884/0001-82 - Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos	238.000	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0053 - Aquisição de 1 (uma) filmadora digital para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	10.806.106/0001-30 - R & R Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME	12.960	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0054 - Aquisição de 1 (um) sistema de cromatografia líquida, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CII.	55.285.365/0001-00 - SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda	115.000	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0056 - Aquisição de 1 (uma) micropipeta 0,5 uL a 10 uL e 1 (uma) micropipeta 10 uL a 100uL, para funcionamento técnico e operacional do Centro integrado de Recursos Pesqueiro e Aquicultura do Itiúba - CIRPA.	61.252.409/0001-90 - Dibrax Comercial Ltda	600	0		Concluído	100%
Contrato	5.01.09.0058 - Aquisição de 1 (um) destilador de nitrogênio e proteínas e 2 (dois) chuveiros lava-olhos, para funcionamento técnico e operacional do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba - CIRPA	65.900.508/0001-91 - Cirúrgica Eldorado - Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Ltda.	3.630	0		Concluído	100%
Contrato	5.023.00/2010 - construção de 190 metros de rede de alta tensão e subestação aérea trifásica 30 KVA, 13,8 KV - 380/220 V, para alimentação da carga da Estação de Tratamento de Água na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Igreja Nova/AL.	01.478.715/0001-17 - SMAC Construções Ltda	23.577	0		Em Execução	0%
Aditivo	5.16.08.0001/01 - Prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 22/01/2009 e a repactuação dos preços do contrato, que a partir de 01/04/2009 o valor mensal passará para R\$ 1.773,24(um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) que corresponde ao valor anual de R\$ 21.278,88(vinte um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).	00.568.594/0001-31 - Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda	0	17.210	Readequar a planilha contratual e prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	5.16.08.0001/02 - Alterar a Cláusula Sexta do Contrato original para inclusão do Programa de Trabalho nº 18.544.1305.10RM.0001_Implantação , Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitários em Municípios das Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba-Nacional-PTRES 021291- Categoria Econômica 4 e Grupo de Natureza de Despesa 4.	00.568.594/0001-31 - Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0036 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Carinhanha - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	11.498.647	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0036/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, acrescentar valor e ratificar as demais cláusulas e condições, com acréscimo do valor de R\$804.439,78(oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	804.440	Readequar planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/02 - O 2º Termo Aditivo aprova o novo cronograma físico financeiro de fls. 23/26 do processo 59560.000639/2009-39 e prorrogar o prazo por 180 dias contados a partir de 19/08/2009, com incidência de reajustamento e ratificar as demais cláusulas.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/03 - 3º Termo aditivo, acrescentar valor ao contrato em R\$ 1.942.133,02 passando o valor de R\$ 12.303.086,56 para R\$ 14.245.219,58.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	1.942.133	Readequar planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/04 - 4º termo. Prorroga o prazo contratual, aprova o novo cronograma físico-financeiro e ratifica as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/05 - 5º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo por 30(trinta)dias, contados a partir de 25/04/2010, com término em 25/05/2010.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2010, passando o vencimento para 23 de agosto de 2010 e ratifica todas as demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0036/08 - 8º Termo aditivo, minorar o valor do contrato em 0,32%, que é decréscido em R\$36.762,82 (trinta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos) do valor original, passando seu valor atual para R\$ 14.208.456,76.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	-36.763	Readequar a planilha com decréscimo de valor	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0039 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Sento Sé/BA, englobando: rede coleta, estações elevatórias de esgoto, Estações de Tratamento Esgoto (ETE), emissários/linha de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	12.193.191	0		Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo (180 dias) contados a partir de 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009, com incidência de reajustamento e retificar a razão social alterar a razão social constante do contrato, onde se lê TR&M Engenharia de Projeto, Construções e Saneamento LTDA para TR&M Engenharia de Projetos Construção e Saneamento LTDA e ratificar as demais clausulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0039/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha com acréscimo de valor R\$ 924.694,75 correspondendo a 7,58% do valor original de R\$ 12.193.190,51 passando para R\$ 13.117.885,26.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	924.695	Readequar a planilha contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/03 - O 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 150 dias, retificar a razão social e os 2º e 3º Termos Aditivos, e ainda, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/02/2010 a 03/06/2010.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/05 - 5º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 832.283,52 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) correspondendo a 6,83% do valor inicial de R\$ 13.117.885,26 para R\$ 13.950.168,78.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	832.284	Redequar a planilha contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2010, passando para 02/08/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 02 de agosto de 2010, passando o vencimento para 30 de novembro de 2010, e ratificar todas as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/08 - 8º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com a inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 930.486,93 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondendo a 7,63% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$ 13.950.168,78 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 14.880.655,71 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). O percentual de acréscimo passa de 14,41% para 22,04%. Início de vigência, em 08/09/2010. Ratificar todas demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	930.487	Readequar a planilha contratual	Em Execução	84%
Aditivo	0.00.08.0039/09 - 9º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 28 de fevereiro de 2011 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	84%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0040 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Remanso - BA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.314.777	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/01 - 1º Termo Aditivo visa adequação da planilha contratual para ajuste de quantitativos de serviços contratados, bem como inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 1.066.189,83, correspondendo a 16,88% do valor original de R\$ 6.341.777,05 passando para R\$ 7.380.966,88.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	1.066.190	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2009 a 24/02/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa)dias, a partir de 24/02/2010 passando para 25/05/2010.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/04 - 4º Termo Aditivo. Adequa a planilha de implantação do sistema de esgotamento sanitário, prorrogando o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2010, passando seu vencimento para 24 de julho de 2010. Aprova novo Cronograma Físico-Financeiro constante às fls. 03 e 04 do presente processo. Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/05 - 5º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias, a partir de 25 de julho de 2010, passando o vencimento para 23 de setembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/06 - 6º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato em R\$ 477.164,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) correspondendo a 7,56% do valor original de R\$ 7.380.966,88 para R\$ 7.858.130,88, ratificar todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	477.164	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0040/07 - 7ª Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2010, passando o vencimento para 21 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0041 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado - BA, englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto no âmbito do programa de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba e do Programa de aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	8.935.553	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar planilha contratual para ajuste de quantitativos com acréscimo de R\$ 849.618,33 referente 9,51% do valor original de R\$ 8.935.553,18, passando para R\$ 9.785.171,51.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	849.618	Readequar a planilha contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/02 - 2º Termo aditivo, adequar planilha contratual, inserir reforço de caução e prorrogar prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/03/2009 com vencimento para 06/09/2009.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/03 - O 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias a partir de 07/09/2009 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls 03 e ratificar suas demais cláusulas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/04 - 4º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 30 dias, contados a partir de 05/03/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro de fls. 03 a 07 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 03/04/2010 com término em 02/06/2010 e aprovar o novo cronograma físico-financeiro.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/06 - 6º Termo Aditivo, acrescer valor ao contrato no valor de R\$ 863.030,07(oitocentos e sessenta e três mil, trinta reais e sete centavos) , aprovar novo cronograma físico financeiro, inserir reforço de caução e ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	863.030	Readequar a planilha contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0041/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar pelo período de mais 150 (cento e cinquenta dias), a partir de 02 de junho de 2010, passando o seu vencimento para 30 de outubro de 2010. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro. Ratificar as demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Contrato	0.00.08.0051 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Brígida, Estado da Bahia, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissário/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	3.865.189	0		Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0051/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por mais 180 dias a contar de 11/03/2009, passando o seu vencimento para 07/09/2009, com incidência de reajustamento.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0051/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 536.699,87, passando seu valor inicial de R\$ 3.865.189,41 para R\$ 4.401.889,28.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	536.700	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.00.08.0051/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 08/09/2009 a 04/01/2010.	03.174.004/0001-84 - PJ Construções e Terraplanagens Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.00.08.0122 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário no município de Jeremoabo, situado na bacia do rio São Francisco - BA; redes coletoras, estações elevatórias de esgoto, emissários/linhas de recalque, estação de tratamento de esgoto, ligações domiciliares, montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.559.053	0		Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias a partir de 08/05/2009 com vencimento para 04/11/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de serviços novos, e remanejamento de serviços com acréscimo de valor: R\$685.948,28	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	685.948	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, e acrescer valor ao contrato.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, a contar de 03/05/2010 com término em 02/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90(noventa) dias contados a partir de 02/07/2010 com término em 30/09/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/06 - 6º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 1.019.742,39 (um milhão, dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 8.245.000,97 (oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil, e noventa e sete centavos) para R\$ 9.264.743,36 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), correspondendo ao acréscimo do valor inicial do contrato dos atuais 9,07% para 22,56%. Aprovar novo cronograma físico financeiro. A contratada, como garantia deverá integralizar o montante de 5% do valor do contrato. Ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	1.019.742	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	64%
Aditivo	0.00.08.0122/07 - 7º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias a partir de 30/09/2010, passando seu vencimento para 29/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	64%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0122/08 - 8º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 135.871,41 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 1,80% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 9.264.743,36 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 9.400.614,77 (nove milhões, quatrocentos mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). O percentual acrescido passa de 22,56% para 24,36%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	135.871	Readequar a planilha contratual	Em Execução	64%
Contrato	0.00.09.0071 - Execução dos serviços de montagem de poços tubulares já perfurados, nos locais apresentados no ANEXO V do edital, instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento para atender às Comunidades Rurais do municípios contemplados e o cadastramento dos dados dos poços.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	1.423.530	0		Em Execução	51%
Aditivo	0.00.09.0071/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 dias, pelo período de 29/07/2010 a 25/12/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	40.614.760/0001-03 - Serv Eletrin - Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	51%
Contrato	0.00.09.0085 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Ipujiara.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.726.272	0		Em Execução	61%
Aditivo	0.00.09.0085/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 08 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 23 de dezembro de 2010; aprovar novo cronograma físico-financeiro, readequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços para efetuar acréscimo de R\$584.077,04 correspondendo a 12,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$4.726.272,43 para R\$5.310.349,47; alocar os recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	584.077	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	61%
Contrato	0.00.09.0090 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no município de São Félix do Coribe, localizada no Estado da Bahia.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	7.966.040	0		Em Execução	24%
Contrato	0.00.09.0092 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Botuporã- lote 01, no estado da Bahia.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	5.448.000	0		Em Execução	87%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0092/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.355.791,61 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 24,89% do valor original do contrato, passando o mesmo de R\$ 5.447.999,89 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 6.803.791,50 (seis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	1.355.792	Readequar a planilha contratual	Em Execução	87%
Aditivo	0.00.09.0092/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 20/02/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	87%
Contrato	0.00.09.0094 - Execução de obras de esgotamento sanitário, no Município de Rio do Pires - lote 03, no estado da Bahia.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	4.758.938	0		Em Execução	39%
Aditivo	0.00.09.0094/01 - 1º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 806.647,66 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 16,95% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 4.758.938,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais) para R\$ 5.565.585,66 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0	806.648	Readequar a planilha contratual	Em Execução	39%
Aditivo	0.00.09.0094/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/12/2010, passando o vencimento para 23/05/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	39%
Contrato	0.00.09.0095 - Execução das obras e serviços de esgotamento sanitário referente ao lote 02 no Município de Paramirim-BA.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	9.485.333	0		Em Execução	57%
Aditivo	0.00.09.0095/01 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 1.619.811,23 que correspondem a 17,08% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$9.485.333,01 para R\$ 11.105.144,24, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	1.619.811	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	57%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0095/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias, a partir de 22/12/2010, passando o vencimento para 22/03/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	57%
Contrato	0.00.09.0107 - Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água, nas comunidades rurais de Bom Jesus, Malhada Grande, Taboa, Cruzinha, Paus Preto, Jatobá, Lagoa Vermelha, Pé de Areia, Teixeira e Ibozinho, no Município de Abaré, Estado da Bahia.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	1.363.869	0		Em Execução	55%
Aditivo	0.00.09.0107/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 23/08/2010 passando seu vencimento para 20/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.958.897/0001-02 - EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e Construções Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	55%
Contrato	0.00.09.0114 - O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitários, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built nas cidades abaixo listadas, no estado da Bahia: Abaré, Glória, Macururé e Rodelas.	78.221.066/0001-07 - MPB Saneamento Ltda	2.236.171	0		Em Execução	57%
Contrato	0.00.09.0132 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Abaré/BA. Lote 01.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	6.169.817	0		Em Execução	65%
Aditivo	0.00.09.0132/01 - 1º Termo Aditivo. visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 586.563,49 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 6.169.816,58 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	586.563	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0132/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 743.403,76 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 12,05% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 21,56% do valor original do contrato, que passa de R\$ 6.756.380,07 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), para R\$ 7.499.783,83 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições do Contrato.	05.647.206/0001-21 - QG Construções e Engenharia Ltda.	0	743.404	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%
Contrato	0.00.09.0133 - Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário no Lote 02 - Município de Rodelas.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.635.223	0		Em Execução	14%
Contrato	0.00.09.0170 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 1 - Alto Tigre. Serviço: Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	2.513.155	0		Em Execução	15%
Contrato	0.00.09.0172 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização da Microbacia do Riacho do Tigre, na Cidade de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, distribuídos em lotes, a saber: Lote 2 - Médio-Tigre. Serviço : Aterro compactado - 170 m³ Escavação mecânica em solo - 800m³.	08.366.615/0001-48 - C.T.A Empreendimentos Ltda.	4.709.196	0		Em Execução	9%
Contrato	0.00.09.0175 - Execução das obras e serviços relativos ao projeto de revitalização da microbacia do Riacho do Tigre, no Município de Paulo Afonso/BA. Lote 03 : Aterro compactado : 170m³ Escavação mecânica em solo : 800m³.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	4.449.692	0		Em Execução	10%
Contrato	0.00.09.0176 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Curaça no Estado da Bahia. Lote 1- 39 Comunidades rurais no município de Curaça: Barrinha 2, Boqueirão, Campo Alegre, Faz. Dunas, Caraíbas, Cajueiro, Curralinho, Jatobá, Rompedor 2, Surubim, Bambu, Escola , Faz. Barra Grande, Fagundes, Favela, Faz. Passagem, Faz. Barra Grande, Faz. Calçado, Faz. Crista de Galo, Faz. Fernandes, Faz. Lagoa 1 e 2, Faz. Passagem, Faz. Pato, Faz. Poço do Juá, Faz. Pucinho de Baixo, Faz. Sombrim, Grapiúna, Ipucira Dantas, Lagoa dos Bois, Linha de Gato, Mãe Maria, Mosquito, Pedra Branca, Rompedor da Árvore, Saco da Canoa, Sambaeté, Santa Cruz, Sítio Bataeira e Sombra da Quixaba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	13.680.977	0		Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.09.0176/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 90 dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2010, passando o seu vencimento para 16 de março de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	50%
Contrato	0.00.09.0177 - Execução das obras e serviços, ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Municípios de Pilão Arcado, no Estado da Bahia. Lote 2 - 14 Comunidades no município de Pilão Arcado : Salinas, Itapera, Queimadas, Vaquejador, Cupim, Aroeira, Aguapé, Retiro, Alto do Galvão, Santa Clara, Silva, Alto do Silva, Brejo da Taboa e Olho D'Água.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	15.454.174	0		Em Execução	65%
Aditivo	0.00.09.0177/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/12/2010, com vencimento para 13/06/2011, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.09.0177/02 - 2º Termo aditivo visa readequar a planilha elevando o valor do contrato em R\$2.449.729,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 15,85% do valor inicial, passando de R\$ 15.454.173,64 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 17.903.902,88 (dezesete milhões, novecentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0	2.449.729	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%
Contrato	0.00.09.0178 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Glória, no Estado da Bahia. Lote 3 - 12 Comunidades no município de Glória, a saber: Poço Comprido II, Baixa do Cavalo, Angico, Serrota, Mandacaru, Baixa das Pedras, Baixa das Pedras I, Favela, Chico Correia, Aldeia Batida, Olho D'água dos Coelho e Moreira.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	8.960.028	0		Em Execução	36%
Aditivo	0.00.09.0178/01 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo contratual em 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 16/12/2010, passando o vencimento para 13/07/2011, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	36%
Contrato	0.007.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	14.032.528	0		Em Execução	35%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.007.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 1.415.773,59 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que correspondem a 10,09% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 14.032.527,91 (quatorze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para R\$ 15.448.301,50 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	0	1.415.774	Readequar a planilha contratual	Em Execução	35%
Contrato	0.029.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, na comunidade rural de Lagoa Grande, no Município de Sobradinho.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	377.616	0		Em Execução	65%
Aditivo	0.029.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 dias a partir de 30/10/2010, passando seu vencimento para 27/01/2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	07.517.437/0001-46 - Construtora Fênix Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Contrato	0.05.08.0111 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, estrutural e elétrico, montagem de equipamentos e pré-operação dos sistemas e as built nos municípios de Barra, Carinhanha, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães e Malhada/BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	1.740.711	0		Em Execução	100%
Aditivo	0.05.08.0111/01 - 1º Termo Aditivo ratifica a cláusula 1ª e ratifica as demais a cláusulas e condições. (O objeto principal foi ratificado conforme 1º termo aditivo).	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	100%
Aditivo	0.05.08.0111/02 - 2º Termo aditivo, para readequar a planilha contratual, com inclusão de novos serviços e acrescer valor ao contrato de R\$ 424.111,17(quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e dezessete centavos), passando seu valor de R\$ 1.740.711,18 para R\$ 2.164.822,35.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	424.111	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.05.08.0111/03 - 3º Termo aditivo visa adequar a planilha contratual, com inclusão de novos serviços e acrescer R\$ 10.975,96(dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando seu valor de R\$ 2.164.822,35 para R\$ 2.175.798,31 e ratifica as demais cláusulas e condições.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	10.976	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.05.08.0112 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias, das cidades de Pilão Arcado, Jeremoabo, Remanso, Santa Brígida e Sento Sé - BA	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	1.112.523	0		Concluído	100%
Aditivo	0.05.08.0112/01 - 1º Termo aditivo, readequar planilha contratual com acréscimo de R\$235.468,01, passando o valor contratual para R\$1.347.991,01, que corresponde um acréscimo de valor de 21,17%. Constante às folhas 18 e 19.	06.164.260/0001-89 - Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda	0	235.468	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Contrato	0.05.08.0214 - Execução das obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário do município de Jacaraci - Bahia, englobando: rede coletora convencional, rede coletora condominial, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto, linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	3.097.496	0		Em Execução	88%
Aditivo	0.05.08.0214/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo do contrato por 130 dias a partir de 25/10/2009, estendendo sua vigência para 03/03/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.08.0214/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 77(setenta e sete)dias, contados a partir de 04/03/2010 a 15/05/2010.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.08.0214/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual, com inclusão de novos serviços e alterar quantitativos, com acréscimo de R\$ 459.834,78 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 14,85% do valor original do contrato, passando o seu valor de R\$ 3.097.496,17 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	459.835	Readequar a planilha contratual	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.08.0214/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 199 (cento e noventa e nove) dias, a partir de 15/05/2010 com vencimento em 30/11/2010, e ratifica as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0214/05 - 5º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 303.137,11 (trezentos e três mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos, o que corresponde a 9,78% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,63%. O valor do contrato passa de R\$ 3.557.330,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos, para R\$ 3.860.468,06 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	303.137	Readequar a planilha contratual	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.08.0214/06 - 6º Termo aditivo visa prorrogar prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30/11/2010 a 30/03/2011, ratificar as demais cláusulas e sub cláusulas.	07.225.466/0001-34 - Diagonal Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%
Contrato	0.05.09.0058 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lapão - BA, Lote 03.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	3.820.002	0		Em Execução	88%
Aditivo	0.05.09.0058/01 - 1º Termo Aditivo. Prorrogar a vigência em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 24 de junho de 2010, passando o término para 20 de janeiro de 2011. Ratificar demais cláusulas.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.09.0058/02 - 2º Termo Aditivo. Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0	0	Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	Em Execução	88%
Aditivo	0.05.09.0058/03 - 3º termo aditivo visa readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 909.101,90 (noventa e nove mil, cento e um reais e noventa centavos) o que corresponde a 23,80% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 3.820.002,04 (três milhões, oitocentos e vinte mil, dois reais e quatro centavos) para R\$ 4.729.103,94 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil ,cento e três reais e noventa e quatro centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	01.419.308/0001-39 - Sobrado Construções Ltda	0	909.102	Readequar a planilha contratual	Em Execução	88%
Contrato	0.059.00/2010 - Execução dos serviços, apoio à Fiscalização e Supervisão Técnica das obras dos sistemas de abastecimento de água, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré- operação dos sistemas e projeto as built nas comunidades rurais difusas das cidades abaixo listadas nos estado da Bahia. Lote 04 Municípios: Abaré, Glória, Pilão Arcado, Curaçá, Remanso, Paulo Afonso e Juazeiro.	07.321.709/0001-38 - JM Engenheiros Consultores Ltda	3.165.252	0		Em Execução	38%
Contrato	0.063.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao Projeto de Revitalização Ambiental da Microbacia do Rio Pacuí no Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	4.539.490	0		Rescindido	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.101.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, nas localidades de Ponta D'Água, Volta da Serra, Cajui, Pau D'Árco, Retiro de Cima, Brejo de Fora, Vila Brejo de Fora, Picarrão, Brejo de Dentro, Café da Rosa, Mulungú, Piri, Traíra, Riacho dos Paes, Tombador, Retiro de Baixo, Aldeia, Pascoal, Limoeiro, Itapera e Capeado, no Município Sento Sé-BA.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	17.428.016	0		Em Execução	0%
Contrato	0.102.00/2010 - Executar obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Juazeiro-Bahia. Adt. Barragem I, Aldeia, Alfavaquinha, Angico, Arame, Associação FETAG I, Bananeira, Baraúna, Barreiros, Bebedouro Grande II e III, Bebida I e II, Boa Vista, Boqueirão I, II, III, IV e VI, Campo dos Cavalos, Capim de Raiz, Cural Novo, Deus Dará, Gangorra II, III e IV, Gangorrinha I, Horto, Juá, Junco, Lagoa da Pedra I, II e IV, Mulungú I e II, Ocrem, Recanto, Riacho Seco, Sabiá, Sabiá I, Santa Terezinha, Tapera, Tapera I e II, Tourão, Tourão I e II, Umbuzeiro, Boqueirão, Faz. Baraúna 2, Faz. Olho D'Água, Fazenda Tocas, Ilha Grande, Jacaré, Lagoa da Pedra, Mulungu, Periquito e Quixabinha.	11.630.923/0001-43 - MAF Projetos e Obras Ltda	12.378.578	0		Em Execução	5%
Contrato	0.26.09.0127 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário, no Município de Glória - BA	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.447.501	0		Em Execução	30%
Aditivo	0.26.09.0127/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	30%
Contrato	0.26.09.0128 - Execução das obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário no Município de Macururé, no Estado da Bahia. Lote 02 - Município de Macururé /BA.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	6.070.843	0		Em Execução	44%
Aditivo	0.26.09.0128/01 - 1º Termo Aditivo visa autorizar a alteração da cisão da contratada - para GMEC- Projetos e Obras Ltda, CNPJ 11.366.252/0001-55 e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	05.790.272/0001-56 - 11.366.252/0001-55 - GMEC - Projetos e Obras Ltda. - Gmec Engenharia e Construções Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	44%
Contrato	0.00.08.0035 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Tasso Fragoso/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	1.591.056	0		Em Execução	69%
Aditivo	0.00.08.0035/01 - Acréscimo de R\$ 394.535,44 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta e quatro centavos). Prorrogação do prazo contratual em mais 300 (trezentos) dias.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0	394.535	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	69%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0035/02 - 2º Termo aditivo prorroga o prazo em mais 139 dias, a partir de 14/06/2010, autoriza a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, com acréscimo R\$ 2.093,43, correspondendo a 0,13%, passando o valor original do contrato de R\$1.591.056,37 que somados aos 24,80% acrescidos no 1º TA, totaliza 24,93% de acréscimo. O valor do contrato passa dos atuais R\$1.985.591,81 para 1.987.685,24.	01.004.897/0001-94 - Opsi Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	0	2.093	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	69%
Contrato	0.00.08.0043 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Santa Filomena - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	1.761.001	0		Concluído	63%
Aditivo	0.00.08.0043/01 - 1º Termo Aditivo visa adequar a planilha contratual para ajustes de quantitativos de serviços já contratados, e ratificar as suas demais cláusulas e condições.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	0	302.347	Alteração do valor já prevista no final do contrato	Concluído	63%
Contrato	0.00.08.0045 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Brejo/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	6.979.820	0		Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0045/01 - Readequação de planilha contratual, aprovação de nova planilha orçamentária com acréscimo de R\$ 728.327,50 passando o valor atual do contrato de 6.979.819,89 para 7.708.147,39, acrescendo 10,43% ao valor inicial do contrato e ratificação das demais cláusulas e condições contratuais.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0	728.328	Readequar a planilha contratual	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0045/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 10 de abril de 2011, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	08.162.448/0001-13 - Imobiliária Rocha Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%
Contrato	0.00.08.0048 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Parnarama - MA; englobando rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias, e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	4.483.038	0		Em Execução	75%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0048/01 - Adequação de Planilha para ajustes de quantitativos de serviços já contratados e inclusão de serviços novos, com acréscimo de R\$ 1.069.092,85 (um milhão, sessenta e nove mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0	1.069.093	Alteração do valor já prevista no final do contrato	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.08.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2010, passando o seu vencimento para 13 de agosto de 2010.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	75%
Aditivo	0.00.08.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 130 dias contados a partir de 14 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 22 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	75%
Contrato	0.00.08.0049 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Coelho Neto/MA, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, detalhamentos construtivos estrutural, elétrico e de travessias e montagem de equipamentos.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	13.190.326	0		Paralisado	50%
Aditivo	0.00.08.0049/01 - 1º Termo Aditivo para retificar a sua cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas e condições. Onde se lê: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 720 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93. Leia-se: O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação será de 900 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8666/93.	05.802.590/0001-90 - Construtora Jurema Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	50%
Contrato	0.00.08.0055 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.937.873	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 827.150,05, passando seu valor de R\$ 6.937.872,83 para R\$ 7.765.022,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	827.150	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0055/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0055/03 - 3º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 888.940,26 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 12,81% do valor original do contrato perfazendo um total aditado de 24,74%. O valor do contrato passa de R\$ 7.765.022,88 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.653.963,14 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), prorrogar o prazo por 180(cento e oitenta) dias, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	888.940	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0056 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Nova Iorque/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	2.810.486	0		Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0056/01 - Retificar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 0.00.08.0056/00 no que diz respeito ao prazo de execução, alterando de 900 (novecentos) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias. Restando o vencimento do referido Contrato para 18/08/2009.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0056/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 300 dias contados a partir de 19/08/2009, passando o seu vencimento para 14/06/2010, com incidência de reajustamento, alocar recursos e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0056/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	601.783	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0056/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de 14/06/2010, com término em 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0056/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 26.753,92 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), que corresponde a 0,95% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 3.412.268,94 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 3.439.022,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). o valor total aditado passa a ser de R\$ 628.536,85 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Aprovar novo cronograma físico-financeiro. Ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	26.754	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%
Contrato	0.00.08.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Uruçuí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	7.992.040	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0057/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 1.366.882,09 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 17,10% do valor original de R\$ 7.992.040,49 para R\$ 9.358.922,58, constante às fls. 53 a 67 do processo.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	1.366.882	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0057/02 - 2º Termo aditivo visa adequar a planilha contratual com alteração de quantitativos, incluindo novos serviços e ratificando as demais cláusulas e condições, com acréscimo de R\$ 505.802,80, correspondente a 6,33% do valor original, passando o valor contratual de R\$ 9.358.922,58 para R\$ 9.864.725,38. O percentual acrescido ao valor inicial do contrato passa de 17,10% para 23,43%.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	505.803	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0057/03 - 3º termo Aditivo visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, a vencer em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência e aprovar novo cronograma físico-financeiro	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0057/04 - 4º Termo aditivo visa prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. Readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 118.162,38 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 1,48% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,91%. O valor do contrato passa de R\$9.864.725,18 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 9.982.887,56 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	118.162	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a Planilha Contratual	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.08.0059 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Alegre do Piauí - PI, englobando: detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	1.778.454	0		Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0059/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 300(trezentos) dias, contado de 19/08/2009 até 14/07/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0059/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto alteração nos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições com acréscimo de valor - R\$290.197,29.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	290.197	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0059/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 150(cento e cinquenta) dias a partir de 14/06/2010, passando para 11/11/2010, e aprovar novo cronograma físico financeiro.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0059/04 - 4º Termo Aditivo. Visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 115.911,96 (cento e quinze mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais de R\$ 2.068.651,67 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). O valor total adicionado ao contrato é de R\$ 406.109,25 (quatrocentos e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 22,83% do valor original. Aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	115.912	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%
Aditivo	0.00.08.0059/05 - 5º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 34.232,30 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que corresponde a 1,92% do valor do contrato, perfazendo um total aditado de 24,75%. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 2.184.563,63 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.218.795,93 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	34.232	Readequar a planilha contratual	Em Execução	65%
Contrato	0.00.08.0060 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Araióses - MA, englobando a rede coleta, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgotos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	8.353.635	0		Em Execução	72%
Aditivo	0.00.08.0060/01 - 1º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 1.325.153,50, passando seu valor de 8.353.634,55 para R\$ 9.677.788,05.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	1.324.154	Readequar a planilha contratual	Em Execução	72%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0060/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 120 dias contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando seu vencimento para 11 de dezembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.08.0060/03 - 3º Termo Aditivo visa a readequação da planilha contratual, com alteração de quantitativos e acréscimo de R\$ 644.950,20, que correspondem a 7,72% do valor original do contrato, passando o valor atual do mesmo de R\$ 9.677.788,05 para R\$ 10.322.738,25. O percentual acrescido passa de 15,85% para 23,57%, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	644.950	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	72%
Aditivo	0.00.08.0060/04 - 4º termo aditivo visa prorrogar o prazo por mais 240 dias a partir de 11 de dezembro de 2010 passando o vencimento para 08 de agosto de 2011, aprovar novo cronogram físico-financeiro, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 116.730,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) correspondendo a 1,40% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,97%. O valor do contrato passa de R\$ 10.322.738,25 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 10.439.468,99 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e no centavos) e retificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	116.731	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a Planilha Contratual	Em Execução	72%
Contrato	0.00.08.0061 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Luzilândia - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	6.297.013	0		Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0061/01 - 1º Termo aditivo, retificar as cláusulas 8ª(oitava) e 12ª (doze) e inserir a cláusula 19º (dezenove).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0061/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 1.399.185,75 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 22,22% do valor original de R\$ 6.297.012,75 para R\$ 7.696.198,50, constante nas fls. 66 a 86 do processo.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	1.399.186	Readequar a planilha contratual	Em Execução	62%
Aditivo	0.00.08.0061/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, com vencimento em 11 de dezembro de 2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro, e ratificar demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	62%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0061/04 - O 4º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 08/08/2011, readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 121.291,96 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a 1,93% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,15%. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 7.696.198,50 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.817.490,16 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	121.292	Prorrogar o prazo de vigência e readequar a Planilha Contratual	Em Execução	62%
Contrato	0.00.08.0062 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Magalhães de Almeida/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos. Correspondente ao Lote 2 do Edital nº 45/2007.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.539.874	0		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0062/01 - 1º Termo aditivo, retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas e condições, alterando o prazo de vigência do contrato de 900 (novecentos) para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0062/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 839.314,92(oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) passando seu valor inicial de R\$ 4.539.874,12 para R\$ 5.379.189,04.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	839.315	Readequar a planilha contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0062/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0062/04 - 4º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo por 120 dias, contados a partir de 13 de agosto de 2010, passando o vencimento para 11 de dezembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0062/05 - 5º Termo Aditivo visa acrescer o percentual de 5,49% ao o valor do contrato de R\$ 5.379.189,04 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a R\$ 249.206,73 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e três centavos), passando para R\$ 5.628.395,77 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	249.207	Readequar a planilha contratual	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.08.0062/06 - 6º termo aditivo visa readequar a planilha, prorrogar o prazo contratual, aprovar novo cronograma, alocar recursos e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica autorizada a readequação da planilha contratual com acréscimo de R\$ 46.012,76 (quarenta e seis mil, doze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,01% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,99%, passando o valor de R\$ 5.628.395,97 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5.674.408,73 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos).	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	46.013	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	80%
Contrato	0.00.08.0063 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Alto Parnaíba/MA, englobando a rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares, elaboração dos detalhamentos construtivos estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	4.818.096	0		Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0063/01 - Retificar a cláusula terceira do convênio, alterando o prazo de vigência de 900 (novecentos) dias para 720 (setecentos e vinte) dias.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0063/02 - 2º Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 582.510,69, passando o valor atual de R\$ 4.818.096,19 para R\$ 5.400.606,88.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	582.511	Readequar a planilha contratual	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0063/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo 180(cento e oitenta)dias, a partir de 14/02/2010 com término em 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	81%
Aditivo	0.00.08.0063/04 - Aditar o contrato 0.00.08.0063/00, que tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de alto Parnaíba, Estado do Maranhão, visando a readequação da planilha contratual com alteração de quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	390.772	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	81%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0063/05 - 5º Termo aditivo visa, prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011, readequar a planilha contratual, com acréscimo de R\$ 228.298,11 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos), o que corresponde a 4,74% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,94%. O valor do contrato passa de R\$ 5.791.378,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 6.019.676,86 (seis milhões, dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	228.298	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	81%
Contrato	0.00.08.0064 - Implantação de esgotamento sanitário no município de Ribeiro Gonçalves - PI; englobando detalhamento construtivo estrutural e elétrico e montagem de equipamentos.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	3.461.364	0		Em Execução	76%
Aditivo	0.00.08.0064/01 - 1º. Termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 750.878,00, passando seu valor atual de R\$ 3.461.364,24 para R\$ 4.212.242,24.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	750.878	Readequar a planilha contratual	Em Execução	76%
Aditivo	0.00.08.0064/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14/02/2010 a 13/08/2010.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	76%
Aditivo	0.00.08.0064/03 - 3º Termo Aditivo. Prorrogar o prazo contratual em 120 dias pelo período de 13/08/2010 a 11/12/2010, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	76%
Aditivo	0.00.08.0064/04 - O 4º Termo aditivo prorrogar prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11/12/2010, passando o vencimento para 09/06/2011. readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 105.100,63 (cento e cinco mil, cem reais e sessenta e três centavos), o que corresponde a 3,04% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,73%. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 4.212.242,24 (quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4.317.342,87 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	26.631.473/0001-80 - Ética Construtora Ltda	0	105.101	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Em Execução	76%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.020.00/2010 - Execução das obras e serviços para à implantação de uma unidade demonstrativa de controle de voçoroca na Serra da Banja e proteção de inícios de voçorocas nas proximidades, em: Grota Funda I, Buritirama e Grota do Venâncio, todos no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	26.478.016/0001-06 - Petcon - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.	1.301.198	0		Em Execução	48%
Contrato	0.05.08.0116 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Alto Parnaíba, Araiões, Brejo, Coelho Neto, Magalhães de Almeida, Nova Iorque, Pamarama, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, todas no estado do Maranhão	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	3.489.811	0		Em Execução	95%
Aditivo	0.05.08.0116/01 - 1º Termo aditivo, inclusão de novos serviços, com acréscimo de R\$ 857.483,42, percentual acrescido ao valor inicial é de 24,57%. Valor inicial R\$ 3.489.811,49 para R\$ 4.347.294,91.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	857.483	Readequar a planilha contratual	Em Execução	95%
Aditivo	0.05.08.0116/02 - 2º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 14.315,37 (quatorze mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 0,41% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,98%. O valor do contrato passa de R\$ 4.347.294,91 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavo) para R\$ 4.361.610,28 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	14.315	Readequar a planilha contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.05.08.0117 - Apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias das cidades de Luzilândia, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí, todas no estado do Piauí.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.902.343	0		Em Execução	95%
Aditivo	0.05.08.0117/01 - O 1º Termo Aditivo ao contrato tem por objeto adequação dos quantitativos, inclusão de novos serviços e ratificação das demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	431.988	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0117/02 - 2º Termo Aditivo, visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 41.483,64 (quarente e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a 2,18% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 24,89%. O valor do contrato passa de R\$ 2.334.330,09 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove centavos) para R\$ 2.375.813,73 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). Ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	41.484	Readequar a planilha contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.05.09.0054 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infra-estrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Paranaíba. Referente ao lote 4, (Estados: Piauí e Maranhão, com 35 municípios) a saber: Maranhão, 3 municípios: Caxias, Coelho Neto e Duque Bacelar. Piauí, 32 municípios: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande Luís Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba, Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	1.373.185	0		Em Execução	30%
Aditivo	0.05.09.0054/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/04/2010 com término em 30/06/2010.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Aditivo	0.05.09.0054/02 - 2º Termo Aditivo. Prorroga a execução pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias contados a partir de 30/06/2010, passando seu vencimento para 07/12/2010. Ratifica as demais cláusulas e condições.	40.610.677/0001-66 - Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	30%
Contrato	0.051.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário, no município de Madeiro localizado no Estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	5.080.924	0		Em Execução	29%
Contrato	0.056.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário (2ª etapa) do município de Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão. 1.1. A descrição pormenorizada das obras/serviços constam do Anexo I do Edital; Projeto básico, desenhos e especificações técnicas constam do Anexo II do Edital e Planilha de orçamentação de obras / serviços e fornecimentos constam do Anexo III do Edital.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	4.258.531	0		Em Execução	10%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	7.002.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividos por itens. Item 1: Um aparelho de purificador de água; Item 53: Quatro eletrobombas; Item 73: Uma cadeira sobre longarina; Item 75: Trinta e cinco cadeiras escolares; Item 76: Doze mesas de escritório; Item 86: Um depurador/Exaustor de Ar.	09.008.639/0001-98 - Distribuidora de Móveis - RT	17.791	0		Concluído	100%
Contrato	7.004.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 3 - Dois microscópios; Item 27 - Um contador celular; Item 29 - Um equipamento/componente - processador de imagem (scanner).	03.983.817/0001-15 - TK Service Ltda Me	63.272	0		Concluído	100%
Contrato	7.006.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba. CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 6: TRÊS BURETAS	00.935.689/0001-46 - Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda	4.200	0		Concluído	100%
Contrato	7.007.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 7: DOIS APARELHOS Medidor Multiparâmetros para qualidade da água	07.175.849/0001-45 - Hanna Instrumentos do Brasil Importação e Exportação Ltda	17.670	0		Concluído	100%
Contrato	7.008.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 09: DUAS BALANÇAS	07.385.773/0001-82 - Sena e Carvalho Ltda	3.768	0		Concluído	100%
Contrato	7.009.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 12: Cinco agitadores	44.239.382/0001-86 - PHOENIX Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos	4.175	0		Concluído	100%
Contrato	7.010.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba/CERAQUA-PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 14 - DUAS AUTOCLAVES DE USO HOSPITALAR	04.709.243/0001-54 - José Márcio Rodrigues Ribeiro	4.350	0		Concluído	100%
Contrato	7.011.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 15: Um condutivímetro	60.637.667/0001-21 - Indústria e Comércio Eletro Eletrônico - GEHAKA Ltda	836	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	7.012.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado , na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 16: DUAS CHAPAS AQUECEDORAS DE PLATAFORMA; ITEM 17: UMA ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA; ITEM 18: DUAS ESTUFAS.	05.869.012/0001-70 - SOLAB Equipamentos para Laboratórios Ltda - EPP	8.127	0		Concluído	100%
Contrato	7.014.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 22: UMA BOMBA CALORIMÉTRICA	67.969.105/0001-24 - LABCONTROL Instrumentos Científicos Ltda	45.350	0		Concluído	100%
Contrato	7.015.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 25: UMA CÂMARA FRIGORÍFICA DE LABORATÓRIO	96.316.286/0001-98 - GLASS Instrumental Ltda - EPP	31.000	0		Concluído	100%
Contrato	7.016.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 26: UM APARELHO ELETRÔNICO HIBRIDADOR	09.420.205/0001-09 - HB Atacadista Ltda - EPP	35.600	0		Concluído	100%
Contrato	7.017.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 30: Uma unidade de fluxo laminar	04.788.597/0001-31 - PACHANE Biotecnologia Ltda - EPP	8.200	0		Concluído	100%
Contrato	7.018.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA-PHB, situado no Município de Parnaíba, no Estado do Piauí, distribuídos em itens. Item 31 - 1 micropipeta eletrônica 0,5 - 10 UL; Item 35 - 1 micropipeta eletrônica 8 canais 0,5 - 10 UL	61.252.409/0001-90 - Dibrax Comercial Ltda	1.700	0		Concluído	100%
Contrato	7.019.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 32: Uma micropipeta eletrônica 5 - 100UL; Item 33: Uma micropipeta eletrônica 20 - 300UL; Item 34: Uma micropipeta eletrônica 50 - 1000UL; Item 36: Uma micropipeta eletrônica 8 canais 20 - 300UL; Item 37: Uma micropipeta eletrônica 8 canais 5 - 100UL.	00.868.405/0001-46 - Bio Research do Brasil Instrumentação Científica Ltda	7.470	0		Concluído	100%
Contrato	7.020.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 38: Um misturador de ração vertical	10.596.490/0001-94 - Vetta Ltda Me	8.640	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	7.021.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 40: Cinco compressores de ar	09.518.340/0001-83 - Carlos Andre Bispo dos Santos - ME	10.000	0		Concluído	100%
Contrato	7.022.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 46: Um triturador	08.074.173/0001-66 - P. Cristofaro Peças ME	2.465	0		Concluído	100%
Contrato	7.024.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 48: Quatro fluxômetros mecânicos	61.032.892/0001-05 - Lunus Comércio e Representação Ltda	13.600	0		Concluído	100%
Contrato	7.025.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do (s) item (s) abaixo: ITEM 49: UM APARELHO GPS COM SOFTWARE; ITEM 64: SEIS MICROCOMPUTADORES	10.263.284/0001-62 - FIC1 Informática Ltda	12.506	0		Concluído	100%
Contrato	7.026.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 50: Um ecobatímetro	10.516.707/0001-09 - UNITED Medical Produtos e Equipamentos Científicos Ltda	44.855	0		Concluído	100%
Contrato	7.028.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 52: Cinco eletrobombas 1 cv (4m3/h), trifásica, 380v.	10.471.531/0001-16 - CSM Comércio e Serviços Ltda	8.725	0		Rescindido	0%
Contrato	7.029.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 60: Dez aparelhos de ar condicionado 9000btus	04.166.001/0001-61 - Aurea Maia Romeiro	11.000	0		Concluído	100%
Contrato	7.030.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), divido em itens: Item 61: Dois aparelhos de ar condicionado 12000btus	00.538.436/0001-39 - Ideal Distribuidora Ltda - EPP	2.879	0		Concluído	100%
Contrato	7.031.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba ? CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), na forma do(s) item(s) abaixo: ITEM 62: TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	07.583.036/0001-94 - F.F.L Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	6.399	0		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	7.032.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 63: 09 MICROPROCESSADORES PESSOAIS - NOTEBOOK	08.630.925/0001-28 - EA Oshiro Informática ME	17.319	0		Rescindido	0%
Contrato	7.033.00/2010 - Aquisição de bens móveis destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba, no Estado do Piauí, dividido em itens: Item 65: Três impressoras multifuncionais	04.665.049/0001-14 - Tecnotronik Computadores Ltda - ME	3.000	0		Concluído	100%
Contrato	7.035.00/2010 - Aquisição de bens destinados ao Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), dividido em itens: Item 71: Quatorze cadeiras ergonômicas; Item 72: Dezenove cadeiras fixas; Item 74: Quarenta e quatro cadeiras mochos; Item 77: Uma mesa retangular para reunião; Item 79: Quinze armários altos fechados com duas chaves; Item 81: Doi treliches pasra solteiros; Item 87: Uma cozinha modular.	07.710.812/0001-70 - Fafel Comércio e Serviço Mecânicos Ltda	13.674	0		Concluído	100%
Contrato	7.036.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 84: UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS; ITEM 85: UMA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS;	53.067.369/0001-88 - Attivita Comércio e Serviços Ltda	2.791	0		Concluído	100%
Contrato	7.038.00/2010 - aquisição de bens móveis destinados o Centro de Referência em Aquicultura e Pesca do Vale do Parnaíba - CERAQUA/PHB, situado no Município de Parnaíba (PI), nos termos especificados na minuta de edital e nos termos de referência, referente(s) ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital (Item/Quantidade/Especificação do item): ITEM 56: DOIS RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO	20.688.495/0001-09 - FIBRAV Fibra de Vidro de Lambari Ltda	290.000	0		Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.06.02.0020 - Estudos de viabilidade sócio-técnico-econômico e ambiental da implantação de um sistema de barragens, de regularização de vazão, na bacia do rio Paracatu, abrangendo os municípios de Cristalina, Formosa e Cabaceiras, no estado de Goiás e Cabaceira Grande, Unaí, Bonfinópolis de Minas, Natalina, Dom Bosco, Santa Fé de Minas, Brasilândia de Minas, Buritizeiro, Paracatu, João Pinheiro, Gurada-Mor, Vazante, Lagoa Grande, Lagamar e Presidente Olegário, no estado de Minas Gerais e Distrito Federal	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	4.748.261	0		Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/01 - Alterou a composição do Consórcio, substituindo a consorciada JP Engenharia Ltda pela empresa JP Meio Ambiente Ltda, passando o consórcio a ser constituído por JPMA/ACL.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/02 - Alterou a constituição do consórcio, substituindo a empresa JP Meio Ambiente Ltda. pela empresa Conestoga-Rovers e Associados Engenharia S/A, passando o consórcio a denominar-se CRA/ACL, liderado pela primeira consorciada.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/03 - Prorrogar o prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir de 18/08/2005; converter o saldo de valor de serviços pagos a preços unitários em serviços pagos a preço global; incluir nova funcional programática e aditar o valor em 19,03%, no montante de R\$ 903.431,65.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	903.432	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/04 - Prorrogar o prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 08/12/2006.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.06.02.0020/05 - Incluir nova funcional programática e ratificar demais cláusulas contratuais.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/06 - Aditivo que visa incluir nova fonte de recurso, programa de trabalho e ratificar demais cláusulas contratuais.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.02.0020/07 - 7º Termo Aditivo para prorrogar o prazo por mais 90 dias corridos contados a partir de 30 de junho de 2008.	02.104.432/0001-78 - 12.529.764/0001-58 - 42.328.591/0001-70 - 44.480.697/0001-10 - Assessoria & Consultoria - ACL Ltda - CONESTOGA Rovers e Associados Engenharia S/A - JP - Engenharia Ltda - JP Meio Ambiente Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.06.09.0046 - Estudos de reconhecimento, concepção e viabilidade e elaboração de projeto básico de sistema adutor na região de Guanambi, envolvendo: captação, adução, tratamento, reservação, rede de distribuição de água e condicionamento e disposição dos resíduos gerados na ETA, para reforçar o abastecimento de água nos Municípios de Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda	1.587.520	0		Concluído	100%
Aditivo	0.06.09.0046/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar a cláusula Quinta que passará ter o texto As despesas correrão à conta do programa de trabalho nº 18.544.0515.10GM.0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional - Categoria econômica 4, despesas de capital, sob gestão da área da AD, e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.06.09.0046/02 - 2º termo aditivo, acrescer valor ao contrato de R\$ 207.063,97(duzentos e sete mil , sessenta e tres reais e noventa e sete centavos).	13.937.479/0001-39 - Hydros Engenharia e Planejamento Ltda	0	207.064	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.110.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, no estado da Bahia. - LOTE 01 (Bahia): Municípios de Iuiu, Umburanas, Campo Formoso, Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	4.034.267	0		Em Execução	0%
Contrato	0.111.00/2010 - Execução dos serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto as built, nos estados do Piauí e Maranhão. LOTE 02 (Piauí e Maranhão): Municípios de Madeiro/PI, Joca Marques/PI e Tasso Fragoso/MA (2ª Etapa).	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.677.502	0		Em Execução	0%
Contrato	0.00.08.0037 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi/AL, situada na Bacia do Rio São Francisco, no Estado de Alagoas, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos (ETE), emissários/linhas de recalque, ligações domiciliares e montagem de equipamentos, correspondente ao Edital nº 081/2007.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	4.134.930	0		Em Execução	45%
Aditivo	0.00.08.0037/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e a ratificação das demais cláusulas e condições.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.08.0037/02 - 2º Termo Aditivo visa adequar a planilha contratual constante às fls. 136 a 169 do Processo nº 59500.000086/2009-33, com acréscimo de R\$ 829.410,04 passando o valor atual do contrato para R\$ 4.134.930,37 para R\$ 4.964.340,41 inclusão de serviços e ratificação das demais cláusulas.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	829.410	Readequar a planilha contratual	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.08.0037/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato 0.00.08.0037/00 por 270 dias contados a partir de 08/12/2009.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	45%
Aditivo	0.00.08.0037/04 - 4º Termo aditivo, acrescer valor de R\$ 42.168,15 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 1,02% do valor inicial de R\$ 4.964.340,41 para R\$ 5.006.508,56.	02.959.989/0001-90 - TR&M Engenharia de Projetos, Construções e Saneamento Ltda.	0	42.168	Readequar a planilha contratual	Em Execução	45%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.00.09.0162 - Execução das obras e serviços ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de São Romão, no Estado de Minas Gerais. Lote 01: Pedrinhas, Jequi, Terra Vermelha, Ribanceira e Traçadal.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.	558.241	0		Paralisado	0%
Contrato	0.00.09.0166 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Januária, no Estado de Minas Gerais. Lote 04: Agreste, Alegre, Fabião I, Remansinho, Riacho Novo e Moradeiras.	16.575.763/0001-09 - Connor Engenharia Ltda.	2.418.150	0		Paralisado	0%
Contrato	0.00.09.0189 - Serviços Especializados de Assessoria Ambiental para o licenciamento dos Empreendimentos Esgotamento Sanitário, Destinação de Resíduos Sólidos, Recuperação e Controle de Processos Erosivos, Abastecimento de Água e Hidrovia do São Francisco, sob responsabilidade de execução da Codevasf, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	5.883.386	0		Em Execução	8%
Contrato	0.005.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Tanque Novo, no Estado da Bahia.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	6.384.334	0		Em Execução	44%
Contrato	0.008.00/2010 - Atualização e alteração do projeto básico de engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário na cidade de Monte Alegre no Estado de Sergipe.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	137.644	0		Em Execução	31%
Aditivo	0.008.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo em 74 dias, a partir de 17 de julho de 2010, a 29 de setembro de 2010, aprovar o novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	31%
Contrato	0.021.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário do Município de Curvelo. Lote 01 - Município de Curvelo.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	2.230.780	0		Em Execução	49%
Aditivo	0.021.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 137 dias, a partir de 27/10/2010, passando seu vencimento para 13/03/11 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	49%
Contrato	0.022.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos à implantação do aterro sanitário, e conclusão do aterro sanitário e aterro controlado do Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, distribuídos em lotes: Lote 02 - Município de Janaúba.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	1.726.077	0		Em Execução	95%
Aditivo	0.022.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do prazo contratual por 60 dias, a partir de 27/10/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.022.02/2010 - 2º Termo aditivo, visa readequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimos de R\$ 224.067,91 (duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos) que correspondem a 12,98 % do valor original do contrato. Com este acréscimo o valor do contrato passa de R\$ 1.726.076,74 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.950.144,65 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.230.611/0001-51 - Vina Equipamentos e Construções Ltda.	0	224.068	Readequar a planilha contratual	Em Execução	95%
Contrato	0.023.00/2010 - Construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Caiçaras, Campos Novos, Arrasta-Pé, Olho d'Água do Paulo e Nambembé, no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.	00.739.391/0001-60 - Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda	3.535.352	0		Em Execução	47%
Contrato	0.024.00/2010 - Execução de obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Caturama, Estado da Bahia	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	3.289.416	0		Em Execução	33%
Aditivo	0.024.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual efetuando ajustes nos quantitativos de serviços, com acréscimo de R\$ 505.393,61 (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo a 15,36% do valor contratual, passando o valor do contrato de R\$ 3.289.416,44 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 3.794.810,05 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.109.175/0001-67 - T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda - Epp	0	505.394	Readequar a planilha contratual	Em Execução	33%
Contrato	0.025.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de Morro do Chapéu, BA.	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	12.217.301	0		Em Execução	50%
Aditivo	0.025.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com acréscimo de R\$ 1.317.369,74 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 10,78% do valor original do contrato, passando o valor atual de R\$ 12.217.301,12 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e um reais e doze centavos), para R\$ 13.534.670,86 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).	06.866.305/0001-67 - Nabla Construções LTDA	0	1.317.370	Readequar a planilha contratual	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.026.00/2010 - Executar obras e serviços ao sistema de esgotamento sanitário no lote 02, município de Palmas de Monte Alto, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	6.308.773	0		Rescindido	0%
Contrato	0.028.00/2010 - Serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais de Lagoa do Boi, Frades, São Tomé e Caldeirão das Pedras, BA englobando: administração da obra, captação, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento de água e casa de química, adutoras e redes de distribuição de água.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	1.283.950	0		Em Execução	87%
Aditivo	0.028.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar por mais 120 dias corridos contados a partir de 19/10/2010, o prazo do Contrato, celebrado em 24/03/2010, ficando seu vencimento para o dia 15/02/2011, sem alterações de valor e ratificar demais cláusulas e condições.	00.381.112/0001-30 - Evel Terraplanagem Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	87%
Contrato	0.030.00/2010 - Elaborar projetos básicos, executivos de obras de infraestrutura do Sistema Integrado de Recursos Sólidos Urbanos, visando possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação das obras que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos na UGR 13 e UGR 14, na região de Itaparica/Moxotó/Agreste, PE.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	839.902	0		Em Execução	15%
Aditivo	0.030.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 60 dias, contados a partir de 30 de novembro de 2010, passando seu vencimento para 29 de janeiro de 2011. Aditar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	15%
Contrato	0.031.00/2010 - Executar serviços relativos aos sistemas de esgotamento sanitário do município de Mirangaba, BA.	03.641.903/0001-40 - EGC Construtora e Obras Ltda	3.613.415	0		Em Execução	0%
Contrato	0.038.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais no Município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe-SE. Lote 1: Comunidades de Curralinho, Djalma Cesário, Carlito Maia, Todos Iguais, Nelson Mandela, Madre Tereza de Calcutá, Maria Bonita I e II, Assentamento Cajueiro, Povoado Cajueiro, Povoado Jacaré e Jacaré Curituba V, no Município de Poço Redondo.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	5.240.004	0		Em Execução	8%
Contrato	0.039.00/2010 - Sistema de abastecimento de água, nas comunidades rurais nos Municípios de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe-SE. Lote 2: Comunidades de Curituba, Mandacaru I e II, Doze de Março e Capim Grosso no Município de Canindé do São Francisco.	01.004.897/0001-94 - Opsis Operação de Sistemas de Engenharia Ltda	3.461.103	0		Em Execução	13%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Contrato	0.044.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, divididos em lotes: Lote 2 - 19 comunidades rurais: Agrovilas 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 21 e 22, Água Fria, Araçá, Barreiro Grande, Boa Vista, Caldeirão Verde, Campinhos, Capão Preto, Fechadinha, Mariápolis e Pituba.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	25.344.541	0		Em Execução	49%
Aditivo	0.044.01/2010 - 1º Termo Aditivo visa readequar a planilha contratual com alteração de quantitativos e decréscimo de R\$ 178.052,70 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), o que corresponde a 0,70% do valor original do contrato, passando o mesmo dos atuais R\$ 25.344.540,68 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25.166.487,98 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.962.945/0001-10 - Construtora Lucaia Ltda	0	-178.053	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	49%
Contrato	0.045.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, divididos lotes: Lote 1: 02 comunidades rurais, Coroa do Chico e Fazenda Sítio.	04.967.561/0001-15 - Construtora Ribeiro Teixeira Ltda	1.312.651	0		Em Execução	50%
Contrato	0.046.00/2010 - Atualização e alteração do Projeto Básico de Engenharia, possibilitando a implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Traipú, no Estado de Alagoas.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	85.219	0		Em Execução	60%
Aditivo	0.046.01/2010 - 1º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência em 60 (sessenta) dias contados a partir de 31/08/2010, com fim de vigência em 30/10/2010. Ratificar demais cláusulas e condições.	05.656.777/0001-22 - Neocorp Desenvolvimento de Projetos e Serviços Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	60%
Contrato	0.05.08.0110 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo as retificações e complementações dos projetos básicos, verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos de travessias: estrutural e elétrico, montagem de equipamentos, pré-operação dos sistemas e as built das cidades de Cacimbinhas, Canapi, Olho D'Água do Casado, Igreja Nova, Batalha, Santana do Ipanema e Piaçabuçu, todas no Estado de Alagoas.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	1.758.253	0		Em Execução	97%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.05.08.0110/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto alterações nos quantitativos e inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor inicial do contrato de 24,21%. Valor acrescido: R\$425.596,01. Passando o valor do contrato de R\$1.758.258,69 para R\$2.183.848,70.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	425.596	Readequação da Planilha Contratual com inclusão de novos serviços	Em Execução	97%
Aditivo	0.05.08.0110/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo contratual em 04 meses, contados a partir de 16/08/2010, passando seu vencimento para 16/12/2010, e ratificar demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Em Execução	97%
Aditivo	0.05.08.0110/03 - 3º Termo Aditivo visa readequar a planilha com acréscimo de R\$ 13.882,63 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 0,79% do valor original do contrato, perfazendo um total aditado de 25%. O valor do contrato passa de R\$ 2.183.848,70 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para R\$ 2.197.731,33 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições.	91.806.844/0001-80 - Beck de Souza Engenharia Ltda	0	13.883	Readequar a planilha contratual	Em Execução	97%
Contrato	0.05.09.0051 - Elaboração de projetos de engenharia e estudos ambientais de obras de infraestrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba, no estado de Minas Gerais- compreendendo lote 1 com 75 municípios: Cabeceira das Velhas / MG Atendendo 26 municípios: Belo Vale, Bonfim, Caranaíba, Carandaí, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Desterro de Entre Rios de Minas, Entre Rios de Minas, Itaguara, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Ouro Branco, Ouro Preto, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Queluzito, Rio Manso, Resende Costa, Santana dos Montes e São Brás do Suaçuí. Central de Minas / MG Atendendo 27 municípios: Araçá, Augusto de Lima, Buenópolis, Baldim, Caetanópolis, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Lassance, Felixlândia, Funilândia, Monjolos, Gouveia, Inimutaba, Jaboticatubas, Jequitibá, Joaquim Felício, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Hipólito e Três Marias. Verde Grande / MG Atendendo 15 municípios: Capitão Enéas, Francisco Sá, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Jaíba, Matias Cardoso, Janaúba. UGR 4 - Paracatu / MG Atendendo 7 municípios: Bonfinópolis de Minas,	01.464.832/0001-21 - Equilibrio Ambiental Ltda EPP	1.539.400	0		Paralisado	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
	Brasilândia de Minas, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu e Unaí.						
Contrato	0.05.09.0052 - Serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para possibilitar o licenciamento ambiental, até a licença de instalação, das seguintes obras, agrupadas em lotes, que compõem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos nas bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Parnaíba, lote 2 (Estado da Bahia, com 20 municípios) são eles: Irecê, atendendo 18 municípios: Barra do Mendes, Barro Alto, B. de Macaúbas, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uíbai, Xique-Xique. Juazeiro, atendendo 2 municípios: Juazeiro e Sobradinho	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	534.368	0		Paralisado	45%
Aditivo	0.05.09.0052/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2010 com término em 29/06/2010.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	45%
Aditivo	0.05.09.0052/02 - 2º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 90 dias, contados a partir de 29/06/2010 com término em 27/09/2010 e aprovar novo cronograma físico financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. Readequação da planilha com acréscimo de R\$ 52.484,16, correspondendo a 9,82% do valor original, passando o valor de R\$ 534.368,32 para R\$ 586.852,48.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0	52.484	Prorrogar o prazo de vigência e readequar planilha contratual	Paralisado	45%
Aditivo	0.05.09.0052/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2010, passando seu vencimento para 26/12/2010, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições.	02.479.401/0001-00 - Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Paralisado	45%
Contrato	0.053.00/2010 - Execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Piauí, distribuídos em 02 (dois) lotes, sendo no caso presente, o Lote 02, Município de Joca Marques, do estado do Piauí.	17.155.458/0001-12 - Soenge Construtora LTDA.	4.539.120	0		Em Execução	29%
Contrato	0.06.08.0225 - Apoio técnico e gerenciamento dos estudos, projetos e obras dos programas de revitalização das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e Água para todos executados pela Codevasf.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda	13.698.294	0		Em Execução	61%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.06.08.0225/01 - 1º Termo Aditivo, visa adequar a planilha contratual, com alteração de quantitativos, com acréscimo de R\$ 109.110,14 (cento e nove mil, cento e dez reais e quatorze centavos), que correspondem a 0,80% do valor original do contrato. O valor do contrato passa dos atuais R\$ 13.698.294,24 (treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 13.807.404,38 (treze milhões oitocentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trita e oito centavos), aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar demais cláusulas e condições.	17.376.138/0001-92 - 22.641.641/0001-68 - 33.160.102/0001-23 - Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia - Engesolo Engenharia Ltda	0	109.110	Readequar a planilha contratual	Em Execução	61%
Contrato	0.07.04.0042 - Prestação de serviços de consultoria para a revitalização ambiental dos perímetros irrigados da Codevasf, localizados nos Estados de Minas Gerais e Bahia.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	724.089	0		Concluído	100%
Aditivo	0.07.04.0042/01 - Alterar o valor e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato, para acrescer R\$ 144.317,77. A alteração tem como finalidade a realização de estudos para regularização ambiental dos perímetros irrigados de Propriá, Cotiguiuba/Pindoba, Betume, Boacica e Itiúba consoante orientações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais Renováveis - IBAMA.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	144.318	Readequar a planilha contratual	Concluído	100%
Aditivo	0.07.04.0042/02 - 2º aditivo de prazo prorrogando o prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 23/06/06.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.07.04.0042/03 - 3º aditivo de prazo, prorrogando o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/12/06.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.07.04.0042/04 - Aditivo de prazo, prorrogando o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/10/07.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Aditivo	0.07.04.0042/05 - Ratificar as demais cláusulas. Fica, por este instrumento, retificado o 5º Termo Aditivo, alterando sua numeração para 4º Termo Aditivo, para onde se lê Termo Aditivo, leia-se 4º Termo Aditivo.	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	0	Correção de cláusula contratual	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
			Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.07.04.0042/06 - O 6º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato por mais 180 dias e ratificar as demais cláusulas	23.375.496/0001-83 - 41.749.326/0001-01 - Consultoria Ambiental e Engenharia Ltda - COAME - Plena Consultoria e Projetos Ltda.	0	0	Prorrogar o prazo de vigência	Concluído	100%
Contrato	0.077.00/2010 - Execução das obras civis de construção, recuperação e ampliação visando a implantação da 2ª etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizados no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.	03.178.830/0001-00 - Construtora Oliveira Ltda - COLIVE	2.908.830	0		Em Execução	20%
Contrato	0.15.08.0208 - Locação de parte do imóvel rural denominado Fazenda Palmeiras, situada no Km 9, Barra/Ibiraba - Bahia.	086.828.875-68 - 097.991.255-53 - Carlos Alberto Machado Passos - Heberto Machado Passos	162.431	0		Em Execução	92%
Carta Contrato	0.05.09.0001 - O trabalho inclui a produção das notícias, elaboração de reportagens, locução, contato com as emissoras de rádio localizadas na região do vale.	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	40.200	0		Em Execução	28%
Aditivo	0.05.09.0001/01 - 1º Termo aditivo, prorroga prazo por 12(doze) meses, a partir de 23/01/2009 com vencimento para 23/01/2011 sem alteração do valor mensal.	04.315.829/0001-34 - Novo Millenium Publicidades, Produções e Eventos Ltda	0	40.200	Contrato Continuado	Em Execução	28%
TOTAL CONTRATOS DA REVITALIZAÇÃO			1.115.937.241	100.468.701			

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 6 – Tabela 4 - Lista de Convênios, inclusive Termos Aditivos, Ajustes, Termos de Parceria, ou outros instrumentos congêneres, celebrados para execução do projeto, indicando nome do conveniente, número Siafi do convênio, valor, objeto e estágio da execução físico-financeira

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.06.0013 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Piumhi/MG	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/01 - Prorrogar o prazo de execução por mais 120 dias contados a partir de 25/01/2007.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/02 - Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 25/05/2007.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/03 - Autorizar aditivo orçamentário no valor total de R\$ 1.985.013,52, e aprovar Plano de Trabalho.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 1.985.013,52	Aprovar plano de trabalho	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/04 - Prorrogar prazo de vigência, retificar as cláusulas 1ª (primeira) do 3º Termo Aditivo e ratificar demais cláusulas. Passando a ter as seguintes redações: cláusula Primeira: tem por objeto aditar o convênio nº 0.00.06.0013--00 para autorizar aditivo orçamentário no valor total de R\$ 1.985.013,52, aprova o plano de trabalho constante às fls. 1124/1126 dos autos do Processo Administrativo nº 59500.001735/2005-85, e ratificar as demais cláusulas e condições.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços e aprovar plano de trabalho	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/05 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/06 - Prorrogar o prazo de vigência por um período de 150 dias, contados a partir de 12/06/2008.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/07 - 7º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 295 dias corridos a partir de 10/11/2008.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.06.0013/08 - Prorrogar o prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/09 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30/03/2010.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0013/10 - 10º Termo Aditivo visa prorrogar por 60 dias corridos a partir de 28 de julho de 2010, estendendo-se até 26 de setembro de 2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	560946	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	0.00.06.0043 - Implantação de dispositivos de drenagem profunda e superficial - 1ª Etapa - compreendendo as seguintes ações: Canalização do Córrego Vieiras I - estaca 98 a 180 + 8,81; Avenida Sanitária do Córrego Bicano - Estacas 0 (zero) a 94 e 94 a 124; Rua Santa Lúcia - Todos os Santos; Ruas do bairro Nova Morada; todas na área urbana do município de Montes Claros/MG.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 4.000.001,00	R\$ 0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/01 - Aditar o valor do Convênio (Acrescentou R\$ 1.097.049,43 sendo R\$ 1.000.000,00 da Codevasf e R\$ 97.049,43 de contrapartida) aprovar novo Plano de Trabalho e planilha orçamentária e retificar as cláusulas primeira terceira, sexta e sétima do Convênio. (Acrescentar ruas do Bairro Nova Morada, rua Goiana no Bairro Delfino Magalhães, rua Ernestina Gomes Silveira, rua João F. Pimenta e rua Waldemiro Marcondes.)	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 1.097.049,43	Prorrogar o prazo de execução dos serviços e aprovar plano de trabalho	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/02 - Excluir serviços, prorrogar o prazo, aprovar o plano de trabalho, retificar a cláusula terceira do termo do Convênio, incluir serviço e ratificar as demais cláusulas. (Acrescentar R\$ 198.955,76 na contrapartida da Prefeitura Municipal)	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 198.954,76	Excluir serviços, prorrogar o prazo, aprovar o plano de trabalho, retificar a cláusula terceira do termo do Convênio e incluir serviço	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.06.0043/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias contado a partir de 19/11/2008 e ratificar as demais cláusulas.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 60(sessenta) dias, contados a partir de 17/08/2009 a 15/09/2009.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 16/09/2009 a 14/03/2010.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/06 - 6º Termo Aditivo visa excluir e incluir etapas, rerratificar cláusulas, aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	-R\$ 897.666,36	Excluir e incluir etapas, rerratificar cláusulas e arporar novo plano de trabalho	Concluído	100%
Aditivo	0.00.06.0043/07 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 14/03/2010.	22.678.874/0001-35 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	577175	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0017 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Brasilândia de Minas - MG, compreendendo a rede coletora, ligações domiciliares, interceptores, emissários, elevatória e estação de tratamento de esgoto.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 9.003.685,67	R\$ 0,00		Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/01 - 1º Termo aditivo visa retificar a Cláusula Sétima, aprovar Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusula e aprovar plano de trabalho	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/02 - O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o seu prazo contratual e ratificar as demais cláusulas por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/11/2009, passando o seu vencimento para 07/05/2010.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Aditivo	0.00.07.0017/03 - 3º Termo Aditivo. Prorroga o prazo contratual por mais 180 dias contados a partir de 07/05/2010, passando o seu vencimento para 03/11/2010 e ratifica demais cláusulas e condições	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0017/04 - 4º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 180 dias, contado a partir de 03 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 02 de maio de 2011 ratificar as demais cláusulas e condições.	17.281.106/0001-03 - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA	626295	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	73%
Convênio	0.00.07.0030 - Contenção de barrancas na calha do rio Sabará no Município de Sabará no Estado de Minas Gerais.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 2.283.348,26	R\$ 0,00		Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar a cláusula sétima, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/02 - Ex-Ofício para prorrogar o prazo até 14/03/2009, considerando que os recursos deste convênio ainda não foram repassados ao Conveniente.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/03 - 3º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias a partir de 16/03/2009, passando o término para 12/09/2009 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/04 - O 4º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 180 dias a partir de 12/09/2009.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/05 - 5º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 11/03/2010 com vencimento para 08/09/2010.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%
Aditivo	0.00.07.0030/06 - 6º Termo Aditivo. Visa prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 dias a partir de 08 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 07 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0030/07 - 7º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07/12/2010, passando seu vencimento para 06/01/2011, readequar a planilha contratual com acréscimo de valor de R\$ 16.745,43 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e ratificar das demais cláusulas e condições.	18.715.441/0001-35 - Prefeitura Municipal de Sabará	624357	R\$ 0,00	R\$ 16.745,43	Prorrogar o prazo de execução do contrato e readequar a planilha contratual com acréscimo de valor de R\$ 16.745,43.	Em Execução	100%
Convênio	0.00.07.0039 - Recuperação ambiental de sub-bacias do Alto São Francisco em Minas Gerais, compreendendo a implementação de práticas de recuperação e conservação de solo-água contribuindo para a revitalização de 45 sub-bacias hidrográficas selecionadas na porção mineira da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Visa melhorar a qualidade e aumentar a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, em especial, solo, água e vegetação.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	R\$ 5.414.385,00	R\$ 0,00		Em Execução	5%
Aditivo	0.00.07.0039/01 - 1º Termo Aditivo visa rerratificação da Cláusula Sétima, bem como a inserção das Cláusulas Vinte, Vinte e Um e Vinte e Dois, para adequação do instrumento de convênio às disposições previstas nos artigos do Decreto 6.107 já em vigência quando da celebração do ajuste por força do disposto no Decreto nº 6.428/2008, e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Rerratificação da Cláusula Sétima, inserção de novas cláusulas para adequação do instrumento de convênio às disposições previstas nos artigos do Decreto 6.107.	Em Execução	5%
Aditivo	0.00.07.0039/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, a partir de 16/03/2010 para 16/03/2011.	00.957.404/0001-78 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	624319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	5%
Convênio	0.00.07.0041 - Implantação de infraestrutura para a conservação e revitalização de sub-bacias hidrográficas componentes da bacia do rio São Francisco, porção mineira.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 17.160.261,48	R\$ 0,00		Em Execução	6%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0041/01 - 1º Termo Aditivo, alterar o valor com acréscimo de R\$ 11.008.816,53, sendo R\$ 9.793.177,24, de responsabilidade da Codevasf, e R\$ 1.215.639,29, a título de contrapartida da conveniente e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.715.573/0001-67 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	628194	R\$ 0,00	R\$ 9.793.177,24	Acrescer valor em termo principal	Em Execução	6%
Convênio	0.00.07.0045 - Implementar o programa de recomposição das áreas legalmente protegidas situadas nas propriedades rurais banhadas pelo rio São Francisco - programa SOS São Francisco com ações de mobilização, fomento, proteção e recuperação ambiental e monitoramento, das áreas legalmente protegidas (Área de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal - RL) nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	R\$ 6.568.561,72	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.00.07.0045/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova novo Plano de Trabalho às fls. 309 a 312 do presente processo, relativo às áreas de Preservação Permanente - APP/Matas Ciliares e Reserva Legal -RL, nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da represa de Três Marias, em Minas Gerais. Ratifica as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	0%
Aditivo	0.00.07.0045/02 - 2º Termo Aditivo, prorrogar o prazo do convênio pelo período de 02 anos a contar de 03/06/2010, passando seu vencimento para 03/06/2012, e ratificar as demais cláusulas e condições.	18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP	627802	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0048 - Restauração vegetal da APA SUL - RMBH - Área de Proteção Ambiental Sul da região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais. Resolução 018/2008 de 10/01/2008; Resolução 236/2008 de 26/03/2008.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	R\$ 1.449.343,92	R\$ 0,00		Em Execução	10%
Aditivo	0.00.07.0048/01 - Retificar a sua cláusula segunda e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusulas	Em Execução	10%
Aditivo	0.00.07.0048/02 - 2º Termo Aditivo visa retificar sua Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusulas	Em Execução	10%
Aditivo	0.00.07.0048/03 - 3º Termo Aditivo visa rerratificar sua Cláusula Sétima - Da Liberação e Movimentação dos Recursos e ratificar as demais cláusulas e condições.	00.204.293/0001-29 - Fundação Israel Pinheiro	650416	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusulas	Em Execução	10%
Convênio	0.00.07.0052 - Recuperação de topos de morros e áreas degradadas, com a construção de cacimbas e revegetação no alto rio Pará e no alto São Francisco. Compreendendo cercamento de 90 nascentes, construção de 230 cacimbas de retenção de águas pluviais, construção de 25,50 km de curvas de nível em terrenos íngremes de áreas degradadas, recuperação de 20 ha de áreas degradadas e mobilização comunitária mediante envolvimento de produtores rurais.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	R\$ 382.000,00	R\$ 0,00		Em execução	85%
Aditivo	0.00.07.0052/01 - Aditar o Convênio para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	624353	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em execução	85%
Convênio	1.93.06.0038 - Gestão integrada de municípios para garantir o abastecimento público de água na sub-bacia do ribeirão Boa Vista, integrante da bacia hidrográfica do rio Pará (Alto São Francisco em Minas Gerais - Municípios de: Cláudio, Oliveira, Carmo da Mata, Itapecirica, São Sebastião do Oeste e Divinópolis)	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	589273	R\$ 644.726,00	R\$ 0,00		Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	1.93.06.0038/01 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	589273	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	1.93.06.0038/02 - Aprovação do Plano de Trabalho de utilização do saldo de aplicação financeira e prorrogação do prazo de vigência por mais 157 (cento e cinquenta e sete dias)	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	589273	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços e aprovar novo plano de trabalho	Concluído	100%
Aditivo	1.93.06.0038/03 - 3º termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte)dias, contados a partir de 31/12/2009, com término em 30/04/2010.	00.126.591/0001-48 - Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	589273	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Termo de Compromisso	0.00.07.0042 - Construção de 12.910 estruturas de contenção de enxurradas (barraginhas) nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Riachinho e Urucuia, situados na região do Vale do Rio Urucuia, no Estado de Minas Gerais.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	R\$ 2.989.500,25	R\$ 0,00		Em execução	2%
Aditivo	0.00.07.0042/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 15/12/2009, para 15/12/2010.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em execução	2%
Aditivo	0.00.07.0042/02 - 2º Termo aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 8 (oito) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/08/11.	18.125.120/0001-80 - Prefeitura Municipal de Arinos	660420	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em execução	2%
Convênio	0.00.06.0014 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Santa Maria da Vitória/BA	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 2.880.038,95	R\$ 0,00		Em Execução	85%
Aditivo	0.00.06.0014/01 - 1ª Prorrogação ex-offício	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.06.0014/02 - Aditar o convênio nº 0.00.06.0014/00, para acrescer valor, aprovar plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas. Fica, acrescido ao valor do presente Convênio o montante de R\$ 8.104.715,92 sendo a participação da Codevasf de R\$ 7.699.480,10 e a contrapartida da conveniente o valor de R\$ 405.235,82. O convênio totalizará o montante de R\$ 11.136.335,87	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 0,00	R\$ 7.699.480,10	Acrescer valor em termo principal e aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	85%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.06.0014/03 - Aditar o Convênio nº 0.00.06.0014/00, para prorrogar vigência e ratificar demais cláusulas. Prorrogando o prazo de vigência deste convênio por mais um período de 720 (setecentos e vinte) dias, a partir de 07.03.2008	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.06.0014/04 - 4º termo aditivo de prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, ficando o final previsto para 22/11/2010.	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	85%
Aditivo	0.00.06.0014/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, contados a partir de 22 de novembro de 2010, passando o seu vencimento para 21 de maio de 2011 e ratificar as demais cláusulas do Convênio.	13.912.506/0001-19 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	561857	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	85%
Convênio	0.00.06.0023 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Irecê/BA, consistindo de rede coletora, coletor tronco, estação de tratamento na 1ª etapa, caixa de areia, duas lagoas de maturação, leito de secagem e ligações domiciliares	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00		Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/01 - 1ª Prorrogação por Ex-officio da vigência do Convênio para o dia 29-05-2007. A Cláusula Terceira do convênio no item 3.1, determina que o valor a cargo da CONCEDENTE será liberado de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/02 - Houve um aditamento (2º), constante no processo 59500.001618/2005-11, para ratificar as Cláusulas Terceira e Sexta, e ratificar as suas demais cláusulas e condições . A ratificação fica na alteração de valores de 5.000.000,00 para 3.258.33,95. Na data supra, o convênio foi Prorrogado através do 2º Ex-Ofício.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração de cláusula para decréscimo de valor do termo principal	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/03 - Aprovação de novo plano de trabalho, nova planilha de obras e ratificar as demais cláusulas e condições que incluem uma Estação Elavatória e altera a Estação de Tratamento de Digestor Anaeróbico de Fluxo Ascendente (DAFA) para Lagoa Anaeróbica. Aditivo assinado em 14 de abril de 2008 com sua publicação	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho e nova planilha de obras	Em Execução	63%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
	em 16 de abril de 2008. Fica constatada sua prorrogação através de Ex-Ofício datado de 12/11/2007 com publicação em 22/11/2007.							
Aditivo	0.00.06.0023/04 - 4ª prorrogação Ex-ofício por 90 dias corridos, com ratificação das demais cláusulas e condições.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/05 - 5ª Prorrogação Ex-ofício	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/06 - 6ª Prorrogação Ex-ofício	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/07 - 7ª Prorrogação Ex-ofício	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/08 - Aditar o convênio prorrogando o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2009, passando seu vencimento para o dia 03 de maio de 2009.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/09 - 9º Termo aditivo, aditar o convênio prorrogando o prazo de vigência pelo período de 06(seis)meses, contados a partir de 04/05/2009, passando seu vencimento para o dia 31/10/2009.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/10 - 10º Termo aditivo, aditar o convênio prorrogando o prazo de vigência pelo período de 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 01/11/2009, passando seu vencimento para o dia 20/04/2010.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%
Aditivo	0.00.06.0023/11 - 11º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, contados a partir de 20/04/2010 com término em 17/10/2010.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	579319	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	63%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.07.0044 - Execução do Projeto de Recuperação Ambiental de Sub Bacias dos rios Carinhanha, Corrente e Grande, com ações de controle de processos erosivos, por meio de práticas mecânicas de conservação do solo e da água, através da construção de barraginhas, terraceamento, estabilização de voçorocas, recuperação de áreas degradadas, recuperação de matas ciliares, topos de morro, construção de murunduns, revegetação de nascentes e outros.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	R\$ 15.846.672,00	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.00.07.0044/01 - Modificação da Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, incluindo a Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB, e Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ, como intervenientes no convênio firmado entre a Codevasf e o Governo do Estado da Bahia e intervenção da Universidade Federal da Bahia.	05.467.476/0001-50 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	635060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alteração de cláusula para inclusão de interveniente	Em Execução	0%
Convênio	0.00.08.0068 - Obras de infra estrutura hídrica para abastecimento de água, em 02(duas) localidades no Município de Xique-Xique, 28(vinte e oito) no Município de Paratinga e 08(oito) no Município de Carinhanha, no Estado da Bahia.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 11.635.035,45	R\$ 0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.00.08.0068/01 - 1º Termo aditivo visa alterar a meta física e alterar o valor em R\$ 1.544.161,21 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) sendo R\$ 872.607,59 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o município de Paratinga/BA e R\$ 671.553,62 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o município de Carinhanha, sem alteração do valor inicial do convênio de R\$ 13.608.228,60 (treze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), aprovar o novo Plano de Trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Alterar a meta física e valor	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Convênente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.08.0068/02 - 2º Termo Aditivo, visa prorrogar a vigência do prazo convencional por 03 meses, a partir de 14/11/2010, passando seu vencimento para 14/02/2011. Ratificar as demais cláusulas e condições do Convênio.	13.937.032/0001-60 - Governo do Estado da Bahia	653772	R\$ 11.635.035,45	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Convênio	0.93.09.0019 - Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Irecê - BA.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	652845	R\$ 3.329.771,65	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.93.09.0019/01 - 1º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias, contados a partir de 06/05/2010, passando seu vencimento para 30/12/2010.	13.715.891/0001-04 - Prefeitura Municipal de Irecê	652845	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Convênio	2.001.00/2010 - Elaboração do projeto básico e execução de muro de proteção de margens do Rio São Francisco, em alvenaria de pedra argamassada com extensão de 536mts, no município de Malhada - BA.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	0	R\$ 1.850.209,68	R\$ 0,00		Em Execução	50%
Aditivo	2.001.01/2010 - 1ª Prorrogação Ex-ofício do Convênio.	14.105.217/0001-70 - Prefeitura Municipal de Malhada	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	50%
Convênio	2.21.05.0043 - Construção e operacionalização de um viveiro de mudas para produção de espécies nativas essências florestais para recuperação/revegetação de nascentes e matas ciliares dos rios São Francisco, Santo Onofre e Paramirim e produção de 250.000 mudas.	13.798.152/0001-23 - Prefeitura Municipal de Ibotirama	555690	R\$ 238.788,51	R\$ 0,00		Concluído	84%
Aditivo	2.21.05.0043/01 - Prorrogação ex-ofício.	13.798.152/0001-23 - Prefeitura Municipal de Ibotirama	555690	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	84%
Aditivo	2.21.05.0043/02 - 2ª Prorrogação ex-ofício ao convênio.	13.798.152/0001-23 - Prefeitura Municipal de Ibotirama	555690	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	84%
Aditivo	2.21.05.0043/03 - 3ª Prorrogação ex-ofício	13.798.152/0001-23 - Prefeitura Municipal de Ibotirama	555690	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	84%
Convênio	0.00.05.0035 - Ampliação de sistema de esgotamento sanitário, no município de Santa Maria da Boa Vista-PE	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 5.251.499,58	R\$ 0,00		Em Execução	92%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.05.0035/01 - 1º Aditivo no Convênio de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/02 - 2º aditivo no convênio de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/03 - Prorrogar prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 23/02/2009, passando seu término para 22/06/2009.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/05 - 5º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23/06/2009, passando o seu término para 18/12/2009. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidam com as deste instrumento.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/06 - 6º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, contados a partir de 18/12/2009, passando o seu vencimento para 18/03/2010.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/07 - 7º Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência por 180 dias contados a partir de 18 de março de 2010, passando seu vencimento para 15 de setembro de 2010 e ratificar demais cláusulas e condições.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%
Aditivo	0.00.05.0035/08 - 8º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 107 dias, contados a partir de 15 de setembro de 2010, passando o seu vencimento para 31 de dezembro de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.358.182/0001-20 - Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista	555326	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	92%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.06.0019 - Execução de obras de esgotamento sanitário no Município de Floresta-PE: um ramal condominial, uma rede coletora, uma estação elevatória, um emissário de recalque e uma estação de tratamento de esgoto da sub-bacia Pajeú, margem direita (SPBP).	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	R\$ 2.271.433,75	R\$ 0,00		Em Execução	38%
Aditivo	0.00.06.0019/01 - 1º Termo aditivo, prorrogar prazo por 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, a partir de 23/04/2009 passando seu vencimento para 22/04/2010.	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	38%
Aditivo	0.00.06.0019/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze)meses, contados a partir de 22/04/2010 com término em 22/04/2011.	10.113.736/0001-20 - Prefeitura Municipal de Floresta	623760	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	38%
Convênio	0.00.06.0024 - Execução de obras de esgotamento sanitário no município de Afrânio-PE, englobando: coleta condominial, rede coletora básica, uma estação elevatória de esgoto, e uma estação de tratamento de esgoto.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 1.787.073,88	R\$ 0,00		Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/01 - Prorrogar a vigência do CV nº 0.00.06.0024 e ratificar as demais cláusulas.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/02 - Retificar a subcláusula 1.1. e as cláusulas terceira e sexta - caput do CV nº 0.00.06.0024 e ratificar demais cláusulas.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusulas	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/03 - Prorrogar o prazo do CV nº 0.00.06.0024, celebrado em 30/06/2006, nos termos da Determinação nº 067/07, so Superintendente Substituto da 3ª SR, datada de 18/06/2007, exarada às fls. 471, e das justificativas constantes do processo Codevasf nº 59500.001620/2005-91.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/04 - Prorrogar de Ofício o prazo do CV nº 0.00.06.0024, celebrado em 30/06/2006, mantendo-se os 60 (sessenta) dias para a prestação de contas e demais cláusulas originárias.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.06.0024/05 - Autorizar a celebração do quinto termo aditivo ao convênio de nº. 0.00.06.0024/00, celebrado entre a Codevasf e o município de Afrânio, no estado de Pernambuco, para a realização da execução de obras de esgotamento sanitário, englobando: rede coletora condominial, rede coletora básica, uma estação elevatória de esgoto e, uma estação de tratamento de esgoto, que serão efetivados no âmbito do Programa Nacional de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, prorrogando o prazo do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 15/12/2008.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/06 - 6º Termo aditivo, prorrogar prazo contratual por 180(cento e oitenta) dias contados a partir de 16/12/2008.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/07 - 7º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 15/06/2009 para 12/12/09	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/08 - 8º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta)dias, a partir de 12/12/2009 para 09/06/2010.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Aditivo	0.00.06.0024/09 - 9º Termo aditivo visa prorrogar o prazo por 180 dias, contados a partir de 09/06/2010, passando seu vencimento para 06/12/2010.	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	577970	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	80%
Convênio	0.00.07.0014 - Execução de obras de esgotamento sanitário de Parnamirim - PE, objetivando a implantação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo rede condominial, rede coletora, estações elevatórias e emissário e lagoa de estabilização.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 6.841.384,82	R\$ 0,00		Em Execução	42%
Aditivo	0.00.07.0014/01 - O 1º Termo Aditivo retifica a cláusula sexta e ratifica as demais cláusulas. As despesas decorrente da execução deste convênio correrão à conta do programa de trabalho nº 18.512.1305.10RM.0101 - Implantação, Ampliação, ou Melhoria dos Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Retificar cláusulas	Em Execução	42%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0014/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/12/2008, ficando ratificadas as demais cláusulas.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	42%
Aditivo	0.00.07.0014/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 24/12/2009, com término para 24/12/2010.	11.361.235/0001-25 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	620729	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	42%
Convênio	0.00.07.0046 - Implantação de sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a construção de um aterro sanitário, central de armazenamento de resíduos contaminantes, materiais recicláveis, pátio de compostagem, vala séptica e áreas para disposição de entulho e poda.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 2.514.153,80	R\$ 0,00		Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, contados a partir de 03/12/2008.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência por 06(seis) meses, contados a partir de 04/06/2009 a 04/12/2009.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 116(cento e dezesseis)dias, contados a partir 05/12/2009, com término para 31/03/2010.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/04 - 4º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte)dias, a partir de 31/03/2010 para 29/07/2010.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/05 - 5º Termo Aditivo, visa prorrogar o prazo de vigência do convênio por 120 dias, contados a partir de 29/07/2010, passando seu vencimento para 26/11/2010, e ratificar as demais cláusulas e condições.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%
Aditivo	0.00.07.0046/06 - 6º Termo aditivo firmado com o Município de Ibimirim/PE, prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, passando o vencimento de 26/11/10 para 26/12/10.	10.105.971/0001-50 - Prefeitura Municipal de Ibimirim	626327	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	95%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.00.06.0063 - Execução física da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Neópolis/SE, consistindo: na execução de rede coletora da sub-bacia D, ligações domiciliares da bacia D, estação elevatória EE-Final, emissário de recalque EE-Final, e estação de tratamento. Resolução 405/2009 de 23/04/2009; Resolução 026/2007 de 07/02/2007.	13.111.679/0001-38 - Prefeitura Municipal de Neópolis	590537	R\$ 1.715.154,83	R\$ 0,00		TCE	0%
Aditivo	0.00.06.0063/01 - Aditar o Convênio nº 0.00.06.0063 para prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta dias) corridos, a partir de 28 de fevereiro de 2008.	13.111.679/0001-38 - Prefeitura Municipal de Neópolis	590537	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	TCE	0%
Aditivo	0.00.06.0063/02 - 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias contados a partir de 22/02/2009, passando o seu vencimento para 17/02/2010.	13.111.679/0001-38 - Prefeitura Municipal de Neópolis	590537	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	TCE	0%
Convênio	0.00.07.0061 - Cooperação técnica para realização de ações integradas de regularização fundiária no Parque Nacional das Nascentes do Parnaíba, no Estado do Piauí - PI.	00.495.905/0001-80 - Instituto Desert	654180	R\$ 1.353.597,59	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Convênio	0.00.07.0066 - Implementar tecnologias sociais de controle de processos erosivos e convivência com o semi-árido, através da construção de barragens de acumulação em 36 Municípios do Vale do Rio Canindé/PI.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00		Em Execução	50%
Aditivo	0.00.07.0066/01 - 1º Termo Aditivo visa retificar sua cláusula primeira e ratificar as demais cláusulas e condições.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.07.0066/02 - O 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 14/12/2009.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	50%
Aditivo	0.00.07.0066/03 - 3º Termo aditivo, firmado com o Estado do Piauí, visa prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/12/2010, passando seu vencimento para 07/06/2011.	06.553.481/0001-49 - Governo do Estado do Piauí	652721	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	50%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Convênio	0.03.07.0058 - Implantação do Projeto de Revitalização da microbacia do Riacho do Sucuruçu, no Município de Gilbués estado do Piauí.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 2.948.972,79	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.03.07.0058/01 - 1º Termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2010, passando seu vencimento para 15/12/2011, ratificar as demais cláusulas e condições.	02.765.685/0001-92 - Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente	663418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Convênio	0.22.04.0020 - Realização de Estudos de Inserção Regional, Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental, elaboração do Modelo Institucional para implantação, operação e manutenção da Hidrovia do São Francisco nos trechos de Pirapora(MG) - Juazeiro(BA)/Petrolina(PE)	33.541.368/0001-16 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	514445	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00		Rescindido	0%
Aditivo	0.22.04.0020/01 - O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do contrato em pauta por 365 dias, sem acréscimo de valor e mantendo inalterado seu objeto.	33.541.368/0001-16 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	514445	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Rescindido	0%
Aditivo	0.22.04.0020/02 - O 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do contrato em pauta por 649 dias, ratificar demais cláusulas e condições.	33.541.368/0001-16 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	514445	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Rescindido	0%
Aditivo	0.22.04.0020/03 - O 3º Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do contrato em pauta, por setecentos e trinta dias corridos.	33.541.368/0001-16 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	514445	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Rescindido	0%
Convênio	0.00.07.0015 - Implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário, com construção de interceptores e elevatória de esgoto, no município de Piumhi/MG	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 2.277.394,00	R\$ 0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0015/01 - Prorrogação de prazo por mais 150 dias	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0015/02 - Prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0015/03 - 3º Termo Aditivo, prorrogar prazo de vigência por 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir de 14/12/2008, passando seu vencimento para 13/05/2009.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0015/04 - Aditar o convênio nº 0.00.07.0015-00, destinado a implantação de interceptores, estação elevatória e linha de recalque do município de Piumhi, visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0015/05 - 5º Termo aditivo, prorrogar prazo por 120(cento e vinte) dias, contados a partir 21/09/2009 a 18/01/2010.	16.781.346/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piumhi	596149	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0050 - Recuperação do lixão e implantação de aterro sanitário para atender os municípios de Janaúba e Nova Porteirinha em Minas Gerais.	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba	631198	R\$ 2.561.515,69	R\$ 0,00		Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0050/01 - EX Ofício para prorrogar o prazo de vigência até o dia 16/02/2009.	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba	631198	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0050/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia 17/02/2009 com vencimento para 16/08/2009.	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba	631198	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Aditivo	0.00.07.0050/03 - 3º Termo aditivo, prorrogar prazo por 180(cento e oitenta) dias, passando para 13/02/2010.	18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba	631198	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Concluído	100%
Convênio	0.00.07.0057 - Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Floriano -PI, rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	R\$ 25.741.075,18	R\$ 0,00		Em Execução	30%
Aditivo	0.00.07.0057/01 - 1º Termo Aditivo. Aprova o novo Plano de Trabalho que passa a ser constante às fls. 1730 a 1732 do processo nº 59570.000872/2007-31. Ratifica as demais cláusulas e condições.	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Floriano	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Aprovar novo plano de trabalho	Em Execução	30%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.00.07.0057/02 - 2º Termo Aditivo. Visa aditar o prazo do convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29/08/2010, passando o vencimento para 29/08/2011 e ratificar as demais cláusulas e condições	06.554.067/0001-54 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	622107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	30%
Convênio	0.00.07.0069 - Implementação sistemas anti-erosivos de barramentos artesanais de pedra, energeticamente encadeados, conceito base zero - CBZ(conceito Base Zero) no Vale do Pajéu /PE.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajéu Ltda - CERALPA	653296	R\$ 429.550,00	R\$ 0,00		Em Execução	20%
Aditivo	0.00.07.0069/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 10 de junho de 2010, até 10 de junho de 2011 e ratifica as demais cláusulas e condições.	10.345.502/0001-08 - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Alto Pajéu Ltda - CERALPA	653296	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	20%
Convênio	0.00.07.0070 - Remediação ambiental do lixão no município de Juazeiro/BA, conforme Plano de Trabalho às fls 155/160 do Processo Administrativo nº 59500.002669/2007-22.	13.915.632/0001-27 - Município de Juazeiro	660573	R\$ 3.038.243,10	R\$ 0,00		Em execução	0%
Aditivo	0.00.07.0070/01 - 1º Termo Aditivo. Prorroga o prazo de vigência por 06 meses e ratifica a demais cláusulas e condições.	13.915.632/0001-27 - Município de Juazeiro	660573	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em execução	0%
Convênio	0.08.09.0011 - O apoio para a implantação de projetos e ações para a recuperação ambiental, social e econômica da região da chapada do Araripe, no Estado de Pernambuco, conforme consta no Plano de Trabalho às fls. 352/356.	41.230.103/0001-25 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco	652800	R\$ 1.869.706,25	R\$ 0,00		Rescindido	0%
Convênio	0.93.08.0069 - Implantação de aterro sanitário com participação dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco no Estado de Minas Gerais.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	0	R\$ 4.168.871,12	R\$ 0,00		Em Execução	0%
Aditivo	0.93.08.0069/01 - 1º Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 07 meses, contados a partir de 19 de julho de 2009.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%

Tipo	Instrumento / Objeto	Contrada / Conveniente	Nº SIAFI	Valores (R\$)		Motivo para assinatura dos Termos Aditivos	Situação	% execução
				Contratado	Aditivo			
Aditivo	0.93.08.0069/02 - 2º Termo aditivo, prorrogar prazo por 7(sete) meses, contados a partir de 19/02/2010.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
Aditivo	0.93.08.0069/03 - 3º Termo aditivo visa prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2010, passando seu vencimento para 19 de abril de 2010 e ratificar as demais cláusulas e condições.	07.975.391/0001-09 - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Prorrogar o prazo de execução dos serviços	Em Execução	0%
TOTAL DE CONVÊNIOS DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO			-	172.580.991,37	19.892.754,12			

Fonte: Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 7 - Demonstrativo das Transferências Efetuadas no Exercício

ANEXO 7 – Quadro 1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf									
CNPJ: 00.399.857/0001-26					UG/GESTÃO: 11201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	1.93.06.0038	00.126.591/0001-48	644.726,00	0,00	0,00	644.726,00	29/12/06	30/04/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0052	00.126.591/0001-48	424.500,00	42.500,00	0,00	382.000,00	05/05/08	05/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0048	00.204.293/0001-29	1.749.343,92	300.000,00	0,00	574.185,11	17/04/08	17/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.05.08.0067	00.360.305/0001-04	50.900,00	0,00	0,00	0,00	29/12/08	18/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0039	00.957.404/0001-78	6.544.689,00	1.130.304,00	0,00	4.223.220,00	16/05/08	16/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.07.08.0074	01.146.526/0001-47	587.541,10	18.956,52	0,00	568.584,58	06/02/09	14/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0151	01.499.149/0001-20	391.759,96	11.759,99	73.800,00	379.999,97	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0241	01.499.149/0001-20	156.896,49	4.896,49	89.460,00	152.000,00	17/12/08	07/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0259	01.499.149/0001-20	206.000,00	6.180,00	0,00	199.820,00	17/12/08	07/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0260	01.499.149/0001-20	195.900,32	5.900,32	73.680,00	153.160,00	17/12/08	02/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0261	01.499.149/0001-20	117.860,44	3.860,44	66.300,00	114.000,00	17/12/08	07/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0176	01.519.467/0001-05	256.598,00	7.698,00	0,00	0,00	21/12/06	30/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0191	01.612.558/0001-90	100.000,00	33.500,00	39.900,00	66.500,00	05/03/09	16/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0226	01.612.559/0001-35	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	18/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0169	01.612.561/0001-04	300.000,00	15.000,00	95.000,00	190.000,00	25/06/08	10/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0230	01.612.561/0001-04	125.000,00	6.250,00	118.750,00	118.750,00	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0194	01.612.564/0001-48	100.000,00	9.750,00	36.100,00	36.100,00	22/12/08	10/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0196	01.612.564/0001-48	197.013,60	7.013,60	0,00	76.000,00	22/12/08	10/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0195	01.612.564/0001-48	298.766,03	9.016,03	115.900,00	115.900,00	27/03/09	17/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.027.00/2010	01.612.567/0001-81	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	23/06/10	16/06/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0162	01.612.570/0001-03	179.224,91	5.442,68	33.682,23	173.782,23	02/06/08	23/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0285	01.612.570/0001-03	123.711,34	3.711,34	80.000,00	80.000,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0234	01.612.573/0001-39	100.000,00	5.000,00	0,00	23.750,00	20/08/08	05/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0288	01.612.573/0001-39	152.372,00	4.572,00	0,00	49.267,00	20/08/08	06/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0167	01.612.575/0001-28	100.000,00	5.000,00	37.999,00	75.998,00	17/12/08	02/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.032.00/2010	01.612.575/0001-28	163.558,10	3.558,10	0,00	0,00	08/07/10	03/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0145	01.612.579/0001-06	150.000,00	7.500,00	95.000,00	142.500,00	30/12/08	20/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0005	01.612.583/0001-74	100.000,00	5.000,00	63.333,00	95.000,00	02/07/09	22/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0174	01.612.584/0001-19	100.000,00	5.000,00	63.333,00	95.000,00	29/12/08	17/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0185	01.612.585/0001-63	389.880,59	12.880,59	150.800,00	150.800,00	17/02/09	07/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0218	01.612.586/0001-08	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/08	17/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0016	01.612.587/0001-52	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	05/11/09	31/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0244	01.612.588/0001-05	150.000,00	7.500,00	35.625,00	142.500,00	01/07/08	18/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.033.00/2010	01.612.588/0001-05	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	08/07/10	03/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.037.00/2010	01.612.588/0001-05	210.526,32	10.526,32	0,00	0,00	22/11/10	17/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0025	01.612.592/0001-65	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22/12/09	13/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.026.00/2010	01.612.592/0001-65	148.200,00	5.700,00	0,00	0,00	23/06/10	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0250	01.612.596/0001-43	100.000,00	5.000,00	63.334,00	63.334,00	13/01/09	29/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0253	01.612.598/0001-32	100.000,00	5.000,00	95.000,00	95.000,00	14/09/09	05/09/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0223	01.612.599/0001-87	199.340,97	9.340,97	57.000,00	190.000,00	29/08/08	19/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0252	01.612.599/0001-87	100.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0180	01.612.600/0001-73	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	03/07/08	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0401	01.612.600/0001-73	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	18/12/08	05/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0254	01.612.602/0001-62	100.000,00	5.000,00	47.500,00	95.000,00	27/08/08	17/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0286	01.612.602/0001-62	147.180,67	4.415,42	0,00	142.765,25	27/08/08	18/02/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.020.00/2010	01.612.604/0001-51	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	27/04/10	22/04/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.038.00/2010	01.612.604/0001-51	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	22/11/10	17/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0224	01.612.607/0001-95	100.000,00	5.000,00	35.000,00	70.000,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0278	01.612.607/0001-95	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0406	01.612.607/0001-95	111.338,76	16.338,76	0,00	0,00	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0014	01.612.608/0001-30	151.785,72	9.285,72	96.473,64	96.473,64	05/11/09	26/10/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.006.00/2010	01.612.608/0001-30	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19/05/10	14/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0081	01.612.610/0001-09	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	04/07/08	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0265	01.612.612/0001-06	149.896,91	4.496,91	29.080,00	145.400,00	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.002.00/2010	01.612.614/0001-97	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	18/01/10	08/01/12	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0419	01.612.619/0001-10	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/09	21/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0242	01.612.677/0001-43	100.000,00	5.000,00	47.500,00	71.250,00	22/12/08	07/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.005.00/2010	01.612.805/0001-59	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/01/10	23/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0010	01.613.731/0001-75	82.000,00	13.000,00	53.000,00	53.000,00	31/12/07	03/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0138	02.049.766/0001-96	433.489,47	0,00	0,00	279.935,32	05/05/08	18/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0048	02.292.892/0001-77	443.083,25	0,00	0,00	449.020,22	29/11/05	29/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.05.0021	02.292.892/0001-77	1.761.579,04	0,00	0,00	1.761.579,04	22/12/05	25/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.07.0006	02.292.892/0001-77	208.164,25	0,00	13.285,75	221.450,00	21/02/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.004.00/2010	02.292.892/0001-77	150.000,00	0,00	0,00	75.000,00	24/12/10	24/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0156	02.318.800/0001-80	148.427,46	1.527,46	0,00	146.900,00	30/12/05	04/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0030	02.479.220/0001-75	307.969,22	0,00	0,00	307.969,22	21/10/05	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0038	02.555.288/0001-96	741.401,69	0,00	0,00	736.992,52	26/10/05	26/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0037	02.598.717/0001-02	450.000,00	0,00	104.044,35	450.000,00	07/10/05	07/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0024	02.751.613/0001-96	788.000,00	0,00	0,00	788.000,00	22/09/05	21/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.03.07.0058	02.765.685/0001-92	2.948.972,79	0,00	54.245,00	54.245,00	15/12/09	15/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0028	03.463.771/0001-03	909.000,00	0,00	0,00	909.000,00	08/11/05	19/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0082	03.492.569/0001-00	399.984,20	0,00	0,00	399.984,20	28/12/05	05/06/10	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.06.0072	03.492.569/0001-00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	13/12/06	26/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0073	03.492.569/0001-00	424.645,60	0,00	0,00	424.645,60	13/12/06	25/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.05.06.0051	03.551.635/0001-75	1.017.275,00	0,00	0,00	1.017.275,00	29/12/06	12/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.09.0007	03.594.056/0001-00	3.232.000,00	32.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	24/12/09	23/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.03.08.0073	03.626.198/0001-01	1.815.341,25	230.507,07	0,00	0,00	05/11/09	24/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.75.00.0014	03.702.977/0001-49	19.030.121,95	2.637.065,19	4.919.987,32	22.369.631,33	18/07/00	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.27.05.0044	03.702.977/0001-49	1.444.000,00	0,00	604.730,71	2.564.440,25	21/10/05	22/10/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	4.93.06.0003	03.963.792/0001-98	397.519,20	78.997,20	0,00	261.390,00	21/12/06	20/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0139	04.574.764/0001-41	268.939,83	0,00	158.939,83	268.939,83	09/09/09	30/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	4.93.07.0004	04.922.777/0001-64	326.750,00	18.500,00	0,00	250.000,00	28/12/07	21/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0137	05.277.173/0001-75	1.467.750,00	42.750,00	0,00	475.000,00	25/06/08	10/10/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0053	05.378.378/0001-47	666.884,87	0,00	203.680,78	670.565,65	12/04/07	11/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	000070062	05.440.385/0001-21	1.518.139,01	14.200,00	0,00	0,00	27/04/10	27/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0044	05.467.476/0001-50	19.016.006,40	3.169.334,40	0,00	2.130.180,00	10/09/08	25/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0086	06.115.307/0001-14	357.500,00	32.500,00	325.000,00	325.000,00	07/12/09	27/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0020	06.115.307/0001-14	800.000,00	40.000,00	0,00	0,00	07/12/09	27/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	701100	06.115.307/0001-14	779.920,04	38.996,01	0,00	0,00	04/02/10	30/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	701200	06.115.307/0001-14	2.105.263,16	105.263,16	0,00	0,00	04/02/10	30/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0135	06.116.743/0001-08	556.500,00	27.827,53	211.468,99	211.468,99	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0114	06.229.538/0001-59	4.177.145,12	247.145,06	1.848.179,97	1.848.179,97	17/04/09	07/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.06.04.0013	06.553.481/0001-49	1.509.041,06	1.059.041,06	97.532,15	547.532,15	10/12/04	28/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.04.0020	06.553.481/0001-49	1.209.256,51	120.925,65	0,00	1.088.330,86	13/12/04	08/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.04.0012	06.553.481/0001-49	8.662.777,78	812.777,78	0,00	7.850.000,00	28/12/04	01/03/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0014	06.553.481/0001-49	511.485,82	113.104,56	0,00	398.381,26	01/12/05	09/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0017	06.553.481/0001-49	375.050,00	34.175,00	0,00	340.875,00	01/12/05	09/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.05.0028	06.553.481/0001-49	1.030.392,87	103.039,29	0,00	927.353,58	01/12/05	07/08/10	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.05.0112	06.553.481/0001-49	1.222.222,22	122.222,22	0,00	1.100.000,00	30/12/05	22/03/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0030	06.553.481/0001-49	2.111.113,10	211.113,10	0,00	1.900.000,00	30/06/06	29/03/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0048	06.553.481/0001-49	2.472.236,94	1.047.236,94	0,00	1.425.000,00	30/06/06	24/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0049	06.553.481/0001-49	618.204,20	118.204,20	0,00	500.000,00	30/06/06	11/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0170	06.553.481/0001-49	5.555.557,33	555.557,33	0,00	5.000.000,00	15/12/06	18/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0041	06.553.481/0001-49	5.924.271,31	974.271,31	0,00	4.950.000,00	19/12/07	21/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0082	06.553.481/0001-49	1.610.548,99	161.048,99	0,00	1.449.500,00	21/05/08	10/07/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0283	06.553.481/0001-49	6.222.575,25	945.585,75	2.280.000,00	4.706.989,50	21/05/08	06/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0043	06.553.481/0001-49	450.000,00	45.000,00	101.250,00	303.750,00	05/06/08	21/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0282	06.553.481/0001-49	6.370.090,59	1.224.424,29	0,00	5.145.666,30	16/06/08	19/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0117	06.553.481/0001-49	19.617.726,19	2.891.726,19	6.080.000,00	15.206.000,00	20/06/08	05/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0417	06.553.481/0001-49	3.524.369,60	1.399.793,48	0,00	956.059,25	20/06/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0159	06.553.481/0001-49	235.555,56	23.555,56	53.000,00	212.000,00	24/06/08	11/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0160	06.553.481/0001-49	1.397.159,94	139.715,99	0,00	1.257.443,95	24/06/08	04/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0062	06.553.481/0001-49	2.743.948,45	274.394,84	468.928,25	2.469.553,61	27/06/08	14/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0281	06.553.481/0001-49	3.548.776,46	848.776,46	0,00	2.700.000,00	27/06/08	17/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0294	06.553.481/0001-49	517.198,00	51.198,00	279.600,00	466.000,00	27/06/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0176	06.553.481/0001-49	1.055.555,56	105.555,56	475.000,00	950.000,00	30/06/08	28/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0049	06.553.481/0001-49	722.222,22	72.222,22	260.000,00	260.000,00	02/07/08	17/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0050	06.553.481/0001-49	101.000,00	15.500,00	0,00	40.000,00	03/07/08	18/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0153	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	90.000,00	135.000,00	03/07/08	23/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0205	06.553.481/0001-49	140.000,00	14.000,00	0,00	126.000,00	03/07/08	20/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0219	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	0,00	135.000,00	03/07/08	23/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0048	06.553.481/0001-49	340.221,24	34.022,13	122.479,64	122.479,64	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0090	06.553.481/0001-49	591.100,00	59.100,00	159.600,00	532.000,00	04/07/08	05/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0272	06.553.481/0001-49	125.500,00	13.000,00	67.500,00	112.500,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0296	06.553.481/0001-49	143.000,00	13.000,00	40.000,00	130.000,00	04/07/08	21/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0065	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	0,00	0,00	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0084	06.553.481/0001-49	503.850,00	50.385,00	0,00	0,00	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0092	06.553.481/0001-49	198.000,00	18.000,00	72.000,00	144.000,00	22/08/08	08/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0108	06.553.481/0001-49	166.503,40	16.650,34	104.897,14	104.897,14	22/08/08	07/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0111	06.553.481/0001-49	527.777,78	52.777,78	0,00	0,00	22/08/08	09/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0115	06.553.481/0001-49	174.068,54	17.406,85	62.664,67	125.329,34	22/08/08	07/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0119	06.553.481/0001-49	28.888.888,88	2.888.888,88	17.924.000,00	17.924.000,00	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0263	06.553.481/0001-49	110.000,00	10.000,00	33.000,00	100.000,00	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0116	06.553.481/0001-49	117.410,28	11.741,03	84.535,40	84.535,40	25/08/08	10/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0044	06.553.481/0001-49	437.276,83	43.727,68	0,00	393.549,15	29/08/08	19/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0059	06.553.481/0001-49	118.800,00	10.800,00	64.800,00	108.000,00	29/08/08	07/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0094	06.553.481/0001-49	364.978,47	36.497,84	0,00	262.784,50	29/08/08	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0109	06.553.481/0001-49	542.976,00	105.475,70	145.833,44	437.500,30	29/08/08	06/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0221	06.553.481/0001-49	350.000,00	35.000,00	0,00	0,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0066	06.553.481/0001-49	3.330.240,91	330.240,91	1.008.945,36	2.008.945,36	19/12/08	07/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0089	06.553.481/0001-49	200.000,00	20.000,00	72.000,00	144.000,00	30/12/08	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0208	06.553.481/0001-49	101.000,00	11.000,00	72.000,00	72.000,00	30/12/08	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0222	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	43.739,10	91.260,90	30/12/08	15/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0293	06.553.481/0001-49	148.600,00	14.860,00	77.824,04	133.740,00	30/12/08	15/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0157	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	13/01/09	29/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0051	06.553.481/0001-49	103.591,89	10.359,19	0,00	0,00	14/01/09	30/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0156	06.553.481/0001-49	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	14/01/09	04/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0064	06.553.481/0001-49	136.000,00	13.600,00	97.918,00	97.918,00	06/07/09	26/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0298	06.553.481/0001-49	253.333,33	25.333,33	91.200,00	91.200,00	29/07/09	19/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070204	06.553.481/0001-49	150.000,00	15.000,00	0,00	108.741,38	25/02/10	20/02/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	793070057	06.553.481/0001-49	100.298,46	14.798,46	0,00	0,00	15/06/10	10/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7007532008	06.553.523/0001-41	6.333.333,00	633.333,00	723.139,20	913.339,40	22/12/08	12/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	700817	06.553.531/0001-98	6.333.333,34	633.333,34	626.263,27	626.263,27	18/12/08	19/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.031.00/2010	06.553.531/0001-98	10.555.555,56	1.055.555,56	0,00	0,00	09/07/10	06/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0026	06.553.572/0001-84	110.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	22/12/09	12/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0087	06.553.614/0001-87	146.908,00	4.408,00	35.625,00	71.250,00	20/08/08	06/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.016.00/2010	06.553.614/0001-87	196.000,00	6.000,00	0,00	0,00	14/06/10	09/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0184	06.553.622/0001-23	293.815,00	8.815,00	114.000,00	228.000,00	16/01/09	06/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0036	06.553.630/0001-70	120.000,00	6.000,00	0,00	45.600,00	01/07/08	16/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0279	06.553.655/0001-73	379.982,50	12.982,50	0,00	0,00	23/12/09	18/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0002	06.553.671/0001-66	299.250,00	14.250,00	85.500,00	285.000,00	04/07/08	20/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0181	06.553.671/0001-66	105.000,00	5.000,00	20.000,00	100.000,00	04/07/08	21/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0411	06.553.671/0001-66	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	04/07/08	12/04/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0414	06.553.689/0001-68	200.000,00	10.000,00	47.500,00	95.000,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0055	06.553.689/0001-68	149.540,00	6.090,00	53.200,00	80.180,00	29/01/09	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.034.00/2010	06.553.705/0001-12	103.099,97	8.099,97	0,00	0,00	08/07/10	03/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0154	06.553.739/0001-07	298.700,00	8.700,00	0,00	193.334,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0079	06.553.770/0001-48	101.000,00	6.000,00	28.500,00	66.500,00	29/08/08	15/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0258	06.553.796/0001-96	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	29/05/09	19/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0075	06.553.838/0001-99	110.000,00	5.500,00	62.700,00	104.500,00	29/12/08	11/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.003.00/2010	06.553.861/0001-83	123.201,35	9.201,35	0,00	0,00	09/04/10	04/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0080	06.553.887/0001-21	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10/06/08	26/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0143	06.553.887/0001-21	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10/06/08	26/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	700800	06.553.903/0001-86	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	25/01/10	20/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0056	06.553.911/0001-22	117.420,00	3.420,00	0,00	79.800,00	30/06/08	15/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0024	06.553.929/0001-24	997.500,00	47.500,00	0,00	0,00	15/12/09	05/12/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0188	06.553.937/0001-70	525.000,00	25.000,00	0,00	500.000,00	04/07/08	08/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0287	06.553.945/0001-17	153.676,00	4.476,00	59.680,00	59.680,00	24/08/09	15/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0189	06.553.952/0001-19	293.814,00	8.814,00	0,00	0,00	04/07/08	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0107	06.553.986/0001-03	112.110,54	5.605,53	0,00	0,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070289	06.553.986/0001-03	152.475,00	4.575,00	0,00	0,00	14/05/10	12/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0151	06.554.059/0001-08	90.000,00	4.500,00	0,00	59.850,00	11/12/06	19/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0005	06.554.059/0001-08	195.700,00	5.700,00	0,00	0,00	29/01/09	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0057	06.554.067/0001-54	26.001.087,23	260.012,05	5.367.098,08	10.515.313,12	13/03/08	29/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0133	06.554.067/0001-54	262.845,48	25.345,48	95.000,00	95.000,00	24/03/09	14/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070132	06.554.067/0001-54	250.000,00	12.500,00	0,00	0,00	07/06/10	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070202	06.554.091/0001-93	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	12/01/10	07/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070248	06.554.133/0001-96	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19/02/10	14/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0173	06.554.166/0001-36	200.000,00	10.000,00	63.334,00	190.000,00	25/06/08	15/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070213	06.554.166/0001-36	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	08/06/10	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0177	06.554.216/0001-85	391.753,00	11.753,00	76.000,00	380.000,00	21/12/06	29/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0101	06.554.216/0001-85	244.625,00	7.125,00	0,00	0,00	17/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0150	06.554.232/0001-78	826.575,00	24.075,00	321.000,00	321.000,00	29/01/09	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0249	06.554.232/0001-78	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	29/01/09	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0052	06.554.257/0001-71	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	30/06/06	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0198	06.554.257/0001-71	881.445,00	26.445,00	0,00	684.000,00	02/02/09	23/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0175	06.554.315/0001-67	391.753,00	11.753,00	0,00	380.000,00	21/12/06	03/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0105	06.554.315/0001-67	592.980,00	22.980,00	99.033,00	198.066,00	17/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0103	06.554.331/0001-50	150.000,00	7.500,00	71.250,00	106.875,00	27/08/08	14/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0408	06.554.331/0001-50	100.000,00	5.000,00	31.667,00	63.334,00	27/08/08	14/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0166	06.554.356/0001-53	300.000,00	15.000,00	95.000,00	285.000,00	18/12/08	08/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	701000	06.554.356/0001-53	255.296,00	65.296,00	0,00	0,00	23/02/10	18/02/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0255	06.554.372/0001-46	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	16/01/09	05/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0402	06.554.380/0001-92	146.910,00	4.410,00	47.500,00	142.500,00	29/08/08	16/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0063	06.554.406/0001-00	618.556,70	18.556,70	0,00	0,00	30/06/06	03/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0002	06.554.430/0001-31	73.650,00	3.650,00	0,00	0,00	30/06/06	04/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0015	06.554.430/0001-31	499.259,22	24.259,22	0,00	103.608,70	30/06/06	07/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0104	06.554.455/0001-35	605.263,16	30.263,16	0,00	0,00	10/09/09	31/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0027	06.554.737/0001-32	141.111,11	14.111,11	76.200,00	127.000,00	29/12/08	14/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0232	06.554.745/0001-89	125.000,00	6.250,00	79.166,00	118.750,00	26/08/08	11/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0178	06.554.752/0001-80	100.000,00	5.000,00	38.000,00	76.000,00	18/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0229	06.554.752/0001-80	100.000,00	5.000,00	47.500,00	95.000,00	18/12/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.023.00/2010	06.554.786/0001-75	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	08/06/10	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0076	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	76.000,00	152.000,00	14/08/09	04/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0142	06.554.794/0001-11	227.971,96	37.971,96	76.000,00	76.000,00	14/08/09	04/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.040.00/2010	06.554.802/0001-20	147.000,00	4.500,00	0,00	0,00	29/11/10	24/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0040	06.554.828/0001-78	117.526,00	3.526,00	0,00	114.000,00	23/06/08	04/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.025.00/2010	06.554.828/0001-78	205.671,00	6.171,00	0,00	79.800,00	23/06/10	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0256	06.554.851/0001-62	250.000,00	12.500,00	79.166,50	158.333,50	27/04/09	17/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0178	06.554.869/0001-64	1.051.706,05	251.706,05	0,00	800.000,00	21/12/06	02/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0021	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	25/09/09	15/09/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0147	06.554.869/0001-64	105.263,16	5.263,16	0,00	0,00	25/09/09	15/09/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	700100	06.554.869/0001-64	150.000,00	7.500,00	0,00	0,00	08/01/10	02/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070266	06.554.869/0001-64	110.816,00	20.816,00	0,00	0,00	11/11/10	09/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0074	06.554.877/0001-00	167.980,27	8.380,27	0,00	111.720,00	19/06/08	06/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0267	06.554.943/0001-42	149.350,00	4.350,00	72.500,00	108.750,00	16/12/09	06/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.021.00/2010	06.665.129/0001-03	90.959,54	0,00	0,00	0,00	31/05/10	28/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0019	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	0,00	18/12/09	30/11/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.09.0022	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	0,00	22/12/09	12/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0023	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	22/12/09	15/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.011.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	25/02/10	20/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.012.00/2010	06.688.303/0001-25	158.333,33	15.833,33	0,00	0,00	25/02/10	20/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.014.00/2010	06.688.303/0001-25	105.555,56	10.555,56	0,00	0,00	19/03/10	14/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.022.00/2010	06.688.303/0001-25	316.667,00	31.667,00	0,00	0,00	08/07/10	03/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0290	06.716.880/0001-83	155.359,21	5.359,21	60.000,00	60.000,00	19/12/08	05/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0096	06.716.906/0001-93	1.350.000,00	67.500,00	320.624,25	1.282.500,00	18/06/08	29/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0280	06.772.859/0001-03	1.185.000,00	59.250,00	900.600,00	900.600,00	19/11/09	13/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0085	06.988.976/0001-09	979.400,00	29.400,00	380.000,00	760.000,00	23/12/08	10/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0029	07.102.106/0001-45	2.448.453,61	73.453,61	845.500,00	1.577.000,00	27/08/08	13/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0134	07.165.549/0001-85	112.635,62	3.379,07	0,00	0,00	07/04/09	28/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.06.0014	07.582.191/0001-96	117.589,59	0,00	0,00	0,00	28/12/06	24/03/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.93.08.0069	07.975.391/0001-09	4.388.285,39	219.414,27	0,00	0,00	18/12/08	19/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7014062008	08.789.777/0001-99	5.700.000,00	633.333,34	2.755.000,00	4.109.045,45	18/12/08	14/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.019.00/2010	08.789.777/0001-99	209.000,00	20.900,00	0,00	0,00	30/03/10	25/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.029.00/2010	08.789.777/0001-99	13.951.404,45	1.395.140,45	0,00	0,00	08/07/10	03/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.018.00/2010	08.809.355/0001-38	2.475.277,78	247.527,78	0,00	0,00	30/03/10	25/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0013	08.961.997/0001-58	151.720,00	6.070,00	0,00	102.800,00	31/12/07	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0014	08.961.997/0001-58	194.911,00	7.800,00	0,00	0,00	31/12/07	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0015	08.961.997/0001-58	199.113,00	8.330,00	0,00	190.783,00	31/12/07	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0016	08.961.997/0001-58	198.247,00	6.070,00	179.650,00	179.650,00	31/12/07	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	700823	09.034.960/0001-47	6.333.333,33	633.333,33	1.806.718,88	1.806.718,88	11/01/09	26/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0021	09.034.960/0001-47	253.333,34	25.333,34	0,00	200.000,00	10/12/09	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0069	09.034.960/0001-47	120.000,00	12.000,00	108.000,00	108.000,00	22/12/09	17/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.015.00/2010	09.034.960/0001-47	188.889,00	18.899,00	0,00	68.000,00	19/03/10	14/03/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.028.00/2010	09.034.960/0001-47	3.166.666,67	316.666,67	0,00	0,00	02/07/10	02/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.035.00/2010	09.034.960/0001-47	263.888,89	26.388,89	0,00	0,00	09/07/10	06/07/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.042.00/2010	09.034.960/0001-47	105.555,55	10.555,55	0,00	0,00	17/12/10	12/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.062.00/2010	09.034.960/0001-47	211.112,00	21.112,00	0,00	0,00	29/12/10	24/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0046	10.105.971/0001-50	2.514.153,80	0,00	502.830,76	2.514.153,80	03/06/08	26/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0019	10.113.736/0001-20	2.390.982,89	119.549,14	0,00	1.135.716,88	23/04/08	22/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0069	10.345.502/0001-08	451.028,00	21.478,00	214.775,00	214.775,00	10/06/09	10/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0026	10.346.096/0001-06	2.532.000,00	132.000,00	0,00	2.152.506,69	20/11/06	23/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0024	10.358.174/0001-84	1.881.130,40	94.056,52	0,00	1.804.744,12	30/06/06	06/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.01.07.0020	10.572.113/0001-15	17.137.377,62	1.713.737,76	4.307.177,71	15.423.639,86	23/01/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0012	11.040.912/0001-03	99.366,50	3.450,00	32.146,50	95.916,50	31/12/07	02/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0014	11.361.235/0001-25	7.052.974,04	211.589,22	1.710.346,21	4.104.830,90	24/12/07	24/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.05.0075	11.361.243/0001-71	259.350,00	12.350,00	0,00	247.000,00	07/03/06	04/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0009	11.367.414/0001-70	83.340,00	3.370,00	16.200,00	79.970,00	31/12/07	30/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0030	12.200.176/0001-76	738.890,00	73.890,00	0,00	0,00	20/01/10	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.07.0003	12.200.200/0001-77	971.925,33	97.192,53	335.039,10	874.732,80	01/07/08	30/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.07.0004	12.200.200/0001-77	133.333,33	13.333,33	0,00	80.000,00	01/07/08	28/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0037	12.200.200/0001-77	3.013.333,40	301.333,40	1.103.623,92	1.103.623,92	30/06/09	21/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	501080018	12.200.267/0001-01	8.888.888,89	888.888,89	0,00	0,00	19/05/10	18/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0020	12.207.403/0001-95	409.795,00	8.200,00	0,00	0,00	23/12/09	21/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0023	12.207.452/0001-28	400.000,00	8.000,00	0,00	0,00	21/12/09	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0018	12.224.895/0001-27	611.847,50	23.847,50	0,00	0,00	23/12/09	22/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0015	12.226.205/0001-79	390.000,00	7.800,00	0,00	0,00	24/12/09	23/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0022	12.227.971/0001-58	204.000,00	8.000,00	0,00	0,00	21/12/09	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0010	12.228.904/0001-58	261.735,00	5.235,00	0,00	0,00	21/12/09	20/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0012	12.242.350/0001-43	360.000,00	7.200,00	0,00	0,00	21/12/09	21/12/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	5.01.09.0029	12.247.268/0001-01	513.801,26	10.301,26	0,00	0,00	22/12/09	19/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0009	12.247.268/0001-01	147.150,00	4.650,00	0,00	0,00	31/12/09	27/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.003.00/2010	12.247.268/0001-01	617.500,00	12.602,20	0,00	0,00	14/12/10	13/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0024	12.250.163/0001-01	490.000,00	15.000,00	0,00	0,00	28/12/09	26/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.08.0008	12.250.684/0001-69	980.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	19/12/08	17/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0019	12.250.684/0001-69	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00	23/12/09	21/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0026	12.250.684/0001-69	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	28/12/09	25/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0017	12.250.916/0001-89	600.000,00	12.000,00	0,00	298.000,00	21/12/09	20/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0027	12.250.916/0001-89	392.371,13	12.371,13	0,00	0,00	22/12/09	22/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0028	12.250.916/0001-89	245.000,00	7.500,00	0,00	0,00	29/12/09	27/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.002.00/2010	12.264.230/0001-47	216.450,00	16.950,00	0,00	0,00	21/12/10	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0014	12.350.153/0001-48	318.000,00	14.200,00	0,00	0,00	21/12/09	21/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.08.0003	12.367.892/0001-42	137.115,00	4.115,00	61.000,00	129.954,00	31/12/08	13/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.08.0015	12.367.892/0001-42	342.000,00	27.415,58	165.094,00	330.000,00	31/12/08	31/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0011	12.367.892/0001-42	280.000,00	5.600,00	0,00	8.000,00	23/12/09	23/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.001.00/2010	12.369.880/0001-57	199.500,00	18.950,00	0,00	0,00	21/12/10	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0021	12.421.137/0001-07	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	21/12/09	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0025	12.421.137/0001-07	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	21/12/09	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	4.93.07.0002	13.128.798/0024-90	1.285.564,09	65.819,69	0,00	669.510,50	14/03/08	12/10/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.08.0004	13.221.247/0001-80	516.767,38	310.896,01	0,00	0,00	11/11/08	05/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.07.0010	13.234.349/0001-30	980.000,00	30.000,00	0,00	950.000,00	07/03/08	06/01/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	200080009	13.234.349/0001-30	2.975.000,00	143.114,00	0,00	1.132.754,40	19/02/10	09/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.07.0019	13.245.568/0001-14	2.315.742,40	225.742,40	0,00	1.567.500,00	21/06/08	22/01/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.06.0033	13.348.529/0001-42	517.090,34	17.090,34	0,00	0,00	11/01/08	26/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0018	13.677.109/0001-00	159.819,60	39.819,60	0,00	0,00	18/11/10	18/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.09.0008	13.691.811/0001-28	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	24/12/10	24/12/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	2.00.09.0019	13.702.238/0001-00	2.107.676,81	63.230,30	0,00	1.022.223,26	14/04/10	24/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.07.0006	13.714.464/0001-01	998.000,00	48.000,00	0,00	950.000,00	24/03/08	13/02/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0015	13.714.803/0001-50	4.694.669,68	93.893,37	0,00	0,00	22/12/10	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0023	13.715.891/0001-04	3.158.333,95	158.333,95	0,00	3.000.000,00	29/06/06	17/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.93.09.0019	13.715.891/0001-04	3.505.022,79	175.251,14	0,00	0,00	12/05/09	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.21.09.0001	13.717.277/0001-81	277.866,39	8.335,99	0,00	0,00	08/12/09	08/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0015	13.717.517/0001-48	195.877,00	5.877,00	190.000,00	190.000,00	05/11/09	31/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	700900	13.717.517/0001-48	150.800,00	8.300,00	0,00	0,00	22/02/10	17/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.021.00/2010	13.717.517/0001-48	2.167.892,40	65.036,87	0,00	700.951,88	01/07/10	26/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.21.05.0043	13.798.152/0001-23	248.738,03	9.949,52	0,00	238.788,51	30/12/05	12/07/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0020	13.798.384/0001-81	2.421.435,94	72.643,08	0,00	0,00	14/04/10	08/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.013.00/2010	13.880.257/0001-27	293.550,00	8.550,00	0,00	0,00	02/08/10	28/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0004	13.891.510/0001-48	1.076.350,00	32.290,50	0,00	0,00	18/02/10	12/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0011	13.891.510/0001-48	244.845,77	7.345,77	0,00	0,00	15/03/10	09/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0012	13.891.510/0001-48	583.000,27	18.000,27	0,00	0,00	24/03/10	19/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.013.00/2009	13.891.528/0001-40	391.817,42	11.817,42	0,00	0,00	18/01/10	13/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	200080010	13.891.528/0001-40	140.250,00	7.250,00	0,00	0,00	18/01/10	13/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	200080011	13.891.528/0001-40	400.999,92	20.999,92	0,00	0,00	18/01/10	12/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	200080008	13.891.528/0001-40	149.565,00	7.065,00	0,00	0,00	15/03/10	10/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.020.00/2010	13.891.528/0001-40	390.404,10	10.404,10	0,00	0,00	29/11/10	27/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.026.00/2010	13.891.528/0001-40	293.000,00	8.000,00	0,00	0,00	29/11/10	27/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.07.0005	13.891.544/0001-32	999.993,97	49.993,97	310.000,00	950.000,00	21/12/07	18/04/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.07.0009	13.891.544/0001-32	1.000.000,00	50.000,00	316.000,00	950.000,00	07/03/08	14/04/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0006	13.891.544/0001-32	2.288.000,82	103.000,82	0,00	0,00	11/02/10	05/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0010	13.891.544/0001-32	2.351.000,12	71.000,12	0,00	0,00	11/02/10	06/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0016	13.891.544/0001-32	196.000,06	6.000,06	0,00	0,00	11/02/10	05/02/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	2.00.09.0003	13.912.084/0001-81	336.000,00	16.000,00	0,00	0,00	23/04/10	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0014	13.912.506/0001-19	10.731.100,05	556.816,82	0,00	10.681.514,68	29/06/06	21/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	200080002	13.913.140/0001-00	498.750,00	23.750,00	0,00	0,00	06/12/10	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.74.04.0009	13.915.632/0001-27	9.611.919,72	480.595,99	0,00	8.551.128,42	19/08/04	07/04/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0070	13.915.632/0001-27	3.132.209,38	93.966,28	0,00	0,00	16/12/09	16/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.09.0002	13.915.632/0001-27	299.250,00	14.250,00	0,00	0,00	17/12/09	12/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.09.0003	13.915.632/0001-27	249.375,00	11.875,00	79.166,66	79.166,66	18/12/09	02/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.09.0004	13.915.632/0001-27	399.000,00	19.000,00	126.666,66	126.666,66	18/12/09	02/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	725399	13.915.657/0001-20	130.000,00	3.900,00	0,00	0,00	16/03/10	19/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.08.0068	13.937.032/0001-60	13.608.228,60	1.973.193,15	3.515.893,36	7.006.404,00	14/04/09	14/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.006.00/2010	13.982.616/0001-57	145.500,00	3.000,00	0,00	0,00	28/06/10	23/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.018.00/2010	13.982.616/0001-57	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/06/10	23/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.016.00/2010	13.982.624/0001-01	976.066,46	26.066,46	0,00	0,00	06/07/10	31/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.014.00/2010	13.982.632/0001-40	485.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/06/10	23/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.08.0005	13.982.640/0001-96	1.090.850,00	109.085,00	0,00	0,00	07/04/09	28/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.019.00/2010	14.105.191/0001-60	4.376.313,01	127.465,43	0,00	0,00	30/06/10	21/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.001.00/2010	14.105.217/0001-70	1.896.095,18	45.885,50	0,00	1.494.207,93	18/03/10	18/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.005.00/2010	14.105.217/0001-70	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	13/08/10	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.08.0003	14.217.350/0001-19	185.400,00	5.400,00	90.000,00	135.000,00	20/02/08	06/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.06.0032	14.222.012/0001-75	872.637,01	43.631,85	99.337,95	829.005,16	12/12/07	11/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.022.00/2010	14.222.012/0001-75	510.249,90	35.249,90	0,00	0,00	22/12/10	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.08.0001	14.485.841/0001-40	455.705,20	48.000,00	0,00	0,00	23/01/08	20/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0023	16.236.879/0001-05	3.324.310,00	0,00	0,00	3.020.310,00	24/08/05	24/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.04.06.0055	16.236.879/0001-05	900.452,48	0,00	0,00	900.452,48	20/12/06	20/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.21.07.0014	16.236.879/0001-05	462.006,34	22.006,34	0,00	0,00	22/01/08	22/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.01.06.0072	16.236.879/0001-05	337.969,61	33.014,72	101.651,63	131.651,63	29/03/08	23/12/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	2.00.09.0002	16.416.125/0001-37	410.011,83	30.011,83	0,00	0,00	02/03/10	24/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.024.00/2010	16.416.125/0001-37	292.000,00	7.000,00	0,00	0,00	19/11/10	17/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0009	16.417.800/0001-42	195.877,00	5.877,00	0,00	0,00	07/04/10	01/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.015.00/2010	16.430.951/0001-30	510.250,00	35.250,00	0,00	0,00	08/06/10	03/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.00.09.0014	16.445.843/0001-31	979.500,06	29.500,06	0,00	633.333,34	24/03/10	18/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.023.00/2010	16.445.843/0001-31	3.722.236,07	112.236,07	0,00	0,00	29/11/10	27/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0013	16.781.346/0001-04	5.736.304,61	1.147.260,92	0,00	4.681.234,18	29/06/06	26/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0017	17.281.106/0001-03	11.254.607,09	2.250.921,42	0,00	5.000.000,00	19/03/08	02/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.006.00/2010	18.013.326/0001-19	100.819,32	5.819,32	0,00	0,00	30/12/10	30/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.08.0039	18.017.442/0001-06	117.600,00	3.600,00	0,00	0,00	31/12/09	31/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0075	18.017.459/0001-63	194.000,00	4.000,00	0,00	95.000,00	04/01/10	01/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.005.00/2010	18.017.459/0001-63	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16/12/10	16/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0079	18.125.120/0001-80	194.000,00	4.000,00	0,00	0,00	04/01/10	01/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0078	18.125.161/0001-77	200.000,00	17.000,00	0,00	0,00	04/01/10	01/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.08.0006	18.296.665/0001-50	3.107.596,15	993.581,85	1.036.616,54	2.114.005,30	13/05/08	12/05/13	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0076	18.307.835/0001-54	198.979,60	3.979,60	0,00	0,00	04/01/10	31/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0077	18.308.775/0001-94	194.800,00	4.800,00	0,00	0,00	04/01/10	01/03/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0030	18.715.441/0001-35	2.870.930,76	570.837,07	1.607.804,03	2.307.804,03	19/03/08	06/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0041	18.715.573/0001-67	28.981.834,72	3.244.035,27	4.000.000,00	10.296.156,88	30/06/08	29/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.07.0045	18.720.938/0001-41	6.568.561,72	0,00	0,00	0,00	04/06/08	03/06/12	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0066	19.198.118/0001-02	585.627,94	128.820,00	0,00	456.807,94	04/01/10	15/11/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0043	21.367.438/0001-82	2.311.000,00	1.000,00	0,00	2.310.000,00	18/11/05	17/11/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.002.00/2010	21.372.982/0001-12	692.399,98	36.500,00	0,00	655.899,98	30/03/10	28/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.00.06.0043	22.678.874/0001-35	4.787.063,16	576.846,53	1.463.542,19	4.863.542,19	29/11/06	10/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0200	23.500.002/0001-45	199.500,00	9.500,00	0,00	152.000,00	04/07/08	19/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0012	23.500.002/0001-45	147.000,00	4.500,00	59.598,00	59.598,00	11/10/09	03/03/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.036.00/2010	23.500.002/0001-45	735.064,82	35.064,82	0,00	280.000,00	05/11/10	30/10/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0011	24.301.475/0001-86	99.366,50	3.450,00	32.146,50	95.916,50	31/12/07	13/09/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.07.0053	25.212.093/0001-49	801.366,51	85.400,00	117.008,76	715.966,51	28/12/07	21/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.93.09.0081	25.223.009/0001-92	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00	04/01/10	01/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	1.007.00/2010	25.223.009/0001-92	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/12/10	30/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0025	35.145.432/0001-75	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	11/03/09	01/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	5.01.09.0013	35.634.435/0001-72	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	21/12/09	21/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	3.97.07.0018	35.667.377/0001-83	468.861,33	22.861,33	0,00	446.000,00	31/12/07	22/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.00.09.0001	40.633.554/0001-40	505.000,00	5.000,00	330.000,00	330.000,00	11/08/09	11/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.08.09.0011	41.230.103/0001-25	2.337.133,00	467.426,75	0,00	0,00	26/03/09	19/05/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0177	41.522.103/0001-07	159.961,19	15.961,19	0,00	144.000,00	04/07/08	24/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0412	41.522.103/0001-07	100.014,47	5.014,47	30.000,00	95.000,00	27/08/08	17/08/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0071	41.522.129/0001-47	181.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/08	14/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.09.0027	41.522.137/0001-93	146.908,00	4.408,00	0,00	0,00	23/12/09	13/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070277	41.522.145/0001-30	195.900,00	5.900,00	0,00	0,00	23/06/10	20/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0168	41.522.152/0001-31	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16/06/08	01/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0228	41.522.152/0001-31	100.000,00	5.000,00	63.333,00	95.000,00	29/04/09	26/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	793070257	41.522.186/0001-26	125.000,00	6.250,00	0,00	0,00	29/01/10	24/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.013.00/2010	41.522.194/0001-72	190.000,00	10.000,00	0,00	153.165,04	22/04/10	17/04/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0112	41.522.202/0001-80	1.958.762,89	58.762,89	0,00	1.900.000,00	03/06/08	20/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0403	41.522.228/0001-29	700.000,00	34.998,00	0,00	665.002,00	30/06/08	17/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0276	41.522.228/0001-29	200.000,00	10.000,00	38.000,00	190.000,00	03/07/08	18/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0404	41.522.244/0001-11	150.000,00	7.500,00	57.000,00	114.000,00	02/01/09	19/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0099	41.522.251/0001-13	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	22/08/08	08/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0131	41.522.251/0001-13	100.000,00	5.000,00	19.000,00	95.000,00	22/08/08	05/01/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0033	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	63.334,00	63.334,00	20/08/08	06/02/11	1 - Adimplente

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0146	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	71.250,00	95.000,00	20/08/08	06/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0247	41.522.269/0001-15	100.000,00	5.000,00	31.667,00	31.667,00	18/12/08	05/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0110	41.522.277/0001-61	500.000,00	25.000,00	0,00	0,00	29/12/08	14/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0140	41.522.301/0001-62	4.263.599,49	127.907,98	0,00	4.135.691,51	27/06/08	24/12/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0012	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	31.667,00	63.334,00	25/08/08	11/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0013	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	0,00	63.334,00	25/08/08	11/02/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0243	41.522.327/0001-00	100.000,00	5.000,00	31.667,00	63.334,00	25/08/08	10/08/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.044.00/2010	41.522.343/0001-01	190.980,00	5.730,00	0,00	0,00	07/12/10	02/12/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0236	41.522.350/0001-03	170.070,87	27.570,87	47.500,00	47.500,00	02/07/08	17/06/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0291	41.522.376/0001-43	153.058,00	4.458,00	49.533,00	148.600,00	03/07/08	23/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.07.0201	41.522.384/0001-90	195.876,29	5.876,29	0,00	0,00	29/07/09	24/07/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0022	42.709.865/0001-71	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	17/10/05	17/10/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.21.07.0011	42.709.865/0001-71	473.687,59	23.687,59	0,00	450.000,00	31/12/07	30/03/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	2.21.08.0015	42.709.865/0001-71	2.313.086,30	67.371,45	2.245.714,85	2.245.714,85	27/05/09	21/05/11	1 - Adimplente
1 - Convênio	6.97.06.0006	63.094.346/0001-16	216.060,00	0,00	0,00	103.232,26	08/11/06	09/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	7.93.06.0216	63.324.750/0001-39	254.529,00	0,00	0,00	124.529,00	27/12/06	09/06/10	1 - Adimplente
1 - Convênio	0.21.05.0036	01.511.998/0001-51	759.640,00	0,00	0,00	683.127,36	17/10/05	16/10/10	2 - Inadimplente
1 - Convênio	7.93.07.0413	06.553.630/0001-70	125.000,00	6.250,00	0,00	118.750,00	09/06/08	04/05/10	2 - Inadimplente
1 - Convênio	7.93.07.0183	07.102.106/0001-45	138.144,33	4.144,33	26.800,00	134.000,00	12/06/08	02/06/10	2 - Inadimplente
1 - Convênio	0.00.06.0063	13.111.679/0001-38	1.768.200,85	53.046,02	103.747,97	818.902,80	06/03/07	17/02/10	3 - Inadimplência Suspensa
1 - Convênio	7.93.07.0186	41.522.210/0001-27	341.960,00	10.259,00	0,00	136.784,00	30/06/08	15/06/11	3 - Inadimplência Suspensa
1 - Convênio	0.00.07.0061	00.495.905/0001-80	1.364.797,59	11.200,00	0,00	0,00	23/03/09	17/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	1.93.07.0050	00.649.404/0001-00	329.826,00	29.984,00	0,00	0,00	28/06/08	27/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0187	01.612.567/0001-81	100.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	25/06/08	15/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0245	01.612.587/0001-52	100.000,00	5.000,00	31.666,00	95.000,00	20/06/08	10/06/10	4 - Concluído

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0299	01.612.591/0001-10	406.200,00	12.200,00	78.800,00	394.000,00	18/12/08	08/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0300	01.612.591/0001-10	141.237,11	4.237,11	0,00	137.000,00	18/12/08	08/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0007	01.612.599/0001-87	200.000,00	10.000,00	0,00	190.000,00	29/08/08	20/02/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0010	01.612.614/0001-97	4.640.448,39	139.213,45	0,00	4.501.234,94	06/06/08	25/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0072	01.612.754/0001-65	116.890,78	3.514,12	0,00	113.376,66	19/06/08	06/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	3.97.08.0038	01.613.732/0001-10	239.800,00	11.800,00	136.800,00	228.000,00	31/12/08	26/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0047	02.174.718/0001-20	841.407,35	0,00	0,00	841.407,35	29/11/05	29/11/10	4 - Concluído
1 - Convênio	5.01.09.0007	02.292.892/0001-77	150.000,00	4.512,00	0,00	150.000,00	28/09/09	29/08/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0162	02.479.220/0001-75	79.850,00	0,00	0,00	79.850,00	21/12/06	04/01/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0049	02.734.412/0001-80	184.021,30	0,00	184.021,30	184.021,30	19/12/05	19/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	2.00.09.0007	02.751.613/0001-96	100.550,00	2.550,00	0,00	98.000,00	02/12/09	30/11/10	4 - Concluído
1 - Convênio	1.93.08.0038	04.888.232/0001-89	147.000,00	50.000,00	0,00	48.500,00	31/12/08	31/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.04.0016	06.553.481/0001-49	742.500,00	67.500,00	0,00	675.000,00	27/12/04	30/05/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.05.0109	06.553.481/0001-49	2.711.111,11	271.111,11	0,00	2.440.000,00	30/12/05	07/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0020	06.553.481/0001-49	1.055.558,03	105.558,03	0,00	950.000,00	30/06/06	06/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0021	06.553.481/0001-49	2.111.111,11	211.111,11	0,00	1.900.000,00	30/06/06	20/01/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0024	06.553.481/0001-49	1.055.573,67	105.573,67	0,00	950.000,00	30/06/06	08/08/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0050	06.553.481/0001-49	1.252.753,15	252.753,15	0,00	1.000.000,00	30/06/06	16/10/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0055	06.553.481/0001-49	633.334,00	63.334,00	0,00	570.000,00	30/06/06	08/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0097	06.553.481/0001-49	2.003.993,02	303.993,02	0,00	1.700.000,00	21/05/08	08/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0120	06.553.481/0001-49	7.458.591,69	758.591,69	0,00	6.700.000,00	21/05/08	11/05/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0225	06.553.481/0001-49	3.585.938,00	358.593,80	645.468,84	3.227.344,20	20/06/08	07/11/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0210	06.553.481/0001-49	100.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	27/06/08	04/05/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0083	06.553.481/0001-49	320.000,00	120.000,00	0,00	200.000,00	30/06/08	20/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0271	06.553.481/0001-49	100.000,00	18.000,00	24.600,00	82.000,00	04/07/08	24/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0067	06.553.481/0001-49	120.000,00	12.000,00	0,00	108.000,00	22/08/08	13/02/10	4 - Concluído

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	7.93.07.0206	06.553.481/0001-49	300.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	29/08/08	23/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0264	06.553.481/0001-49	141.253,05	40.253,05	20.200,00	101.000,00	29/08/08	19/08/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0008	06.553.572/0001-84	114.660,00	19.660,00	95.000,00	95.000,00	16/09/09	16/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0009	06.553.572/0001-84	114.660,00	19.660,00	95.000,00	95.000,00	16/09/09	16/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0010	06.553.572/0001-84	116.111,00	21.111,00	95.000,00	95.000,00	16/09/09	16/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0011	06.553.572/0001-84	116.111,00	21.111,00	95.000,00	95.000,00	16/09/09	16/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0415	06.554.315/0001-67	106.027,93	11.027,93	0,00	95.000,00	20/08/08	11/02/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.06.0070	06.554.430/0001-31	105.000,21	10.000,21	47.500,00	95.000,00	30/06/06	09/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0407	06.554.828/0001-78	130.094,35	11.344,35	0,00	118.750,00	02/07/08	22/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0070	06.554.950/0001-44	127.850,00	13.850,00	68.400,00	114.000,00	22/08/08	12/08/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0007	06.554.968/0001-46	231.076,91	18.076,91	170.400,00	170.400,00	31/07/09	21/07/11	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0026	07.447.808/0001-60	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	11/03/09	05/05/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.09.0006	09.034.960/0001-47	2.015.226,71	390.726,71	974.700,00	1.624.500,00	29/07/09	19/07/11	4 - Concluído
1 - Convênio	3.97.08.0029	10.358.174/0001-84	179.911,51	8.911,51	114.000,00	171.000,00	31/12/08	07/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	5.01.08.0007	12.228.904/0001-58	196.000,00	6.000,00	190.000,00	190.000,00	31/12/08	15/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	5.01.08.0002	12.243.697/0001-00	500.000,00	25.000,00	475.000,00	475.000,00	31/12/08	30/05/10	4 - Concluído
1 - Convênio	5.01.08.0005	12.250.684/0001-69	141.718,40	16.878,00	64.000,00	133.000,00	22/12/08	06/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0050	12.656.690/0001-10	2.987.673,78	0,00	45.814,16	3.033.487,94	15/12/05	15/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	6.97.08.0005	13.698.758/0001-97	1.332.000,00	40.000,00	430.667,00	1.292.000,00	30/12/08	23/06/10	4 - Concluído
1 - Convênio	7.93.07.0095	13.717.517/0001-48	300.000,00	15.000,00	0,00	285.000,00	29/04/08	18/04/10	4 - Concluído
1 - Convênio	6.97.06.0003	13.915.657/0001-20	315.000,00	15.000,00	0,00	300.000,00	29/06/06	08/04/10	4 - Concluído
1 - Convênio	2.00.08.0007	13.982.640/0001-96	898.316,66	89.831,66	0,00	0,00	07/04/09	28/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0055	16.252.629/0001-69	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00	15/12/05	14/12/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.00.07.0015	16.781.346/0001-04	2.846.741,81	569.347,81	108.020,87	2.385.414,31	29/11/07	18/01/10	4 - Concluído
1 - Convênio	00009008900	16.930.299/0001-13	3.025.788,84	90.750,00	0,00	0,00	08/04/10	04/10/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.00.07.0050	18.017.392/0001-67	2.696.332,29	134.816,60	853.838,56	2.561.515,68	22/02/08	13/02/10	4 - Concluído

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	0.21.05.0012	21.372.982/0001-12	9.458.489,25	773.373,00	6.471.616,25	7.911.616,25	08/07/05	07/07/10	4 - Concluído
1 - Convênio	1.93.09.0005	21.372.982/0001-12	600.000,00	31.578,95	0,00	600.000,00	09/06/09	03/09/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0039	21.374.442/0001-78	2.142.800,00	0,00	-180.000,00	1.962.800,00	04/11/05	03/11/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.05.0041	25.212.093/0001-49	1.754.000,00	0,00	0,00	1.754.000,00	26/10/05	25/10/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.22.04.0020	33.541.368/0001-16	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	22/12/04	30/03/10	4 - Concluído
1 - Convênio	3.97.09.0037	35.667.377/0001-83	489.250,00	14.250,00	475.000,00	475.000,00	24/12/09	03/11/10	4 - Concluído
1 - Convênio	0.21.06.0001	63.094.437/0001-51	0,00	0,00	0,00	0,00	04/01/06	03/01/11	4 - Concluído
1 - Convênio	0.05.09.0081	02.751.613/0001-96	377.960,00	113.388,00	264.572,00	264.572,00	02/12/09	14/06/10	6 - Rescindido
3 - Termo de Parceria	0.05.08.0006	06.196.354/0001-30	778.442,31	0,00	10.813,53	800.698,39	22/05/08	11/02/10	4 - Concluído
4 - Termo de Cooperação Técnica	0.025.00/2010	00.348.003/0041-08 - 00.399.857/0001-26	446.676,98	0,00	0,00	0,00	14/12/10	14/12/12	1 - Adimplente
5 - Termo de Compromisso	000070040	00.957.404/0001-78	1.829.597,64	435.992,00	0,00	0,00	10/05/10	10/10/12	1 - Adimplente
5 - Termo de Compromisso	0.93.09.0003	08.662.837/0001-08	7.087.473,15	708.747,32	1.578.725,83	6.382.889,79	18/02/09	17/12/10	1 - Adimplente
5 - Termo de Compromisso	003080070	17.291.105/0001-40	19.998.041,56	1.854.400,00	0,00	0,00	30/03/10	30/03/15	1 - Adimplente
5 - Termo de Compromisso	0.00.07.0042	18.125.120/0001-80	2.989.500,25	0,00	0,00	1.993.000,16	15/04/09	15/08/11	1 - Adimplente

LEGENDA:

Modalidade:		Situação da Transferência:	
1 - Convênio	4 - Termo de Cooperação	1 - Adimplente	5 - Excluído
2 - Contrato de Repasse	5 - Termo de Compromisso	2 - Inadimplente	6 - Rescindido
3 - Termo de Parceria		3 - Inadimplência Suspensa	7 - Arquivado
		4 - Concluído	

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 7 - Quadro 2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela Codevasf nos três últimos exercícios

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf						
CNPJ: 00.399.857/0001-26				UG/GESTÃO: 11201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	247	114	98	189.902.071,09	25.450.982,18	6.404.077,21
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	3	0	0	14.335.461,38	0,00	0,00
Termo de Cooperação	47	45	5	10.000,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	2	2	0,00	8.375.889,95	0,00
Totais	297	161	105	204.247.532,47	33.826.872,13	6.404.077,21

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 7 - Quadro 3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	301	467.914.224,25	221.757.130,48	202.137.882,88	47,39
Contrato de Repasse	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	97	446.676,98	10.000,00	0,00	2,24
Termo de Compromisso	3	28.905.473,28	8.375.889,95	996.500,09	28,98
Totais	401	497.266.374,51	230.143.020,43	203.134.382,97	46,28

Fonte: Área de Gestão Estratégica (Sigec – 05.01.2011)

ANEXO 7 - Quadro 4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Codevasf na modalidade de convênio e de contratos de repasse

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	93	0	
		Montante Repassado (R\$)	77.618.175,53	0,00	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	25	0
			Montante Repassado (R\$)	28.251.154,25	0,00
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	26	0
			Montante Repassado (R\$)	36.297.139,19	0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	171	0	
		Montante Repassado (R\$)	135.715.530,85	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	4	0	
		Montante Repassado (R\$)	6.752.809,21	0,00	
2008	Contas prestadas	Quantidade	193	0	
		Montante Repassado (R\$)	75.230.786,86	0,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	4	0	
		Montante Repassado (R\$)	7.642.613,94	0,00	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	
		Montante Repassado (R\$)	42.000,00	0,00	

Fonte: Área de Gestão Administrativa

ANEXO 7 - Quadro 5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf					
CNPJ: 00.399.857/0001-26			UG/GESTÃO: 11201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas		112	0	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	27	0	
		Montante repassado (R\$)	29.758.847,43	0,00	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	31	0
			Quantidade Reprovada	5	0
			Quantidade de TCE	1	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	48	0
	Montante repassado (R\$)	43.606.523,72	0,00		
2009	Quantidade de contas prestadas		172	0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	111	0	
		Quantidade Reprovada	20	0	
		Quantidade de TCE	10	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	31	0	
		Montante repassado (R\$)	33.058.373,64	0,00	
2008	Quantidade de contas prestadas		193	0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	148	0	
		Quantidade Reprovada	25	0	
		Quantidade de TCE	6	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	14	0	
		Montante repassado (R\$)	7.935.489,12	0,00	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	10	0	
		Montante repassado (R\$)	6.421.750,49	0,00	

Fonte: Área de Gestão Administrativa

ANEXO 8 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU ou Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

ANEXO 8 – Quadros - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 2010

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.4.1	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.4. informe, nas próximas contas: 1.5.1.4.1. o resultado da apuração das responsabilidades pela celebração de convênios com planos de trabalho incompletos ou genéricos, em descumprimento aos artigos 2º e 7º da IN/STN nº 1/1997, conforme subitem 4.2.4.7 do relatório do controle interno de nº 141046.						
PROVIDÊNCIA ADOTADA						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)						
Síntese da providência adotada:						
Por meio da Comunicação Interna PR nº 90, de 14.4.2010 (com cópia à Área de Gestão Estratégica - AE, para conhecimento), solicitou-se providências com vistas a atender ao disposto no subitem 1.5.1.4.1.						
Síntese dos resultados obtidos:						
Foi constituída, à época, comissão de sindicância que apurou os fatos e entendeu que não tinham elementos suficientes para imputar pela celebração de convênios com programa de trabalho genérico. Desde então, e como resultado direto desta comissão, os técnicos da 2ª/SR foram cobrados à exigir programas de trabalhos específicos, informando os seus objetos e respectivos quantitativos.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
O controle exigiu tempo maior para análise de convênios; entretanto, garante à Empresa mais segurança jurídica, fato que otimiza a análise das avenças como também facilita o trabalho da fiscalização.						

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.391/2009-7	500/2010 - 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 273/2010-TCU/SECEX-PI, de 26.02.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações: 1.5.1. à Codevasf que, caso ainda não saneadas as irregularidades na prestação de contas do convênio nº 7.93.05.0080/00, Siafi 540708, firmado com a Prefeitura de São Julião/PI, instaure, no prazo de 60 (sessenta) dias, se ainda não o fez, o competente processo de tomada de contas especial, remetendo-o a este Tribunal por meio da Secretaria Federal de Controle Interno.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Síntese da providência adotada:					
Foi instaurada e concluída a tomada de contas especial do citado convênio, e o processo nº 59570.000866/2008-64, que trata da referida TCE, encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do ofício nº 041/2009/PR/GB, de 02.02.2009, acompanhado do parecer nº 01/2009, de 29.01.2009, para adoção das medidas de competência da Secretaria Federal de Controle Interno.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "c"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que: c) realize fiscalização no objeto de Convênio SIAFI nº 5535513, levando em consideração os fatos apontados no item 3.3.1.43 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU, notadamente no que diz respeito às diferenças entre especificações técnicas constantes do Processo nº 5.560001035/2005/86 e que informe, nas próximas contas, a situação encontrada, com base no Relatório Técnico de Auditoria da Codevasf, bem como eventuais providências a serem tomadas e o resultado da prestação de contas do citado convênio (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006).					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)					
Síntese da providência adotada:					
Foi realizada auditoria no convênio nº 6.97.05.0008/00, SIAFI 553513, celebrado com o município de Mirangaba/BA e o relatório correspondente foi concluído e encaminhado ao TCU. As ocorrências foram devidamente esclarecidas e não restaram pendências.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi realizada auditoria no convênio nº 6.97.05.0008/00, SIAFI 553513, celebrado com o município de Mirangaba/BA e o relatório correspondente foi concluído e encaminhado ao TCU conforme Ofício nº 697/2010/PR/GB, de 13/09/2010. As ocorrências foram devidamente esclarecidas e não restaram pendências.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	009.724/2008-7	3079/2010 - Plenário	9.2.	DE	Ofício nº 576/2010-TCU/SEFID, de 25/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Ministério da Integração Nacional - Siorg 042670 e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que não assine o contrato de concessão patrocinada da parceria público-privada do Projeto de Irrigação Pontal antes da publicação da resolução da Agência Nacional de Águas que estabelece penalidades aplicáveis nos casos de inexecução parcial ou total do contrato; (acompanhamento do segundo estágio da licitação da parceria público-privada do Projeto de Irrigação Pontal, em Petrolina/PE.)					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 342, de 13.12.2010, foi encaminhada a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD a cópia do Acórdão, para conhecimento da determinação constante do subitem em questão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Editada a Resolução pela ANA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve fatores negativos que pudessem prejudicar o andamento processo. Os fatores positivos relacionam-se com a boa comunicação entre os órgãos (Codevasf e ANA) que permitiram a observância das medidas a serem tomadas em tempo hábil.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	009.724/2008-7	3079/2010 - Plenário	9.3.	DE	Ofício nº 576/2010-TCU/SEFID, de 25/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Ministério da Integração Nacional - Siorg 042670 e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.3. alertar ao Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, sempre que a demora na realização de licitação e contratação de parceria público-privada superar 18 meses desde a realização dos estudos ou da avaliação anterior, há necessidade de revisão do estudo de viabilidade, particularmente no tocante à atualidade das premissas financeiras, e de envio de novos resultados ao TCU; (acompanhamento do segundo estágio da licitação da parceria público-privada do Projeto de Irrigação Pontal, em Petrolina/PE).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 342, de 13.12.2010, foi encaminhada a Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD a cópia do Acórdão, para conhecimento da determinação constante do subitem em questão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi solicitado à Unidade de PPP/MP para que efetuasse a atualização nos termos do determinado pelo TCU. Contudo, o MP não realizou tal adequação por entender que o TCU não admitiria a assinatura de um contrato de concessão com valores de premissas financeiras diferentes dos licitados. Além disso não se chegou a um consenso como seria realizado tal atualização: 1) atualizando item a item da planilha; 2) aplicando o reajustamento contratual a considerar da data do Acórdão					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Falta de consenso de como seria realizada a atualização das premissas financeiras.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	013.905/2005-4	5868/2010 - 1ª Câmara	9.2.	DE	Ofício nº 780/2010-TCU/SECEX-4, de 21.09.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar à Codevasf e à Caixa Econômica Federal que incorporem às investigações determinadas nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 2329/2010 – TCU – 1ª Câmara a apuração das irregularidades apontadas pelo Controle Interno no item 3.3.1.48 do Relatório de Auditoria nº 190190, informando ao Tribunal, em trinta dias, suas conclusões e as medidas que tiverem adotado a respeito.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 795/2010/PR/GB, de 20/10/2010, a Codevasf solicitou manifestação da Caixa Econômica Federal para que possa ser cumprida a referida determinação. Em resposta, a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ofício nº 2340/2010/SUREP/GEATO, de 04.11.2010, esclarece que a verificação dos aspectos legais em relação aos procedimentos licitatórios extrapola a competência da Caixa enquanto instituição financeira, nos termos do Decreto-Lei nº 759/1969, para realizar atividades de controle não previstas em seu Estatuto, o que coaduna com os termos do Acórdão 1126/2007. Além disso, informa que o convênio 00.05.0025/00, Siafi nº 538558, não é operacionalizado pela Caixa, que já se manifestou quanto às irregularidades apontadas na execução do contrato de Repasse 222.717-41, do qual é mandatária, conforme, Ofício nº 1523/2010/SUREP/GEATO, de 19/07/2010, encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Por fim, esta Empresa, por intermédio do ofício 847/2010/PR/GB, de 16.11.2010, encaminhou ao TCU cópia dos documentos citados anteriormente.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Diligência atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Providências adotadas tempestivamente.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "d"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf: d) proceda a imediata instauração do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), caso ainda não instaurada, no que se refere às irregularidades constadas na Concorrência Pública nº 001/2006 (Convênio SIAFI nº 538558), descritas no item 3.3.1.48 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU, atentando para os indícios de fraude à licitação e investigando a possível participação de agentes públicos, informando a este Tribunal sobre a instauração do procedimento a seu andamento no prazo de 30 dias.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)					
Síntese da providência adotada:					
A Codevasf protocolizou Embargos de Declaração, em 23.08.2010, tendo em vista haver omissão e obscuridade na determinação constante na alínea "d", subitem 1.7.1, e solicitando suprir as mesmas. O Tribunal de Contas da União, conforme item 9.1 do Acórdão nº 5868/2010 - TCU - 1ª Câmara, conheceu dos embargos de declaração para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando insubsistente a alínea "d" do item 1.7.1 do Acórdão nº 4.477/2010 - 1ª Câmara.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Diligência atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Providências adotadas tempestivamente.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	028.926/2009-3	2329/2010 - 1ª Câmara	9.2.	DE	Ofício nº 942/2010-TCU/SECEX-BA, de 15.06.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar à Codevasf que, no prazo de trinta dias, investigue as irregularidades registradas nos itens 4 e 5 da proposta de deliberação, alusivas ao Convênio nº 0.00.05.0025/00, que firmou com o Município de Juazeiro/BA, e informe a este Tribunal suas conclusões e as medidas que tiver adotado a respeito.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)					
Síntese da providência adotada:					
Foi constituída comissão de sindicância para investigar possíveis irregularidades na execução do convênio. Os trabalhos foram concluídos e encaminhados ao TCU/SECEX-BA, por intermédio do Ofício nº 677/2010/PR/GB, de 1º.09.2010, a cópia do processo nº 59500.002142/2010-01, contendo relatório conclusivo da referida comissão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Concluídos trabalhos de investigação e encaminhados ao TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	028.926/2009-3	2329/2010 - 1ª Câmara	9.4.	RE	Ofício nº 942/2010-TCU/SECEX-BA, de 15.06.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Caixa Econômica Federal - CEF - Siorg 000091 e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.4. recomendar à Codevasf e à Caixa Econômica Federal que, na medida do possível, desenvolvam ações coordenadas para cumprimento das determinações exaradas nos itens 9.2 e 9.3, tendo em vista a identidade de objeto dos instrumentos de repasse dos recursos destinados às obras sob fiscalização.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)					
Síntese da providência adotada:					
Foi constituída comissão de sindicância para investigar possíveis irregularidades na execução do convênio. Os trabalhos foram concluídos e encaminhada ao TCU/SECEX-BA, por intermédio do Ofício nº 677/2010/PR/GB, de 1º.09.2010, a cópia do processo nº 59500.002142/2010-01, contendo relatório conclusivo da referida comissão. Com relação ao item 9.4, tendo em vista que o âmbito do convênio nº 0.00.05.0025/00 estava bem delimitado em relação ao contrato nº 121/2006, ao menos no momento, a comissão não vislumbra necessidade de coordenar ações junto a CEF - Caixa Econômica Federal, especialmente tendo em conta a exiguidade do prazo para a conclusão dos trabalhos.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Concluídos trabalhos de investigação e encaminhados ao TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	017.610/2008-0	5052/2010 - 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 719/2010-TCU/SECEX-4, de 23/08/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinar: 1.5.1. à Codevasf para que, em observância ao art. 2º § 1º da IN STN nº 01/97, quando da análise de pleitos de convênios, atente para a viabilidade técnica do empreendimento, bem como para a adequabilidade do objeto frente ao problema que se objetiva sanar, evitando-se a ocorrência de impropriedades conforme as ocorridas no convênio nº 0.00.06.0046-00 (Siafi 577924) celebrado entre a Codevasf e a Prefeitura Municipal de Sítio do Mato/BA.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458).					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 243, de 20.09.2010, foi encaminhada cópia do Acórdão e solicitado o cumprimento da determinação constante do subitem em questão, devendo a mesma ser levada ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi levado ao conhecimento de todos os técnicos que atuam com análise de viabilidade técnica de empreendimentos, no sentido de que atendam plenamente a essa recomendação por ocasião da realização das análises “técnica e de adequabilidade do objeto”, primando-se sempre pelo atendimento e padronização dos pleitos. Não foram constatadas reincidências. Nos convênios auditados pela Codevasf, no exercício de 2010, não foram constatadas ocorrências semelhantes à descrita no subitem 1.5.1 do citado Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Foi identificada melhoria da qualidade das propostas apresentadas pelos convenientes. Em cumprimento a essa determinação, a Codevasf procurou padronizar as análises “técnica, jurídica e adequação”, a fim de evitar ocorrências de improbidade, conforme apontado no acórdão nº 5.052/2010, o que atende a determinação do TCU.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	018.165/2010-9	3195/2010 - Plenário	1.5.1	DE	Sítio eletrônico do TCU e DOU, Seção 1, página 238
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – 000169					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1. expedir um alerta à 6ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, de que, em consonância com os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, ao contratar empresas prestadoras de serviços, não permita o direcionamento e/ou indicação, por parte de seus empregados, de pessoas, em especial parentes, para trabalharem nessas empresas de forma a evitar situações semelhantes à ocorrida quando da contratação da Empresa Plena, para prestar serviços na área de comunicação, fato, este, objeto do Ofício nº 098/2009 - 6ª SR, de 30 de abril de 2009. (Processo TC 018.165/2010-9 - Representação).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Circular PR nº 22, de 13/01/2011, foi encaminhada a todas unidades da Codevasf, a cópia do Acórdão nº 3.195/2010 – TCU – Plenário, para cumprimento da decisão proferida por aquela Corte de Contas, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a essa unidade, quanto ao estabelecido no subitem 1.5.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Todas as unidades orgânicas da 6ª SR tomaram conhecimento do Acórdão nº 3.195/2010 – TCU – Plenário e recomendam as empresas prestadoras de serviços a adoção de critérios que privilegiem o mérito nos procedimentos para contratação de seus funcionários, afastando assim a possibilidade de direcionamento e/ou indicação. A deliberação foi acatada com o encaminhamento da Comunicação Circular PR nº 22, de 13/01/2011, acompanhada de cópia do referido Acórdão a toda a Codevasf. Assim, esta Empresa continuará cumprindo essa orientação, proibindo, expressamente qualquer participação nesse tipo de indicação por parte dos servidores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Em cumprimento a essa determinação e nos termos da decisão contida no acórdão nº 3.195/2010, a Codevasf está atenta para o cumprimento dessa recomendação e alertou aos seus empregado sobre possível responsabilização, assim como, as penalidades previstas, caso venha a ocorrer fato dessa natureza.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	9.8	RE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
9.8. recomendar à Codevasf que, nos convênios ou outros instrumentos congêneres que vier a celebrar, adote procedimentos necessários à fiscalização da execução física da totalidade do objeto conveniado, ou, nos casos de convênios caracterizados pela ampla pulverização de seu objeto, como naqueles destinados à implantação do programa de distribuição de mudas de cajueiro, avalie a possibilidade de utilização de métodos estatísticos que permitam atestar, com razoável grau de certeza, a execução física integral daquele objeto pactuado;					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna Circular PR nº 350, de 21/12/2010, solicitou-se o cumprimento das recomendações constantes do item 9.8, bem como que essas sejam levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados a unidade, para o mesmo fim.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi ampliada a utilização de acompanhamento eletrônico, via planilhas informatizadas, e dessa forma torna-se possível quantificar melhor esse tipo de demanda, ampliando o controle para que não haja pulverização do objeto, conforme determinado pelo TCU. Além disso, o monitoramento via SIGEC também auxilia o comparativo entre o executado fisicamente, com a liberação financeira para o mesmo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A Codevasf repassou essas orientações aos seus técnicos e fiscais no sentido de aprimorarem o detalhamento dos objetos fiscalizados, de forma a determinar o grau exato da execução física integral do objeto pactuado. A análise prévia dos processos licitatórios, antes da 1ª parcela da liberação financeira, sempre fez parte das exigências da Codevasf.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	025.482/2010-6	2451/2010 - Plenário	1.4.2.1	DE	Ofício nº 797/2010-TCU/SECEX-4, de 28.09.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.4.2. com fundamento no art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, a realização de diligência aos órgãos abaixo relacionados, com o objetivo de se obter, em relação ao período de 2003 a 2009, as seguintes informações: 1.4.2.1. Codevasf - no âmbito da sede e de todas as superintendências regionais: - listagem dos funcionários eventualmente afastados e/ou exonerados, em função de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares; - listagem dos trabalhos de controle efetuados pela Auditoria Interna da Entidade, no período; - listagem dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias instauradas, em curso ou concluídas no período; - listagem de processos de apuração de denúncias; - informar, em relação aos itens anteriores, o número do respectivo processo de investigação autuado; data de instauração; origem; objeto; resultado final (se já concluído) ou situação atual (se em andamento).					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Ouvidoria - PR/OV (SIORG: 110269), 1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 832/2010/PR/GB, de 11.11.2010, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas da União - TCU as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Deliberação atendida no prazo estabelecido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	008.884/2002-7	2365/2010 - Plenário	9.3.	DE	Ofício 1383/2010-TCU/SECEX-PE, de 04.11.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que em situações futuras, na adoção de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, observe rigorosamente o disposto no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 251, de 04.10.2010, foi encaminhada a todas unidades da Codevasf cópia do referido Acórdão, para cumprimento da decisão, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados, visando a evitar a reincidência do ocorrido.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi elaborado pela Codevasf o Manual de Contratos aprovado pela Resolução nº 1883 de 2009 e que prevê a observância da Lei 8.666/93, conforme a recomendação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Essa orientação reforça o cumprimento a Lei nº 8.666/93, assim como, as demais leis específicas que regem sobre reequilíbrio econômico-financeiro de contratos. A Codevasf sempre buscou adotar essa forma para os casos que se aplicam ao pleito, sendo precedida de análise e pareceres técnico e jurídico devidamente padronizados.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	012.106/2009-6	2292/2010 - Plenário	9.3.	DE	Ofício nº 1026/2010-TCU/SECEX-SE, de 17.09.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que, nas futuras licitações e contratos: 9.3.1. caso previsto no instrumento convocatório, observe rigorosamente o art. 56 da Lei n.º 8.666/93, exigindo, por ocasião da formalização dos próximos contratos firmados, a comprovação da prestação da garantia no momento da celebração do respectivo termo contratual, em obediência ao entendimento jurisprudencial desta Corte de Contas (Subitem 9.4.3 do Acórdão n.º 401/2008 - Plenário e subitem 8.2, "e", da Decisão n.º 518/2000 - Plenário). (Projeto de Irrigação Jacaré-Curitiba no Estado de Sergipe/PE); 9.3.2. elabore termo aditivo para formalizar a alteração da vigência dos contratos firmados, em princípio pactuados, quando da prorrogação dos mesmos decorrentes da retomada da execução contratual após um período de paralisação, de forma a assegurar a necessária transparência e a viabilizar o maior controle dos atos praticados ao longo de sua realização; 9.3.3. aprimore, em consonância com o disposto nos incisos IX do art. 6º e II do § 2º do art. 7º da Lei n.º 8.666/1993, a metodologia de orçamentação utilizada para se chegar aos orçamentos estimativos, de forma que expressem o custo dos serviços a serem executados, com unidades quantificáveis por meio do Projeto Básico/Executivo, abstendo-se de utilizar a unidade Verba, ressalvadas as hipóteses excepcionalíssimas, as quais devem estar devidamente justificadas no respectivo processo; 9.3.4. exija das pessoas jurídicas fornecedoras dos bens ou prestadoras dos serviços que informem expressamente nos documentos fiscais apresentados, o valor do imposto de renda e das contribuições a serem retidos na operação, conforme reza o §6º do art. 1º da IN/SRF n.º 480/2004.</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 249, de 29.09.2010, foi encaminhada cópia do Acórdão, para conhecimento e cumprimento das determinações constantes do subitem em questão, devendo as mesmas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados, visando evitar a reincidência.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Subitem 9.3.1 – Constam nos editais e contratos da Codevasf a exigência de garantia contratual, previamente à					

assinatura do termo de contrato. Ademais, a Codevasf implantou o SIGEC, Sistema de Gestão de Contratos e Convênios, onde existe aba - “caução” - que são informados todos os dados sobre esse recolhimento.

Subitem 9.3.2 – Acata-se a determinação.

Subitem 9.3.3 – As áreas técnicas tem expressado os quantitativos, apresentando planilhas de formação de preço que usam como base a tabela do SINAP.

Subitem 9.3.4 – Constam nos editais que as empresas devem informar os valores que devem ser retidos nas notas fiscais, o que vem ocorrendo de maneira regular, por parte dessas.

A unidade responsável pela análise de custos utiliza metodologia de orçamentação para se elaborar orçamentos básicos, com unidades quantificáveis, em conformidade com o Projeto Básico/Executivo, vedando-se o uso da unidade “verba”, salvo se expressamente necessário e devidamente justificado no corpo do processo.

A Codevasf elaborou o Manual de Contratos aprovado pela Resolução nº 1883 de 2009 e que prevê a observância da Lei nº 8.666/93, conforme a recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Redução do número de demandas/questionamentos por parte das licitantes empresas contratadas quanto aos custos orçados pela área técnica da Codevasf.

Essa orientação reforça o cumprimento a Lei nº 8.666/93. A Codevasf adota o procedimento de só contratar após atendidas as exigências de garantia do instrumento, assim como, as demais exigências em lei.

Foi repassado aos técnicos, a determinação de abster-se de utilizar a unidade "VERBA" nas planilhas de unidades quantificáveis dos projetos básicos / executivos.

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
16	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.2.1	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.2. abstenha-se de: 1.5.1.2.1. alterar os índices de reajustamento de contratos sem previsão legal, conforme determinam os subitens 9.5 e 9.7.3 do Acórdão 1047/2003-Plenário e subitem 9.2 do Acórdão 680/2005-Plenário, sob pena de aplicação da multa do inciso IV, art. 58, da Lei nº 8.443/1992; 1.5.1.2.2. celebrar convênios que tenham por objeto obras não relacionadas no artigo 4º da lei 9.954/2000.						
PROVIDÊNCIA ADOTADA						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459).						
Síntese da providência adotada:						
Por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 83, de 14.04.2010, solicitou-se cumprimento às determinações constantes do subitem em questão, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados.						
Síntese dos resultados obtidos:						
Foi cumprida a determinação do TCU.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Após a determinação do TCU, não foram constatados fatos dessa natureza nos contratos examinados pela Auditoria Interna.						

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.3.	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.3. desenvolva ações tão-somente em municípios localizados na sua área de atuação, em cumprimento à Lei nº 6.088/74, alterada pela Lei nº 9.954/00.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:					
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459)					
Síntese da providência adotada:					
Por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 83, de 14.04.2010, solicitou-se cumprimento às determinações constantes do subitem em questão, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados vinculados.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi levado ao conhecimento de todos os empregados que observem com rigor os termos da lei de criação da Codevasf e suas leis complementares.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	011.611/2010-3	2241/2010 - Plenário	9.1.	DE	Ofício nº 441/2010 – TCU/SECOB-3, de 10.09.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que providencie: 9.1.1. a adequação do item 13.4 do Contrato nº 44/2010 ao item 517 da planilha de orçamento do subsistema 3 do sistema de abastecimento de água da Serra do Ramalho; 9.1.2. a correção material dos quantitativos do item 117 da planilha de orçamento do Subsistema 3 do sistema de abastecimento de água da Serra do Ramalho, Contrato nº 0.044.00/2010, para que eles correspondam aos 1.230 metros lineares de alambrado.					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Providenciado o atendimento dos subitens 9.1.1 e 9.1.2, conforme planilha aprovada pelo 1º Termo Aditivo. Por meio do Ofício nº 848/2010/PR/GB, de 16.11.2010, o TCU - SECO 3, foi informado das providências adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O corpo técnico da Área de Revitalização tomou conhecimento da deliberação expedida pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Nada a acrescentar					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	009.327/2008-7	778/2010 - Plenário	9.1	DE	Ofício nº 553/2010 - TCU/SECEX-BA.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - SIORG 000169					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, com fundamento no art. 45 da Lei n. 8.443/1992, que, em relação ao Contrato n. 0.00.08.0032/00, cujo objeto é a implantação do centro integrado de revitalização de recursos pesqueiros do município de Xique-Xique/BA, adote, em cumprimento aos arts. 62 e 63, §§ 1º, incisos I e II, e 2º, inciso III, da Lei n. 4.320/1964, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências necessárias para que somente sejam medidos e pagos, quanto ao item 2.2 (aterro dos taludes do tanque), os quantitativos efetivamente executados, conforme constatação deste Tribunal, ou seja, 7.920,00 metros cúbicos de escavação em material de 1ª categoria (subitem 2.2.1), 6.336,00 metros cúbicos de aterro compactado (subitem 2.2.2) e 7.920,00 metros cúbicos de momento de transporte até 2,00 km (subitem 2.2.3), mantendo-se inalterados os demais pagamentos, o que corresponde à efetivação da retenção de R\$ 39.709,12 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e doze centavos) anteriormente determinada nos Acórdãos ns. 2.126/2008 - TCU - Plenário (subitem 9.3.6) e 3.085/2008 - TCU - Plenário (item 9.1);</p>					
PROVIDÊNCIA ADOTADA					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)					
Síntese da providência adotada:					
Atendida a determinação em referência e, por meio do Ofício nº 353/2010/PR/GB, de 17/05/2010, a Codevasf informou ao TCU as providências adotadas e encaminhou documentos comprobatórios.					
Síntese dos resultados obtidos:					
O corpo técnico da Área de Revitalização tomou conhecimento da deliberação expedida pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Nada a acrescentar					

ANEXO 8 – Quadros - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
20	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "b"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que: b) proceda à imediata instauração de processo de Tomada de Contas Especial (TCE), com vistas a apurar os fatos relacionados no item 3.3.1.38 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU, em especial com relação aos indícios de simulação da licitação Convite nº 001/06 do Convênio SIAFI nº 554709, identificando responsáveis e o valor do débito, informando a este Tribunal sobre a instauração do procedimento e seu andamento no prazo de trinta dias (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006).						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
O processo que trata da instauração da Tomada de Contas Especial foi concluído e encaminhado à Auditoria Interna - PR/AU. Após análise a PR/AU, em 06/04/2011, restituiu o processo à 2ª SR para adequações no relatório da TCE.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Em consulta ao processo 59520.0001136/2010-91, referente à prestação de contas do convênio, verificamos que foram acostadas as cotações de preços referente ao convite 01/2006, bem como análise da CGU sobre a licitação.						
UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
21	027.532/2009-4	3751/2010 - 2ª Câmara	1.5.	DE	Ofício nº 800/2010-TCU/SECEX-SE, de 05.08.2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5. Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta deliberação, o resultado da apuração dos fatos relacionados ao Convênio nº 0.00.06.0063/00 (Siafi nº 590537), firmado com o Município de Neópolis/SE, e, se for o caso, instaure a tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8443/1992.						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
O processo nº 59540.001039/2006-83 foi encaminhado à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, para a instauração da tomada de contas especial.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
O processo nº 59540.001039/2006-83 foi encaminhado à 4ª/GRA/UCB, para a instauração da Tomada de Contas Especial. A Codevasf inscreveu a inadimplência do município no SIAFI, porém, por meio de determinação judicial a medida foi suspensa, conforme informação registrada no sistema.						

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1- "1.5.1.1.2"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.2. no âmbito do Convênio Siafi nº 349849: 1.5.1.1.2.1. pagamento de consultorias a servidores com vínculo empregatício com a Administração Pública, no valor de R\$ 20.386,48, referente a despesas vedadas no art. 8º, inciso II, da IN/STN 1/1997, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes ao longo do período de vigência do convênio; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.2. pagamento de bolsas educacionais e despesas não respaldadas no termo de convênio, no valor de R\$ 37.685,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.3. pagamento de consultorias no valor de R\$ 43.338,85 acima do contratado; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.4. falta de comprovação da completa execução das obrigações contratuais assumidas pelos consultores Carlos Alfonso Alva Alvarado, André Luis Soares de Oliveira, José Roberto Correa de Vasconcelos, José Roberto Andrade Oliveira, Maria Geralda de Almeida e Débora Noronha da Silva, no valor de R\$ 112.875,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.5. divergência entre o total dos recursos transferidos (R\$ 1.691.530,00) e o total das 13 ordens bancárias registradas no Siafi (R\$ 43.594,51), emitidas entre 1999 e 2001, com omissão das 4 ordens bancárias emitidas em 1998 no valor R\$ 340.000,00; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão); 1.5.1.1.2.6. divergência entre o total dos recursos transferidos de acordo com o registro no sistema Siafi (R\$ 1.691.530,00) e o montante informado pelo gestor nas 4 prestações de contas encaminhadas no valor total de R\$ 630.317,75; (Fapese – Fundação de Apoio a Pesquisa e Expansão).</p>					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi instaurada a tomada de contas especial, por meio do processo nº 59540.000502/2010-56, que se encontra em análise na 4ª Superintendência Regional, com previsão para conclusão até 30/06/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
23	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1- "1.5.1.1.3"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.3. no âmbito do Convênio Siafi nº 401518: 1.5.1.1.3.1. saque integral dos recursos em parcela única, não havendo movimentação na Conta Específica, em desacordo com os artigos 7º, inciso XIX, 18, 20 e 21 da IN/STN 1/1997; (Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenv. Agrário); 1.5.1.1.3.2. não-apresentação de comprovantes de despesas, conforme determina o art. 30 da INT/STN 01/97; 1.5.1.1.3.3. utilização dos recursos do convênio para aumento de capital da COHIDRO, empresa executora de serviços para a SAGRI/SE, contrariando o art. 2º da IN/STN 1/1997; 1.5.1.1.3.4. não-inclusão do valor da contrapartida no termo de convênio (R\$ 20.000,00), bem como a sua não-aplicação, conforme previsto no plano de trabalho, contrariando o artigo 7º, inciso II, da IN/STN 1/1997;						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Foi instaurada a tomada de contas especial, por meio do processo nº 59540.000503/2010-09, que se encontra em análise na 4ª Superintendência Regional, com previsão para conclusão até 30/06/2011.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Não houve.						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
24	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1- "1.5.1.1.4"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. 1.5.1.1.4. no âmbito do Convênio Siafi nº 399805: 1.5.1.1.4.1. pagamento de despesas com capacitação no valor de R\$ 67.903,50, descumprindo o art. 20 da IN/STN 1/1997; (Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe); 1.5.1.1.4.2. ausência de movimentação dos recursos do convênio em conta específica, conforme determina o art. 20 da IN/STN 1/1997; 1.5.1.1.4.3. despesa com pagamento de gratificação de assistência técnica, considerada irregular, nos termos do art. 8º, inciso II, da IN/STN 1/1997, no valor de R\$ 115.723,78; 1.5.1.1.4.4. gastos com combustível e manutenção de veículos, tendo em vista a ausência de previsão expressa nos termos do convênio, em descumprimento ao art. 2º da IN 1/1997.						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Foi instaurada a tomada de contas especial, por meio do processo nº 59540.000501/2010-10, que se encontra em análise na 4ª Superintendência Regional, com previsão para conclusão até 30/06/2011.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Não houve.						

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	019.402/2009-5	3089/2010 Plenário	- 9.9	RE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
9.9. alertar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que adote mecanismos de controle necessários à avaliação do índice de aproveitamento das mudas distribuídas por força do programa de distribuição de mudas de cajueiro anão precoce no Estado do Piauí, por meio dos quais seja possível identificar, com clareza e precisão, por localidade beneficiada, as causas das perdas apuradas no campo, nos termos dos arts. 52 e 54 da Portaria Interministerial n. 127, de 29.05.2008;					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se à 7ª Superintendência Regional o cumprimento das recomendações constantes do item 9.9, sendo estabelecido prazo para manifestação até 14.03.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Esta 7ª Superintendência está cumprindo o deliberado. A manifestação sobre o fato deverá ser encaminhada no prazo concedido até 14/03/2011.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	019.402/2009-5	3089/2010 Plenário	- 9.10.	RE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
9.10. recomendar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que promova a avaliação periódica do programa de distribuição de mudas de cajueiro anão precoce no Estado do Piauí, cotejando os resultados obtidos com o planejamento de longo prazo previamente elaborado pela entidade, de modo a avaliar a efetividade do referido programa governamental e o alcance dos resultados esperados com a descentralização dos recursos federais transferidos.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se à 7ª Superintendência Regional o cumprimento das recomendações constantes do item 9.10, sendo estabelecido prazo para manifestação até 14.03.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Esta 7ª Superintendência está cumprindo o deliberado. A manifestação sobre o fato deverá ser encaminhada no prazo concedido até 14/03/2011.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	9.11.1	DE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
9.11 determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que: 9.11.1. em relação aos contratos destinados à distribuição de mudas de cajueiro, adote, no prazo de 90 (noventa) dias, mecanismos de controle que permitam atestar a execução integral do objeto contratado, ou avalie a possibilidade de utilização, em virtude das características inerentes aos contratos celebrados, de técnicas estatísticas que permitam, com razoável certeza, indicar o grau de execução física apurado, nos termos do disposto nos arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964;					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se à 7ª Superintendência Regional o cumprimento das recomendações constantes do item 9.11, a ser encaminhada à Auditoria Interna, até 14.03.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Esta 7ª Superintendência está cumprindo o deliberado. A manifestação sobre o fato deverá ser encaminhada no prazo concedido até 14/03/2011.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	019.402/2009-5	3089/2010 - Plenário	- 9.11.2	DE	Ofício nº 2082/2010/TCU/SECEX-PI, de 30/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - 000169					
Descrição da Deliberação:					
9.11 determinar à 7ª Superintendência Regional da Codevasf que: 9.11.2. disponibilize a este Tribunal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, todos os elementos que comprovem o efetivo fornecimento, pelo Sr. Bessah Araújo Costa Reis Sá, de 180.000 mudas de caju anão precoce, objeto das notas fiscais ns. 623.991 e 663.871, emitidas em 01.02.2005 e 26.08.2005, respectivamente, por força do convênio n. 7.93.04.0028/00, com a indicação clara e precisa do nome, CPF e endereço dos agricultores beneficiados, bem assim do georreferenciamento dos imóveis e do número de mudas individualmente recebidas pelos agricultores familiares, com o respectivo registro fotográfico.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 351, de 21/12/2010, solicitou-se a 7ª SR o cumprimento das recomendações constantes do item 9.11, sendo estabelecido prazo para manifestação até 14.03.2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Esta 7ª Superintendência está cumprindo o deliberado. A manifestação sobre o fato deverá ser encaminhada no prazo concedido até 14/03/2011.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	008.622/2009-0	3268/2010 - Plenário	9.3	DE	Sítio eletrônico do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169					
Descrição da Deliberação:					
9.3. manter a medida cautelar determinada nos termos do item 9.1 do Acórdão TCU nº 2234/2009 - Plenário, reduzindo-se o valor da retenção de pagamentos efetuados à empresa Pampulha Engenharia Ltda., no âmbito do Contrato nº 0.00.07.0044-00, para R\$ 710.829,50 (setecentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), até que este Tribunal delibere sobre o potencial superfaturamento concernente a despesas com mão de obra (salários e pagamentos de horas extras);					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna nº 021, de 13/01/2011, foi encaminhada à Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico - AA para cumprimento da decisão, sendo estabelecido o prazo para manifestação até 31/01/2011, com cópia para Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, para conhecimento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	013.270/2010-9	3103/2010 - Plenário	9.1.	DE	Ofício nº 611/2010-TCU/SECOB-1, de 22/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
9.1. dar conhecimento desta deliberação à Codevasf a fim de que, tendo em vista o achado 3.1 descrito no relatório que acompanha este acórdão, avalie a conveniência de: 9.1.1. <u>revisar o cronograma físico-financeiro do empreendimento</u> ; 9.1.2. adotar forma de pagamento similar à preconizada no item 10.1 do Edital nº 02/2007 do MI relativamente à administração local.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio da Comunicação Interna PR nº 349, de 21.12.2010, foi encaminhada à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD, a cópia do Acórdão, para conhecimento e cumprimento das determinações, sendo estabelecido prazo para manifestação até 31/01/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A recomendação está sendo levada em consideração na realização das licitações de obras desta AD.					

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa/SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169

DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	012.106/2009-6	2292/2010 - Plenário	9.2.	DE	Ofício nº 1026/2010-TCU/SECEX-SE, de 17.09.2010.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.

Descrição da Deliberação:

9.2. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que: 9.2.1. apresente, no prazo de 30 (trinta), a este Tribunal, a comprovação da cobrança da multa moratória à empresa Netafim Brasil Sistemas e Equipamentos de Irrigação Ltda., em virtude da não prestação da garantia prevista na Cláusula 10 do Contrato n.º 0.12.09.0018-00 dentro no prazo estipulado (Projeto de Irrigação Jacaré-Curitiba no Estado de Sergipe/PE); 9.2.2. promova o acompanhamento permanente do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação n.º 290/2008, observando a legislação ambiental vigente, dando o encaminhamento às medidas previstas em lei, no caso de descumprimento de ditames legais ou das condições específicas, em especial ao estipulado no seu item 7; 9.2.3. comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal readequação da planilha orçamentária do Contrato n.º 4.00.08.0021-00 com relação à exclusão do item "reaterro de vala compactado c/ controle GC>95% do PN com placa vibratória ou soquete manual" nas áreas dos lotes em que a camada será compactada manualmente, com o intuito de aproveitar esta faixa reaterada para expansão da área agricultável, e consequente inclusão do serviço de reaterro que será efetivamente realizado, com a proposição das compensações financeiras cabíveis; 9.2.4. comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal a realização da adequação do valor do custo do canteiro de obras do Contrato n.º 4.00.08.0021-00, com os materiais e serviços efetivamente necessários à instalação do canteiro, indicando o valor a ser glosado dos materiais e serviços pagos e não realizados; 9.2.5. apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a este Tribunal a readequação da planilha orçamentária do Contrato n.º 4.00.08.0021-00, alterando o quantitativo inicialmente previsto do item "placa de identificação da obra, confecção, transporte e instalação", para aquele que foi realmente executado; 9.2.6. apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos comprobatórios da retenção da diferença de ISS recolhidos a menor nos Municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, ambos no Estado de Sergipe, com relação às quatro primeiras medições referentes à execução do Contrato n.º 4.00.08.0021-00, firmado com a Sercol - Saneamento e Construções Ltda.

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO**Setor responsável pela implementação/Código SIORG:**

Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)

Justificativa para o seu não cumprimento:

Por meio do Ofício nº 168/2011-PR/GB, de 23/11/2011, foram informadas ao TCU quais as providências adotadas para dar cumprimento às determinações contidas nos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 do Acórdão 2292/2010-Plenário. Assim, foram plenamente atendidas as determinações relativas aos subitens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.6. Com relação aos demais, esclarece-se: 9.2.1 – Aguarda-se o julgamento pelo TCU do Recurso de Reconsideração interposto pela Netafim Brasil Sistemas e Irrigação Ltda, que possui efeito suspensivo. 9.2.4 – Não foi necessária a celebração do Termo Aditivo, pois houve erro na elaboração das Especificações Técnicas da contratação, que inclui indevidamente equipamentos para laboratório e dormitório, mas os mesmos não constaram nas composições de custo ofertadas pela contratada quando da elaboração da sua proposta. 9.2.5 – Igualmente não foi necessária a celebração de Termo Aditivo, vez que foram medidas e pagas pela Codevasf apenas as placas de identificação de obra efetivamente utilizadas, e não todas aquelas inicialmente previstas na planilha orçamentária do contrato.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

9.2.1- O desatendimento da determinação em tela foi provocado pelo efeito suspensivo atribuído pelo Regimento Interno do TCU ao Recurso de Reconsideração.
 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.6 – Não houve fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.
 9.2.4 – Quando da análise das composições de custos apresentadas pela contratada verificou-se que os equipamentos de laboratório e dormitório previstos de forma equivocada no orçamento-base não haviam sido incluídos. Assim, por questão de economia processual e racionalidade administrativa não foi celebrado o pretendido aditamento.
 9.2.5 – Em que pese não ter havido tempo hábil para a celebração de Termo Aditivo visando atender a determinação do Tribunal, não houve prejuízo para a Administração Pública, uma vez que somente foram medidos e pagos pela Codevasf as placas de identificação de obra efetivamente utilizada, e não todas aquelas previstas no orçamento-base.

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
32	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.1- "1.5.1.1.1"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.1. instaure as competentes tomadas de contas especiais, nos termos do art. 197, caput, e § 1º, do Regimento Interno/TCU, em decorrência das seguintes irregularidades. (Construtora Andrade Gutierrez S/A): 1.5.1.1.1. no âmbito do Contrato nº 0.00.99.0016/00: 1.5.1.1.1.1. pagamento indevido em face da assinatura dos 2º e 5º termos aditivos e, por conseguinte, das alterações por eles provocadas; 1.5.1.1.1.2. prejuízos aos cofres públicos decorrentes da inoperância da contratada, devendo ser revisto o valor de R\$ 2.891.249,24, relativo ao 7º Termo Aditivo, apurado como devido pela Codevasf; (Construtora Andrade Gutierrez S/A); 1.5.1.1.1.3. pagamento indevido, no valor de R\$ 450.992,54, efetuado à guisa de equilíbrio econômico-financeiro do 2º Termo Aditivo por serviços prestados entre junho a outubro/2000, com a atribuição de efeitos financeiros retroativos ao referido termo aditivo; (Construtora Andrade Gutierrez S/A).						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
A Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Decisão nº 989, de 07/06/2010, concluiu que houve o pagamento indevido de valor à Andrade Gutierrez. Por meio do Ofício nº 942/2010/PR/GB, de 21/12/2010, solicitou-se àquela Empresa a devolução aos cofres da Codevasf da importância de R\$ 11.246.314,54 (onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado, sendo estabelecido prazo de 30 dias para manifestação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Não houve.						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
33	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.4- "1.5.1.4.2"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.4. informe, nas próximas contas: 1.5.1.4.2. as razões de justificativa, registradas em planilhas de realizações físicas, para a não execução das programações, bem como para a realização de atividades não previstas na LOA e/ou no PAT, de forma a demonstrar a consistência das programações;						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
A Área de Gestão Estratégica - AE informa que no próximo Relatório de Gestão as razões de justificativa solicitadas no subitem 1.5.1.4.2 serão incluídas, bem como serão informados os resultados do subitem 1.5.1.4.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
A Codevasf tem realizado esforços para aperfeiçoar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação e com isso atender à referida deliberação.						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
34	000.390/2010-0	2308/2010 Plenário	- 9.1	DE	Ofício-Circular 795/2010/MP/SE/DEST, de 11/11/2	nº
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST (Siorg 004488) e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (Siorg 000169)						
Descrição da Deliberação:						
<p>9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação: 9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termo de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismo para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição. 9.1.2. normatizem a obrigatoriedade de a alta administração de cada instituição sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura estabelecer os itens acima;</p>						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Por meio da Comunicação Interna PR nº 327, de 25/11/2010, solicitou-se à Área de Gestão Estratégica - AE o atendimento à demanda, sendo estabelecido prazo para manifestação até 31.01.2011.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
<p>CI AE/GTI nº 003, de 01 de fevereiro de 2011. A Área de Gestão Estratégica promoveu na última alteração do Regimento Interno da Codevasf, aprovada pela Resolução 1289/2009 da Diretoria-Executiva, de 12 de novembro de 2009, a criação da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, vinculada à Gerência de Tecnologia da Informação, tendo como competências “<i>desenvolver, implantar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Empresa; estabelecer procedimentos que assegurem à TI agregar valor aos objetivos estratégicos da Empresa; implementar procedimentos de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das informações, bem como a continuidade do negócio, adotar critérios efetivos para a gestão da infraestrutura de TI; prevenção contra o uso de software não legalizado; e outras providências reconhecidas como melhores práticas, que visem a minimizar o risco e maximizar o retorno sobre os investimentos e oportunidades de negócio</i>” (Art. 20 IV c).</p> <p>Dentre as atividades realizadas no exercício de 2010, foi elaborada a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, com objetivo de “<i>propiciar, em conformidade com a estratégia de atuação da Codevasf, o bom gerenciamento e utilização dos recursos de tecnologia da informação, atendimento às demandas de negócios, suporte aos processos internos, utilização racional e efetiva dos recursos disponibilizados e um bom aproveitamento das oportunidades tecnológicas no mercado</i>” (PDTI, 3.1), cuja versão prévia foi encaminhada por email datado de 10 de janeiro de 2011 à alta direção da empresa, incluindo a Auditoria Interna, para conhecimento e sugestões.</p> <p>Após a consolidação, avaliação e aplicação das sugestões recebidas, a versão final do Plano Diretor de Tecnologia da Informação será submetida à Diretoria-Executiva, passando após a sua aprovação, a ser o instrumento de referência para todas as ações de TI a serem desenvolvidas na empresa.</p> <p>O PDTI constituirá, portanto, o instrumento fundamental para a implementação das disposições contidas no supracitado Acórdão, no qual encontram-se definidos os objetivos institucionais de TI, decorrendo da sua aprovação o estabelecimento de indicadores, metas e mecanismos para acompanhamento e avaliação do desempenho da TI da Codevasf.</p>						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
35	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "a"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf que: a) informe, nas próximas contas, as medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno nas contas do exercício de 2006 (item 1.3.1.6 do Relatório nº 190190), no que se refere à ausência de medidas efetivas que possibilitem a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação, consoante item 1.3.1.6 do Relatório nº 190190 da CGU.						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Comunicação Interna AI/SE nº 03, de 19.01.2011: informa à Auditoria Interna - PR/AU, que o novo Relatório Anual de Gestão está sendo elaborado, e que as informações requisitadas serão inseridas no supracitado relatório.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
<p>Para a transferência definitiva da gestão das infraestruturas, há algumas premissas básicas que a Codevasf vem buscando discutir e desenvolver, mas que dependerão de recursos orçamentários para tanto, entre elas estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação das infraestruturas; • Apoio à inclusão dos produtores em cadeias de arranjos produtivos, visando inserção nos mercados nacional e internacional, redução dos riscos da atividade, maior sustentabilidade dos negócios; • Regularização fundiária, com o respectivo georeferenciamento (atendimento à Lei do INCRA); • Contratação de Planos Diretores dos Perímetros para que a Codevasf possa articular a participação de outros entes na realização dos diversos serviços públicos (saneamento, saúde, transportes, estradas, educação, etc) nas áreas dos Perímetros, de forma a desonerar a Codevasf dessas atividades que não são de sua competência legal; • Atendimento às condicionantes ambientais e consolidação de estratégias de gestão ambiental; • Apoio ao fortalecimento organizacional das entidades gestoras dos usuários dos Perímetros, visando dotá-las de competência para a gestão definitiva dos Perímetros. <p>Dessa feita, a Codevasf vem tomando medidas efetivas com vistas à transferência de gestão, entretanto, muitas delas necessitam do devido aporte de recursos para que possam ser efetivadas. Ademais, muitas dessas medidas não dependem única e exclusivamente da vontade do gestor público, pois dependem até mesmo da reformulação da legislação vigente, que, por exemplo, atribui como patrimônio público as infraestruturas de irrigação de uso comum dos perímetros públicos de irrigação não podendo haver a transferência de titularidade das mesmas para os próprios produtores donos de lotes nos perímetros.</p>						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
36	019.208/2007-1	4477/2010 - 1ª Câmara	1.7.1. "e"	DE	Ofício nº 606/2010-TCU/SECEX-4, de 10.08.2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.7.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf: e) promova negociação com a empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda., vencedora da Tomada de Preços nº 19/2005 e executora do Contrato 0.00.05.0057/00, a fim de que sejam restituídos aos cofres da Codevasf os valores pagos a maior decorrente de BDI superestimado, consoante a constatação realizada no item 3.1.5.1 do Relatório de Auditoria nº 190190 da CGU. Caso não obtenha sucesso, proceda à imediata instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), com vistas a apurar os fatos citados, identificando responsáveis e quantificando o débito. Informar as providências tomadas a esta Corte de Contas no prazo de 60 dias (Prestação de Contas Codevasf - exercício 2006);						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
A Codevasf enviou Carta à empresa Pavimax Engenharia e Terraplanagem Ltda, em 20 de outubro de 2010 (CT/PR/GB/Nº 60), mas a carta retornou, embora tenha sido tentado encaminhá-la para os endereços que haviam disponíveis em nosso cadastro inclusive de sócios. Foi encaminhada a PR/AJ para que possam ser tomadas as devidas providências com relação a cobrança.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Embora a Comissão de Sindicância constituída para apurar tal fato (Processo nº 59500.002098/2007-26) entendeu que:						
<p>“1) O valor de R\$ 343.140,94 (trezentos mil e quarenta e três, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) calculado pela CGU e interpretado por ela como prejuízo pela Administração não estava correto. Sendo o valor de R\$ 200.406,66 (duzentos mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) o valor correto, conforme relatório da.</p> <p>2) Os fatos apurados não resultaram em prejuízo ao Erário, à Administração Pública ou mesmo à Codevasf, e, consequentemente, restou prejudicada a avaliação inerente à responsabilização cível de agentes administrativos da Codevasf.</p> <p>3) Não foram apurados indícios de dolo no que concerne ao favorecimento, fraude, ou qualquer outro tipo penal, que pudessem justificar a remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Federal.” Foi cumprido o determinado pelo Acórdão nº 4477/2010 proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas da União. Todavia, a referida empresa parece não mais existir e foi encaminhado para a PR/AJ para adoção as medidas necessárias.</p>						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa/SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169						
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
37	013.697/2004-1	801/2010 - 1ª Câmara	1.5.1.4- "1.5.1.4.3"	DE	Ofício nº 158/2010-TCU/SECEX-4, de 17.03.2010.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:						
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.						
Descrição da Deliberação:						
1.5.1.4. informe, nas próximas contas: 1.5.1.4.3. as metas pactuadas e ações desenvolvidas no Sistema Itaparica, evidenciando o estágio de adimplência do Convênio nº I-92.0.0153.00, firmado com a CHESF, como partes integrantes do Relatório de Gestão Anual;						
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO						
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:						
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010)						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Por meio da Comunicação Interna nº 03, de 19.01.2011, a Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI informa que o Relatório de Gestão está sendo elaborado, e que irá constar as metas pactuadas e ações desenvolvidas no sistema Itaparica.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
Foram detalhadas as metas e ações desenvolvidas pelo Termo de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre a CHESF e Codevasf juntamente com o respectivo Gestor da Codevasf (Manuel Matheus Ventura) e consolidadas em forma de tabela, conforme anexo a seguir. Importante destacar que, desde o encerramento do convênio nº I-92.0.0153.00, firmado com a Chesf, foram firmados três convênios:						
- Período de 2004 a 2006 – Convênio nº I-92.2004.7750.00 – encerrado.						
- Período de 2006 a 2007 – Convênio nº I-92-2006.4630.00 – encerrado.						
- Período de 2007 a 2012, foi assinado o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº I-92.2007.0710.00 – com execução iniciada em 20 de março de 2007.						

ANEXO - Metas pactuadas e ações desenvolvidas no Sistema Itaparica, evidenciando o estágio atual da inadimplência do Convênio nº I-91.0.0153.00, firmado com a CHESF

METAS PACTUADAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
01. Operação e Manutenção (O&M) – Operação e manutenção das infraestruturas de irrigação e drenagem dos perímetros, com o compromisso de implantação de um Programa de Racionalização do Uso da Água.	. Para todos os perímetros em operação no Sistema Itaparica – 6 (seis) em Pernambuco e 4 (quatro na Bahia) foram contratadas empresas especializadas para a execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas de uso comum de irrigação e drenagem. . Com relação à racionalização do uso da água, em todos os perímetros, com o objetivo de evitar vazamentos, estão sendo desenvolvidas ações de conscientização dos agricultores para a necessidade de manutenção dos sistemas parcelares de irrigação e as equipes de assistência técnica têm também orientado os agricultores para o uso adequado da água nas culturas.
02. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – Assistência técnica e extensão rural aos produtores, incluindo o desenvolvimento da organização social das famílias reassentadas e o apoio na obtenção de crédito.	. Para todos os perímetros em operação no Sistema Itaparica – 6 (seis) em Pernambuco e 4 (quatro na Bahia) foram contratadas empresas especializadas para a execução dos serviços de assistência técnica aos produtores.
03. Obras e Serviços – Implementação de melhorias e complementação dos sistemas de irrigação e drenagem, com prioridade para a complementação dos sistemas de automação e instalação de hidrômetros individuais nos perímetros Fulgêncio e Pedra Branca.	. Os contratos de operação e manutenção incluem à realização de obras e serviços necessários para manter as infraestruturas dos perímetros em perfeitas condições de funcionamento, incluindo a instalação de hidrômetros. . Com relação ao processo de automação, para os perímetros de Pernambuco foi contratada empresa especializada para a complementação dos serviços, e para os perímetros da Bahia, em uma abordagem diferenciada, estão sendo realizados estudos técnicos preliminares das infraestruturas de uso comum e parcelares visando definir os critérios adequados para o processo de automação.

METAS PACTUADAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<p>04. Planos de Reabilitação dos Perímetros – Providenciar, para cada perímetro do Sistema Itaparica, juntamente com a empresa de operação e manutenção contratada, um plano com a identificação de todos os serviços de engenharia necessários para o perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum, corrigindo possíveis falhas de manutenção e aspectos construtivos críticos que possam gerar futuros problemas operacionais.</p>	<p>. As empresas de operação e manutenção contratadas, juntamente com os as equipes técnicas da Codevasf, já têm os Planos de Reabilitação prontos e algumas ações de reabilitação já estão sendo incluídas no escopo dos serviços de manutenção contratados.</p>
<p>05. Água Potável – Fornecimento de água potável para as agrovilas em situações caracterizadas como excepcionais, ou seja, nos períodos de negociação de convênios da CHESF com as prefeituras dos municípios ou concessionárias desse serviço público.</p>	<p>. A Codevasf realizou licitação e contratou empresa especializada para o fornecimento de água potável nas agrovilas dos perímetros da Bahia. Com relação às agrovilas dos perímetros de Pernambuco, a CHESF está providenciando o atendimento.</p>
<p>06. Transferência da Gestão dos Perímetros – Iniciar as ações do Programa de Transferência da Gestão dos perímetros para os reassentados, desenvolvendo as experiências-piloto dos Perímetros Brígida-PE e Glória/BA e, posteriormente, expandindo as ações para os demais perímetros. O programa deverá contemplar as seguintes etapas e condições de trabalho:</p> <p>a) Capacitação de técnicos e produtores na utilização de metodologia participativa/construtivista para a definição do modelo de gestão a ser utilizado;</p> <p>b) Definição, de forma participativa com os produtores, de modelo alternativo de entidade auto-gestionária, adaptado à realidade e às condições locais do reassentamento;</p> <p>c) Criação de entidades auto-gestionárias nos perímetros irrigados selecionados – constituição jurídica, constituição dos órgãos deliberativos e de fiscalização, implantação das estruturas administrativas, aprovação dos sistemas normativos e capacitação das equipes gerenciais e técnicas;</p> <p>d) Transferência da operação e manutenção das infraestruturas de irrigação e drenagem de uso comum e das atividades específicas de administração do uso da água, com um período de co-gestão a ser definido.</p>	<p>. O esforço realizado com os projetos-piloto, Brígida, em Pernambuco, e Glória, na Bahia, tem dado bons resultados e deve ser mantido, estabelecida como previsão a data de 01 de julho de 2011 para o início da co-gestão desses perímetros. E’ possível também avançar em mais dois perímetros – o Apolônio Sales e o Manga de Baixo, ambos em Pernambuco. A previsão é iniciar o período de co-gestão desses perímetros também a partir de 01 de julho de 2011. E’ preciso observar que a fase de “mobilização” prevista na metodologia definida, com a consequente constituição dos comitês-locais, já se encontra em andamento em todos os perímetros e a maior dificuldade tem sido conscientizar e preparar os reassentados para assumir a administração da infraestrutura, assim como, as suas responsabilidades com relação ao pagamento da tarifa de água para a irrigação – hoje não há pagamento e a água é fornecida sem custo. A estratégia proposta pela Codevasf é fazer a transferência da gestão de forma programada, à medida que as unidades gestoras dos perímetros forem sendo preparadas, porém o pagamento da água seria estabelecido em uma data futura, ao mesmo tempo, para todo o reassentamento. A idéia é evitar a “penalização”, com o pagamento antecipado, de quem assume participar do processo de gestão do perímetro. Os perímetros que entram na etapa de co-gestão têm 1 (um) ano para assumir as atividades de operação e manutenção, por meio de suas unidades gestoras formalmente constituídas, contratando diretamente a mão-de-obra necessária ou empresas especializadas para a prestação dos serviços. E’ preciso observar que a Codevasf e a CHESF, atualmente, por meio da contratação dos serviços de operação e manutenção, possibilitam a formação de mão-de-obra local, pois as empresas contratadas recrutam e treinam os seus funcionários na região dos próprios perímetros e, normalmente, são filhos ou parentes dos reassentados. A assistência técnica aos reassentados é função do Estado e a Codevasf e CHESF estudam as alternativas futuras para a continuidade da prestação desses serviços. As empresas estaduais de assistência técnica são uma alternativa, porém a desarticulação dessas empresas e os problemas de natureza política têm dificultado a evolução das negociações. De qualquer maneira, a Codevasf, cumprindo a legislação vigente, continuará a prestar os serviços até que uma solução adequada seja definida.</p>
<p>07. Perímetro Apolônio Sales/PE – Em articulação direta com a CHESF, providenciar um acordo para a solução das pendências existentes e início do processo de transferência da gestão do Perímetro Apolônio Sales, que já tem Distrito de Irrigação constituído e aceita as condições definidas no atual modelo de gestão utilizado para os perímetros públicos de irrigação.</p>	<p>. O acordo para a solução das pendências do Perímetro Apolônio Sales já foi assinado e os compromissos da CHESF foram todos atendidos. O processo de preparação para a transferência da gestão também está avançado e o período de co-gestão poderá iniciar ainda no primeiro semestre de 2011.</p>
<p>08. Transferência do Patrimônio dos Perímetros – Iniciar, de forma compatibilizada com o Programa de Transferência da Gestão, o processo de transferência do patrimônio de uso comum dos perímetros, permitindo, dessa forma, que a Codevasf possa fazer a cessão de uso das infraestruturas para as respectivas entidades gestoras que serão criadas.</p>	<p>. A transferência do patrimônio dos perímetros está atrelada à evolução do Programa de Transferência da Gestão. Por sugestão da CHESF, no primeiro semestre de 2011, será constituído grupo de trabalho para discutir as questões legais e técnicas vinculadas a esse processo;</p>

METAS PACTUADAS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
09. Recursos Financeiros – Definir a alocação de recursos financeiros, por parte da CHESF, para o desenvolvimento das ações previstas no Termo de Cooperação, no período de março/2007 a fevereiro/2012.	. Anualmente, a Codevasf apresenta para a CHESF a estimativa de recursos para custear as ações no Sistema Itaparica e os recursos têm sido disponibilizados normalmente;
10. Auto-sustentabilidade – Definir, por meio de convênios de cooperação técnica com a Embrapa e outras Instituições, o Modelo de Exploração Agrícola da região, contemplando as áreas irrigadas e as áreas de sequeiro dos perímetros, com o objetivo de melhorar as condições de auto-sustentabilidade dos reassentados.	. Embora não tenha sido negociado nenhum convênio para esse fim, as equipes de assistência técnica contratadas têm trabalhado no sentido de criar alternativas de sustentabilidade para os reassentados e a Embrapa Semiárido, quando requisitada, tem apoiado as ações da Codevasf.
11. Apoio às obras da CHESF – Participar da supervisão técnica dos projetos de engenharia e das obras em execução pela CHESF, vinculadas aos projetos de irrigação em implantação ou aos perímetros em operação, que após concluídas, passam a integrar a relação de perímetros objeto do Termo de Cooperação ou as infraestruturas dos perímetros já operados pela Codevasf.	. A Codevasf tem acompanhado as obras dos dois novos perímetros em construção pela CHESF. Os perímetros são: Barreiras – Bloco 2/PE, que já se encontra em início de operação, e Jusante/BA, que deverá entrar em operação até o final de 2011.
12. Cobrança da Água – Definir e negociar as bases para a cobrança de tarifa de consumo de água por parte dos irrigantes, em conformidade com a legislação vigente, a ser implementada dentro dos programas voltados para a auto-gestão e auto-sustentabilidade dos perímetros, que serão discutidos e viabilizados, gradativamente, dentro do atual Termo de Cooperação e nos Termos seguintes que poderão ser celebrados – o custo da água fornecido nas parcelas não poderá ser superior à média dos custos apurados para os demais perímetros operados pela Codevasf na área do sub-médio São Francisco.	. Os estudos técnicos para cálculo das tarifas de água dos perímetros estão avançados, porém a Codevasf defende que a cobrança da água seja definida, para todos os perímetros, em uma mesma data, após a definição do subsídio a ser dado ao sistema. A idéia é evitar a “penalização”, com o pagamento antecipado, por exemplo, dos perímetros que participarem do Programa de Transferência da Gestão antes dos demais.
13. Subsídio – Estabelecer a metodologia para o cálculo do subsídio no valor da energia fornecida a cada perímetro irrigado, de modo a compatibilizar o custo da água com os demais perímetros irrigados da região, após a assunção desses perímetros pelos reassentados.	. Estudos técnicos de definição das tarifas de água dos perímetros e de análise da capacidade de pagamento dos reassentados em andamento. Deverá ser discutido então o subsídio a ser dado, pelo Governo Federal, ao Sistema Itaparica.
14. Monitoramento – Manter o acompanhamento das atividades do convênio, em detalhamento suficiente para assegurar a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas, fornecendo à CHESF as informações de monitoria que vierem a ser solicitadas.	. Embora a Codevasf tenha definido os formulários para o Plano de Monitoramento, com o conhecimento da CHESF, foi decidido realizar a sistematização dos mesmos por meio de um mapeamento de processos que deverá se encerrar em abril/2011, quando será dado início do referido sistema, específico para o monitoramento de perímetros, atendendo, dessa forma, ao Termo de Cooperação CHESF - Codevasf.
15. Obrigações de Natureza Legal definidas pela legislação vigente.	. Cumprimento da legislação vigente.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	023.499/2009-0	2677/2010 - 2ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 584/2010-TCU/SECEX-SE, de 14.06.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1. à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - 4ª Superintendência Regional: 1.5.1.1. incluir no edital dos futuros processos licitatórios os documentos comprobatórios referentes à pesquisa de preço de mercado realizada, de acordo com o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459), Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458).					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 05/01/2011, foi protocolizado no TCU, o Ofício nº 003/2011/PR/GB, de 04/01/2011, solicitando a adoção das medidas necessárias para que seja corrigida a inexistência evidenciada no subitem 1.5.1.1, da referida decisão. Ainda assim, por meio da Comunicação Interna - Circular PR nº 352, de 21.12.2010, foi encaminhada a todas as unidades da Codevasf cópia do Acórdão, devendo essas serem levadas ao conhecimento dos segmentos e/ou empregados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não houve.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	007.443/2010-2	4452/2010 - 2ª Câmara	1.5.6.	DE	Ofício nº 1133/2010-TCU/SECEX-PE, de 27.08.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5.6. determinar à Codevasf que reavalie, com base nos documentos constantes do volume principal e às fls. 85/133, Anexo 1, dos presentes autos, a prestação de contas do Convênio 3.97.05.0058/00, firmado com a Prefeitura Municipal de Bodocó/PE, informando, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado dessa avaliação, bem como as medidas saneadoras que serão adotadas, caso não comprovada a boa e regular aplicação dos recursos repassados.					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por meio do Ofício nº 258/2010, de 08/10/2010, o ex- prefeito à época, foi notificado a proceder a devolução dos recursos repassados. A Codevasf aguarda a manifestação do ex-prefeito, quanto a devolução dos recursos. Após o decurso de prazo serão tomadas as providências objetivando a instauração da Tomada de Contas Especial. Por intermédio do Ofício nº 913/2010/PR/GB, de 08.12.2010, foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União cópia de nota técnica elaborada pela 3ª SR, com as providências adotadas, bem como documentos comprobatórios.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Foi criada uma comissão para realizar a tomada de contas especial do convenio 3.97.05.0058 pela determinação 001/2011.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa/SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf / 00169					
DELIBERAÇÃO EXPEDIDA PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	005.287/2010-3	2672/2010 - 2ª Câmara	1.5.	DE	Ofício nº 700/2010-TCU/SECEX-PE, de 16.06.2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação/Código SIORG:					
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf/000169.					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.5.1.encaminhar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf cópia dos presentes autos, para que, à luz dos seus elementos, reavalie os pareceres emitidos quanto à primeira parcela já aprovada, e providencie a análise da prestação de contas dos recursos, levando em conta tais elementos, na execução do Convênio nº 060008/00 (Siafi nº 561817), que, de acordo com a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, seriam favoráveis à não aprovação da prestação de contas apresentada; 1.5.2. Determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf que encaminhe, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 060008/00 (Siafi nº 561817), esclarecendo se as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE são suficientes para impactar na avaliação da prestação de contas;					
JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SEU NÃO CUMPRIMENTO					
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:					
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Ofício nº 741/2010/PR/GB, de 29.09.2010, encaminha ao Tribunal de Contas da União - TCU cópia de nota técnica, de 24.09.2010, elaborada pela 3ª Superintendência Regional, com esclarecimentos e providências adotadas, acompanhada de documentos comprobatórios. Em 19/01/2011, a prestação de contas encontra-se em análise na 3ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Foi criada a comissão que calculou o valor que o município deverá devolver, onde o mesmo solicitou parcelamento do valor a devolvido.					

ANEXO 8 – Quadros - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CGU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 2010

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	217953/2010	6.1.1.2 (009) 001	Ofício nº 13.695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se à 1ª Superintendência Regional da Codevasf adequar-se em tempo hábil às alterações da legislação, que incluem aquelas constantes na Instrução Normativa nº 02/2008, de 30/04/2008 , da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a fim de que os contratos administrativos sejam cumpridos de acordo com os princípios da legalidade e da eficiência.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342)			
Síntese da providência adotada:			
A Codevasf/1ª Superintendência Regional - 1ª SR busca sempre adequar-se às alterações da legislação em tempo hábil. No que se refere à Instrução Normativa - IN n.º 002/2008 , fora solicitado o respectivo treinamento, tão logo se verificou a necessidade de adequação ao novo normativo. Contudo, somente entre os dias 10 e 12.11.2008, é que alguns técnicos desta SR receberam a devida qualificação em treinamento específico que lhes possibilitou a adequação de seus procedimentos licitatórios aos termos do referido normativo, inclusive no que se refere àqueles que já haviam sido deflagrados naquela época. Atualmente, nossos certames encontram-se adequados à legislação de regência, considerando-se sua respectiva atualização.			
Síntese dos resultados obtidos:			
É do conhecimento de todos os servidores que a Codevasf disponibilizou na intranet o SIGEO e SIGEC, como forma de padronizar os acompanhamentos, cujo objetivo também vem de encontro à recomendação da CGU, procurando atingir a legalidade e eficiência dos pleitos.			
Análise crítica dos fatores positivos / negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A Codevasf implantou vários sistemas informatizados para acompanhamento das atividades, e a cada necessidade tem elaborado novos programas com esse objetivo. Os empregados que atuam na área dominam plenamente a Instrução Normativa 002/2008. Assim pode-se afirmar que essa recomendação da CGU está sendo atendida plenamente.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
42	217953/2010	6.1.1.2 (009) 002	Ofício nº 13.695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Recomenda-se à 1ª Superintendência Regional - 1ª SR da Codevasf abster-se de proceder à prorrogação de contratos administrativos quando do não-atendimento do disposto no art. 57, § 4º da Lei de Licitações , a saber, a comprovação da excepcionalidade do fato que ensejou a prorrogação contratual, bem como a aprovação por parte da autoridade superior.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf/1ª SR procede às prorrogações de seus contratos administrativos com observância ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. No que se refere ao disposto no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, o mesmo fora utilizado no âmbito desta SR para fundamentar somente a prorrogação do contrato n.º 1 05 04 0002 00, em razão do fato de o processo licitatório instaurado em 08.10.2008, já com os Termos de Referência previamente elaborados, não ter sido concluído em tempo hábil. Note-se que a instauração do processo licitatório deu-se com a brevidade necessária. Contudo, considerando as inovações trazidas pela Instrução Normativa - IN n.º 02/2008, a qual entrara em vigor em 06.06.2008, a fase interna do referido certame prorrogou-se além do esperado. A excepcionalidade da duração da fase interna do certame decorrerá da necessidade de adequação, sobretudo dos Termos de Referência, que deram origem ao referido procedimento, à nova IN que passara a disciplinar a matéria.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foi levado ao conhecimento da equipe técnica e dos fiscais de contratos, que atenham-se nesta exigência de forma a observar que os contratos de prestação de serviços continuados se atenham ao disposto no art. 57, § 4º da Lei de Licitações, para evitar problemas no seu decorrer.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A Codevasf sempre procurou atender esse pleito, com base no Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93, e a recomendação da CGU só vem reforçar o trabalho que a Codevasf vem executando.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
43	244132/2010	3.1.3.2 (073) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Informar no Relatório de Gestão do exercício de 2010 o julgamento proferido no Processo nº 59500.001834/2010-24, que teve por objeto apurar a responsabilidade pela utilização indevida de veículos da Codevasf/ 2ª Superintendência Regional - 2ª SR (Bom Jesus da Lapa/BA).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
A Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Decisão nº 1138, de 1º/07/2010, concluiu que houve o cometimento de infração, apurando que o empregado deveria ressarcir aos cofres da Empresa a importância de R\$ 7.100,00 (sete mil reais). O valor foi recolhido aos cofres da Codevasf, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU e extrato do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi. ANEXO III.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O valor supracitado foi recolhido, conforme AR nº 2010AR001898 de 30 de agosto de 2010.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	232172/2010	3.1.1.1 (005) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Quanto aos Processos nº 59520.001078/2007-08 e nº 59520.001301/2007-17, referentes, respectivamente, aos Convênios nº 2.00.07.0006-00 (SIAFI nº 622575) e nº 2.00.07.0010-00 (SIAFI nº 621794), celebrados com os municípios de Canarana/BA e Barro Alto/BA, solicitamos: a) Anexar aos autos os documentos comprobatórios, descritos na Comunicação Interna-2ªSR nº 138, de 6/10/09 (2ª SR - 2ª Superintendência Regional), relativos às providências adotadas com relação às pendências dos processos licitatórios. b) Encaminhar à CGU cópia dos documentos anexados aos processos que contenham a numeração das folhas, o número do processo e a rubrica do responsável.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Síntese da providência adotada:			
a) Os documentos comprobatórios solicitados foram anexados aos autos, conforme recomendação. b) Providenciada a cópia dos documentos.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Os documentos foram anexados ao processo e passou-se a ter mais cuidado quanto à instrução de processos da empresa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve dificuldade em anexar tais documentos. Quanto aos convênios, na maioria dos casos, é expressiva a reincidência de falhas cometidas pelas executoras em processos licitatórios, caracterizando a falta de técnicos capacitados para a realização destes trabalhos, em desacordo com a exigência constante no Manual de Convênios da CODEVASF, que exige que as entidades convenientes declarem estar capacitadas para execução do convênio.			
RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	232172/2010	3.1.1.2 (006) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação às comissões especiais ou temporárias de licitações feitas pela Sede e pelas 2ª, 3ª, 6ª e 7ª Superintendências Regionais, apresentar cópia das determinações de designação dos empregados para compor essas comissões no período de 2007 a 2009. b) Atentar para o princípio da segregação de funções quando da designação de empregados para compor as comissões de licitação, quer permanentes, especiais ou temporárias, de forma que os empregados das áreas solicitantes não participem dessas comissões. c) Observar, quando da seleção de empregados para compor as comissões permanentes de licitação, que não pode haver recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão após o período de um ano.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Síntese da providência adotada:			
a) Providenciada cópia da documentação. b) A Codevasf, conforme Nota Técnica de 1º/3/2010, entende que está respeitando o denominado princípio da segregação de funções, em consonância com as prescrições legais e em atenção à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União - CGU a respeito da matéria, mas o referido princípio não possui a conotação preconizada pela Controladoria-Geral da União - CGU no Relatório nº 232172. c) Encaminhada a Comunicação Interna-Circular nº 070/PR, de 31/3/10, às diversas áreas da Empresa, solicitando o cumprimento da observação/recomendação apresentada neste subitem.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A 2ª/SR está observando as recomendações da CGU quanto à formação das comissões de licitação, evitando a segregação de função, inclusive se comprometendo a não colocar na fiscalização do contrato o autor do projeto básico.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A 2ª SR tem envidado esforços para formar comissões com todos os membros de áreas distintas à da solicitante da licitação. No entanto, devido ao restrito quadro de técnicos na Superintendência, pois a maioria encontra-se acompanhando e fiscalizando contratos fora de Bom Jesus da Lapa, os trabalhos de análise e julgamento de propostas ficam concentrados com um número restrito de funcionários.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
46	217954/2010	7.1.1.2 (009) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Adotar o pregão sempre que cabível, só não o usando nas hipóteses previstas pelo decreto; organizar os processos de dispensa, com a citação do enquadramento legal cabível e as justificativas pertinentes; juntar 3 (três) orçamentos, quando se tratar de dispensa de licitação em função do preço.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)				
Síntese da providência adotada:				
<p>2008NE001036. A aquisição dos móveis foi efetuada através dos autos do processo de aquisição de dispensa de licitação nº 59520.000301/2008-72. Apesar de a Administração não ter detalhado as especificações dos bens a serem adquiridos, a cotação do fornecedor, constante da folha 06 e a nota fiscal nº 0188, folha 18, informam fabricantes e suas dimensões. Consultada a área solicitante, a mesma informou ter consultado os modelos nos sites dos fabricantes, apesar de não ter anexado tais consultas aos autos. Acrescentou que atestou a nota fiscal de acordo com os produtos cotados e que os mesmos atenderam satisfatoriamente as necessidades da Codevasf. A 2ª Superintendência Regional expedirá circular a todas as gerências determinando que os autos dos processos para aquisição com dispensa de licitação deverão ser precedidos de especificações técnicas detalhadas a fim de garantir a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.</p> <p>2008NE000133. Com fulcro no art. 24, V, Lei 8.666/93, procedeu-se consulta no mercado para contratação por dispensa, cujas propostas e pareceres da 2ª Secretaria de Licitações - 2ª/SL e 2ª Assessoria Jurídica - 2ª/AJ às folhas 79 (incluindo verso) a 91, dos autos do processo 59520.001175/2006-10, justificam tal aquisição. Por se tratar de serviços de natureza continuada, caracterizado como atividade meio, pode ser prorrogado com fulcro no art 57, II, Lei 8.666/93, conforme parecer da 2ª/AJ às folhas 116 e 117. A fim de comprovar a vantajosidade da prorrogação contratual, foram anexadas pesquisas de mercado, folhas 118 a 125. A contratação em questão, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil e duzentos reais) está dentro do limite da Codevasf já que a mesma é uma empresa pública, se enquadrando no parágrafo único, do art 24, Lei 8.666/93, a seguir transcrito: Art. 24, parágrafo único: Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.</p> <p>2008NE000292. Reiteramos a justificativa anterior, pois ao custo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) não foram acrescidos o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) que cada funcionário faria jus, com deslocamento para embarque e desembarque, de acordo com a NOR 201 CUSTEIO DE VIAGEM, totalizando R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Ou seja, viajando pela Viação Central, a Codevasf gastaria R\$ 15.320,00 (quinze mil e trezentos e vinte reais) e com a locadora R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) à época. As cotações de preços fazem parte dos autos do processo 59520.000215/2008-60, para contratação com dispensa de licitação, cujas propostas, quadro comparativo de preços e justificativa para a escolha do fornecedor, correspondem às folhas 14 a 31. 2008NE001241. Houve um erro por parte da Secretaria de Licitações da 2ª Superintendência Regional - 2ª/SL ao responder por meio da CI 070/2009, citando o processo da contratação de serviço e não o de aquisição dos materiais. No entanto informamos que as cotações de preços para compra de materiais fazem parte dos autos do processo 59520.000462/2008-66, para contratação com dispensa de licitação, cujas propostas, quadro comparativo de preços e justificativa para a escolha do fornecedor, correspondem às folhas 02 a 05, 07 a 09, 34 a 36 e 37.</p> <p>2008NE001772. Em atenção à solicitação de esclarecimento relativo ao item 7.1.1.2 que aponta falhas de pesquisa de preços nas dispensas da unidade e não utilização de pregão e, especificamente relativo à 2008NE001772-aquisição de combustíveis, temos a informar que, conforme pode ser observado na documentação anexa, parte integrante do Processo Administrativo nº 59520.000944/2008-16, todas as cotações possíveis foram realizadas e foi acatada a proposta de menor valor, conforme determina a Lei. Quanto à justificativa para a aquisição dos combustíveis, anexamos Comunicação Interna/PR - Codevasf nº 166 de 16 de novembro de 2008 (PR - Presidência), onde se pode observar que naquele momento estavam sendo avocados os contratos firmados pela Fundação de Estudos e Pesquisas Aquática - FUNDESPA relativos ao Convênio nº 0.05.06.0006/00, que para evitar a descontinuidade das atividades do citado convênio, determina a adoção de todas as providências necessárias para que não ocorra a interrupção e/ou descontinuidade das ações. Os combustíveis adquiridos eram indispensáveis naquele momento, em função do tipo de atividade desenvolvida.</p>				
Síntese dos resultados obtidos:				
A 2ª SR expediu a CI circular nº 065/2010 orientando todos os funcionários quanto aos procedimentos para contratação de dispensa de licitação e adotou a cotação eletrônica para aquisições de pequeno monte, além de, em 2010, ter realizado serviços de engenharia considerados comuns, por meio de Pregão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Temos tido muita dificuldade, no caso das dispensas, em obtenção de 3 propostas de empresas com irregularidade fiscal. Isso, além de dificultar a definição das especificações técnicas de modo não restringir o objeto, reflete diretamente na obtenção dos quadros comparativos de preço e no tempo de tramitação desses processos. Alguns chegam a tramitar por mais tempo que processos de tomada de preços e pregões.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	217954/2010	7.1.2.1 (004) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar um controle mais efetivo dos contratos, atendendo as próprias instruções internas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343)			
Síntese da providência adotada:			
<p>Foi expedida a Comunicação Interna/2ªSR/Nº099/2010, que trata da determinação a todas as áreas da 2ª Superintendência Regional, para o cumprimento dos normativos internos referentes ao acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios.</p> <p>A Codevasf executa obras de grande, médio e pequeno porte que demandam visitas de acordo com a peculiaridade e complexidade de cada uma, podendo ser diária, semanal, mensal ou após o término. Desta forma, torna-se inviável, administrativamente, o estabelecimento de normativos específicos para cada situação, sendo aplicado, a cada caso, o que couber da Norma Geral, sendo obrigatório o monitoramento mensal no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos - SIGEC, até o quinto dia útil do mês subsequente, esse sistema foi implantado a partir de 2007, objetivando consolidar a sistematização do acompanhamento e da implementação dos planos de ação, bem como, assegurar a integridade e a confiabilidade das informações fornecidas aos órgão de controle e auditoria interna, inclusive com a disponibilização de senhas de acesso, pela Sede/BSB, para Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
<p>A implantação do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios trouxe uma melhoria significativa para o acompanhamento dos instrumentos (contratos e convênios) e uniformização do modelo de monitoramento. A Unidade de Monitoramento dos Contratos e Convênios (2ª/UMC) faz, diariamente, por telefone, fax, e-mail e Comunicações Internas (CI), gestões junto aos fiscais dos contratos para que sejam acompanhados e monitorados no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGEC) em cumprimento dos normativos internos.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
<p>As peculiaridades de cada contrato ou convênio dificultam a padronização do modelo de acompanhamento. Mesmo assim, consegue-se, com o SIGEC, um resultado expressivo na uniformização do monitoramento dos instrumentos. Faz-se necessária uma participação mais efetiva de todos os fiscais envolvidos, o que será alcançado, com o uso do sistema, cotidianamente.</p>			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
48	217956/2010	3.1.1.2 (007) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Orientar para que seja adotado maior zelo no preenchimento das Requisições de Veículos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Comunicação Interna nº 038/2010 da 4ª Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª GRA, foram transmitidas as recomendações da Controladoria-Geral da União aos responsáveis, que manifestaram os procedimentos adotados para agir de acordo. Foi orientado, ainda, que as Requisições de Veículos incorretas sejam rejeitadas e que seja evitado o preenchimento genérico.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os responsáveis por emissão das requisições de veículos tomaram conhecimento da impropriedade.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
49	217956/2010	3.1.1.2 (007) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
2) Assegurar que o responsável pela autorização de abastecimento de combustível não seja designado para atestar as notas fiscais emitidas pela empresa fornecedora de combustível, de forma a respeitar o Princípio da Segregação de Funções, disposto na Seção VIII (Normas relativas aos Controles Internos Administrativos) da Instrução Normativa SFC Nº 01, de 06.04.01.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Comunicação Interna nº 038/2010 da 4ª Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª GRA, foram transmitidas as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU aos responsáveis, que manifestaram os procedimentos adotados para agir de acordo. Foi orientado, ainda, que as Requisições de Veículos incorretas sejam rejeitadas e que seja evitado o preenchimento genérico das mesmas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os responsáveis por emissão das requisições de veículos tomaram conhecimento da impropriedade.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Houve dificuldade para cumprimento da determinação tendo em vista o déficit de pessoal verificado no setor.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
50	217956/2010	4.1.1.1 (011) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Elaborar normativo referente à fiscalização de contrato de obras e projetos de engenharia.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
O instrumento desenvolvido pela Codevasf, denominado "Manual de Contratos", aprovado pela Resolução nº 1883/2009, especificamente no capítulo 9 - Execução do contrato; trata das questões relativas à fiscalização de contratos de obras e projetos de engenharia.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O manual está sendo seguido pela 4ª/SR.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
51	217956/2010	4.1.1.1 (011) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Implementar mecanismos de controle interno que assegurem o cumprimento dos normativos criados com a finalidade de orientar os técnicos quanto à fiscalização dos contratos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
O sistema informatizado, desenvolvido pela Codevasf, denominado "Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC" busca integrar os normativos às atividades de fiscalização de contratos. Em complemento aos esforços de melhoria contínua dos processos de trabalho, normatizando e informatização, busca-se a parceria e a colaboração da Auditoria Interna - PR/AU (Presidência - PR / Auditoria - AU) no processo de assegurar o cumprimento das regras estabelecidas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Foram promovidas reuniões técnicas ao longo do ano, que possibilitaram a troca de experiências e harmonização de procedimentos.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Neste item – melhoria da fiscalização – também se verifica que a falta de pessoal administrativo vem dificultando a área técnica.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
52	217956/2010	4.1.2.1 (008) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Elaborar, mesmo nos casos de emergência, na medida do possível, projeto básico e composição de custos para constituir parâmetro de avaliação das propostas apresentadas e cumprir o disposto no art. 7º, § 2º, incisos I e II e no art. 26, § único, inciso III da Lei nº 8.666/93.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio de Comunicação Interna-Circular nº 015/2010, foi determinado às Áreas a observância às determinações contidas no relatório da CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
As Áreas tomaram conhecimento da recomendação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
53	217956/2010	4.1.2.1 (008) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
2) Anexar aos processos de dispensa de licitação, conforme exige a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, no mínimo três orçamentos para efeito de pesquisa de preços, com a assinatura do responsável pela informação. Observe também a necessidade de que todos os orçamentos sejam elaborados com o uso de idêntica unidade de medida.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Por meio de Comunicação Interna-Circular nº 015/2010, foi determinado às Áreas a observância às determinações contidas no relatório da Controladoria-Geral da União - CGU.				
Síntese dos resultados obtidos:				
As Áreas tomaram conhecimento da recomendação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Em alguns casos, devido à peculiaridade do material ou equipamento a ser adquirido, há a dificuldade de se conseguir 03 (três) cotações, ocasião em que a situação é devidamente justificada e comprovada.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
54	217956/2010	4.1.2.3 (012) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Adotar a prática de que todos os procedimentos de licitação, independentemente da modalidade, incluindo dispensas e inexigibilidade, tramitem pela Secretaria Regional de Licitações da 4ª Superintendência Regional - 4ª SR da Codevasf.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
As providências para o cumprimento da recomendação foram tomadas, inclusive quanto ao prévio planejamento de aquisições próximas ao final do exercício.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Recomendação implementada.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
As compras com dispensa de licitação são apreciadas pela área demandante e Assessoria Jurídica, salvo aquelas de valor ínfimo A 4ª/SR enfrenta também aqui dificuldades dada a necessidade de contratação de empregados. Outro aspecto a ser analisado é o fato de que, ante a proibição do uso de adiantamento e tendo em vista que até o momento a SR não está autorizada a utilizar o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, tem-se encontrado dificuldades no atendimento de determinadas situações.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
55	217956/2010	5.1.1.3 (006) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Orientar os responsáveis por emissão de Autorização de Viagens para inclusão no campo específico do formulário das justificativas para deslocamentos realizados em finais de semana.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Em reunião gerencial, foram repassadas as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, inclusive com reprodução xerográfica, para que fossem divulgadas e exigidas dos profissionais de cada área.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Superintendência Regional está atendendo à determinação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
56	217956/2010	5.1.1.3 (006) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Apurar os pagamentos indevidos de hospedagens em relação às autorizações de viagens nºs 1313, 6055 e 9261/2008, providenciando o ressarcimento dos valores pagos a maior.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Comunicação Interna nº 036/2010 da 4ª Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª GRA, foram transmitidas as recomendações da CGU aos empregados envolvidos, solicitando-se o ressarcimento imediato ao Tesouro Nacional dos valores devidos. Os empregados acataram as recomendações e realizaram os devidos ressarcimentos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os valores pagos a maior foram devolvidos ao Tesouro Nacional.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram verificados novos casos após recomendação.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
57	217956/2010	5.1.1.4 (009) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Orientar os supridores para que exijam que as documentações comprobatórias das despesas, a exemplo de notas e cupons fiscais, sejam emitidas em nome da Codevasf, inclusive contendo o CNPJ.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Comunicação Interna nº 039/2010 da 4ª Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª GRA, foram transmitidas as recomendações da CGU, exigindo-se o cumprimento imediato. A área responsável repassou as informações aos responsáveis por adiantamentos para pequenas despesas, passando a efetuar melhor controle sobre as documentações recebidas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não se verificou mais ocorrências de mesma natureza.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
58	217956/2010	5.1.1.4 (009) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Realizar a movimentação financeira das contas específicas referentes aos recursos geridos por meio de suprimento de fundos de acordo com as orientações contidas nas Determinações nº 052/2004 e 111/2005 da 4ª Superintendência Regional - 4ªSR da Codevasf, por meio de Cartão Magnético e Cheques, respectivamente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345)				
Síntese da providência adotada:				
Conforme Comunicação Interna nº 040/2010 da 4ª Gerência Regional de Administração e Suporte Logístico - 4ª GRA, foram transmitidas as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU. A área responsável pelo pagamento aos supridos comunicou que as Determinações nº 052/04 e 11/05 tratavam especificamente de suprimento de fundos e que, desde o encerramento das contas bancárias com tal finalidade, a empresa passou a adotar a modalidade de adiantamento para despesas de pequeno vulto, em caráter emergencial.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não houve				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
59	244132/2010	6.2.1.1 (011) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Condicionar a aprovação de Contas dos convênios nos 470854 e 538504, firmados com o município de Pão de Açúcar/AL, à efetividade do objeto conveniado e fazer constar do Relatório de Gestão 2010 os resultados da conclusão do objeto conveniado.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)				
Síntese da providência adotada:				
<p>Reaberta a prestação de contas do convênio nº 470854 que se encontrava aprovada, estando agora na situação “a aprovar”. O convênio nº 538504 já se encontrava na situação “a aprovar”. Em ambos os casos a aprovação da respectiva prestação de contas está condicionada à conclusão do objeto conveniado, ou seja, à conclusão das obras de recuperação das lagoas de tratamento de efluentes da Unidade de Beneficiamento de Pescado. Encaminhado o ofício nº 195, de 18/10/2010, recebido pela Prefeitura de Pão de Açúcar em 20/10/2010, que informa a reabertura da prestação de contas do convênio nº 470854 e do condicionante para aprovação das duas prestações de contas e apresentação de cronograma, no prazo de dez dias. Em resposta, a prefeitura informa, por meio do ofício 148/2010 - SEVOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), de 16/11/2010, que os trabalhos foram iniciados e solicita prazo de sessenta dias para execução completa dos serviços. A 5ª Superintendência Regional informa que o coordenador dos contratos visitou o local das obras e constatou a veracidade da informação prestada no ofício daquela prefeitura, atestando o início das obras.</p>				
Síntese dos resultados obtidos:				
Apesar desta 5ª SR vir adotando procedimentos cuidadosos para evitar impropriedades, sempre que surgem novas deliberações divulga-se entre os empregados, com vistas a reforçar a recomendação do seu cumprimento integral, com isto reduzindo a incidência de erros.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A divulgação de procedimentos equivocados ou de posturas inadequadas, contribui na evolução do aprendizado, prevenindo impropriedades.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
60	244132/2010	3.1.4.1 (108) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Em atenção ao Acórdão nº 931/2009 - Plenário, informar a esta CGU, no próximo Relatório de Gestão, a atual situação do processo licitatório realizado visando à contratação de serviços de administração, operação, manutenção e fornecimentos para o Lote 03, localizado no Perímetro de Irrigação Pedra Branca, do Sistema Itaparica, no Estado da Bahia.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)				
Síntese da providência adotada:				
Em 14/09/2010, foi dado início ao processo licitatório, na modalidade Concorrência, Edital nº 39/2010, para a contratação dos serviços e fornecimentos para a administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro Irrigado de Pedra Branca, integrante do Sistema de Itaparica, localizado nos municípios de Abaré e Curuçá, no estado da Bahia. A Licitação foi concluída, em 11/11/2010, tendo como vencedora a empresa Hidrosondas - Hidrogeologia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.757.523/0001-02. O contrato encontra-se em execução.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A empresa Hidrosondas - Hidrogeologia e Construção Ltda está executando normalmente o contrato de acordo com o disposto nos Relatórios da fiscalização.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
61	244132/2010	3.1.4.1 (108) 003	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Informar a atual situação do Lote 01, após o ocorrido na Concorrência nº 26/2008, quando houve a desclassificação de todas as empresas licitantes.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)				
Síntese da providência adotada:				
No respectivo processo licitatório a desclassificação das propostas financeiras de todas as empresas foi feita e, em seguida, foi comunicado para que as licitantes apresentassem novas propostas, num prazo de oito dias úteis, escoimadas das causas da desclassificação, conforme consta do Fax nº 368/PR/SL, de 24/04/2008 (Presidência - PR/Secretaria de Licitações - SL), encaminhado junto com o relatório de julgamento das propostas financeiras dos lotes I e III do Edital nº 26/2008. Conforme Ata nº 2602 da sessão pública para recebimento e abertura das novas propostas financeiras referentes ao Lote I do Edital nº 26/2008, em 13/05/2008, a única empresa que apresentou nova proposta foi a Hidrosondas - Hidrogeologia e Construção Ltda. Após análise da comissão técnica de julgamento, foi feito relatório que declarou como vencedora a empresa supracitada, sendo o relatório homologado por esta presidência em 26/05/2008. O contrato vem sendo executado a contento, tendo sido prorrogado por duas vezes.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A empresa Hidrosondas - Hidrogeologia e Construção Ltda está executando normalmente o contrato de acordo com o disposto nos Relatórios da fiscalização.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	217957/2010	5.1.1.4 (009) 003	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se apuração do fato de ocorrer contratação sem processo licitatório, aplicando as devidas sanções aos responsáveis.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)			
Síntese da providência adotada:			
Os atrasos verificados na realização das licitações para contratação dos serviços de administração, operação e manutenção do perímetro de Pedra Branca decorreram de fatores imprevisíveis e que influenciaram na realização dos procedimentos licitatórios, não podendo ser atribuídos à falta de planejamento, com sanções a possíveis responsáveis.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A justificativa da Codevasf foi acatada pela CGU, conforme subitem 8.1.2.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 244132 – 2ª parte, encaminhado a esta Empresa por intermédio do Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	244132/2010	1.1.2.2 (054) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Rever a prestação de contas dos Convênios nºs 515359, 517498, 515354 e 517565, celebrados com a COFRUVALE, por terem ocorrido irregularidades nas licitações respectivas, ressaltando as contas desses convênios e encaminhando representação aos órgãos competentes, incluindo Departamento de Polícia Federal - DPF, Ministério Público da União - MPU e Tribunal de Contas da União - TCU.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)			
Síntese da providência adotada:			
a) Em atendimento ao recomendado, foram anexados aos processos de prestações de contas pareceres com informações sobre o contido no Relatório Anual de Contas nº 244132, ressaltando-as pelas irregularidades apontadas pela CGU. b) A Codevasf encaminhou, por meio dos Ofícios nº 2202/2010 - 7ªSR/GB, de 22/12/2010, e 2211/2010 - 7ªSR/GB, de 23/12/2010, representação ao Tribunal de Contas da União e a Procuradoria da república no Estado do Piauí, respectivamente.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A recomendação da Controladoria Geral da União foi atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida na forma acima apresentada. No SIAFI e no SICONV, não há mecanismos que permitam efetuar tal registro contábil, o que entendemos ser um fator negativo na adoção da providência.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
64	244132/2010	5.1.1.1 (053) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Rever a prestação de contas dos Convênios nºs 435704 e 472753, celebrados com a COFRUVALE, em vista das irregularidades observadas nas licitações e, sendo o caso, ressaltar as contas respectivas e encaminhar representação aos órgãos competentes (DPF, MPF e TCU), com base no Item 18, Inciso II, do Manual de Instruções Sobre Tomadas de Contas Especiais desta CGU.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
a) Em atendimento ao recomendado, foram anexados aos processos de prestações de contas pareceres com informações sobre o contido no Relatório Anual de Contas nº 244132, ressaltando-as pelas irregularidades apontadas pela CGU. b) A Codevasf encaminhou, por meio dos Ofícios nº 2202/2010 - 7ªSR/GB, de 22/12/2010, e 2211/2010 - 7ªSR/GB, de 23/12/2010, representação ao Tribunal de Contas da União e a Procuradoria da república no Estado do Piauí, respectivamente.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação da Controladoria Geral da União foi atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida na forma acima apresentada. No SIAFI e no SICONV, não há mecanismos que permitam efetuar tal registro contábil, o que entendemos ser um fator negativo na adoção da providência.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
65	244132/2010	6.1.1.2 (058) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Quanto ao convênio Siafi nº 548796, informar os resultados das providências adotadas com relação ao registro no CADIN e à restituição dos valores devidos pela Cofruvale.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
Foi providenciada a inscrição dos responsáveis pela Cofruvale no Cadin, conforme comprovantes apresentados.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A providência foi adotada por iniciativa da Codevasf/7ª SR, em cumprimento ao art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/97/Secretaria do Tesouro Nacional. Não houve recomendação da Controladoria Geral da União, sendo solicitado apenas informações sobre as providências adotadas, o que foi atendido, conforme campo acima.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
66	244132/2010	6.1.1.2 (058) 004	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Pronunciar-se acerca das constatações registradas nos RF nº 192239 - Convênio nº 7.93.04.0028/00 (SIAFI 513531); RF nº 192760 - Convênio nº 7.93.05.0093/00 (SIAFI 540707); RF nº 192762 - Convênio nº 7.93.05.0152/00 (SIAFI 553507) e RF nº 192763 - Convênio nº 7.93.06.0099/00 (SIAFI 566122), encaminhados a essa Empresa por meio dos Ofícios nºs 13.695 e 13.577/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, ambos de 30/4/2010, descritas no quadro a seguir.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
A recomendação foi atendida por meio dos Ofícios nº 544/2010/PR/GB, de 15/07/2010, e 696/2010/PR/GB, de 13/09/2010, protocolizados em 16/07/2010 e 14/09/2010, respectivamente. (Presidência - PR / Gabinete - GB)				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Controladoria Geral da União ainda não se manifestou sobre o pronunciamento da Superintendência sobre as constatações registradas nos Relatórios de Fiscalização descritos acima. Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União também realizou auditoria nesses convênios e pronunciou-se sobre a execução por meio do Acórdão nº 3089/2010 – Plenário.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
67	244132/2010	6.2.1.2 (057) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Rever a prestação de contas do Convênio nº 548794, celebrado com a COFRUVALE, em vista das irregularidades observadas na licitação e, sendo o caso, ressaltar as contas desse convênio e encaminhar representação aos órgãos competentes (DPF, MPF e TCU), com base no Item 18, Inciso II, do Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais desta CGU.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
a) Em atendimento ao recomendado, foram anexados aos processos de prestações de contas pareceres com informações sobre o contido no Relatório Anual de Contas nº 244132, ressaltando-as pelas irregularidades apontadas pela CGU. b) A Codevasf encaminhou, por meio dos Ofícios nº 2202/2010 - 7ªSR/GB, de 22/12/2010, e 2211/2010 - 7ªSR/GB, de 23/12/2010, representação ao Tribunal de Contas da União e a Procuradoria da república no Estado do Piauí, respectivamente.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação da Controladoria Geral da União foi atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A 7ª Superintendência Regional busca atender as determinações dos órgãos de controle, pautando-se no cumprimento das normas legais. No caso em tela, a recomendação foi atendida na forma acima apresentada. No SIAFI e no SICONV, não há mecanismos que permitam efetuar tal registro contábil, o que entendemos ser um fator negativo na adoção da providência.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
68	244132/2010	7.1.1.2 (056) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Quanto ao Convênio Siafi nº 527591, adotar providências no sentido de iniciar a operação na casa de mel sediada no Município de São João do Piauí.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
A casa de mel sediada no município de São João do Piauí foi construída na unidade da Embrapa, tendo como objetivo estruturar a base física do Setor de Apicultura na região, visando à pesquisa com geração e transferência de tecnologia, importante para o desenvolvimento da apicultura no Estado do Piauí. Encaminhado o Ofício nº 1821, de 27/10/2010, solicitando informações sobre as providências adotadas no sentido de iniciar a operação na casa de mel.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação da Controladoria Geral da União foi atendida. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa apresentou nota técnica com as providências a serem adotadas no sentido de iniciar a operação de uso para casa de mel sediada no Município de São do Piauí.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
69	217958/2010	6.1.1.1 (004) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Recomenda-se que o gestor proceda o embasamento legal de acordo com a legislação pertinente, no caso a Lei 8.666/93.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348)				
Síntese da providência adotada:				
Os desempenhos relacionados à energia elétrica eram fundamentados no art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93, que dispõe como dispensável a licitação: "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica". Não houve dano ao erário e nem má fé dos empregados responsáveis com a possível emissão equivocada dos empenhos para os pagamentos já realizados. Doravante, em atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União, os empenhos referentes a despesas com fornecimento de água, energia e correios serão classificados na modalidade inexibilidade, art. 25, caput, da Lei 8.666/93.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação da Controladoria Geral da União foi atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
70	244132/2010	8.3.1.1 (022) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
a) Abster-se de aceitar a unidade "Verba" nas composições de custos das planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas licitantes, em atenção ao Acórdão/Tribunal de Contas da União - TCU nº 2234/2009 - Plenário; b) Quando da fiscalização de contratos firmados em data anterior ao Acórdão nº 2234/2009 - Plenário, caso seja detectada a existência da unidade "Verba" na planilha orçamentária apresentada, exigir o detalhamento de todas as composições, atentando para o correto detalhamento de cada item.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Para os contratos de obras, fornecimentos e montagens auditados e em vigência em 2009, foram atendidas as recomendações (0.00.09.0014 - Construtora Barbosa Mello S/A e 0.05.09.0036 - Pampulha Engenharia Ltda encaminhado como exemplo)				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todas as recomendações do TCU estão sendo cumpridas por esta Área, ou seja, foram abolidas a unidade verba, global, conjunto e todos os serviços de engenharia são detalhados em composições de custos unitários. Com relação à garantia, as Áreas Jurídicas e de Licitação incorporam a exigência de garantia ao processo de licitação. No tocante as faturas, em todas estão exigidas o detalhamento dos impostos citados pelo Acórdão.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
71	244132/2010	8.4.1.1 (023) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
No que pertine à obra de implantação da Etapa II do Projeto Baixo Irecê, recomendamos conforme segue: Sobre os itens 1.3, 2.1 e 4.1.1.21 da <u>planilha de custos diretos</u> : atentar para o disposto na alínea "f", Inc. IX, art. 6º da Lei 8666/93 e para a determinação do Acórdão/TCU nº 2234/2009 - Plenário, no tocante à fazer constar <u>das planilhas orçamentárias das licitações</u> , bem como exigir das propostas das licitantes a composição detalhada dos custos de todos os itens.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
A recomendação foi atendida, conforme informações constantes da CI-AD/GIM nº 196, de 26/08/2010. (GIM - Gerência de Implantação de Obras).				
Síntese dos resultados obtidos:				
A Codevasf está fazendo constar a obrigatoriedade da apresentação nas propostas de concorrência de composição de preços unitários.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A implementação da recomendação permite um maior controle dos custos de execução dos serviços licitados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
72	244132/2010	8.4.1.1 (023) 003	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Sobre o subitem 1.3 "Outros", no BDI (Bônus e Despesas Indiretas): atentar para o disposto no art. 7º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e para o Acórdão/TCU nº 1314/2005 - Plenário, exigindo, nos procedimentos licitatórios e respectivas contratações de obras e serviços de engenharia, <u>a composição analítica do BDI.</u>				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
A recomendação foi atendida, conforme informações constantes da CI-AD/GIM nº 196, de 26/08/2010. (GIM - Gerência de Implantação de Obras).				
Síntese dos resultados obtidos:				
A recomendação do CGU está sendo atendida pela Codevasf, quando da análise e elaboração dos orçamentos referenciais das licitações. A composição analítica do BDI está sendo solicitada nos termos de referência e editais de licitações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
73	244132/2010	8.4.1.1 (023) 004	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Sobre os itens 4.1.1.11 e 4.1.1.12: apresentar as readequações realizadas nos quantitativos dos serviços de emboço e reboco paulista, por meio da cópia da planilha de custos e do aditivo ao Contrato nº 09.0014/00, das obras/serviços para a implantação da Etapa II do Projeto Baixo Irecê no município de Xique-Xique - BA.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
A recomendação foi atendida, conforme informações constantes da CI-AD/GIM nº 196, de 26/08/2010. (GIM - Gerência de Implantação de Obras).				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os serviços não foram alterados na planilha contratual, pois os mesmos foram justificados tecnicamente pela Codevasf aos representantes da CGU, pois foram utilizados: massa única para pintura e o emboço para as partes azulejadas (sanitários a serem usados pelos operadores das estações de recalque).				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
74	244132/2010	8.4.1.2 (024) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Em atenção ao Acórdão/TCU nº 141/2008-Plenário, fazer constar dos textos dos editais/termos de referência nas licitações que a expressão "quadros permanentes" significa que, na data da entrega da proposta e ao longo da execução do contrato, a contratada deve contar com profissional qualificado vinculado à empresa por vínculo trabalhista, ou societário com a empresa, ou, também, por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Síntese da providência adotada:				
Expedida a Comunicação Interna-Circular nº 323, de 23/11/2010, solicitando o cumprimento da recomendação. Entretanto, a Codevasf está atendendo à recomendação na elaboração dos Termos de Referência conforme excertos do Edital 51/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A AD está fazendo constar nos termos de referência à determinação da CGU.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve dificuldades na implementação. O ponto positivo é que se tem assegurada a qualificação do profissional que vai elaborar o projeto ou acompanhar a obra.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
75	244132/2010	4.5.1.1 (006) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Que doravante as execuções físicas e financeiras, tanto da Codevasf, como das instituições que receberam destaques para implementação da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, sejam evidenciadas no Relatório de Gestão.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf adotará providências que visem a aperfeiçoar a demonstração da execução física das Ações Orçamentárias nos próximos Relatórios de Gestão, guardando coerência dos dados com aqueles lançados no SIGPlan - Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Plano Plurianual, não obstante este desconsiderar a revisão da quantidade inicial para efeito do cálculo do percentual de execução e continuar fazendo a avaliação em relação a Lei Orçamentária Anual - LOA. Além disso, a Área de Gestão Estratégica, por meio da Unidade de Monitoramento e Avaliação, ampliou as recomendações acima, por meio de circular interna AE-068/2010 (AE - Área de Gestão Estratégica), aos Coordenadores-Executivos de Ação, responsáveis pelo lançamento das informações no SIGPlan e no fornecimento de informações para o Relatório de Gestão, ressaltando que os dados constantes do SIGPlan deverão ser coerentes com os fornecidos para o Relatório de Gestão. Nos próximos Relatórios de Gestão, também, a Codevasf estará computando no quadro de execução orçamentária/financeira, os valores pagos por entidades para as quais efetuou destaques orçamentários.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A execução financeira das instituições que receberam destaques da Codevasf será discriminada no item relativo aos objetivos e metas institucionais e/ou programáticas, especificamente na ficha de execução física/financeira das ações.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Houve dificuldades no sentido de estratificar os dados dos destaques concedidos a partir do Siafi (valor da provisão e empenhos). O sistema não foi preparado para gerar as informações com esse detalhamento. Além disso, falta definir os procedimentos para as instituições informar à Codevasf as realizações com os recursos destacados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
76	244132/2010	8.2.2.1 (074) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Informar no relatório de gestão relativo ao exercício de 2010, o resultado dos trabalhos da comissão técnica constituída para apurar os problemas resultantes da alienação e posterior recompra do Lote 70/C - Nupeba (Processo nº 59552.000037/2007-76).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
A Comissão, constituída por meio da Decisão nº 1225, de 26/07/2010, concluiu sua apuração e apresentou o relatório no prazo previsto, devidamente homologado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conclusão da Comissão constituída pela Decisão nº 1225, de 26/07/2010: (...)				
4.0 CONCLUSÃO				
A classificação de terras para irrigação é um processo de natureza dinâmica, portanto, passível de atualizações periódicas que permitam a incorporação de avanços tecnológicos, a adoção de novos conceitos do ponto de vista ambiental e a otimização do uso dos recursos de água e solo.				
No Brasil, os projetos de irrigação, principalmente os públicos, implantados até o ano de 2005 utilizaram como metodologia de classificação, das terras, uma adaptação do sistema norte americano do <i>Bureau of Reclamation</i> às condições de solos da região Nordeste. Essa aplicação muitas vezes, ocorreu de modo simplificado, sem atentar, por falta de subsídios técnicos e em atendimento às urgências das políticas públicas para a agricultura irrigada, para as ações que poderiam contribuir para a degradação das terras e/ou baixa taxa de retorno econômico, que, em alguns casos, afetaram o pleno sucesso da implementação do projeto.				
Os estudos de solos efetuados pelos consórcios JP-Enco-Tahal (1998) e Tecnosolo-Eptisa (1994), os quais foram aceitos pela Codevasf e, posteriormente, a implantação do sistema de drenagem subterrânea nos lotes com manchas de cambissolos, seguiram os preceitos técnicos válidos e aceitos à luz dos conhecimentos da época, não haveria porque se imputar responsabilidade à Codevasf conforme concluiu a Comissão, uma vez que somente a partir do desenvolvimento dos novos conhecimentos é que solos com baixa condutividade hidráulica, a exemplo da mancha de cambissolo vértico do lote 70 C, deixaram de ser classificados como solos irrigáveis.				
Foi com base nestes estudos e nas recomendações realizados pelo consórcio, que a Codevasf alienou e assentou os irrigantes no perímetros Nupeba e Riacho Grande a partir de janeiro de 1998.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
O relatório da comissão é conclusivo e foi homologado pela presidência em 17 de novembro de 2010.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
77	244132/2010	4.3.4.1 (081) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Mapear os processos nas áreas e superintendências regionais, de forma a definir o perfil e o quantitativo de pessoal adequados ao regular atendimento das obrigações da empresa e, sendo o caso, enviar proposta de ampliação de quadro ao MI, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
Em resposta à CI-PR nº 324, de 23/11/2010 (Comunicação Interna da Presidência), a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que mantém controle do mapeamento do controle/perfil do quantitativo de pessoal e que o aumento do quadro de pessoal da Codevasf, de 1650 para 1750 empregados, foi objeto de análise recente pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest, cuja manifestação, por meio do Ofício nº 718/DEST-MP, deu-se pela impossibilidade de atendimento do pleito até 31/12/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Resultados ainda não obtidos haja vista que o trabalho ainda não foi concluído.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foi concluído o mapeamento de processos, por ocasião da ampliação da área de atuação às bacias dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, conforme Lei 12.196/2010, a Codevasf por meio do Ofício 383/2010/PR/GB solicitou aumento do quantitativo de pessoal. Conforme informado no item "Síntese da Providência adotada", o Dest informa da impossibilidade do atendimento no exercício de 2010. Em 22/02/2011, novo pedido com a mesma finalidade foi encaminhado ao MI, com vistas ao MPOG, com atendimento às exigências desse órgão.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
78	244132/2010	8.1.1.1 (082) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Reiteramos a recomendação para mapear os processos existentes nas áreas e superintendências regionais de forma a definir o perfil e o quantitativo de pessoal adequado ao regular atendimento das obrigações da empresa e, sendo o caso, enviar proposta de ampliação de quadro ao MI, com vistas a pleitear junto ao MPOG a adequação do quadro de pessoal.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
Em resposta à CI-PR nº 324, de 23/11/2010 (Comunicação Interna da Presidência), a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que mantém controle do mapeamento do controle/perfil do quantitativo de pessoal e que o aumento do quadro de pessoal da Codevasf, de 1650 para 1750 empregados, foi objeto de análise recente pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest, cuja manifestação, por meio do Ofício nº 718/DEST-MP, deu-se pela impossibilidade de atendimento do pleito até 31/12/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Resultados ainda não obtidos haja vista que o trabalho ainda não foi concluído.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foi concluído o mapeamento de processos, por ocasião da ampliação da área de atuação às bacias dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, conforme Lei 12.196/2010, a Codevasf por meio do Ofício 383/2010/PR/GB solicitou aumento do quantitativo de pessoal. Conforme informado no item "Síntese da Providência adotada", o Dest informa da impossibilidade do atendimento no exercício de 2010. Em 22/02/2011, novo pedido com a mesma finalidade foi encaminhado ao MI, com vistas ao MPOG, com atendimento às exigências desse órgão.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	232172/2010	3.2.1.2 (002) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomendamos: a) Elaborar documento padronizado, cujo título seja "Parecer Financeiro", para utilização no âmbito de toda a Codevasf. b) Fazer constar do modelo do Parecer Financeiro as seguintes seções, entre outras que julgar pertinentes: Histórico, Informações Preliminares, Análise, Diligências Externas e Conclusão, contendo as informações mencionadas no texto "Análise" desta constatação. c) Diligenciar as unidades responsáveis pela emissão do Parecer Financeiro para que tal documento seja devidamente numerado, com indicativo da área de origem, datado, confeccionado em papel timbrado da Codevasf, rubricado em todas as páginas. d) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Síntese da providência adotada:			
a e b) A Codevasf utiliza Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos - RAE, constante do Manual de Convênios, aprovado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução 486/2009. c) Enviado comunicado aos empregados sobre as recomendações, cabendo a Auditoria e aos ocupantes de cargos comissionados diligenciarem as unidades responsáveis pela não observância das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A Empresa aprimorou os formulários existentes e tem feito um trabalho de divulgação e de capacitação de seus empregados para utilizá-los da maneira correta. A Empresa tem intensificado o processo de internalização do uso de seus documentos e dos sistemas informatizados envolvidos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	232172/2010	3.2.1.3 (003) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar dos Pareceres Técnicos, que subsidiam a celebração e a prestação de contas de convênios, a manifestação do superior hierárquico da Unidade de origem, de forma a legitimar o conteúdo desses documentos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Síntese da providência adotada:			
A Codevasf utiliza Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos - RAE, constante do Manual de Convênios, aprovado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução 486/2009.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A Empresa aprimorou os formulários existentes e tem feito um trabalho de divulgação e de capacitação de seus empregados para utilizá-los da maneira correta. Também tem intensificado o processo de internalização do uso de seus documentos e dos sistemas informatizados envolvidos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	253780/2010	3.1.1.4	Ofício nº 34351/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.10.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Na introdução de cada Relatório de Auditoria mencionar o item (ação de auditoria) correspondente do Paint, com vistas a facilitar a aferição do seu cumprimento.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese da providência adotada:			
A Auditoria Interna cumpriu a recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Facilitou a identificação dos programas previstos no Paint e auditados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
82	253780/2010	3.1.1.6	Ofício nº 34351/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.10.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Na elaboração da amostra para definição do escopo de auditoria, considerar o universo dos contratos e convênios celebrados pela Codevasf, de forma a não restringir a abrangência do exame.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Síntese da providência adotada:			
Por questão de logística e estratégia de auditoria, em face da distribuição das ações governamentais, em diversas regiões na área de atuação da Codevasf, optou-se por selecionar amostra nos processos que se encontravam localizados fisicamente na sede da Codevasf em Brasília, haja vista que em algumas situações tratam-se de processos com vários volumes, e visando otimizar as ações de campo a serem desenvolvidas ao longo do exercício, a Auditoria Interna entendeu que essa foi a melhor alternativa. O escopo do Relatório de Auditoria nº 15/2010, trata da ação de auditoria nº 03 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint. Se observados os programas e ações governamentais previstos para serem auditados na ação de auditoria nº 03 do Paint, comparando-os com o universo de programas e ações previsto para serem auditados no Paint, conclui-se que a amostra selecionada no Relatório nº 15/2010 é preliminar, haja vista que ações complementares estão previstas, a exemplo das ações de auditoria nº 11, 12, 25 e 27.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
83	253780/2010	3.1.1.7	Ofício nº 34351/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 18.10.2010	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Organizar os papéis de trabalho de forma que os documentos sejam catalogados por item do relatório de auditoria, de forma a possibilitar sua imediata localização dentro do processo.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Síntese da providência adotada:				
A partir da recomendação da CGU, a Auditoria Interna está aperfeiçoando a organização dos papéis de trabalho de forma que os documentos sejam catalogados por item do relatório de auditoria, possibilitando a imediata localização no processo.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Identificação do detalhamento das ações dos auditores em campo. As possíveis dúvidas poderão ser dirimidas com os papéis de trabalho devidamente organizados quando da elaboração do relatório.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
84	244132/2010	1.1.2.2 (054) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Fazer constar, doravante, dos termos de convênios celebrados, cláusula que condicione a liberação da 1ª parcela ou parcela única dos recursos do ajuste à análise prévia da regularidade dos processos licitatórios conduzidos pelo convenente.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Gabinete - PR/GB (SIORG: 110270)				
Síntese da providência adotada:				
Foi determinada a todas as áreas e superintendências regionais, no âmbito da Codevasf, que a liberação da 1ª parcela ou parcela única de convênios seja efetuada somente após a constatação de que o procedimento licitatório, realizado pelo convenente, esteja de acordo com o que determina a legislação específica, discriminando os principais pontos a serem analisados. Ademais, constam das Normas de Convênios, subitem 10.4.1, que o fiscal/gestor do convênio, na Codevasf, deverá atentar quanto à ocorrência de possíveis irregularidades que vão contra os princípios da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, e relaciona algumas situações a serem observadas. Dessa forma e, de acordo com a Comunicação Interna nº 292, de 26/10/2010, considerando que internamente foram adotadas medidas preventivas acerca do assunto, salvo melhor interpretação, não ha necessidade dessa condicionante constar dos termos de convênio.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todos os convênios são celebrados com essa cláusula.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Melhoria do desempenho na execução de serviços e obras por convênios,				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
85	217954/2010	6.1.1.1 (005) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Apuração de responsabilidades no caso da movimentação dos veículos pelo superintendente do órgão.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
PRESIDÊNCIA - PR (SIORG: 74454)				
Síntese da providência adotada:				
A Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Decisão nº 1138, de 1º/07/2010, concluiu que houve o cometimento de infração, apurando que o empregado deveria ressarcir aos cofres da Empresa a importância de R\$ 7.100,00 (sete mil reais). O valor foi recolhido aos cofres da Codevasf, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU e extrato do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Valor ressarcido à Empresa pelo empregado em razão dos prejuízos causados,				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A punição serve de exemplo para que outros não repitam a infração.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
86	244132/2010	3.1.2.3 (032) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Fazer constar do relatório de gestão do exercício de 2010 o andamento da proposta de adesão ao Registro de Preços nº 11/2010 do Ministério da Justiça - MJ (processo nº 59500.001688/2010-37).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)				
Síntese da providência adotada:				
Com a autorização da Diretoria Executiva da Codevasf contida na Resolução nº 1209, de 06/10/2010, esta Empresa realizou adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2010 do Ministério da Justiça - MJ, visando a contratação da Artecó Gráfica e Editora Serviços Gráficos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.013.991/0001-10, para prestar, por demanda, serviços gráficos para a confecção de livros, livretos, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos com o fornecimento de todos os materiais e serviços, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ANEXO II.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A adesão foi concretizada por meio da Resolução da Diretoria Executiva n 1.209, de 06 de outubro de 2010.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A adesão ao registro dará agilidade a execução de serviços dessa natureza por essa Empresa e irá evitar a contratação por dispensa de licitação, não obstante, termos tido problemas com atrasos e na qualidade dos serviços ofertados pela Artecó Gráfica e Editora Serviços Gráficos.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
87	232172/2010	3.2.1.1 (001) 001	Ofício nº 2.167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
a) Aperfeiçoar os controles internos, implementando, se ainda não possui, sistema informatizado de controle de todos os documentos expedidos, tais como nota técnica, pareceres técnico, financeiro e jurídico, resolução, ofício, decisão, entre outros. b) Determinar a obrigatoriedade de constar a assinatura do superior hierárquico, nos pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas elaboradas por empregados da Codevasf, como forma de validação do conteúdo. e) Divulgar a necessidade de: identificação dos signatários nos pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas; numeração desses documentos, identificando a unidade de origem; e utilização de papel timbrado da Codevasf na elaboração desses documentos.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459)			
Síntese da providência adotada:			
a) A Codevasf dispõe de sistema informatizado de rastreamento de documento que possibilita o seu cadastramento e a sua localização, por meio de consulta por número, assunto e data. Os formulários utilizados pela Codevasf, como nota técnica, ofício, circular e fax, são padronizados e estão disponíveis na intranet. A medida que surgem demandas por outros formulários, a Unidade de Gestão de Processos se encarrega de padronizar e disponibilizá-lo na intranet. Encontra-se em desenvolvimento na Gerência de Tecnologia da Informação, nova versão do Sistema de Rastreamento de Documento, que contemplará o trânsito de documentos institucionais via meio digital. b) Enviado e-mail aos empregados, orientando a necessidade de assinatura do superior hierárquico nos pareceres técnico, financeiro e notas técnicas, juntamente com o técnico responsável pela sua elaboração. c) Está sendo realizada a revisão no Manual de Convênios, aprovado por meio da Resolução nº 486 de 2009, a fim de implementar melhorias e ampliar seu Anexo B - Lista de verificação com os itens de check-list de convênios ora citados. d) Após a revisão e ampliação do referido manual, será determinada a utilização, no âmbito de toda empresa do check-list. e) Enviado e-mail a todos os empregados da empresa reiterando a exigência da auditoria. Serão elaborados formulários de parecer técnico e parecer financeiro que contemplem a recomendação sugerida, além de informar que já existe o formulário de Nota Técnica, disponível na intranet da Empresa, que atende a recomendação feita. f) Por meio da Comunicação Interna nº 025/PR, de 9/2/2010, foi determinado à Auditoria Interna da Codevasf o cumprimento da recomendação, que será objeto de acompanhamento quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A Codevasf disponibilizou os formulários na intranet, como forma de padronizar os trabalhos da empresa, assim como a instrução sobre a forma de preenchimento de cada um deles, assinatura dos responsáveis envolvidos e das autoridades competentes.			
As recomendações foram implementadas recentemente aos pareceres, laudos técnicos e notas técnicas, que em algumas unidades vinham sendo elaboradas em forma de Comunicação Interna.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A Empresa tem intensificado o processo de internalização do uso de seus documentos e dos sistemas informatizados envolvidos. As mudanças implementadas foram bem recebidas pelo corpo funcional tendo em vista que estas padronizam os procedimentos e melhoram a eficiência dos serviços realizados pelas diversas unidades orgânicas da empresa.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
88	244132/2010	3.1.1.1 (016) 004	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Realizar mapeamento de perfil e quantitativo de pessoal necessários à realização tempestiva das atribuições das Áreas e Superintendências Regionais da empresa e, sendo o caso, enviar proposta de ampliação de quadro ao Ministério da Integração Nacional - MI, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Síntese da providência adotada:				
Em resposta à Comunicação Interna da Presidência nº 324, de 23/11/2010, a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que mantém controle do mapeamento do controle/perfil do quantitativo de pessoal e que o aumento do quadro de pessoal da Codevasf, de 1650 para 1750 empregados, foi objeto de análise recente pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest, cuja manifestação, por meio do Ofício nº 718/DEST-MP, deu-se pela impossibilidade de atendimento do pleito até 31/12/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Resultados ainda não obtidos haja vista que o trabalho ainda não foi concluído.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foi oncluído o mapeamento de processos, por ocasião da ampliação da área de atuação às bacias dos rios Itapecuru e Mearim, no estado do Maranhão, conforme Lei 12.196/2010, a Codevasf por meio do Ofício 383/2010/PR/GB solicitou aumento do quantitativo de pessoal. Conforme informado no item Síntese da Providência adotada, o DEST informa da impossibilidade do atendimento no exercício de 2010. Em 22/02/2011, novo pedido com a mesma finalidade foi encaminhado ao MI, com vistas ao MPOG, com atendimento às exigências desse órgão.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
89	254465/2010	3.1.1.2 (003) a)		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.2 Constatação: (003) Objeto abrangente e impreciso, com possível restrição ao caráter competitivo no edital da Concorrência nº64/2008. Recomendação: 001 a) Atentar, na elaboração de futuros editais e termos de referência, para a extensão e complexidade do objeto, avaliando a possibilidade de seu parcelamento em lotes, de forma a não restringir a competitividade do certame, em atenção ao disposto no art.3º da Lei nº 8.666/1993.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Nas próximas licitações para a contratação de serviços de gerenciamento de programas ou ações a cargo da Codevasf será recomendado aos responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência, a análise da possibilidade de parcelamento em lotes de forma a garantir o cumprimento do ao disposto no art.3º da Lei nº 8.666/1993.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
90	254465/2010	3.1.1.3 (004) a)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: a) os elementos técnicos que embasaram a avaliação dos quantitativos e custos, contido no Edital nº 64/2008;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
91	254465/2010	3.1.1.4 (005) 1)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.4 Constatação: (005) Ausência nos autos de estudos/justificativa para a contratação de pessoa jurídica em detrimento da contratação temporária de mão de obra. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24), verificar as divergências nos valores apontados nos boletins de medição em relação aos quadros contidos nos Relatórios de Andamento Mensal, fazendo as retificações pertinentes nos quadros e/ou nos boletins.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Os valores divergentes estão justificados conforme anexo enviado.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
92	254465/2010	3.1.1.6 (013) 001		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.6 Constatação: (013) Ausência de justificativa da necessidade da contratação no Termo de Referência relativo ao Edital nº 64/2008. Recomendação: 001 Na elaboração de futuros Termos de Referência, atentar para a necessidade de constar a justificativa da necessidade da contratação, dispondo acerca da motivação, dos benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação, da conexão entre a contratação e o planejamento existente, da natureza do serviço (se continuado ou não), entre outros, em conformidade com a IN/MP nº 02/2008.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
93	254465/2010	3.1.1.7 (015) 001		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.7 Constatação: (015) Terceirização de atividade finalística da empresa por meio do Contrato nº 0.06.08.0225. Recomendação: 001 Abster-se de contratar terceiros para execução de atividades finalísticas da empresa, conforme preceitua o artigo 9º, incisos I e II da IN/MP nº 02/2008.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. As atividades da Coordenação de Planejamento e Controle, contam com atuação em 3 frentes: a) Junto aos municípios; b) De Planejamento Geral das Ações do Programa; c) De Controle Físico das Ações do Programa. A gerenciadora teve até o presente uma participação que não apresenta qualquer conotação de acesso a informações estratégicas e de gestão da companhia, tão somente de apoio técnico à Codevasf no que tange os listados na alínea "a", "b" e "c". As atividades executadas pela gerenciadora são normalmente de características complementação e suporte às ações da companhia, cujas diretrizes e responsabilidade são da competência de funcionários designados para cargos específicos e com essa finalidade. Dessa forma, não cabe à gerenciadora exercer qualquer participação em ações internas da companhia que tenham características estratégicas, assim como ações de definição de diretrizes, de reestruturações internas e de reformulações nas finalidades e operação do programa. Dentro desse enfoque, a gerenciadora no primeiro ano do seu contrato teve uma participação efetiva no apoio à companhia no que diz respeito à compilação de dados e documentos técnicos para a preparação dos processos licitatórios, mormente no que se refere aos projetos e obras de Saneamento e do programa Água para Todos, com pequena participação nas ações de Resíduos Sólidos e de Contenção de Processos Erosivos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
94	254465/2010	3.1.2.1 (009) 1 - 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.2.1 Constatação: (009) Ausência de transparência na metodologia de avaliação e aceite dos serviços prestados pela contratada. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 1) Informar os parâmetros utilizados para avaliar a qualidade e aceite dos serviços executados; 2) Apresentar nas Ordens de Serviço, a partir da 21ª medição, metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos produtos apresentados pela contratada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Assim como ocorre os procedimentos de aprovação das Ordens de Serviço, explicitadas na manifestação da Codevasf relativa a Solicitação de Auditoria nº 254465/003, ocorre a aprovação dos trabalhos e produtos dos serviços demandados. Todos os produtos são aprovados pela área técnica e somente são lançados seus valores na folha de medição com a concordância do técnico responsável pela demanda do serviço.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
95	254465/2010	3.1.3.1 (014) 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.3.1 Constatação: (014) Ausência de justificativa técnica para solicitação de aditivo, com acréscimo financeiro ao contrato nº 0.06.08.0225, de 14,52% (R \$1.988.344,27). Recomendação: 001 Sobre o contrato nº 0.06.08.0225: Esclarecer se foi celebrado o aditivo em referência. Em caso positivo, informar os motivos para o acolhimento das mudanças sugeridas pelo Consórcio sem que houvesse discussão quanto à produtividade dos profissionais, os serviços e as metas dentro do intervalo de tempo restante ao contrato.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. O Pleito da Contratada, contido às folhas 3000/3016, foi indeferido pela Codevasf.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
96	254465/2010	3.1.4.1 (006) 1 - 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.1 Constatação: (006) Informações não detalhadas e insuficientes nas Ordens de Serviço que servem de base para o atesto das medições realizadas. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 1) Implementar, a partir da 21ª medição, modelo de Ordem de Serviço contendo todos os campos estabelecidos na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IN/MP nº 2/2008;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. O novo modelo de Ordem de Serviço encontra-se no Anexo 03, informamos que por ocasião do recebimento deste Relatório de Auditoria, as Medições 21ª, 22ª e 23ª encontravam-se com seu faturamento em processo de finalização e análise da fiscalização. Dessa forma, o modelo de OS em anexo será implantado a partir da 24ª medição.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97	254465/2010	3.1.4.2 (007) 1 - 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.2 Constatação: (007) Ausência de transparência na alocação dos profissionais responsáveis por cada Relatório, impossibilitando o controle referente à mão de obra efetivamente utilizada em cada medição e a responsabilização pelas informações/análises. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 1) Diligenciar a contratada para que faça constar de cada relatório expedido (técnico, de vistoria, de andamento, gerencial, entre outros) o nome e a assinatura dos profissionais responsáveis pelas informações/análises;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A partir da 24ª medição constará em cada relatório técnico o nome do profissional que realizou o serviço e a assinatura, atestando os serviços, do Coordenador Geral do Consórcio.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
98	254465/2010	3.1.4.3 (008) 1 - 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.3 Constatação: (008) Não disponibilização dos Relatórios Gerenciais e Relatórios dos consultores conforme previsto no Termo de Referência. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24), recomendamos: 1)Apresentar os Relatórios Gerenciais de cada trimestre produzidos pelo Consórcio Encibra-Engesolo-Ambiental;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Os Relatórios Gerenciais foram enviados.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
99	254465/2010	3.1.4.4 (012) 1 - 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.4 Constatação: (012) Indícios de má qualidade do produto relativo ao contrato nº 0.06.08.0016 que pode ter majorado os custos do contrato nº 0.06.08.0225 objeto desta auditoria. Recomendação: 001 1)Com relação à Constatação 012 contida no item 3.1.4.4 deste Relatório, verificar as ocorrências, e se julgar procedente, glosar os valores relativos à OS nº 01/2009 referente ao Contrato nº 0.06.08.0225.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Codevasf entende que os Projetos Básicos (produtos relativos ao contrato 0.06.08.0016) contém os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra e atende ao disposto na Lei 8666/93 - Artigo 6º, portanto não há indícios de má qualidade. Quanto a aplicação de glosa da OS 01/2009, a manifestação do Fiscal do Contrato 0.06.08.0016/00, na qual o mesmo esclarece que não há motivo para a mesma.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
100	254465/2010	3.1.1.2 (003) b)		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.2 Constatação: (003) Objeto abrangente e impreciso, com possível restrição ao caráter competitivo no edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 b) Ater-se a critérios de avaliação objetivos, quando da elaboração de exigências para habilitação técnica e jurídica das licitantes, em cumprimento aos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e Decisão TCU nº 23/1997-Plenário.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
101	254465/2010	3.1.1.3 (004) b)		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: b) as prioridades a serem examinadas dentre os empreendimentos contidos no Anexo V do Termo de Referência, tendo em vista o encerramento desse contrato em 14.7.2011;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	254465/2010	3.1.1.3 (004) c)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: c) a seqüência de tarefas referentes aos serviços por empreendimento;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	254465/2010	3.1.1.3 (004) d)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: d) o percentual de realização desses serviços em cada empreendimento;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104	254465/2010	3.1.1.3 (004) e)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: e) a metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
105	254465/2010	3.1.1.3 (004) f)	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.1.3 Constatação: (004) Deficiências na caracterização técnica do objeto no Edital da Concorrência nº 64/2008. Recomendação: 001 A respeito do objeto do contrato nº 0.06.08.0225 esclarecer: f) o nível de satisfação da Codevasf com os resultados apresentados para cada um desses itens.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
106	254465/2010	3.1.1.4 (005) 2) a		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.4 Constatação: (005) Ausência nos autos de estudos/justificativa para a contratação de pessoa jurídica em detrimento da contratação temporária de mão de obra. Recomendação: 002 Quando da necessidade de contratação temporária de serviços: a)elaborar análise de custo/benefício entre a contratação de uma empresa e a contratação temporária de pessoal, antes de iniciar o processo licitatório, visando escolher a melhor opção em atendimento ao princípio da economicidade;				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
107	254465/2010	3.1.1.4 (005) 2) b		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.1.4 Constatação: (005) Ausência nos autos de estudos/justificativa para a contratação de pessoa jurídica em detrimento da contratação temporária de mão de obra. Recomendação: 002 Quando da necessidade de contratação temporária de serviços: b)anexar ao processo da contratação os estudos feitos, de forma a dar transparência à opção escolhida.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Área de Revitalização da Codevasf, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 254465/003, encaminhou manifestação à PR/AU por meio de Nota Técnica em 30/11/2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
108	254465/2010	3.1.2.1 (009) 1 - 2	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.2.1 Constatação: (009) Ausência de transparência na metodologia de avaliação e aceite dos serviços prestados pela contratada. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 2) Apresentar nas Ordens de Serviço, a partir da 21ª medição, metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos produtos apresentados pela contratada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Assim como ocorre os procedimentos de aprovação das Ordens de Serviço, explicitadas na manifestação da Codevasf relativa a Solicitação de Auditoria nº 254465/003, ocorre a aprovação dos trabalhos e produtos dos serviços demandados. Todos os produtos são aprovados pela área técnica e somente são lançados seus valores na folha de medição com a concordância do técnico responsável pela demanda do serviço. Ressalta-se que no novo modelo de OS, existe o campo de aprovação dos serviços e tipo de produto.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109	254465/2010	3.1.4.1 (006) 1 - 2	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.1 Constatação: (006) Informações não detalhadas e insuficientes nas Ordens de Serviço que servem de base para o atesto das medições realizadas. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 2) Atentar para que conste do novo modelo de Ordem de Serviço - OS o cronograma de realização dos serviços, com as tarefas a serem executadas e seus respectivos prazos e campo com a avaliação do responsável pela OS, da conformidade do serviço executado com o solicitado;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Novo modelo de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	254465/2010	3.1.4.1 (006) 1 - 3	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.1 Constatação: (006) Informações não detalhadas e insuficientes nas Ordens de Serviço que servem de base para o atesto das medições realizadas. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 3) Considerar, no preenchimento das OS a partir da 21ª medição, as falhas descritas neste item, tais como descrição incompleta da ação, ausência de data, de período de realização, de assinaturas, de título do documento, entre outras; e			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. O novo modelo de Ordem de Serviço encontra-se no Anexo 03, informamos que por ocasião do recebimento deste Relatório de Auditoria, as Medições 21ª, 22ª e 23ª encontravam-se com seu faturamento em processo de finalização e análise da fiscalização. Dessa forma, o modelo de OS em anexo será implantado a partir da 24ª medição.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	254465/2010	3.1.4.1 (006) 1 - 4	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.1 Constatação: (006) Informações não detalhadas e insuficientes nas Ordens de Serviço que servem de base para o atesto das medições realizadas. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 4) Encaminhar a esta CGU cópia do modelo adotado a partir da 21ª medição.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Novo modelo de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
112	254465/2010	3.1.4.2 (007) 1 - 2	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.2 Constatação: (007) Ausência de transparência na alocação dos profissionais responsáveis por cada Relatório, impossibilitando o controle referente à mão de obra efetivamente utilizada em cada medição e a responsabilização pelas informações/análises. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 2) Manter controle mensal de quais profissionais, em relação à planilha apresentada pela contratada, estão trabalhando para atendimento ao objeto do contrato;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A Codevasf já mantém este controle.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
113	254465/2010	3.1.4.2 (007) 1 - 3	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.2 Constatação: (007) Ausência de transparência na alocação dos profissionais responsáveis por cada Relatório, impossibilitando o controle referente à mão de obra efetivamente utilizada em cada medição e a responsabilização pelas informações/análises. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 3) Juntar aos processos de pagamento de cada medição a relação dos profissionais destacados para cada Ordem de Serviço;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Este procedimento não é adotado pela Codevasf, entretanto a mesma verificará a possibilidade de implantar junto às áreas responsáveis.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
114	254465/2010	3.1.4.2 (007) 1 - 4	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.2 Constatação: (007) Ausência de transparência na alocação dos profissionais responsáveis por cada Relatório, impossibilitando o controle referente à mão de obra efetivamente utilizada em cada medição e a responsabilização pelas informações/análises. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24): 4) Implementar, se ainda não o fez, controle do número de horas trabalhadas por cada profissional do quadro apresentado pela contratada, de forma a certificar que a força de trabalho está alocada somente nos serviços a serem prestados à Codevasf.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Os responsáveis de cada área da Codevasf (Chefes de Unidade, Gerentes, e Superintendências Regionais), todos com a pré-anuência do Fiscal do contrato, demandam os serviços e atestam os trabalhos, após a conclusão dos mesmos, bem como, acompanham a carga horária no período programado, além de aprovarem a qualidade desses serviços.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
115	254465/2010	3.1.4.3 (008) 1 - 2	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169			
Descrição da Recomendação:			
Subitem 3.1.4.3 Constatação: (008) Não disponibilização dos Relatórios Gerenciais e Relatórios dos consultores conforme previsto no Termo de Referência. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24), recomendamos: 2) Apresentar os relatórios dos consultores referentes a cada reunião da Consultoria Técnica Especializada;			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. Os Relatórios Gerenciais foram enviados.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
116	254465/2010	3.1.4.3 (008) 1 - 3		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.4.3 Constatação: (008) Não disponibilização dos Relatórios Gerenciais e Relatórios dos consultores conforme previsto no Termo de Referência. Recomendação: 001 Com relação ao Contrato nº 0.06.08.0225 (Processo nº 59500.000749/2008-24), recomendamos: 3) Disponibilizar no SIGEC os relatórios citados nos itens 1 e 2 desta recomendação, de forma a possibilitar consulta aos documentos produzidos em decorrência do contrato celebrado.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. As informações foram disponibilizados no SIGEC.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
117	254465/2010	3.1.4.4 (012) 1 - 2		
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf/000169				
Descrição da Recomendação:				
Subitem 3.1.4.4 Constatação: (012) Indícios de má qualidade do produto relativo ao contrato nº 0.06.08.0016 que pode ter majorado os custos do contrato nº 0.06.08.0225 objeto desta auditoria. Recomendação: 001 1)Com relação à Constatação 012 contida no item 3.1.4.4 deste Relatório, verificar as ocorrências, e se julgar procedente, glosar os valores relativos à OS nº 01/2009 referente ao Contrato nº 0.06.08.0225. 2) Apresentar justificativa, caso a opção dessa Unidade seja pelo acatamento dos valores da OS nº 01/2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
CI/PR/GB nº 337, de 07/12/2010. A manifestação do Fiscal do Contrato 0.06.08.0016, na qual o mesmo esclarece que não há motivo para a aplicação de glosa.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
118	244132/2010	2.2.2.1 (049) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Relatório 44/2008 AI Codevasf BRASOL - Termo de Parceria n.º: 0.05.08.0005-00 . Reiteramos e retificamos as seguintes recomendações, em atenção ao Acórdão nº4190/2009 - 2ª Câmara: a) subitem 2.1.2.3: apresentar a cópia das NF 108, de 10/06/2008, no valor R\$ 14.336,25 e NF 113, de 17/09/2008, no valor de R\$ 41.586,99 e a Carta de Correção expedida à Secretaria de Fazenda; b) subitem 2.1.2.4: apresentar os recibos de pagamento aos autônomos devidamente corrigidos e esclarecer a inclusão de pagamento à técnica Sirléia Márcia de Oliveira Drumond, no valor de R\$4.832,65, que não constava da planilha de custos (processo nº 59500.000995/2007-03); c)subitem 2.1.2.5: Glosar as seguintes despesas: Varejão São Geraldo (R\$ 200,00), Gênio's Bar (R\$ 90,00), Padaria Delícias do Trigo (R\$ 200,00), Padaria e Confeitaria Sabor do Mel (R\$ 200,00).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
a) Apresentadas as cópias das notas fiscais nº 108 e 113, bem como as cartas de correção expedidas pela Brasol, detalhando a atividade e período correspondente. Ressalta-se que a NF nº 113 é datada de 16/09/2008 e seu valor correto é de R\$45.203,25. b) São apresentados os recibos de pagamento aos autônomos: Luiz Fernandes da Rosa Júnior, no valor de R\$13.356,47; Itamar Moreira Índio do Brasil Júnior, no valor de R\$10.746,47; Sirléia Márcia de Oliveira Drumond, no valor de R\$4.832,65; e Felipe do Vale Nacif, no valor de R\$14.806,47; bem como Carta da Brasol à Comissão de Avaliação, de 04/12/2008 e cópias dos contratos de trabalho dos referidos consultores.c) Conforme Nota Técnica s/nº da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 0.05.08.0005/00, de 17/12/2008, as notas indicadas pela Auditoria correspondem a pagamento de despesas efetuadas por membros da equipe técnica, em condições excepcionais, antes de serem efetuadas as liberações das diárias correspondentes às ações em campo. Constituíram-se em adiantamentos de diárias que em seguida, foram contabilizados e pagos os complementos até o limite dos valores previstos nas planilhas de custo para esse elemento de despesa?. Diante do exposto, não há justificativa para glosar as despesas ora apresentadas. Registra-se que a prestação de contas final foi apresentada, aprovada e registrada no Siafi, de acordo com o processo nº 59500.002634/2009-55.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
119	244132/2010	4.3.3.2 (014) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Certificar se as providências adotadas na adequação dos projetos resultaram no atendimento à totalidade das residências dos municípios de Canapi e Santana do Ipanema/AL, no que se refere à coleta de esgoto sanitário.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Santana do Ipanema: as adequações de projeto foram concluídas. Encontra-se em fase de elaboração o 6º termo aditivo ao contrato nº 0.00.08.0053/00, firmado com a Construtora Sucesso S.A, visando à aprovação da nova planilha orçamentária, contemplando as adequações de projeto promovidas pela equipe de fiscalização da obra e da empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., responsável pela execução dos serviços de apoio à fiscalização das obras, acompanhamento e adequações de projeto. Com as adequações realizadas, o projeto que está sendo implantado, atenderá à grande maioria das residências, deixando de ser atendidas pelo sistema coletivo apenas as residências localizadas nas áreas com condições topográficas e de natureza do solo adversas. Para essas residências, recomenda-se a utilização de sistemas individuais, não previstos no objeto do citado contrato. Canapi: as obras, objeto do contrato nº 0.00.08.0037/00, firmado com a TR7M Engenharia de Projetos Construções e Saneamento Ltda. foram paralisadas pela contratada em 31/03/2010, sem a conclusão do objeto pactuado. A Codevasf promoverá novo processo licitatório, visando à contratação de outra empresa para concluir a implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade. Para o novo processo licitatório, inicialmente, serão realizadas as adequações finais do projeto e elaboração de nova planilha orçamentária, contemplando a grande maioria das residências da cidade, deixando de ser atendidas pelo sistema coletivo apenas as residências localizadas nas áreas com condições topográficas e de natureza do solo adversas. Para essas residências, recomenda-se a utilização de sistemas individuais, não previstos no objeto do citado contrato.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
120	244132/2010	4.3.3.2 (014) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Quanto ao Contrato nº 122/2008, celebrado com o município de Jeremoabo - BA, apresentar cópia do documento de Registro da Escritura de Doação de Bem Imóvel, feito em Cartório de Registro de Imóveis - CRI, de forma a demonstrar a transferência para a Prefeitura.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Apresentados cópia do Termo de Cooperação, celebrado entre a Codevasf e a prefeitura de Jeremoabo, Termo de Doação das Áreas e Autorização para iniciarem os serviços de construção nas áreas.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
121	244132/2010	4.3.3.2 (014) 004	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Informar as providências adotadas para a instauração de Tomada de Contas Especial dos recursos repassados para o Convênio nº 0.00.06.0063/00, Siafi nº 590537, celebrado com o município de Neópolis/SE, diante da publicação de sua denúncia no DOU nº 14, de 21/1/2010.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Tendo em vista que a convenente não recolheu o saldo do convênio, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), aos cofres da União, e, considerando o item 1.5 do Acórdão nº 3751/2010 ? TCU ? Câmara (SECEX-SE), que determina, se for o caso, instaurar a tomada de contas especial, a Codevasf encaminhou, em 22/11/2010, o processo nº 59540.001039/2006-83, que deu origem a celebração do convênio, para a unidade de contabilidade, a fim de registrar o fato no Cadastro de Convênios no Siafi e a instauração de tomada de contas especial.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
122	244132/2010	4.3.3.3 (028) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Implementar providências para solucionar as pendências relativas a impropriedades apontadas nos relatórios de fiscalização do 1º Sorteio Especial do PAC-E01 listadas no quadro anterior, cujas recomendações serão objeto de monitoramento específico no âmbito da ação 10 RM.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
As providências para solucionar as pendências relativas às impropriedades apontadas foram elencadas, conforme manifestação da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas ? AR.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
123	217956/2010	4.1.2.2 (010) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Observar, doravante, os prazos contratualmente pactuados, exigindo das contratadas a sua observância sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
Com vistas a orientar os procedimentos acerca da formalização, execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos da Codevasf, em 22/12/2009, mediante Resolução nº 1.8883/2009, foi aprovado o Manual de Contratos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O corpo técnico da Área de Revitalização tomou conhecimento da recomendação da CGU				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
124	217956/2010	4.1.2.2 (010) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Implantar critérios para a contratação de obras que considerem os aspectos de viabilidade ambiental das mesmas, especialmente com relação às Estações de Tratamento de Esgotos, tendo em vista que são muitos os casos de obras paralisadas no país, ou mesmo concluídas que não podem operar devido à pendências ambientais.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf exige em seus Editais de Elaboração de Projeto Básico de Sistemas de Esgotamento Sanitário, desde 2007, estudos ambientais, visando ao licenciamento ambiental das obras, conforme legislação pertinente e também visando evitar a locação de unidades do sistema em áreas de fragilidade ambiental ou de grande interesse ambiental, a exemplo das unidades de conservação, áreas de preservação permanente, áreas tombadas pelo patrimônio histórico, dentre outras, de acordo com o Anexo IV dos Termos de Referência, referente ao Edital 34.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
125	217955/2010	5.1.1.3 (031) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Designar tempestivamente representantes da Administração para fiscalização dos contratos e convênios firmados.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf providenciou mecanismos para que sejam designados tempestivamente os representantes nas fiscalizações de contratos e convênios.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
126	217955/2010	5.1.3.1 (039) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
1) Desenvolver metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, de acordo com os valores de mercado específicos para suas obras, utilizando-se dos valores colhidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como limitadores máximos dos valores orçados.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Síntese da providência adotada:				
1) Na elaboração dos orçamentos para realização das obras de saneamento básico, a Codevasf cumpre o que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece em seu Art. 115, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 11.514, de 29/08/2007, como designado: Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, que deverá disponibilizar tais informações na internet. § 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Nada a acrescentar.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
127	217955/2010	5.1.3.1 (039) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
1) Desenvolver metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, de acordo com os valores de mercado específicos para suas obras, utilizando-se dos valores colhidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como limitadores máximos dos valores orçados.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
§ 2o A Caixa Econômica Federal promoverá, com base nas informações prestadas pelos órgãos públicos federais de cada setor, para inclusão no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, a ampliação dos tipos de empreendimentos atualmente abrangidos pelo Sistema, de modo a contemplar os principais tipos de obras públicas contratadas, em especial as obras rodoviárias, ferroviárias, hidroviárias, portuárias, aeroportuárias e de edificações, saneamento, barragens, irrigação e linhas de transmissão. § 3o Nos casos ainda não abrangidos pelo SINAPI, poderá ser usado, em substituição a esse Sistema, o Custo Unitário Básico - CUB. O valor presente nas notas fiscais do material fornecido não representa o real custo do insumo, devendo ser acrescidos a ele o custo com transporte do local da venda até o canteiro de obra, carga e descarga do material e transporte do canterio de obra ao ponto de aplicação do mesmo.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
128	1361/2010	002 (item 2.1.1)	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Informar as providências adotadas após a rescisão do Contrato nº 0.00.008.0071/00, firmado com a Construtora JJ Ltda CNPJ 32.813.263/0001-06, visando à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município do Gararu/SE, detalhando, entre outras, as questões listadas a seguir: a) o efetivo recebimento da multa contratual aplicada; b) o estado de conservação do canteiro de obras e dos materiais já adquiridos; c) as medidas adotadas visando a devolução dos recursos públicos liberados; e d) as providências no sentido de retomada das obras.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
a) Em decorrência do inadimplemento contratual foi aplicada multa no valor de R\$ 240.800,25 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos), sendo que a Construtora JJ LTDA propôs a ação cautelar nº 0002509.21.2009.4.05.8500, na qual requer o levantamento dos valores pendentes de pagamento, estando o processo em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, sendo que, por ocasião da propositura da Ação Principal, a Codevasf, em sede de Reconvenção, pleiteará a execução do saldo do valor da multa contratual. Ressalte-se também que foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de contratar com a Codevasf pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme publicado no Diário Oficial da União - D.O.U nº 72 de 16 de abril de 2009, fl. 70 e 71. b) Devido à paralisação da obra, o canteiro foi desmobilizado pela Contratada e os materiais adquiridos foram transferidos para a Unidade Manutenção de Equipamentos (UME) no Povoado São Vicente no Município de Propriá ? SE, sendo essa edificação administrada pelo escritório avançado da Codevasf nesse município, onde ficarão armazenados até a retomada da obra.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
129	1361/2010	005 (item 2.1.4) 001	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apurar com base nos preços dos tubos e conexões efetivamente praticados, se houve superfaturamento nos materiais adquiridos mediante o contrato nº 08.0071/00, caso em que deve-se adotar providências visando ao ressarcimento.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
Na elaboração dos orçamentos para realização das obras de saneamento básico a Codevasf cumpre o que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece em seu Artigo 115, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 11.514, de 29/agosto/07. Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos Orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet. § 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
130	1361/2010	005 (item 2.1.4) 001	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Apurar com base nos preços dos tubos e conexões efetivamente praticados, se houve superfaturamento nos materiais adquiridos mediante o contrato nº 08.0071/00, caso em que deve-se adotar providências visando ao ressarcimento.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
§ 2o A Caixa Econômica Federal promoverá, com base nas informações prestadas pelos órgãos públicos federais de cada setor, a ampliação dos tipos de empreendimentos atualmente abrangidos pelo Sistema, de modo a contemplar os principais tipos de obras públicas contratadas, em especial as obras rodoviárias, ferroviárias, hidroviárias, portuárias, aeroportuárias e de edificações, saneamento, barragens, irrigação e linhas de transmissão. § 3o Nos casos ainda não abrangidos pelo Sistema, poderá ser usado, em substituição ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, o custo unitário básico - CUB. O valor presente nas notas fiscais do material fornecido não representa o real custo do insumo, devendo ser acrescidos a ele o custo com transporte do local da venda até o canteiro da obra, carga e descarga do material e transporte do canteiro de obra ao ponto de aplicação do mesmo.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
131	1361/2010	007 (item 2.1.6)	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Exigir detalhamento dos custos, por município, de todas as propostas dos projetos da Ação 10RM ? esgotamento sanitário			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
A Codevasf já está exigindo em seus editais de elaboração de projetos, o detalhamento dos custos, por município, de todas as propostas dos projetos da Ação 10RM (Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba) ? esgoto sanitário.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
132	1361/2010	004 (item 2.1.3)	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Realizar estudos técnicos com vistas a identificar o índice de reajuste que melhor reflete as variações de preços de mercado para os tubos e conexões de PVC, considerando aspectos relacionados à contratação individual (só materiais) ou conjunta (materiais e serviços).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
1) Em referência ao índice apontado como adequado, destacamos que o mesmo compõe o grupo do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, subgrupo 1.2-Materiais e Serviços, item 1.2.18-INCC-Tubos e conexões de Policloreto de Vinilo - PVC (A0162038). Alguns aspectos específicos desse índice o descredenciam para utilização no caso em tela, em que pese o INCC ser direcionado especificamente à construção civil de edificações, além de que o grupo 1.2 contempla fornecimento de material e mão de obra. Ressaltamos ainda, que a relação "(mão de obra) / (material)" em obras de edificações, de que trata o INCC, difere bastante da mesma relação em obras de infra-estrutura. Destacamos que não há índice da FGV específico para obras de infra-estrutura. Diante disso, buscando uma forma de reajuste fidedigna à realidade econômica, a Codevasf optou por separar o fornecimento do material plástico (tubos e conexões PVC e anéis de borracha) do serviço de instalação do mesmo. Devido a isso o reajuste do contrato em tela é calculado utilizando-se de fórmula paramétrica composta de vários índices. Essa estrutura de reajuste reflete com maior precisão o comportamento do mercado em relação à variação de preço.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
133	1361/2010	004 (item 2.1.3)	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Realizar estudos técnicos com vistas a identificar o índice de reajuste que melhor reflete as variações de preços de mercado para os tubos e conexões de PVC, considerando aspectos relacionados à contratação individual (só materiais) ou conjunta (materiais e serviços).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
O índice da coluna 56, utilizado na fórmula paramétrica do contrato em tela, é específico para fornecimento de materiais plásticos e PVC (Policloreto de Vinilo). Tendo em vista que o mesmo foi descontinuado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Foi apresentada a composição do índice indicado pela FGV para substituí-lo; onde contemplam os itens de tubos e conexões (cod. 25209 e 25212) comprovando sua especificidade e aplicabilidade ao contrato em questão.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
134	1361/2010	009 (item 2.1.8) 002	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Glosar no contrato nº 00.05.08.0115/00, o valor de R\$8.210,42 e cobrar da empresa contratada.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Síntese da providência adotada:			
Conforme recomendado foi efetuada glosa, no valor de R\$ 8.210,42 (oito mil e duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), na fatura n.º 3169 de 02/06/2010, referente à medição n.º 24, dos serviços realizados no período de 01/05 a 31/05/2010.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Nada a acrescentar.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
135	244132/2010	3.2.1.1 (012) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Juntar aos próximos processos licitatórios o ato de designação da comissão de licitação, cujo período de atuação seja compatível com a duração do procedimento administrativo.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação foi acatada. A Superintendência Regional esclarece que as comissões de licitação são nomeadas, desde 2005, por Determinação da Superintendência Regional, especificamente para cada processo licitatório. O prazo de atuação de cada comissão vai até a conclusão de todo o certame.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Após esta recomendação, toda a documentação pertinente ao certame licitatório, bem como a designação dos membros da comissão de licitação, é anexada aos processos originais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Temos procedimentos para constituições e julgamento de licitação, descritos no manual de licitação.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
136	244132/2010	3.2.1.1 (012) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Inserir na programação da Auditoria Interna a apuração dos fatos constatados no Relatório de Demandas Especiais nº 00190.010293/2009-90, desta Controladoria-Geral da União - CGU, quanto aos indícios de favorecimento da empresa contratada nos Pregões Presenciais nº 019/2007 e nº 014/2008.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Já foi realizada uma sindicância interna e os fatos apurados foram encaminhados à sede, em Brasília.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Com o advento da lei 10.520, que criou o pregão eletrônico, os fatos acima aludidos não são mais passíveis de ocorrência.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
137	217955/2010	4.1.1.2 (002) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Atentar para as pertinentes informações constantes nas requisições de veículos, especialmente no tocante à indicação de quilometragem percorrida por cada veículo, de maneira a propiciar a mitigação e/ou eliminação de diferenças que tenham potencial de redundar em impactos financeiros quanto à possibilidade da ocorrência de pagamentos inadequados a fornecedores de combustíveis.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
A maioria dos motoristas pertencentes ao quadro de funcionários da 3ª SR, pelo seu baixo nível de escolaridade, possui uma notória dificuldade de realizar operações matemáticas, causando com isso algumas divergências em quilometragens. Esta unidade já alertou os servidores a terem maior cuidado na hora de preencherem suas Relações de Viagens - RDVs, bem como aumentou a fiscalização e o controle das mesmas.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Encontram-se disponibilizado na intranet da empresa, a Norma de Transporte (NOR-214) que estabelece procedimentos gerais relativos à administração da atividade de transporte, com as devidas orientações para o preenchimento dos formulários.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades na implementação das orientações do órgão regulamentador, haja vista as orientações para preenchimento dos formulários acima citados, terem caráter autoexplicativo.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
138	217955/2010	4.1.1.3 (003) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Verificar, caso seja possível, se a utilização desse veículo foi destinada a atender, exclusivamente, os serviços atinentes à Codevasf, atentando para o pleno cumprimento da Normativa - NOR nº 214, promovendo a devida responsabilização, inclusive financeira, caso se constatem irregularidades na utilização do veículo.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Todas as requisições de veículos para viagens são solicitadas pelo Chefe de Gabinete, Gerentes ou Chefes de Unidades, com o conhecimento dos serviços a serem executados pelos seus subordinados.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Com base na Norma de Transporte (NOR-214), que estabelece procedimentos gerais relativos à administração da atividade de transporte, Toda a frota de veículos da Codevasf, só é utilizada para a realização de atividades fins.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo disponível na intranet.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
139	217955/2010	4.1.1.3 (003) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Empreender esforços visando o pleno atendimento dos preceitos de controle estabelecidos na Normativa - NOR nº 214, com o intuito de mitigar e/ou evitar possíveis irregularidades da utilização dos meios de transporte da Unidade.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf não autoriza o deslocamento de veículos sem a prévia requisição efetuada por autoridade competente. Todavia, em situações eventuais, pode ser autorizada a guarda de veículos em local diverso do pátio da Codevasf, como exemplo o caso de viagens com horário de partida às cinco horas da manhã.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Com base na Norma de Transporte (NOR-214), que estabelece procedimentos gerais relativos à administração da atividade de transporte, toda a frota de veículos da Codevasf, só é utilizada para a realização de atividades fins.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo disponível na intranet.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
140	217955/2010	4.1.1.4 (004) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Adotar mecanismos de controle que permitam o ressarcimento por infrações de trânsito cometidas pelos condutores dos veículos utilizados pela Codevasf.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Todas as infrações cometidas por condutores utilizando veículos da Codevasf são pagas pelos mesmos. No momento, não existe nenhuma infração pendente de pagamento. Todavia, a partir da presente data, a 3ª GRA/USA (3ª Unidade Regional de Patrimônio, Material e Suporte Logístico) está adotando providências no sentido de arquivar cópias devidamente autenticadas de todas as infrações cometidas por condutores de veículos da Codevasf.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Com base na Norma de Transporte (NOR-214), que estabelece procedimentos gerais relativos à administração da atividade de transporte, no item 7.3, os condutores responderão pelas infrações de trânsito cometidas, cabendo ao responsável pela unidade de transporte providenciar o ressarcimento das multas à CODEVASF.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo disponível na intranet.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
141	217955/2010	4.1.2.2 (006) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Promover a elaboração prévia de projetos básicos, de maneira a contribuir para a racionalização e otimização das aquisições de bens e serviços.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Trata-se de uma atividade realizada em caráter excepcional, em decorrência da demanda existente em que não se vislumbrou a necessidade da elaboração do projeto básico. A recomendação, contudo, foi acatada.			
Síntese dos resultados obtidos:			
No manual de contratos, que se utiliza dos mesmos requisitos da lei 8.666/93, descreve um rol de exigências mínimas para que um projeto de engenharia seja considerado um projeto básico. Desta forma, só são aprovados para licitação os projetos que atendam as exigências do manual de contratos e por não dizer da legislação pertinente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo adotado pela empresa para aprovação de projetos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
142	217955/2010	6.1.1.2 (033) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Cobrar da empresa contratada para fiscalização dos serviços de operação e manutenção da infraestrutura dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica a elaboração e o envio de registros periódicos e sistemáticos acerca das ações de fiscalização efetuadas, de modo a evidenciar o acompanhamento realizado, bem como possibilitar a avaliação das atividades por parte da Codevasf.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Por meio da Comunicação Interna - 3ª SR nº 086, de 06.09.2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), item 1.3, foi orientado aos fiscais de contratos cobrar das empresas contratadas para execução das obras e serviços.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Após o advento da comunicação interna 3ª SR 086/2010, as empresas contratadas têm como incumbência o fornecimento de todas as informações relativas aos acompanhamentos realizados e das atividades ocorridas no período.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Após a implantação desta rotina, facilitou-se o controle das tarefas realizadas pelas contratadas para a fiscalização dos serviços de operação e manutenção da infra-estrutura dos perímetros irrigados do Sistema Itaparica.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
143	217955/2010	6.1.1.2 (033) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Cobrar dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos da 3ª Superintendência Regional da Codevasf o registro sistemático das ocorrências no âmbito dos mesmos, de modo a evidenciar o acompanhamento realizado.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
2) Os registros das fiscalizações já são efetuados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos - SIGEC e Relatórios de Pagamentos. Todavia, por meio da Comunicação Interna - 3ª SR nº 086, de 06.09.2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), foi reforçada as orientações junto aos fiscais dos contratos as fiscalizações de contratos, que deverão ser emitidos relatórios específicos ou outros tipos de registros de ocorrências no âmbito dos serviços, tais como, atas de reuniões, relatórios de acompanhamento ou inspeções etc.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Conforme decisão nº 435/2008, que estabelece que o coordenador de contrato ou convênio atualize o SIGEC, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, com a execução física dos mesmos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Após a adoção desta tarefa, todas as informações relativas aos contratos estão sendo atualizadas.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
144	217955/2010	6.1.1.3 (034) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências para que os fiscais de contratos da Codevasf anotem em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos que fiscalizam, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
1) Esta atividade faz parte da rotina dos fiscais de contrato da 3ª Superintendência Regional. Todavia, por meio da Comunicação Interna - 3ª SR nº 086, de 06.09.2010, foi reforçada as orientações junto aos fiscais dos contratos as fiscalizações de contratos, que deverão ser emitidos relatórios específicos ou outros tipos de registros de ocorrências no âmbito dos serviços, tais como, atas de reuniões, relatórios de acompanhamento ou inspeções etc.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Conforme decisão nº 435/2008, que estabelece que o coordenador de contrato ou convênio atualize o SIGEC, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, com a execução física dos mesmos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Após a adoção desta tarefa, todas as informações relativas aos contratos estão sendo atualizadas.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
145	217955/2010	6.1.1.3 (034) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Cobrar das empresas contratadas para execução de obras e serviços, a manutenção de preposto, aceito pela Codevasf, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
2) Já é uma exigência cumprida pelos fiscais de contrato da 3ª Superintendência Regional. Contudo, atendendo à recomendação da CGU e, com vistas à melhoria dos procedimentos de acompanhamento de contratos, por meio da Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 06.09.2010, item 1.3, foi orientado aos fiscais de contratos cobrar das empresas contratadas para execução das obras e serviços, a manutenção de preposto, aceito pela Codevasf, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Como consta na síntese das providências adotadas, a presença de um preposto da empresa é exigência desta superintendência.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte das exigências contratuais dos serviços contratados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
146	217955/2010	6.1.1.4 (035) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Providenciar a ART para a fiscalização das obras, conforme dispõem a Lei nº 6.496/77, artigos 1º, 2º e 3º, e a Resolução CONFEA nº 1023/08, artigos 2º e 3º.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Trata-se de uma responsabilidade da contratada, expressa no item 6 do anexo III do Edital CN 017/2008. A empresa contratada apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART na época da execução do contrato. Por meio Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 06.09.2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), foi reiterada essa obrigatoriedade a todos os fiscais da 3ªSR, com vistas a ter maior clareza e observância da legislação nos procedimentos de acompanhamento de contratos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todos os gestores de contratos são orientados a cobrar a apresentação da anotação da responsabilidade técnica da fiscalização das obras				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte das exigências dos serviços contratados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
147	217955/2010	6.1.1.6 (037) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Observar o princípio da segregação de funções, abstendo-se de indicar servidor para fiscalizar contrato decorrente de licitação da qual o mesmo tenha sido membro da comissão.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
A divergência constatada no contrato já foi sanada, com a substituição da fiscalização. Será observado nos novos contratos para que esse tipo de divergência não mais ocorra.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Com a contratação de novos empregados, o número de profissionais já permite a prática da segregação exigida pela por este órgão regulador.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A segregação não era possível devido ao pequeno número de empregados disponíveis, o que está sendo sanado pelas novas contratações.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
148	217955/2010	6.1.3.2 (017) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Elaborar, previamente à execução de obras e serviços, projeto básico, com os elementos constantes do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, de modo a caracterizar plenamente o objeto contratual.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
O assunto foi conduzido por um corpo técnico experiente na área de drenagem agrícola. As plantas e planilhas elaboradas, a princípio, são suficientes para fornecer uma visão global da obra, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, art. 6º, inc. IX e alínea "a", principalmente para as empresas especializadas neste ramo. Todavia, para melhor elaboração dos processo de licitação, os projetos básicos já estão sendo enriquecidos com o máximo de informações possíveis, bem como a definição dos locais exatos para implantação ou reabilitação dos drenos.			
Síntese dos resultados obtidos:			
O manual de contratos, que se utiliza dos mesmos requisitos da lei 8.666/93, descreve um rol de exigências mínimas para que um projeto de engenharia seja considerado um projeto básico. Desta forma, só são aprovados para licitação os projetos que atendam as exigências do manual de contratos e por não dizer da legislação pertinente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo adotado pela empresa para condução dos processos de licitação.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
149	217955/2010	6.1.3.3 (018) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Adotar providências para que não se aprovelem projetos que não estejam acompanhados dos devidos estudos técnicos preliminares.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Com vistas à melhoria dos processos de licitação da Superintendência Regional, já se procura juntar aos novos processos estudos e documentos que permitam melhor embasamento e esclarecimentos antes da aprovação dos projetos básicos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O manual de contratos, que se utiliza dos mesmos requisitos da lei 8.666/93, descreve um rol de exigências mínimas para que um projeto de engenharia seja considerado um projeto básico. Desta forma, só são aprovados para licitação os projetos que atendam as exigências do manual de contratos e por não dizer da legislação pertinente.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do normativo adotado pela empresa para aprovação de projetos.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
150	217955/2010	6.1.3.4 (019) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para os projetos básicos das obras, conforme dispõem a Lei nº 6.496/77, artigos 1º, 2º e 3º, e a Resolução CONFEA nº 1023/08, artigos 2º e 3º.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
O projeto básico e a documentação para licitação foram elaborados por engenheiro funcionário da Codevasf. Nesses casos, a Codevasf adota o procedimento de não efetuar o registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sendo a responsabilidade técnica do projeto e demais documentações assumidas por técnico da Codevasf.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todos os gestores de contratos são orientados a cobrar a apresentação da anotação da responsabilidade técnica da fiscalização das obras				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte das exigências dos serviços contratados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
151	217955/2010	6.1.3.5 (020) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Adotar providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não detalhe a composição de todos os seus custos unitários ou que utilize verba "vb" no campo "unidade", sem qualquer detalhamento, na formação dos preços dos serviços.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
As providências já foram adotadas na 3ª Superintendência Regional, com vistas ao melhor embasamento antes da aprovação dos projetos básicos.				
Síntese dos resultados obtidos:				
A partir da orientação deste órgão regulador, todos os custos, que compõem um projeto básico, são representados por uma composição unitária, que descreve todos os materiais e serviços envolvidos no item.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A partir da adoção deste mecanismo, ficou facilitado o melhor entendimento de cada item que compõe o custo do projeto.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
152	217955/2010	6.1.3.6 (021) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Apresentar providências para que não se aprovem projetos em que os valores orçados não sejam devidamente comprovados por meio de pesquisa de preço.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Sector responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A análise de custo foi realizada utilizando-se como base os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em conformidade com o disposto no art. 115, da lei nº 11514, de 29/08/2007, sendo anexada no processo administrativo a composição de custo dos serviços envolvidos na obra, conforme procedimentos utilizados por esta Empresa.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Os preços que compõem a planilha a serem licitadas tomam como base os valores contidos no SINAPI. Quando da existência de itens na planilha que não fazem parte no SINAPI, é adotada a composição unitária tomando como referencia preços obtidos mediante pesquisa de mercado.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado para análise de custos.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
153	217955/2010	6.1.3.7 (023) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Elaborar cronograma físico-financeiro para as obras licitadas pela Empresa.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
1) Quando da realização das licitações, é dado prazo para a execução total dos serviços, que tem de ser cumpridos pela empresa contratada, salvo em caso de existência de fato superveniente, com previsão em lei, cuja responsabilidade não seja da empresa contratada. No referido caso, a empresa contratada executou os serviços no prazo previsto. Quanto ao cronograma de execução e de desembolso financeiro, após ser solicitado pela contratante, a contratada apresentou o cronograma, que foi aprovado pela fiscalização, e, caso não permitisse a conclusão do objeto no prazo estabelecido, seria rejeitado e solicitado novo cronograma. Visando dar maior clareza nas próximas contratações, na documentação técnica para novas licitações será informado o percentual mínimo de execução dos serviços para cada mês do contrato a ser firmado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
O cronograma físico financeiro da obra é item indispensável para celebração de contrato. Sendo exigido desde a realização do certame licitatório.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado para licitação.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
154	217955/2010	6.1.3.7 (023) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Efetuar correção no prazo de execução constante do Termo Contratual nº 3.05.08.0041-00.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Contrato concluído dentro do prazo estabelecido, não havendo mais necessidade de correção do erro formal identificado.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Caso particular, não representando a generalidade dos contratos firmados nesta SR.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Todos os contratos seguem o prazo de execução previsto nos instrumentos celebrados.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
155	217955/2010	6.1.3.8 (024) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Instruir processo administrativo para as licitações executadas pela Codevasf, juntando oportunamente toda a documentação elencada no artigo 38 da Lei 8.666/93.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A Codevasf/3ª Superintendência Regional - 3ª SR adota o procedimento de juntada ao processo de licitação de todas as propostas apresentadas pelas licitantes. Atendendo a esta recomendação e, com vistas à melhoria dos processos de licitação, por meio da Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 08/09/2010, item 2.1, foi reforçada esta necessidade a todos os membros de comissões de licitação da 3ªSR.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Toda a documentação pertinente ao certame licitatório é juntada oportunamente ao processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Temos procedimentos para condução do processo licitatório, descritos no manual de licitação.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
156	217955/2010	6.1.3.9 (025) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Respeitar a finalidade das ações orçamentárias quando da definição das fontes dos recursos para a execução de suas atividades.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Está sendo cumprida a recomendação.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Todas as atividades executadas na SR são associadas a um programa e sua fonte pagadora. Sua execução é condicionada a finalidade determinada no programa a qual está vinculada.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado por esta SR para definição de fonte de recurso.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
157	217955/2010	6.1.3.10 (026) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Efetuar a cobrança da integralização da garantia adicional devida, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Foi realizado o recolhimento complementar após a solicitação da integralização da garantia adicional. Com vistas à melhoria dos procedimentos de acompanhamento de contratos, por meio da Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 08/09/2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), item 2.2, foi solicitada atenção especial ao assunto por parte das comissões de licitação e fiscais da 3ªSR.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Quando da assinatura do contrato ou de termo aditivo, é exigido da contratada a apresentação de prestação de garantia adicional conforme previsto em lei.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado por esta SR para celebração de contratos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
158	217955/2010	6.1.3.11 (028) 001	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
1) Não efetuar o pagamento dos serviços de instalação de canteiro de obras, já que não foi efetivamente executado.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Não foi efetuado o pagamento dos serviços de instalação do canteiro de obras. Atendendo à recomendação da CGU e, com vistas à melhoria dos processos, por meio da Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 08/09/2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), item 3.1, foi reforçada a obrigatoriedade das fiscalizações de absterem-se de atestar serviços não executados.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Não faz parte das ações habituais dos gestores de contrato o pagamento de atividade não realizada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado por esta SR para a fiscalização de contratos.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
159	217955/2010	6.1.3.11 (028) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
2) Abster-se de efetuar atesto e pagamento de itens não executados pelas empresas contratadas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Não foi efetuado o pagamento dos serviços de instalação do canteiro de obras. Atendendo à recomendação da Controladoria-Geral da União - CGU e, com vistas à melhoria dos processos, por meio da Comunicação Interna - 3ªSR nº 086, de 08/09/2010 (3ª SR - 3ª Superintendência Regional), item 3.1, foi reforçada a obrigatoriedade das fiscalizações de absterem-se de atestar serviços não executados.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Não faz parte das ações habituais dos gestores de contrato o pagamento de atividade não realizada.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não foram encontradas dificuldades para a implantação das medidas em decorrência das mesmas já fazerem parte do procedimento adotado por esta SR para a fiscalização de contratos.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
160	1462/2010	(002) 001 - a	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Justificar a assinatura do termo aditivo apesar do alerta da sua assessoria jurídica de que tal termo alterou o objeto do convênio, em detrimento do que dispõe o art. 1º, 1º, inciso X, da IN/STN 01/97.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A Resolução que autorizou a adequação do Plano de Trabalho foi emitida em 29.06.2005, e possibilitou a celebração de vários Termos Aditivos de prorrogação de prazos. Entretanto, somente dois anos depois houve a manifestação da fiscalização e também da Assessoria Jurídica ? 18.04.2006, data em que o convênio já estava em plena execução com as devidas adequações do Plano de Trabalho.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Esta recomendação diz respeito a um caso isolado, os convênios celebrados têm previamente seu plano de trabalho aprovado, e os aditivos que por ventura vieram a ocorrer, estão limitados ao plano de trabalho aprovado.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Devido a mesma já fazer parte do procedimento adotado por esta SR para a condução de convênios, não foram encontradas dificuldades para a implantação desta orientação.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
161	1462/2010	(002) 001 - b	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Ultimar a análise da prestação de contas, uma vez que o prazo expirou em 3.3.2009, atualizando as informações no SIAFI e manifestando-se, nos pareceres técnico e financeiro, acerca das constatações deste Relatório de Fiscalização.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
A prestação de contas foi apresentada à Codevasf em 16.09.2009 e aprovada em 26.04.2010.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Mesmo com todas as notificações, a conveniente entregou a prestação de contas após o prazo regulamentar				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
162	1462/2010	(002) 001 - c1	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Orientar os empregados envolvidos na fiscalização de obras: para a necessidade de verificar os quantitativos executados, a qualidade dos serviços, a funcionalidade dos empreendimentos e o atingimento dos objetivos previstos no plano de trabalho.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Síntese da providência adotada:				
Esta orientação já faz parte da orientação que é transferida para as equipes de fiscalização de obras, inclusive com os registros que são realizados nos acompanhamentos feitos no SIGEC.				
Síntese dos resultados obtidos:				
Conforme decisão nº 435/2008, que estabelece que o coordenador de contrato ou convênio atualize o SIGEC, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, com a execução física dos mesmos e descrição das atividades realizadas.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Devido à mesma já fazer parte do procedimento adotado por esta SR para a gestão de contratos, no manual de contratos, não foram encontradas dificuldades para a implantação desta orientação.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
163	1462/2010	(002) 001 - c2	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Orientar os empregados envolvidos na fiscalização de obras: para a importância de se fazer o registro fotográfico das intervenções promovidas nos serviços propostos no plano de trabalho, de firma que se possa cotejar o estado inicial e final da obra.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Síntese da providência adotada:			
Esta orientação já faz parte da orientação que é transferida para as equipes de fiscalização de obras, inclusive com os registros que são realizados nos acompanhamentos feitos no SIGEC.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Conforme decisão nº 435/2008, que estabelece que o coordenador de contrato ou convênio atualize o SIGEC, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, com a execução física dos mesmos e descrição das atividades realizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Devido à mesma já fazer parte do procedimento adotado por esta SR para a gestão de contratos, no manual de contratos, não foram encontradas dificuldades para a implantação desta orientação.			

ANEXO 8 – Quadros - Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CGU PENDENTES DE ATENDIMENTO

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
164	244132/2010	3.1.2.2 (031) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar do relatório de gestão, relativo ao exercício de 2010, informação sobre o resultado das ações junto ao MI com vistas à implementação do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para atendimento ao Art. 45, Inciso I parágrafo 5º do Decreto 93.872/86, ao Decreto nº 5.355, de 25.1.2005 e ao Decreto nº 6.370, de 1º.2.2008.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf formalizou, por meio do Ofício nº 789/2010/PR/GB (Presidência - PR/Gabinete - GB), de 20/10/2010, ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional que esta Empresa está na dependência da Portaria a ser baixada, nos termos dispostos no inciso II, § 6º do artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, redação dada pelo Decreto nº 3.670, de 1/2/2008, para implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, com vistas a atender a recomendação da SFCI/CGU. ANEXO I			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A Codevasf está aguardando a edição pelo Ministério da Integração Nacional o qual esta Empresa é subordinada, de Portaria específica, sem a qual não é possível adotar as providências recomendadas. Já foi providenciado o envio de documento ao MI reiterando providências nesse sentido.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
165	244132/2010	3.1.2.6(103) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Realizar a movimentação financeira das contas de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf formalizou, por meio do Ofício nº 789/2010/PR/GB, de 20/10/2010, ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional que esta Empresa está na dependência da Portaria a ser baixada, nos termos dispostos no inciso II, § 6º do artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, redação dada pelo Decreto nº 3.670, de 1/2/2008, para implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, com vistas a atender a recomendação da SFCI/CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A Codevasf está aguardando a edição pelo Ministério da Integração Nacional, o qual esta Empresa é subordinada, de Portaria específica, sem a qual não é possível adotar as providências recomendadas. Já foi providenciado o envio de documento ao MI reiterando providências nesse sentido.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
166	244132/2010	1.1.1.1 (048) 001	Ofício nº 31.417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Alertar a Prefeitura de Sabará/MG sobre a necessidade de realização das ligações hidráulicas para o abastecimento d'água das comunidades beneficiadas (contrato 1.05.06.0034).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Enviado à Prefeitura Municipal correspondência solicitando que sejam executadas as ligações hidráulicas com vistas ao fornecimento de água aos moradores das comunidades de Siqueira e Sobradinho, onde a Codevasf perfurou poços tubulares . A Prefeitura Municipal de Sabará/MG enviou correspondência, de 20/10/2010, comprometendo-se a proceder a execução dos serviços de distribuição de água nas duas comunidades (Siqueira e Sobradinho) no período entre janeiro e junho de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos / negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A Prefeitura Municipal de Sabará ainda não realizou as ligações hidráulicas com vistas ao fornecimento de água para os moradores das comunidades de Siqueira e Sobradinho, porém ainda está dentro do prazo solicitado, que findará em junho de 2011, conforme consta na correspondência daquela prefeitura, datada de 20/10/2010.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
167	244132/2010	3.1.1.1 (016) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao convênio SIAFI nº 534681, recomendamos: a) Exigir à Prefeitura Municipal de Penedo a restituição ao Erário dos valores referentes à aquisição dos postes não aproveitados por falhas na especificação do projeto e pela não colocação dos postes; b) Adotar providências para a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, caso o Conveniente não devolva os recursos citados na recomendação anterior, bem como os valores dos materiais extraviados, objeto do citado no Ofício nº 146/2010-5ª SR.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A Codevasf esclarece que a planilha contida inicialmente no Plano de Trabalho do convênio, baseava-se numa avaliação técnica preliminar da obra (pré-projeto). Posteriormente, esta Empresa contratou a elaboração do projeto executivo da rede elétrica, detalhando toda a infraestrutura a ser implantada. Esse documento foi devidamente aprovado pela Companhia Energética de Alagoas - CEAL e encaminhado à Prefeitura de Penedo que, com base nos novos quantitativos especificados no citado documento, realizou seu certame licitatório para contratação da obra. No entanto, após a conclusão da obra, realizada conforme o projeto e aceita pela fiscalização da Codevasf, a CEAL solicitou a elevação dos vãos de travessia sobre estradas dos ramais de ligação aéreos como condição para energização da rede, pois, apesar do projeto executivo ter sido previamente aprovado pela concessionária de energia, este não previa a ocorrência de tráfego de caminhões para transporte de cana-de-açúcar na área, pois tomou como base o modelo de exploração agrícola desenvolvido na reformulação do Projeto Marituba, elaborada pela empresa Hydros Engenharia e Planejamento Ltda, em janeiro de 2000. A solicitação da CEAL foi julgada pertinente pela Codevasf e, em entendimento com a Prefeitura de Penedo e a concessionária, foi providenciada a retirada das travessias consideradas inadequadas e a rede foi energizada. Em seguida, a Codevasf adquiriu os materiais necessários à adequação da obra (elevação das travessias aéreas) e firmou acordo com os produtores locais de somente executar as modificações sugeridas pela CEAL à medida que fossem solicitadas as ligações dos respectivos lotes, para dificultar, com a energização, a ocorrência de novos furtos de material. Dessa forma, como o objeto do convênio foi executado de acordo com o projeto executivo aprovado e obedecendo às especificações técnicas, entende-se que a conveniente (Prefeitura de Penedo) não deve ser responsabilizada pela restituição do valor dos postes de concreto retirados, uma vez que a inadequação deste material foi gerada por fato superveniente à execução do objeto. B) Por meio do Ofício nº 202, de 27/10/2010, a Codevasf comunica à Prefeitura que não foi acatada a justificativa apresentada por intermédio do Ofício nº 428/2010-GAPRE, de 21/09/2010, que foi notificada restituir o valor relativo aos materiais furtados, devidamente atualizado, no prazo de 60 dias, sob pena, no caso de descumprimento, de instauração de Tomada de Contas Especial. Entretanto, findo o prazo concedido o prefeito municipal, em reunião com o superintendente regional, solicitou novo prazo até o dia 03/05/2011 para apresentar solução para a pendência, o que foi concedido.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
168	244132/2010	3.1.4.1 (108) 002	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Avaliar a possibilidade de aplicar sanções à empresa a Refran Global Service Vedações e Bombas Ltda, anteriormente contratada para os serviços afetos ao Perímetro Irrigado de Pedra Branca.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
O processo administrativo nº 59560.000808/2007-79, que trata da autorização da licitação para os serviços de administração, operação e manutenção e fornecimento para os perímetros irrigados de Pedra Branca, Rodelas e Glória, integrantes do sistema Itaparica/BA, foi encaminhado à Assessoria Jurídica - PR/AJ para verificar a possibilidade de aplicar sanções à empresa Refran Global Service Vedações e Bombas Ltda, anteriormente contratada para os serviços afetos ao Perímetro Irrigado de Pedra Branca.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
169	244132/2010	8.4.1.3 (110) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Estabelecer rotina de análise de Projetos Básicos para verificação do seu conteúdo, nos termos da Lei nº 8.666/93, de forma a se evitar revisões posteriores, em observância ao Acórdão nº 1374/2009- 1ª Câmara.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi constituído, por meio da Decisão de Decisão nº 1617, de 10 de novembro de 2010, grupo de trabalho para mapeamento de processos, detalhamento de atividades e fluxos de informações com vistas ao estabelecimento da rotina recomendada, sendo estabelecido o prazo para conclusão dos trabalhos para 19/04/2011, porém para a CGU o prazo é 06/04/2011, porque houve lapso entre a recomendação e a criação do grupo de trabalho. Diante disso, ainda não foi cumprida a recomendação porque o trabalho do grupo não está finalizado, além de que o tempo mostrou-se insuficiente. Foi solicitado em 24 de março de 2011 à Auditoria da Codevasf que encaminhasse à CGU a solicitação de prorrogação do prazo por 120 dias a partir de 06 de abril de 2011.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
As providências para a implementação das rotinas de análise de Projetos Básicos foram tomadas por meio da Decisão nº 1617, de 10 de novembro de 2010, cujo grupo de trabalho instituído tem por objeto a elaboração dessa rotina. Contudo, percebeu-se ao longo dos trabalhos do grupo que o tempo para o mapeamento dos processos e a elaboração da rotina é insuficiente.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
170	244132/2010	8.2.1.1 (039) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Manter contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho, a fim de que a Codevasf disponha de índices adequadamente mensuráveis e confiáveis, e que sejam utilizados pelo gestor para tomada de decisões na implementação das políticas públicas.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A Área de Gestão Estratégica – AE, por meio da Circular AE-057/2010, convocou a realização de reuniões com as gerências e técnicos, nas quais foram apresentados os conceitos e a necessidade de implantação de indicadores em toda Empresa, que permitam medir os resultados alcançados e atendam às recomendações dos órgãos de controle. Assim, estão sendo definidos indicadores específicos para cada unidade e também revisados os já existentes.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A Codevasf possui indicadores de desempenho que são apresentados anualmente no Relatório de Gestão. A dificuldade maior encontra-se na obtenção de dados dos perímetros públicos irrigados, devido à inexistência de processos padronizados e de sistemas para apuração dos dados que alimentam os indicadores, cujos trabalhos se encontram em andamento por uma consultoria juntamente com equipe da área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação. Além disso, foram realizadas reuniões entre a AE e as áreas da empresa, possibilitando a revisão dos indicadores existentes e a criação de novos indicadores, bem como a remodelação e padronização dos mesmos, os quais são apresentados na Tabela 1 – Anexo 2 do Relatório de Gestão 2010.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
171	244132/2010	8.2.1.1 (019) 002	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Consignar no Relatório de Gestão 2010 da Codevasf, os resultados obtidos com a implementação das providências informadas, no aperfeiçoamento dos indicadores ID2, ID4 e ID5. Indicador de Desempenho - ID.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
<p>2) Para os referidos indicadores do Relatório de Gestão estão sendo tomadas iniciativas para o seu aperfeiçoamento, conforme se segue: ID2 - Eficiência operacional: Para evitar falhas humanas na obtenção das variáveis que entram nos cálculos dos indicadores, a Codevasf está adquirindo um software para sistematizar o controle dos perímetros irrigados, que quando implementado reduzirá significativamente a possibilidade de erros na medição. ID4 - Adimplência efetiva dos produtores na tarifa K2 (%): Com a sistematização obtida por meio do software, esse indicador ganhará confiabilidade dos dados e limitará o valor das parcelas recebidas para aquelas que forem efetivamente referentes ao ano em questão (o numerador do índice), ou seja, desmembrando o total recebido em: parcelas pagas no ano do seu faturamento e parcelas fruto de uma recuperação de créditos. ID5 - Auto-suficiência financeira (%): Para tornar o indicador adequado ao uso no processo decisório, ele terá seu denominador trocado pelo custo efetivamente realizado no período, assim, de fato indicará a auto-suficiência financeira do perímetro irrigado em questão. Para complementar, será criado um novo indicador com intuito de medir a dispersão entre o valor orçado e o valor efetivamente gasto, que será obtido pela divisão desses dois valores. Ressalta-se que em função da complexidade das medidas acima, que envolvem análise e melhoria dos processos envolvidos e aquisições de sistemas, há necessidade de um maior tempo para implementação e apresentação dos resultados esperados. Desta forma, os resultados obtidos com a implementação das providências informadas serão destacadas no Relatório de Gestão 2010.</p>				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
<p>A sistematização do controle dos perímetros de irrigação ainda não ocorreu. Em 2010, foi contratado serviço de consultoria para fazer o mapeamento, análise e melhoria dos processos organizacionais da Empresa que, entre outros produtos, deve subsidiar o desenvolvimento de software para monitoramento da gestão de Perímetros de irrigação embasado no pleno conhecimento das demandas de informações.</p> <p>O antigo ID2 – Eficiência Operacional em 2009 apresentou um problema oriundo de falha humana. Em 2010 foram tomadas as devidas precauções para que problemas como este não se repetissem.</p> <p>O indicador Adimplência Efetiva dos Produtores na Tarifa K2, ID4 em 2009 não foi desmembrado em parcelas pagas no ano de seu faturamento e parcelas oriundas de uma recuperação de crédito, conforme previsto. O indicador foi mantido, pois retrata a capacidade de arrecadação da entidade que administra o Perímetro Irrigado e teve seu nome pertinentemente alterado para Taxa Recebimento Tarifa (ID3). Em compensação, foi criado o indicador Inadimplência nas tarifas K2 (ID5), que é a média das inadimplências mensais por tipo de produtor (pequeno produtor ou empresarial), ponderada pela área irrigada. Este indicador busca avaliar a tempestividade no pagamento da tarifa K2 dos Perímetros Irrigados.</p> <p>O indicador Autosuficiência financeira, antigo ID5, atual ID4, teve seu denominador trocado para o custo operacional. Dessa forma, o indicador tem o objetivo retratar o grau de amadurecimento dos distritos. As despesas operacionais cobertas pela Codevasf tendem a baixar o índice, evidenciando a dependência de recursos públicos para manutenção do funcionamento da infraestrutura.</p> <p>Cabe ressaltar que cada empreendimento possui características e realidades particulares, incluindo-se aí o grau de maturidade das organizações que administram o serviço de fornecimento de água para irrigação. Dependendo do nível de estruturação em que se encontra uma determinada organização surgem dificuldades consideráveis para obtenção de informações relativas ao seu funcionamento. A Codevasf acompanha permanentemente a evolução dos Perímetros com relatórios mensais e visitas periódicas de supervisão.</p>				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
172	232172/2010	3.2.1.4 (004) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios, recomendamos incluir a etapa de apreciação das contas pelo setor financeiro, distinguindo o agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro).			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Está sendo providenciada a revisão do fluxo de prestação de contas de convênios, para definir responsabilidades do agente técnico (fiscal do convênio responsável pelo parecer técnico) do agente financeiro (responsável pelo parecer financeiro) no fluxo do processo de análise das prestações de contas dos convênios no Manual de Convênios, aprovado pela Resolução nº. 486 de 2009.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Em função da revisão do Manual de Convênios se tratar de assunto amplo, o qual tem sofrido alterações constantes da legislação e, principalmente, a necessidade de envolver os empregados da Empresa no aperfeiçoamento do referido normativo interno, foram solicitadas às unidades da Empresa contribuições, demandando tempo e esforços para coleta, análise e consolidação das sugestões.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
173	244132/2010	3.1.3.1 (009) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar se houve ou se ainda há utilização de veículos da 3ª Superintendência Regional - 3ª SR, nos finais de semana, para outros fins que não os de competência da empresa.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
174	244132/2010	3.1.3.3 (076) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar a adequabilidade do preenchimento das requisições de veículos, especialmente quanto à quilometragem e o objetivo do seu uso pela 3ª Superintendência Regional - 3ª SR.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
175	244132/2010	3.1.3.4 (077) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Que a Auditoria Interna da Codevasf insira em sua programação anual procedimento para verificar a correta utilização e guarda dos veículos pela 3ª SR, inclusive quanto ao ocorrido com o veículo de placa KJG- 4981.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
176	244132/2010	4.3.5.1 (102) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Inserir na programação da auditoria interna, a verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª Superintendência Regional - 4ª SR, em especial no que pertine à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos, conforme jurisprudência do TCU.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
177	244132/2010	4.3.5.2 (106) 001	Ofício nº	31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Inserir na programação da auditoria interna, a verificação da regularidade na instrução dos processos de Dispensa de Licitação da 4ª Superintendência Regional - 4ª SR, em especial no que pertine à pesquisa de preços de no mínimo três orçamentos, conforme jurisprudência do TCU.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Não houve.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
178	232172/2010	3.2.1.2 (002) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Com relação à emissão de Parecer Financeiro que respalde a análise, pela autoridade competente, da prestação de contas de convênios, recomendamos: d) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Auditoria Interna - PR/AU (SIORG: 76458)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação será incluída nos programas internos de auditorias e será observada, quando das próximas auditagens a serem realizadas no âmbito da Codevasf.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Não houve.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
179	232172/2010	3.2.1.1 (001) 001	Ofício nº 2167/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27.01.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
c) Aprimorar os procedimentos adotados até o momento, de forma a acrescentar itens no check-list de convênios, tais como: verificação de assinaturas, datas, rubricas, assinatura do superior hierárquico, identificação dos signatários no Plano de Trabalho, em pareceres técnicos e financeiros e notas técnicas. d) Determinar a utilização, no âmbito de toda empresa, desse check-list. f) Determinar à Auditoria Interna da Codevasf que acompanhe as Unidades de forma a certificar o cumprimento das recomendações propostas, com apresentação de relatório consolidado específico sobre este item.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
1ª Superintendência Regional - 1ª/SR (SIORG: 74342), 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR (SIORG: 74343), 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344), 4ª Superintendência Regional - 4ª/SR (SIORG: 74345), 5ª Superintendência Regional - 5ª/SR (SIORG: 74346), 6ª Superintendência Regional - 6ª/SR (SIORG: 74347), 7ª Superintendência Regional - 7ª/SR (SIORG: 74348), Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD (SIORG: 74452), Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA (SIORG: 74455), Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - AI (SIORG: 110010), Área de Gestão Estratégica - AE (SIORG: 74451), Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453), Assessoria Jurídica - PR/AJ (SIORG: 76459)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
c) Está sendo realizada a revisão no Manual de Convênios, aprovado por meio da Resolução nº 486 de 2009, a fim de implementar melhorias e ampliar seu Anexo B - Lista de verificação com os itens de check-list de convênios ora citados. d) Após a revisão e ampliação do referido manual, será determinada a utilização, no âmbito de toda empresa do check-list. f) Por meio da Comunicação Interna nº 025/PR, de 9/2/2010, foi determinado à Auditoria Interna da Codevasf o cumprimento da recomendação, que será objeto de acompanhamento quando da realização de auditagens nas diversas áreas da Empresa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Foi levado ao conhecimento dos servidores, que se atenham nessa exigência, antes da formalização final dos convênios, de forma a evitar que falhas possam a vir acontecer. Em função da revisão do Manual de Convênios se tratar de assunto amplo, o qual tem sofrido alterações constantes da legislação e, principalmente, a necessidade de envolver os empregados da Empresa no aperfeiçoamento do referido normativo interno, foram solicitadas às unidades da Empresa contribuições, demandando tempo e esforços para coleta, análise e consolidação das sugestões.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
180	244132/2010	4.1.1.1 (047) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Com relação ao convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG, reiteramos as seguintes recomendações decorrentes das constatações contidas no Relatório 212224 da Controladoria-Geral da União - CGU: a) Oficiar à Prefeitura Municipal sobre a necessidade de readequação de custos unitários, em face do descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, promovendo as adequações, inclusive glosas e/ou compensações. b) Glosar as despesas afetas à Prefeitura e as demais que não estavam previstas no convênio.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
<p>a) Não consta nos autos do processo nº 59510.000066/2006-13, qualquer proposição legal e tempestiva de termo(s) aditivo(s) com referência à solicitação de acréscimos e decréscimos de serviços e obras. Nesse sentido, o único Termo Aditivo ao convênio proposto pela Prefeitura Municipal, em 28/02/2008, e publicado no Diário Oficial da União, em 17/03/2008, foi de prorrogar o prazo de vigência do convênio 0.00.06.0045-00 por mais 297 dias, a contar de 09/03/2008?. Uma vez que o prazo do convênio expirou em 31/12/2008, não há sustentação legal para readequação do plano de trabalho acordado e sua respectiva planilha orçamentária após o encerramento do prazo contratual. Mesmo porque, conforme o item 8.1 da Cláusula Oitava (Da Aplicação de Recursos), a aplicação de recursos deste convênio obedecerá fielmente ao Plano de Trabalho, onde consta a programação financeira para a execução dos seus objetivos?. Portanto, oficiar a Prefeitura Municipal sobre a necessidade de readequação de custos com as necessárias adequações, após o término do prazo do convênio, mostra-se intempestivo, pois o convenente descumpriu cláusula contida no convênio, qual seja a de alteração de metas sem a devida autorização pela Codevasf e, conseqüente, deverá haver devolução do recurso transferido, conforme análise de encerramento do contrato. b) De acordo com o Relatório Técnico de Pronunciamento Físico do convênio referente à prestação de contas final apresentada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, a fiscalização recomendou, em 11/08/2009, glosa no valor de R\$1.394.919,41 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), que se encontra anexado ao processo nº 59510.001200/2009-19 e enviado à AA/GCB, em 17/09/2009. Ainda que o objeto do convênio tenha sido concluído pela Prefeitura Municipal de Nova Lima com recursos próprios, o referido valor apurado para a proposição da glosa refere-se a itens previstos no Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária do convênio e que não foram executados e/ou executados parcialmente, conforme Planilha de Execução Físico-Financeiro. A alteração de quantitativos e serviços do objeto contratual, sem anuência da Codevasf, configura-se como alteração das metas do convênio e tal procedimento é vedado conforme cláusula contida no instrumento assinado pelas partes. A glosa, a ser atualizada financeiramente, fundamenta-se na constatação que o convenente descumpriu cláusula contida no convênio, qual seja a de alteração de metas sem a devida autorização pela Codevasf e, portanto, deverá haver devolução do recurso transferido conforme análise de encerramento de contrato. Visando ao atendimento ao Parecer nº 007/2010 ASJUR/CGU-PR, de 15/01/2010 e considerando que a prefeitura acatou a glosa no valor de R\$1.443.741,59, foi enviado o Ofício nº 011/2011/PR/GB, de 12/01/2011, à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, sendo encaminhada cópia integral do processo administrativo nº 59510.001200/2009-19, que trata da prestação de contas, e informado sobre a conclusão da obra, bem como que essa encontra-se em funcionamento.</p>				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
181	244132/2010	4.1.1.1 (047) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Concluir a análise da prestação de contas do convênio nº 0.00.06.0045/00 (SIAFI nº 577897), celebrado com o município de Nova Lima/MG, tendo em vista que o prazo expirou em 1.3.2009.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A prestação de contas encontra-se em fase final de análise. Será procedido o registro definitivo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi da situação do convênio, tendo em vista as medidas que tiveram que ser adotadas com relação às glosas citadas na alínea "b" da Recomendação 002.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
182	244132/2010	4.3.3.2 (014) 002	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Ultimar a análise da prestação de contas do Convênio nº 538238, celebrado com o município de Cabrobó/PE, haja vista que o prazo de apresentação daquelas contas expirou em 18.1.2009 e ainda consta parcela "a aprovar" no valor de R\$4.113.751,35 (quatro milhões e cento e treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
A prestação de contas encontra-se em fase final de análise. Após conclusão, será procedido o registro definitivo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi da situação atual do convênio.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
183	244132/2010	4.3.3.4 (040) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Certificar se as providências adotadas na adequação dos projetos resultaram no atendimento à totalidade das residências dos dez municípios abrangidos pelos contratos 5.05.06.0009-00 e 5.06.06.0001-00, no que se refere à coleta de esgoto sanitário.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A prestação de contas encontra-se em fase final de análise. Será procedido o registro definitivo no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi da situação do convênio, tendo em vista as medidas que tiveram que ser adotadas com relação às glosas citadas na alínea "b" da Recomendação 002, item 4.3.3.2.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
184	244132/2010	4.4.1.1 (059) 001	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
1) Justificar os seguintes fatos relativos ao Convênio nº 0.95.05.0066/00 (SIAFI 577015), celebrado com a FUNDER, no valor de R\$651.974,11: a) Motivo da celebração do convênio com a FUNDER, que não comprovou capacidade técnico-operacional e profissional(considerar o teor dos Acórdãos/TCU/nº 1.852/2006- 2ª Câmara e TCU/nº 794/2009-Plenário); b) Justificativa para a realização dos gastos com o aparelhamento da FUNDER, sendo que a execução do convênio foi feita pela Embrapa; c) Situação dos bens adquiridos pela FUNDER, que deveriam ser devolvidos à concedente após a conclusão ou extinção do convênio; d)Providências adotadas visando a instauração de Tomada de Contas Especial, haja vista a situação de inadimplência efetiva do convênio registrada no SIAFI.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
a) Com relação à celebração do convênio com a Funder, levando em consideração que esta instituição, diante do seu estatuto, não comprova capacidade técnica-operacional para a realização do objeto conveniado, cabe informar que na IN/STN nº 1/97, não prevê essa condição, o que não caracteriza nenhuma irregularidade com relação ao instrumento firmado, uma vez que na cláusula quinta, item 5.2, alínea "a", dispõe que compete ao conveniente promover a execução indireta e no item 5.3 tem como executora a Embrapa, a quem compete executar direta ou indiretamente o objeto. b e c) os bens adquiridos estavam previstos no plano de trabalho e eram necessários para a execução do objeto conveniado. No entanto, foi solicitado à Funder a devolução dos bens adquiridos até 26/11/2010, pela Carta nº 103/2010, de 25/10/2010, que por sua vez estão cadastrados no sistema de patrimônio desta Empresa. d) A Codevasf, por intermédio do Superintendente da 3ª Superintendência Regional, instituiu comissão com o objetivo de levantar as pendências detectadas na análise de prestação de contas final apresentada pela conveniente, com vistas à instauração de tomada de contas especial, se for o caso, conforme Determinação nº 058/2010, de 02/08/2010, protocolizada sob o nº 59530.000916/2010-02.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
185	217955/2010	5.1.3.1 (039) 002	Ofício nº 13695/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/4/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Levar em consideração, na metodologia própria para a cotação de preços de insumos e serviços, os seguintes aspectos: a) priorização da cotação de preços dos insumos e serviços de maior relevância para as características das obras que ela executada direta ou indiretamente; b) realizar levantamento cadastral de todos os possíveis fornecedores da região para cada insumo ou serviço; c) elaborar uma amostra estatística para realizar a pesquisa de preços junto aos fornecedores cadastrados; d) definir claramente os critérios para a adoção do valor de referência em função do resultado da pesquisa realizada junto aos fornecedores cadastrados; e) na pesquisa de preços realizada, devem-se criar condições semelhantes àquelas previstas para a execução das obras, como: condições de pagamento, prazos para faturamento e quantidades a serem fornecidas.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf está mantendo contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a forma de atender essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
186	1361/2010	005 (item 2.1.4) 002 e 003	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Para as próximas licitações, considerar os preços praticados nas transações entre fabricantes/distribuidores e construtoras do ramo, tanto como parâmetro de comparação de preços, como no critério de aceitação de preços unitários. Ajustar os cronogramas de desembolso dos contratos, de forma que os materiais adquiridos para execução de obras e serviços sejam pagos somente após a efetiva aplicação nas obras.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf mantém contato com a Controladoria-Geral da União - CGU, para entendimentos quanto a essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
187	1361/2010	009 (item 2.1.8) 001	Ofício nº 15358/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR – 2º Sort
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar em seus normativos a exigência de que seja demonstrada a efetiva pesquisa de preços de mercado na fase interna da licitação, bem como adotar critérios de aceitação de preços unitários baseado na pesquisa de preços.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR (SIORG: 74453)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Codevasf mantém contato com a Controladoria-Geral da União - CGU para entendimentos quanto a essa recomendação, bem como para determinar sua aplicabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Procedimentos administrativos encontram-se em andamento			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU			
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
188	244132/2010	3.2.1.1 (012) 003	Ofício nº 31417/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 21/09/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:			
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)			
Descrição da Recomendação:			
Registrar no Relatório de Gestão do próximo exercício informação acerca da conclusão do Processo nº 59530.000362/2008-11 - Comissão de Processo Disciplinar - Decisão nº 607/2008, de 7.4.2008, - 3ª Superintendência Regional/Codevasf, incluindo os desdobramentos do envio dos autos da sindicância ao Ministério Público.			
PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:			
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Reconstituída comissão para dar continuidade ao processo administrativo disciplinar nº 59530.000362/2008-11, por meio da Decisão nº 1527, de 20/10/2010, prorrogada pela Decisão nº 1669, de 18/11/2010. Segundo apurou a comissão até o momento, tramita junto ao Ministério Público Federal o procedimento PI-1.26.001.000047/2009-48, cujo objetivo é apurar notícia de suposta prática de delito de advocacia administrativa (Art. 321 do CP) por parte de servidores da 3ª Superintendência Regional, no decorrer do Pregão Presencial nº 008/2007.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Foi criada uma comissão de sindicância e foi verificada que a denuncia feita ao ministério publico encontra-se em análise.			

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
189	1462/2010	(003) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Com base no inciso V do artigo 8º da instrução Normativa STN nº 01/97, seja glosada aquantia de R\$ 300.692,16 referente à nota fiscal nº 74 da empresa CM Machado Engenharia Ltda., emitida antes da vigência do convênio em questão.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi encaminhado o Ofício nº 205/2009 - 3ª SR, de 20/08/2010, para manifestação da Prefeitura Municipal de Petrolina, que respondeu por meio do Ofício nº 399/2010-GAP/PMP, de 27/08/2010, relatando que irá solicitar esclarecimentos à antiga gestão, uma vez que esse convênio foi executado em gestão anterior.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A superintendência constituiu comissão para proceder a tomada de contas especial, conforme determinação nº 173/2009, a qual encerrou os trabalhos encaminhando o relatório da TCE para os procedimentos pertinentes, conforme item H2 – tomada de contas especial do manual de convênios.				

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGU				
Ordem	Identificação do Rel. de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
190	1462/2010	(004) 001	Ofício nº 24526/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 22/07/2010.	
Órgão/entidade objeto da recomendação/Código SIORG:				
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (SIORG: 00169)				
Descrição da Recomendação:				
Reanalise a prestação de contas do convênio Siafi nº 493929, desta vez manifestando-se pontualmente sobre as recomendações desta CGU referentes ao convênio em questão, e justificando a não liberação do total dos recursos.				
PROVIDÊNCIA ADOTADA				
Setor responsável pela implementação/Código SIORG:				
3ª Superintendência Regional - 3ª/SR (SIORG: 74344)				
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi encaminhado o Ofício nº 205/2009 - 3ª SR, de 20/08/2010, para manifestação da Prefeitura Municipal de Petrolina, que respondeu por meio do Ofício nº 399/2010-GAP/PMP, de 27/08/2010, relatando que irá solicitar esclarecimentos à antiga gestão, uma vez que esse convênio foi executado em gestão anterior.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:				
A superintendência constituiu comissão para proceder a tomada de contas especial, conforme determinação nº 173/2009, a qual encerrou os trabalhos encaminhando o relatório da TCE para os procedimentos pertinentes, conforme item H2 – tomada de constas especial do manual de convênios.				

ANEXO 9 - Declarações e Pareceres

ANEXO 9 – Previdência Complementar - Parecer da Auditoria Independente



A
DD. DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL
BRASÍLIA – DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

UHY Moreira - Auditores

Parágrafos de ênfase

Ênfase sobre a não apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior

Conforme mencionado na nota explicativa nº 02 às demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foram alteradas a partir de 2010. De acordo com faculdade prevista nessa Resolução, não estão sendo apresentadas as informações dos valores correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, para fins de comparabilidade, a exceção do balanço patrimonial e a demonstração das obrigações atuariais.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, a Fundação apresentou um déficit acumulado de R\$ 6.779 mil em 31/12/2010, decorrente do superávit técnico no exercício de R\$ 4.771 mil.

Conforme Nota Explicativa nº 11, existe um ganho, ainda não incorporado ao Patrimônio de Cobertura do Plano, da ordem de R\$ 7 milhões, na posição de encerramento do exercício de 2010, relativo às OFND (Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento), suficiente para reverter o Déficit Técnico Acumulado ainda não equacionado de R\$ 6.779 mil, registrado ao final de 2010, o que permite a manutenção do Plano de Custeio apresentado no DRAA (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial), somente com a adoção do correspondente ajuste na relação contributiva, considerando que, ao longo de 2010, a proporcionalidade entre a contribuição normal da Patrocinadora e a contribuição normal dos participantes destinada a financiar os benefícios do Plano BD (líquidos das contribuições dos participantes incidentes sobre os benefícios) passou a ser de: 0,54 (ou 54%) para os Participantes e 0,46 (ou 46%) para a Patrocinadora, ou seja, para cada R\$ 1,00 de contribuição normal dos Participantes, a Patrocinadora contribui com R\$ 0,852. Face à este fato, no mês de maio de 2011, após a incorporação do ganho relativo às OFND, deverá ser feita uma reavaliação atuarial para comprovar a reversão do Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2010.

Brasília, 21 de março de 2011.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S DF
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S DF
CNAI 43
Responsável Técnico

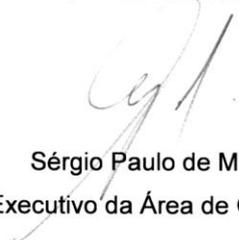


JUCÉLIA GONÇALVES RODRIGUES
Contadora CRC RS 78349
CNAI 2487
Auditora

ANEXO 9 – Declaração de Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**Ministério da Integração Nacional - M I**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, declaro que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf vem cumprindo o estabelecido no art. 19 de Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, mediante a disponibilização no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias – SICONV, respectivamente, as informações referentes aos contratos e aos convênios firmados. Declaro, ainda, que por ser a Codevasf uma Empresa Pública de direito privado, entidade não SISG - Sistema de Serviços Gerais, o cadastramento dos referidos instrumentos no SIASG vem sendo realizado de acordo com o calendário de adequações do Sistema à realidade dessas organizações, estabelecido pelos gestores do SIASG.

Brasília, 04 de fevereiro de 2011



Sérgio Paulo de Miranda
Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 3312-4766 Fax: (061) 3312-4751 PABX: (061) 3312-4747

www.codevasf.gov.br

FOR-002

ANEXO 9 – Declaração do Contador responsável atestando os Demonstrativos Contábeis

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf		22203	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2010
Contador Responsável	Elio Citon	CRC nº	5.822



Ministério da
Integração Nacional

